SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

Favorecido: DAIANE MUNIZ DA CONCEIÇÃO.
CNPJ: 24.823.658/0001-61.
Objeto: Cobertura em estrutura metálica e portões para obra na sede do SAMAE.
Valor Total: R$6.499,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 4.4.90.51.00.00.
Data: 23 de abril de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:E1324634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 874, DE 19 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Regularização e alteração trajeto de entrega de correspondências pelo Correio em Agudos do Sul - PR

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que o correio realizará entrega de correspondências e afins mediante funcionário/carteiro observando o seguinte trajeto nas localidades do Município:
§ 1º A entrega de correspondências e afins pelo Correio será iniciando na PR-419 até o Rio Várzea, seguindo pela estrada Municipal Teodoro Pazda até a Cachoeira da Estrada Municipal Vereador Pompilho Gomes, da Rua Joaquim Sicuro (Queimados) até PR 281 e desta à PR 419.
I - As vias mencionadas acima devem ser identificadas com as placas devidas e fornecido o número predial pelo Executivo Municipal às unidades.
II - A presente lei não altera os demais trajetos já realizados pelo correio no Município de Agudos do Sul - Estado do Paraná.
Art. 2º A presente lei será encaminhada à sede do correio no Município, para tomar as providências necessárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 19 de abril de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Autor: Vereador José Pires de Oliveira

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:6BA7166F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2018 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 05 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação médica, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL,** a comparecer no **dia 27 de abril de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO,** conforme item 12.1 do Edital 01/2015. **O Anexo II**, deste Edital, conforme item 12.1 do Edital 01/2015, contém a relação dos documentos necessários para entrega.
2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 01/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
3.Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 12.5, do Edital 01/2015. Se o candidato não comparecer em local e hora determinado ou que não cumprir os requisitos mínimos para o

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cargo conforme item 1 do quadro de requisitos do Edital de Concurso 01/2015, será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 23 de Abril de 2018.
.
RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO **APTO** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2018
Dia 27 de Abril de 2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
33º	**MARCOS STETTLER**	**APTO**
34º	**MARITANA LUGARINI FREITAS**	**APTO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

Conforme Edital nº 01/2015, item 12.1 "O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:"

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP e dados pessoais;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.

l) cópia e original do Cartão Único de Saúde (SUS)

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:8DD2D101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2018 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 05 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.CONVOCAR o candidato contido no **Anexo I** deste Edital, considerados **APTO** na avaliação médica, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL,** a comparecer no **dia 27 de abril de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO,** conforme item 12.1 do Edital 001/2015. **O Anexo II**, deste Edital, conforme item 12.1 do Edital 001/2015, contém a relação dos documentos necessários para entrega.
2. A relação do candidato que não compareceu para o cumprimento do chamamento do Edital n.º 87/2018, denominado como **AUSENTE** contido no **Anexo III,** deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL**, o candidato relacionado está **excluído do certame** em conformidade com o Edital 001/2015, item 12.3.1 "O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida nos, subitem 12.2, será considerado desistente e não será empossado"
3.Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 001/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
4.Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 12.5, do Edital 001/2015. Se o candidato não comparecer em local e hora determinado ou que não cumprir os requisitos mínimos para o cargo conforme item 1 do quadro de requisitos do Edital de Concurso 001/2015, será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 23 de Abril de 2018.
.
RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO **APTO** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2018

Dia 27 de Abril de 2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
32º	**LOUISE KATHERINE MARQUES DE SOUZA BUENO BASTOS**	**APTO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

Conforme Edital nº 001/2015, item 12.1 "O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:"

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP e dados pessoais;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.

l) cópia e original do Cartão Único de Saúde (SUS)

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO
PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2018

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASS.	NOME	CHAMADA
31º	**GIANE BERTOL ROSA**	**AUSENTE**

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:AC0ABDC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 55/2018 – REF. PSS 2017

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011 e o Edital nº 08/2017 – PSS/SMAP, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.**CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** e **Anexo II** deste Edital, para os cargos de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS/SMAP-2017** e **MERENDEIRA – PSS/SMAP-2017** a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme data e horário indicado no Anexo**,** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 10 do Edital 08/2017 – PSS/SMAP**.**
2.O Candidato deve cumprir o contido no item 10.2 do Edital 08/2017- PSS/SMAP "Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar **Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função, objeto da contratação".
3.Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 10.2 do Edital 08/2017 PSS/SMAP 2017 contidos no **ANEXO III**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.
4.Os candidatos relacionados no **Anexo IV e Anexo V** que não compareceram para o cumprimento do Edital 54/2018 - PSS/SMAP, denominados como ausentes estão eliminados do certame.
5.O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **seja eliminado do certame.**

Almirante Tamandaré, 23 de Abril de 2018.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 02 DE MAIO DE 2018 - das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS/SMAP-2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
21º	LUCILEINE SANTANA ALBINI
22º	JULIANA TEOFILO ALVES
23°	CRISLAINE APARECIDA DE CRISTO

ANEXO II
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 02 DE MAIO DE 2018 - das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30
MERENDEIRA – PSS/SMAP-2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
54º	ROSILENE GOMES PINTO
55º	IVANI MARIA DA SILVA
56º	CLEUSA APARECIDA GALOSKI
57º	ROSELI M. DOS SANTOS
58º	NELCI PERPETUA DA SILVA
59º	ELMA MORAES DA SILVA
60º	ANA LUIZA DE MIRANDA
61º	CILENE LIMA DE FREITAS

ANEXO III
De acordo com o item 10.2 do Edital 08/2017–PSS/SMAP 2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP e dados pessoais;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.

l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde

ANEXO IV

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO MÉDICO
EDITAL Nº 24/2018 - PSS/SMAP

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PSS/SMAP

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAMADA
19ª	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR	**AUSENTE**
20ª	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	**AUSENTE**

ANEXO V
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO MÉDICO
EDITAL Nº 54/2017 - PSS/SMAP
MERENDEIRA- PSS/SMAP

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAMADA
45º	JESSICA ROCHINSKI	**AUSENTE**
46º	ANA PAULA GONÇALVES STOCCO	**AUSENTE**
47º	RAQUEL BUENO DE FARIA	**AUSENTE**
48º	FRANCIANE CRISTINA S. CARDOSO	**AUSENTE**
50º	ZELIA LUCIANO DA COSTA	**AUSENTE**
51º	VENILSA DE FATIMA DALAZUANA	**AUSENTE**
52º	SOLANGE DE LIMA BALLES CZARNESKY	**AUSENTE**
53º	MARIA DE LOURDES ANDREATA	**AUSENTE**

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:A771C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.067/2018

''Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA – financiamento à infraestrutura e ao saneamento na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e dá outras providências''

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece os artigos 49, inciso I e 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução 4.589, de 29/06/2017, e suas alterações, junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº. 2.827/2001 e alterações posteriores, para a operação, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos), aquisição de imóvel, contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contratos de repasses e financiamentos.

Art. 2º O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular em contra garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, dos Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e/ou Garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos do principal, encargos anuais, e valores acessórios, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente à Lei 2.039/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9943582B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.069/2018

''Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua LUIZ CORADASSI**, com início na Rua Treze e término nos Herdeiros de André Johnson no bairro Jardim Tatiana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de Abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:99F597F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.066/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece os artigos 49, inciso I e 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° -Altera o Artigo 10 da Lei 2.051/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 - A estrutura organizacional básica do Poder Executivo compreende as seguintes unidades:

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO.

Secretaria Municipal de Gabinete e Ouvidoria;
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

II - ÓRGÃOS INSTRUMENTAIS
Secretaria Municipal de Administração e Previdência;
Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretaria Municipal de Urbanismo;

III - ÓRGÃOS AUXILIARES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho;
Secretaria Municipal de Habitação;
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:56243136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **MAGNO DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 6689, RG nº 8.500.240-6, para exercer a função de fiscal de contrato na obra de reforma do telhado e troca do piso do Ginásio da Sede (Buzatão), conforme processo protocolado sob nº 0018.0005883/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, retroativo ao dia 12 de dezembro de 2017, até a vigência do contrato.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9D213405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 236/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil 40 horas, CREA nº 146.883/D-PR, para exercer a função de fiscalização na obra de reforma do telhado e troca do piso do Ginásio da Sede (Buzatão), conforme processo protocolado sob nº 0018.0005883/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no período de 29 de setembro de 2017 até a conclusão.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FCBCDDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014172/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA DIAS DA FONSECA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 4654, nível AA-04, portadora do RG nº 10.392.082-5/PR, e inscrito no CPF sob nº 357.035.049-53, **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela média das 80% maiores remunerações, sem paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com base nos artigos 37-A, artigo 6º, inciso I, artigo 27, inciso I, alínea ''a'' e artigo 28, §2º, todos da Lei nº 891/2002 e alterações posteriores, a partir do dia 17 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 977,55 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 117.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6C5F3B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 235/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **RENATO HENRIQUES DA SILVA,** RG nº 1.073.364-4PR, CPF nº 044.945.256-50, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL**, Símbolo CC-03, a partir do dia 19 de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2BA3E4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 234/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0012122/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARA REGINA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 2036, nível AA-18, portadora do RG nº 5.408.008-5/PR, e inscrito no CPF sob nº 985.131.259-20, **aposentadoria por invalidez, com fulcro no Artigo 40, §1º, I, da CF, e com paridade, com base no artigo 6º-A da EC 41/03, trazido pela EC 70/12, c/c artigo 6º, I, artigo 27, I, ''a'' e artigo 28 da Lei Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 8404/10950 avos (76,74%), nos termos do artigo 28, §2º da Lei Municipal 891/2002, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente, com base no artigo 201, §2º, da CF a partir do dia 19 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 920,51 (novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 110.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:19EA0659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **LUIZ ALFREDO FERREIRA FARIAS,** Matrícula nº 6112, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D648EDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.051/2018,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ARION ROCHA,** RG nº 5.990.296-2/PR, CPF nº 062.151.929-45, em Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA - NPVM**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir do dia 1º de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AF726C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.051/2018,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO NELSON DE SOUZA PENNA,** RG nº 1.557.217-5/PR, CPF nº 299.141.599-15, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DE SEGURANÇA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 1º de abril de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.109/2017 de 18 de setembro de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8BFA23D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **CLEUSA POLAK MINGORANCE,** Matrícula nº 5108, Função Gratificada símbolo FG-05, a partir do dia 01de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:352A0366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **JOEL MATEUS,** Matrícula nº 2388, Função Gratificada símbolo FG-03, a partir do dia 01de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8BC4D093

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 238/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor Sr. **EURIDES MACHADO DA ROSA,** Matrícula nº 2985, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01de abril de 2018.

ART. 2º REVOGAR a Portaria n 630/2017, de 25 de abril de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9A4C4703

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 232/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBSON TEIXEIRA,** RG nº 3.035.958-5, CPF nº 544.735.869-87, para prestar serviços no **TRIBUNAL REGINAL ELEITORAL** de Almirante Tamandaré, a partir de 22 de março de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A93E0C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **LUCI DE FÁTIMA MIANE DE CARVALHO,** Matrícula nº 3126, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3DBF16AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 233/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000088/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA ALVES QUINTANA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, Matrícula nº 1297, Nível N3-27, portadora do RG nº 3.881.459-1/PR, e inscrita no CPF sob nº 687.595.259-91, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, §1º, III, alínea ‘’a’’, e §5º da CF, bem como no artigo 30 da Lei Municipal 891/2002, com redação dada pela Lei 1.094/2005, a partir do dia 19 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 3.400,97 (três mil e quatrocentos reais e noventa e sete reais), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B9C9F7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0014337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **TEREZINHA FARIA MIECZNIKOWSKI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matrícula nº 3385, nível AA-13, portadora do RG nº 5.969.547-9/PR, e inscrita no CPF sob nº 768.190.199-04, **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela última remuneração e com paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com base no artigo 6º, inciso I, artigo 27, inciso I, alínea ''a'' e artigo 28, § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores,** a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.131,27 (mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 105.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A9F36821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 221/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000342/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **SUZANA IVETE FIGUEREDO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3996, Nível N3-16, portadora do RG nº 6.782.716-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 552.388.580-00, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Art. 40 da CF e a Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir do dia 16 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.693,26 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:54C2775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001122/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BONETTES**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3999, Nível N3-15, portadora do RG nº 3.412.038-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 032.901.449-84, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º, do Art. 40 da CF e a Lei Ordinária Municipal nº 891/2002 com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.094/05, a partir do dia 16 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.651,82 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BBA2D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 224/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0001755/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RENATO CARNEIRO**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, Matrícula nº 1074, nível BB-17, portador do RG nº 3.355.468-0/PR, e inscrito no CPF sob nº 299.563.669-00, **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela última remuneração e com paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com base no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, trazido pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c artigo 6º, inciso I, alínea ''a'' e artigo 28, §2º da Lei Municipal nº 891/2002 e alterações posteriores, a partir de 16 de abril de 2018.**

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.769,54 (mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D597334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 230/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **MARIA OTILIA PEREIRA ALVES**, Matrícula nº 1281, Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a função de coordenação pedagógica, a partir do dia 5 de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:21F1D49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 231/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CANCELAR a jornada suplementar concedida a Professora **FABIA REZENDE PINTO**, matrícula nº 4146, a partir do dia 1º de abril de 2018, conforme solicitação no Ofício nº 322/2018, protocolado sob nº 0018.0006273/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7A2ED4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 229/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 907/2017, de 24 de agosto de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:05FFC3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 227/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Complementar nº 006/2006,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional as profissionais abaixo relacionadas:

MAT.	FUNCIONÁRIO	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF.NOVA
0838	MARA REGINA MACHADO DE FREITAS	07/02/1996	Professora	N2-15	N3-15
4006	WALERIA SCHWARTZBACH	04/06/2004	Professora	N2-10	N3-10

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8E0FFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 223/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 1 (um) ano, a servidora **CELISE PACHECO MONTEIRO**, matrícula nº 4622, RG nº 10.286.488-12, CPF nº 635.429.860-20, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, a partir do dia 16 de abril de 2018, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0005250/2018 e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 17 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:195C89D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 242/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA,** Matrícula nº 5216, Função Gratificada no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CCC4AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **SILMERI LAINE DA SILVA MOURA**, Matrícula nº 2743, Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), a partir do dia 1º de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D3C764EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 032/2018

"Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 15,68m²
PROPRIETÁRIO : Gilberto Borosch ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 02, com área de 1.004,25m², Oriundo da Subdivisão de João Alberto Krausa, situado no lugar denominado Tanguá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.193 do CRI de Almirante Tamandaré.
Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no **vértice 01**, de coordenadas **N: 7192853.1283 m** e **E: 670286.8844 m**, situado na divisa de **Terras de Herdeiros de Gaspar Zgoda**, adentrando ao **Lote 02**, seguindo com o seguinte azimute e distância: 108°20'44" e 7.84 m até o **vértice 02**, de coordenadas **N: 7192850.6611 m** e **E: 670294.3247 m**; situado na divisa do **Lote 03**.
Todos esses trechos perfazem uma extensão de **7.84 m**, a qual define o eixo de uma faixa de **2.00 m** de largura com área total de atingimento de **15.68 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS da UFPR, código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N: 7184267.1357 m** e **E: 677928.3470 m**, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Bacia Barigui.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2FB5CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 031/2018

"Institui como Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, assim entendidos: assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos, captação e tratamento de lixo, Defesa Civil, NPVM (Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada) e Central de Ambulâncias.

Art. 2º - O expediente da Administração Pública Municipal retornará às 8h horas do dia 2 de maio de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:39012FF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 078/2018

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas do Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2018, às 09:00 Horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07 de Março de 2016, Na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 23 de Abril de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:470DEC0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.122 DE 23 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. JAIRO FERREIRA JUNIOR,** para exercer o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA 12 HORAS,** a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E61D7526

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.476 DE 20 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal**, SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA - CAPS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo, 16/07/2016 A 15/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:53BC87A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.477 DE 23 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal, **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 03-06-2016 a 02-06-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55AF4852

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.478 DE 23 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal, **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **03-06-2015 – 02-06-2016.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0552C805

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.479 DE 23 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias a partir do dia 02 de maio de 2018, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ NESTARE,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:638C8C9D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.480 DE 23 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L VE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **FABIANA APARECIDA VICENTE,** para exercer a função de **DIRETORA DO DEPATAMENTO DE VIGILÂNCIAS**, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:726B43D8

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2017 PREGÃO Nº 033/2018 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

L A P ESTEFANUTO EIRELI-EPP inscrito no **CNPJ/CPF: 03.639.354/0001-79;**
CASTOFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -ME inscrito no **CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14;**
MENON INFORMÁTICA LTDA - ME inscrito no **CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40;**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME inscrito no **CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73;**
ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME inscrito no **CNPJ/CPF: 60.300.258/0001-35;**
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES -ME inscrito no **CNPJ/CPF: 17.641.384/0001-24;**
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME inscrito no **CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78;**
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME inscrito no **CNPJ/CPF: 08.287.175/0001-33;**
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP inscrito no **CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63;**
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP inscrito no **CNPJ/CPF: 04.026.757/0001-05;**
KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO inscrito no **CNPJ/CPF: 22.857.473/0001-42;**
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA - ME inscrito no **CNPJ/CPF: 12.446.492/0001-22;**
DEIZELAINE XAVIER DIAS inscrito no **CNPJ/CPF: 25.043.791/0001-68;**
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP inscrito no **CNPJ/CPF: 00.492.065/0001-00;**

VIGÊNCIA: 18.04.2018 a 17.04..2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Representante Legal

ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES
Representante Legal

MARLETE APARECIDA DE SALES
Representante Legal

DEIZELAINE XAVIER DIAS
Representante Legal

DIEGO ANTONIO DA SILVA
Representante Legal

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE
Representante Legal

SANDRA MIYUKI YAMAOKA
Representante Legal

FERNANDO PEREIRA
Representante Legal

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Representante Legal

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
Representante Legal

KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO
Representante Legal

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

ITAMAR SIDNEI ORTEGA
Representante Legal

JONIR ANTONIO MENON
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7C02779D

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGARGA DE TONERS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA inscrito no **CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06** no valor total dos itens vencidos de **R$ 123.837,60** (cento e vinte e tres mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeira

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4108A08A

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ATENDENDO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME inscrito no **CNPJ/CPF: 08.287.175/0001-33** no valor total dos itens vencidos de **R$ 19.821,00** (dezenove mil oitocentos e vinte um reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeira

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E4959DF1

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NA CASA LAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

EMPRESAS VENCEDORAS:
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME, apresentou proposta no valor global de **R$ 31.213,83** (trinta um mil duzentos e treze reais e oitenta e três centavos).

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:27845ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação caminhão prancha, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/04 à 09/05/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/05/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 23 de Abril de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:357CF0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de assentos de polipropileno para manutenção do terminal rodoviário, atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/04 à 10/05/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 11/05/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 11/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 23 de Abril de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A43B04CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação junto com a Comissão Coordenadora do PME, no uso de suas atribuições, convida toda a população, para participar da Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, a se realizar no dia 26 de abril (quinta-feira), às 15:00 horas.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no Auditório da Secretaria de Educação, situada na Rua Sergipe, nº 995, Centro.

Andirá, 23 de abril de 2017

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:960E99B6

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER O SAMAE DE ANDIRÁ, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 24/04/2018 à 09/05/2018

PROTOCOLO: Dás 13h: 30m (Treze Horas e Trinta Minutos) às 14h:00m (Quatorze Horas) do dia 09/05/2018;

ABERTURA: 14h:30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos) do dia 09/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeira e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.samaeandira.com.br – link – licitações.

Andirá, 24 de abrilde 2018.

FLAVIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:AC6BB5EA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE DESISTÊNCIA

ADRIANA APARECIDA DA COSTA, portadora da cédula de identidade com RG 7.585.655-5-PR e do CPF sob nº 007.111.909-41, residente e domiciliada na cidade de Andirá- Paraná, abaixo assinado, candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 02/2016, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 16.6.1, do citado Edital de Concurso.

Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.

Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Andirá (PR), 23 de abril de 2018.

ADRIANA APARECIDA DA COSTA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CE2005EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2018 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 001/2018

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 001/2018, Procedimento Licitatório nº PMA 020/2018, destinado a seleção de permissionários para ocupar e explorar, a título precário, através de Permissão de Uso, salas/boxes do Mercado Municipal, localizado na Rua Cons. Antonio Prado, Município de Antonina, Estado do Paraná, e Ponta da Pita no Município de Antonina, Estado do Paraná.

Antonina, 23 de Abril de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:A7735A18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009

OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

As 14h00min do dia 23 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Giancarlo Nogueira da Cruz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 056/2018 para proceder a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Inexigibilidade n° 003/2016. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado na Imprensa Oficial do Município de Antonina – IOMA, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Grande Circulação e Jornal de Circulação Local, onde se apresentou para se habilitar e se credenciar ao objeto a seguinte pessoa física abaixo relacionada:

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	NOME
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na	**01 – CRISTIANE HOMRICH MOREIRA**

		clinica médica e unidades básicas.	**CPF 643.711.230-15**

Na continuidade dos procedimentos, abriu-se os envelopes de Habilitação conforme previsto no edital, após análise criteriosa pela Comissão, determinando que os interessados pudessem assinar o contrato de acordo com a Legislação atual, segue a situação dos interessados:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
05	01 – CRISTIANE HOMRICH MOREIRA CPF 643.711.230-15	ENFERMEIROS	HABILITADA

Diante ao exposto deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada no diário oficiai para legalidade dos atos.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ	***ROSEMIRA VEIGA CORDEIRO***
Presidente	Membro
LUIZ ARTHUR DOS SANTOS	
Membro	

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:F3ACE04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - REPUBLICADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do processo de Credenciamento. Nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL
5	CRISTIANE HOMRICH MOREIRA CPF 643.711.230-15	ENFERMEIROS Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 23 de Abril de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:B240D93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 009/2017- REPUB - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO DE AG COM DE SAÚDE

LEI Nº 009/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Antonina/PR, os empregos a seguir relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas seguintes quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTDE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
30	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R$ 1.200,00	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público e/ou processo seletivo; haver concluído o curso de ensino fundamental

§ 1º O preenchimento dos empregos criados através do presente artigo, far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos e/ou processo seletivo.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas estabelecidas na Lei Federal 11.350 de 05/10/2006 e no ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público e/ou processo seletivo.

Art. 2º Os empregos de Agente Comunitário de Saúde estão sendo criados, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, sendo que suas atividades serão executadas no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal e vinculadas às Unidades de Saúde da Família, devendo cada um dos referidos agentes executar suas atividades em toda a área de abrangência territorial dessas unidades, podendo tais áreas serem agregadas, para fins de otimização dos trabalhos.

§ 1º O Agente Comunitário de Saúde deverá, anualmente, comprovar, por meios julgados hábeis pela Administração Pública Municipal, a residência na sua área de atuação, cabendo ao Município a fiscalização permanente.

§ 2º Na aplicação do disposto no presente artigo, o Poder Executivo observará, no que couber, o disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1C83CEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 12/2017 - REPUB - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

LEI Nº 012/2017

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA/PR, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Antonina/PR poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos nesta Lei.

Parágrafo Único - As contratações a que se referem o "caput" deste artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial.

Art. 2º Consideram-se como de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visem:

I - atender ao suprimento de docentes e funcionários de escola na Rede Municipal de Ensino, nas hipóteses previstas na presente Lei;

II - atender à situação de calamidade pública;

III - combater surtos epidêmicos;

IV - promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;

V - atender às necessidades relacionadas com a infraestrutura e serviços públicos de apoio considerados, por fato alheio à vontade administrativa, necessários ao plantio, colheita, armazenamento e distribuição de safras agrícolas; e

VI - atender ao suprimento de pessoal especializado na área de saúde, nas hipóteses previstas na presente Lei.

§ 1º A contratação de professores e de pessoal nas áreas a que se refere o inciso I deste artigo, será efetivada exclusivamente para suprir a falta de docentes e servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e nos casos de licenças legalmente concedidas.

§ 2º A contratação de pessoal especializado na área de saúde a que se refere o inciso VI deste artigo, será efetivada exclusivamente para suprir a falta destes no atendimento da atenção básica da saúde, enquanto não realizado o devido concurso público.

§ 3º A contratação decorrente de vacância ou insuficiência de cargos, será realizada pelo prazo suficiente à criação ou ampliação de cargos, realização do respectivo concurso público e desde que inexistente concurso público em vigência para os respectivos cargos.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através da Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

§ 1º Os aprovados deverão apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

§ 2º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

§ 3º A definição de processo seletivo simplificado deverá ser regulamentada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, atendidos os seguintes pressupostos mínimos de validade:

I - ampla publicidade, inclusive da motivação da necessidade das contratações;

II - estabelecimento de critérios objetivos de julgamento e avaliação, a serem estabelecidos no edital de convocação;

III - inexistência de critérios que dificultem a recorribilidade das decisões da comissão de avaliação e julgamento, por parte dos candidatos, bem como pelo controle externo e social.

IV - vinculação às regras do edital e à classificação final do certame.

§ 5º O processo seletivo simplificado terá as suas características regulamentares adequadas às características e motivos das contratações, admitida sua natureza sumária apenas para os casos decorrentes de calamidade pública.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observando-se o prazo de seis meses nos casos dos incisos I a VI do art. 2º, desta Lei.

§ 1º Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, o prazo estabelecido neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

§ 2º As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei, mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância daLei Orgânica Municipal, bem como dos limites de gastos com pessoal ditado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As disposições do "caput" deste artigo não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-se apenas como gastos de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios ajustes e termos de cooperação.

§ 2º As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais e pelo Procurador Geral do Município, através de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, contendo:

I - justificativa pormenorizada sobre a necessidade da contratação;

II - caracterização da temporariedade do serviço a ser executado nos termos desta Lei;

III - peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal ou número de horas/aulas, salário e/ou contraprestação, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede e necessidade de pagamento de gratificações decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;

IV - a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações;

V - pronunciamentos das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, nos seguintes termos:

a) a Secretaria Municipal de Administração emitirá informações técnicas sobre a função a ser desenvolvida, salário e/ou contraprestação bem como sobre a necessidade da contratação dentro do previsto na presente Lei;

b) a Secretaria Municipal de Finanças emitirá informação sobre o impacto financeiro das solicitações, bem como sobre a disponibilidade financeira de recursos para a realização das contratações solicitadas, em obediência às disposições constitucionais e legais; e

c) Procuradoria Geral do Município emitirá parecer jurídico final sobre a adequação da contratação.

Art. 6º Fica proibido a contratação, nos termos desta Lei, de servidores de qualquer dos Poderes do Município.

§ 1º Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo, as acumulações legais permitidas pela Constituição Federal.

§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive em solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado, desde que apurada a concorrência deste.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, será fixada em importância não superior ao valor da remuneração inicial constante do plano de organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina/PR, para servidores que desempenham funções semelhantes, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Art. 8º O pessoal contratado nos termos desta Lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 9º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos:

I - os mesmos concedidos aos servidores, exceto àqueles de natureza dos cargos providos por concurso público;

Art. 10 São deveres dos contratados, na forma da presente Lei:

I - Assiduidade;

II - Pontualidade;

III - Urbanidade;

IV - Discrição;

V - Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;

VI - Observância das normas legais e regulamentares;

VII - Obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

VIII - Levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão da função;

IX - Zelar pela economia a conservação do material que lhe for confiado;

X - Guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do desempenho da função;

XI - Apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme quando exigido;

XII - Proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública;

XIII - Submeter-se a inspeção médica que for determinada pela autoridade competente; e

XIV - Comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem.

Art. 11 O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12 As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante averiguação sumária apurada mediante sindicância conduzida pela Procuradoria Geral do Município, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 13 O contratado na forma da presente Lei responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 14 Os contratados na forma desta Lei sujeitam-se às seguintes penalidades:

I - advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência;

II - repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta de que tenha resultado na pena de advertência;

III - rescisão da contratação, nos termos desta lei, no caso das seguintes hipóteses:

a) - crime contra a administração pública;
b) - abandono da função para a qual foi contratado;
c) - incontinência pública e escandalosa, vício de jogos proibidos e embriaguez habitual;
d) - ofensa física em serviço, contra servidor ou particular, salvo em legítima defesa;
e) - insubordinação grave em serviço;
f) - aplicação irregular dos dinheiros públicos;
g) - revelação de segredo que se conheça em razão da função;
h) - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do Município; e
i) - corrupção passiva, nos termos da Lei penal.
j) - nos demais casos apurados em sindicância conduzida pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º É motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.

§ 2º É também motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.

Art. 15 O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional.

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

III – em caso de rescisão nos termos do art. 14, III, desta Lei;

IV – por iniciativa do órgão ou entidade contratantes, quando decorrente de conveniência administrativa.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

Art. 16 Efetivada a contratação autorizada por esta Lei, a Prefeitura Municipal de Antonina/PR encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro nos termos do inciso III do art. 75 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 17 A contratação nos termos desta Lei não confere direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.

Art. 18 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizada a proceder a regulamentação da aplicação dos dispositivos desta Lei, por Decreto.

Art. 20 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:A3D49530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 10/2018 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO

LEI nº 010/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço saber que, a Câmara Municipal de Antonina aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, ao Orçamento Geral do Município de Antonina, autorizado pela Lei 4.320/64 e Lei Municipal 61/2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.01- Divisão de Assistência Social
10.0001.08.244.0005.2050 – Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
TOTAL..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotações do exercício corrente, de acordo com o artigo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10.01- Divisão de Assistência Social
10.0001.08.122.0005.2050 –Gabinete do Secretário de Assistência Social
345 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
TOTAL..... R$ 30.000,00

Art. 3º - A vigência do credito autorizado, conforme o art. 1º, será de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:C8AD86C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 13/2018 - AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INGRESSAR EM TERRENOS PARTICULARES PARA REPAROS EMERGENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N º 013/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Público Municipal a ingressar em terrenos particulares para reparos emergenciais na rede pública de água e esgoto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço saber que, a Câmara Municipal de Antonina aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos seus órgão de administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, a ingressar em terrenos, áreas e imóveis particulares para efetuar as obras ou reparos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da rede pública e água e esgoto, sempre no interesse da coletividade, e manutenção de valetas e galerias pluviais.

§ 1º - Sempre que necessário a autoridade competente deverá notificar antecipadamente o proprietário ou possuidor da área sobre a necessidade de acesso a mesma para efetuar os reparos citados no *caput.*

§ 2º -A notificação será por escrito e deverá informar a necessidade ou motivo do acesso, a impossibilidade de se efetuar os reparos ou obras por outros meios. O tempo estimado necessário para a realização da obra ou reparo, autoridade solicitante, local e forma de contato com o setor responsável pela solicitação.
Art. 2° - O proprietário ou possuidor deverá conceder pacificamente o acesso e facilitar a realização da obra ou reparo em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento notificação, devendo informar a autoridade notificante do dia e horário para a realização da obra ou reparo.

§ 1º - Os dias e horários deverão sempre ser que possível, recair em dias úteis e dentro do horário de expediente da Prefeitura e deverão possibilitar a realização da obra ou reparo.

§ 2º - A não concessão de autorização de acesso para a realização da obra ou reparo de forma pacifica ou impedimento de realização dos mesmos ensejará o proprietário ao pagamento de multa de 10 (dez) a 50 (cinquenta) Unidades Ficais do Município, além do pagamento dos danos à coletividade decorrentes da não autorização de acesso.

§ 3º -A ausência de autorização de acesso por parte do proprietário ou possuidor direto no prazo do caput autorizará o acesso forçado por parte da autoridade pública municipal para a realização da obras ou reparo sempre que o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Em casos de urgência ou emergência devidamente justificada, quando o interesse público exigir pronto atendimento sob pena da demora por em risco ou causar sérios danos à saúde da população, fica autorizado o Poder Público Municipal a ingressar em áreas particulares para realizar obras ou reparos descritos no artigo 1º desta Lei, independente da notificação prévia ou autorização.

Art. 4º - Em todos os casos, a administração pública responsável pela realização da obra ou reparo será responsável direta e objetivamente pelos danos causados aos particulares durante a realização da obra ou reparo.

§ 1º - Havendo danos totais ou parciais a propriedade alheia ou as benfeitorias existentes nas áreas privadas fica a Administração Pública responsável por efetuar obras ou reparos necessários à restituição dos bens ou benfeitorias afetadas no prazo máximo de 30 dias.

§ 2º - Quando o dano a propriedade privada ou benfeitorias afetar a saúde e segurança do proprietário, possuidor ou da família quando ali residente o prazo do § 1º será reduzido e 1/6.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B7174AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 78/2018 - NOMEIA COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO Nº78/2018

Nomeia Conselho Municipal de Turismo COMTUR/Antonina

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Turismo –**COMTUR.**

Representantes Governamentais:

THIAGO AFONSO DE SOUZA - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

CELSO LUIZ DOS SANTOS WISTUBA – Secretário Municipal de Indústria e Comércio
THIAGO FERNANDO DE SOUZA – Procurador Jurídico

Representantes Não Governamentais:

Representante do Setor de Hoteleiro
MARCOS PERETTI MARANHÃO (HOTEL CAMBOA)
Suplente
FRANCE LYS MAURICIO (HOTEL CAPELISTA)

Representante do Setor de Restaurantes e Lanchonetes
TONY F. BRUINJÉ (RESTAURANTE BUGANVIL)
Suplente
TATIANA GUSSO (RESTAURANTE GUSSO)

Representante da Associação Comercial e Industrial de Antonina
PAULO ROBERTO PACHOLEK (ACIPA)
Suplente
ANDRÉ JOSÉ P. MAURICIO

Profissionais Habilitados na Área de Turismo
RENATO LEO FARY JR
Suplente
DENISE DE LARA

Representante da Associação dos Artesãos de Antonina
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES (ARTNINA)
Suplente
MICHELLE DALLEDONE

Representante da Associação de Bairros da Zona Urbana
MARLON EVERTON MOREIRA CRUZ (AMBB)
Suplente
ANDRÉ COSTA

Representante da Associação de Bairro da Zona Rural
GIANI APARECIDA GAIGER (ASPRAN)
Suplente
TANIA LOPES

Representante de ONG Ambiental
CESAR AUGUSTO BONTORIN (ADEMADAN)
Suplente
ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)

Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:26A20751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 80/2018 - ABRE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 80/2.018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPÍO DE ANTONINA, NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1.964 e de acordo com a Lei Municipal nº 061/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar por cancelamento de dotação, no Orçamento Geral do Município de Antonina autorizado pela Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 61/2017 no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) conforme abaixo discriminado:

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.04.122.0051.2300 - Manutenção Gab Sec Agric e M Ambiente
321 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotações do exercício corrente, de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, a saber:

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.04.122.0051.2300 - Manutenção Gab Sec Agric e M Ambiente
323 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica.....R$ 30.000,00
324 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:5CB218DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 81/2018 - ESTABELECE AS LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO

DECRETO N.º 081/2018

Estabelece as localidades de difícil acesso para fins de concessão de ajuda de custo

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o §2º do Artigo 35º da Lei Municipal nº 25/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece como localidades diversas e de difícil acesso, para fins da concessão de ajuda de custo, a Escola Municipal "Ernesto Matizão" – Cedro e Escola Municipal "Olimpia Breyer" – Cachoeira.

Art. 2º – A ajuda de custo destina-se a indenizar as despesas do professor ou demais profissionais da educação, que no interesse da administração, passa a ter exercício em localidade diversa de sua sede ou de difícil acesso, á razão de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º - O direito à ajuda de custo cessa com a eliminação das condições que deram causa a sua concessão.
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:8A1CBB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 82/2018 - CONCEDE AJUDA DE CUSTO

DECRETO Nº 82/2018

Concede Ajuda de Custo

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº 025/2012 – Plano de Cargos do Magistério Municipal, Decreto nº 081/2018 e Memorando nº 199/18 da SEMED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA ajuda de custo na razão de 20% (vinte por cento) para as seguintes Professoras abaixo relacionadas, por lecionar em Escola de difícil acesso, a partir de 01/04/2018:

PATRICIA PIMENTEL DE PAULA
SALETE DE CASSIA GUILHERME
ADRIANA SILVA DO ROSÁRIO
SAMANTA RAMOS DOS SANTOS
LILIAN RIBEIRO DO ROSÁRIO
HELEN C TAGLIATELA MENDES
LELIA VALÉRIA DA F. MACHADO
MARCIA REGINA CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Abril de 2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4E4380BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2018 - CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA

PORTARIA Nº 112/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o protocolado nº 1332/18 de 17/04/2018.

Resolve:

Conceder, a(o) Servidor(a) **LILIANA AZEVEDO MACHADO,** Auxiliar de Serviços Gerais, (07) sete dias de Licença Médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 11/04/2018 a 17/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 17 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:1D98D961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2018 - LOTA SERVIDOR

PORTARIA Nº 095/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a(o) Servidor(a) **JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JR,** Assistente Administrativo – Matrícula 297181, para prestar serviço junto a Autarquia Municipal – SAMAE, a partir do dia 02/04/2018, com ônus para Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 05 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6EFB7B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolado sob o nº 581/18, datado de 21/02/2018.

Resolve:

Conceder a(o) Servidor(a) **ODAIR FERNANDES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial Remunerada de 90 (noventa) dias, no período de 01/05/2018 à 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no primeiro parágrafo, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 17 de Abril de 2018

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0F6C332D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 024/2015 PREGÃO Nº 008/2015-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **ANTÔNIO APARECIDO ROSSETTO & CIA LTDA**, CNPJ sob n. 07.703.931/0001-03;
OBJETO: Considerando, a prorrogação constante no sexto termo aditivo, fica acrescido ao valor inicial do contrato, o montante de R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), conforme relatório anexo, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo, independentemente de transcrição, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Antônio Aparecido Rosseto
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:77C106AD

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 120/2014 P.D.L Nº 034/2014-PMA

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
LOCADORA: **MAYARA LAMAS,** CPF/MF sob n. 097.496.339-97;
OBJETO: Fica prorrogado, até o dia 31/12/2018, o prazo de locação constante na cláusula segunda do alusivo termo contratual, nos termos do Parecer Jurídico, com fundamento nos incisos I e II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Lopes e Mayara Lamas
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C9BEC96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 428/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **IVETE APARECIDA MELEGARI COMINATTO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível A-1, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **16/04/2011** a **15/04/2016**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 23 de Abril de 2018** e **término em 22 de Julho de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-746/2018, de 18/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B865A4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 430/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 419/2018, de 18/04/2018;

R E S O L V E

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	PARECER
- Maria Aparecida da Silva	Merendeiro	**Aprovada**
- Thales Henrique Padilha Wendpap	Psicólogo	**Aprovado**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:79D98622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 10/ 2018– SMECE (Republicado por Incorreção)
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
DA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM ANEXO III – DAS VAGAS
EDITAL 09/2018 – SMECE

Considerando a Portaria n° 142, de 22.02.2018, que institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiaras unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° ano do Ensino Fundamental:
Considerando a Resolução 7 de 22.08.2018, que autoriza destinação de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, as unidades escolares públicas municipais, estaduais e distritais que possua estudantes matriculados no 1° ou no 2° ano do Ensino Fundamento Regular, por intermédio de suas Unidades Executoras Próprias – Uex. a fim de garantir apoio adicional ao processo alfabetização no que se refere à leitura, escrita e matemática no âmbito do Programa Mais Alfabetização:
Considerando a Lei Federal 9.608 de 18.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntariado e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA, torna público o edital homologação das inscrições de "Assistentes **de Alfabetização voluntários"** para o "Programa **Mais Alfabetização",** instituído pela Portaria nº 142, de 22.02.2018, publicado no Diário Oficial da União, combinado com a Resolução 7 de 22.08.2018 e Lei Federal 9.608, de 18.02.1998, conforme **ANEXO I – DAS INCRIÇÕES**, que faz parte integrante deste Edital.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

ANEXO I – DAS INSCRIÇÔES (Republicado por Incorreção)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Escola R. M. João Andreassa
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Incrição
Carla Milena Oliveira da Luz	Deferida
Jéssica Patrícia dos Santos	Deferida
Rosiclea Vidal dos Santos de Matos	Deferida
Sabrina Aparecida de Lima	Deferida
Sabrina Sandy Santos	Deferida

Escola R. M.Itambé
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Carmen Lúcia Chiquiti	Deferida
Sarah Rodrigues de Castro	Deferida
Suelen Cristina Portella	Deferida

Escola M. Dr. Mário Faraco
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Emanuelly Aparecida Delfino Batista	Deferida
Gabrielly Ribinski	Deferida
Margarete Zimmermann	Deferida

Escola M. Herculano Schimaleski
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Hilary Thais dos Santos	Deferida
Lilian de Cassia Batista	Deferida
Paula Emanoele Dornelles	Deferida

Escola M. Irmã Rosalina
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Ana Paula Laurindo Martins Kuchta	Deferida
Cintia Aparecida Rodrigues	Deferida
Daiana Soares Pinto	Deferida
Erika Maria Lamera Wilsek	Indeferida
Jhenifer Borges Antunes	Deferida
Queila Marceno de Macedo Onofre	Deferida
Rosangêla Maria Bonka	Deferida
Sabrina Aparecida de Lima	Indeferida

Escola M. Joaquim Ribas
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Emanuelli Aparecida Delfino Batista	Deferida
Jaqueline Chiquito	Deferida
Jéssica Gonçalves da Cruz	Deferida
Luana Tamara Bora	Deferida
Tatiane Schinda Furmam	Deferida

Escola M. Padre Boleslau
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários

Nome do Candidato	Inscrição
Celia Regina Javorski	Indeferida
Emanuelli Aparecida Delfino Batista	Deferida

Balsa Nova, 20 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3464D87A

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA EDITAL N° 11/ 2018 - SMECE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM ANEXO III – DAS VAGAS
EDITAL 09/2018 – SMECE
Considerando a Portaria n° 142, de 22.02.2018, que institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiaras unidades

escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2° ano do Ensino Fundamental:
Considerando a Resolução 7 de 22.08.2018, que autoriza destinação de recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, as unidades escolares publicas municipais, estaduais e distritais que possua estudantes matriculados no 1° ou no 2° ano do Ensino Fundamento Regular, por intermédio de suas Unidades Executoras Próprias – Uex. a fim de garantir apoio adicional ao processo alfabetização no que se refere à leitura, escrita e matemática no âmbito do Programa Mais Alfabetização:
Considerando a Lei Federal 9.608 de 18.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntariado e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA, torna público o edital homologação do resultado de "**Assistentes de Alfabetização voluntários**" para o "**Programa Mais Alfabetização**", instituído pela Portaria nº 142, de 22.02.2018, publicado no Diário Oficial da União, combinado com a Resolução 7 de 22.08.2018 e Lei Federal 9.608, de 18.02.1998, conforme **ANEXO I – DAS VAGAS – DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA,** que fazem parte integrante deste Edital.

Balsa Nova, 20 de abril de 2018

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA
EDITAL N° 11/ 2018 - SMECE
ANEXO I – DAS VAGAS – DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTESPARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Escola R. M. João Andreassa	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Sabrina Sandy Santos	1º
Jéssica Patrícia dos Santos	2º
Rosiclea Vidal dos Santos de Matos	3º
Carla Milena Oliveira da Luz	4º
Sabrina Aparecida de Lima	Desclassificada
Escola R. M.Itambé	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Carmen Lúcia Chiquitti	1º
Suelen Cristina Portella	2º
Sarah Rodrigues de Castro	3º
Escola M. Dr. Mário Faraco	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Emanuelli Aparecida Delfino Batista	1º
Margarete Zimmermann	2º
Gabrielly Ribinski	3º
Escola M. Joaquim Ribas de Andrade	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Tatiane Schinda Furmam	1º
Jéssica Gonçalves	2º
Jaqueline Chiquito	3º
Emanuelli Aparecida Delfino Batista	4º
Luana Tamar Bora	5º
Escola M. Padre Boleslau Liana	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Emanuelli Aparecida Delfino Batista	1º
Celia Regina Javorski Schinda	Desclassificada
Escola R. M. Herculano Schimaleski	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Hilary Thais dos Santos	1º
Paula Emanoele Dornelles	2º
Lilian de Cassia Batista	3º
Escola Municipal Irmã Rosalina	
Cargo - Assistentes de Alfabetização voluntários	
Nome do Candidato	**Classificação**
Rosangela Maria Bonka	1º
Jhenifer Borges Antunes	2º
Cintia Aparecida Rodrigues	3º
Diana Soares Pinto	4º
Ana Paula Laurindo Martins Huchta	5º
Queila Marceno de Macedo Onofre	6º
Erika Maria Lamera Wilsek	Desclassificada
Sabrina Aparecida de Lima	Desclassificada

Balsa Nova, 20 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:252EF897

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1067/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1067/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LIDIA PATLA**, matrícula 4225-1, assistente administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:41406C22

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL 12/2018 LISTA PROVISÓRIA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I DO EDITAL 12/2018
LISTA PROVISÓRIA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Estabelecimento	**Turma**	**Quantidade**
Cmei Jardim da Alegria	Berçário	0
	Maternal I	7
	Maternal II	2
Cmei Cantinho da Serra	Berçário	2
	Maternal I	3
	Maternal II	10
Cmei Margarida Flórida Chiló	Berçário	6
	Maternal I	2
	Maternal II	0
Cmei Tia Niva	Berçário	0
	Maternal I	2
	Maternal II	11
Cmei Brincando e Criando	Berçário	5
	Maternal I	9
	Maternal II	2

Nota Explicativa:
Vagas informadas pelos Centros Municipais de Educação Infantil mediante memorando.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE071859

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2008-3.3.90.39.00.00.000.

Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:328AD510

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL-SMECE/BN Nº 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017

EDITAL-SMECE/BN Nº 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017

LISTA DE ESPERA E HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS (EXTRAORDINÁRIAS) NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Considerando a abertura de vagas extraordinárias por motivo de reformas de ampliação do CMEI Brincando e Criando e abertura do novo CMEI Tia Niva e considerando a demanda manifesta no Cadastro Municipal Unificado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA, em cumprimento ao **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** n° 023.12.00089-0, formalizado entre a 3° Promotoria de Justiça de Campo Largo e o Município de Balsa Nova e considerando o artigo 30 da Lei n° 969/2016 e Decreto n°. 384/2017 e demais considerações invocadas neste edital **TORNA PÚBLICA**, a **lista de espera e homologação de matrículas (EXTRAORDINÁRIAS) nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Balsa Nova referente ao mês de Abril de 2018,** conforme anexos I, II e III.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de abril de 2018.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EEDE7FCF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2018

PORTARIA Nº 180/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica e com fundamento na Lei Municipal nº. 879/2015, combinada com as Leis Municipais nº. 624/2011, alterada pela Lei Municipal nº. 655/2012 e demais disposições cabíveis a espécie:
Considerando a decisão final contida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS nº. 518/2018**, que trata da solicitação de prorrogação de prazo e vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 38/2017,** resultante do procedimento licitatório na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA nº. 02/2017,** originário no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 130/2017.**
RESOLVE

Art. 1º Nomear **FABIO DIEGO CECCATTO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 9019714-2, e inscrito no CPF nº 050551299-80, residente e domiciliado em Campo Largo para o cargo de "**PROFISSIONAL DA SAÚDE - DENTISTA**", lotado na "**UNIDADE DE SAÚDE ELIZABETE DO NASCIMENTO**", para cumprir a jornada de trabalho de 40 horas/semanais nos termos da Lei Municipal 624/2011 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, lotado no Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob matrícula nº. 4578-1, a partir de 25.04.2018 até 25.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9A3FAB28

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 171/2018

PORTARIA N. 171/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **Fernando Aparecido Camara,** brasileiro, portador do RG nº 8.821.674-1 e do CPF nº 038.290.549-04 residente e domiciliado na Rua Cel Arthur Ferreira de Abreu n° 607, Curitiba/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo

improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3ABD9503

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2018

PORTARIA Nº. 179/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 16/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Solange Maria da Rosa Izycki,** portadora do RG nº 12.470.783-8, registrada na matrícula n° 4662-1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53C8F444

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 178/2018

PORTARIA Nº. 178/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 0290/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Jozemira Maria Gomes Leal,** portadora do RG nº 9.183.082-5, registrada na matrícula n° 4663-1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5209D9C5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 177/2018

PORTARIA Nº. 177/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 5626/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Vera Lucia Nunes Alves,** portadora do RG nº 3.459.815-0, registrada na matrícula n° 3003-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AC5FF5F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 176/2018

PORTARIA Nº. 176/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 8206/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcos José Ferreira,** portador do RG nº 6.742.976-1, registrado na matrícula n° 4657-1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EEAEA35B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2018

PORTARIA Nº. 175/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 8755/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Amauri Cecílio de Oliveira,** portador do RG nº 7.921.496-2, registrado na matrícula n° 4658-1, ocupante do cargo de "Técnico em Saúde" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3DC4CDD3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2018

PORTARIA Nº. 174/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 6447/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Arilei Jose Gomes do Valle,** portador do RG nº 4.885.815-5, registrado na matrícula n° 4422-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:51936C47

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2018

PORTARIA Nº. 173/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 6448/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Osmar Poletto,** portador do RG nº 3.805.619-0, registrado na matrícula n° 2997-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF3AF134

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 172/2018

PORTARIA Nº. 172/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 6449/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Natalino Gomes do Valle,** portador do RG nº 9.223.581-5, registrado na matrícula n° 4464-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5F2B056D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1065/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1065/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **RENATA SOTOMAIOR MACEDO QUICHABEIRA**, matrícula 4038-1, médica veterinária, a importância de R$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1ABE90A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1066/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1066/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ANGELA TEIXEIRA LIMA**, matrícula 4345-1, engenheira civil, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EAA96DFC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando ainda os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 30 de abril.
Art. 2º - O recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 23 de abril de 2018.

MÁRCIO JOAREZ MATOZO
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:4908A6B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

O Município de Barbosa Ferraz torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2018, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA SELETIVA - CONVENIO 458/2017- PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, realizada em 19 de Abril de 2018, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

BARBOSA FERRAZ, 23 de Abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:FB7F551A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	08 de maio de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA SELETIVA - CONVENIO 458/2017- PROGRAMA DE COLETA SELETIVA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 23 de abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:5732A8B1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	09 de maio de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 69.964,80(sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES EM TODO O TERITÓRIO DE MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS SERRALHERIA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:13CFBE77

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.59/2014, objetivando a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO PRIMAVERA, NA RUA IVAÍ, LT. 1/14 E PARTE AV. CURITIBA, QD. 20, BAIRRO VILA BENTO – MEDINDO 324,51 M² (UBS TIPO = RRT 145372). decorrente de Tomada de Preços n° 7/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.875.155/0001-22. aditivam o contrato com término 24/04/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:1A0A8BE9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.13/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL. decorrente de Concorrência n° 1/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a M.A.C.DA CUNHA

CLINICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob nº. 19.164.513/0001-66. aditivam o contrato com término 24/04/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:8E9BB23D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	11 de maio de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 444.726,60(quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AS MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 23 de abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:647F845B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.13/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL. decorrente de Concorrência n° 1/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a M.A.C.DA CUNHA CLINICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob nº. 19.164.513/0001-66. aditivam o contrato na importância de R$ 1.635.600,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:882259C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO DE Nº. 03/2018 - CMS

Barra do Jacaré, 23 de Abril de 2018.
A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ,** no uso de suas atribuições legais com base da Lei Municipal nº. 347/2010 de 07 de abril de 2010.
Considerando a Ata de nº. 04/2018 da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré, realizada em 23 de Abril de 2018 na sua integra, em que os membros Conselheiros presentes resolvem:
Art. (01) – Fica **Aprovada** a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2018.
Por ser expressão de verdade firmo a presente,

Atenciosamente

ROSA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMS
Barra do Jacaré – PR

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B6C8DB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 029/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.162.833/0001-14
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 02 do exercício de 2016.
Valor: O valor contratual fica acrescido em R$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.
Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2018.
Data da Assinatura: 12/04/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4BC35AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO

DECRETO Nº 92/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da câmara municipal para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências.

O Presidente da câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e de acordo com o inciso I e II do art. 7º e art. 6º da Lei Municipal nº 545/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001- 1001 – Gestão e Apoio Legislativo
00070 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Total R$ 3.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001- 0001 – Gestão e Apoio Legislativo
00040 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil R$ 3.000,00
Total R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 18 de abril de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de abril de 2018.

VALDEMAR PÉRICO
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:1EE8A1D6

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº1 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e hardware, conforme processo de Dispensa nº 1/2018.

CONTRATADO: ADEMIR AIRTON STEINKE.

VALOR CONTRATADO: 7.125,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **mediante entrega e apresentação de nota fiscal (a vista)**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediatamente após a assinatura do contrato**.**

Bela Vista da Caroba, 19/04/2018.

VALDEMAR PÉRICO
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:7DB87828

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
RELATÓRIO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 1/2018

VALDEMAR PÉRICO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba designada pela portaria n° 19/2017 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2018 referente à **serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados e hardware.**, em favor das empresas conforme abaixo;
CONTRATADO: ADEMIR AIRTON STEINKE.
VALOR CONTRATADO: 7.125,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).
Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 1/2018 datada de 16/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 240 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Bela Vista da Caroba, 18 de abril 2018.

VALDEMAR PÉRICO
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:4B7F058B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 004/2018

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal na data de 30 de abril de 2018 (segunda-feira), no período integral em complemento ao feriado do dia 01 de maio (dia do trabalho).

Art. 2º - Fica marcada para as 18h00min do dia 03 de maio de 2018 (quinta–feira), a próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna/PR, 23 de Abril de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo

Registre e Publique-se

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C0F2D63D

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 005/2018
Dispensa de Licitação n.º 003/2018
Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
Contratada: BET & BERTOCHI LTDA – ME, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORAS.
Valor da despesa: R$ 2.452,80 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.
Vigência: 23/05/2018

Bituruna - PR, em 23 de Abril de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:22017473

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 003/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Aquisição de Tonners para Impressoras, pela necessidade da execução das atividades de rotina e o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BET & BERTOCHI LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.430/0001-52, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, 320, sala 01, Centro, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R$ 2.452,80 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Bituruna, 23 de Abril de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:6FA8888B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 024/2018

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º04.326.257/0001-99, sito na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, a seguir denominada **CONTRATRANTE** e **RAFAEL DOS SANTOS 09369982965**pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Tereza Antonelli, 95 - cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.739.856/0001-65, neste ato representada por RAFAEL DO SANTOS RG n.º 130000860 SESP-PR e CPF n.º 093.699.829-65 a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** de manutenção e reparos de edificações na Fundação Municipal de Saúde, Unidades de Saúde do Município e no Hospital São Vicente de Paula, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º008/2018– Pregão Presencial nº 005/2018**, pelos termos e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato de firmado em 06/03/2018, cujo objeto é referente a prestação de serviço pessoa jurídica de mão de obra para manutenção e reparos de edificações, serviço de manutenção elétrica e redes físicas de processamento de dados no Hospital São Vicente de Paula, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, e nas Unidades de Saúde do Município

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - A rescisão deste termo fundamenta-se no Art. 79 Inciso I , Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a saber:

"Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I- determinada por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior ;"

2.2 A rescisão/revogação é fundamentada ainda pela Cláusula Sétima do Contrato Original.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
3.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

Bituruna, em 17 de abril de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:176EC6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 060/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n.º 001/2001**

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4ª do Decreto 022/2018, que regulamenta o disposto no Artigo 79-A e seus parágrafos da Lei Complementar 001/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** - Em cumprimento ao parágrafo 5º do Artigo 79-A, fica fixado para o ano de 2018 (dois mil e dezoito) a quantidade anual de 09 (nove) indenizações de licença prêmio, sendo que trimestralmente serão convertidas em pecúnia indenizatória até 03 (três) licenças prêmio, observando o limite mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)."*

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de Abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:DBBCAC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000061/18 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(496) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(494) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-3889 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3934 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:	**30.100,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3934	30.000,00
3889	100,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:408996FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: contratação de empresa para inscrição de Curso Técnico Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, na cidade de Curitiba

CONTRATADO: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI. CNPJ 28.329.884/0001-41RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR, CEP 80410-220.

VALOR GLOBAL: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 23 de abril de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B817166F

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo inexigibilidade 08/2018

OBJETO: contratação de empresa para inscrição de Curso Técnico: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais.

Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Inexigibilidade 08/2018, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ 28.329.884/0001-41 RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL Curitiba-PR CEP 80410-220	2.360,00	Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais	imediato após nota fiscal	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 23/04/2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:C99A55FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 39/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 39/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA BRASIL, 143 - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO– São João do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ n.º 21.486.805/0001-67

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO (TROFÉU E MEDALHAS) PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO DE 207/2018 E DEMAIS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 10.658,20 (Dez Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3290	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
3360	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 09/04/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***PAULO CESAR LOPES MARCELINO***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:89D2C012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A a Z" ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULARIZALÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PMVG/ANVISA), A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO.
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por item.
Entrega das propostas e documentações: dia **10 de maio de 2018 às 09h00min** (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5836CE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada até 25 de abril de 2019 a vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS 03/2017- MENOR APRENDIZ, regido pelo Edital 001/2017 de 25 de abril de 2018.
Art. 2º. Os contratos em vigência serão rescindidos na data de sua validade e realizadas novas contratações conforme edital.
Art. 3º. As novas contratações seguirão conforme a lista de classificação dos aprovados no PSS 03/2017.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A50D473E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 133 2018

Lei nº 133/2018
Data: 19/04/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento do município de Boa vista da aparecida- PR, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Boa vista da aparecida, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito **Especial** para o exercício de 2018 do município de Boa vista da aparecida-PR.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do município de Boa vista da aparecida-PR, para o exercício de 2018, um crédito Especial no valor de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das seguintes dotações orçamentárias :

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
402 - 4.4.90.51.00.00	822	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
401 - 4.4.90.51.00.00	821	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Suplementação:			**295.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação:			
Receita:		**Fonte:**	
2.4.2.8.10.91.04.000	PAVIME-NTAÇÃO RECAPE ASFALTICO SEDU CONTRATO 809	000	200.000,00
2.4.2.8.10.91.05.000	PAVIME-NTAÇÃO RECAPE ASFÁLTICO CONVÊNIO 517	000	95.000,00
Total:			**295.000,00**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista da aparecida, em 19 Abril, 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:4D7DE477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 824

LEI Nº 824/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Bom Jesus do Sul – APAE, através do Departamento Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PR, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Assistência Social, autorizado a firmar convênio de cooperação financeira com a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Sul** estabelecida neste município e que mantém serviços sociais e assistenciais às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º. Por este convênio fica o Poder Executivo autorizado a repassar a entidade assistencial, o valor de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, sob pena de suspensão do repasse até a efetiva apresentação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C2C0AD87

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 75

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **MECÂNICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para veículos pesados rodoviários, lote 1, itens 1 a 231.
Valor: R$ 179.520,95 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 34/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:03112BD0

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 36

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
PROCESSO Nº 42/2018 HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de concreto usinado 25 MPA.

CONTRATADO: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIR
VALOR DA DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
==========

Bom Jesus do Sul, 23/04/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2F40F5B2

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 37

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
PROCESSO Nº 43/2018 HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de torno e solda.

CONTRATADO: MICHEL RODRIGO LODI TORNEARIA
VALOR DA DESPESA: R$ 43.500,74 (quarenta e três mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos)
==========
Bom Jesus do Sul, 23/04/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:139431B3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 76

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **MB CATARINENSE EIRELI ME.**
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados aos departamentos municipais, itens 5, 7.
Vigência: 23/04/2018 a 23/08/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 35/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8646F599

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 77

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA- ME.**
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados aos departamentos municipais, itens 1 e 2.
Vigência: 23/04/2018 a 23/08/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 35/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:293C5870

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 78

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **BELINKI & SOUZA LTDA.**
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados aos departamentos municipais, item 6.
Vigência: 23/04/2018 a 23/08/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 35/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2E1DD745

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **JACKSON UBIRATAN VARGAS**
OBJETO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados aos departamentos municipais, item 3 e 4.
Vigência: 23/04/2018 a 23/08/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 35/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E9589656

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-ME.**
OBJETO: aquisição de Concreto Usinado para ampliações e melhorias de bens públicos, item 1.
Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 36/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C601CB14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	41/2018
b) Licitação Nrº :	21/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/04/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses

08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0039.2.065. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RICARDO DA SILVEIRA RODRIGUES - CNPJ: 07.060.828/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS FUNERAIS COMPLETOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA PADRÃO POPULAR	UNID	35	R$ 1.000,00	R$ 35.000,00
2	TRANSLADO DE FALECIDOS ATÉ UM RAIO DE 100 KM	UNID	35	R$ 230,00	R$ 8.050,00
3	COROA DE FLORES - C/ ARICANA, MARGARIDAS E GÉRBERAS 1,20 M X 1,20 M.	UNID	35	R$ 250,00	R$ 8.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil , oitocentos reais)

Bom Sucesso, 23 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B0AF024C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 DESERTO

Às nove horas, do dia dez de abril de dois mil e dezoito, em sessão aberta ao público, reuniu-se o Pregoeiro Sr. FAIED REZENDE DA SILVA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela

Portaria nº 30/2018, para realização dos procedimentos relativos a licitação em epígrafe, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA INCREMENTAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACORDO COM O CONVÊNIO N°113/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.** O Pregoeiro iniciou com o credenciamento dos representantes das empresas interessadas no certame, porém até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa interessada no certame, dando continuidade o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e diante do exposto o procedimento licitatório foi declarado **DESERTO**. O Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por ele e membros da Equipe de apoio.

FAIED REZENDE DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 30/2018 de 16/03/2018

ANA LUIZA DE CARVALHO
Secretário(a)
Portaria nº 30/2018 de 16/03/2018

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Membro
Portaria nº 30/2018 de 16/03/2018

GLEIGISBELE MARCONI
Membro
Portaria nº 30/2018 de 16/03/2018

Republicado

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:4377AB90

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2018.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e especializados de computação que visam permitir o armazenamento, acesso, segurança, uso das informações do banco de dados, orçamentários, contábeis, financeiro, controle, gestão, patrimônio e atos de pessoal, suporte técnico 24 horas por dia durante todos os dias da semana, procedimento automático de backups, atividades computacionais sem descontinuidade de operação mantida de forma ininterrupta para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

CONTRATO DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA BRUNO NASCIMENTO 06760530926, CNPJ: 24.753.772/0001-62.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, em conformidade com a Dispensa de Licitação 016/2018, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

BRUNO NASCIMENTO 06760530926, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Vitória Régia n° 347, Jardim Verão, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ: 24.753.772/0001-62,** doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **BRUNO NASCIMENTO**, residente na cidade de Sarandi, Paraná, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 067.605.309-26, e da Cédula de Identidade nº 10.454.251-4, SSP/PR, acordam em celebrar o presente contrato, com fulcro na Lei n° 8.666/93, bem como suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

VALIDADE: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços prestados será efetuado através de depósito na conta corrente indicada pela CONTRATADA, até o 100 (décimo) dia útil do mês subseqüente aos serviços realizados, mediante a apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso, 18 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9569B221

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, n° 5570, sala 1102, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GIUSEPPE LEGGI JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, de acordo com o Convênio n° 819451/Ministério das Cidades/Caixa e conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO em 6 (seis) meses, o prazo de execução da obra e de vigência do contrato, com término previsto para 26 de abril de 2018, finalizando-se em 26 de outubro de 2018, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, e em consonância com os artigos 57 e 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, n° 5570, sala 1102, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GIUSEPPE LEGGI JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, de acordo com o Convênio n° 819453/Ministério das Cidades/Caixa e conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 002/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO em 6 (seis) meses, o prazo de execução da obra e de vigência do contrato, com término previsto para 26 de abril de 2018, finalizando-se em 26 de outubro de 2018, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, e em consonância com os artigos 57 e 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B8FD6A99

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUBO "A" (INFECTANTE) "B" (QUÍMICO) e "E" (PERFUROCORTANTE) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:

SANCRISTO – SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.098/0001-19, com sede na Rodovia BR 463, KM 12, S/N, ZONA RURAL, na cidade de Dourados, MS, neste ato representada pelo Senhor (a) **MARCELO GONÇALVES DIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.731.932–8, SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado a Rua Sorocaba, nº 319, Zona 03, na cidade de Cianorte, Paraná, CEP 87.209-042, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 63.875,00** (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coleta, transporte e Encaminhamento para Destino Final de Resíduos Grupo A (infectante), B (quimico) e E (perfurocortante), Períodiciade de coleta de 15 (dias) , Comodato de Bombonas de polietileno de alta densidade para o acondicionamento dos resíduos.	SERVIÇO - SANCRISTO	kg	3500	R$ 18,25	R$ 63.875,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUBO "A" (INFECTANTE) "B" (QUÍMICO) e "E" (PERFUROCORTANTE) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá no prazo de 05 (cinco) dias de sua convocação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao Contrato, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízos das sanções legais e editalícias, a convocação se dará pela Secretaria de Compras e Licitação por fac-símile ou via e-mail, o qual a convocada deverá acusar o recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O fornecimento/execução do objeto da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias, **a contar da data da solicitação do Departamento Municipal de Compras,** entregue no local determinado.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto desta licitação deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 - Prestar serviços de boa qualidade com mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas da ABNT, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

5.3 – Arcar com todos os ônus necessários à completo execução do serviço licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer outras despesas referentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do serviço contratado;

5.4 – Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes da prestação de serviço;

5.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração

Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao fornecedor o valor total estimado de **R$ 63.875,00** (sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

9.2 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018** que deu origem ao presente instrumento;
Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)** pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO GONÇALVES DIAS
RG nº 7.731.932–8, SSP/PR
CPF/MF nº 037.950.069-88
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:35FF0F91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 47

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIANº-47/18.
DATA: 23 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Patricia da Silva, inscrita no CPF/MF-037,894,449-52, matrícula nº-202338, cargo Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 24/02/17 a 24/02/18, devendo retornar suas atividades normais em 24/05/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:81390816

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 52

Decreto nº 52/2018 de 23/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
556 - 3.3.90.30.00.00	33497 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação: 20.000,00		

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Paraná, em 23 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B654BDE8

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 53

Decreto nº 53/2018 de 23/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 91.400,00 (noventa e um mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.		MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
180 - 3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.110.		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS	
280 - 3.3.90.36.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	-
404 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00

Total Suplementação: 91.400,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.04.122.0004.2.008. MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

42 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
03.007.04.122.0030.2.009.		MANUTENCAO DA GERENCIA DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	
55 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.013.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.013.04.122.0029.2.013.		MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
86 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
87 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
05.015.00.000.0000.0.000.		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
05.015.04.124.0004.2.003.		MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
103 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
190 - 3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
196 - 3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
244 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
245 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.059.		MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA	
390 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
391 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
11.030.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0039.6.001.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
423 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
438 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00

Total Redução: 91.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Paraná, em 23 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:1B976728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 101, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao Sr. Rogério Cadore, servidor público, CPF Nº 052.814.379-41, RG n° 9.163.755-3, 01(uma) diária de viagem, no dia 24 de abril de 2018, para Curitiba – Pr., a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos para acompanhar o Prefeito em Secretárias Estaduais e na Assembleia Legislativa do Paraná, com veículo oficial.
Art. 2°. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D1E530E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N°63/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
CONTRATADA: MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS - ME
CNPJ: 28.549.840/0001-27
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de doces, salgados, refrigerantes, água, poltronas, toalhas de banho e locação de cadeiras para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Lote 05				
Item	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total do lote 5 R$**
1	Locação de cadeiras plásticas, alta resistência, sem encosto de braço, na cor branca. As cadeiras devem ser entregues até o dia 04 de maio de 2018, , no pavilhão da igreja matriz padre Aldacir Carniel, na avenida padre Ivo Antonio Zolet, centro, na cidade de bom sucesso do sul–Pr, até as 12:00 horas.	1200	2,3916	2.869,92

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES (de 17/04/2018 à 16/08/2018)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.869,92 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos),

Bom Sucesso do Sul-PR, 17 de abril de 2018.

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Camila Cappellaro
Código Identificador:FEFA7647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2017- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR.

I - No ITEM 1 do Edital de Pregão no 028/2017 - DO OBJETO E CONDIÇÕES,

ONDE LÊ-SE:
1.1 – Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR, conforme relação em anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras parceladas.

LEIA-SE:
1.1 – Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de referência, genéricos, definidos pela Lei nº 9.787/99, similares e éticos, desde que atendam à legislação vigente para o Registro de Medicamentos, de acordo com a Resolução RDC nº 133, de 29/05/2003, para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR, conforme relação em anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras parceladas.

II – No Anexo I - Termo de Referência do Edital, item no 7.,
ONDE LÊ-SE:
Não serão aceitos, em hipótese alguma, medicamentos similares;

LEIA-SE:
Não serão aceitos, medicamentos similares, EXCETO NOS ITENS: 16, 17, 33, 34, 35, 43, 44, 68, 72, 73 do edital;

III - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 8 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de protocolo e abertura dos envelopes conforme descrito abaixo:
Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:
Até as 08h45min
Do dia: 10/05/2018.
No protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey – PR.
(Protocolo Obrigatório)

Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão:
(Lei n°. 9.784/99 art. 66 parágrafo 1°).
Dia: 10/05/2018
Hora: 09h00min.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.

Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 23 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A85CB9E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANULAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, visando A Aquisição de pulverizador agrícola para o Município de Cafeara-Pr, realizada em 20/04/2018, foi anulada, tendo em vista vícios na sua publicação.

Cafeara-PR, 23 de abril de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D4A3F466

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1571/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º)Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00-(Cem mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0003.2021-Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 50.000,00
26.782.0003.2030-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 100.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 000 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2018, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 19 de abril de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2B7EB49D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1573/2018

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 221.442,00,(Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2053-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 494 R$ 89.962,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 494 R$ 13.000,00
10.301.0006.2054-Manutenção do Programa Ag.Comunitario de Saúde
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Prev.do Servidor – fonte 494 R$ 2.000,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 494 R$ 47.840,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 494 R$ 11.000,00
10.301.0006.2055-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 494 R$ 48.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 494 R$ 5.640,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Secretaria de Assistência Social
08.244.0013.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 934 R$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 221.442,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2053-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 74.962,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 10.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 495 R$ 15.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 495 R$ 3.000,00
10.301.0006.2054-Manutenção do Programa Ag.Comunitario de Saúde
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Prev.do Servidor-fonte 495 R$ 2.000,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 47.840,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 11.000,00
10.301.0006.2055-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 495 R$ 48.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 5.640,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Secretaria de Assistência Social
08.244.0013.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 940 R$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 221.442,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 20 de abril de 2018.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1781B245

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 61/2018

Processo dispensa Nº. 42/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 42/2018, de 23/04/2018, para o qual tem como objeto: "Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS ao CISMEPAR" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 no valor total de R$22.985,16 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Cafeara - PR, vinte e três dias de abril de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:034BE915

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018

DISPENSA nº 42/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
CNPJ Nº 00.445.188/0001-81
Data de Assinatura: 23/04/2018
Objeto: **O Presente Instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº 387/2012 de 28 de junho de 2012.**
VALOR**:** R$22.985,16 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47A9B7AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 173/2018 - DRH

SÚMULA: Atribuir Gratificação de Substituição a servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir ao Servidor **CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS** matricula 007989-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Grupo Ocupacional do Magistério, a gratificação de Substituição à professora **Sandra Mara Maciel Verissimo** (Licença Prêmio) no período de 09/04/2018 a 08/07/2018.

Art. 2.º Atribuir à referida Servidora a Gratificação de Substituição de 100%, conforme Art. 44, I, da Lei Municipal n.º 1046/2010, sobre seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F3CD0971

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 174/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
MARCIA VERONEZE	MONITORA EDUCACIONAL	13/04/2018	14/06/2018
MARCEL BONELLI	AGENTE DE ENDEMIAS	17/04/2018	14/06/2018
ROSANGELA AP FOLTRAN	ODONTOLOGA (40 HORAS)	05/04/2018	04/05/2018
MARLISE FEY	COZINHEIRA	17/04/2018	14/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AD193F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 175/2018 - DRH

SÚMULA: Revogar adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar Adicional de Insalubridade a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo**.**

NOME	CARGO	PORTARIA
ROSANGELA AP. SANTOS FOLTRAN	ODONTOLOGA (40 HORAS)	141/2018 -DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:40D196D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 176/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido a Servidora Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a partir 20/04/2018 a Servidora **LIZETE TENFEN CARNEIRO,** matricula 008238-1 ocupante de Cargo em Comissão de **CHEFE II DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO PESSOAL,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A17E00A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Compulsados os autos do Processo Licitatório nº 116/2017, na modalidade Tomada de Preço 14/2017, do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta. Considerando análise feita de todo o processo licitatório, bem como os argumentos do Mandado De Segurança interposto pela empresa Dopps+Lucom Comunicação Integrada, onde ficou evidenciada que houve falhas durante o rito do processo licitatório em questão, bem como, o parecer da douta Procuradoria-Geral do município, ANULO o processo Licitatório e modalidade em epígrafe, amparado pelos princípios da Autotutela da Administração Pública e Sumulas 346 e 473 do Superior Tribunal Federal. Observem-se os prazos e preceitos legais. É o que decido.

Autue-se. Publique-se.

Cafelândia 23 de Abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CEBF1C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 043/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA Nº 043/2018

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (23/04/2018), às 13h40min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 041/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de recauchutagem de pneus para atendimento dos veículos da Frota do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. A sessão foi aberta para receber e aceitar o documento de Regularidade Fiscal Federal – Conjunta, da empresa **Recar Trevo Comercio e Recapagens de Pneus Ltda – EPP** dentro do prazo concedido na ata nº 041/2018, de 19/04/2018. A presente ata e o documento apresentado passam a fazer parte integrante do processo licitatório já descrito acima. Assim, o processo seguirá ao Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para as providencias cabíveis, nos termos da Lei. Às 13:50 horas, o Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3C5ACB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 055/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 037/2018**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário e 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, de acordo com o Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Transporte Sanitário – APSUS, conforme resolução SESA nº 1209/2017, para utilização da Secretária Municipal de Saúde do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 10 de Maio de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 23 de Abril de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C7E118E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 042/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 043/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 029/2018**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES COM CRIANÇAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANNA PARCHETA FRANUS DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA/PR.**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ 10.291.271/0001-05 RUA TRINTA E UM DE MARÇO MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR CEP 85960-000	121,50	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
LEANDRO JACOB METTLER CNPJ 03.193.719/0001-84 RUA GUARAJA 150 MEDIANEIRA-PR CEP 99645-000	990,00	NOVECENTOS E NOVENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
ANDERLE E SILVA LTDA CNPJ 07.191.465/0001-16 RUA FORTALEZA CASCAVEL-PR CEP 85807-090	1.469,00	UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA CNPJ 29.889.651/0001-66 AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO UBIRATÃ-PR CEP 85440-000	2.769,00	DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR., 23 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:656DA119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°037/2018 de 15 de Março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 07 de maio de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos Farmacológicos, sendo Genéricos, Similares e de Referencia Éticos de A a Z, pela tabela INDITEC para a farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e demais centros municipais, pertencentes ao Município de Califórnia. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 19 de abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A5D167E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 019/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Sra. Monique Andressa Matos Amádio Pazini e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 038/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 08h30min do dia 10 de maio de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde, Convênio Ricardo Barros. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 02 de março de 2018.

MONIQUE ANDRESSA MATOS AMÁDIO PAZINI
Presidente

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:58998325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna

público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **09 DE MAIO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, CONFORME CONVENIO Nº 467/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO-PR.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 23 de abril de 2018.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:98788982

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Portaria Nº. 23, de 17 de Abril de 2018.

Nomear servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, atendendo o disposto do Decreto: 35/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para comporem a Comissão da 1 º Avaliação de Desempenho dos Servidores efetivados através do Concurso Publico 01/2016, sendo:

Jonatan Antunes – CPF: 060.903.779-02

Raquel Moreira Terhaag – CPF: 037.609.299-82

Lourdes Ferreira Burchat – CPF: 021.164.579-63

Marcos Sandeski – CPF: 004.989.059-00
Jungles Aurelio Marcondes – CPF: 063.406.189-52

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de Publicação desta portaria, para executar as Avalições.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrario.

Campina do Simão, 17 de Abril de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:B635958C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Nº Processo	Objeto	Data da Abertura	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 1/2018	Aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola mecanizada que contempla um trator agrícola 4x4, novo, gabinado e uma grade aradora com controle, para Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	01/03/2018	ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 07.334.738/0001-34 – Valor R$ 114.500,00 V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME – CNPJ: 10.900.832/0001-18 – Valor R$ 15.120,00	R$ 129.620,00

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AF0E1774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 8/2018	12/04/2018	- Registro de preços de contratação de serviços de empresa jornalística.	- Editora de Jornal o Regional Ltda – ME – CNPJ: 01.276.217/0001-91	R$ 18.975,00
			- Gráfica Editora Riomafrense Ltda – ME - CNPJ: 83.492.942/0001-61	R$ 26.180,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:49781CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

Nº Processo	Objeto	Data da Abertura	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 4/2018	Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário, 0 km, para Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. CONVÊNIO Nº 194/2017 – ESTADO DO PARANÁ - SEAB E MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE	26/03/2018	VML COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI – EPP – CNPJ: 23.228.205/0001-24 – Valor R$ 65.300,00	R$ 65.300,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:261FE8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Nº Processo	Objeto	Data da Abertura	Fornecedor – CNPJ – Valor – Objeto	Valor Total
Pregão Presencial nº 7/2018	Contratação de pessoa jurídica para disponibilizar a prestação de serviços médicos de ginecologista obstetra e psiquiatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	09/04/2018	EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.304.053/0001-85 – Valor R$ 50.688,00 – Objeto: serviços médicos de ginecologista obstetra. EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.304.053/0001-85 – Valor R$ 25.536,00 – Objeto: serviços médicos de psiquiatra.	R$ 76.224,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E0BC2068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2018

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuar no Programa Mais Alfabetização no ano de 2018.

Art. 2º Nomeia os membros para a composição da Comissão de Inscrição e Avaliação para seleção pública de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuar no Programa Mais Alfabetização, ficando o primeiro nome responsável pela presidência desta Comissão.
- Carmelita Aparecida Peichó Moro
Professora dos anos iniciais- Presidente
- Elisangela Maria Fernandes Scharnoveber
Professora dos anos iniciais
- Maria José Faria da Silva
Professora dos anos iniciais

Art. 3º A presente Comissão terá como atribuição analisar os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos no Edital 002/2018 da Secretaria Municipal de Educação, bem como coordenar e executar todo o Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuar no Programa Mais Alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 23 de abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:862A1661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER – COMUDES, PREVISTO NA LEI Nº 888/16.

DECRETA
Art. 1º - Fica criado, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Conselho Municipal do Desporto e Lazer – COMUDES, previsto na Lei nº 888/16, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer Campo do Tenente/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Desporto e Lazer – COMUDES é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas de esporte e lazer.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Desporto e Lazer – COMUDES terá suas despesas custeadas com orçamento próprio definido na Lei Orçamentária do Município.

Art. 4º - O Conselho Municipal do Desporto e Lazer – COMUDES tem as seguintes competências básicas:

I – desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no município;
II – propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente as suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;
III – contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos e de lazer;

IV – analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos culturais da cidade;
V – promover intercambio e convênios com instituições públicas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;
VI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais do município destinados às atividades esportivas de lazer;
VII – propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estimulo às atividades;
VIII – manifestar sobre a matéria atinente ao esporte e lazer do município;
IX – proceder ao exame, interpretação e aplicação da legislação esportiva estadual e nacional;
X – elaborar instruções normativas sobre aplicação da legislação esportiva em vigor e zelar pelo cumprimento;
XI – acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas e de lazer;
XII – promover a publicação de seus atos de seus atos normativos e resolutivos;
XIII – participar na elaboração do PPA (Plano Plurianual) para a destinação orçamentaria de verbas para o esporte e o lazer;
XIV – realizar audiências públicas semestralmente para a prestação de contas do orçamento destinados ao esporte e lazer;
XV – incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissional e agentes sociais de esporte e lazer através de instituições de ensino superior públicas, levando;

XVI – decidir, após deliberação, acerca da concessão da Bolsa-Atleta e emitir certificado sobre a sua aprovação ou rejeição, nos moldes do Art. 8º da Lei Municipal 888/2016;
XVII – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal do Desporto e Lazer sugerir as prioridades sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e lazer, bem como, a fiscalização da sua aplicação.

Art. 6º - O Conselho Municipal do Desporto e Lazer será constituído por 6 (seis) membros, conforme composição abaixo:
I – 01 membro titular e respectivo suplente indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II - 01 (um) membro titular e respectivo suplente indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
III - 01 (um) membro titular e respectivo suplente indicado pela Secretaria Municipal de Governo;
IV - 01 (um) membro titular e respectivo suplente indicado pela Associação dos empresário de Campo do Tenente;
VI - 01 (um) membro titular e respectivo suplente indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança de Campo do Tenente;
XI – 01 (um) membro titular e respectivo suplente indicado pela Associação de pais e Amigos dos Excepcionais.
§ 1º Os representantes do Conselho Municipal do Desporto e Lazer, assim como seus suplentes, serão nomeados através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Os representantes dos órgãos e instituições, assim como seus suplentes, deverão ser indicadas por estas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º As Funções de membro do Conselho Municipal do Desporto e Lazer e de componente de suas comissões são consideradas de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 7º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum dos seus membros será nomeado um novo Conselheiro, que completará o mantado de seu antecessor.

Art. 9º - O Conselho Municipal do Desporto e Lazer reunir-se-á bimestralmente, e extraordinariamente quando convocado pela executiva ou maioria de seus membros (metade mais um), mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art 10 - Os membros do Conselho Municipal do Desporto e Lazer de Campo do Tenente, quando servidores públicos municipais terão suas faltas abonadas, quando de suas participações nas reuniões neste colegiados

Art. 11 - Caberá aos membros do Conselho Municipal do Desporto e Lazer eleger uma Comissão Executiva composta de 05 (cinco) membros assim discriminados:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário Geral;
IV – Tesoureiro;

Art. 12 - Ao Conselho Municipal do Desporto e Lazer é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Art. 13 - Ao Chefe do Poder Executivo diligenciará a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Desporto e Lazer nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação do ato e sua criação.

Art. 14 - A organização e o funcionamento do Conselho Municipal do Desporto serão disciplinados em Regimento Interno a ser aprovado ato próprio do referido Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse de seus membros.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 23 de abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:5E137650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2018

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI,

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à Servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de **Professora com Especialização (Latu Sensu), inscrita sob matrícula 130-1**, brasileira, portadora do RG nº 4.478.670-2/PR e CPF nº 635.993.179-68, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, fundamento no no artigo 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.076,99 (Três mil e setenta e seis reais e noventa e nove reais), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2018.01.00099P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 09 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9008B529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 220 - CMAS

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reuniram-se na Secretaria Municipal de Ação Social (SAS), situada à Rodovia Gumercindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião extraordinária deste Conselho.	8ª Reunião do CMAS 23/04/2018
A vice-presidente Joziany Silva Fernandes deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros.	Abertura
Adentrando a pauta os conselheiros presentes foram favoráveis, sem ressalvas, à inscrição da Casa de Apoio para Adultos Led e Len S/S Ltda no Conselho Municipal de Assistência Social. A referida instituição, cujo nome fantasia é Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio está localizada no município de Curitiba e inscrita no CNPJ 29.864.632/0001-85.	Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio
Os presentes aprovaram sem ressalvas a transferência de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Fundação Solidariedade (CNPJ 81.652.513/0001-89). Este repasse se refere à Deliberação 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR) denominada "Crescer em Família - Fundo a Fundo". O recurso é destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	Fundação Solidariedade
Após as tratativas a reunião foi dada por encerrada e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

VENEZA PEDRINA BARBIERI	***JOZIANY SILVA FERNANDES***
Secretária Executiva do CMDCA	Vice-Presidente do CMAS
RG 6.391.314-6	RG 21.830.718-4
CPF 024.826.969-09	CPF 107.402.283-5

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6A1E4A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMAS

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada aos vinte e três dias do mês de abril de 2018

RESOLVE,

I – APROVAR sem ressalvas à inscrição da Casa de Apoio para Adultos Led e Len S/S Ltda no Conselho Municipal de Assistência Social. A referida instituição, cujo nome fantasia é Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio está localizada no município de Curitiba e inscrita no CNPJ 29.864.632/0001-85;
II – APROVAR sem ressalvas a transferência de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Fundação Solidariedade (CNPJ 81.652.513/0001-89). Este repasse se refere à Deliberação 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR) denominada "Crescer em Família - Fundo

a Fundo". O recurso é destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 23 de abril de 2018.

JOZIANY SILVA FERNANDES
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AF04FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2018 - CMDCA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniram-se na Secretaria Municipal de Ação Social (SAS), situada à Rodovia Gumercindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião extraordinária deste Conselho.	7ª Reunião do CMDCA 23/04/2018
O presidente deste CMDCA, Senhor Altair dos Santos, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião.	Abertura
Adentrando a pauta os conselheiros presentes foram favoráveis, sem ressalvas, à inscrição da Casa de Apoio para Adultos Led e Len S/S Ltda no Conselho Municipal de Assistência Social. A referida instituição, cujo nome fantasia é Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio está localizada no município de Curitiba e inscrita no CNPJ 29.864.632/0001-85.	Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio
Os presentes aprovaram sem ressalvas a transferência de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Fundação Solidariedade (CNPJ 81.652.513/0001-89). Este repasse se refere à Deliberação 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR) denominada "Crescer em Família - Fundo a Fundo". O recurso é destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.	Fundação Solidariedade
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

VENEZA PEDRINA BARBIERI	***ALTAIR DOS SANTOS***
Secretária Executiva do CMDCA	Presidente do CMDCA
RG 6.391.314-6	RG 5.958.761-7
CPF 024.826.969-09	CPF 017.886.529-08

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D8B5BEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMDCA

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos vinte e três dias do mês de abril de 2018

RESOLVE,

I – APROVAR sem ressalvas à inscrição da Casa de Apoio para Adultos Led e Len S/S Ltda no Conselho Municipal de Assistência Social. A referida instituição, cujo nome fantasia é Casa de Apoio Fonte de Equilíbrio está localizada no município de Curitiba e inscrita no CNPJ 29.864.632/0001-85;
II – APROVAR sem ressalvas a transferência de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Fundação Solidariedade (CNPJ 81.652.513/0001-89). Este repasse se refere à Deliberação 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR) denominada "Crescer em Família - Fundo a Fundo". O recurso é destinado ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 23 de abril de 2018.

ALTAIR DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C5AF6DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, LOTE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXAS D/ÁGUA E SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTOS DE CANOS/RAMAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

2. QUADRO DE CUSTOS E QUANTIDADES: PÁGINA 21 DO EDITAL.

LOTE 01 – LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA – EXCLUSIVO ME/EPP.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO TOTAL**
01	Limpeza de caixa d'água 250 litros à 1000 litros.	30	Unitário	R$ 200,00	R$ 6.000,00
02	Limpeza de caixa d'água 1001 litros à 3000 litros.	30	Unitário	R$ 2000,00	R$ 6.000,00
03	Limpeza de caixa d'água 3001 litros à 5000 litros.	05	Unitário	R$ 300,00	R$ 1.500,00
04	Limpeza de caixa d'água 5001 litros à 10.000 litros.	05	Unitário	R$ 350,00	R$ 1.750,00
TOTAL DO LOTE:					**R$ 15.250,00**

LEIA-SE:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:

2. QUADRO DE CUSTOS E QUANTIDADES: PÁGINA 21 DO EDITAL.

LOTE 01 – LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA – EXCLUSIVO ME/EPP.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO TOTAL**
01	Limpeza de caixa d'água 250 litros à 1000 litros.	30	Unitário	R$ 200,00	R$ 6.000,00
02	Limpeza de caixa d'água 1001 litros à 3000 litros.	30	Unitário	**R$ 200,00**	R$ 6.000,00
03	Limpeza de caixa d'água 3001 litros à 5000 litros.	05	Unitário	R$ 300,00	R$ 1.500,00
04	Limpeza de caixa d'água 5001 litros à 10.000 litros.	05	Unitário	R$ 350,00	R$ 1.750,00
TOTAL DO LOTE:					**R$ 15.250,00**

Tendo em vista que o valor unitário no item 02 (limpeza de caixa d'água 1001 litros à 3000 litros) ficou redigido com um "0" a mais, a comissão de pregão informa que o valor unitário correto é R$ 200,00 (duzentos reais). Por se tratar de erro. material/formal (equívoco) e que a alteração não interfere nas propostas, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia **04 de Maio de 2018, às 09h00min, (horário de Brasília).**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro/PR, 23 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E4A2D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 10/05/2018 às 09h00min, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 23 de Abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:16DA5B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), LOTE COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e copiadoras, multifuncionais copiadoras e impressora plotter com total manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 09/05/2018 às 09h00min (horário oficial de Brasília)**,** no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 23 de Abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro Oficial
Decreto 89/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2899CD51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2018

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Feriado Dia do Trabalho;

D E C R E T A

Art. 1º Ressalvados os serviços inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 30 de abril de 2018.
Art. 2º Os serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde, Conselho Tutelar, Casa Lar, Bombeiro Comunitário e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, a critério dos Secretarios das Pastas, funcionarão normalmente.
Art. 3º Os servidores escalados para trabalharem nos dias do Ponto Facultativo, será considerado como dia normal de expediente, não sendo devido horas-extras.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3854E5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **MARIA APARECIDA CAVALLI,** brasileira, casada, portadora do RG n° 7.713.922-2/PR e CPF n° 027.409.989-61, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Nível 10, nomeada pela Portaria nº298/2004, matrícula: 1788-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:49FA9A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	**MONZEIS ANTUNES MAXIMIANO**
MATRÍCULA	960-1
CARGO	**OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**
CPF	297.618.839-49
CNH/Nº	00463203384

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:506EB361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº007/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELOIZA DE FATIMA PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 7.817.370-0/PR e CPF n° 022.768.519-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 121/2012, matrícula: 2295-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:402779C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº2681/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
ANA LUCIA PEDROSO - Professora
RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esporte

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:7ED5FAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **SONIA APARECIDA MIOTTO**, brasileira, viúva, portadora do RG N° 4.147.268-5/PR e inscrita no CPF N° 704.279.179-72, aprovada no Concurso Público nº001/2016, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:626DDB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MACADIA GOMIDES LEAL**, brasileira, casada, portadora do RG N° 10.448.067-5/PR e inscrita no CPF N° 081.980.569-63, aprovada no Concurso Público nº001/2016, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5AC7163A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 10.293.106-8/PR e inscrita no CPF N° 088.792.379-85, aprovada no Concurso Público nº001/2016, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C69C5482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JANAINA APARECIDA DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 12.895.991-2/PR e inscrita no CPF N° 094.433.419-99, aprovada no Concurso Público nº001/2016, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C5434D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **CLAUDIA SUZANA BARCELOS**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 8.043.707-2/PR e inscrita no CPF N° 036.565.509-05, aprovada no Concurso Público nº001/2016, para o cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E3DCD9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

02 GABINETE DO PREFEITO 225.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2o Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO 225.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:8CD371C3

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº. 547/2017

Trata-se de Sindicância aberta para apuração de eventuais irregularidades cometidas pelo servidor público, Nilton Fazolo Junior, no exercício das suas atividades, conforme Ofício de n.º 1237/2017, recebido da 7ª Promotoria de Justiça.

DECISÃO

Acato o parecer final da Comissão Sindicante, para promover o arquivamento da presente Sindicância, por não existir indícios de má fé ou de irregularidades cometidas pelo servidor sindicado, aos fatos apurados.

FUNDAMENTAÇÃO

Pelo que apurou-se na sindicância, não restou comprovado, nenhuma culpabilidade ou cometimento de infração por parte do servidor Nilton Fazolo Junior, vez que restou inexiste nos autos qualquer comprovação de que o mesmo tivesse cometido qualquer falta com intuito de prejudicar o labor.

Desse modo, promova-se o arquivamento da presente. No mais, proceda-se as comunicações de estilo, da decisão.

Candói em 20 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B1B2E28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 08/2018

ABERTURA DE VAGA PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO EM REGIME SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista na Lei Municipal 031/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 103/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções, regulamentos e critérios destinados à oferta de VAGA em REGIME SUPLEMENTAR na Instituição de Ensino Municipal abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino da vaga ofertada	Nº de vagas ofertadas	Turno	Série
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Manhã	Infantil "C" 5 anos
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Tarde	Infantil "E" 5 anos

1.0 Somente poderão se candidatar a vaga, ora ofertada, os professores do quadro efetivo do magistério público municipal, ou seja, aqueles que já se prestaram o concurso público nesta municipalidade.
1.1 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação constante no item 1.2 deste edital, na **Secretaria de Educação, no dia 26/04/2018, com início no período da manhã, a partir das 08:30h e término as 12:00 h**, momento este em que será aberta a sessão para análise da documentação apresentada e classificação do (as) candidatos (as).
1.2 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação, em consonância com o Decreto Nº 103/2018:
a) Preencher formulário de inscrição junto à Secretaria de Educação;
b) Ser do quadro efetivo do magistério municipal, comprovando através de portaria de nomeação;
c) Carga horária compatível, comprovando através de declaração da instituição em que atua;
d) Ter assiduidade e não ter se licenciado ou prorrogado sua licença mais que 01 (uma) vez nos últimos 06 meses, comprovando através de declaração expedida pela instituição de ensino onde atua;
e) A ausência do servidor no serviço, a apresentação de atestados ou outros documentos durante os 12 meses anteriores a publicação do edital de seleção ensejara o desconto, após a classificação final provisória (incisos I e II do § 4º) de 1(um) ponto por dia de afastamento. Comprovado através de declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos.
f) O professor candidato não poderá ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 12 meses anterior a publicação deste decreto.
g) Ter participação assídua nas capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação no último ano escolar, comprovada através de declaração expedida pela Secretaria de Educação;
h) Apresentar documentos que comprove o grau de escolaridade do candidato compatível com a vaga disponível;
i) Documentos pessoais e comprovante de endereço;

Parágrafo único. Para fins de classificação e desempate terão preferência aqueles candidatos que primeiramente:
I - Maior Idade
II - Maior titulação em qualquer área de formação
1.3 Após análise da documentação, na presença dos candidatos e demais interessados, será lavrado ata constando a classificação dos respectivos candidatos, bem como critérios de desempate, em estrita observância ao Decreto Nº 103/2018.
1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e nos murais de todas as instituições de ensino municipais.

Candói, 20 de Abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal de Candói

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:38A91729

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 031/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
LAURO MICHELS
CPF nº. 326.486.000-78

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 1.836,17** (mil oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E70F5CE6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Contratado
VANDERLEI SZEPAINSKI
CPF nº. 048.691.189-63

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Valor Contratual: **R$ 554,00** (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: **06/04/2018 à 31/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até 31 de dezembro de 2018.**

Foro:**Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 06 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0BAED1C5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017
CONTRATO Nº. 007/2018

TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO Nº. 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.318.820/0001-40, com sede na Avenida José Antunes Fabrício, nº. 1730, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo seu procurador Sr. **DEMETRIUS ONISZCZUK**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº. 019.477.919-07 e no RG sob o nº. 3.536.208-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida José Antunes Fabrício, s/n, Sede, CEP 85.140-000, Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017**, bem como nos termos da proposta apresentada pela contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº. 007/2018 da TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017, celebrado em 05 de março de 2018, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR, SENDO NAS LOCALIDADES DE VILA TOMÉ/LAGOA SECA, DESPRAIADO 2 E TRECHO ENTRE PAZ E DESPRAIADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 7.3 do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
3.1 - Para atendimento da solicitação da CONTRATADA consubstanciado ao parecer técnico do Departamento de Engenharia, na qual requer prorrogação do prazo de vigência e execução, em decorrência da paralisação na execução da obra, para a Administração Municipal realizar a remoção de material fresado de asfalto e reaterro de locais com erosões, serviços estes que não haviam previsão na planilha dos itens contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
4.1 - Fica prorrogado o prazo de execução constante na cláusula 7.2 do contrato, por mais 1 (um) mês a contar do seu vencimento, passando viger até **21 de maio de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 19 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08
Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração
CPF: 956.713.159-72

ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME
CNPJ nº. 05.318.820/0001-40
Contratada

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:645067E4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017

Contratado
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº. 20.290.311/0001-40

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO, ZERO KM, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE ADESÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 005/2017 - CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR.**

Valor Contratual:**R$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais)

Vigência:**23/04/2018 à 23/04/2019**

Execução:**60 (sessenta) dias corridos** a contar do recebimento da requisição de compras.

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 23 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:354C7EBD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2017

Contratado
CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME
CNPJ nº. 10.347.576/0001-83

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008 E LEIS MUNICIPAIS Nº. 852/2009, 873/2009 E 1.165/2013.

Valor Contratual:
R$ 178.400,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R$ 16.000,00 (dezesseis mil) referente à taxa administrativa e R$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) referente à bolsa-auxílio.

Vigência:
19/04/2018 à 19/12/2018

Execução:
Do recebimento da requisição de compra até **18 de dezembro de 2018**.

Foro:
Comarca de Guarapuava - Paraná

Candói/PR, 19 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:37CFEBF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 23/2018 DATA: 23/04/2018

SÚMULA: Autoriza o vereador Luís Carlos Vieira a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no dia 23 de abril de 2018, para representar a Câmara Municipal e participar de reunião de renovação do Conselho do Parque Nacional do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Luís Carlos Vieira a se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, no dia 23 de abril de 2018, para representar a Câmara Municipal e participar de reunião de renovação do Conselho do Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4° *Caput* da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 23 de abril de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C237AE20

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Convoca Sessões Extraordinárias para os dias 25 e 26 de abril de 2018 às 09h00, para discussão e votação do Projeto de Lei n° 34/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, por tratar-se de matéria especifica, conforme artigo 35 do Regimento Interno resolve:

CONVOCAR

Os Vereadores em função Legislativa, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para se reunirem em 02 (duas) Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias **25 (vinte e vinte) e 26 (vinte e seis) de abril de 2018, às 09h00,** na sua Sede, sito à Avenida Iguaçu n° 290, nesta Cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, para deliberar sobre a seguinte matéria:
Projeto de Lei n° 34/2018 – Dispõe sobre a criação do lote na forma que especifica e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 23 de abril de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:71D3D69F

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	1.556.820,00
Previsão Atualizada	—	1.556.820,00
Receitas Realizadas	72.894,98	72.894,98
Déficit Orçamentário	—	26.181,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	1.106.820,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	1.106.820,00
Despesas Empenhadas	99.076,43	99.076,43
Despesas Liquidadas	99.076,43	99.076,43
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.076,43	99.076,43
Despesas Liquidadas	99.076,43	99.076,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		620.442,97
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-26.835,15	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Empenhadas	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00		12.500,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
Liquidadas		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:138F38C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS N. º 008/2018.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, torna público, que se realizará no dia 16 de maio de 2018 as 09:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS,*** do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a substituição de telhas de fibrocimento na cobertura do barracão da Associação dos Idosos Viva a Vida de Cap. L. Marques, localizado na Av. Tibagi, esquina com a Rua Corumbataí, 189, Centro, para melhor desenvolvimento de suas atividades, bem como das ações da Secretaria de Assistência Social e Cultura e Departamentos da Administração Municipal, conforme características e especificações constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 12.897,50 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 16 de maio de 2018, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:61D5CCCC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 148/2017.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, senhor *ELISANDRO DOS REIS,* e, de outro lado a empresa ***OMEGA PLANEJAMENTOS LTDA - ME,*** sita à Av. Brasil, 531, Sala 53, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 07.526.865/0001-35, neste ato devidamente representada por *JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO* portadora do CPF sob n. º 018.297.029-98. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVOS
Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGP-M (0,2033%) e a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor mensal justo e contratado pela prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do governo estadual e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal, passa de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) para R$ 3.557,22 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensal, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R$ 42.686,64 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência até 09 de abril de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

OMEGA PLANEJAMENTO LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DF951DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2018 DATA: 23 DE ABRIL DE 2018

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) antecede o feriado do dia do trabalho (01 de maio, terça-feira), é dia útil;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado do dia do trabalho;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo do dia 30 de abril de 2018, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes**.

Art. 4º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique João da Cas
Código Identificador:6DAF33EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 352/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012.

R E S O L V E

Art. lº - Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Auxílio Natalidade, conforme Certidões de Nascimento, apresentadas ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
123400/1	Cheila Barbosa Raizel de Meira	Professora
119751/1	Tatiana Grasiela Thomazi	Monitora de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:FF819B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 353/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16º, da Lei Municipal n.º 1.785 de 23-03-2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123424/1	Daiane Lopes dos Santos	Agente Comun. de Saúde	I	26
123414/1	Maiara Daiane Teixeira	Agente Comun. de Saúde	I	26
123417/1	Marceli da Silva Dalcanalle	Agente Comun. de Saúde	I	26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de março de 2018.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:5E1312DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 354/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 02 (duas) referências, a partir do mês de abril de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, pela conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso I e II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123486/1	Adrielli Camargo da Silva	Agente Comun. de Saúde	I	25
123464/1	Albino Junior Rheinheimer	Operador de Máquinas	I	33
123418/1	Camila dos Santos Rios	Agente Comun. de Saúde	I	25
123448/1	Cleusa Suptil Kressin	Zeladora	II	09
123477/1	Daniella Scalon	Agente Comun. de Saúde	I	25
123396/1	Diennifer dos Santos	Zeladora	II	09
123440/1	Erico Matiasso	Motorista	I	21
123472/1	Fabiana M. H. do C. Hofstetter	Agente Comun. de Saúde	I	25
123436/1	Giovani Felippe	Mecânico	I	33
123438/1	Ivete da Silva	Merendeira	II	09
123395/1	Jussara P. dos S. de Carvalho	Merendeira	II	09
123450/1	Lori de Fátima N. Criveletto	Zeladora	II	09
123483/1	Luiz Carlos Ottoni Gugel	Operador de Máquinas	I	33
123497/1	Marli Ferreira da S. Nardino	Zeladora	II	09
123482/1	Rodrigo Belinato	Operador de Máquinas	I	33
123413/1	Taynara Cristina Antonio	Agente Comun. de Saúde	I	25
123439/1	Valdeir Adão de Carvalho	Motorista	I	21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:71C805F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 355/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 05 (cinco) referências, a partir do mês de abril de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, pela conclusão de Curso Superior, de acordo com o Inciso II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123486/1	Adrielli Camargo da Silva	Agente Comun. de Saúde	I	30
123464/1	Albino Junior Rheinheimer	Operador de Máquinas	I	38
123436/1	Giovani Felippe	Mecânico	I	38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:9CA6BCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 356/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 8º a 11º, da Lei Municipal n.º 1.091/2005 de 20-12-2005, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Promoção (Avanço Vertical), à Servidora Pública abaixo relacionada, a partir do mês de abril de 2018, por possuir habilitação no Ensino Superior (Graduação).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
123485/1	Rosangela Rosemeri da Rosa Bernardi	Professora – LF 01	II	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:787766D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 357/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, a partir do mês de abril de 2018, com elevação de 03 (três) referências, aos servidores públicos abaixo relacionados, pela conclusão de Especialização *lato-sensu* (Pós-Graduação), de acordo com o Inciso III do Artigo 15º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123455/1	Barbara Marca	Enfermeira	I	77
123491/1	Odilce Terezinha Parolin	Enfermeira	I	77
123458/1	Pablo Rodrigo Batista Nunes	Farmacêutico	I	77
123457/1	Renata Soares da Silva	Farmacêutica	I	77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:E42259E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 358/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16º, da Lei Municipal n.º 1.785 de 23-03-2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de abril de 2018, aos Servidores Públicos abaixo relacionados pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123486/1	Adrielli Camargo da Silva	Agente Comun. de Saúde	I	31
123462/1	Anna Paulla Balzan	Enfermeira	I	75
123455/1	Barbara Marca	Enfermeira	I	78
121581/1	Clair dos Reis N. dos Santos	Zelaodora	II	13
123477/1	Daniella Scalon	Agente Comun. de Saúde	I	26
123440/1	Erico Matiasso	Motorista	I	22
123472/1	Fabiana Maria H C. Hofstetter	Agente Comun. de Saúde	I	26
123466/1	Jaime Paulo Parmigiani	Técnico em Seg. Trabalho	I	55
123395/1	Jussara P. dos S. de Carvalho	Merendeira	II	10
122681/1	Mariza de F. Barea Schneider	Monitora de Creche	I	41
123497/1	Marli Ferreira da S. Nardino	Zeladora	II	10
123491/1	Odilce Terezinha Parolin	Enfermeira	I	78
123458/1	Pablo Rodrigo Batista Nunes	Farmacêutico	I	78
123457/1	Renata Soares da Silva	Farmacêutica	I	78
119771/1	Teresinha Ap. M. Matiello	Monitora de Creche	I	48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:0F6D9CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 359/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 15º, da Lei Municipal n.º 1.091/2005 de 20-12-2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012 de 23-03-2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de abril de 2018, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Art. 15, da Lei Municipal nº 1.091/2005 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), alterado pela Lei nº 1.783/2012, passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Ref.
122581/1	Edinéia Conci	Professora – LF 01	II	E
122411/1	Marilene Bevilaqua Lucietto	Professora – LF 01	III	E
123485/1	Rosangela Rosemeri da Rosa Bernardi	Professora – LF 01	II	C
122391/1	Sonia Salete Gonçalves	Professora – LF 01	III	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:424D7DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 361/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

R E S O L V E

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
118141/1	Adriana Thibes de Melo	Agente de Administração	04-04-18	06-04-18	03

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:88EEAE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2018.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, torna público, que se realizará no dia 15 de maio de 2018 as 10:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS,*** do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de cobertura com estrutura metálica e telha trapezoidal leitosa na entrada do Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida, localizada na Av. Tancredo Neves, 242, Centro, para melhor adequação do espaço físico da Escola, e, desenvolvimento das atividades pedagógicas e de estimulação, conforme características e especificações constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 15 de maio de 2018, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E53BAD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 07 de maio de 2018 as 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para impressoras e copiadoras da Rede Municipal de Ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e Secretaria Municipal de Educação), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 07 de maio de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 24.185,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4294A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 121/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***ANTÔNIO FELIX & CIA LTDA - EPP,*** localizada na Rua Otacilio Rodrigues, nº 771, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, neste ato representada legalmente por *VANESSA CRISTIANE FELIX*, portadora do CPF sob n. º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 03 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 02 de abril de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais) referente a (12) doze meses, sendo o valor mensal de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FELIX & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:745C2B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.

JUSTIFICATIVA: Erro de digitação, sendo que o valor pago e informado, está de acordo com a documentação da contratada.

ONDE SE LÊ: (PORTARIA, CONTRATO E EXTRATO)

VALOR R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

LEIA-SE: (PORTARIA, CONTRATO E EXTRATO)

VALOR R$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:6C8472BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 084/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***ANTÔNIO FELIX & CIA LTDA - EPP,*** localizada na Rua Otacilio Rodrigues, nº 771, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, neste ato representada legalmente por *VANESSA CRISTIANE FELIX*, portadora do CPF sob n. º 039.119.649-94. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 17 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 16 de março de 2019, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 371.000,000 (trezentos e setenta e um mil reais), referente a (12) doze meses, sendo o valor mensal de R$ R$ 30.916,666 (trinta mil e novecentos e dezesseis reais e seiscentos e sessenta e seis centésimos de centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FELIX & CIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:331320F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**, torna público, que realizará no dia 07 de maio de 2018 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de um compressor de ar, reservatório 50l, isento de óleo, motor 2.0 hp de alta performance, fluxo de ar 320l/min.(11,4 pc min) com regulador de pressão, proteção interna anti oxidante, mangote metálico e flexível, dois manômetros, protetor de sobrecarga, pressostato com chave geral, drenagem do reservatório de fácil acesso,

três sistemas de segurança e bivolt, para suprir a necessidade do consultório odontológico da Linha Bom Jesus, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 07 de maio de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 4.576,66 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A58807AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO 001 (ENDOSSO DE INCLUSÃO) - CONTRATO Nº 065/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/ 2018 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.074.175/0001-38,** com sede a Avenida Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, **Telefone: (11) 5112.7159 / (45) 3266.3014**, **E-mail**: **cezar@consisus.com.br**, representada neste ato por seu administrador Francisco Edinaldo Moreira de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 20972295 SSP/SP e CPF nº 126.840.598-10, têm justo e firmado entre si este aditivo, decorrente do **CONTRATO Nº 065/ 2018 - PREGÃO Nº 012/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,87 % ao valor inicial do Contrato Nº 065/2018, referente a inclusão do veículo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	CHEVROLET ONIX – 05 PASSAGEIROS ANO: 2018/2018 COBERTURAS: Casco: 100% da FIPE. Franquia Normal RCF-V Danos Materiais: R$ 100.000,00 RCF-V Danos Corporais: R$ 100.000,00 APP Morte: R$ 15.000,00 APP Invalidez: R$ 15.000,00 Assistência 24 horas com guincho 250 KM e Vidros Básicos. **Vigência da Apólice: 12 (doze) meses**	1.413,70	1.413,70
	TOTAL		**1.413,70**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado no contrato 065/2018, bem como as disposições constantes no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018** e seus anexos, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
O valor do presente aditivo totaliza a importância de **R$ 1.413,70 (Hum mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será de 30 (trinta) dias no máximo após emissão da Apólice.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Carlópolis, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de previsão na Cláusula quarta do CONTRATO Nº 065/2018, amparada nas disposições do artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 065/2018, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carlópolis, 23 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

Testemunhas:

1 _____
Roberto Coelho
Secretário Municipal de Administração

2 _____
Margareth Nogueira
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3DFBD62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2018
PROCESSO INTERNO Nº 051/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos das apostilas do Programa PROERD
VALOR CONTRATADO: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 23 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AF9C5B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO INTERNO Nº 026/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **WAGNER DE SOUZA MIRANDA – ME - CNPJ Nº 09.183.321/0001-43**
Objeto: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de aparelho concentrador de oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor*:* **R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)**.
Data de Assinatura: 23/04/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 23 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9C76071D

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 038/2018-DP

DECRETO N° 038/2018 – DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 23/04/2018, a servidora pública efetiva **NAYARA DE SOUZA ALVARENGA,** RG nº 13.703.089-0, matrícula nº 1249-1 do cargo efetivo de Agente de Endemias.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Carlópolis, 23 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:5C4F7612

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 048/2018-DP

Portaria nº. 048/2018-DP.

Súmula: - "Designar coordenadora para escola municipal, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. - Designar a servidora ALINE ROBERTA FERRAZ, portadora da cédula de identidade RG nº 9.773.628-6, para a função de Coordenadora Pedagógica de educação da CMEI Profª Isabel Dalla Bernardino, a partir de 23/04/2018;
Art. 2º. – Conceder à servidora designada pelo artigo 1º., desta portaria, a percepção de função gratificada nos termos e valores da Lei Municipal nº. 1210/2014.
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de abril de 2018
.
HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:91EF1E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carlópolis-PR aderiu ao Programa Mais Alfabetização, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, consolidada pela portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
O Mais Alfabetização será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, não podendo ultrapassar a 8 turmas ou 40 horas semanais.
O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização – para fins de leitura, escrita e matemática – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, 2 (duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental serão contempladas e contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos assistentes de alfabetização será por meio da análise de currículos com dados pessoais, em inscrição, que poderá ser realizada no período de 24 a 26 de abril, das 8h às 11h e das 13h até as 16h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carlópolis-PR, localizada na Rua Padre Hugo, 426, Centro.
Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a Coordenação do Programa Mais Alfabetização, nomeada em Portaria.
No ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição e entregar fotocopias dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados, ou com Magistério Médio) ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário;
VI - Documento comprobatório de experiência docente.
As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

DO RESULTADO

O Resultado Final será divulgado no dia 27/04/2018, pela SMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas Escolas Municipais. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Mais Alfabetização. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Gerência de Ensino/ Coordenação de Ensino Fundamental e o Comitê Gestor do PDDE.

DA CONVOCAÇÃO

Para fins da convocação, a SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carlópolis-PR, utilizará dados, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SMEC deverá estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do contato, para que o candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado.
No ato do contato será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar. Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.
A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNICA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Diploma de graduação em Pedagogia	5 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério	3 pontos
Graduando em Pedagogia	3 pontos
Comprovação de experiência	1 ponto (por ano de experiência (sem fração de semestre) máximo de 04 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15 pontos

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
· Tenha a maior idade;
· Caso permaneça o empate, residir mais próximo da entidade onde atuará como Assistente de Alfabetização.

Carlópolis,23 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 038/2018-
DP RG. 3.666.027-9

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2CE37EDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2015

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2015

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **TOP PRINT SOLUÇOES EM IMPRESSORAS LTDA**
CNPJ: **20.438.534/0001-01**
Modalidade: **Pregão Presencial nº 05/2015**
Objeto: Prorroga-se em mais 12 (doze) meses o contrato, mantendo-se os valores praticados, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo previsto para conclusão do contrato, passando a ter prazo de execução até **26/04/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na clausula primeira, fica acrescida ao contrato o valor de R$ 27.198,55 (Vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: **23/04/2018**

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:BA7DDCC4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE INSERÇÃO DE DOTAÇÃO NO PREGAO 63/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 193/2017

EXTRATO DO TERMO DE INSERÇÃO DE DOTAÇÃO NO PREGAO 63/2017
E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 193/2017

O Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, determina a inserção de dotações orçamentarias ao processo licitatório Pregão Presencial 63/2017 e ata de registro de preço decorrente, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidas as seguintes dotações ao certame:

Programa de trabalho	Categoria econômica	Descrição categoria	Fonte de recursos	Valor R$
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	934	9.166,20

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, sendo inclusive necessária verificação com o setor de contabilidade sobre a existência de saldo financeiro para qualquer aquisição.

DATA: 23/04/2018

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:E67DDDE5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 05/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AMPLIAÇÃO DO CMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ.
Com base na Lei 8.666/93 o Prefeito do Município resolve retificar o edital, quanto ao descritivo constante no item 5.1.18, suprimindo a exigência "*em quantidade não inferior a 15.000 m²*", ficando a exigência do item nos seguintes termos:

5.1.18 - Certidão de Acervo Técnico, em nome da empresa ou do profissional responsável técnico, comprovando execução de serviços

similares ao objeto da presente licitação, devidamente registrado no CREA ou CAU.
As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 23 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:46AAEB86

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

PREGAO: 11/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

Diante do requerimento apresentado e documentos (notas fiscais e pesquisa de mercado) anexados ao processo de licitação que originou a Ata de Registro de Preço nº 34/2018, ficam reajustados os preços dos produtos, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor vigente a partir de 24/04/2018
1	Gasolina	4,45
4	Óleo Diesel S-10	3,60

Catanduvas, 23 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:5C894585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 65/2018

DECRETO Nº 65/2018

SÚMULA: altera o Anexo VII da Lei n.º 2811/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º Fica atualizada em 5,65% a Tabela de Valores de Função Gratificada dos Servidores do Magistério Público Municipal, prevista no Anexo VII da Lei n.º 2811/2015, que passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO VII

TABELA DE VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA	
SÍMBOLO	VALOR
FG-M1	R$ 341,30
FG-M2	R$ 283,75
FG-M3	R$ 214,15

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 23 abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:99352A2F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 64/2018

DECRETO Nº 64/2018

SÚMULA: Admissão: GLAUCIA APARECIDA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - A admissão, a partir de 23 de março de 2018, em face à aprovação e consequente habilitação em Concurso Publico Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2014, de 09 de Setembro de 2014, **GLAUCIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 9.453.565-4 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 056.472.889-60, para o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 23 abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D23601B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 09/05/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO EDUCANDO PELO ESPORTE E ARTE, ATRAVÉS DO RECURSO CTG BRASIL DUKE ENERGY, PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 12.145,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 20/04/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:492F439E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 11/05/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA NA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 838127/2016/ME/CAIXA, PLANO DE TRABALHO N.º 1035279-70 E PROPOSTA N.º 009443/2016.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a execução da obra é de **R$ 305.238,57 (Trezentos e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço, Por item.

O presente EDITAL e seus anexos poderão ser retirados nos horários das 08:00 às 11:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, nos dias de expediente na Prefeitura, mediante protocolo de requerimento por escrito com timbre, endereço, razão social e CNPJ/MF da empresa interessada, e direcionado ao Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Cópia da Ultima Alteração do Contrato Social da empresa interessada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 23/04/2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:BF03C87D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2018

PORTARIA Nº 033/2018

R E S O L V E

Artigo 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Maria Helena Maniçoba, por infringir o constante do Artigo 77 e 78, incisos III, XI, XVIII e Artigo 79 incisos XIII e XIV da Lei Municipal 2811/2015 e estará sujeita às penalidades constantes na Lei citada, como também na CLT.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores:

BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO RG nº 10.016.194-0
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA RG nº 5.248.105-8
ANTONIO DOS SANTOS FILHO RG nº 4.227.405-4

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º- A Comissão será Presidida pelo membro BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO.

Artigo 5º- A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Executivo Municipal.

Centenário do Sul, 23 de Abril de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:576FBF76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2018

PORTARIA Nº 028/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º- Revoga na íntegra a Portaria nº 13/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Sindicância, visando apurar o fato referente ao Memorando Interno do Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

SUELI SIMON DOS SANTOS CPF: 906.210.009-06
NELSON ALVES DA SILVA CPF: 622.353.629-15
SUZANA MARCILIA PELEGRINO CPF: 989.602.969-53

Artigo 3º - A Comissão Especial de Sindicância, será Presidida pelo membro SUELI SIMON DOS SANTOS e terá como Secretário o membro NELSON ALVES DA SILVA.

Artigo 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias contados da data da publicação da portaria, quando deverá ser entregue relatório conclusivo ao Chefe do Executivo Municipal.

Centenário do Sul, 16 de Abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C3907FBB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2018

PORTARIA Nº 034/2018

R E S O L V E

Artigo 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Dalila Aparecida da Silva, por infringir o constante do Artigo 482, "L" CLT.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores:

MARCOS ANTONIO LEITE RG nº 5.023.529-4
KEILA CRISTINA DA SILVA RG nº 7.016.582-1
VAULENE FRANCISCO DA SILVA RG nº 2.064.013-1

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º- A Comissão será Presidida pelo membro KEILA CRISTINA DA SILVA.

Artigo 5º- A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração

dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Executivo Municipal.

Centenário do Sul, 23 de Abril de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2E4F9197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 12/2018 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	41/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	41/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	19/04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 044/2018, de 16/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 19 de Abril de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C0143269

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: R$ 1.187.555,16
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.
Data: 20/04/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5C88443D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**	
	Nr.: 28/2018- IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	**Processo Administrativo:**	**43/2018**
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	**Processo de Licitação:**	**43/2018**
C.E.P.: 85501-530 -Pato Branco - PR	**Data do Processo:**	**20/04/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	43/2018		
b) Licitação Nr.:	28/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	20/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSAVEL.		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001038 - PRONTOLAB-Laborat.de Analises Clinicas Ltda - ME	1	1.187.555,16
	1	1.187.555,16

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00(21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6F9E79C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 82/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: Até 16/10/2018 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. Os produtos solicitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade e o cronograma da Administração Municipal, no prédio da Prefeitura ou no local indicado na Ordem de Compra e serão recebidos e atestados pela Comissão de Recebimento de Bens. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega dos

produtos, objeto do fornecimento, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhados da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa 515/F000, 516/F504, 520/F000, 521/F504, 536/F000, 537/F000, 538/F504, 522/F103, 523/F136, 524/F103, 525/F136, 526/F103, 527/F136, 528/F103, 529/F136, 530/F136, 531/F000, 532/F934, 533/F938, 634/F939, 535/F000, 513/F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhora Neide Marinez Caldato, CPF: 023.594.429-70, Diretora do Departamento de Administração. ARP nº 470/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 5.691,70. ARP nº 477/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alto da Serra Industria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda – ME, Valor Total estimado R$ 78.665,42.

Chopinzinho-PR, 05 de abril de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 23/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Extintores de Incêndio e Recargas de Extintores de Incêndio. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos e serviços deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, 121/F504, 1124/F103, 534/F303, 1126/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 135/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Extincel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME, Valor Total estimado R$ 5.100,00. ARP nº 136/2018, Partes: Município de Chopinzinho e M. Mocelin & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 3.300,00.

Chopinzinho-PR, 13 de abril de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 177/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho. CNPJ: 10.497.959/0001-38 . Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóvel e Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Elemento de despesa: 1263/F103. Data da assinatura: 20/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A7CCA913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 17/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA	10.497.959/0001-38	4.500,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE ABRIL DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AD241842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 191/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Lis Gracieli Alberti**, RG n° 6.849.911-9, para atuar como Fiscal das Atas n°s 105/2018 e 106/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 024/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos esportivos para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6B26D1E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 192/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Ilias Dalprá**, RG n° 2.069.304, para atuar como Fiscal das Atas nºs 112/2018 e 113/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 023/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de brita 4ª, conforme granulometria definida, para manutenção e pavimentação de vias públicas urbanas e rurais do município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2CF44EE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 193/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Lis Gracieli Alberti**, RG n° 6.849.911-9, para atuar como Fiscal dos n°s 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 030/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de áudio, vídeo, cenotécnicos, informática, iluminação, mobiliários e utensílios com prestação de serviços de instalação dos equipamentos e montagem dos mobiliários, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de Abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:105F4FB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 188/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Mônica Paulino Mota**, RG n° 6.904.098-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 104/2018, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de um veículo tipo furgão transformado em ambulância Tipo B - Suporte Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o presente Edital.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:23A997B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 021/2018

SÚMULA: Estabelece como ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018 em virtude do dia 01 de maio – Dia do Trabalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o dia 30 de abril de 2018, considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos), e demais serviços essenciais, em virtude do Dia do Trabalho em 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 23 de abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2C83EE1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 189/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar a Pedido** a Servidora Pública Municipal Denise de Carmo Ramos, matricula nº 11.813, do cargo em Comissão de Coordenadora do Projeto Pró-Criando Vila Liberdade, do Departamento de Assuntos Comunitários, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de Abril de 2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 18 de Abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:990BB280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018. PROCESSO: 29074/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de planejamento e Gestão.
Contratada: RJ EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.968.861/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de áudio, vídeo, cenotécnicos, informática, iluminação, mobiliários e utensílios com prestação de serviços de instalação dos equipamentos e montagem dos mobiliários., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 19.405,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017: D.O.: 23.01.13.392.0041.2159.449052, Fonte: 1.000/3.706, Desd.: 33.00 / 34.00 / 34.00
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de Abril de 2018.
Assinatura: Marcio Strapasson – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2D7CA067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Médico Psiquiatra e Médico Infectologista e dá outras providências.

A Prefeita de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018** para a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, em regime especial de trabalho. A contratação de pessoal será destinada à reposição de Médicos Psiquiatras para atuar nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Médicos Infectologistas, nos termos da Lei Municipal nº 1.244 de 2011 e pela Portaria **nº 151/2018** que designou a Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

1. Do Regime Jurídico e Remuneração

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial de Trabalho, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 108 de 18/05/2005, Lei complementar n.º 121, de 29/08/2007 e Lei Municipal nº 1244, de 21/12/2011.

1.2 O contrato terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, não ultrapassando o limite de dois anos, conforme Art. 6º da Lei nº 1.244 de 2011.

1.3 A remuneração será estabelecida conforme o item 2 deste edital.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 2 anos.

1.5 Os aprovados e contratados por este edital terão a carga horária semanal de trabalho estabelecida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

1.6 Todos os atos pertinentes ao presente PSPS serão publicados e divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Colombo e no endereço eletrônico www.colombo.pr.gov.br.

1.7 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSPS de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.

1.8 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, neste Edital estabelecidas.

1.9 Será admitida a impugnação deste Edital, **no prazo de (02) dois dias úteis**, a contar do dia de sua publicação, dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606/3656-3697/3656-7112.

1.10 No ato da contratação para o exercício do cargo, o convocado deverá comprovar que os requisitos foram concluídos.

2. DOS CARGOS

CARGO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO (Salário Base)**	Complemento por trabalho especializado no CAPS OU CTA***
Médico de Atenção Especializada em Psiquiatria - 20 horas semanais	05 + CR*	Nível II - Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, com especialização ou residência em psiquiatria. **ou**	**Para os inscritos no nível II : R$ 5339,21**	**Para os inscritos no nível II : R$ 1500,00**
		Nível III - Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, Título e Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) em Especialidade para Médico Psiquiatra.	**Para os inscritos no nível III: R$ 5873,12**	**Para os inscritos no nível III: R$ 1800,00**
Médico de Atenção Especializada em Infectologia – 20 horas semanais	01 + CR*	Nível II - Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, com especialização ou residência em infectologia. **ou**	**Para os inscritos no nível II : R$ 5339,21**	**Para os inscritos no nível II : R$ 1500,00**
		Nível III - Graduação em Medicina com Inscrição no CRM/PR, Título e Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) em Infectologista.	**Para os inscritos no nível III: R$ 5873,12**	**Para os inscritos no nível III: R$ 1800,00**

*CR = Cadastro Reserva

** Ao Salário Base poderá ser incluído o valor da insalubridade, que será pago se o local/trabalho for considerado insalubre pela empresa responsável.

***Complemento por trabalho nos CAPS e no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE: O valor do complemento será de R$ 1500,00 para o nível II e R$ 1800,00 para o nível III. Esse complemento busca a contratação dos profissionais para atender o Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, do Ministério da Saúde, Artigo 23, Capítulo I, do Título I, que define a equipe técnica mínima para atendimento no CAPS II, colocando o médico Psiquiatra como essencial ao Atendimento. E ainda busca a contratação de Médicos Infectologistas para atender a Portaria Conjunta nº 1, de 16 de Janeiro de 2013, que define a equipe mínima para o funcionamento do serviço de Atenção às DST, compostas pelos CTA/SAE.

2.1 Todas as contratações ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com base na pontuação alcançada de cada candidato para atuar nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município de Colombo**.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro – Colombo – PR, **no período de 27/04/2018 a 11/05/2018** de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606/3656-7112/3656-3697.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha com Critérios para Pontuação e a Ficha de Inscrição, constantes nos anexos I e II deste edital.

3.6 Para candidatar-se às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento para a posse:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 70 anos;

Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;

Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar;

Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (graduação, especializações).

3.7 Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias **autenticadas** da seguinte documentação:

Cédula de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de inscrição profissional no **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, para o cargo de médico;

Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área médica, cursos de aperfeiçoamentos, declarações, comprovantes de experiência);

Diploma da graduação solicitada para o cargo de médico;

Certificado do curso de especialização ou residência médica solicitado para o cargo de médico Psiquiatra ou Infectologista– nível II;

Título de Especialista, devidamente registrado no CRM, para o cargo de médico Psiquiatra ou Infectologista– nível III.

Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5).

3.7.1 As cópias para inscrição (item 3.7) **deverão ser autenticadas** nos documentos da letra A a letra F, (no caso das letras D, E e F, se apresentadas declarações ou certidões de conclusão de curso, deverão

ser originais com firma reconhecida no cartório); Na letra G do mesmo item, os documentos devem ser originais;
3.8 Para inscrições por Procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade oficial (RG ou Carteira de Motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição **(item 3.7),** contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2018**.**

4. DA RESERVA DE VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 Conforme amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas gerais ofertadas, conforme a necessidade dos Estabelecimentos de Saúde, durante a vigência do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
4.2 Fica assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, que visa contratação temporária para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o candidato deve informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição, apresentando – sob suas expensas – via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
4.4 O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.
4.5 No Laudo Médico deve constar:
Espécie da deficiência;
Grau da deficiência;
O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
A data de expedição do Laudo;
Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.
4.6 O candidato cuja deficiência for considerada pelo médico incompatível com as atribuições do cargo será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
4.7 Não são consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.8 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio de isonomia.
4.9 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do Edital.

5. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
5.1 Ao afrodescendente é reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas que vierem a ser ofertadas pelo Poder Público Municipal, para provimento de cargos efetivos, conforme Lei Municipal nº. 1.005/2007.
5.2 Quanto ao número de vagas reservadas aos afrodescendentes far-se-á pelo total de vagas neste edital de abertura e se efetivará no processo de contratação. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
5.3 Para efeitos do previsto neste Edital considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
5.4 Fica assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das opções de inscrição previstas neste Edital. Para tanto, deverá sob sua inteira responsabilidade, declarar-se no momento da inscrição, de cor preta ou parda, de raça etnia negra.
5.5 O candidato afrodescendente participará do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
5.6 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.
5.7 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
5.8 Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem **5.3** deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

6. DAS OBRIGAÇÕES
6.1 Das Obrigações Comuns a todos os Cargos
Executar o serviço zelando pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas ações;
Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
Manter em regularidades suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, bem como, estar sempre em dia com o devido órgão regulamentador da profissão;
Assinar livro ponto e/ou inserir biometria no local e horário de trabalho, cumprir com a carga horária estabelecida no item 2 deste Edital, bem como todas as demais normas técnicas e administrativas (preenchimentos de relatórios, referências, documentos, etc.), conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde e chefia imediata;
Executar suas funções conforme as atribuições específicas de cada cargo;
Obedecer aos princípios e diretrizes, nos termos do Art. 7, Capítulo II, da Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

6.2 Das Obrigações Específicas de cada Cargo

6.2.1 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;

Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

6.2.2 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – INFECTOLOGIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;
Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

7. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
7.1 As contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ela a responsável pela seleção e efetivação dos profissionais. Os inscritos serão chamados respeitando-se a nota de cada profissional, conforme critérios estabelecidos no anexo I.
7.2 No quadro relativo ao tempo de experiência profissional, o candidato deve somar os períodos de tempo trabalhados e informar o total em semestres, na opção correspondente da tabela. A fração igual ou superior a 1 (um) dia deverá ser convertida em um semestre completo.
7.3 As cópias autenticadas de todos os documentos comprobatórios utilizados para a obtenção de pontos deverão integrar o envelope de documentos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de classificação, conforme os cargos descritos neste edital.
8.2 Os resultados serão publicados no Diário Oficial Municipal e no site www.colombo.pr.gov.br, no dia **21/05/2018.**
8.3 No caso de igualdade de classificação, dar-se-á preferência respectivamente ao candidato que:
Comprovar maior tempo de experiência na área a ser contratado, conforme tabela de critérios para pontuação, no anexo I;
Apresentar maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
9.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima **de 18 (dezoito anos)** e máxima **de 70 (setenta anos)**;
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
d) Comprovar a escolaridade exigida;
e) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
f) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
i) Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino;
j) Estar no gozo dos direitos políticos;
k) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.
9.2 A contratação será efetivada para os inscritos que tiverem conduta ética ilibada.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
10.1 Para a contratação deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original e cópia da página com foto, qualificação civil e cópia de todos os registros anteriores a contratação;
b) PIS ou PASEP;
c) Carteira de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM/PR) e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
i) Última Declaração do Imposto de Renda ou, se isento, declarar bens e rendimentos, em formulário, conforme Anexo V;
j) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo IV;
k) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná, conforme Anexo IV;
l) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5);
m) Atestado de Saúde para todos os classificados;
n) Comprovar especialização na área do cargo inscrito;
o) Cópia do RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente.
p) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (retirar no INSS) e Declaração de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência (se trabalhou em outro órgão público);
o) Cópia do Contrato assinado ou cópia do cartão de Conta-Corrente no Banco Bradesco;
p) Cópia do título eleitoral;
q) Uma foto 3 X 4.

10.1.1 Para contratação poderão ser utilizados os documentos da inscrição desde que, sejam autenticados, ou no caso de declarações ou certidões de conclusão, os documentos devem ser originais com firma reconhecida no cartório.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO
11.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao regime de contrato especial de trabalho, regido pela Lei municipal nº 1.244/2011, conforme modelo de contrato constante no Anexo III.
11.2 Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados conforme as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Saúde. Deverão apresentar no ato da contratação as **Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal e Comprovante de Regularidade de CPF.**

11.3 A contratação do Candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.
11.4 A contratação dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município de Colombo, e no *site* oficial www.colombo.pr.gov.br, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprazados, para assinar o devido contrato.

12. DO EXAME ADMISSIONAL
12.1 O candidato aprovado, quando convocado para contratação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica e Psicológica, **em caráter eliminatório**, **em data**, local e horário previamente designados pelo Departamento de Recursos Humanos.
12.2 O candidato receberá, após a realização do Exame Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de **apto** ou **inapto**.
12.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
I) for considerado **inapto** no exame admissional;
II) deixar de apresentar algum exame solicitado ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
III) não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação médica admissonal;
IV) apresentar declaração falsa ou inexata de dados no Exame Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
12.4 Na Avaliação Médica e Psicológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
13.1 A avaliação psicológica será realizada conforme agendamento e local definido pelo Departamento de Recursos Humanos, decorrente da convocação dos selecionados.
13.2 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
I) for considerado inapto na avaliação psicológica;
II) não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
13.3 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiver sendo aplicado o teste de Avaliação Psicológica.
13.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação da Avaliação Psicológica.
13.5 Não será permitido a presença de acompanhante durante a Avaliação Psicológica**.**
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 será supervisionado, coordenado e executado pela **Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018,** constituída por 03 (três) servidores públicos **efetivos** da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, devidamente designados para esta finalidade através da Portaria nº 151/2018, publicada em 06/04/2018.
14.2 A Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 terá como atribuição a avaliação da documentação e contabilização das notas de cada candidato participante da seleção.
14.3 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, com a consequente anulação do ato de contratação no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa do direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
14.5. O candidato que, ao ser convocado no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, será facultado o pedido de deslocamento para o final de lista da ordem de classificação da respectiva função, mediante requerimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação da convocação podendo ser novamente convocado apenas 01 (uma) vez enquanto vigorar o prazo de validade do referido PSPS.
14.6 Não comparecendo no prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação da convocação, será automaticamente dado como desistência da função.
14.7 Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a juízo da Prefeitura Municipal de Colombo, através de publicidade prévia e ampla.
14.8 As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
14.9 Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na Prefeitura de Colombo (deverá apresentar CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO sobre o horário de trabalho).
14.10 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:
a) dois cargos ou empregos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
14.11 A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (Emenda Constitucional nº. 19).
14.12 Os anexos I a V são partes integrantes deste edital.
14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Colombo, em conformidade com este Edital e com a legislação vigente.

Prefeitura de Colombo – PR, 20 de abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita de Colombo – PR

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

CANDIDATO:	**CRM/PR:**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
(Nota por título comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
1a	Curso de Especialização na área de Saúde Cursos de aperfeiçoamento e/ou atividades de Monitoria/ Extensão na área Médica	0,05		*0,15*	
1b	Residência Médica	0,20		*0,20*	
1c	Título de Especialista	0,25		*0,25*	
1d	Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Mestrado/ Doutorado)	0,40		*0,40*	
1e	Graduação em Medicina e Inscrição no CRM/PR	5,0		*5,0*	
SUBTOTAL 1				***6,0***	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA					
(Nota por título comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
2a	Autoria e/ou co-autoria de artigo publicado na área de Saúde	0,05		*0,10*	
2b	Autoria, organização ou co-organização de capítulo de livro publicado na área de Saúde	0,10		*0,20*	
2c	Apresentação de trabalho em congresso na área de Saúde (anais, oral, pôster)	0,15		*0,15*	
2d	Palestrante em eventos/ congressos/ capacitações na área de Saúde	0,15		*0,15*	
2e	Prêmio Nacional e/ou Internacional na área de Saúde	0,20		*0,40*	
SUBTOTAL 2				***1,0***	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
(Nota por semestre comprovado)					
	Atividade	**Valor por título**	**No de títulos**	**Teto**	**Nota**
3a	Tempo de exercício da Profissão Médica.	0,25		1,0	
3b	Tempo de exercício da Profissão Médica na área pretendida: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ou área equivalente em Saúde Mental.	0,20		*0,60*	

	Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE				
3c	Preceptoria/Tutoria na Graduação e/ou Pós-Graduação na área Médica	0,20		*0,40*	
3d	Magistério Superior/ experiência em Docência na área Médica	0,25		*0,50*	
3e	Experiência em Coordenação/ Gestão em Saúde	0,25		*0,50*	
SUBTOTAL 3				***3,00***	

	Teto	**Nota**
NOTA TOTAL (SUBTOTAL 1+ SUBTOTAL 2+ SUBTOTAL 3)	***10,00***	

Observações

1. O candidato deve preencher a caneta os espaços correspondentes aos títulos obtidos e anexar os documentos comprobatórios organizados na sequência conforme roteiro apresentado nas tabelas acima.

2. Em cada item, a pontuação é calculada multiplicando-se o número de títulos pelo valor específico de cada título, respeitando-se o teto estabelecido para o item correspondente.

3. Para aprovação o candidato deve ter no mínimo nota 5,0.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

1. Cargo Pretendido:
( ) Médico de Atenção Especializada – Psiquiatria
( ) Nível II
( ) Nível III
( ) Médico de Atenção Especializada – Infectologia
( ) Nível II
( ) Nível III

2. Identificação
Nome do Candidato:_____
Nome do Pai:_____
Nome da Mãe:_____
Nacionalidade: _____ Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
CPF: _____ RG:_____ _____
Número de Inscrição no CRM:_____ Estado: _____
Data de Nascimento: _____/_____/ _____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento:_____
Bairro:_____
Cidade: _____ UF:_____
Telefone: _____ Celular: _____
E mail:_____

3. Reserva de cotas:
( ) Se Afrodescendente
( ) Se Portador de Necessidades Especiais, descrevê-la:_____
_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL

Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, 105 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal IZABETE CRISTINA PAVIN, residente e domiciliado na cidade de Colombo, portador do CPF: XXXXXXXXX ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, o profissional (nome completo)....., (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.244, de 21 de Dezembro de 2011, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo da presente contratação encerra-se em 06 (seis) meses a contar data da homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº....., podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24 (vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS

O CONTRATADO deverá exercer as funções de....., de acordo com a descrição prevista no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº ....., em local e horário a ser determinado pela Administração Municipal, o qual deverá desempenhar suas funções com zelo, dedicação, correção e eficiências suas funções.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelo trabalho desenvolvido o CONTRATADO receberá sua remuneração conforme planilha constante no item 02 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... , podendo incidir sobre este valor as vantagens previstas no art. 12 da Lei nº 1.244/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS

O CONTRATADO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência e, como tal, terá os descontos em sua remuneração no valor correspondente à contribuição previdenciária a este órgão, bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, na forma da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres do CONTRATADO estão previstos na Lei Municipal nº 1.244/2011, afirmando que tem dela conhecimento neste ato, bem como no Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal Nº 1.348/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... e neste contrato, como também não poderá assumir funções de confiança ou cargos em comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A alteração na formação, qualificação ou titulação do servidor no decorrer do contrato não implicará no direito de promoção ou progressão funcional e remuneratória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO NATURAL

O presente contrato será rescindido naturalmente em seu término, com ou mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA sem prorrogações, tendo direito ao recebimento das verbas rescisórias previstas no art. 13 da Lei nº 1.244/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

A rescisão do contrato antes de seu término por interesse, conveniência ou encerramento do programa ou convênio que fundamentou a contratação, importará no pagamento de indenização ao CONTRATADO correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo das verbas rescisórias calculadas pelo prazo do efetivo de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO

O CONTRATADO poderá pleitear a rescisão do contrato antes de seu término, desde que encaminhe o pedido por escrito ao seu superior, com antecedência A – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato serão aplicadas as normas da Lei nº 1.244/2011 e da Lei nº 1.348/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL em 03 (vias) de igual teor, nomeando o foro da Comarca de Colombo para dirimir qualquer dúvida sobre ele.

Colombo, _____, _____, de 2018.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da
Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu_____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido (a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colombo qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

DECLARO não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos. RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Colombo, ____ de _____ de 2018.

_____
(Assinatura do Servidor)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do RG _____ e CPF_____, declaro nos termos do Artigo 13, parágrafo 1° e 2° da Lei
Federal n° 8.429/92, que sou possuidor (a) dos seguintes bens:

MÓVEIS (Veículos, Caderneta de Poupança, etc.):
_____

IMÓVEIS (Terreno, Casa, Apartamento, etc. incluindo metragem e localização):
_____

SEMOVENTES (Animais de Raça, com valor Patrimonial Significativo):
_____

Colombo, _____/_____/_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:4B384CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018. PROCESSO: 29074/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de planejamento e Gestão.
Contratada: APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 14.740.002/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de áudio, vídeo, cenotécnicos, informática, iluminação, mobiliários e utensílios com prestação de serviços de instalação dos equipamentos e montagem dos mobiliários., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017: D.O.: 23.01.13.392.0041.2159.449052, Fonte: 1.000/3.706, Desd.: 33.00 / 34.00 / 34.00
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de Abril de 2018.
Assinatura: Marcio Strapasson – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:19B32D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 - CONTRATO Nº 021/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2017. PROCESSO: 8030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46
Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: **Rua Rosa Lazarotto Strapasson** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor em R$ 29.631,66 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) referentes ao acréscimo de serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1450/2017, sob rubrica nº. 18.02.26.782.0025.1012.449051 Desdobramento 02.02, Fonte/Recurso 1.000.
Local e Data: Colombo, 23 de abril de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:63388B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 21/2018.

Processo:	4246/2018 - Dispensa 21/2018
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **A S W COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME.** **CNPJ: 12.587.125/0001-49.**
Objeto:	Aquisição de Brindes Comemorativos alusivos ao Aniversário de 07 anos da unidade do Corpo de Bombeiros no Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data	23/04/18

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C6B37AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4162/2018.

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4162/2018.
Data:	23/04/18
Valor Total dos Empenhos:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.140,00(um mil e cento e quarenta reais).
Dispensa:	18/2018
Contratado:	**A S W COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - ME.**
	CNPJ: 12.587.125/0001-49.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de Brindes Comemorativos alusivos ao Aniversário de 07 anos da unidade do Corpo de Bombeiros no Município.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:BAEB93DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2018 - DECISÃO

Trata-se de processo administrativo n° 17847/2016 para o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018** para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: Rua Eugênio Mottin; Rua Maringá; Rua João Anselmo Pavin e Rua Cornélio Procópio do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
O secretário municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições, após esclarecimentos específicos no **Memorando n° 182/18 – SEMOV** e embasado também pelo **Parecer Jurídico n° 129/2018** da Procuradoria Geral do Município**, emite decisão** para os respectivos processos interpostos para a fase de Habilitação do referido procedimento, conforme a seguir:
VIA SUL CONSTRUTORA EIRELI – Processo 8712/2018 – Conforme exigido em edital no item 6.4.2., consideramos que a empresa apresentou dentro de seu acervo, os itens necessários comprovando a **execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes**, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
ITASUL TERRAPLENAGEM LTDA – ME – Processo 8880/2018 – Apresentou certidão negativa da União com data de validade vencida e deixou de entregar o recibo de entrega do Balanço Patrimonial – modelo SPED na Secretaria da Receita Federal. Como microempresa pode se beneficiar da Lei Complementar 123/05 e regularizar a situação de sua Certidão Negativa de Débitos Federais vencida, o mesmo não ocorre com a não apresentação do Recibo de entrega de seu Balanço Patrimonial, este fato caracteriza o descumprimento das exigências do Instrumento Convocatório (Edital), sendo assim, esta Secretaria Municipal acata
CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Processo 8971/2018 – Conforme exigido em edital no item 6.4.2., consideramos que a empresa apresentou dentro de seu acervo, os itens necessários comprovando a **execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes**, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – Processo 9099/2018 – Conforme exigido em edital no item 6.4.2., considero que a empresa apresentou dentro de seu acervo, os itens necessários comprovando a **execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes**, sendo assim esta Secretaria Municipal dá **PROVIMENTO** ao recurso apresentado e considera esta licitante **HABILITADA** para o certame.
É a decisão.

Publique-se;
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 23 de abril de 2018.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E187DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 122/2018 – DISPENSA Nº 019/2018.
PROCESSO: 9026/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Contratada: HARPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.760.557/0001-00**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, noturna, nas dependências da Praça do CEU localizada na Rua Professora Otilia de Souza Ferrarini, nº 855 Jardim Eucaliptos, em Colombo/PR de acordo com as especificações constantes nesse Projeto Básico.
Valor total: $ 36.895,65 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de abril de 2018.
Assinatura: Márcio Strapasson

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:AC4E9EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2018

NOTIFICAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Ref.: Processo Administrativo nº. 17847/2016.
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2018** para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: Rua Eugênio Mottin; Rua Maringá; Rua João Anselmo Pavin e Rua Cornélio Procópio do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Comunicamos aos licitantes deste procedimento, que após **DECISÃO** de autoridade superior, os mesmos ficam notificados para comparecimento ou através de seus representantes, para a sequência do certame com Sessão Pública de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados no dia **26 de ABRIL de 2018 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, situada na Rua XV de novembro, 105 – Centro – Colombo/PR.

Colombo, 23 de abril de 2018.

Atenciosamente.

DAVIS ROBERTO POSNIK
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6B28C07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 035/2018

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ARI SANTOS LIMA**, que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de levantamento da obra, na Rua Cecília Meireles Nº 134, Bairro Guarani, devendo o responsável: Regularizar sua situação junto a esta municipalidade. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/04/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de abril de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:10BF0283

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 034/2018

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **DIVA SANTOS ESQUIMIN**, que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, na Rua Paranaguá Nº 725, Bairro Paloma, devendo o responsável: Regularizar sua situação junto a esta municipalidade. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/04/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de abril de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:97396BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 020/2018

> "Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.941.510,68(três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1450/17 decreta;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.941.510,68(três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04	**REGIONAIS ADMINISTRATIVAS**	
04.122.0004.2.156	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
33.90.91	Sentenças Judiciais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0026.2.043	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	405.000,00
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	200.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	
10.305.0020.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE-Exercício Anterior	210.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE-Exercício Anterior	290.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**	
10.301.0018.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	250.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	250.000,00
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	35.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.495	SUS/ATENCAO BASICA-Exercício Anterior	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	376.563,18
10.301.0018.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
10.301.0018.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000,00
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.496	SUS/ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP-Exercício Anterior	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.496	SUS/ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP-Exercício Anterior	100.000,00
10.303.0021.2.170	ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.496	SUS/ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP-Exercício Anterior	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.496	SUS/ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP-Exercício Anterior	50.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.496	SUS/ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP-Exercício Anterior	100.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
08.243.0017.6.079	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.737	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(737)-Exerc.Anterior	22.947,50

44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.737	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(737)-Exerc.Anterior	90.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0032.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**3.941.510,68**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 2.012.947,50(dois milhões, doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.708.563,18(hum milhão, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
32.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0032.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL REDUÇÃO		**220.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 23 de abril de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:539A3911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RESOLUÇÃO

Resolução nº03/SMS/DVPS

Estabelece normas e diretrizes para o funcionamento do Comitê de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Colombo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO as Portarias GM/MS nº. 1.119, de 05 de junho de 2008 e GM/MS nº. 72 de 11 de janeiro de 2010 que regulamentam a Vigilância de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais, respectivamente, e que estabelecem prazos (120 dias a contar da data do óbito) para conclusão e identificação de problemas de cada óbito analisado;
CONSIDERANDO que a mortalidade perinatal e materna são consideradas eventos sentinela da qualidade da assistência prestada à mulher na sua vida reprodutiva em especial no pré-natal, parto e puerpério;
CONSIDERANDO a necessidade de analisar e avaliar as investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais como determinado nos Sistemas Municipais de Vigilância Epidemiológica de Mortalidades Maternas, Infantis e Fetais do Município de Colombo.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as normas e diretrizes para o funcionamento do Comitê de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal com o objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência destes óbitos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade destes grupos específicos no Município de Colombo.
Art. 2º O Comitê de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal serão coordenadas por um Grupo de Trabalho (GT) composto por, no mínimo, um(a) representante e suplente da Secretaria Municipal de Saúde: dos Programas Preventivos, da Direção Técnica Médica, da Coordenação de Enfermagem, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação de Vigilância Sanitária, dos Médicos Pediatras, dos Médicos Obstetras, do Hospital e Maternidade Maracanã, dosProfissionais Nutricionistas e um(a) representante e suplente da Secretaria da Assistência Social do Município, que atuam na vigilância e análise dos óbitos ocorridos na área de abrangência;
§ 1º O Grupo de Trabalho (GT) deverá investigar e conhecer todos os óbitos previamente ao encaminhamento destes à Comissão da 2ªRegional de Saúde, definindo o perfil de mortalidade fetal, infantil e materna e identificando quais informações complementares serão necessárias para o aprofundamento da discussão. Poderá requisitar a presença de outros profissionais que subsidiarão este trabalho incluindo aqueles que prestaram assistência ao(à) falecido(a).
§ 2º O Grupo de Trabalho (GT), definirá, com base nas informações sobre saúde disponíveis, as instituições de saúde que deverão compor o Comitê de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
§ 3º O Grupo de Trabalho (GT), deverá providenciar o envio de convite às instituições definidas no § 2º, formalizando a indicação de cada representante titular e suplente, com posterior publicação nominal dos indicados (titular e suplente), por instituição, em Diário Oficial.
§ 4º Na formalização do convite deverá ser divulgada a preferência na indicação, para fazer parte do Comitê de profissionais com conhecimento nas áreas materno-infantil, vigilância epidemiológica, vigilância hospitalar e comissão hospitalar de óbito ou que desenvolvam ações neste sentido.
Art. 3º O Comitê terá composição interinstitucional e Multiprofissional com caráter técnico-científico, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com função eminentemente educativa.
Art. 4º O Comitê será composto por dois membros representantes (titular e suplente) das seguintes instituições de saúde sendo designados como membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, os seguintes representantes, sem ônus para o município:
Representante dos Programas Preventivos da Secretaria Municipal de Saúde:
1 – Carolina Landal Rozin – Coren nº209.609
2 – Priscila Mingorance – Coren nº307.748
Representante da Direção Técnica Médica da Secretaria Municipal de Saúde:
1 – Darci Martins Braga– Médico CRM nº 12.458
Representante da Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde:
1 – Antonioni Emanuel Lopes Pereira - Coren nº 178.249
2 – Cintia Kelly Rosner Silva – Coren nº 356.142
Representante da Coordenação de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde:
1 – Roseli Egewarth – Coren nº395.119
2 – Maria Aparecida Anselmo - Coren nº 260815
Representante da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde:
Pricila Costa – CRF nº5328
2 – Isabele Vicente de Brito – CRN8 nº677
Representante dos Médicos Pediatras da Secretaria Municipal de Saúde:
1 – Maria Salete Zugliane Henriques – CRM nº 13811
2 – Jone Fagundes – CRM nº10187
Representante dos Médicos Obstetras da Secretaria Municipal de Saúde:
1 -Albanir Layer Bordignon - CRM nº18187
2 -Leonardo Tanaka – CRM nº 20195
Representante do Hospital e Maternidade Maracanã:
1 -Sabrina Nogueira Tanaka - Coren nº311322
Representantes dosProfissionais Nutricionistas do Município:
1 –Tatiane Wilkler Marques Machado – CRN8 nº5406
2 –Ana Daniela de Lima da Silva – CRN8 nº7278

Representante da Assistência Social do Município:
1 –Maria Helena Mendes – CRESS nº3859
2 –Nilva Volpi– Matricula nº4433

Artigo 5º - A periodicidade das reuniões ordinárias do Comitê será de, no mínimo, uma reunião mensal, em consonância com as exigências estabelecidas nas Portarias Ministeriais que tratam da vigilância dos óbitos materno, infantil e fetal.
Art. 6º O Comitê de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, terá as seguintes atribuições: Analisar os óbitos fetal, infantil e materno, conforme os critérios de evitabilidade descritos no Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e no Guia de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, do Ministério da Saúde mais recente sobre o assunto;
II – Identificar os problemas na assistência prestada e promover recomendações às unidades de saúde;
III – Encaminhar, à Coordenação do Comitê da 2ªRegional de Saúde de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e à Direção da Atenção Primária, as seguintes informações:
a) Ficha de Síntese e Conclusão dos Óbitos Maternos.
b) Ficha de Síntese e Conclusão dos Óbitos Infantis e Fetais.

IV – Elaborar a carta de recomendações onde serão apontados os problemas e as recomendações para melhoria da assistência. Para um perfeito entendimento, esta carta deverá conter:
a) O resumo (ou relatório) do óbito onde são descritas as fontes de informação, a identificação do(a) falecido(a).
b) Todos os acontecimentos que culminaram com o óbito.

V – Encaminhar para os locais de atendimento (Unidade Básica, Unidade de Saúde da Mulher, Hospital, entre outros) e para a Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde de residência do(a) falecido(a) a Carta de Recomendações.
VI – Encaminhar para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica a Carta de Recomendações e o Resumo (ou relatório) do óbito, caso as Unidades de atendimento não pertençam à área de residência que concluiu a investigação, para que esta a envie às instituições pertinentes.
VII – Elaborar propostas de intervenção e controle dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil e fetal, estabelecendo ao mesmo tempo os critérios para avaliação e acompanhamento da execução e do impacto destas medidas propostas, no âmbito municipal.
VIII – Promover e favorecer a articulação e integração entre as instituições de saúde e profissionais envolvidos na vigilância dos óbitos.
IX – Contribuir para a qualificação dos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).
Art. 8°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 23 de abril de 2018.

DR. ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Pricila Costa
Código Identificador:81E22B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 003/2018 - Dispensa de licitação
Objeto: Fornecimento de Impressos em geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de serviços de encadernação e impressão em geral para a Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- ÍNDICE INFO PAPELARIA LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.162/0001-83; com endereço na Avenida João Franco, nº 526, sala A, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);

- Dotação orçamentária:
01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo - Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.63.01 - Impressos em geral de uso interno. Fonte: 0001 - Recursos Ordinários (livres).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:9F874CF7

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 003/2018 - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 496,53 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos);

- PAPELARIA PAPENDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.451.387/0001-02, com endereço na Avenida João Franco, nº 159, sala 01, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$2.762,55 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente. Fonte: 0001 - Recursos Ordinários (livres).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:972A5AAE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 003/2018 - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para a Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- ÍNDICE INFO PAPELARIA LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.162/0001-83; com endereço na Avenida João Franco, nº 526, sala A, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos);

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos);

- PAPELARIA PAPENDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.451.387/0001-02, com endereço na Avenida João Franco, nº 159, sala 01, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 43,09 (quarenta e três reais e nove centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.26.00 - Material de Elétrico e Eletrônico. Fonte: 0068 - Fundo Especial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:09A8DA15

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 003/2018 - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara Municipal, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- PAPELARIA PAPENDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.451.387/0001-02, com endereço na Avenida João Franco, nº 159, sala 01, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 2.363,49 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos);

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 1.169,70 (um mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados. Fonte: 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:E730C731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Cargas de Gás Liquefeito- GLP Tipo 13, Cargas de Gás Liquefeito- GLP Tipo 45, Botijão de Gás liquefeito de petróleo tipo P13 e P45 vazio, Cargas para garrafão de Água Mineral Natural de 20 litros, Água mineral em garrafa e Água mineral em copo, atendendo as necessidades das Secretarias**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 128.828,85** (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 25/04/2018 às 08h30min. do dia 09/05/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 09/05/2018 às 13h:30min. do dia 09/05/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 09/05/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 23 de abril de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:BB63E6D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2018

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor para transporte sanitário, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 84.466,40** (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 25/04/2018 as 08h30m do dia 09/05/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 09/05/2018 as 10h:00m do dia 09/05/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 09/05/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 23 de abril de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:E5F7E049

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 186/2018

"Súmula: Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - O ponto facultativo decretado no artigo 1° não poderá afetar os serviços essenciais e indispensáveis como emergências médicas e plantões de serviços de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:B40A4C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 895/2018

Sumula: Dispõe os bens de móveis, inservíveis ao Serviço Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe, são conferidas, resolve:
DECRETAR:
Artigo 1º - Torna-se os bens móveis abaixo Descritos Inservíveis ao Serviço Público:

Item		Qtde
01	Corsa, GM/CLASSIC SPIRIT, Placa ANW-8522, RENAVAM 00888983514, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2007, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRATA	Ruim
02	Van, IMP/MBENZ 310D, SPRINTERM, Placa AHU-4863, RENAVAM 00696524864, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, COMBUSTIVEL DIESEL	Ruim
03	Corsa, GM/CORSA WIND, Placa AIT-8823, RENAVAM 00720929202, COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO 1999, COMBUSTIVEL GASOLINA	Ruim
04	TRATOR AGRICOLA 4X4, MODELO 275, SERIE 27506C906, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, COMBUSTIVEL DIESEL, COR VERMELHA	Ruim
05	SEMEADEIRA DE 04 LINHAS, Modelo PHT, ano 04/01, serie 11/930207	Sucata
06	GRADE ARADO 16 DISCOS, COM COMANDO, MARCA TATU, MODELO ATCR, SERIE 1090/15581, ANO 02/2012	Sucata
07	DISTRIBUIDOR DE ESTERCO SOLIDO, MODELO DSE4-0, SERIE JP091201299, ANO 01/2010, CAPACIDADE 2,20M³ , CAPACIDADE 4,0T.	Sucata
08	ARADO, MARCA TATU, COR VERMELHO, MODELO AR-PR, SERIE 0792-5974, PESO 548KG, ANO 07/2009,	Sucata
09	ROÇADEIRA DE TRATOR, MARCA LAVRALE AGRITECH, SERIE 887301355, ANO 2013	Sucata

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposição em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:353880BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 660/2018 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES – CIMSAMU * REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: "Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do Município de Fernandes Pinheiro no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e que pretende a instituição de um Consórcio Público para executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimentos pré-hospitalares móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, conforme protocolo de intenção que segue em anexo.
Art. 2º - Fica autorizado o ingresso do Município de Fernandes Pinheiro no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, nos termos do Protocolo de Intenções.
Art. 3º - O Município de Fernandes Pinheiro contribuirá, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CIMSAMU, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade que será devidamente redigido e aprovado, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

Os Municípios ao final signatários, quais sejam: Município de ARAPOTI (1), inscrito no CNPJ sob n°. 75.658.377/0001-31, com sede da Prefeitura à Rua Placidio Leite, nº 135, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Braz Rizzi; o Município de CARAMBEI (2), inscrito no CNPJ sob n°. 01.613.765/0001-60, com sede da Prefeitura à Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Osmar Blum; o Município de CASTRO (3), inscrito no CNPJ sob n°. 77.001.311/0004-08, com sede da Prefeitura à Praça Pedro Kald, nº 22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacyr Fadel; o Município de CURIUVA (4), inscrito no CNPJ sob n°. 76.167.725/0001-30, com sede da Prefeitura à Avenida Antonio Cunha, s/n, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr.

Nata Nael Moura dos Santos; o Município de FERNANDES PINHEIRO (5), inscrito no CNPJ sob n°. 01.619.323/0001-20, com sede da Prefeitura à Avenida Remis João Loss, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Cleonice Aparecida Kufener Schuck; Município de GUAMIRANGA (6), inscrito no CNPJ sob n°. 01.616.255/0001-46, com sede da Prefeitura à Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Angelo Machado; o Município de IMBAU (7), inscrito no CNPJ sob n°. 01.613.770/0001-72, com sede da Prefeitura à Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lauir de Oliveira; o Município de IMBITUVA (8), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.892/0001-23, com sede da Prefeitura à Rua José Bhurer,462, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Bertoldo Rover; o Município de INACIO MARTINS (9), inscrito no CNPJ sob n°. 76.178.029/0001-20, com sede da Prefeitura à Rua Sete de Setembro, 332,Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Edemetrio Benato Junior; o Município de IPIRANGA (10), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.934/0001-26, com sede da Prefeitura à Rua XV de Novembro, 545, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Blum; o Município de IRATI (11), inscrito no CNPJ sob n°. 75.654.574/0001-24, com sede da Prefeitura à Rua Coronel Emílio Gomes,22, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Derbli; o Município de IVAI (12), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.918/0001-33, com sede da Prefeitura à Rua Rui Barbosa, 632, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Idir Treviso; o Município de JAGUARIAIVA (13), inscrito no CNPJ sob n°. 76.910.900/0001-38, com sede da Prefeitura à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Jose Sloboda; o Município de MALLET (14), inscrito no CNPJ sob n°. 75.654.566/0001-36, com sede da Prefeitura à Rua Major Estevão, 180, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moacir Alfredo Szinvelski; o Município de ORITGUEIRA (15), inscrito no CNPJ sob n°. 77.721.363/0001-40, com sede da Prefeitura à Rua São Paulo, nº 80, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lourdes Banach; o Município de PALMEIRA (16), inscrito no CNPJ sob n°. 76.179.829/0001-65, com sede da Prefeitura à Praça Marechal Floriano Peixoto, n º 11, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Edir Havrechaki; o Município de PIRAI DO SUL (17), inscrito no CNPJ sob n°. 77.001.329/0001-00, com sede da Prefeitura à Praça Alipio DOmingues, nº 34, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carlos Sandirini; o Município de PONTA GROSSA (18), inscrito no CNPJ sob n°. 76.175.884/0001-87, com sede da Prefeitura à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcelo Rangel; o Município de REBOUÇAS (19), inscrito no CNPJ sob n°. 77.774.859/0001-82, com sede da Prefeitura à R. José Afonso Vieira Lopes, 9 – Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Luiz Eceraldo Zak; o Município de RESERVA (20), inscrito no CNPJ sob n°. 76.169.879/0001-61, com sede da Prefeitura à Avenida Cel. Rogerio Borba, nº 741, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Frederico Bittencourt Hornung; o Município de RIO AZUL (21), inscrito no CNPJ sob n°. 75.963.256/0001-01, com sede da Prefeitura à Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rodrigo Skalicz Solda; o Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO (22), inscrito no CNPJ sob n°. 75.193.516/0001-07, com sede da Prefeitura à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, nº 312, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Abimael Do Valle; o Município de SENGES (23), inscrito no CNPJ sob n°. 09.271.085/0001-17, com sede da Prefeitura à Rua Antonio Gonçalves de Castro Neto, nº 1240, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Nelson Ferreira Ramos; o Município de TEIXEIRA SOARES (24), inscrito no CNPJ sob n°. 75.963.850/0001-94, com sede da Prefeitura à R. XV de Novembro, 135 - Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Lula Thomaz; o Município de TELEMACO BORBA (25), inscrito no CNPJ sob n°. 76.170.240/0001-24, com sede da Prefeitura à Praça Dr. Horacio Klabin, nº 37, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Marcio Artur de Matos; o Município de TIBAGI (26), inscrito no CNPJ sob n°. 76.170.257/0001-523, com sede da Prefeitura à Praça Edmundo Mercer, n° 34, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Rildo Emanoel Leonardi; o Município de VENTANIA (27), inscrito no CNPJ sob n°. 95.685.798/0001-69, com sede da Prefeitura à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, n° 852, Centro, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Antonio Helly Santiago; por reconhecerem a importância e a necessidade de promover melhorias na Política Nacional de Atenção às Urgências na Região dos Campos Gerais do Estado do Paraná, bem como:

- considerando os objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) expostos nas Leis n° 8.080/90 e n° 8.142/90;
considerando a competência municipal para realizar a ações e serviços objetivando atendimento à saúde da população no âmbito da Política Nacional de Atendimento às Urgências;

- considerando as disposições da lei n° 11.107/2005, regulamentada pelo decreto n° 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação, pelos entes federativos, de consórcios públicos e dá outras providências;

- considerando o que preceitua o artigo 21 da Lei Complementar n° 141/2012, onde prevê que os Estados e os Municípios que estabelecerem consórcio ou outras formas legais de cooperativismo, para a execução conjunta de ações e serviços de saúde e cumprimento da diretriz constitucional de regionalização e hierarquização da rede de serviços, poderão remanejar entre si parcelas dos recursos dos Fundos de Saúde derivadas tanto de receitas próprias como de transferências obrigatórias, que serão administradas segundo modalidade gerencial pactuadas pelos entes envolvidos, devendo estar, contudo, em consonância com os preceitos do Direito Administrativo Público, com os princípios inscritos na Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e na Lei n° 11.107 de 6 de abril de 2005, e com as normas do SUS pactuadas na Comissão Inter Gestores Tripartite e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde;

Entendem como necessária a adoção de entidade sob a forma de Consórcio Público de Direito Privado para fins de gerenciamento e execução da política de urgência e emergência, segundo o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei n° 11.107/2005 devidamente regulada pelo Decreto n° 6.017/2007, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Cláusula 1ª – O presente protocolo visa à constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS, doravante denominado CIMSAMU, na forma de associação civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, sediado no município de Ponta Grossa, com a finalidade de executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, a pactuação dos gestores do SUS e os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1° - O CONSÓRCIO INERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAL, reger-se-á, igualmente pelo seu Estatuto Social, Regimento Interno, pelo Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum que adotar, pelo Contrato de Rateio, e pelos demais atos, instruções, normas e decisões que forem aprovadas pelos seus Órgãos Deliberativos, respeitando as disposições deste Protocolo, bem como pelos dispositivos legais e regulamentares originários do Poder Público, que lhe forem aplicáveis.

§ 2° - Neste Protocolo de Intenções a expressão Consórcio Municipal, a sigla CIMSAMU e os vocábulos CONSÓRCIO e ENTIDADE, se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

Cláusula 2ª – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS terá a área de atuação coincidente com a área física dos Municípios consorciados.

CAPITULO II

OBJETIVOS, COMPETÊNCIA E PRAZO.

Cláusula 3ª – Para cumprimento de sua finalidade o CIMSAMU terá por objetivos:
a) executar, total ou em conjunto, as ações e serviços de saúde ligados à política de urgência e emergência na região de sua abrangência;
b) gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes sob sua administração, respeitando a padronização determinada;
c) realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à formação de recursos humanos nas áreas de interesse do consórcio para o cumprimento de sua finalidade;
d) firmar convênios, contratos, termos de parceria, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo, visando planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
e) implantação de processos eletrônicos informatizados contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais, visando criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;
f) viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio, de maneira a propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
g) adquirir bens móveis e imóveis que entender necessários a ampla realização das finalidades do consórcio, por meio de recursos próprios ou decorrentes de rateio, de investimento de seus consorciados, os quais integrarão o seu patrimônio, bem como recebê-los em doação, autorização de uso ou comodato, e, ainda, realizar a venda pública de bens considerados inservíveis;
h) adquirir equipamentos, insumos e produtos, droga, medicamentos, necessários, à realização de serviços de saúde à população pertencente aos municípios de abrangência deste consórcio;
i) contratar e credenciar empresas especializadas para prestação de serviços de saúde através de chamamento publico;
j) administrar ou gerenciar direta ou indiretamente, os serviços de saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios consorciados, mediante contrato de rateio, nos termos da lei n° 11.107/2005 e Decreto n° 6017/2007.
k) criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população dos Municípios consorciados;
l) apresentar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outros órgãos e entidades e especialmente com as demais esferas institucionais de governo.

Cláusula 4ª – Em relação à gestão associado do serviço público serão competências do CIMSAMU:
a)manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases observado o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região dos Campos Gerais no Estado do Paraná;
b) manter e gerenciar a estrutura de regulação regional e as estruturas microrregionais do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
c) manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;
d) operacionalizar o funcionamento da rede de atenção das urgências no seu componente pré-hospitalar móvel, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando respostas adequada e adaptada às necessidades do cidadão por meio de orientação ou pelo envio de equipes visando atingir todos os municípios da região de abrangência;
e) realizar a regulação médica, diretamente ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
f) realizar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas com em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com acompanhamento de profissionais do sistema de atendimento ambulatório ou hospitalar;
g) regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo sus, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;

Cláusula 5ª – O CIMSAMU terá prazo indeterminado de vigência sendo que a sua extinção, quando por ventura ocorrer, dar-se-á mediante aprovação em Assembleia Geral convocadas nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO III

ENTES CONSORCIADOS

Cláusula 6ª – Comporão o CIMSAMU os seguintes entes federativos:

I – Os municípios ora signatários;
II – Os demais municípios do Estado do Paraná, legalmente reconhecidos, que aderirem ao presente Protocolo de Intenções após aprovação pela Assembleia Geral.

CAPIÍTULO IV

ESTRUTRA ADMINISTRATIVA

Cláusula 7ª – O CIMSAMU será dotado da seguinte estrutura administrativa:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria Administrativa;
III – Conselho Fiscal;
IV – Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências;
V – Secretaria Executiva;

§1° - Os membros da Assembleia Geral e da Diretoria Administrativa não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS desde que lícitos os atos por eles praticados.

§2° - Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e do Comitê Gestor não perceberão qualquer remuneração, bonificação ou vantagem pelo exercício de seus cargos, que serão considerados de relevante mérito público.

§3° - O Quadro Geral de Cargos e Funções do CIMSAMU encontra-se definido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Protocolo.

CAPÍTULO V

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Seção I

Da Assembleia Geral

Cláusula 8ª – A Assembleia Geral é o órgão máximo do CIMSAMU, de caráter deliberativo e normativo, e será constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§1° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano para fins de:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria Administrativa;
II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
III – Preceder, quando for o caso, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CIMSAMU nos termos previstos neste Protocolo de Intenções.

§2° - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério do Presidente do CIMSAMU, a pedido da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou por

solicitação, por escrito, de pelo menos maioria absoluta dos entes consorciados.

§3° - Ressalvados os casos específicos deste Protocolo de Intenções, a Assembleia Geral terá instalada a sua reunião desde que presentes a maioria absoluta dos entes consorciados.

§4° - As deliberações serão sempre por maioria simples dos entes consorciados, com exceção dos casos de aprovação e alteração estatutária, de extinção do CIMSAMU e destinação do seu patrimônio, oportunidade em que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral especialmente convocada para tais fins.

§5° - O CIMSAMU adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios de respectiva pessoa jurídica.

§6° - Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão sempre singulares independentemente da quota de contribuição de cada Município consorciado.

§7° - Das reuniões do CONSÓRCIO serão lavradas atas, registradas em livro próprio.

§8° - As reuniões da Assembleia Geral deverão ser convocadas com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, devendo o edital ser publicado em Diário Oficial do Município sede ou jornal de circulação regional, bem como enviado por e-mail par todos os municípios consorciados e postado no site do CIMSAMU.

Cláusula 9ª – Compete a Assembleia Geral do CIMSAMU:

I – decidir sobre os assuntos de interesse geral ou compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO, elaborando seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e as alterações necessárias em tais instrumentos;
II – aprovar o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, com a observância das normas e técnicas pertinentes;
III – aprovar o relatório anual de ações e atividades, a proposta orçamentária anual, o Contrato de Rateio do CIMSAMU, elaborados pela Secretaria Executiva;
IV – julgar as contas do CIMSAMU do ano anterior e apreciar seus relatórios;
V – orientar e supervisionar a política patrimonial e financeira do CIMSAMU;
VI – autorizar a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis pertencentes ao CIMSAMU;
VII – aprovar o seu Regimento Interno;
VIII – aprovar o plano de cargos, funções, formas de provimento, salário e benefícios do pessoal do CIMSAMU, bem como deliberar sobre ajustes nos referidos assuntos, e a criação ou a extinção de cargos do quadro de pessoal do CONSÓRCIO;
IX – eleger, afastar ou destruir membros da Diretoria Administrativa, observada a legislação vigente;
X – autorizar o ingresso de novo Município que pretenda consorciar-se, observadas as disposições a serem previstas no Estatuto da ENTIDADE;
XI – deliberar sobre a exclusão de Município consorciado inadimplente com suas obrigações e contribuições perante o Consórcio;
XII – deliberar sobre a mudança de município sede, o que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) dos entes consorciados;
XIII – deliberar sobre os casos e situações omissas deste Protocolo de Intenções e do seu Estatuto Social;
XIV – estabelecer os casos de contratação temporária por excepcional interesse público.

Seção II

Da Diretoria Administrativa

Cláusula 10 – A Diretoria Administrativa é formada por Prefeitos dos Municípios que compõem o CIMSAMU, eleita pela Assembleia Geral, conforme as normas previstas neste Protocolo de Intenções e, futuramente, no Estatuto Social, sendo composta da seguinte forma:

I – Presidente, o qual será o Presidente do CIMSAMU;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário;
IV – Tesoureiro.

§1° - O mandato de qualquer dos membros da Diretoria Administrativa cessará automaticamente no caso de não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Município Consorciado, sendo que se a vacância for do cargo de Presidente assumirá o Vice-Presidente.

§2° - Caso a vacância seja dos cargos de Presidente e Vice-Presidente assumirá o Secretário e, em caso de sua impossibilidade, o Tesoureiro, sendo que deverão convocar a Assembleia Geral para deliberar sobre a realização de eleições para o preenchimento dos cargos vacantes, oportunidade me que os eleitos cumprirão o restante do mandato dos substituídos.

Cláusula 11 – Compete a Diretoria Administrativa:

I – deliberar sobre a de doações e legados de bens imóveis, com ou sem encargos;
II – autorizar a celebração de convênio ou parceria com órgãos entidades afins nacionais, estrangeiros ou internacionais;
III – deliberar sobre a mudança de endereço do CIMSAMU dentro da mesma base territorial do município sede;
IV – deliberar sobre a aceitação de doações e legados de bens móveis ou imóveis ao CIMSAMU, com ou sem encargos;
V – autorizar a celebração de convênios, parcerias, entre outros ajustes congêneres com órgãos e entidades afins, nacionais, estrangeiros ou internacionais, para a consecução de seus objetivos e finalidade;
VI – autorizar a contratação de empregados para prover o seu quadro de Pessoal efetivo, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativas e de manutenção, sempre precedida de seleção competitiva pública.

Cláusula 12 – Ao Presidente do CIMSAMU compete, especificamente:

I – promover articulação permanente entre os Municípios consorciados;
II – representar o CONSÓRCIO ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
III – Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral, fazendo cumprir as deliberações e decisões tomadas por esse órgão;
IV – firmar protocolos, acordos, ajustes, convênios, parcerias e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
V – nomear os cargos do CIMSAMU, observando-se a sua forma de provimento as qualificações exigidas para tanto e o Plano de Cargos e Salários;
VI – avocar, para si, para resolver ou decidir, os casos e situações de que dependam de pronta decisão, *ad referendum* da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral, conforme o caso;
VII – homologar as licitações realizadas pelo CONSÓRCIO, autorizando a contratação;
VIII – praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo se delegadas pela Assembleia Geral inclusive representar o Consórcio perante Instituições Financeiras juntamente com o Secretario Executivo, realizar a movimentação de recursos financeiros, aplicações financeiras e investimentos;
IX – aprovar a seleção competitiva pública realizada para contratação de empregados para promover o quadro de pessoal efetivo do Consórcio para o desempenho de tarefas técnicas administrativa e de manutenção;
X – aprovar a demissão de empregados do Consórcio;
XI – aprovar a contratação de prestação de serviços técnicos e científicos especializados, em caráter temporário;
XII – cumprir e fazer cumprir as determinações contidas neste Protocolo de Intenções, no Estado da ENTIDADE, seu Regimento Interno, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

Cláusula 13 – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, afastamentos e/ou licenças, bem como representa-lo por delegação expressa.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Cláusula 14 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, a quem compete:

I – fiscalizar permanentemente a contabilidade;
II – acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômico-financeiras;
III – exercer o controle de gestão e das finalidades;
IV – emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços contáveis e relatórios em contas em geral;
V – eleger, dentre seus membros, o Presidente.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

§2° - O Conselho Fiscal reunir-se-á quando convocado pelo Presidente do CIMSAMU, pela maioria da Diretoria Administrativa, pelo seu Presidente ou ainda por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Seção IV

Do Comitê Gestor

Cláusula 15 – o Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências constitui-se em instância participativa dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação do Sistema de atenção Integral às Urgências da região, funcionamento, como Órgão Consultivo da gestão Regional e será composto por órgãos representativos das seguintes entidades, em igual número para a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde do Estado do Paraná:

I – um representante de cada Regional de Saúde;
II – dois coordenadores municiais de Atenção às urgências a serem designados pelo respectivo Conselho regional de Secretários Municipais de Saúde;
III – um representante do município sede de regional de saúde;
IV – um dos serviços de saúde que assinaram ou vierem a assinar o Termo de Adesão ao Sistema SAMU;
V – representante do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, da Polícia Militar, das polícias Rodoviárias Estadual e Federal;
VI – um representante da Defesa Civil;
VII – um representante das Instituições e Serviços de Salvamento e Resgate envolvidos no âmbito de responsabilidade do Comitê Regional.

Parágrafo Único – Os objetivos, estruturação e forma de funcionamento do Comitê Gestor Regional de Atenção às Urgências serão definidas em Regimento próprio.

Seção V

Da Secretaria Executiva

Cláusula 16 – A Secretaria Executiva do CIMSAMU, órgão de planejamento, coordenadoria e execução de suas finalidades operacionais, fica assim constituída.

I – Diretor Executivo;
II – Departamento Jurídico;
III – Departamentos técnicos;
IV – Controladoria Interna.

Cláusula 17 – O Diretor Executivo é cargo de provimento em comissão e seu ocupante será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU *ad referendum* da maioria dos componentes da Diretoria Administrativa, sendo requisito de preenchimento a conclusão de curso superior e experiência comprovada na área administrativa pública, a quem compete:

I – promover a execução das decisões da Assembleia Geral, Diretoria Administrativa e do Presidente do CIMSAMU;
II – examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidade pública e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, segundo os seus interesses e conveniências e nos termos de suas finalidades operacionais para aprovação da Diretoria Administrativa;
III – elaborar e submeter à Assembleia Geral do CONSÓRCIO, para aprovação, as seguintes matérias:
a) o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual;
b) a prestação de contas das ações e atividades;
c) a escrituração contábil;
d) o plano de cargos, funções, salário e benefícios do Consórcio;
IV – autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum e dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, bem como movimentar, em conjunto com o Presidente do CIMSAMU, as contas bancarias e os recursos financeiros do consórcio;
V – autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;
VI – preparar a pauta e acompanhar as reuniões da Assembleia Geral e demais órgãos da ENTIDADE;
VII – praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo e atribuições, inclusive quando delegadas pela Diretoria Administrativa.

Cláusula 18 – O Departamento Jurídico será por um Diretor Jurídico, cargo em provimento em comissão, e Assessores Jurídicos, bem como auxiliares administrativos, quantos forem necessários, a critério da Diretoria Administrativa, devendo os Assessores Jurídicos e Auxiliares Administrativos serem contratados após aprovação em seleção competitiva pública.

Cláusula 19 – O Diretor Jurídico será nomeado pelo Presidente do CIMSAMU, *ad referendum* da maioria da Diretoria Administrativa, sendo requisito para preenchimento a inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, bem como de comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:

I – controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica relacionada ao CIMSAMU;
II – analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais unidades administrativas do CIMSAMU, emitindo parecer a respeito;
III – participar de sindicância e processos administrativos emitindo orientação jurídica conveniente;
IV – realizar estudo sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do CIMSAMU;
V – promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos não liquidados nos prazos legalmente estabelecidos;
VI – prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como, nos contratos firmados pelo CIMSAMU e nos procedimentos licitatórios;
VII – prestar assessoramento jurídico para o Presidente em procedimentos que envolvam, concomitantemente, entes e o CIMSAMU, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
VIII – representar o CIMSAMU em qualquer instância judicial, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado;

Cláusula 20 – O Departamento Técnico será coordenado pelo Diretor Executivo e será composto de:

I – Coordenação Administrativa;
II – Coordenação Financeira Contábil;
III – Coordenação Clínica;
IV – Coordenação de Enfermagem.

§1° - Os Coordenadores de cada Departamento Técnico são cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CIMSAMU.

§2° - As Coordenações Técnicas serão compostas de Gerências operacionais específicas, cuja composição e atribuição serão definidas em Regimento Interno do CIMSAMU.

§3° - O preenchimento dos cargos existentes em cada Coordenação Técnica, exceto seus Coordenadores, as respectivas gerências operacionais, se dará por meio de seleção competitiva pública.

Cláusula 21 – O Sistema de Controle Interno do CIMSAMU, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçadas na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores tendo as seguintes competências:

I – avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
II – realizar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do CONSÓRCIO com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;
III – exercer controle das operações de crédito e garantias bem como os direitos e haveres da ENTIDADE;
IV – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
V – exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado;
VI – realizar periodicamente, junto à Coordenação Financeira Contábil, auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial inclusive nas prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos, emitindo parecer técnico consubstanciado nos resultados encontrados.
VII – receber e apurar procedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas à execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicância e inquéritos administrativos pertinentes;
VIII – emitir parecer e relatório;
IX – prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos de Lei de Responsabilidade Fiscal;
X – apoiar o controle externo do Tribunal de Contas de Estado do Paraná no exercício de sua missão institucional;
XI – executar outras atividades afins ou correlatas, no âmbito de sua competência.

Cláusula 22 – O cargo de Controlador Interno será de provimento em confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, de funcionário de carreira do CONSÓRCIO ou de algum Município Consorciado, devendo ser referendado pela maioria dos membros da Diretoria Administrativa, e será exercido por ocupante que detenha suficiente habilitação técnico quando a área de atuação assim o exigir.

Cláusula 23 – O funcionário público pertence ao Quadro do Município Consorciado que assumir a função de Controlador, ou outra no CIMSAMU, poderá optar pela remuneração integral do cargo em comissão concernente, ressalvadas as condições estabelecidas pelos respectivos termos de permuta, disposição ou cessão.

Cláusula 24 – O Controlador Interno poderá ser auxiliado por assistentes administrativos do quadro do CIMSAMU, mediante designação do Presidente do CONSÓRCIO.

Cláusula 25 – Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais o Controlador Interno poderá manifestar-se por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres, orientações normativas e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

Cláusula 26 – Constituem-se garantias do ocupante do cargo de Controlador Interno:

I – a independência profissional para o desempenho das atividades pertinentes;
II – o livre acesso, com prévia comunicação, às repartições, documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III – o acesso aos sistemas de informática, documentos e local de trabalho adequado, no primeiro ano após o exercício do cargo de Controlador Interno, para a exclusiva elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas do CONSÓRCIO para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Cláusula 27 – O servidor guardará sigilo dos dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Capítulo VI

PESSOAL

Cláusula 28 – O CIMSAMU contará com quadro de pessoal composto de cargos de provimento em comissão, em confiança e de empregados, pelo regime da CLT, conforme Anexo I, sendo estes últimos admitidos por meio de processo seletivo público, de acordo com as normas que orientam a Administração Pública.

§1° - O regime jurídico dos empregos será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações atinentes, afastada qualquer disposição característica da carreira de servidor público, especialmente a estabilidade no serviço, sendo que serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§2° - A alteração no número de vagas, fixação da remuneração, da jornada de trabalho, das atribuições e lotação de cada um dos cargos será disciplinada pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno da ENTIDADE.

§3° - O quadro de pessoal e disposições correlatas poderão ser alterados pela Assembleia Geral, na forma que definir o Estatuto Social e o Regimento Interno do CIMSAMU.

Cláusula 29 – Poderão ser contratados profissionais por termo determinado, sem restrição de número, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
Parágrafo Único. Os casos que demandem a contratação temporária serão avaliados e autorizados pela maioria dos membros d Diretoria Administrativa.

Cláusula 30 – Os entes federados consorciados poderão ceder servidores que integrem seus quadros, desde que permitido em sua Legislação.

CAPÍTULO VII

DO CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA

Cláusula 31 – O CIMSAMU poderá firmar Contratos de Gestão e Termos de Parceria definidos na Lei n° 9.637/1998 e Lei n° 9.790/1999, respectivamente, por deliberação da maioria absoluta dos consorciados presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cláusula 32 – Os Municípios autorizam a gestão associada dos serviços públicos relacionados com a execução das finalidades consorciadas, em especial para:

I – manter em funcionamento as unidades de suporte básico e avançado, descentralizado em suas bases, observado o Plano de Atenção Integral às Urgências;

II – manter e gerenciar a estrutura de regulação e as estruturas regionais (Bases) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
III – manter em funcionamento a Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando o número exclusivo e gratuito – 192;
IV – operacionalizar o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e proporcionando resposta adequada e adaptadas às necessidades do cidadão.
V – manter a regulação médica para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais da Rede de Atenção às Urgências até o ambulatório ou hospital;
VI – regular e organizar as transferências inter hospitalares de pacientes graves internas pelo SUS, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes.

Cláusula 33 – Para a consecução da gestão associada, os entes transferem ao CONSÓRCIO o exercício das competências de planejamento, da regulação, da fiscalização e da execução dos serviços públicos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos.

Cláusula 34 – Os Municípios prestam consentimento para o CONSÓRCIO licitar ou outorgar autorização na prestação dos serviços.

Cláusula 35 – Ao CONSÓRCIO somente é permitido comparecer a contrato de programas para:
I – na condição de contratado, prestar serviços públicos relacionados ao objeto consorciado, por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, tendo como contratante Município consorciado;
II – na condição de contratante, outorgar autorização na prestação de serviços públicos relacionados ao objeto consorciado desde que a órgão ou entidade de ente consorciado.

Cláusula 36 – Os contratos de programa serão firmados em conformidade com a Lei Federal n° 11.107/2005 e com o Decreto Federal n° 6.017/2007 e celebrados mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do Artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Cláusula 37 – Os contratos de programa celebrados pelo consórcio poderão estabelecer a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços contratados.

Cláusula 38 – São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo consórcio público as que estabeleçam:
I – o objeto, a área e o prazo da delegação dos serviços públicos contratados, inclusive o contratado com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;
II – o modo, a forma e as condições de prestação dos serviços;
III – os critérios, indicadores, e parâmetros-definidores da qualidade dos serviços;
IV – os direitos, garantias e obrigações do contratante e do prestador, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futuras alterações e expansões dos serviços;
V – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o prestador dos serviços, inclusive quando consórcio público, e sua forma de aplicação;
VI – os cargos de extinção;
VII – os bens reversíveis;
VIII – a obrigatoriedade, a forma e a periodicidade da prestação de contas do consórcio público ou de outro prestador dos serviços, no que se refere à prestação dos serviços por gestão associada de serviço público;
IX – a periodicidade conforme a qual os serviços serão fiscalizados;
X – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

Cláusula 39 – No caso da prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também serão necessárias as cláusulas que estabeleçam:
I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;
IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao prestador dos serviços, inclusive quanto este for o CONSÓRCIO;
VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas, taxas ou outras emergências da prestação dos serviços.

Cláusula 40 – Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do município contratante onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo prestador dos serviços pelo período em que vigorar o contrato de programa.

Cláusula 41 – O contrato de programa poderá autorizar o consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de taxas, de tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados pelo CONSÓRCIO ou por estes delegados.

Cláusula 42 – Nas operações de crédito contratadas pelo prestador dos serviços para investimentos nos serviços públicos dever-se-á indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.

Cláusula 43 – As receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.

Cláusula 44 – A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes á economicidade e à viabilidade da prestação dos serviços pelo prestador por razões de economia de escala ou de escopo.

Cláusula 45 – O contrato de programa continuará vigente nos casos do titular se retirar do CONSÓRCIO ou da gestão associada.

CAPÍTULO IX

DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

Cláusula 46 – O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções que, depois de ratificado por Lei de cada ente consorciado se constituirá em Contrato de Consórcio Público.

Cláusula 47 – O Estatuto Social definirá a forma de pagamento, inadimplências, multas e ingresso de novos consorciados.

CAPÍTULO X

DO CONTRATO DE RATEIO

Cláusula 48 – A fim de transferir recursos ao consórcio será formalizado, em cada exercício financeiro, contrato de rateio entre os entes consorciados.
§1° - O prazo de vigência do contrato não será superior ao das dotações que o suportarem, ressalvadas as hipóteses dispostas no §1°, artigo 8°, da Lei Federal n° 11.107/2005.

§2° - Cada ente consorciado efetuará a previsão de dotações suficientes na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, sob pena de suspensão e, depois, exclusão do Consórcio Público.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DO ENTE CONSORCIADO E DESTINAÇÃO DE BENS

Cláusula 49 – Serão obedecidos os critérios de retirada, exclusão e destinação de bens do ente consorciado expressos no Capítulo IV e V do Decreto Federal n° 6017/2007, sendo as especificidades estabelecidas quando da elaboração do Estatuto pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII

DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 50 – O presente Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público por ratificação das Câmaras de Vereadores de pelo menos 2(dois) entes signatários, somente poderá ser alterado ou extinto por deliberação de 2/3(dois terços) da Assembleia Geral devidamente convocada para tal fim, e ratificado mediante Lei por todos os entes consorciados.

Cláusula 51 – Após sua assinatura, o presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelas Câmaras de Vereadores de cada ente signatário, quando se converterá em Contrato de Consórcio Público, nos termos da cláusula anterior.

CAPÍTULO XIV

FORMAS DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Cláusula 52 – As eleições dos membros da Diretoria Administrativa e dos membros titulares do Conselho Fiscal, do CIMSAMU, acontecerão a cada 02 (dois) anos, sendo admitida uma reeleição consecutiva, entre os meses de dezembro a fevereiro, e serão realizadas em Assembleia Geral de Eleição conforme Edital de Convocação expedido a casa consorciado e publicado em jornal de circulação regional ou Diário Oficial do Município onde está localizada a sua sede, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.
§1° - A primeira eleição para os cargos da Diretoria Administrativa observará o disposto no presente Protocolo de Intenções e os membros eleitos exercerão suas respectivas atribuições até fevereiro de 2019, oportunidade em que deverão ser realizadas novas eleições para o período 2019/2020.
§2 – Para as eleições dos cargos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, será composta comissão especial para organização do ato eleitoral e análise dos registros das chapas concorrentes, composta pelo Diretor Executivo e pelos membros do Departamento Jurídico do CIMSAMU.
§3° - O Presidente do CIMSAMU, por intermédio do Diretor Executivo, publicará Edital de Convocação para as eleições da ENTIDADE, fazendo nele constar:
I – Data, hora e local do pleito eleitoral;
II – Nome completo e RG dos componentes da comissão especial de que trata o parágrafo anterior;
III – Prazo para apresentação de candidaturas, observado o disposto neste Protocolo de Intenções ou no Estatuto da ENTIDADE;
IV – Prazo para recursos;
V – Outras informações necessárias à realização do pleito.

Cláusula 53 – As chapas que desejem concorrer às eleições deverão efetuar seus registros, de forma completa, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia de Eleição.
Parágrafo único: O registro das chapas concorrentes somente será admitido quando contar com a assinatura de cada um dos membros que a compõem, sendo vedada a participação de um mesmo membro em chapas concorrentes, prevalecendo aquela que por primeiro solicitar o seu registro de candidatura.

Cláusula 54 – As chapas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas com a seguinte composição além da denominação escolhida:
I – Diretoria Administrativa:
a) Presidente;
b) Vice Presidente;
c) Secretário;
d) Tesoureiro.
II – Conselheiros Fiscais, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único: A gestão da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal é de duração e 02 (dois) anos sendo possível uma reeleição consecutiva.

Cláusula 55 – O registro de candidatura será apreciado, em conjunto, pelo Diretor Executivo e Departamento Jurídico e se não aceito, o que deve ser feito de forma motivada, permitirá aos interessados a apresentação de recursos ou correção de eventuais falhas, à Diretoria Administrativa do CIMSAMU, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Cláusula 56 – A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do CIMSAMU entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos.

Cláusula 57 – A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários.

Cláusula 58 – O voto será direto, secreto e com valor igual para todos os membros.
Parágrafo único: É vedado o cômputo dos votos para os cargos de forma isolada, em qualquer hipótese.

Cláusula 59 – Terá direito a voto o Prefeito representante do ente consorciado e, na sua impossibilidade de comparecimento, o Vice-Prefeito ou o Secretário de Saúde do Município, desde que apresente procuração assinada pelo Prefeito credenciando-o ao exercício do voto.

Cláusula 60 – O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral imediatamente após o encerramento das votações.
Parágrafo único: A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos.

Cláusula 61 – Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada.
Parágrafo único: Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

Cláusula 62 – A Diretoria Administrativa baixará as normas complementares necessárias ao Processo Eleitoral do CIMSAMU, inclusive quanto a prazos diversos, fiscalização, eventuais substituições de candidatos, acompanhamento e apuração das eleições e prazos para impugnação e recursos, conjuntamente com o Edital de Convocação das Eleições.

Cláusula 63 – Para as reuniões da Assembleia Geral de Eleição o quórum de instalação da reunião é de maioria absoluta dos membros consorciados.

Cláusula 64 – A chapa vencedora do pleito eleitoral tomará posse no prazo de 30 (trinta) dias, em data, hora e local designado pela Diretoria Administrativa ou pelo Diretor Executivo da entidade em conjunto com o Departamento Jurídico.
Parágrafo único: No prazo deste artigo, o Presidente do CIMSAMU deverá convidar os membros eleitos da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal para que tomem conhecimento das condições de existência do CONSÓRCIO, podendo, para tanto, ser organizada equipe de modo a permitir adequada transparência ao procedimento de transição da Diretoria Administrativa da entidade.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 65 – O CIMSAMU observará os princípios da Administração Pública, especialmente no que atine à aquisição de bens e serviços e publicidade de seus atos, de acordo com a Lei 8.666/1993.

Cláusula 66 – Os critérios, condições e valores destinados ao financiamento das atividades do CIMSAMU serão pactuados em Comissão Inter Gesterores Bipartite (CIB).

Cláusula 67 – Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao CIMSAMU mediante contrato de rateio, observado o artigo 13 do Decreto Federal n° 6.017/2007.

Cláusula 68 – A delegação de competências dos Chefes do Poder Executivo serão admitidas para o cumprimento de atribuições desde que devidamente publicados.

Cláusula 69 – Os casos omissos serão dirimidos em conformidade com a previsão na Lei Federal n° 11.107/2005 e no Decreto Federal n° 6.017/2007, que disciplinam os Consórcios Públicos.

Cláusula 70 – As partes signatárias se comprometem a empreender todas as ações necessárias a implementar, no menor tempo possível as determinações constantes neste Protocolo de Intenções.
E assim, por estarem devidamente ajustados, elegem o Foro da Comarca Ponta Grossa, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias, firmando o presente Protocolo de Intenções em 4 (quatro) vias de igual forma e teor para publicação nos órgãos de imprensa oficiais de cada ente signatário.

Ponta Grossa, 22 de junho de 2017.

	Quantidade	CARGA HORÁRIA/semana	SALÁRIO	CONTRATO
Diretor Executivo	01	40 horas	R$9.000,00	Cargo em Comissão
Diretor Técnico	01	40 horas	R$12.983,55	Cargo em Comissão
Diretor de Enfermagem	01	40 horas	R$5.500,00	Cargo em Comissão
Diretor Financeiro Contábil	01	40 horas	R$5.500,00	Cargo em Comissão
Diretor Jurídico	01	20 horas	R$5.500,00	Cargo em Comissão
Controlador Interno	01	40 horas	R$5.500,00	Cargo em Comissão
Agente Administrativo	08	40 horas	R$1.308,73	Concurso Público
Assessor Jurídico	01	20 horas	R$2.373,68	Concurso Público
Contador	01	40 horas	R$3.404,42	Concurso Público
Enfermeiro	30	40 horas	R$2.783,60	Concurso Público
Farmacêutico	01	40 horas	R$2.694,45	Concurso Público
Médico	30	12 horas	R$4.524,85	Concurso Público
Médico	24	24 horas	R$9.049,71	Concurso Público
Motorista socorrista	120	40 horas	R$1.308,73	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	90	40 horas	R$1.604,58	Concurso Público
Rádio Operador	08	40 horas	R$1.308,73	Concurso Público
Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM	24	30 horas	R$1.041,85	Concurso Público
Zelador	18	40 horas	R$1.158,22	Concurso Público
	361			Concurso Público

BRAZ RIZZI
Prefeito de Arapoti

OSMAR JOSE BLUM CHINATO
Prefeito de Carambeí

MOACYR FADEL
Prefeito de Castro

NATANAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito de Curiúva

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita de Fernandes Pinheiro

ANGELO MACHADO
Prefeito de Guamiranga

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito de Imbaú

BERTOLDO ROVER
Prefeito de Imbituva

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito de Inácio Martins

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito de Ipiranga

JORGE DERBLI
Prefeito de Irati

IDIR TREVISO
Prefeito de Ivaí

JOSÉ SLOBODA
Prefeito de Jaguariaíva

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet

LOURDES BANACH
Prefeita de Ortigueira

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito de Palmeira

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito de Pirai do Sul

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito de Ponta Grossa

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito de Rebouças

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito de Reserva

RODRIGO SKALICZ
Prefeito de Rio Azul

ABIMAEL DO VALLE
Prefeito de São João do Triunfo

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito de Senges

LULA THOMAZ
Prefeito de Teixeira Soares

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito de Telêmaco Borba

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito de Tibagi

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito de Ventania

JULIANO JARONSKI
Jurídico do CIMSAÚDE
OAB 32183

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:08BDB51E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2018

Início: 01/03/2018 Validade/**Término**: 01/03/2019
Objeto: **Aquisição de diesel S10, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município.**
Razão Social: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01
Endereço: Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP: 83.900-000, São Mateus do Sul, PR.
Telefone: (42) 3520-2100
E-mail: luciano@ravato.com.br
Representante Legal: Fernando Gonzaga Pinto
R.G. 5.138.243-9 SSP/PR
CPF 962.777.779-04

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor contratual dos itens relacionados em virtude do aumento nos preços dos combustíveis.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário Atual	Valor Unitário com reajuste
Lote 001	001	ÓLEO DIESEL S10	R$ 3,01	R$3,10

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 23 de Abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Ravato Diesel LTDA
FERNANDO GONZAGA PINTO
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:4EC3EDCA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º AVISO DO EDITAL RETIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, que **devido á alterações e no termo de referência**, serão efetuadas retificações aprovadas neste edital de licitação; sendo assim, alteradas data e horário de abertura já marcados.

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e assessoria ambiental, avaliação e perícias ambientais, elaboração de laudos e licenças ambientais.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 09/05/2018, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 23 de Abril de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:9AFA4AC9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
CONTRATO:035/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JULIO EDUARDO KELTE-ME
CNPJ: 26.698.285/0001-56
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Ambientais e Serviços de Sondagem de Solo dos Tipos SPT e Percolação, nos imóveis objeto das matrículas Nº4.340 e Nº890, para atendimento de exigências do Programa Morar Bem Paraná, executado pela Companhia de Habitação do Paraná.

VALOR CONTRATAUAL: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Abril de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:03A68E28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: REDE DE TURISMO REGIONAL RETUR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
Valor total da contratação: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 23 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:0B0B230B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tornase público para conhecimento detodos que a Licitação na modalida de Pregão Presencial, nº 31/2018, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de Pneus e câmara de ar para a manutenção dos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações do Anexo I do Edital, realizada no dia 20/04/2018 às 9h, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao Certame.

Florida, 23 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:8E094B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018

Tomada de Preços Nº 5/2018

Objeto: Execução de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Município de Florida.
Valor: R$ 295.490,57 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Florida Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida/Pr.
Recebimento das Propostas: até 11 de maio de 2018.
Abertura das Propostas: 11 de maio de 2018 as 09h00min.
Informações Adicionais: (44) 3257-1212 (Setor de Licitações) ou pelo e-mail licitacao@florida.pr.gov.br

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:05097149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
228_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - TAMARA BOFF

DECRETO MUNICIPAL N.º 228 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia TAMARA BOFF para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 074 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada TAMARA BOFF, portadora do RG n.º 10.509.415-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL B2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CE9FA6D2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
229_18 - NOMEAÇÃO - ELEANDRO TUNES

DECRETO MUNICIPAL N.º 229 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia ELEANDRO TUNES do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ELEANDRO TUNES, portador do RG n.º 8.635.528-0 e CPF n.º 46.213.689-23 para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 10-C, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:595B198C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
230_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - DULCINEIA BETTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 230 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia DULCINEIA BETTI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 074 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DULCINEIA BETTI, portadora do RG n.º 9.754.194-9 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 16 de Abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:01BE3A25

ASSESSORIA LEGISLATIVA
231_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - DANIELI LANGNER

DECRETO MUNICIPAL N.º 231 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia DANIELI LANGNER para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 150 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 066 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DANIELI LANGNER, portadora do RG n.º 10.584.956-7 para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, em caráter probatório, a partir de 16 de Abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5E1752BF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
232_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - ADENIZE LUCIA CANZI

DECRETO MUNICIPAL N.º 232 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nomeia ADENIZE LUCIA CANZI para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 150 de 2014, bem como a convocação feita através do Edital n.º 066 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ADENIZE LUCIA CANZI, portadora do RG n.º 15.216.230-8 para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, em caráter probatório, a partir de 16 de Abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:80D16C17

ASSESSORIA LEGISLATIVA
233_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - RENATA ZOTTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 233 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia RENATA ZOTTI para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 047 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada RENATA ZOTTI, portadora do RG n.º 9.878.196-0 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 17 de Abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7EDA332A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
234_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - INES APARECIDA KOOP

DECRETO MUNICIPAL N.º 234 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Reconhece à servidora INES APARECIDA KOOP promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora INES APARECIDA KOOP, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-2 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A69C1B50

ASSESSORIA LEGISLATIVA
235_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - MARCIA APARECIDA MACHADO

DECRETO MUNICIPAL N.º 235 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Reconhece à servidora MARCIA APARECIDA MACHADO promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora MARCIA APARECIDA MACHADO, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7FD5C594

ASSESSORIA LEGISLATIVA
236_18 - NOMEAÇÃO EFETIVO - INDIANARA AZEREDO DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N.º 236 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nomeia INDIANARA AZEREDO DA SILVA para o cargo de PROFESSOR PNE - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 074 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada INDIANARA AZEREDO DA SILVA, portadora do RG n.º 10.021.613-2 para o cargo efetivo de PROFESSOR PNE - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 20 de Abril de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F2F4B9F9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
166_17 - DESIGNA SERVIDOR HABITABEM - NÁDIA BONATTO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 166 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Designa a servidora NADIA TEREZINHA BONATTO ao setor de habitação para que assine declarações de quitação de cláusula resolutiva do HABITABEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADIA TEREZINHA BONATTO ao setor de habitação para que assine declarações de quitação de cláusula resolutiva do HABITABEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 007 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:006B98B9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
167_18 - LICENÇA PRÊMIO - ODETE TEREZINHA DOS SANTOS DEZANET

PORTARIA MUNICIPAL N.º 167 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora ODETE TEREZINHA DOS SANTOS DEZANET Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ODETE TEREZINHA DOS SANTOS DEZANET, licença prêmio, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias referente ao período de 1997/2002 - 90 (noventa) dias, 2002/2007 - 90 (noventa) dias, 2007/2012 - 90 (noventa) dias e 2012/2017 - 90 (noventa) dias, a partir de 4 de maio de 2018, conforme processo n.º 123 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D8560867

ASSESSORIA LEGISLATIVA
168_18 - ABONO PERMANÊNCIA - ROSA ANTUNES DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 168 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora ROSA ANTUNES DA SILVA abono de permanência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo n.º 087 de 2018, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 19, da Constituição Federal, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSA ANTUNES DA SILVA, matrícula n.º 03.239-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria compulsória.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CC2C62A0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
169_18 - ALTERA 145_18 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - NEUZA MARIA OSS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 169 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Altera, para fins de retificação, o art. 1º da Portaria Municipal n.º 145 de 26 de março de 2018, que "designa os servidores abaixo nominados, para exercer Função".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, para fins de retificação, o art. 1º da Portaria Municipal n.º 145 de 26 de março de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º Revogar a designação, a pedido, da servidora NEUZA MARIA OSS da Função de Diretora de Unidade Escolar, a partir de 2 de abril de 2018." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:13C55F80

ASSESSORIA LEGISLATIVA
170_18 - LICENÇA PRÊMIO - ESTELA MARI AMBROSI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 170 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora ESTELA MARI AMBROSI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ESTELA MARI AMBROSI, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao período de 2003/2008 - 90 (noventa) dias, 2008/2013 - 90 (noventa) dias e 2013/2018 - 90 (noventa) dias, a partir de 10 de Abril de 2018, conforme processo n.º 125 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:23530484

ASSESSORIA LEGISLATIVA
171_18 - LICENÇA PRÊMIO - IVANETE MARGARIDA CAPRA AGASSI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 171 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora IVANETE MARGARIDA CAPRA AGASSI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IVANETE MARGARIDA CAPRA AGASSI, licença prêmio, por um período de 180 (centro e oitenta) dias referente ao período de 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 03 de Abril de 2018, conforme processo n.º 112 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:98399DAD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
172_18 - LICENÇA PRÊMIO - ROSELI VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 172 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora ROSELI VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSELI VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA, licença prêmio, por um período de 180 (centro e oitenta) dias referente ao período de 2004/2009 - 90 (noventa) dias e 2009/2014 - 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Abril de 2018, conforme processo n.º 119 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F5ED323A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
173_18 - LICENÇA PRÊMIO - SALETE CENCI MATICK

PORTARIA MUNICIPAL N.º 173 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora SALETE CENCI MATICK Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SALETE CENCI MATICK, licença prêmio, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias referente ao período de 2001/2006 - 90 (noventa) dias, 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de Abril de 2018, conforme processo n.º 114 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C37BD774

ASSESSORIA LEGISLATIVA
174_18 - LICENÇA PRÊMIO - CLARI BEL NEGRI NONATO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 174 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede à servidora CLARI BEL NEGRI NONATO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLARI BEL NEGRI NONATO, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente ao período de 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Abril de 2018, conforme processo n.º 114 de 2018-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CC0C7A2E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
175_18 - LICENÇA MATERNIDADE - SANDRA APARECIDA RIPPEL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 175 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora SANDRA APARECIDA RIPPEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA APARECIDA RIPPEL, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 127 de 2018-DRH, a partir de 23 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:25D36DF8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
176_18 - LICENÇA MATERNIDADE - NATIELLI PINHEIRO DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 176 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora NATIELLI PINHEIRO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NATIELLI PINHEIRO DA SILVA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 131 de 2018-DRH, a partir de 05 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2674A3DD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
177_18 - LICENÇA MATERNIDADE - JOSIANE VIEIRA MACHADO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 177 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora JOSIANE VIEIRA MACHADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOSIANE VIEIRA MACHADO, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 009 de 2018-DRH, a partir de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3FA60C4D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
178_18 - LICENÇA MATERNIDADE - FABIANA RODRIGUES DA ROSA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 178 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora FABIANA RODRIGUES DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FABIANA RODRIGUES DA ROSA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 135 de 2018-DRH, a partir de 14 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:251D4F1F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
179_18 - LICENÇA MATERNIDADE - MARCIA JOZIANE DE OLIVEIRA FILIPPI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 179 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora MARCIA JOZIANE DE OLIVEIRA FILIPPI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA JOZIANE DE OLIVEIRA FILIPPI, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 133 de 2018-DRH, a partir de 28 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2E597129

ASSESSORIA LEGISLATIVA
180_18 - LICENÇA MATERNIDADE - TATIANE FIXA LORENÇO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 180 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Concede licença maternidade à servidora TATIANE FIXA LORENÇO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANE FIXA LORENÇO, licença maternidade por um período de 150 dias, conforme processo n.º 132 de 2018-DRH, a partir de 05 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B3216126

ASSESSORIA LEGISLATIVA
181_18 - REMOÇÃO - PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 181 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Servidora Pública Municipal PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS - matrícula n.º 20988-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, a partir de 18 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5E593ED5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
182_18 - REMOÇÃO - LENIRA DA ROSA BELLANDI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal LENIRA DA ROSA BELLANDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, a Servidora Público Municipal LENIRA DA ROSA BELLANDI, matrícula n.º 3697-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, a partir de 18 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:14BE18C1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
183_18 - REMOÇÃO - LUCIA DE LIMA PAVAN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 183 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal LUCIA DE LIMA PAVAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, a Servidora Pública Municipal LUCIA DE LIMA PAVAN, matrícula n.º 19.712-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, a partir de 18 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CEB7F247

ASSESSORIA LEGISLATIVA
184_18 - REMOÇÃO - ARIVAN TAVARES

PORTARIA MUNICIPAL N.º 184 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove o Servidor Público Municipal ARIVAN TAVARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, o Servidor Público Municipal ARIVAN TAVARES, matrícula n.º 21.086-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 18 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C7ED5C0E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
185_18 - REMOÇÃO - DARVAN TAVARES

PORTARIA MUNICIPAL N.º 185 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove o Servidor Público Municipal DARVAN TAVARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, o Servidor Público Municipal DARVAN TAVARES, matrícula n.º 22.236-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D3C71C23

ASSESSORIA LEGISLATIVA
186_18 - REMOÇÃO - PATRICIA GONSALVES DE LIMA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 186 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal PATRICIA GONSALVES DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, a Servidora Pública Municipal PATRICIA GONSALVES DE LIMA, matrícula n.º 21.766-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 20 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:486302D0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
187_18 - REMOÇÃO - JOSIELE CRISTINE GONSALVES DE LIMA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 187 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal JOSIELE CRISTINE GONSALVES DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, a Servidora Pública Municipal JOSIELE CRISTINE GONSALVES DE LIMA, matrícula n.º 22906-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 20 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:781382FB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
188_18 - REMOÇÃO - KELI TERESINHA IESBIK GUIMARÃES

PORTARIA MUNICIPAL N.º 188 DE 19 DE ABRIL DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal KELI TERESINHA IESBIK GUIMARÃES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, remover da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, a Servidora Pública Municipal KELI TERESINHA IESBIK GUIMARÃES, matrícula n.º 21.684-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 20 de Abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9C9608F2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
082-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-PSS 098-17

EDITAL Nº 082/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL(SÉRIES INICIAIS) – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
17º	Adriana de Oliveira Correa	76338620	15/05/1980	247

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:03215796

ASSESSORIA LEGISLATIVA
084-18 EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 084/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de Abril a 20 de Maio de 2018, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
20º	Luana Feo	15/10/1993	46,35

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5CAE2791

ASSESSORIA LEGISLATIVA
085-18 TEC.ENF. ED. 138-15

EDITAL Nº 085/2018

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 20 de Abril a 20 de Maio de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
52º	Luis Felipe Fagundes Prates	16/05/1969	27,5

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4CF4BB9A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
086-18 ENFERMEIRO ED. 151-14

EDITAL Nº 086/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 de Maio a 01 de Junho de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: ENFERMEIRO

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
34º	Suzane Kindzerski dos Santos	16/08/1984	40,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F9ED6BA5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATOS ABRIL ANGELA MARIA PICININI OLEGINI 2018

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ANGELA MARIA PICCININI OLEGINI**
EDITAL: 098/2017. Contrato nº 063/2018
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Professor da Rede Municipal/PSS, em substituição à servidora em licença especial, matrícula 12441.
PRAZO: Pelo período de 04/04/2018 a 05/10/2018
SALÁRIO: R$ 1.264,96 mensais. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

DATA ASSINATURA: 19/04/2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:42CE5AA6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL_05_-_COMPLEMENTA_RESULTADO

CONCURSO PÚBLICO n.º 068/2018
EDITAL n.º 005/2018

Divulga a complementação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público do Município de Francisco Beltrão aberto pelo Edital nº 01/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público:

A complementação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO	TIPO DE ISENÇÃO
48700089	Francieli Schmitz Iapp	09/04/1983	Professor Rede Municipal/CMEI	DEFERIDO	Doador de Medula
48700051	Silmara Teresinha Dominski	23/03/1992	Nutricionista	DEFERIDO	CADÚNICO

A presente complementação se faz necessária em virtude de equívoco formal da FAUEL ao não ter constado o deferimento dos pedidos de isenção dos referidos candidatos no Edital nº 003/2018.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:24A841F5

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 013/18

PORTARIA Nº 013/18

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dáoutras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Iani Mara da Silveira	070.953.429-97	018/2018	3,0	Curitiba - PR
Silvio Júnior Cintra de Araujo	685.628.889-15	019/2018	3,0	Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:5186E385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor

preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de instrumentos musicais para utilização pela banda municipal.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A1FB664

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para utilização na execução de serviços de roçada, corte de grama, manejo de árvores, limpeza, manutenção e demarcação de vias, para utilização pela Secretaria de Urbanismo.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site
www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AB21E2FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de maio de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 09 de maio de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site
www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:510BF935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
1 ANTONIO POPOSKI – CPF nº: 581.028.099-49, ITEM 01 R$ 3,75.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3F5703E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 1025/2017 – Tomada de Preços nº 23/2017.
OBJETO: Execução da cobertura das mangueiras de animais localizadas no interior do parque de exposição Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento de mão de obra e material, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha de serviços, quantitativos e valores.
ADITIVO: De acordo com a informação subscrita pela área técnica (fl. 08), tendo em vista que a obra encontra-se integralmente executada e devido à necessidade de liquidação do recebimento definitivo e de providencial a tramitação final dos pagamentos o

Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prazo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3522/2018.
O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cindo) dias, ou seja, 06 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0B0E7D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10/05/2017, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 12/2018 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para execução de microrevestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímeros elastômeros, para selagem, impermeabilização, rejuvenescimento e conservação de pavimentos flexíveis de vias públicas, incluindo: reparo superficial com CBUQ; fresagem descontínua a frio; selagem de trinca com areia, incluindo o fornecimento de emulsão (taxa 1,37 I/m2); limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água; pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C; microrevestimento asfáltico a frio e=8mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão; microrevestimento a frio e= 12mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão; e microrevestimento asfáltico a frio e=16mm(sem fibras), faixa II DER/PR, incluindo o fornecimento da emulsão.

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
2	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
1	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 03 de maio de 2018, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura da proposta de preços das licitantes habilitadas. Havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para analise do mesmo.

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7406336B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 008/2018 – inexigibilidade de licitação nº 006/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. A INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 (NEPOTISMO). Curso este que será oferecido a 02 agentes públicos (Vereadores) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 23 de abril de 2018.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:CC4979E4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N. º 1472 - LOA

Natureza Jurídica não encontrada		Data: 23/04/2018		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018				
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				
ÓrRE: 0T.00 ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.64.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1808	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1495	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.66.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1496	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1497	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.68.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1498	0,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.69.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários - 1494	0,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	COMPONENTE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	0,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária a Saúde Ap - SUS	0,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Restituição Sanepar	0,00		
Total das receitas:				0,00
Total por unidade:	0,00	Total por entidade		0,00
Total geral:				0,00

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:1C3290D1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N. º 1472 - LOA

Natureza Jurídica não encontrada
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
		122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
6	Segurança Pública	181	Policiamento
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	122	Administração Geral
		301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		752	Energia Elétrica
16	Habitação	482	Habitação Urbana
20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária
22	Indústria	661	Promoção Industrial
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:C36762A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 55/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2018
Devido a falta de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, altera-se a data de abertura do Processo para o dia 07 de Maio de 2018 às 14:00 horas

MARIA TEREZINHA N. ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:5881B41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 41/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FUNERÁRIA MULLER- JUAREZ JACOB MULLER
OBJETIVO...:
1- Alterar a Cláusula segunda dos preços: Fica aditado o valor do contrato sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
2. Alterar a Cláusula terceira dos prazos: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses
As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.
BASE LEGAL: LEI 8666/93 e
Processo .....: 25/2016
Pregão Presencial: Nº 19/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO EM FUNERAIS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 23 de Abril de 2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:BD1A3492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 027/2018/CM – ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 20 de abril de 2018, edição nº 1489, página 80, no documento "Portaria nº 027/2018/CM".

Onde se lê:
"Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias"

Leia-se:
"Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

Onde se lê:
Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Leia-se:
Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007 e parágrafos 3º dos Artigos 84 e 85 da Lei Complementar nº. 011/2009.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3CD2923D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.
RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que tem por finalidade apurar possível redistribuição do cargo de Operador de Processadora de Leite de Soja para outro, conforme determina art. 36 da Lei Complementar nº. 011/2019, uma vez que esses serviços não são mais necessários e tendo em vista que este cargo encontra-se em extinção.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, DESIGNA as senhoras Ellen Karine Gomes de Oliveira, Carolina Lelia Basaglia Jordão e Ana Flavia de Souza Costa, sob a Presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, todas servidoras efetivas e estáveis, pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Fica nomeada a servidora Luana Alvino Kniphoff da Silveira, para atar como Secretária ad Hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 5º De acordo com o disposto do Artigo nº. 159 da Lei Complementar nº. 011/2009 e Lei Federal nº. 8.112/1990, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 16 de abril de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9E78CA11

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Sandra Regina de Souza Vieira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.825.510-9 e inscrita no CPF n.º 790.649.731-72, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0D761AF0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Sandra Regina de Souza Vieira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.825.510-9 e inscrita no CPF n.º 790.649.731-72, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6862FC69

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Sandra Regina de Souza Vieira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.825.510-9 e inscrita no CPF n.º 790.649.731-72, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil Aldeias Infantis SOS Brasil, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:16548138

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.211.089-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 573.122.739-04, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil Associação dos Melhores Amigos dos Animais AMAA, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C5DA6A50

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.211.089-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 573.122.739-04, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos Ação para Tratamento Ambiental-ATA, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:428B224D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre a administração municipal e a organização da sociedade civil Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos Ação para Tratamento Ambiental- ATA mediante Termo de Colaboração. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B5277687

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre a administração municipal e a organização da sociedade civil Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate mediante Termo de Colaboração. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:79120097

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 365/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora Sandra Regina de Souza Vieira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.825.510-9 e inscrita no CPF n.º 790.649.731-72, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Fomento, com a organização da sociedade civil Aldeias Infantis SOS Brasil, referente ao exercício do ano de 2.018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EA0FBEF2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 366/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre a administração municipal e a organização da sociedade civil Aldeias Infantis SOS Brasil mediante Termo de Fomento. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A4200B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 360/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução de parcerias de parcerias celebradas entre a administração

municipal e a organização da sociedade civil Associação dos Melhores Amigos dos Animais AMAA mediante Termo de Colaboração. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5C3328A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 362/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre a administração municipal e a organização da sociedade civil Aldeias Infantis SOS Brasil mediante Termo de Colaboração. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:83266F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 363/2.018

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre a administração municipal e a organização da sociedade civil Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias mediante Termo de Colaboração. Conforme segue:
Patrícia Zamprone- Presidente
Rafael Esteves Sanches- Secretário
Ana Flávia de Souza Costa
Art. 2º - O Monitoramento e a Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2.014.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F4BE8BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2.018 – PMG 028/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.926.343/0001-06, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 557, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Srº. BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 9.166.127-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.929.629-25, residente e domiciliado em Goioerê, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
32	CAMISETA GOLA POLO ESPORTIVA - Confeccionadas em material piquet, bordada com a logo do município e da secretaria com medida de 14x6cm cada. MARCA FOCO	50 UN	43,00	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
40	COLETE TECIDO DRY FIT PARA TREINO - TAM P, M, G e GG - Impressão sublimática com logo do Município e da Secretaria, números frente e elástico nas laterais. MARCA FOCO	300 UN	29,89	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
56	PAR DE MEIÃO COR A ESCOLHER - Tamanho adulto do 39 ao 42, a escolher, para futebol e futsal. Tecido 100% algodão liso. MARCA FOCO	150 PAR	14,55	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
69	SHORTS EM SUPLEX FEMININO (COMPRIDO) - TECIDO: 92% algodão 08% elastano. MARCA FOCO	6 UN	38,50	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
70	SHORTS MASCULINO LONGO - Nas laterias; Cós com Elástico com cordão interno para ajuste; com forro; com bolso: Lateral com fecho, nas medidas: P, M, G, GG; Composição (tecido): 100% Poliéster; Tecnologia do tecido: Dri-FIT. MARCA FOCO	60 UN	26,25	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA
B. M. de Oliveira & Americo LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:4EF22901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2.018 – PMG 028/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa F. P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.299.558/0001-69, com sede em Campo Mourão, Paraná, na Rua Santos Dumont nº 1406, Jardim Joana D' Arc, CEP 87.308-832, neste ato representada pelo Srº. FLAVIO PEREIRA GARALUZ, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.345-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.778.839-33, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
07	BOLA DE BASQUETEBOL CATEGORIA ADULTO MASCULINO - 7.5 Oficial, diametro 75-78cm, peso 600-650gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e librificado. MARCA PENALTY	20 UN	294,50	F. P. GARALUZ – ME
09	BOLA DE BORRACHA, INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08, 10 E 12, Numeração a escolher. MARCA SILME	30 UN	35,50	F. P. GARALUZ – ME
24	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA JUVENIL/ADULTO, H3L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 58-60cm, peso 425-475gr, câmara airbility, acabamento PVC costurada ou matrizada, miolo slip system removível e lubrificado. MARCA PENALTY	15 UN	221,00	F. P. GARALUZ – ME
33	CANELEIRA DE 1 KG. MARCA AX	30 UN	67,90	F. P. GARALUZ – ME
38	COLCHÃO DE ESPUMA D-28 - SOLTEIRO, Tamanho 14 x 88 x 188 cm, anti acáro e anti alérgico, cor escura, garantia de no mínimo 12 meses. MARCA DORME BEM	30 UN	211,50	F. P. GARALUZ – ME
42	CONE - TAM 75 CM, DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL E VAZADO. MARCA PLASTICOR	25 UN	55,15	F. P. GARALUZ – ME
52	KIT DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL (REDE E SUPORTE DE REDE). MARCA YASHIMA	5 KIT	162,00	F. P. GARALUZ – ME
57	PARES DE LUVA PARA GOLEIRO - Material Poliuretano e Látex, Munhequeira elástica, Ajuste em velcro. MARCA AX	3 PAR	99,50	F. P. GARALUZ – ME
59	RAQUETES DE TENIS DE MESA - Em madeira, com borracha removível. Espessura: 6mm, Velocidade:6, Controle:8+, Comprimento: 255mm, Largura: 150mm, Cabo: 100mm. MARCA BOLISTAR	10 UN	84,50	F. P. GARALUZ – ME
71	STEP EM EVA 60 X 30 X 10 CM. MARCA MAX TATAME	30 UN	119,90	F. P. GARALUZ - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz - ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:2E50E68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2.018 – PMG 028/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.775.336/0001-14, com sede em Paranavaí, Paraná, na Avenida Distrito Federal nº 1320, Jardim Progresso, CEP 87.701-310, neste ato representada pela Srª. THAIS VALBUENA QUADRADO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.209.762-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.998.669-29, residente e domiciliada em Paranavaí, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
13	BOLA HANDEBOL BEACH - HB2 - tamanho feminino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Produto importado. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). MARCA KAGIVA	5 UN	165,40	KUADRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
14	BOLA HANDEBOL BEACH - HB3 - COM 32 - Tamanho Masculino - HB3; Com 32 gomos matrizados; Miolo Lubrificado e Removível; Câmara de Látex; (Aprovada pela IHF e CBHB); Peso Oficial: 325 - 400 g; Tamanho: 53 cm de diâmetro. MARCA KAGIVA	10 UN	172,50	KUADRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
51	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL - DIVERSAS MODALIDADES - Camiseta e shorts, tamanho P, M e G - Camiseta de tecido elanquinha, shorts c/ tecido dry fit, impressão sublimática: camiseta nas costas nome do municipio, medidas 20x04 CM, frente brasão e número conforme a modalidade; shorts número conforme a modalidade. MARCA MARIN	380 UN	65,90	KAUDRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

THAIS VALBUENA QUADRADO
Kuadradus Ind. E Com. de Artigos Esportivos LTDA

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:8486FD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2.018 – PMG 028/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.495.721/0001-07, com sede em Toledo, Paraná, na Avenida Parigot de Souza nº 2679, Centro, CEP 85.904-270, neste ato representada pelo Srº. ADIR MEINERZ, portador da cédula de identidade RG nº 4.574.867-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado em Toledo, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGASALHO EM TECIDO TACTEL - Contendo calça e blusa, disponíveis nos tamanhos P, M, G e GG, a escolher. Com costura dupla - jaqueta com zíper até na gola, com punho, bordado logo marca do Município na frente e bordado com aplique nas costas nome do Município, forrada com PV, da mesma cor, com dois bolsos faca na frente, corda na cintura. Calça com dois bolsos faca, bordado da logo do Município no lado direito. Com estampa em sublimação degradê na cor a escolher. MARCA PNA	70 CONJ	150,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
10	BOLA DE FUTEBOL, CATEGORIA ATÉ SUB 14 - Sistema Termotec Digital nº 4, tamanho infantil, costurada à mão, c/ 32 gomos confeccionada c/ PVC, Miolo Slip System removível e librificado, peso: 360-390gr. MARCA PENALTY	10 UN	108,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
11	BOLA DE FUTEBOL, CATEGORIA JUVENIL/JUNIOR/AMADOR OFICIAL - Costurada à mão - Microfibra- 32 gomos - Circunferência: 68 - 70 cm- Peso: 410 - 450g - Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e autolubrificada. MARCA PENALTY	20 UN	179,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
15	BOLA MEDICINE BALL DE 01 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha. MARCA PENALTY	10 UN	133,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
18	BOLA MEDICINE BALL DE 05 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha. MARCA PENALTY	10 UN	251,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
26	BOLA PARA VOLEIBOL DE AREIA - Termotec, microfibra, miolo slipy system, substituivel e lubrificado, câmara airbility, peso 260-280gr, circunferência 65-67cm. MARCA PENALTY	5 UN	255,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
28	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME DE JOGO - Confeccionada em couro sintético, emendas vulcanizadas, medidas 1,00 Alt, base de 0,80 x 0,50 CM, c/ alça reforçada. MARCA PNA	5 UN	45,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
34	CANELEIRA DE 2KG. MARCA FISIC FORM	30 UN	38,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
43	CORDA ELÁSTICA DE 12MM. MARCA FISIC FORM	50 M	11,40	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
55	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA - Dobrável. Tampo em MDF de 30mm. Mesa desmontável. Medidas oficiais: altura 76 cm, largura 1,53 metros, profundidade 2,74 metros, pedo 77 quilos. Tampo em 30mm em MDF. Acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. MARCA GINASTIC	2 UN	1.115,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
60	REDE COM VÉU DE NOIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO - Tamanho oficial, confeccionada com seda de 08 mm. Com 3 cores. Cor a escolher. MARCA SPITTER	3 PAR	675,00	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
63	REDE DE PROTEÇÃO 20 X 0,8 FIO E 3 POLIETILENO NYLON MALHA 12 X 12. MARCA DUNK	1.400 M²	3,59	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
64	REDE DE PROTEÇÃO LATERAL - Confeccionada em naylon polietileno de alta densidade 100% virgem c/ tratamento ultravioleta fio 2,5MM, 4MM, 5MM - malha 12 c/ argolas. MARCA DUNK	1.000 M²	3,65	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ADIR MEINERZ
Toledo Materiais Esportivos LTDA-ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:B75A0B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2.018 – PMG 029/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 053/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0002-05, com sede em Umuarama, Paraná, na Rua Industrial nº 1385, Parque Industrial I, CEP 87.507-020, neste ato representada pelo Srº. ANTONIO CARLOS GASPAR, portador da cédula de identidade RG nº 984.272-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 163.230.339-68, residente e domiciliado em Umuarama, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C. MARCA C.A.	12 TON	2.295,00	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C. MARCA C.A.	12 TON	2.445,00	CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 19 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANTONIO CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Dist. Industria e Comercio de Asfalto LTDA

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:036D6679

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 448/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve, REVOGAR o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 448/2017, cujo objeto é a alteração dos serviços prestados na Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Casa para a Unidade Básica de Saúde Central, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 09 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:D16ACC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 83.466,70 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:3CA64126

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.852,20 (trinta e três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:1DC6C342

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 77.096,00 (setenta e sete mil e noventa e seis reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:7245B9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 49.454,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:864C558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18

CONTRATADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 102.818,40 (cento e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:52AA79A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - M
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.776,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:146B2CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: M. M. MACIEL INFORMATICA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.578,56 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:EC426D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.892,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:160A8B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS de SEGURO, para atender a solicitação das Secretarias do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:7959A724

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/18
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS de SEGURO, para atender a solicitação das Secretarias do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:DEC7A98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, através de sua Pregoeira ao final firmada, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº. 045/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM

MICRO-ÔNIBUS 0KM ADAPTADO, conforme proposta nº 09298.629000/1170-01 do Ministério da Saúde, foi declarado fracassado, tendo em vista que não obteve êxito na contratação.

Goioerê-PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:D6C42194

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Convênio 1036088-32/2016.

O Município de Goioerê, neste ato representado pela Pregoeira ao final firmado, em face do Distrato Contratual realizado com a empresa Daiana Vogel Zimmermann EIRELI – EPP, nos termos da Lei nº 10.520/2002, convoca a empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP, classificada em segundo lugar no lote 02, a enviar as documentações de proposta de preços e habilitação, no prazo de 48 horas, conforme Edital.

Goioerê, Paraná, 23 de abril de 2018.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:1D76220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18
CONTRATADO: W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÕES futuras de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 23/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:9C416CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 006/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando que a Copel emitiu Informativo Técnico de Engenharia de Obras de Redes 069/2018, onde altera o tamanho do poste de Concreto h= 10,50m para poste de Concreto h=12,00 e considerando a necessidade de reformulação das planilhas, o que alteraria o valor máximo da licitação,

Resolve,

REVOGAR a Tomada de Preços n. 006/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE no Município de Goioerê, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993.

Goioerê, 23 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:F3456509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº5.843/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2.017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.364.0007.2.034-MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	
3.3.90.30.1059-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.364.0007.2.034-MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	
3.1.90.11.501-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:328E7598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 29/2018, tendo como objeto Aquisição combustível Gasolina Comum e Diesel S10 com localização dentro do percurso Goioxim Curitiba para o abastecimento da frota de veículos que realizam viagens nesse trajeto, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: POSTO L3J LTDA CNPJ 78.456.373/0001-69 RODOVIA BR 277 Prudentópolis-PR CEP 84400-000. Num total geral de R$ 100.860,00 (Cem Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Goioxim, 20/04/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:69A74240

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 28/2018, tendo como objeto Aquisição de material didático, brinquedos, jogos infantis e produtos diversos para atender a necessidade da secretaria de assistência social, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 75.997.858/0001-71 RUA INÁCIO KARPINSKI Guarapuava-PR CEP 85045-000, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP CNPJ 07.481.107/0001-48 AV JOAO FERREIRA NEVES Campina do Simão-PR CEP 85148-000, MK SCHITICOSKI - ME CNPJ 03.426.221/0001-14 RUA COLMEIA Campo Mourão-PR CEP 87308-310, JOTT PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ 01.765.637/0001-31 AV VEREADOR TOALDO TULIO Curitiba-PR CEP 82320-010. Num total geral de R$ 34.280,14 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).

Goioxim, 18/04/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0177F30B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 079/2017, Referente ao Pregão Presencial 036/2017. **Contratada:** BATISTA & YAMAZAKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.020.166/0001-26, estabelecida a RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1703 - CEP: 85301230 - BAIRRO: CENTRO, Laranjeiras do Sul/PR. **Objeto do aditivo:** Fica prorrogado o contrato, por mais 12 (doze) meses, até a data de 24 de abril de 2018. **Fundamento:** artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Goioxim, 23 de abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B653754A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 018/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 018/2018 de 23/04/2018. Cujo Objeto é: Prestação de serviços para realização de levantamento de dados e elaboração de Laudo técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Adjudico as empresas MKM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ 29.211.697/0001-21, RUA CANDIDO DE ABREU, 1437 - CEP: 84400000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Prudentópolis/PR o objeto supra citado. Valor total de R$ 3.900,00.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 23 de abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F05B5219

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 47/2018

Sumula, Exonera ELIZANGELA DAMARA MARTINS, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora, **ELIZANGELA DAMARA MARTINS**, matrícula funcional n. 8725-1, RG nº. 9.762.453-4 PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**.
Fica revogada por consequência a Portaria n.186/2017 de 21 de Dezembro de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de Abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:08C64B06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO E SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2017 TOMADA DE PREÇO 002/2018.

OBJETO: O objeto do presente Chamamento consiste na inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços "Técnica e Preço", que será instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaíra, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de Publicidade, nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010.

Em virtude do termo de desistência apresentado através do protocolo nº 1786/2018, pelo Sr. MARCOS ALBUQUERQUE, convoca –se a Sra. DANIELA MITU DA SILVA WEFFORT **"1º SUPLENTE"** a se apresentar na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Compras e Licitações, situada a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, 2º Piso, Guaíra/PR , com objetivo de substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias , nos trabalhos visando a avaliação técnica do ato convocatório Tomada de Preço 002/2018.

Diante os fatos acima, a Comissão Permanente de Licitações, comunica a **SUSPENSÃO** do ato Licitatório Tomada de Preço 002/2018. Tão Logo a Administração finalize os procedimentos de reconvocação, nova data será divulgada para a continuação do certame, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra, Jornal Umuarama Ilustrado e Diário Oficial do Estado (DIOE). Todos os autos e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR) 23 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:04BD855F

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 023/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:
Fonte de Recursos: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020001	Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência	
1030200012.002000	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (8)	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** é decorrente de redução parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020001	Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência	
1030200012.002000	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (9)	10.000,00
TOTAL R$		10.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 02 de abril de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:99ACF60A

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 024/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 023/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3 Despesa de Custeio	R$ 10.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3 Despesa de Custeio	R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 02 de abril de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2890CCC3

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 13/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU.
CONTRATADA: WIKI SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, por um período de 12 (doze) meses"
VALOR TOTAL: R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 20 de abril de 2018.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Vinicius Salamon

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:642CAB9B

CONSAMU
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS FASES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA – CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica-se o resultado da Tomada de Preços nº 01/2018, visando a ***Contratação de serviços especializados para planejamento, organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos do quadro de pessoal do CONSAMU.*** Empresas habilitadas, pontuação técnica, proposta de preços e nota final: declarada como vencedora a empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP**, por obter a maior pontuação apurada pela Nota Final (NF), 100 (cem) pontos.

Cascavel, 23 de abril de 2018.

MATEUS HENRIQUE CAMARGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:42452F55

PROJUR
DECRETO Nº 171/2018 DATA: 23.04.2018

Ementa: dispõe sobre o atendimento, atribuições e disposições gerais do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e, considerando o compromisso do Município em disponibilizar aos cidadãos um serviço de atendimento, acompanhamento e resposta das solicitações de serviços e informações, com qualidade, agilidade, credibilidade e segurança, e igualmente objetivando promover a democratização e a facilidade de acesso aos serviços municipais, e, ainda considerando o memorando on-line sob o nº 3061/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a implantação do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 para registrar, encaminhar, gerenciar e responder as demandas de serviços e informações do município, de forma unificada.

Art. 2º O serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, tem os seguintes objetivos:
I - Disponibilizar um novo conceito de atendimento centralizado e personalizado por meio do telefone, da internet e de outros meios que venham a ser incorporados;

II - Proporcionar ao cidadão mais agilidade e facilidade de acesso às informações e serviços municipais;

III - Integrar os principais serviços da Administração Municipal em um único canal de comunicação;
IV - Implementar um moderno e efetivo gerenciamento da execução dos serviços públicos municipais.

Art. 3º Os cidadãos podem utilizar o serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 para solicitação de serviços, reclamações, denúncias, elogios, sugestões ou pedidos de informações da Administração Municipal, via:
I - Telefone, discando 156;

II - Internet, acessando o site da Prefeitura;

III - Presencial, na Coordenadoria de Ouvidoria situada no Paço Municipal;

IV – Outros meios que vierem a ser disponibilizados pelo Grupo Gestor.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as demandas, qualquer que seja o meio utilizado para ser originada, devem ser registradas em único sistema disponibilizado para tal finalidade.

Art. 5º Fica sob a responsabilidade da Coordenadoria de Ouvidoria, por meio do seu Grupo Gestor, coordenado pelo Coordenador Municipal de Ouvidoria, a gestão e operacionalização do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 junto a toda estrutura municipal.

Art. 6º O Grupo Gestor representando pela Coordenadoria Municipal de Ouvidoria será responsável por:
I - Analisar, monitorar e disseminar as informações, bem como subsidiar a tomada de decisões operacionais e estratégicas do município relacionadas ao atendimento à população;
II - Acompanhar o fluxo de atendimento, certificando-se que todas as solicitações de serviços estão sendo encaminhadas para o devido órgão/grupo responsável, assim como avaliar se estão sendo tratadas em conformidade com as especificações do sistema, de forma a manter as pendências no menor nível possível;
III - Subsidiar a equipe de atendimento com atualizações e novas informações para facilitar e ser assertivo no atendimento ao cidadão;

IV - Avaliar em conjunto com os Gestores Municipais se o desempenho dos serviços públicos está em conformidade com o padrão estabelecido pela Prefeitura.

Art. 7º Cabe ao superior hierárquico de cada entidade da estrutura municipal a responsabilidade da organização interna a fim do adequado cumprimento dos fluxos operacionais, padrões de atendimento e prazos estabelecidos pelo Gestor do Grupo 156.

Art. 8º Fica estabelecido que cada entidade da estrutura municipal deverá indicar dois servidores para serem os responsáveis pela gestão das demandas de serviços encaminhadas para sua entidade.
Art. 9º Os servidores indicados serão responsáveis pela gestão das demandas de serviços encaminhadas para sua entidade, devendo acessar periodicamente o serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, com a finalidade de registrar todos os atos e fatos que forem necessários para conclusão das demandas.
I - A resposta ao cidadão deve obedecer aos prazos e demais exigências previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

II - Ao responder a demanda, o servidor deverá ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral.

III - Os servidores responsáveis pela gestão das demandas deverão ter atitude proativa para o aprimoramento do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 e valorizar o canal de comunicação como instância pública de participação social buscando sempre a participação da sociedade com sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias.

IV - Em caso de impossibilidade de atendimento da demanda, caberá ao servidor responsável por responder a demanda, informar com antecedência mínima de dez (10) dias ao superior hierárquico os motivos do impedimento.

Art. 10. O Grupo Gestor do 156 ao verificar falhas no atendimento das demandas, encaminhara ao superior hierárquico do servidor que deu causa para as providenciadas cabíveis. Na apuração das irregularidades caberá a aplicação das penalidades e demais dispositivos previstos nos artigos 139 a 206 da Lei Municipal nº1246/2003.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:988C9579

PROJUR
PORTARIA Nº 166/2018 DATA: 23.04.2018

Ementa: designa servidores e atribui responsabilidades perante o serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 12.527/2011 e 13.460/2017, e ainda, considerando o memorando sob o nº 3.061/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais a seguir mencionados, responsáveis por receber, analisar, responder e aprimorar o serviço de Gestão de Demandas Prefeitura 156, nos termos do Decreto nº 171/2018 de 23.04.2018.

ORGÃO	GRUPO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Grupo Assessoria	Luana Gabrieli Kleemann
Secretaria Municipal de Administração	Grupo Diretoria de Patrimônio	Lindomar Moares - Fernando Oyama
	Grupo Diretoria de Frotas	Ulisses Rodrigues Alves Neto
	Grupo Diretoria de Pessoal	Leonardo Bencardini Spitz - Nelson Goeller
	Grupo De Administração e Controle	Marcelo Ronnie - Orlando Jose de Oliveira Neto - Loiane Sanches Wasconcelos Xavier
Secretaria Municipal de Fazenda	Grupo Diretoria de Fiscalização	Rafael Alexandre Borges
Secretaria Municipal de Saúde	Grupo Fiscal Sanitário	Júlio Cesar Juvenal
Secretaria Municipal de Assistência Social	Grupo CREAS	Pamela Winter - Gleissiele Toneli Dornelles
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	Grupo Limpeza Pública	Marcos Luiz Beffa
	Grupo Diretoria de Obras	Luis Carlos Lima - Silvana Marines Porto
	Grupo Meio Ambiente	Lucelene Eleutério Teixeira - Luiz Vieira Da Silva
	Grupo Urbanismo	Madalena Aparecida Zeffiro
	Grupo Estradas	Zinaldo Da Rocha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	Grupo de Pesca e Aquicultura	Thomaz Luiz Zeballos Rolon
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Grupo de Esporte e Lazer	Angelica Cristina De Matos; Juliana Gonçalves Pinto
	Grupo de Cultura	Marli de Souza Jardim - Angelica Cristina de Matos - Luís Felipe Martins dos Anjos - Juliana Gonçalves Pinto
	Grupo Diretoria de Atividades Turísticas	Ana Claudia Eloy Foletto - Angelica Cristina de Matos - Juliana Gonçalves Pinto

Art. 2º Os servidores acima designados deverão atender ao disposto no decreto municipal sob o nº 171/2018 de 23.04.20187.

Art. 3º A função de integrante do serviço de Gestão de Demandas Prefeitura 156, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BBAF37FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3761/2018

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 1084 de 05 de dezembro de 2017 – LOA, Publicado 07/12/2017;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade e Controle Interno
04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais
3.3.31.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 501.....5.010,00
Total.....5.010,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115011.015000 – Pavimentação Asfaltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 501.....5.010,00
Total.....5.010,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3760/2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B1748F96

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E

Considerando o Feriado do Dia dos Trabalhadores a ser celebrado no dia 01º de Maio de 2018 (terça-feira),

RESOLVE

Art. 1º – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraniaçu-Pr, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 23 de Abril de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:341673E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUPREMGUAÇU
Fundo de Previdência do Município de Guaraniaçu
CMP – Conselho Municipal de Previdência
CNPJ 04.886.373/0001-62

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de fevereiro de 1993, torna-se público o resultado da classificação, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SITUAÇÃO
ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04	Credenciado

Abre-se a partir desta data, nos termos do art. 110 da Lei Nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da mesma lei antes citada para o aquele que se sinta prejudicado.

PUBLIQUE– SE.

Guaraniaçu, em 20 de abril de 2018.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Membro
Comitê

DAVID SILVEIRA
Membro
Comitê

LUIZ ALBERTO BREZINSKI JUNIOR
Membro
Comitê

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:551BD2E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2018

SÚMULA – Decreta Recesso Municipal no dia 30 de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Feriado do Dia do Trabalhador no dia 1° de maio de 2018,

DECRETA:
Art. 1°. – Fica declarado recesso municipal no dia 30 de Abril de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, devido ao feriado do dia do trabalhador, mantendo-se os serviços essenciais.
Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D17B07C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação a Contratação da associação de catadores de materiais recicláveis de Iguaraçu, para coleta e transporte de resíduos recicláveis em áreas e locais previamente estabelecidos, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IGUARAÇU-PR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 20.707.985/0001-05, estabelecida na Rua João Fernandes da Fonseca, s/n, CEP: 86750-000, em Iguaraçu-PR, com base no art. 24 Inciso XXVII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2018**.

IGUARAÇU/PR., 23/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AC3B8353

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2018

Ref: Contrato n.º 032/2018

Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IGUARAÇU-PR.
CNPJ N.º 20.707.985/0001-05.
OBJETO: Contratação da associação de catadores de materiais recicláveis de Iguaraçu, para coleta e transporte de resíduos recicláveis em áreas e locais previamente estabelecidos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 25/04/2018 à 24/04/2019.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 009/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, de 23/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:273BB942

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação a contratação de instrutora de artesanato para ministrar aulas de artesanato aos munícipes devidamente matriculados junto ao Departamento de Assistência Social desta municipalidade, em favor da empresa Josiane Raimundo dos Santos Moscardi 00667974113, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.077.481/0001-52, no valor total de R$ 7.984,00 (sete mil

novecentos e oitenta e quatro reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2018**.

IGUARAÇU/PR., 23/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BC12C0D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2018

Ref: Contrato n.º 033/2018
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Josiane Raimundo dos Santos Moscardi.
CNPJ N.º 28.077.481/0001-52.
OBJETO: Contratação de instrutora de artesanato para ministrar aulas de artesanato aos munícipes devidamente matriculados junto ao Departamento de Assistência Social desta municipalidade.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, de 25/04/2018 à 31/12/2018
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 010/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, de 23 de Abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:1ED5FFC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 057/2017

Primeiro Aditamento ao Contrato n.º 057/2017
Pregão Presencial n° 007/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: MJ Consultoria EM Saúde Ltda - ME, com sede à Rua Abilon de Souza Naves, 60 – centro, na cidade de Munhoz de Melo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.761.699/0001-04.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Prorrogando seu prazo contratual pelo mesmo período do contrato inicial, ou seja, 12 meses, findando-se então em 27/04/2019, por motivo da necessidade de continuidade da prestação de serviços da consultoria que se refere o contrato inicial, conforme prevê o contrato inicial.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 23/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:D73AE3F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017
REFERENTE À LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede a Avenida Centenário 500, centro, na cidade de Iguatu/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, e o Sr. Lucas Cadori Avelino, pessoa física, portador do CPF nº. 064.303.059-02 e RG: 10.524.013-9, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 039/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 06 (Seis) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA, assegurado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 039/2017, firmado em 23 de outubro de 2017. A prorrogação compreende o período entre 23/04/2018 a 22/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 23 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS CADORI AVELINO
Representante do Imóvel
Contratado

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F29840A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 044/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte sob-regime de fretamento de uma escavadeira hidráulica de Curitiba á Iguatu-PR, incluso pedágios, CTRC e seguro da carga	L F SILVESTRO TRANSPORTES LTDA CNPJ/ sob nº. 15.419.193/0001-97	R$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 23 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:440109D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 073/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Cancelar o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa n°. 005/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a perda do objeto, vez que a beneficiária do aluguel mudou-se e não existe no momento nenhuma família a ser atendida,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de cancelar a licitação por razões de interesse público, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A Dispensa n°. 005/2018, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EC21F386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 070/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme a Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Período: 22/04/2018 a 24/04/2018
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C98CB005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 068/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias a Funcionária Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
AMANDA PAULA RODRIGUES	23/04/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FFCE43C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.069/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga período de Licença Maternidade concedido a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 474/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada a partir de 20/04/2018, por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade*, a servidora senhora, Carla Samara Gomes, portadora da CI/RG nº. 10.363.433-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 071.515.749-32, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria de Assistência Social, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de licença de acordo com Art. 1º da Lei 474/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A85E8E4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 014/2018

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 025/2018, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2018.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, para participar do Curso: "DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. A INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 (NEPOTISMO)."

O Evento será Promovido pela NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, que será realizado no Auditório do LIZON CURITIBA HOTEL, Avenida Sete de Setembro, nº 2246, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:CADDB3E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ao Balanço Patrimonial de 2017
Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial:

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:
Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:
Os Ativos estão segregados em Circulante e Não Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
Os ativos estão classificados com circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para a realização imediata; tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos são classificados como não circulantes.

Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro - compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos. Está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que o compõe, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente - compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2016.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:
Os passivos estão segregados em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais passivos estão classificados com não circulantes.

Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial separando os passivos em dois grandes grupos, em função de sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – compreende as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, a Dívida Flutuante da entidade.

Ativo Permanente – compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate. Está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, nesse caso as provisões atuariais.

Contas de Compensação – são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos itens anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Análise do Balanço Patrimonial

Comparativo				
	Exercício atual		Exercício anterior	
Ativo	2017	%	2016	%
Ativo Circulante	13.930.260,48	99,14	12.775.957,47	99,09
Ativo Não Circulante	120.296,54	0,86	117.866,54	0,91
Total	14.050.557,02	100	12.893.824,01	100

Passivo	2017	%	2016	%
Passivo Circulante	32.784,20	0,24	246.805,50	1,93
Passivo Não Circulante	76.432.492,35	543,98	61.034.817,85	473,36
Patrimônio Liquido	(62.414.719,53)	(444,22)	(48.387.799,34)	(375,30)
Total	14.050.557,02	100	12.893.824,01	100

O Patrimônio Líquido do Fundo teve uma diminuição de 28,99% de sua representatividade perante os recursos totais da entidade, demonstrado no Passivo Não Circulante pelo aumento das provisões atuariais;

Houve uma elevação da liquidez corrente de 51,77 para 424,91, do exercício de 2016 para o exercício em exame, se deve ao fato, principalmente, do reconhecimento (pessoal a pagar e consignações) na conta do passivo circulante no montante de R$ 32.784,20.

Já o ativo total da entidade apresentou um aumento de 2016 para 2017 da ordem de R$ 1.157.133,01, equivalente a 8,97% do ativo total de 2016;

Já o passivo total da entidade apresentou um aumento de 2016 para 2017 da ordem de R$ 1.157.133,01, equivalente a 8,97% do passivo total de 2016.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CE8734EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 1564/2018 de 09/04/2018 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de abril de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BCD0EE92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RAI FERNANDO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **RAI FERNANDO VIEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.990.231-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 091.439.699-41, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 435/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3AFCD54C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1370ED3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE RESULTADO FINAL

DO PROCESSO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ-PR

CARLOS CESAR DE CARVALHO,Prefeito do **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I – **O RESULTADO FINAL**, de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade, ao Processo Seletivo aberto para seleção de estagiários, conforme Edital n. º 001/2018.

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	JULIANA APARECIDA SOARES	10,0
2º	CRISTIANE LUCI MIRANDA	9,5
3º	GIOVANNA TOSTES MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,5
4º	ADILSON JUSSIANI JUNIOR	9,5
5º	HIGOR APARECIDO GONÇALVES	9,5
6º	TARCIS FELLIPE GUNNAR VINGREER PEREIRA	9,0
7º	HELENA AKEMI NABESHIMA	9,0
8º	MAIARA CRISTINA DA SILVA	9,0
9º	GABRIEL LUCAS TONET	9,0
10º	ANDRESSA DE SOUZA MARZURA	9,0
11º	CRISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	9,0
12º	LORECI TATSCH PEREIRA	8,5
13º	WILLIAM INÁCIO PEREZ	8,5
14º	LUANA PAULA DA SILVA	8,5
15º	JOÃO PAULO BRASÍLIO	8,5
16º	SANDERENS DA SILVA NASSER	8,5
17º	THAYNA MILENA FRANCO	8,5
18º	ELOISA CEZARINI LANDOWSKI	8,5
19º	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	8,5
20º	MAIARA NURIELLY GOBATO	8,5
21º	JOÃO EDUARDO FUZETO	8,5
22º	JOÃO MARCOS DA SILVA	8,0
23º	MARIA HELOISA FABRIS DE OLIVEIRA	8,0
24º	JOÃO LUCAS MARINHO	8,0
25º	ALINE BEATRIZ DO VALE	8,0
26º	SANDY CAROLINE GABRIEL DOS SANTOS	7,5
27º	TAMIRES FERNANDA AMÉRICO	7,5
28º	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	7,5
29º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	7,5
30º	MARIA TEREZA FLORÊNCIO	7,5
31º	CAIO ALVES DO VALES	7,5
32º	DIEGO CORDEIRO VALENTIM	7,5
33º	GIOVANNA DA COSTA RIBEIRO	7,5
34º	ADÉLIA DA MASCENA CAMARGOS	7,5
35º	ESTEVAN GONÇALVES DE BIAGGI	7,0
36º	LUCAS ANDRÉ DE CARVALHO GUEDES	7,0
37º	KAROLAYNE LAURO	7,0
38º	KARINE SIMÕES GRILLO	7,0
39º	RAIARA LAIANA PEREIRA MENDES	7,0
40º	LETÍCIA MARIA BRAGA MACHADO	7,0
41º	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS LAURO	6,5
42º	IVONE SOUZA SALLES DE ARRUDA	6,5
43º	MAÍRA FERNANDA DA SILVA	6,5
44º	DANIELA JOVELINA LAVADO	6,5
45º	MARCELA APARECIDA LUCAS UMBURANAS	6,5
46º	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	6,0
47º	PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO	6,0
48º	JOSÉ VITOR DOS SANTOS	6,0
49º	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	5,5
50º	THIAGO RAFAEL POLIZEL	5,5
51º	GISLAINE MARIA MUNHOZ NEVES	5,5
52º	TATIANE ALVES AMADOR	5,5
53º	DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE	5,5
54º	DANIELE ALVES AMADOR	5,5
55º	CRISLAINE DOS SANTOS AGUIAR	5,0
56º	EDINALVA APARECIDA PINHEIRO	4,0
57º	LARISSA APARECIDA FLORÊNCIO	3,5

II – Publique-se e arquive-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DDB6E547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4163/2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário concursado José Guilherme Feriato dos Santos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, habilitado pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 01/2011 do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a partir de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.391/2013. .

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FAF9D961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 063/2014;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Empresa MPS Construções Civis Ltda-Me, CNPJ nº 15.251.430/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para a Construção de uma Escola de 06 salas – Projeto FNDE, com área total de construção de 867,79 m², junto a Rua Antônio Parralego, Centro, cidade de Itambaraca/Pr com Recursos provenientes do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Termo de Compromisso nº 32458/2014.
OBJETIVO: Promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 29 de dezembro de 2017 para 29 de junho de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2014, Contrato nº. 063/2014.
FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 19 de abril de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DBFF8908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Data Para Protocolar documentos: até 14/05/2018 às 09h30min.
Data Para Abertura do Certame: 14/05/2018 às 10h00min.

OBJETO A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada (o), para prestação de serviços operacionais no parque de iluminação pública do município de Itaperuçu, que contempla, o cadastro, identificação e a execução dos serviços de manutenção e o gerenciamento do parque de iluminação do município**. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de de **R$ 665.580,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 23 de abril de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:B30B488F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1° ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 25/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FRANCISCO DO CARMO DE FARIA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Agência de Correio Canelão.
DO VALOR MENSAL: R$800,00 (oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.
DA VIGENCIA: O presente aditivo terá vigência de 03 de fevereiro de 2018 até 03 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:87BAD954

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE 6X4. *TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **CANCELAMENTO DE ABERTURA.**
Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, e através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 23 de abril de 2018.

ALINE GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:D24675B0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

PONTUAÇÃO FINAL POR TURNO E ESCOLA

ESCOLA MUNICIPAL VR. JOÃO APOLINÁRIO STRESSER

MANHÃ			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
JOELMA GALDINA SILVA	**001**	**8.301.009-6**	**7**
JOVANA BONFIM SILVESTRE	002	8.935.213-4	6
CLEUSA ALVES FARIA	010	7.135.705-8	2
TARDE			
DENIA RODRIGUES DE BONFIM	**032**	**8.512.297-5**	**6**
MARTA COUTINHO DOS SANTOS FARIA	024	7.704.232-6	5
LIANDRA MAYARA FERREIRA	029	12.876.028-8	4
ANDRESSA MAYARA DE FRANÇA LEITE	022	14.081.778-3	2

ESCOLA MUNICIPAL DE CÂNDIDOS

MANHÃ			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
VANILZA APª NATEL	**018**	**8.613.965-0**	**5**
VALDEMIRA PEREIRA FRANÇA	025	7.084.364-1	4
ALINE RODRIGUES BITTENCOURT DA LUZ	026	12.794.171-8	4
ARIANE GEFFER DE LIMA	003	13.385.176-3	2
TARDE			
SUZANA FARIA COSTA	**012**	**6.319.324-0**	**7**
EMILYM MARIA COSTA CHEVÔNICA	023	9.789.253-9	4
NILCÉIA FERNANDA CASTRO DE JESUS	016	13.110.587-8	4

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO J. BINI

MANHÃ			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
JAMILE APARECIDA DOS SANTOS	**020**	**12.479.993-7**	**6**
ALINE DUNAISKI	011	11.023.782-0	5
TATIANE PAULA BACARIN	006	9.925.189-1	5
TARDE			
DÉBORA DAS NEVES	**030**	**7.944.808-7**	**7**
JOSIANE RIBAS	008	8.512.444-70	5
JASSIANE APª DO NASCIMENTO	014	13.215.058-3	4

ESCOLA MUNICIPAL FRE BARNABÉ TENANI

MANHÃ			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
ROSELI DA CRUZ DOS SANTOS	**005**	**7.065.389-3**	**6**
ILIALDA OSMINDA APª DE ANDRADE	004	8.033.749-3	4
LAYS DE FATIMA SANTOS	027	6.164.964-6	3
TARDE			
MARINÉIA DE ALELUIA	**015**	**8.590.042-0**	**5**
THAIS APª TEIXEIRA DA SILVA	007	13.946.439-7	2
TATIANE APª DE FARIA	013	14.017.816-0	4

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO H. CAVALCANTE

MANHÃ			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
GABRIELE ADRIANE DA SILVA DE CARVALHO	**019**	**13.907.606-06**	**4**
JUAREZ BORGES DE LIMA	028	12.880.803-5	2
TARDE			
DANIZA APª SABADIM	**021**	**10.694.675-2**	**4**

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFº PAULO ARTIGAS DE CRISTO

TARDE			
NOME:	**N. INSC.**	**RG:**	**PONTUAÇÃO**
JONAS AUGUSTO DA SILVA	**031**	**12.413.727-6**	**4**
DILVANE PEREIRA DE FRANÇA	009	8.594.747-8	3
ROSA EVA RUFINO DOS SANTOS	017	9.647.734-1	0

ESCOLA RURAL MUNICIPAL BOLO GRANDE – NÃO HOUVE INSCRITOS

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9BD07C06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Gilmara Aparecida Santos de França,** portadora do RG **Nº 8.389.081-9/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de nomeação Nº 217/2017, Art.1º de 19 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8466AA43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Marta Coutinho dos Santos,** portadora do RG **Nº 7.704.232-6/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 223/2017, Art.1º de 19 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:296AA51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Anadir do Rocio da Luz Bueno,** portadora do RG **Nº 5.339.827-8/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 257/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:67C2BCCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Marineia de Aleluia,** portadora do RG **Nº 8.590.042-0/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 259/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EE655F30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Angelica França Cristo Stresser,** portadora do RG **Nº 12.389.512-6/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 268/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4DB3094B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Gracieli Vieira de Jesus Krizyzanovski,** portadora do RG **Nº 8.606.518-5/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 273/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:120CB5EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Josiane Ribas,** portadora do RG **Nº 8.512.444-7/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 320/2017, Art.1º de 05 de Maio de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FB7DAF89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Suzana Faria Costa,** portadora do RG **Nº 6.319.324-0/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professora**, conforme Decreto de nomeação Nº 319/2017, Art.1º de 05 de Maio de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:52F6C09E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Marciane Silva de Paula,** portadora do RG **Nº 10.183.203-1/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de nomeação Nº 227/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:65D9F44D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Terezinha de Fatima da Silva França,** portadora do RG **Nº 7.511.766-3/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de nomeação Nº 228/2017, Art.1º de 20 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2F39D903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Arilson Fernando Bueno,** portador do RG **Nº 8.121.539-1/PR,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professor**, conforme Decreto de nomeação Nº 283/2017, Art.1º de 24 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6BC83FB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Thiago de Castro Santos,** portador do RG **Nº 13.066.298-6/PR,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professor**, conforme Decreto de nomeação Nº 285/2017, Art.1º de 24 de Abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:34DBA82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Reginaldo da Silva,** portador do RG **Nº 9.301.064-7/PR,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Professor**, conforme Decreto de nomeação Nº 386/2017, Art.1º de 24 de Maio de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:85B0E617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Rosenildo de Oliveira Geffer,** portador do RG **Nº 8.669.706-8/PR,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Guardião**, conforme Decreto de nomeação Nº 328/2017, Art.1º de 05 de Maio de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:49FE8DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Reduzir Gratificação de 100% para 85% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para a servidora **Thais Verediani Bontorin,** portadora do **RG: 8.163.739-3/PR,** matrícula 3839-1, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3FA976CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Reduzir Gratificação de 100% para 50% sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, para o servidor **Eriton de Jesus Gomes,** portador do **RG: 13.411.492-4/PR,** matrícula 3936-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:40B1AA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Iraide Ferreira de Lara Santos,** portadora do RG **Nº 7.076.677-9/PR,** matricula 532-1 ocupante do cargo de **Servente,** onde foi aprovado em Concurso Público conforme Portaria Nº 105/1996 de 29 de Dezembro de 1996.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E9358C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO 01/2014
ADITIVO DE PRAZO
§ Único, artigo 61, Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 02/2014, Tomada de Preços nº 01/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ivaí
Contratada: Flama Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Obra - construção de edifício em alvenaria da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí-PR, com área de 984,12 m², conforme projeto e orçamentos.
ADITIVO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura: 26/02/2018

LUISIR LOBACZ
Presidente da CMI
contratante

FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
contratada

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:68270B79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DA LICITAÇÃO 076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços gráficos para secretarias municipais.
Sessão de julgamento: 08/05/2018 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto., Municpal de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 23 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FE5D6D85

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de Serviços de medicina (03 clínicos Gerais e 01 Pediatria),odontologia (02 clínicos gerais) e (02)enfermagem para o PSF – Programa Saúde da Família, para um período de 12 meses.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Atual Médica Gestão de Saúde S/S.
Valor mensal: R$ 73.405,76
Valor global: R$ 880.869,12.
HOMOLOGAÇÃO: 20.04.2018.

TANIA KIELT
Secretària Municipal de Saúde
Ivaí - PR

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8EA6C36F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DA LICITAÇÃO 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de manutenção, aferição e calibragem em uma balança rodoviária instalada no Terminal de calcário municipal.
Sessão de julgamento: 08/05/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto., Municpal de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 23 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2B274D3F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018.
OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de Ballet clássico para 12 (doze)crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí, com carga horária de 04 horas mensais pelo período de 08 meses.
CONTRATANTE: Municipio de Ivaí- Pr
CONTRATADA: Aline Tramontin Almeida
Valor mensal : R$ 875,00
Valor global: R$ 7.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 23/04/2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AE9D7880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **DUDA TUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.038.834/0001-29.**

OBJETO DO ADITIVO: **O presente objeto tem a finalidade de Aditivar o contrato em igual valor e prazo de mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para transporte de trabalhadores do Município de Ivatuba.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Até o dia 19 de abril de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **20 de abril de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - PR, 20 de abril de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:57471D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. DANIELLI SOUZA DE LIMA, Conselheira Tutelar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará até a cidade Londrina – Pr., no dia 24/04/2018, para tratar de assuntos de interesse deste Conselho Tutelar em cumprimento de medida judicial. Saída às 08:00min e retorno previsto às 18:00min, conforme protocolo n° 727/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1D920B27

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 43,54 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da Sra. RAFAELA DE LIMA CORDEIRO, Conselheira Tutelar, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará até a cidade Londrina – Pr., no dia 24/04/2018, para tratar de assuntos de interesse deste Conselho Tutelar em cumprimento de medida judicial. Saída às 08:00min e retorno previsto às 18:00min, conforme protocolo n° 727/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7483ED8E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017,

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 870,80** (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), a favor da **Sra. ADRIANA ADELIS AGUILAR**, Advogada, referente ao pagamento de 2 diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr, nos dias 26 e 27/04/2018, para participação no curso "Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", promovido pelo ESA – Escola Superior de Advocacia. Saída no dia 26/04 e retorno dia 27/04, conforme protocolo nº. 729/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:890264CE

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 19/2018

20/04/2018
CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2018

Decreto nº 19/2018 de 02/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 33/2017 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
12		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
12.010		Secretaria de Agropecuária	
12.010.20.606.0016.1.081.		Aquisição de Implementos Agricolas	
543 - 4.4.90.52.00.00	853	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00
Total Suplementação:			97.500,00
Receita: 2.4.1.8.08.11.01.00 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário			97.500,00
Total da Receita:			97.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 02/03/2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:234BDF14

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/201

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: A. J. FARIAS – FUNILARIA E PINTURA
CNPJ: 10.491.374/0001-00
OBJETO: Serviço de funilaria e pintura.
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
DATA:**23/04/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:70532B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 015/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. ARTHUR BASTIAN VIDAL, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 17 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66E90570

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 016/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. DIRCEU RODRIGUES FERREIRA, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 17 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27A20733

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 017/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. FENELON BUENO MOREIRA, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 17 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:312F5990

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 018/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. OTAVIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 17 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86E6CAEE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 019/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. SAMUEL GOIS DA SILVA, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 17 de abril de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D1EDE416

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 08/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita noCNPJ/MFnº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Arthur Bastian Vidal, e de outro como CONTRATADA a empresa: **EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME**, estabelecida à Rua Mato Grosso, n° 927, na Cidade de Londrina-PR, CEP 86010-180, inscrita no CNPJ sob nº 20.810.747/0001-12, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Pregão

Presencial nº 03/2018, para Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para realizar MANUTENÇÃO BIMESTRAL PREVENTIVA e CORRETIVA DO ELEVADOR HIFRAULICO DA MARCA COELKO ELV 474, uma parada para 6 pessoas ou 450Kg, no prédio sede da Câmara Municipal da Lapa, incluindo apenas mão de obra, com substituição de peças e componentes novos e originais, em conformidade com as determinações das normas da ABNT bem como do manual do equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a executar o objeto indicado na Cláusula Primeira, obedecendo às diretrizes previamente designadas pela CONTRATANTE. Os serviços descritos na cláusula anterior serão prestados continuadamente, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.

§ 1º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a)Efetuar o pagamento pela execução do objeto do presente Contrato, na forma e nos prazos convencionados.
b) Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
c) Exercer a fiscalização dos serviços através de representantes, na forma prevista na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela qualidade dos serviços contratados;
d) Dar providências às recomendações da Contratada referentes ao uso correto dos elevadores;
e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do mesmo;
f) Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados;
g) Manter limpas e asseadas as partes em contato com os usuários, e orientar sua utilização pelos mesmos;
h) Manter local da máquina, acessos, caixa ou vão de corrida, poço e mais dependências livres e desimpedidas, não os utilizando como depósito de materiais estranhos à finalidade, e impedir o acesso de terceiros, usuários, pessoas desqualificadas;
i) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

§ 2º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar o objeto deste contrato de acordo com o contido no Edital e neste contrato.
b) Efetuar os serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva, procedendo na mesma ocasião se necessário a inspeção, regulagem, ajustagem e pequenos reparos no local, de acordo com a necessidade técnica dos equipamentos a fim de proporcionar o funcionamento eficiente, seguro e econômico;
c) Manter os serviços de prontidão para atender com presteza qualquer chamado para a reparação do elevador de transporte durante 24 (vinte e quatro) horas do dia assim distribuídos:
I) Atendimento normal: de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h30min para estabelecimento do funcionamento normal do elevador de transporte;
II) Atendimento de plantão: de segunda à sexta-feira, das 17h00min às 22h e nos sábados, domingos e feriados das 8h às 22h para restabelecimento do funcionamento normal do elevador de transporte;
d) Reparar componentes mecânicos, elétricos/eletrônicos defeituosos ou com
desgastes que afete o bom funcionamento e segurança do elevador de transporte, os quais devem estar de acordo com as normas técnicas, bem como conforme orientação do manual de utilização e conservação do elevador;
e) Vistoriar periodicamente, no mínimo uma a cada dois meses, todos os equipamentos do elevador de transporte sempre que for necessário, inclusive com a apresentação do controle de serviço;
f) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos prestando lhe as informações necessárias;
g) Corrigir eventuais falhas do objeto, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos;
h) Apresentar os documentos de cobrança;
i) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, à CONTRATANTE, ou a terceiros.
j) Observar as prescrições às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.
k) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
l) Indicar como preposto e responsável técnico pelas atividades de manutenção preventiva e corretiva do elevador objeto deste contrato, devidamente habilitado conforme as exigências das normas regulamentadoras da profissão, e inscrito no CREA com jurisdição no Estado do Paraná;
m) Informar por escrito com antecedência mínima de 1 dia útil a eventual substituição do preposto indicado.
n) Emitir relatório bimestral circunstanciado, assinado pelo preposto, sobre os serviços preventivos e corretivos realizados, atestando as condições de funcionamento dos elevadores e mencionando toda e qualquer irregularidade encontrada.
o) Atender aos chamados da contratante para estabelecimento do pleno funcionamento do equipamento de forma prioritária e urgente, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, e aos chamados de emergência em no máximo 2 (duas) horas, caracterizando-se chamado de emergência somente em caso de acidente ou se houver passageiros presos na cabine;
p) Executar, eventualmente, serviços fora dos dias e horários normais de trabalho, mediante autorização prévia e sem ônus adicionais para a contratante;
q) Apresentar os funcionários identificados por crachá com foto recente e devidamente uniformizados dentro dos padrões exigidos pela Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO

§ 1º - O prazo do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.
§ 2º - Os prazos e obrigações previstos neste CONTRATO vigorarão independentemente de aviso extrajudicial, bem como de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

§ 1º - Fica ajustado o valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
§ 2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.
§ 3º - Para efeito de pagamento, os mesmos serão realizados bimestralmente. A primeira medição para o elevador deverá ser realizada considerando o período compreendido entre a data de início efetivo de prestação dos serviços e o último dia do mês correspondente. As demais medições deverão ser realizadas bimestrais. Os pagamentos serão feitos de acordo com os valores constantes da Proposta Comercial apresentada pela contratada em contraprestação aos serviços efetivamente prestados.
§ 4º - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a data de sua apresentação válida.
§ 5º - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, devendo para isto, a contratada apor à nota fiscal, o número da conta corrente, da agência e do banco.
§ 6º - As despesas decorrentes deste pregão correrão pelas dotações orçamentárias conforme seguem:
0031.0049.18.0001.2294.3.3.90.39.16.00 (Serviço de terceiros – Pessoa Jurídica – manutenção e conservação de bens imóveis)

§ 7º - Poderá ser deduzido da Fatura/Nota Fiscal o valor de multa aplicada. Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da LICITANTE VENCEDORA, o valor deduzido será devolvido.
§ 8º - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar da CONTRATADA, por escrito, comprovação do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas a todos os funcionários enviados para executarem os serviços a que se referem este contrato, dentro do período de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA
DA REPACTUAÇÃO
§ 1º - Será admitida a repactuação do preço contratado visando a adequação aos novos preços de mercado, conforme especificações constante no edital:

CLAÚSULA SÉTIMA
DA FISCALIZAÇÃO
§ 1º - Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:
a) Acompanhar os serviços.
b) Verificar o adimplemento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) Ordenar a suspensão da execução dos serviços contratados se estiverem em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades à que está sujeita a CONTRATADA, garantido o contraditório.
d) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
e) Não permitir que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
f) Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades.
§ 2º - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com o contrato, Edital e seus Anexos.
§ 3º - A CONTRATANTE indicara um fiscal do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo
por parâmetro os resultados previstos no presente contrato (Lei nº 8.666/93, art. 67)
§ 4º - A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades que ocorra, não implicando co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

§ 1º - O não cumprimento pela CONTRATADA das obrigações assumidas no presente CONTRATO, em consonância com o Edital, importarão na aplicação, por parte do CONTRATANTE, discricionariamente, das seguintes penas:
I - A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93.**II -** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.**III -** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da proposta totalatualizada, por dia que exceder o prazo contratual para cumprimento do objeto.**IV -** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
§ 2º - As multas mencionadas nos itens serão descontados dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
§ 3º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
§ 4º - Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pro duas testemunhas.

Lapa – PR, 12 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

EWT BRASIL ELEVADORES LTDA- ME
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16ED10E9

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2018

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Contratação de Empresa para Realização de Descupinização, Lavagem das Caixas de Água, Limpeza do Forro do Prédio Sede da Câmara Municipal e do Anexo I, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a Empresa: ANTÔNIO DE JESUS AURELIANO 05063267998, portador do CNPJ n° 12.465.424/0001-00, que cotou o solicitado em R$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lapa, 13 de Abril de 2018.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9047F93F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2018

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Aquisição de Materiais de Expediente, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a Empresa: WILLIAN XAVIER DE OLIVEIRA SANEANTES - ME, portador do CNPJ n° 16.658.410/0001-64, que cotou o solicitado em R$ 4.071,96 (Quatro Mil, e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lapa, 17 de Abril de 2018.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FB5C897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação do cantor SILVESTRE ALVES GOMES, no valor de R$ 700,00 (setecentos

reais), para realização de show artístico em comemoração ao Dia do Tropeiro.
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25, III e art 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 004/2018.

Lapa/PR, 23 de Abril de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B25F316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 028/2018, elaborado pela Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e, com Base no Parecer Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos aos licitantes:
JONAS SIQUEIRA, portador do RG nº 4.008.833-4, inscrito no CPF/MF sob nº 004.138.619-10, situado no Assentamento Pedra Branco, Laranjal – PR

Itens abobora, banana prata, batata doce, feijão preto tipo 1, limão, Total do projeto R$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais)
Total do projeto R$ projeto R$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).
JOÃO CARLOS DO AMARAL, portador do RG nº 4.570.155-7, inscrito no CPF/MF sob nº 635.624.309-06, situado Na Chácara dois Irmãos saída para Altamira do Paraná, Laranjal - PR
Itens, abobrinha, chuchu, escarola, milho verde, Total do projeto R$ 2.923,96 (dois mil novecentos e vinte três reais e noventa e seis centavos)

DORACI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 7.952.385-2, inscrito no CPF/MF sob nº 748.638.199-00, situado Na Vila Rural, Laranjal - PR
Itens: mandioca, banana caturra, couve manteiga, mamão formosa, tangerina-mexerica-mimosa-bergamota Total do projeto R$ 2.925.95 (dois mil novecentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos)

Total do projeto R$ 2.925.95 (dois mil novecentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos)

MARIA INÊS RAISKI FAGUNDES, portadora do RG nº 8.258.467-6, inscrita no CPF/MF sob nº 032.781.389-02, situada à Assentamento Chapadão, Laranjal - PR,

Itens: brócolis, escarola, tangerina-mexerica-mimosa-bergamota, poncã, quiabo Valor total do projeto R$ 2.934,49 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Valor total do projeto R$ 2.934,49 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

JUARES DA SILVA CAMARGO, portadora do RG nº 9.070.590-3781.525.189-72, inscrito no CPF/MF sob nº 039.600.939-50, Situado Na Comunidade Alto Schereiner, Laranjal - PR
Itens, alface, brócolis, cebolinha verde, couve manteiga, Valor total do projeto R$ 2.924,28 (dois mil novecentos e vinte e quatro centavos),

Valor total do projeto R$ 2.924,28 (dois mil novecentos e vinte e quatro centavos),

JOÃO MARIA MAIA DO AMARAL, portador do RG nº 5.748.189-7, inscrito no CPF/MF sob nº 805.472.499-34, situado à Comunidade de Pedra Branca, Laranjal - PR,

Itens: banana caturra. Cebolinha verde, laranja pera, vagem.

Valor total do projeto R$ 2.922,80 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Valor total do projeto R$ 2.922,80 (dois mil novecentos e vinte dois reais e oitenta centavos)

LUIZ BIANCATO portador do RG nº 5.081.978-7, inscrito no CPF/MF sob nº 723.081.509-63, situado no Assentamento Pedra Branca, Laranjal – PR
Itens: chuchu, couve manteiga, poncã, salsinha, tomate.
Valor total do projeto R$, 2.924,55 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 5.840.455-1, inscrito no CPF/MF sob nº 825.668.449-68, situado na Comunidade Pedra Branco, Laranjal - PR
Itens: feijão cores tipo 1, feijão preto tipo 1, laranja baiana/lima.

Valor total do projeto R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)
JOAO MARIA RIBEIRO LEITE, portador do RG nº 9.936.467-0, inscrito no CPF/MF sob nº 060.614.419-67, situado na Comunidade Rio das Conchas, Laranjal – PR.
Itens: pepino, pimentão verde, tomate, vagem.

Valor total do projeto R$ 2.914,39 (dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)
JOSE ÉLIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.535.912-8, inscrito no CPF/MF sob nº 003.611.829-02, situado no Assentamento Chapadão, Laranjal – PR
Itens: abobora, mandioca, beterraba, cebolinha verde.

Valor total do projeto R$ 2.918.32 (dois mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

MARCIO MATIOLO, portador do RG nº 9.182.128-8, inscrito no CPF/MF sob nº 021.856.939-48, situado no Assentamento Chapadão, Laranjal – PR,
Itens: mandioca, alface, banana prata, cenoura,

Valor total do projeto R$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais)
MARIA NOELI DE ALMEIDA, portador do RG nº 4.676.100-6, inscrito no CPF/MF sob nº 689.503.309-20, situado no Assentamento Chapadão, Laranjal – PR
Itens: abobora, feijão em cores tipo 1, repolho verde, vagem,
Valor total do projeto R$ 2.920,86 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B49A1E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 032/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,** mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-56 situado na Rua Basilio de Oliveira 511 – CEP: 85270000- Bairro Centro Cidade Palmital/PR.
ITENS: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS, ALIMENTOS PERECIVEIS CARNES E DERIVADOS E FRUTAS E VERDURAS: no valor de R$190.426,90 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME CNPJ: 07.793.253/0001-09 Rua Fagundes de Souza, 252 CEP: 85070090 Bairro Santana cidade de Guarapuava.
ITENS NÃO PERECIVEIS: no valor de R$ 15.020.40 (Cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 205.447,30 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0FBAF585

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 032/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2018, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-56 situado na Rua Basilio de Oliveira 511 – CEP: 85270000- Bairro Centro Cidade Palmital/PR.
ITENS: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS, ALIMENTOS PERECIVEIS CARNES E DERIVADOS E FRUTAS E VERDURAS: no valor de R$190.426,90 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME CNPJ: 07.793.253/0001-09 Rua Fagundes de Souza, 252 CEP: 85070090 Bairro Santana cidade de Guarapuava.
ITENS NÃO PERECIVEIS: no valor de R$ 15.020.40 (Cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 205.447,30 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Março de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CE791857

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 032/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2018, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-56 situado na Rua Basilio de Oliveira 511 – CEP: 85270000- Bairro Centro Cidade Palmital/PR.
ITENS: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS, ALIMENTOS PERECIVEIS CARNES E DERIVADOS E FRUTAS E VERDURAS: no valor de R$190.426,90 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME CNPJ: 07.793.253/0001-09 Rua Fagundes de Souza, 252 CEP: 85070090 Bairro Santana cidade de Guarapuava.
ITENS NÃO PERECIVEIS: no valor de R$ 15.020.40 (Cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 205.447,30 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Março de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EA32A365

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 032/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR,** mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001-56 situado na Rua Basilio de Oliveira 511 – CEP: 85270000- Bairro Centro Cidade Palmital/PR.
ITENS: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS, ALIMENTOS PERECIVEIS CARNES E DERIVADOS E FRUTAS E VERDURAS: no valor de R$190.426,90 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME CNPJ: 07.793.253/0001-09 Rua Fagundes de Souza, 252 CEP: 85070090 Bairro Santana cidade de Guarapuava.
ITENS NÃO PERECIVEIS: no valor de R$ 15.020.40 (Cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 205.447,30 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos),**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E0AF9976

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 29/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 04 ONIBUS USADOS ANO DE FABRICAÇÃO 1999 OU SUPERIOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇOES TECNICAS ANEXAS pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:
TRANSPORTE COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.809.186/0001-23, com sede na Avenida Gianni Agnelli, 2205 - CEP: 83607430 - BAIRRO: Fazendinha na cidade de Campo Largo/PR.
Item 1 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 2 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 3 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 4 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D412970A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 29/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE 04 ONIBUS USADOS ANO DE FABRICAÇÃO 1999 OU SUPERIOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇOES TECNICAS ANEXAS. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
TRANSPORTE COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.809.186/0001-23, com sede na Avenida Gianni Agnelli, 2205 - CEP: 83607430 - BAIRRO: Fazendinha na cidade de Campo Largo/PR.
Item 1 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 2 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 3 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Item 4 – 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CB15A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
Pregão Presencial Nº 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: DUBENA COMERCIO DE GÁS – EIRELI pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 04.192.700/0001-86 Rua Ângelo Vicentin, 580, Vila Santa Silvia, Palmital Paraná - neste ato representado por Sandra Mara Dubena portador do RG 7.149.633-3, com supracitado endereço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg, A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.
DATA DO CONTRATO: 23 de abril de 2018.
VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR TOTAL: Permanece Inalterado
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:C0CF1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°175/2018

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA N.º 175 /2018

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Comitê Municipal do transporte Escolar e dá outras providências.

O prefeito município de Laranjal, estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Resolução SEED 777 _ SEED/SUDE/DILOG, de 18 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1.º _ Recompor o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, que ficará vigente até 09 de março de 2019 sendo composto pelos membros, a seguir nominados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonio Sergio da Silva
Suplente: Jovane Mendes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Noel Rodrigues
Suplente: Marina Aparecida Serodio

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Mari Claudia de Oliveira
Suplente: Ivete Aparecida Mendes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Ana Generoza do Nascimento
Suplente: Rosangela Aparecida Maria

Art. 2. ° - Atribuir aos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar as competências previstas no item 3.1 da Resolução SEED 777 _ SEED/SUDE/DILOG, de 18 de Fevereiro de 2013.

Art.3. °- Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Comitê, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao município.

Art. 4. ° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeit

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:8C01D2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°176/2018

Portaria nº176/2018

SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora e dá outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante
Resolve
Art. 1º - CONCEDER à servidora SIMONE DOS SANTOS NERES servidora desta municipalidade, lotada no departamento de EDUCAÇÃO no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PARA GESTANTE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico de 23/04/2018 que prevê o artigo 101 da Lei Municipal 011/1993 - Estatuto dos servidores públicos Municipais, a contar do dia 23 de Abril de 2018.
Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º. Caracteriza como auxilio maternidade e garantido pelo regime próprio de previdência social, conforme art. 026 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005 e alterada pela Lei 18/2011.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no art. 1º a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Abril.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4E79F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 625/2018

REQUERIMENTO Nº625 /2018

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005 e Decreto nº0097/2017 o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado Sem Pernoite.

Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais.)
Destino/UF:Guarapuava /PR
Objetivo: Reunião no Escritório Regional de Assistência Social e entrega e assinatura de projetos no Paraná Cidades .
Código do IBGE do Município destino:06902
Início:20/04/2018
Data Final: 20/04/2018

Laranjal, 20 de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:11387091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 34/2018-PML
PROCESSO 46/2018-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de maio de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 564.219,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:66056776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 35/2018-PML
PROCESSO 47/2018-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas da frota do Município de Loanda-Pr, atendendo dessa forma as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de maio de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9D52D401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes, Lazer e Turismo, Finanças e Administração, Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO ltda - me,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.347.576/0001-83, vencedora do Lote Único com a Taxa de Administração na porcentagem de 7,9% (sete vírgula nove por cento), sobre o valor das bolsas;

Loanda, 23 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:48B7D87A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de peças e manutenção de bebedouros, lavadora de roupas, geladeira, fogão e ar condicionado para atender as unidades administrativas do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:
· **W GUINAME & GUINAME LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.6210.247/0001-34, vencedora do Lote 01 com valor de R$ 11.481,06 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos), Lote 02 com valor de R$ 31.912,86 (trinta e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), Lote 03 com valor de R$ 16.634,65 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Lote 04 com valor de R$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais), Lote 05 com valor de R$ 143.694,54 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) e Lote 06 com valor de R$

80.461,50 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 290.615,61 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

Loanda, 23 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9ACF5CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 205/2018

PORTARIA Nº. 205/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Solicitação emitida pelo Diretor Geral do Hospital;

RESOLVE:

Alterar, as férias da servidora **IVELIZE CIVIERI GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matrícula nº. 965816, concedida através da Portaria nº 180/2018 de 10/04/2018, sem prejuízo da remuneração dos adicionais de férias, conforme o contido na solicitação emitida pela Diretoria Geral do Hospital, para a nova data a seguir:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 16/07/2018 a 04/08/2018;
10 (dez) dias convertidos em remuneração de 05/08/2018 a 14/08/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:21C7DE08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 206/2018

PORTARIA Nº. 206/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **JEMERSON FLORES SCALIANTE,** CPF/MF nº. 077.134.259-42 e RG. 11.131.783-6 SSP/PR, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SUMA, CC.5,** constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:6B8AD50A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda, com sede em Loanda, na rua Ouro Fino, nº 33, bairro Alto da Glória, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. ANTONIO GONÇALVES, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18 horas, do dia **23 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Loanda, 23 de abril de 2018

ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:75F4583A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 202/2018

PORTARIA Nº. 204 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Súmula – Designa Gestor dos Contratos oriundos dos Procedimentos Licitatórios no âmbito do Município de Loanda-PR e dá outras providências.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei Federal nº. 8666/93 (Estatuto de Licitações);

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o servidor **TIAGO DA SILVA PELIZZER DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de

Diretor Geral - SEFA, Símbolo CC2, para atuar na execução dos contratos administrativos provenientes dos certames licitatórios, devendo *acompanhar e fiscalizá-los, para verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, atendendo dessa forma o interesse público pretendido.*

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6D7F00F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº. 011/2018 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGIVEL a licitação,** com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SANTA ESMERALDA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.259.922/0001-80, que trata-se de empresário exclusivo do artista: Banda Santa Esmeralda**,** para apresentação do show no **dia 03 de agosto do corrente ano,** neste Município, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal, tendo como valor contratual global de **R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais),** com o fornecimento de **som, iluminação e gerador de energia próprios.**

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Lobato, 23 de abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:03610B5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018**, nos termos do Artigo 25, inciso III Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.	
Contratada: EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SANTA ESMERALDA LTDA	CNPJ/MF: **01.259.922/0001-80**
Objeto do Contrato: **Contratação de Shows Artísticos a ser realizado no dia 03 de agosto de 2018, durante as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lobato.**	
Valor: **R$ 29.500,00 (Vinte de nove mil e quinhentos reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: 23 de Abril de 2018 com vigência até 150 dias.	
Dotações Orçamentárias:	
Red. 319 – 07.003.13.122.0019.2.040.3.3.90.39.22.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:959F6618

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº. 012/2018 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGIVEL a licitação,** com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa M & M EVENTOS LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob nº. 13.645.306/0001-47, que trata-se de empresário exclusivo do artista: **Mariana & Mateus,** para apresentação do show no **dia 04 de agosto do corrente ano,** neste Município, conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal, tendo como valor contratual global de **R$ 27.640,00 (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais),** com o fornecimento de **som, iluminação e gerador de energia próprios.**

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Lobato, 23 de abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:069607DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018**, nos termos do Artigo 25, inciso III Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018.	
Contratada: **M & M EVENTOS LTDA - ME**	CNPJ/MF: **13.645.306/0001-47**
Objeto do Contrato: **Contratação de Shows Artísticos a ser realizado no dia 04 de agosto de 2018, durante as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lobato.**	
Valor: **R$ 27.640,00 (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais),**	
Data da Assinatura e Vigência: 23 de Abril de 2018 com vigência até 150 dias.	
Dotações Orçamentárias: Red. 319 – 07.003.13.122.0019.2.040.3.3.90.39.22.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:DE4D09FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEISE MARA ALVES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 223/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Deise Mara Alves Ribeiro,** portadora do RG. nº. 9.2998.144-4-SESP/PR e CPF nº. 069.004.234-50, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Encarregada da Divisão de Serviços Gerais e Responder pelo Setor de Licitação, a serem usufruídas de **02/05/2018 a 31/05/2018**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2017 a 01/01/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D7E31339

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA DOCÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL D.I., A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANILDE PITARRO DA SILVA

PORTARIA Nº. 224/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Docência em Classe Especial D.I., a servidora pública municipal **Vanilde Pitarro da Silva,** portadora do RG. nº. 2.163.727/SESP-PR e CPF nº. 397.047.509-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **19/02/2018 a 20/12/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **19/02/2018**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:496862D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018. - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA DOCÊNCIA EM SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAL, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELI APARECIDA GONZALES MARTINS SIVIERO

PORTARIA Nº 225/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Docência em Sala Recursos Multifuncional**,** a servidora pública municipal **Sueli Aparecida Gonzales Martins Siviero,** portadora do RG. nº. 1.661.170-0/SESP-PR e CPF nº. 442.500.029-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme disposto no Art. 37, Inciso II, § 2º da Lei nº. 1.170/2011, por um período compreendido entre **19/02/2018 a 20/12/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **19/02/2018**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:3F9CB98A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE APARECIDA DE LIMA PARA DOBRA DE PADRÃO POR UM PERÍODO DE 248 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 17/04/2018 A 20/12/2018, NO HORÁRIO VESPERTINO

PORTARIA Nº 226/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para dobra de padrão por um período de 248 dias, compreendido entre 17/04/2018 a 20/12/2018, no horário vespertino.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C63784F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 227/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDEMIR CAITANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 227/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Claudemir Caitano de Oliveira,** portador do RG. nº. 9.259.693-1-SESP/PR e CPF nº. 723.745.009-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas de **23/04/2018 a 22/05/2018**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2017 a 14/04/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:449DC75C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 203/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018 - REPUBLICAÇÃO - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 203/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: "Dispõe sobre Transferência de Feriado Municipal, e dá outras providências".-.-.-.

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.910.201-0001-65, com sede na Rua Antonio Coletto, nº 1228, na cidade de Lobato, neste ato representado por **AILTON GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob nº 965.525.659-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Garcia da Silva, 681, centro – Lobato, denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO,** tem entre si ajusto o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CEDENTE é o legitimo proprietário do bem abaixo descrito, que nesta oportunidade, cede ao CESSIONÁRIO:

a) Um trator agrícola sobre rodas, da Marca Massey Ferguson, modelo 265, 4x2, movido a diesel, em regular estado de conservação de mecânica e funilaria;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente cessão é realizada com fundamento no **artigo 13, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal,** independendo de autorização legislativa.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO e OBRIGAÇÃO

I - O equipamento objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a utilização de serviços do SAMAE, tais como roçadas, limpeza de rede esgoto, serviços transportes de materiais e equipamentos do Cessionário..
II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.
III - Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
IV - Ressarcir a CEDENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação, abastecimento, zelo, cuidado e fornecimento de pessoal para utilização do equipamento/bem, correrão por conta das dotações orçamentárias do CESSIONÁRIO-SAMAE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do equipamento ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:
I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao equipamento cedido;
II – deixar de proceder o devido zelo e cuidado com equipamento;
III – deixar de utilizar o equipamento por mais de 90 dias;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/PR, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Município de Lobato
TANIA MARTINS COSTA
Cedente

SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Lobato
AILTON GOMES DOS SANTOS
Cessionário

Testemunhas:

_____
NOME:
RG:

_____
NOME:
RG:

Publicado por:
Joaquim Aparecido Alves
Código Identificador:07C6A2D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA N.° 001/2018

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lupionópolis com sede na rua Pereira Lira, n.° 11, representada por seu Presidente Eudes Cavallari Junior, CONVOCA através do presente edital, a diretoria, funcionários, pais dos alunos, sócios contribuintes e também a comunidade de forma unânime para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada:

Dia **25/05/2018 (sexta-feira)**
Às **19h00**
Na Sede da Apae

1.- O Assunto tratado será apresentação do fechamento financeiro em relação ao exercício de 2017.
2.- Definição da data do 12° Show de Prêmios da A.P.A.E.

A Assembléia Geral Ordinária Instalar-se-á, com início às 19h00.

Lupionópolis, 23 de Abril de 2018.

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Katiane Gimenes Bochi
Código Identificador:E4E4996F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 30 de abril de 2018 (Véspera do feriado nacional do dia dos trabalhadores).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de abril de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:DF3D85DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 03/2018

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.
CNPJ N.º 80.893.555/0001-49
CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONALE GERENCIAL LTDA.
CNPJ N.º 13.891.611/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de treinamento e capacitação para o curso de: "TÉCNICA LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE LEIS", com duração entre os dias 24/04/2018 a 27/04/2018 na cidade de Curitiba-Pr

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2018.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo Nº 03/2018 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018.

Poder Legislativo Municipal
Gabinete da Presidência, aos 23/04/2018

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:1E8AFFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por objeto, Contratação de empresa especializada no serviço de treinamento e capacitação para o curso de: "TÉCNICA LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE LEIS", com duração entre os dias 24/04/2018 a 27/04/2018 na cidade de Curitiba-Pr, em favor da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 13.891.611/0001-19, no valor total de **R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**, com base no art.. no art. 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2018**.

Marilena/PR., 23/04/2018

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:9AEBBD7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 052/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS UTILIZAÇÃO POPULAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ,

CONTRATADA: SUGAWARA & BONO LTDA ME - CNPJ Nº 04.219.610/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ**.**

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 41.630,01 (-QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO-).

FONTE DE RECURSO:

07.001.10.303.0010.2028.3.3.90.32 – PROGRAMA FARMACÊUTICO - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
FONTE DE RECURSO.
01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

VALOR: COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE **APROXIMADAMENTE 25%** (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQÜENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 10.178,92 (-DEZ MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 41.630,01 (-QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO-) PARA R$ 51.808,92 (-CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-).

MARILENA, 23 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E5109A20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 148/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de Pessoas Físicas para Prestações de Serviços de: Instrutor de Aulas de Artesanato e Pintura; Instrutor de Aulas para Operar e/ou Manusear Máquina Industrial de Costura, tipo overloque; e Instrutor de Aulas de Informática, para atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de

Vínculos executado no Centro de Referência de Assistência Social Criança Feliz - CRAS do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018 em favor das Pessoas Físicas: **ELIANDRA FEITOSA DA MATA**, **CPF n.º 034.696.139-40**, com sua proposta no valor total de **R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), ELIA HAYASHI, CPF n.º 044.825.949-46,** com sua proposta no valor de **R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais),** e **FÁTIMA IZUMI MATSUMOTO, CPF n.º 026.476.539-76,** com sua proposta no valor de **R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9C4DCCF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73,

CONTRATADA: ELIANDRA FEITOSA DA MATA; CPF: 034.696.139-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE: INSTRUTOR DE AULAS DE ARTESANATO E PINTURA; INSTRUTOR DE AULAS PARA OPERAR E/OU MANUSEAR MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA, TIPO OVERLOQUE; E INSTRUTOR DE AULAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS EXECUTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIANÇA FELIZ - CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 11.520,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

FONTE DE RECURSOS:

299 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
339 – 33934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 23 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AAE436A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73,

CONTRATADA: ELIA HAYASHI; CPF: 044.825.949-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE: INSTRUTOR DE AULAS DE ARTESANATO E PINTURA; INSTRUTOR DE AULAS PARA OPERAR E/OU MANUSEAR MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA, TIPO OVERLOQUE; E INSTRUTOR DE AULAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS EXECUTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIANÇA FELIZ - CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

299 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
339 – 33934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 23 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:788A3E6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73,

CONTRATADA: FATIMA IZUMI MATSUMOTO; CPF: 026.476.539-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE: INSTRUTOR DE AULAS DE ARTESANATO E PINTURA; INSTRUTOR DE AULAS PARA OPERAR E/OU MANUSEAR MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA, TIPO OVERLOQUE; E INSTRUTOR DE AULAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS EXECUTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIANÇA FELIZ - CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

299 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
339 – 33934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 23 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:820F9E70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 212/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA DESTINADO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área urbana do Município de Matinhos:

a) Lote de Terreno n°07-A, sob propriedade de Administradora de imóveis esplendor, oriundo da subdivisão do lote n° 07, da quadra n° 02, da planta Balneário Banhomar, situado nesse município e Comarca de Matinhos- PR. medindo 19,20 metros de frente para a Rua B, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote n° 07- B pelo lado esquerdo confronta com o lote n° 06, e na linha de fundos onde mede 19,20 metros confronta com parte do lote n°02, com área total 672,00m 2.Cuja indicação fiscal é :2F.122.002.007A.0001,no valor de RS 420,000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º A desapropriação é necessária para fins de construção e instalação da Câmara Municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.
Art. 5º Fica o Poder Executivo, através da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, argüindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, pelo Fundo Especial da Câmara de Matinhos.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:4D87F417

GABINETE
DECRETO Nº 210/2018 - SUBSTITUI O DECRETO 201/2018, PUBLICADO ERRONEAMENTE

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná,Ruy Hauer Reichertno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1ºDa Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal
Presidente:Douglas Gabriel da Silva
Membro:Lucinéia Costa de Almeida
Membro:Gilmara do Amaral Pinheiro da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Presidente:Gilceu Pereira Soutello
Membro:Hugo Pomin Neto
Membro:Laudiceia de Melo Viana
Membro:Edson Azevedo da Rocha
Membro:Rinaldo Batista Nascimento
Membro:Marcio Agenor Gasparin
Membro:Larissa Lariane Nunes Pereira

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos
Presidente:Marlise Alboit Ramos

Secretaria Municipal de Finanças
Presidente:Juliano Lipinski

Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente:Kelly Cristina Almeida e Silva
Membro:Daiana Cristina Moreira de Miranda

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte
Presidente:Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro:Edson Alberto Ultrabo
Membro:Salete Kuhnert

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro:Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Membro:Suzamara Dreher Cordeiro
Membro:Thiago Luiz Danilo Zamboni Kotinda
Membro:Luciana Dal pont
Membro:Julia Maria dos Santos Mendes
Membro:João Alboit
Membro: Renato Podbevsek

Secretaria Municipal de Saúde
Presidente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Marcia de Oliveira Machado
Membro:Daniel Kawakubo Bondezan
Membro:Kamile Anacleto Mesquita
Membro:Osvaldo Fernandes de Mattos
Membro:Darlene Aparecida de Freitas

Secretaria Municipal de Assistência Social
Presidente: Claudir Lourenço
Membro:Adriana Matioli Antonio
Membro:Sebastião Rufino Siqueira Neto
Membro:Luciane Andrea Veber

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca
Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deyves Souza Guedes

Membro: Takashi Yotsumoto
Membro: Angela Maria de Oliveira Cunha

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Presidente: Paulo César da Silva
Membro:Ulrich Kempp
Membro:Elton Silvério Viana de Lima
Membro:Gilson Paulak Correia
Membro:Sergio dos Santos
Membro:Cezar Augusto Coraiola

Secretaria Municipal de Defesa Social
Presidente: Marcelo Gaspar de Carvalho
Membro: Reginaldo Mariano
Membro:Alessandro Natalício Cristo

Art. 2º- Compete à Comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I–Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II – Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º- pela não observância do art.2° o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando o Decreto nº 076/2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 20 de abril de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:75E927BD

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Matinhos **CONVOCA** os Membros titulares e suplentes doConselho Municipalde Previdênciado Instituto dos Servidores Públicos de Matinhos, Decreto 204-2018, para Reunião extraordinaria a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, as 16 h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Pauta:

Discussão e votação do Regimento Interno do CMP;
Criação de Grupo de Trabalho para criação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
Assuntos Relacionados à Previdência e a este Conselho.

Destaca-se que a participação de todos os membros é indispensável.

Atenciosamente,

IVO MENDES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:59B990A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JURANDA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.731.881/0001-83, na cidade Juranda, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil Nº 2954, CEP 87355-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ADEIR DA SILVA MOTA , portador do RG nº 4.933.337-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 911.970.159-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 07/2017, referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea “d” e §§ 1º e 2º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina comum, álcool/etanol comum), para uso exclusivo da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Mato Rico, Paraná, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, e o fornecimento de combustíveis, por demanda, (diesel comum e diesel S-10) com instalação em comodato de tanques de armazenamento, filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental e bombas medidoras de abastecimento, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, objetivando atender a todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 2,53% do valor previsto no contrato, equivalente ao valor de R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), totalizando R$ 1.535.222,40 (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) no valor original do contrato, conforme artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 23 de abril de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADEIR DA SILVA MOTA
Comércio De Derivados De Petróleo Juranda LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASS:_____
01: Jovani Kordun02:
CPF: 079.326.139-22

ASS:_____
Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:D63D72E1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

SÚMULA – Exonera Secretário de Agropecuária, Industria e Comércio.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A pedido o Sr. **DEJAIME CARDOSO PEREIRA**, portador da cédula de identidade civil nº 3.067.124-4 e inscrição no CPF nº 410.826.489-49, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Agropecuária, Industria e Comércio, admitido pela Portaria 037/2017em 01/02/2017, sob matricula n° 400550; partir de 30/04/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,23 de ABRIL de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:DFBA2899

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 085/2018

PORTARIA Nº 085/2018

SÚMULA – Exonerar servidora efetiva a pedido.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A pedido a Sra. **MARESSA BARBARÁ DE CAMPOS VAS**, portadora da cédula de identidade civil nº 10.716.668-8 e inscrição no CPF nº 075.116.539-52, ocupante do cargo de "**ENFERMEIRA**", admitida em 24/06/2016, sob matricula nº 200803.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de abril de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C3041594

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 083/2018

PORTARIA Nº 083/2018

SÚMULA – Exonera a pedido funcionaria efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A Sra. "**VALERIA IVANCHICHEN"** , inscrita no CPF/MF nº 040.424.839-09 e portadora da cédula de identidade civil sob nº 7.388.530-2 SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO I",** admitida em 01/02/2006, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob matricula nº 200526, usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria 058/2016 de 19/04/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 18 de ABRIL de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:ED1B51B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 520/2018

Autoriza a criação de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); a transferência desse valor via FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como subvenção à Instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morretes no exercício de 2018; a celebração de Termo de Fomento com essa instituição conforme disposição do art. 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014 e dá outras providências".

(Origem: Projeto de Lei n.º 2.108/2018 – iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Osmair Costa Coelho)
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Morretes autorizado a proceder à criação de crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma seguinte demonstrada:
08 – Secretaria de Ação Social.

08.003 – Fundo para Infância e Adolescência FIA de Morretes.
08.003.08 – Assistência Social.
08.001.03.122 – Administração Geral.
08.001.03.122.0100 – Proteção Social Básica.
08.001.03.122.0100.2.031 – Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Fontes: 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA.....R$ 400.000,00

Art. 2° - Para a cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 1º desta Lei, fica indicado o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que se encontra depositado no Banco do Brasil; Agência: 2327-2; Conta Corrente n.º 13.434-1 de titularidade do FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência de Morretes, oriundos das seguintes doações:
I - R$ 26.122,53 (vinte e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) doados pela Instituição J. Malucelli Participações em Seguros e Resseguros S.A inscrita no CNPJ/MF n.º 09.288.056/0001-68;
II - R$ 104.173,38 (cento e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) doados pela Instituição J. Malucelli Seguradora S.A inscrita no CNPJ/MF n.º 84.948.157/0001-33.
III - R$ 100.244,09 (cem mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) doados pela Instituição J. Malucelli Resseguradora S.A inscrita no CNPJ/MF n.º 09.594.758/0001-70;
IV - R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) doados pela Instituição Paraná Banco S.A inscrita no CNPJ n.º 14.388.334/0001-99;

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento, ou congênere, com a Associação Pais Amigos dos Excepcionais de Morretes - APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.599.703/0001-11, com sede à Rua Almirante Frederico de Oliveira, nº 74, Vila Santo Antônio, Município de Morretes, Estado do Paraná, com o repasse do valor previsto no art. 1º desta Lei, a título de subvenção social.

§ 1º. O vínculo jurídico entre o Município de Morretes e a Associação Pais Amigos dos Excepcionais de Morretes – APAE terá como objeto o desenvolvimento e a execução do Projeto Social denominado "APAE MORRETES" cuja finalidade é garantir o direito à convivência familiar e comunitária, bem como o atendimento em situação de risco, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

§ 2º. O recebimento da subvenção que trata esta Lei fica condicionado à celebração de Termo de Fomento conforme disposições da Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, especialmente, a previsão do art. 31, inciso II da referida Legislação, para o cumprimento do Projeto Social "APAE MORRETES" cujos: Projeto; Critérios para o Repasse e Autorização do repasse no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) foram aprovados pelo CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução n.º 24/2017 de 30.11.2 017 e da Resolução n.º 15/2017 de 25.10.2017.

Art. 4° - O valor indicado nesta Lei como Crédito Adicional Especial será acrescido na Programação Financeira e no Cronograma de Execução mensal de desembolso no presente exercício financeiro.

Art. 5° - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos Orçamentários: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; e Plano Plurianual – PPA para o presente exercício.

Art. 6° - A vigência do crédito autorizado nos termos desta Lei deverá obedecer ao disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 518/2018 de 16.03.2018.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 19 de abril de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:9073921A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 50/2018

Exercício: 2018
Decreto nº 50/2018 de 10/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 518/2018 de 16/03/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		AÇÃO SOCIAL	
08.001.03.122.0100.2.031.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
311 - 3.3.50.43.00.00	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
Total Suplementação:			**400.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.00.00000100	Fonte: 880	400.000,00
Total da Receita:		**400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:C98500B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 33/2018

PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 29/2018 de Entrega de documentos, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, a saber:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- De acordo com os requisitos para contratação item 4 – Edital 01/2015-Abertura do Concurso, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, documentação regular e foram considerados aptos na avaliação médica;

1.2- Estão CONVOCADOS a comparecer no dia **02 de maio de 2018**, as 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSINATURA do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
VIVIANE DE ANDRADE	0311502005	18°

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- OS CANDIDATOS convocados que deixarem de se apresentar serão considerados **DESISTENTES** e serão **ELIMINADOS** do Concurso Público 01/2015.

3.2- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 20 de Abril de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:C76F1971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 34/2018

PRAZO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 30/2018 de Entrega de documentos, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, a saber:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- De acordo com os requisitos para contratação item 4 – Edital 01/2015-Abertura do Concurso, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, documentação regular e foram considerados aptos na avaliação médica;

1.2- Estão CONVOCADOS a comparecer no dia **02 de maio de 2018**, as 08h00, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSINATURA do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
KARINA DOS SANTOS ELIAS	0284902005	19°

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- OS CANDIDATOS convocados que deixarem de se apresentar serão considerados **DESISTENTES** e serão **ELIMINADOS** do Concurso Público 01/2015.

3.2- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 23 de Abril de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:0FE29F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 35/2018

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **10 de maio de 2018** das 08:00 as 11:00 ou das 13:00 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR I

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
DANIELE VANESSA MURARO	0346941005	105º
TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	0301041005	106º
GRASIÉLY ELAINE DE SOUZA NUNES	0310941005	107°
MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	0220741005	108°

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação psicológica;
p) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina –

CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
r) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 23 de Abril de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:E7F7EAA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1493/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a modernização da gestão em especial para aquisição de móveis planejados, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:DDC43992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3877/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 e 989/2010, conforme requerimento protocolado junto ao Departamento Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal, conforme segue:

Maiara Aparecida Grahl Kurpel, portadora do RG 8.820.767-0, ocupante do cargo de Professora, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:056BEE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3878/2018

SÚMULA: Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais n.º 891/2008 e 1369/2016, conforme requerimento protocolado junto ao Departamento Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias ao Servidor Público Municipal, conforme segue:

Adenilson Bianchini, portador do RG 9.289.630-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, a partir de 15 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 23 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:327AFF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3879/2018

SÚMULA: Concede avanço para Servidores Públicos Municipal ocupantes de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR, e Leis 1485/2018 e 1486/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

JOÃO MARIA DE AGUSTINHO PRUCH ANTUNES, RG nº 7.875.784-1, Gari, GOO D II 15 para GOO D II 16, avanço por nota global de desempenho.
KACYARA APARECIDA MACIEL, RG nº 6.977.809-7, professora, Classe III Nível D 18 para Classe III Nível D 20, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
MARIA ELIZABETE ZAGO MAIA, RG nº 8.017.317-2, professora, Classe III Nível D 07 para Classe III Nível D 09, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
NELI PAZ, RG nº 5.842.411-0, Educadora Infantil, Classe III Nível C 13 para Classe III Nível C 15, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:97B912A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3880/2018

SÚMULA: Concede quinquênio aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder quinquênio por tempo de serviço, aos Servidores Públicos Municipais, a partir de abril de 2018, conforme a seguir:

Adão Bombazar, Vigia, RG 5.262.619-9, 2º qüinqüênio.
Gilmar Antunes, Motorista, RG 4.333.172-8, 2º qüinqüênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:013F8366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018, tendo como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas, sendo: 01 segadeira, 01 enleirador, 01 enfardadora e 01 empacotadora, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 862233/2017 – Operação nº 9004710-00 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em favor a Empresa **SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 01.837.015/0001-71**, para o item 01 "enfardadeira"; Empresa **NELI TEREZINHA DA SILVA - CNPJ Nº 80.577.794/0001-90**, para o item 02 "segadeira" e item 04 "enleirador"; Empresa **FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 08.916.129/0001-56**, para o item 03 "empacotadora".
Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de abril de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Finardi Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 08.916.129/0001-56 – Campo Largo – Pr.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo: 01 empacotadora rebocada Marca FINARDI Modelo FPL-1200, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 862233/2017 – Operação nº 9004710-00 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição do item 03.
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.1-061 Máquinas e Equipamentos Agrícolas, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Neli Terezinha da Silva - Máquinas - CNPJ nº 80.577.794/0001-90 – Realeza – Pr.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo: 01 segadeira Marca KUHN Modelo FC244 GLL, e 01 enleirador Marca KUHN

Modelo HAYBOB 360, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 862233/2017 – Operação nº 9004710-00 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição dos itens 02 e 04.
VALOR: R$ 90.980,00 (noventa mil, novecentos e oitenta reais), sendo o valor de R$ 70.990,00 (setenta mil, novecentos e noventa reais) para a segadeira e R$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais) para o enleirador.
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.1-061 Máquinas e Equipamentos Agrícolas, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 23 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Silva Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 01.837.015/0001-71 – Realeza – Pr.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo: 01 enfardadora Marca KUHN Modelo VB3160, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 862233/2017 – Operação nº 9004710-00 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descrição do item 01.
VALOR: R$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.1-061 Máquinas e Equipamentos Agrícolas, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 23 de abril de 2018.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:E0105277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 19/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente CERTISIGN CERTIFCADORA DIGITAL S. A., inscrito no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75, no valor total de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para fornecimento de um certificado digital para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 23 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:096AFE63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº.40/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2562/2018
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta ficam incluídas as alíneas ´´c´´ e ´´d´´, ao inciso V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.1 do edital, conforme segue:

c) Prova de registro da licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

d) Prova de registro do responsável técnico da licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

II) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2018
HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h30min. às 09h00min.
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 09h30min.
LOCAL: Salão de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº. 11 – CENTRO – Palmeira – PR

Obs.: O credenciamento dos licitantes será por ordem de chegada, não será cadastrado o licitante que comparecer ao local após as 09h00min.

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 23 de abril de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B3B5FC44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.050 DE 23 DE ABRIL DE 2018 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril de 2018, data que antecede o feriado nacional comemorativo ao dia do trabalhador, no período integral.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração de que trata o artigo 1º os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a

interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:203FB061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo split, 12000 Btus Frio 220V, com Timer, Sleep, Resfriar, Ventilar, Desumidificar, Auto Diagnóstico, Silencioso, Display Digital, Filtro Anti-Bactéria, Controle Remoto, Manual, Garantia de 1 ano.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA:08/05/2018
HORÁRIO:14:00hrs
VALOR ESTIMADO: R$ 4.340,00
ENDEREÇO: Rua Dr. Leocádio Correia, 307, Centro – CEP: 83203-070 Paranaguá – PR
http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/secretarias-e-orgaos/cagepar

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro RONALD SILVA GONÇALVES na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h, telefone nº (41) 3420-6003, ou com a Equipe de Apoio na sede da CAGEPAR, das 13:00 às 19:00 h, na Rua Doutor Leocádio, 307, telefone nº (41) 3423-1713.

Paranaguá, 23 de Abril de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:BDAE95CF

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Na data de 23/04/2018, às 14:00, reúnem-se na sede da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná — Cagepar, sita à Rua Mal. Deodoro, 152, Centro Histórico, o Pregoeiro RONALD SILVA GONCALVES, nomeado pela nº 303/2017, e a equipe de apoio nomeada pela Portaria CAGEPAR nº 01/2018: Alexandre Henrique Mattos Batista, Claudia Luiza Manfredi Gasparovic e Ricardo Thiessen; servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, Processo nº 46/2018, tendo como objeto: "**Aquisição de 02 (dois) CONDICIONADORES de ar, tipo SPLIT, de parede, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, 220 volts, instalado. Rotulagem contendo etiqueta de eficiência energética, com classificação do Inmetro. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do Paraná.**" O Pregoeiro deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Proposta. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponente	Representante	CPF
23.856.494-0001/06	MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA	Ronaldo Roberto de Andrade	045.585.959-05
08.861.691-0001/20	CASA BELLE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	Douglas Gomes do Rosário Uetaki	034.946.319-05

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera as empresas aptas a seguirem no certame. Foi oportunizado aos participantes manifestar alguma objeção à etapa, e ninguém se opôs. Checou-se os envelopes 1 e 2 (Proposta e Habilitação) e estavam regulares, não havendo objeção dos participantes, seguiu-se com a sessão. Foi solicitado aos licitantes os envelopes de Proposta – Envelope nº 01, e passou-se à abertura dos mesmos. Os preços propostos foram:

Item 1 – CONDICIONADOR de ar, tipo SPLIT, de parede , ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, 220 volts, instalado.			
Fornecedor	Modelo	Valor Unitário	Valor Negociado
MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA	Ar condicionado Electroluz Ecoturbo, tipo Split, de parede, ciclo frio, capacidade de regrigeração 12.000 Btu/h, 220 volts, instalado	R$ 2.000,00	R$
CASA BELLE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	NÃO APRESENTOU O MODELO	R$ 2.170,00	R$

O licitante CASA BELLE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA foi desclassificado por não discriminar na proposta a marca nem o modelo do equipamento, como preconiza o item 8.1.4 do edital. Assim sendo, o representante dessa empresa não participou da fase de lances.

Após a negociação com o licitante MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA, obteve-se o seguinte valor:

Item 1 – CONDICIONADOR de ar, tipo SPLIT, de parede , ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, 220 volts, instalado.		
Fornecedor	Quantidade	Valor Negociado
MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA	2	R$ 3.850,00

A licitante MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA, única habilitada para a fase de comprovação de documentação, não apresentou os documentos elencados nos itens 9.1.2.3, 9.1.2.4, e 9.1.2.5 do edital, e foi declarada inabilitada.

A documentação (envelopes 1 e 2) apresentada pelo proponente MR FRIO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA foi apensada aos autos do processo administrativo.
A documentação apresentada pelo proponente CASA BELLE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA foi parte apensada (envelope 1) e parte devolvida intacta (envelope 2) ao proponente.

Sendo assim, o pregão presencial foi declarado fracassado.

Paranaguá, 23 de abril de 2018

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

ALEXANDRE HENRIQUE MATTOS BATISTA
Membro da Equipe de Apoio

CLAUDIA LUIZA MANFREDI GASPAROVIC
Membra da Equipe de Apoio

RICARDO THIESSEN
Membra da Equipe de Apoio

RONALDO ROBERTO DE ANDRADE
Representante
MR Frio Soluções em Refrigeração LTDA

DOUGLAS GOMES DO ROSÁRIO UETAKI
Representante
Casa Belle Incorporadora de Imóveis LTDA

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:33E37E67

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 580/2017

O Sr. Paulo Sergio Guedes, diretor geral da CAGEPAR – Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo de Dispensa de licitação nº 04/2018, com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MARCIO GOMES DO ROSÁRIO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.245/0001-34, com sede e foro na Rua Alípio dos Santos, nº 286, Bairro Estradinha, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP:83206-040, representada pelo Sr. Márcio Gomes do Rosário, portador do CPF número 800.758.949-04, visando a contratação de empresa para "prestação de serviços para construção/formulação de conjunto de páginas eletrônicas e gráficas ("web site" ou "home page") para uso exclusivo na internet, sob endereço eletrônico" com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Paranaguá, 23 de Abril de 2018

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:2C287CD9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 054/2018

PORTARIA N° 054/2018

"Instaura Sindicância e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n. 247/2018.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da Comissão Permanente, constituída nos termos da portaria 138/2017, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, dando ciência à Presidência do Consórcio.

Paranaguá, 23 de abril 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:FC55272F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 055/2018

PORTARIA N° 055/2018

"Instaura Sindicância e dá outras providencias".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos previstos no processo administrativo n. 312/2018.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os membros da Comissão Permanente, constituída nos termos da portaria 138/2017, terão acesso à documentação necessária para apuração dos fatos, podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes, bem como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final do processo, dando ciência à Presidência do Consórcio.

Paranaguá, 23 de abril 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:B560E7BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 053/2018

PORTARIA N° 053/2018

"Conceder Férias ao empregado público".

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao empregado público abaixo relacionado:

Empregado Público	Emprego Público	Período Aquisitivo	Data de Início e Fim do gozo de Férias
Acacio Soares Junior	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	23/10/2016 a 22/10/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
			21/05/2018 a 09/06/2018 em gozo de férias e de 10/06/2018 a 19/06/2018 como abono pecuniário
Ana Jessica Lopes	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	05/11/2016 a 04/11/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Ana Paula Trabaquini	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	05/11/2016 a 04/11/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Anderleia Carneiro do Rosário	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2016 a 02/08/2017	21/05/2018 a 13/06/2018
Caroline Cristina Guimaraes Trentin	Medico Intervencionista/Regulador Concomitante	29/09/2016 a 28/09/2017	07/06/2018 a 06/07/2018
Dieison Levi Gomes de Andrade	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	10/08/2016 a 09/08/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Divonsir Tadeu Monteiro	TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica/ Técnico De Enfermagem Concomitante	21/07/2016 a 20/07/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Eloina De Fatima Buenos Rosim	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	09/07/2016 a 08/07/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Jorge Luis Fernandes dos Santos	Técnico De Enfermagem/TARM Concomitante	04/12/2016 a 03/12/2017	21/05/2018 a 19/06/2018
Samila Janaina Teixeira de Andrade	Enfermeiro	09/07/2017 a 08/07/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
Wilson Ramos	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre		21/05/2018 a 19/06/2018

			21/05/2018 a 30/05/2018 em como abono pecuniário e de 31/06/2018 a 19/06/2018 em gozo de férias

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 23 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:57004D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 735

DECRETO Nº 735

"Dispensa servidoras da função de Pregoeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nºs 678, de 30 de agosto de 2005, e 445, de 24 de agosto de 2017, e a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 5.431-1 e RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5.307-2, da função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8F534A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 736

DECRETO Nº 736

"Nomeia servidores para a função de Pregoeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos n.ºs 678, de 30 de agosto de 2005, e 445, de 24 de agosto de 2017, e a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Paranaguá, as servidoras LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES, matrícula: 8.513-1 e MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAUJO, matrícula: 6.563-1, a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Na modalidade Pregão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio serão designados pelo Prefeito Municipal no ato da autorização do processo licitatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1D725C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 820

PORTARIA Nº 820

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017, considerando o disposto na Portaria nº 314 de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Relotar os servidores abaixo discriminados nos órgãos municipais que especifica:

Gabinete do Prefeito
GISELE COSTA MENDES, matrícula: 7.856-1
MARCIA ROCHA CORDEIRO, matrícula: 7.278-1

Secretaria Municipal de Saúde
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA, matrícula 5.431-1
RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5.307-2

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C2681E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 821

PORTARIA Nº 821

"Designa a servidora Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Complementares nºs. 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO**, matrícula: 11.342-1, para exercer a função de Subcontrolador de Assessoria Administrativa, Símbolo FG-D, da Controladoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3D329D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2017-EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018 CONTRATAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 04/2017

Edital de Convocação 04/2018

Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com os itens 19 e 20 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 20.4 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Agente Comunitário de Saúde - Aline marinho Zacarias/Vila Garcia	32º ao 34 - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - CAIC	29º e 30º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Evanil Rodrigues/Jardim Araçá	16º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Guilhermina MazalliGaida/Jardim Iguaçu	15º e 16º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Luiz Carlos Gomes/Vila do Povo	15º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - Rodrigo Gomes/Ilha dos Valadares	31º ao 35º - Vagas Ampla Concorrência
Agente Comunitário de Saúde - UBS Márcio Ubirajara Elias Roque/Vila Divinéia	28º ao 29º - Vagas Ampla Concorrência
Agente de Endemias	64º ao 66º - Vagas Ampla Concorrência
Enfermeiro- ESF	44º ao 47º-Vagas Ampla Concorrência
Técnico em Enfermagem- ESF	40º ao 43º-Vagas Ampla Concorrência

Data: **24/04/2018 à 10/05/2018**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 08:00h às 11h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência do mês de setembro/2017;
l) Número do PIS/PASEP;
m)Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).
n) Data de Nascimento dos Pais
Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 23 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:FDC3801F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e **o** Regimento Interno desta Edilidade, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente, sem ônus aos cofres públicos, no dia **24** de **abril** do corrente ano, às **18:30** horas**,** com a finalidade de discutir e votar a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 014/2018, do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Paranavaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, PR, Em 23 de abril de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:C87216D3

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, ODACIR ANTÔNIO TOLEDO,** Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/04/2018 até 25/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:8A7C712F

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 099/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, SILVANA CARDOSO RIBAS,** Atendente de Gabinete Dentário, junto a Secretaria Municipal de

Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/04/2018 até 10/05/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 17 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:8259569D

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.822/2018

Regulamenta a utilização do Ginásio Municipal ANTÔNIO LACERDA BRAGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a utilização do Ginásio Municipal ANTÔNIO LACERDA BRAGA.

Art. 2º. Para eventos esportivos em que haja a cobrança de ingressos, comercialização de produtos e exploração de publicidade, serão observadas as seguintes regras:

I- caberá ao interessado pagar a quantia igual a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo por dia de utilização, a título de ressarcimento de despesas de uso e manutenção;

II- o pagamento deverá ser realizado no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento esportivo;

III- a pessoa física ou jurídica promotora do evento devrá entregar as dependências do Ginásio de Esportes limpo e nas mesmas condições em que recebido, no prazo máxcimo de 24 horas, ficando a seu encargo os materiais de limpeza necessários para a execução do serviço. Em caso de necessidade do Município, por motivo de realização de outros eventos, o prazo para a execução da limpeza poderá ser fixado em prazo menor;

IV- será permitida ao usuário a exploração publicitária durante a realização do evento esportivo. A publicidade somente poderá ser veiculada em material que possa ser removido imediatamente após o encerramento do evento esportivo, obedecendo modelo padronizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo expressamente vedada a pintura das instalações do Ginásio para fins de publicidade comercial;

Art. 3º. Para eventos esportivos em que não haja a cobrança de ingressos, comercialização de produtos ou exploração de publicidade, caberá ao usuário pagar, a título de ressarcimento de despesas de uso e manutenção, a quantia igual a 6% (seis por cento) do salário mínimo nacional para cada uma hora de uso.

Art. 4º. O uso do Ginásio de Esportes dependerá de prévia formulação de requerimento, que deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento.

Parágrafo primeiro. O requerimento acima mencionado deverá conter a qualificação completa do requerente, a descrição do evento que se pretende realizar, contendo os seus objetivos, equipamentos que pretende utilizar (placar eletrônico, lanchonete), número aproximado de participantes e período de realização, acompanhado da assinatura do responsável.

Art. 5º. São obrigações do usuário:
I - recolher previamente os preços públicos fixados neste Decreto;
II - zelar pelo bom uso das instalações, móveis, equipamentos e utensílios do Ginásio de esportes;
III - receber a relação de bens e utensílios disponibilizados para uso, durante a utilização do Ginásio, mediante assinatura de lista de recebimento;
IV - promover a devolução do Ginásio de esportes e dos bens referidos no inciso III deste artigo no mesmo estado de limpeza e conservação recebido, no máximo, em um dia após o evento esportivo, sob pena de incorrer em multa, nos termos do art. 15;
V - ressarcir em espécie e a preços correntes os bens danificados ou não devolvidos e, no caso da ocorrência de danos e/ou depredação das instalações do Ginásio Municipal;
VI – disponibilizar aos usuários e público presente os materiais necessários para a limpeza e higiene do local (papel higiênico, papel-toalha, sabonete, embalagens para acondicionamento de lixo, detergentes e congêneres);
VII – providenciar juntos aos órgãos competentes todas as licenças, e alvarás para realização do evento, em nome do usuário.
Locatário.

Art. 6º. Quando da solicitação de utilização, o interessado deverá preencher e assinar o formulário de autorização de uso, assumindo a responsabilidade pela guarda das instalações do Ginásio Antônio Lacerda Braga.

Parágrafo único: Constará do termo de autorização de uso as seguintes penalidades:

I- multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), para a hipótese de não atendimento da exigência prevista no artigo 5º, IV;

II- multa de R$ 1.000,00 (mil reais), para a hipótese de não atendimento da exigência prevista no artigo 2º, IV, sem prejuízo de medidas judiciais decorrentes de eventual dano ao patrimônio público;

III- multa de R$ 1.000,00 (mil reais), para a hipótese de não atendimento da exigência prevista no artigo 5º, V, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ocasionados.

Art. 7º. Os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes terão prioridade na utilização do Ginásio de Esportes.

Art. 8º. Serão isento de ressarcimento de custos a utilização do Ginásio de Esportes nas seguintes hipóteses:

I- realização de eventos beneficentes organizados por entidades de caráter assistencial, desde que reconhecida a relevância do evento pelos órgãos do Poder Executivo Municipal;

II- atividades esportivas realizadas por entidades desportivas, em função de execução de termos de fomento, termos de colaboração ou parcerias congêneres celebradas com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 9º. Em caso de utilização do Ginásio de Esportes para uso de evento beneficiente relevante, promovido por entidade de assistência social reconhecida de utilidade pública municipal, o Poder Executivo poderá dispensar o pagamento descrito nos artigos 2º e 3º.

Art. 10 O Ginásio de Esportes ANTONIO LACERDA BRAGA funcionará das 7:30 às 23:00 horas, podendo ser alterado em eventos especiais mediante necessidade justificada.

Art. 11 Os recursos pagos pelos usuários pelo uso do Ginásio de Esportes ANTÔNIO LACERDA BRAGA serão depositados em conta bancária de titularidade do Fundo Municipal de Esportes, e os respectivos valores serão destinados à conservação da referida praça esportiva, e serão aplicados mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado aos agentes públicos do Poder Executivo o recebimento em espécie de valores pagos pelo uso do Ginásio de Esportes Lacerda Braga.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4A085EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2018 - TP	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	421/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	35/2018
	Data do Processo:	19/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Do Município De Paranavai/pr, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	35/2018		
b) Licitação Nr.:	2/2018-TP		
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	18/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	18/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 094676 - A. AMARAL COMERCIO DE EQUIP. DE ESCRITORIO ME	3	0,0000	16.440,00
- 093454 - AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME	5	0,0000	8.492,85
- 097517 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL	4	0,0000	6.472,65
- 091248 - CHS - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES	1	0,0000	5.247,00
- 095314 - HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	2	0,0000	6.282,00
- 095567 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	6	0,0000	2.501,01
- 097387 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1	0,0000	2.400,00
- 097516 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	2	0,0000	42.339,00
	24		90.174,51

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.262.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.219.4.4.90.52.00.00.00.00 (1435)

Paranavaí, 18 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:28F9EA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS
Rua Getulio Vargas, 900 – Centro - Fone: 44 3423-2323 – Cx Postal 177 – CEP 87.702-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017
Processo Administrativo nº 439/2017
Processo de Compra nº 369/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS"

No dia 12 do mês de abril do ano de 2018, compareceram, de um lado o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Sr. DARLAN ALVES PEREIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.693.747-4 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 051.987.109-03, e pela Ilma. Srª. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2017, Processo Licitatório nº.369/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação Futura e Parcelada de Empresa de Engenharia para Execução de SERVIÇOS DE SONDAGEM (ENSAIO) SPT e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, por Lote, conforme condições constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue a licitante vencedora da licitação:

Código	Nome da Empresa
97506	SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP

A seguinte empresa DETENTORA DA ATA, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital e termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa Detentora da Ata	CNPJ	Representante legal	CPF
SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857, CEP. 87030- 010, Maringá-Pr.	12.013.093/0001-78	JOSÉ CARLOS MARINO	349.269.929-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preços para Contratação Futura e Parcelada de Empresa de Engenharia para Execução de SERVIÇOS DE SONDAGEM (ENSAIO) SPT e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, por Lote, conforme condições constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo de Licitação e de acordo com a ordem de classificação da proposta que integra este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificações dos Serviços	Und.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Estimado Total
1)	Mobilização e Instalação de Equipamento de Sondagem e de Equipe. - GEOSOLOS	Und.	20	300,00	6.000,00
2)	Sondagem SPT (NBR 6484) furos com até 15 metros. - GEOSOLOS	Und.	60	830,00	49.800,00
3)	Sondagem SPT (NBR 6484) furos superiores a 15 metros até impenetrável. - GEOSOLOS	M	300	33,00	9.900,00
4)	Elaboração do Relatório de Sondagem e Análise de Solo. - GEOSOLOS	Und.	20	490,00	8.000,00
Valor Total Estimado: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).					

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelos menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Orgão Gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de

acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os materiais/equipamentos/serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a execução dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de execução dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser em local em que a unidade requisitante indicar.
7.4.2. Após a emissão da ordem de serviço da etapa, a empresa DETENTORA DA ATA terá o prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias para entregar os serviços solicitados.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.5. As despesas relativas à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.6. A Detentora da Ata obriga-se a executar os serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.6.1. Serão recusados os serviços defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados às normas vigentes.
7.7. Todas as despesas relativas à execução dos serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata.
CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos bens/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de execução dos serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos serviços solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
13.1. O recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços será realizado pelo Engenheiro Civil LUCAS DE ALMEIDA BENYSEK – CREA-PR 153786/D, em todas as suas fases, na respectiva vigência, o qual estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a Lei Federal n.º 8.666/93 estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus Arts. 67 a 76.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Procurador Geral, Diretora de Compras e pela empresa Detentora da Ata, qualificados preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEDUR
Órgão Gerenciador

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral

Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente LTDA. EPP.
JOSÉ CARLOS MARINO
Sócio Administrador
C.P.F. nº 349.269.929-49
Empresa Detentora da Ata

Ata de Registro de Preços nº 029/2018 7

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:01958DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 18834

DECRETO Nº 18.834/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1542)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção a Saúde	
100000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários (Livres)	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1563)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	5.700,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1463)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100494.09.02.06.1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
TOTAL		**98.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(198)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.023	Manutenção UPA	
100000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários (Livres)	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(328)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS	
100497.09.02.06.1497	Vigilância em Saúde	
3390.30	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL		**98.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 23deAbrilde 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:4296AAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 18833

DECRETO Nº .18.833/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1466)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.219	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	
300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300500.09.02.06.3500	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 23 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:B5035FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017

EXAMES RADIOLÓGICOS

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que dará continuidade ao Pregão Presencial nº 220/2017,que tem como objetoa Contratação de empresa para **REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS (RADIOGRAFIAS CONTRASTADAS, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, MAMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS)**, para atender os pacientes do Município de Paranavaí, atendidos por meio do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde,e **CONVOCA** os licitantes CLINICA E INSTITUTO PARANAVAÍ DE IMAGEM LTDA e CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES, para continuidade do certame no dia **04 de maio de 2018, às 14:00 hrs,** na Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí – PR.
As empresas licitantes deverão apresentar mídia digital idêntica à proposta apresentada na sessão do dia 16 de novembro de 2017.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta Prefeitura, todas as licitantes serão avisadas através de e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Paranavaí - Paraná, em 23 de abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:FBE0F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Diretora de Compras **Srª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA. - ME, estabelecida à Rua Pioneiro Olinto Mariani, nº 753, Jardim Diamante, cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 72.159.817/0001-18, neste ato devidamente representada por **CLOVIS ORTUNHO ROSA**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.014.327-9 - SSP (PR), e inscrito no C.P.F. sob nº 799.538.169-72.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA,** destinados às Escolas Municipais e CMEIS, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018.**

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **06.02.12.361.0005.2.450.33.90.39 (529)**.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município de Paranavaí.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

CLOVIS ORTUNHO ROSA
Desinsetizadora Baratek 10 LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:DC7D9FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Diretora de Compras **Srª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. - ME, estabelecida à Rua Mário Monteschio, nº 675, Jardim Pioneiro, cidade de Paiçandu, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 97.398.796/0001-14, neste ato devidamente representada por **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, residente e domiciliado na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.198.333 - SSP (PR), e inscrito no C.P.F. sob nº 175.935.659-04.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA,** destinados às Escolas Municipais e CMEIS, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018.**

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 41.579,65 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **06.02.12.361.0005.2.450.33.90.39 (529)**.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço, devendo este ser

cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município de Paranavaí.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR
Ingá Controle de Pragas Urbanas LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:FD81B559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª. ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pela Ilma. Diretora de Compras **Srª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: 8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 631, Jardim Panorama, cidade de Loanda, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.989.026/0001-68, neste ato devidamente representada por **ADRIANO PAZIN LEITE**, residente e domiciliado na Cidade de Loanda, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.291.957-4, SSP (PR), e inscrito no C.P.F. sob nº 024.975.209-33.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA,** destinados às Escolas Municipais e CMEIS, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018.**

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 172.645,44 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária: **06.02.12.361.0005.2.450.33.90.39 (529)**.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município de Paranavaí.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ADRIANO PAZIN LEITE
8666 Logística, Transportes e Serviços Técnicos LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:BD1C1B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.837/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01(628)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1290)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(646)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0007.2.624	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
100936.09.06.06.1936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		**72.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01(637)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0002.2.570	Atividades Administrativas	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
18.01(1293)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
02.062.002.2.661	Atividades de Assessoria Jurídica	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
4490.52	Equipamento e material permanente	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DEFAZENDA PÚBLICA	
11.01(1036)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.122.0002.2.050	Atividades de Diretoria de Compras	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(647)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0007.2.624	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	
100936.09.06.06.1936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
3390.30	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL		**72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 23 de abril de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:B00231F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Aceita o veto parcial ao § 3º do art. 60 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o veto parcial ao § 3º do art. 60 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de abril de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:F24FE619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2018. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas e recapeamento asfáltico em trechos das Ruas dos Faisões, dos Pelicanos, Santa Clara, dos Pavões, dos Tucanos, Gralha Azul, dos Perdizes, Maracanã, 10 de Maio, João Penso, Marco Penso, José Tatto, Bento Gonçalves, Santos Dumont, Caxambu, São Pedro, Santa Rita, Tuiuti e Guarani, com área total de 38.085,03 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 849255/2017, Processo nº 1043606-33 - Programa Planejamento Urbano - MCIDADES, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, para a empresa: Siza Construtora Ltda Eireli, CNPJ nº 06.907.354/0001-09, com o valor global de R$ R$ 2.509.530,37.

Pato Branco, 18 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:AFA369A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 52/2018. CONCORRÊNCIA 03/2018

Extrato Contrato nº 52/2018/GP. Concorrência nº 03/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Siza Construtora Ltda Eireli. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre pedras poliédricas e recapeamento asfáltico em trechos das Ruas dos Faisões, dos Pelicanos, Santa Clara, dos Pavões, dos Tucanos, Gralha Azul, dos Perdizes, Maracanã, 10 de Maio, João Penso, Marco Penso, José Tatto, Bento Gonçalves, Santos Dumont, Caxambu, São Pedro, Santa Rita, Tuiuti e Guarani, com área total de 38.085,03 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 849255/2017, Processo nº 1043606-33 - Programa Planejamento Urbano - MCIDADES, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos. VALOR: R$ 2.509.530,37. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 360 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Será observado o prazo de até 30 dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela. DOT. ORÇ.: 06.02 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras 15.45100191.001.00 Pavimentação e Conservação de vias urbanas - 449051.00 - Obras e Instalações (312 - 3139) Reserva 22. DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Pato Branco, 18 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GUILHERME ELIAS PIASSA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:DF80703D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 35/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 35/2014.GP. Inexigibilidade 13/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Neuroclinicas Dr. Paulo Antonio de Souza Junior Sociedade Simples Ltda - ME. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 23 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será estimado em R$ 5.000,00 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R$ 60.000,00. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa Principal 689 - Fonte 303 - Desdobramento 3277 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa Principal 3770 - Fonte 494 - Desdobramento 3906. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 16 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:76498A7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2018. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva em órtese, prótese e auxiliares de locomoção, com fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., para a empresa: Warken e Cia - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.616.390/0001-78, com o valor total de R$84.625,00.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:303A5672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA 109 PREGÃO 07/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 07/2018. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva em órtese, prótese e auxiliares de locomoção, com fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A contratada deverá retirar os produtos, junto ao Serviço de Reabilitação Física do Município de Pato Branco, localizado na Rua Afonso Pena, nº 1.902, CEP 85502-260, Bairro Sambugaro, Bloco nº 01, 0 em Pato Branco - PR, em um prazo não superior a 05 dias após o recebimento da Nota de Empenho. A contratada deverá realizar a devolução dos produtos, com a devida manutenção realizada, no prazo máximo de 30 dias, contados da sua retirada. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a execução dos serviços e devolução dos produtos, com a devida manutenção realizada, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 713-3396. GESTOR: O (a) Diretor (a) Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 109/2018, Partes: Município de Pato Branco e Warken e Cia - EPP, Valor Total Estimado de R$ 84.625,00.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:8CBD4949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 226/2017

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2018 - Contrato nº 226/2017.GP. Pregão 54/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Proc Soluções em Informática Ltda - ME. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento e instalação de servidores de rede, software, switch gerenciável, nobreak e rack servidor, com recursos resultantes dos rendimentos do Convênio 01.0027.00/2010, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. ADITAMENTO: Do valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "b" e § 1º, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes pactuam Aditivo no valor de R$ 13.799,88 passando o valor do Contrato de R$ 129.499,00 para R$ 143.298,88 perfazendo um percentual de 10,6563602807% do total do contrato. Dot. Orç.: 1704 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – 19.57300252.269.000 – Manter Atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação – (1198) – Reserva 230. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 19 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ALDO MAURÍCIO ARENDT
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:76A90533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 09 CONTRATO 188/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 09/2018 - Contrato nº 188/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Tallento Construtora de Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Setembrino Tomazzi, Bairro São João, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Da Modificação do Projeto: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "a", bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, planilhas e projetos em anexo, as partes pactuam na modificação do projeto incluindo construção de lixeiras, pavimentação do passeio, portões na entrada principal e contenção do talude. Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, I, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do protocolo 384230/2018, as partes pactuam a prorrogação do prazo de Execução até 10 de agosto de 2018 e de Vigência até 29 de dezembro de 2018. Do valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e § 1º, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as partes pactuam Aditivo no valor de R$ 58.907,56 conforme ANEXO I - ITENS A SEREM ADITIVADOS, passando o valor do Contrato de R$ 4.417.941,27 para R$ 4.476.848,83 perfazendo um percentual de 1,670294464%. Dot. Orç.: 0702 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 12.36100391.041.000 – Construir, Reformar, Ampliar e Gerenciar Unidades Escolares – 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5347 - 415) Reserva de saldo 253. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 19 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:81EC3A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 40/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 40/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Douglas Bianchezzi.*** OBJETO: contratação do Sr. ***Douglas Bianchezzi*** selecionado e aprovado para a modalidade ***incubado residente***, nos termos do Edital de ***Chamada de Projetos nº 01/2016,*** que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI, na modalidade de ***INCUBADA RESIDENTE***. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 (duas) UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. PAGAMENTO: Os pagamentos devidos deverão ser efetuados pela incubada, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante o recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal - DARM.. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação tem como base legal a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXV, o qual transcreve-se: "É dispensável a licitação: XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomente para transferência de tecnologia e para licenciamento de direito de uso ou exploração de criação protegida (inciso introduzido pela Lei 10.973, de 02/12/2004)".

Pato Branco, 23 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GÉRI NATALINO DUTRA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:3F0BA65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

Extrato Contrato nº 53/2018/GP. Dispensa nº 37/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para locação de uma unidade de banheiro químico feminino, modelo Standart, cor verde, uma unidade de banheiro químico masculino, modelo Standart, cor azul e uma unidade de banheiro químico, modelo P.N.E. 360º, (cadeirante), com higienização (sucção de dejetos) duas vezes na semana, reposição de produtos biodegradáveis e fornecimento de papel higiênico, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, junto ao Parque Estadual Vitório Piassa. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os banheiros deverão ser instalados em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação formal da contratante através de nota de empenho, nas dependências do Parque Estadual Vitório Piassa – Alvorecer, na Via do Conhecimento, Km 01, PRT 469, Pato Branco-PR, permanecendo no local por um período de 60 (sessenta) dias. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente Contrato é de ***R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinqüenta reais).*** VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura. PAGAMENTO: Será pago 50% do valor total em até 15 (quinze) dias após a montagem das cabines e, o restante do valor, após a retirada das mesmas, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal. DOT. ORÇ: 12.02.18.54100332.079.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Desenvolvimento Ambiental – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1065-5127) - Reserva de Saldo 163. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário de Meio Ambiente.

Pato Branco, 19 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:1C5AC394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

Extrato Contrato nº 54/2018/GP. Dispensa nº 38/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***WORLD INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de revestimento da caldeira, através de solda com uma chapa de aço inox com tamanho de 3,00 mt de altura, 1,20 mt de largura e 3mm de espessura, com o fornecimento do material, junto ao Complexo Esportivo Frei Gonçalo, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme solicitação formal da contratante através de nota de empenho, no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados à partir da assinatura do Contrato, no Complexo Esportivo Frei Gonçalo, localizado na Rua Ararigboia n.º 1270, Bairro La Salle em Pato Branco – PR. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente Contrato é de ***R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).*** VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil após a realização do Serviço mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal. DOT. ORÇ: 16.02.27.81200412.224.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Departamento de Esporte e Lazer – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1154-3752) - Reserva de Saldo 184. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário de Esporte e Lazer.

Pato Branco, 20 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ROZANE ANITA DUMS
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:70DDAB64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/04/384192 de 18/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido **MARCELO ANTUNES**, matrícula nº 7854-9, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde, após 18 de abril de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 18 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:19566581

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/4/384291 de 20/04/2018;
Lei Municipal 1245/93, Inciso VII, Artigo 39.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Agente de Apoio, Função Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores deste município, ocupado por ***VITOR JULIO ZELINHEVIZ,*** matrícula nº 2029-0, em decorrência de sua aposentadoria, após o dia 30 de abril de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7D353AAF

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 30/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AIV7077	277510NIC0009472	10/3/2018	50020	R$ 585.69
AQM0111	277510NIC0009471	10/3/2018	50020	R$ 195.23
ASA4705	277510NIC0009468	10/3/2018	50020	R$ 130.16
AXX9316	277510NIC0009473	10/3/2018	50020	R$ 195.23
EXY2487	277510NIC0009470	10/3/2018	50020	R$ 195.23
HSF7639	277510NIC0009474	10/3/2018	50020	R$ 293.47
OAT3012	277510NIC0009469	10/3/2018	50020	R$ 130.16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:47808BA8

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 27/04/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5057	277510A000117278	22/2/2018	55412
AAP6337	277510A000131583	9/3/2018	51851
ADX0056	277510A000117277	22/2/2018	55412
AEY8302	277510A000117279	22/2/2018	55412
AGM0657	277510A000132859	9/3/2018	76252
AIG5600	277510A000117147	22/2/2018	55412
AJU7086	277510A000117556	22/2/2018	55412
ALQ4685	277510A000117336	22/2/2018	55412
ANE9303	277510A000132865	10/3/2018	76251
AQD2053	277510A000132798	10/3/2018	55411
AQN8246	277510A000132857	8/3/2018	76252
AQU5306	277510A000117149	22/2/2018	55412
ARM4267	277510A000132327	12/3/2018	55411
ASG4633	277510A000117472	22/2/2018	55412
ASL9121	277510A000132326	12/3/2018	55411
ATF4001	277510A000117276	22/2/2018	55412
ATI5910	277510A000117551	22/2/2018	55412
AUO4290	277510A000132323	8/3/2018	76332
AVD4199	277510A000132804	9/3/2018	55413
AVG1410	277510A000132854	8/3/2018	76252
AVG1410	277510A000132557	8/3/2018	51851
AVG1410	277510A000132556	8/3/2018	53980
AWC5352	277510A000117337	22/2/2018	55412
AWG9930	277510A000132863	9/3/2018	76252
AWP5633	277510A000117471	22/2/2018	55412
AWT0756	277510A000132324	8/3/2018	60412
AWU1549	277510A000131582	9/3/2018	60412
AXA2223	277510A000117555	22/2/2018	55412
AXB6440	277510A000132794	8/3/2018	76331
AXP4432	277510A000117554	22/2/2018	55412
AXZ0016	277510A000132800	10/3/2018	51930
AYA0233	277510A000117333	22/2/2018	55412
AYR6886	277510A000117335	22/2/2018	55412
AYS9131	277510A000132856	8/3/2018	60412
AZA0912	277510A000117097	22/2/2018	55412
AZF8433	277510A000132793	8/3/2018	57380
BAM3315	277510A000132855	8/3/2018	76252
BAQ8678	277510A000132792	8/3/2018	57380
BBP0695	277510A000132862	9/3/2018	60412
BDC2807	277510A000132351	8/3/2018	54600
BDV1931	277510A000131185	9/3/2018	54526
BDW0312	277510A000132325	9/3/2018	60502
CQG3272	277510A000132797	9/3/2018	56731
CRF0314	277510A000132864	10/3/2018	76251
EBL0155	277510A000117553	22/2/2018	55412
IGC0921	277510A000117501	22/2/2018	55412
LNJ2365	277510A000117150	22/2/2018	55412
LYG4318	277510A000117148	22/2/2018	55412
MAY4983	277510A000117552	22/2/2018	55412
MCB9501	277510A000131186	9/3/2018	55411
MJI2817	277510A000132112	9/3/2018	60412
MLT2457	277510A000132858	9/3/2018	76252
MWE1232	277510A000132795	9/3/2018	76331
MWE1232	277510A000132796	9/3/2018	60501
NWV2195	277510A000132352	9/3/2018	54600
PVB4081	277510A000131730	9/3/2018	55411
PYV2466	277510A000117334	22/2/2018	55412
QHL2201	277510A000132799	10/3/2018	54521

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1432BEDA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.131, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de banheiros químicos removíveis em eventos ao ar livre de qualquer natureza no âmbito do Município de Pato Branco.

§ 1º O banheiro deverá ser instalado até o horário do início do evento e retirado logo após o seu término.

§ 2º É obrigatória a instalação de banheiros químicos com diferenciação para a utilização feminina, masculina e para portadores de necessidades especiais.

§ 3º O uso do banheiro químico adaptado será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante quando estiver assistindo àquele.

§ 4º A quantidade de banheiros adaptados a ser instalados não será menor do que 10% (dez por cento) do quantitativo de banheiros a serem instalados.

§ 5º Nos eventos em que o número de banheiros químicos instalados for menor que 10 (dez) unidades, deverá ser instalado, pelo menos, um banheiro adaptado às necessidades dos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º O número de banheiros químicos será proporcional ao número de pessoas que participarão do evento, com base em informações prestadas por seus organizadores no momento da solicitação para a autorização de realização do evento junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

§ 1º A proporção será definida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Pato Branco levando em consideração ao número de pessoas, a localização e a natureza do evento.

§ 2º A instalação dos banheiros será de responsabilidade dos organizadores do evento.

§ 3º A higienização deverá ser feita pela empresa que instalar os banheiros químicos, devendo a Vigilância Sanitária realizar a fiscalização.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei, incorrerá o infrator em:

I – multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM, por banheiro químico não instalado, por dia de evento, a ser aplicada ao responsável pelo evento;

II – na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro;

III – persistindo a infração da lei, após processo administrativo, além da cobrança de multa o infrator poderá sofrer a proibição de concessão de autorização para a realização de eventos por um período de até 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E48A49C2

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 5.132, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Institui o programa de conscientização sobre a reciclagem do lixo "SEPARE – Cidade limpa, ambiente saudável" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pato Branco o programa de conscientização sobre a reciclagem do lixo denominado "SEPARE – Cidade limpa, ambiente saudável".

§1ºO programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com apoio das demais secretarias.

§2º O programa SEPARE deverá acontecer permanentemente durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja evidências que a população ainda necessite de conscientização.

Art. 2ºO programa consistirá em campanhas educativas em escolas municipais, estaduais, instituições de ensino superior, nas empresas e residências do município de Pato Branco.

§ 1º A campanha deverá contemplar *flyer*, videoclipe, visitas *in loco*, campanhas na praça central para mobilizar a população e até mesmo a escolha de um bairro para ser trabalhado mais intensamente e que sirva de exemplo para o restante da cidade.

§ 2º A Secretaria de Meio Ambiente destinará técnico para acompanhar entidades que queiram agendar visita ao aterro sanitário, estas terão o objetivo de mostrar a real situação do aterro e obedecerão o cronograma estabelecido pela Secretária.

Art. 3º Dentre todas as ações e procedimentos que poderão ser realizados visando a consecução do objeto que trata esta lei, a campanha poderá se utilizar de:

I - palestras, simpósios, peças teatrais, audiências públicas e outros eventos que julgar pertinente;

II - interação de toda a sociedade civil do município, por intermédio de atividades socioeducativas a serem aplicadas de acordo com a realidade de nosso município;

III - *blitz* educativa;

IV - distribuição de cartilhas e material educativo para alunos do ensino fundamental e médio, bem como para a população em geral;

V - desenvolver ações publicitárias que além de estarem disponíveis no sítio eletrônico dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão ter vinculação em:

jornais;
rádios;
televisão;
redes sociais;
veículos lotados na Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As ações, procedimentos e campanhas previstos no *caput* deste artigo serão intensificados, preferencialmente, na Semana do Meio Ambiente.

Art. 4º Fica o Poder Público, autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização de separação correta do lixo visando o fomento à participação da população nas ações de cuidados com o meio ambiente, para que se torne cada vez mais seguro e saudável a todos.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt, Moacir Gregolin e Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:50899042

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.295, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Normatiza e execução financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica designado como gestor responsável pela movimentação financeira da conta específica do FUNDEB o(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

DECRETO REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7777A218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 52/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 9942 – MINÉRIOS FURQUIM LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 418,00 Kg - Valor Unitário: R$ 0,13 – Valor Total: R$ 54.340,00.
FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
ITEM que venceu:
ITEM 03 – Qtde: 17,00 Rl - Valor Unitário: R$ 270,00 – Valor Total: R$ 4.590,00.
TOTAL GERAL: R$ 58.930,00.

_____

Paula Freitas, 23 de abril de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:AFB9E82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETICIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 15/2018, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018
LICITAÇÃO Nº 37/2018
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

_____
FORNECEDOR: 9942 – MINÉRIOS FURQUIM LTDA
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 418,00 Kg - Valor Unitário: R$ 0,13 – Valor Total: R$ 54.340,00.
FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
ITEM que venceu:
ITEM 03 – Qtde: 17,00 Rl - Valor Unitário: R$ 270,00 – Valor Total: R$ 4.590,00.

TOTAL GERAL: R$ 58.930,00.

_____

Paula Freitas, 23 de abril de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BF4421F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018
CONTRATADOS: MINÉRIOS FURQUIM LTDA – E ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018
HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018
CONTRATADOS: MINÉRIOS FURQUIM LTDA – E ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 58.930,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais).

Paula Freitas, 23 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:482C0268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 69/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MINÉRIOS FURQUIM LTDA
Valor.....: R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 23/04/2018 - Término: 23/04/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018
Recursos....: 1401 20.608.0019.2.058 3.3.90.30.00.00.00.00 3781 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura (368)
Objeto.....: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 23 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:50C61611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 70/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Valor.....: R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 23/04/2018 - Término: 23/04/2019
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018
Recursos....: 1401 20.608.0019.2.058 3.3.90.30.00.00.00.00 3781 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura (368)

Objeto.....: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Paula Freitas, 23 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:EFC05563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames no dia 25/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:832C8922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 24 e 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:643D9510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 23 e 26/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D79A6162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Rafael Dilay Malucelli e Rodrigo Bazzi Araujo
Quant. de diárias: 04 diárias com pernoite de R$ 225,00 cada servidor
Valor Total: R$ 1.800,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Curso completo do SICONV nos dias 24 a 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:5B792C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2025

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional do dia 01 de Maio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 30 de Abril de 2018.
Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1DB10E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 54/2018
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tendas, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 14/05/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **14/05/2018 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

23/04/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:09DCCE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 55/2018
OBJETO: Registro de preço para Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 14/05/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **14/05/2018 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

23/04/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:55E99275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, para o Departamento de Agricultura do município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 18/2018 de 10/04/2018, vencedor dos **ITENS: 01, 03, 04, 06 e 08.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ***ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA*.**
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 18/2018 e contrato 39/2018.
VALOR: R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:61EDC96B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, para o Departamento de Agricultura do município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 18/2018 de 10/04/2018, vencedor dos **ITENS: 02, 05, 09 e 10.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: ***C.R.I. GENETICA BRASIL LTDA* .**
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 18/2018 e contrato 40-2018.
VALOR: R$ 33.160,00 (Trinta e três mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/04/2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:B809F89A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

H O M O L O G O:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, referente à **Contratação de empresa para** aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, para o Departamento de Agricultura do município de Pérola D'Oeste/PR, conforme especificação e Descrito no Anexo IX no Termo de Referencia, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1)** ***ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rod. BR 050 – KM 164, Parque Hileia, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.055-010 e com inscrição no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, neste ato representado pelo Sr GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, maior, comerciário, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda 159, cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.055-010, portador da Carteira de Identidade sob nº MG-18.734.727 SSP/MG e CPF sob nº 475.107.736-87SSP/PR, CPF sob nº 163.230.339-68, residente e domiciliado na cidade de Marialva, estado do Paraná*, vencedor dos itens 01, 03, 04, 06 e 8 pelo valor de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) e 2)C****.R.I. GENETICA BRASIL LTDA*****,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, Bairro São Carlos I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.563-002 e com inscrição no CNPJ sob nº 07.504.171/0001-05, neste ato representado pelo Sr.ª ANTONIO FLAVIO DE TOLEDO, brasileiro, maior, gerente financeiro, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.563-002, portador da Carteira de Identidade sob nº 14.380.850 SSP/SP e CPF sob nº 014.063.408-80 *vencedor dos itens 02, 05, 09 e 10 pelo valor de R$ 33.160,00 (trinta e três mil cento e sessenta reais) totalizando o valor de* R$ 76.560,00(setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Pérola D'Oeste/PR, 23 de abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:CF933DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 54/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;
RESOLVE
Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para a Servidora Pública Municipal, a Senhora TATIANE ALVES, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:FB888232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018

Contratado: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Aquisição de produtos de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Piên, Paraná.

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 33.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha; 33.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha; 33.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização.

Valor total: R$ 294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 23/04/2018 a 23/06/2018.

Piên, Paraná, 23 de Abril de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:94B7343A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOVA DATA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
PROCESSO Nº 2095/2017

O Município de Piên, vem por meio deste informar que a data de abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços em epigrafe fica agendada para **o dia 25 de abril de 2018, às 16h00 horas.**
As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 23 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F763DEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

PROCESSO N° 964/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE

PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de maio de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de abril a 08 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2E99D140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PROTOCOLO Nº 234/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA TAXA DE COMBATE À SINISTROS

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998 e alterações posteriores, o Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças, pelo presente edital:

• Notifica os contribuintes, de forma global e impessoal, sobre o lançamento da TAXA DE COMBATE A SINISTROS relativo ao exercício 2018, em cumprimento ao disposto no art. 375 da Lei Municipal n° 691/1998.

• Os valores da taxa correspondem ao tipo de ocupação e a medida do imóvel edificado sobre o qual será lançada a taxa, conforme estabelecido no Anexo VI, da Lei nº 691/1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.180, de 25 de outubro de 2013.

• A taxa será arrecadada juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

• O contribuinte poderá efetuar o pagamento da Taxa de Combate a Sinistros em cota única, com vencimento em 8 de junho ou 10 de julho de 2018, ou em parcelas mensais, com vencimento em: 1ª parcela: 10 de julho de 2018; 2ª parcela: 10 de agosto de 2018; e 3ª parcela: 10 de setembro de 2018.

• O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, nos termos do art. 61 do Código Tributário Municipal, e a ausência de pagamento até o final do exercício de 2018, acarretará na inscrição em Dívida Ativa e demais procedimentos de cobrança.

• Qualquer informação a respeito do lançamento e da arrecadação da Taxa de Combate a Sinistros poderá ser obtida no Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, em Piên/PR ou pelo fone (41) 3632-1136.

** Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à Prefeitura.*

Piên/PR, em 5 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito de Piên

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:7E3AA18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

PROTOCOLO Nº 234/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Com base nos artigos 220 e 242 do Código Tributário Municipal - Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998, ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Piên, relacionados no processo administrativo nº 002/2018, que no dia 1º de janeiro de 2018 ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).
NOTIFICA que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.

NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 127 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias contados da intimação, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo.

NOTIFICA os contribuintes que não receberem os Carnês de IPTU pelo correio que deverão retirar os carnês junto ao DEPARTAMENTO DE RECEITAS, situada a Rua Amazonas, n° 373 – Centro, Piên/PR, no horário das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs, onde também poderão ser obtidas quaisquer informações a respeito dos valores do IPTU.
NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago: em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), em cota única sem desconto ou em 3 (três) parcelas mensais, conforme estabelecido no Decreto nº 33, de 21 de fevereiro de 2018. O pagamento deverá ser feito em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Itaú, Bradesco, Casas Lotéricas e correspondentes bancários. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o contribuinte terá seu nome inscrito em Dívida Ativa e será cobrado através de protesto extrajudicial e judicialmente, através de Execução Fiscal, para o cumprimento da obrigação tributária.
** Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à Prefeitura.*

Piên, em 05 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito de Piên

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:4BFC6EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 78, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o art. 9º da Lei nº 1.311, de 22 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) fica composto dos seguintes membros, representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores:

I – representante do PROCON (membro nato):
a) Titular: Patrícia Adelina Ferreira Dreveck RG nº 7.551.853-6/PR
b) Suplente: Kassiane Roberta Melenek RG nº 12.921.749-9/PR

II - representante da Secretaria da Educação:
a) Titular: Daiane dos Santos RG nº 10.085.090-7/PR
b) Suplente: Joselayne Correa dos Santos RG nº 9.818.686-7/PR

III - representante da Vigilância Sanitária:
a) Titular: Ana Mara Harbs de Oliveira RG nº 8.546.856-1/PR
b) Suplente: *Marialina Stoeberl* RG nº 9/R 3.959.552-8/SC

IV - representante da Secretaria de Administração e Finanças:
a) Titular: Cristiano Quadros RG nº 8.485.032-2/PR
b) Suplente: Mirian Balan RG nº 4.281.173/SC

V - representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Priscila Aparecida Guinta RG nº 5735946/PR
b) Suplente: Josnei José Grosskopf RG nº 77774505/PR

VI - representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
a) Titular: Neide de Fátima Zanqueta RG nº 6.147.859-0/PR
b) Suplente: Mateus Hening RG nº 10.908.459-0/PR

VII - representante dos fornecedores:
a) Titular: Adriano Siqueira RG nº 5.941.606-5/PR
b) Suplente: Felipe Rosá Machado RG nº 4.535.203/SC

VIII - representantes dos consumidores:
a) Titular 1: Roseli de Oliveira Bueno RG nº 2.138.296/SC
b) Suplente 1: Rafael de Oliveira Bueno RG nº 21R4.206.933/SC
c) Titular 2: Clarice de Fatima Fragoso RG nº 4.210.717-4/PR
d) Suplente 2: Nilwton Bezerra de Almeida RG: 6.316.897/SC

IX - representante da Ordem dos Advogados do Brasil:
a) Titular: Josnei Forteski RG nº 9.886.995-6/PR
b) Suplente: Cintia Pscheidt RG nº 5963929/SC

X - Ouvidor Geral do Município:
a) Titular: Eleandro Junior Taborda RG nº 9.728.747-3/PR
b) Suplente: *Simone*Aparecida Vieira*Portela*Rauen RG nº 6.997.743-1/PR

Art. 2º Os membros do CONDECON terão mandato de 2 (dois) anos, cujo mandato se encerra em 20 de abril de 2020.

Art. 3º O conselho elegerá dentre os membros representantes de órgãos públicos o seu presidente.

Art. 4º Perderá a condição de membro do CONDECON o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

Art. 5º As funções dos membros do CONDECON não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 7º As atribuições do CONDECON são aquelas enumeradas no art. 9º da Lei nº 1.311, de 2017.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:A8714D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 79, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA EM MONJOLINHO, MUNICÍPIO DE PIÊN, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, V e VI da Constituição Estadual, art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe os arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na CA 80/2018 - DA SANEPAR,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área: 100,18 m²
Proprietário: A QUEM DE DIREITO PERTENCER ou JOÃO JOSÉ HUTTEL.
Situação: Partindo do ponto 0=PP (E= 662.457.079m e N= 7.111.508.535m) localizado na cerca de frente com a Rua Afonso F. Zapp, segue pela rua com azimute 336º40'01" e 6,47m até o ponto 01; deste segue confrontando com área de Anizio Marques com azimute 60º53'54" e 14,87m até o ponto 02; deste segue confrontando com área remanescente com azimute 145º55'58" e 6,55 m até o ponto 03 e azimute 241º13'19" e 16,08 m até o ponto 0=PP; fechando a referida poligonal e totalizando uma área de 100,18 metros quadrados.
Observações: I
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º deste Decreto será destinada para instalação do POÇO 08 – "Monjolinho", necessária para ampliação do sistema de abastecimento dessa cidade.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de ocupação da área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:10C2E625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 1° do Decreto n° 37, de 28 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°**...
...
IV – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Ilair das Graças Deunisio RG nº 4.951.933-6/SC
Suplente: Jose Olandivo Ronschka RG nº 5.075.335-2/PR" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 20 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:247BD71B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 1.301/2018 – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preço, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.301/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação, estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, instalações especiais (lógica, CFTV, alarme, GLP, gases medicinais) e instalações de ar condicionado, visando à elaboração de projetos complementares, para o Projeto Executivo de Construção de Capela Mortuária no Cemitério São Roque, a ser implantada na Av. Brasília, s/n - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR, com área total de 463,15m², **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **BARROS & MARCONATO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av Colombo, n.º 5422 – loja A, Zona 7, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.697.054/0001-04, sagrada vencedora, pelo valor total de R$ 13.361,47 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:63AB1FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Objeto: Aquisição de materiais lúdicos. **Abertura: 16 de maio de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 89.342,70 (Oitenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de abril de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:57621BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Objeto: Aquisição de mobiliário para **Praça dos Esportes e da Cultura –** Termo de compromisso 0363.458-92/2012 OGU/M. CULTURA/2012 – Construção de Praça PEC – CEU 3.000 m². **Abertura: 15 de maio de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado:** R$ 161.365,58 (cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de abril de 2018.

EMERSON ANTÔNIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:48FCBF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.285/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital da Concorrência, que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de **Drenagem do Centro e Recape da Av. Getúlio Vargas**, constando os serviços de: meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, pintura de ligação, revestimento

com CBUQ, recomposição de calçadas, rampas para PNE, serviços diversos e placas de obra conforme especificações contidas no Projeto Básico. Trechos: Av. Getúlio Vargas (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e a Linha Férrea); Rua Barão do Cerro Azul (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e a Rua Roque Vernalha); Travessa Deodoro (entre Av. Getúlio Vargas e Barão do Cerro Azul); Rua Gilberto Nascimento (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito); Rua Elvira Lorusso do Nascimento (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Guilherme Beetz (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Nossa Senhora de Fátima (todo o trecho); Rua Adélio Gomes de Aguiar (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Armando Romani (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Vitório Scarante (entre a Rua Elizeu José Hipólito e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Padre João Leconte (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Francisco Leal (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Roque Vernalha (entre a Av. Getúlio Vargas até o final); Rua Elizeu José Hipólito (entre Rua Gilberto Nascimento e Rua Major José Luciano); Rua Francisco Schuartz (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito); Rua Guilhermina Clipel Gaio (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito).Tendo em vista a alteração, fica **ADIADO** o certame para o dia **28/05/2018 às 09:00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de Abril de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:00DC8667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO 10.039/2017 – P.A.D. 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela Procuradoria Geral do Município, no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n.º 01/2017: DECIDO pela prescrição da pretensão punitiva por parte da administração em relação ao servidor D.M., matrícula n.º 784171, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, tendo em vista o transcurso de mais de 180 dias entre o conhecimento do fato e a abertura do procedimento administrativo disciplinar, de acordo com o art. 156, II da Lei Municipal n.º 863/2006. Intime-se o servidor, e publique-se a decisão proferida. Por fim, dê ciência a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0D946B73

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 123/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017; RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°120/2018 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
15	BARBARA MOREIRA STORCK	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D4D3FEC7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 124/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°122/2018 SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
16	LUCIMERE FELTZ BONALDI DOS SANTOS	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C81BBB98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 125/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 124/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
16	LUCIMERE FELTZ BONALDI DOS SANTOS	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 26/04/2018, às 9:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);

FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2017A59F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 126/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
16	ANDREA FERRARI AREVALO	78,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 27/04/2018, às 14:30 hrs** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1D766383

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6639/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **16/04/2018** até **12/10/2018** à servidora **ANA PAULA DOMINGUES GOMES MULLER,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL** – matrícula nº: 84379-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1DE09E18

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6641/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir, a contar de 01/04/2018, Gratificação de Função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG
501991	LEONARDO MARCELO PETERSEN DA SILVA	FG05

Art. 2º - Alterar, a contar de 20/04/2018, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual
812481	BRUNA RIELLO	FG03	FG11
825201	MARLON JOUFREY NAZOREK	FG05	FG11
699811	RAFAELA ALVES CASTRO	FG06	FG11
534571	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	FG07	FG11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0BD03B22

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6642/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Rejiane Mendes Zago	99253-5	Professor I Magistério	20/04/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2764D4C1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6643/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
João Alfredo Mayer Ambos	4251-1	Agente Administrativo	20/04/2018	Falecimento

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9AC1E994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018

DATA: 20 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diária ao Prefeito Municipal **Sr. Antônio Edson Kolachinski**, Matrícula nº 1057-0/1, portador da CI/RG nº 1.134.064 SSP/PR e do CPF nº 202.981.029-00, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com a finalidade representar o Município de Pitangueiras em audiências na Assembléia Legislativa e no Palácio Iguaçu, agendadas para os dias 23 e 24 de abril de 2018.

Art. 2º – A diária será concedida nos termos do Art. 3º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à 02 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 20 de abril de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:14D89B66

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EDITAL Nº 03, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS torna pública a retificação do Edital de Licitação, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), no dia 03 de abril de 2018, Edição nº 1476, Código Identificador: 7C687D9B e no dia 13 de abril de 2018, Edição nº 1484, Código Identificador: B024BCF5, bem como informa a nova data de **INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO** para o dia 09/05/2018 as 14 horas.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras, 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0B08CE6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4775

DECRETO Nº 4775 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Planalto Pr, no dia 30 de abril do corrente ano (segunda-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D6E24961

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
EMILLE MEDEIROS MASELLA	Engenheiro Ambiental	450823	3º
ALDO PONTEL	Operador de Máquina	448674	11º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:61B626D7

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4774

DECRETO Nº 4774 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Exonera a Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Compras, nomeada pelo Decreto nº 4565/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:353F61EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 20/2018
Data:23 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Adenise Carlini, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, para o curso: LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:F26C0A0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 21/2018
Data:23 de abril de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Sheila Périco, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, para o curso: LICITAÇÕES E CONTRATOS, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:E0ECC898

CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VERSA SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019)

O Município de Planalto, convoca a população para a realização da Audiência Pública sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. – (L.D.O. /2019) a qual será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Planalto, no dia 04 de Maio de 2.018, a partir das 09:00 hs.

Planalto, 23 de Abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:19058B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 47/2018, dispensa de licitação nº 17/2018, que tem por objeto a aquisição de protocolos e cadernos de atendimento psicológico para a Secretaria de Educação, no valor de R$ 3.705,50 (três mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) com a dotação orçamentária 2.033.3390.30.00.00-556, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ana Elisa Salomão Bosque ME, CNPJ nº 03.669.919/0001-60 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 23 de abril de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:9A7477AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 37/2018
Pregão Presencial nº 17/2018
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) toneladas de emulsão asfáltica RL 1C para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
Contratada: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, CNPJ nº 06.218.782/0001-16
Valor: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: 2.014.3390.30.00.00-1308.
Data de Assinatura: 12/04/2018
Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F14B21D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 38/2018
Dispensa de Licitação nº 13/2018
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios prontos a serem servidos em Coffee Break em palestras, cursos e demais eventos municipais realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Márcia Roberta de Sá – Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46
Valor: R$ 5.906,00 (cinco mil, novecentos e seis reais)
Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-560.
Data de Assinatura: 17/04/2018
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:69C3AAE9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 39/2018
Pregão Presencial nº 18/2018
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de expediente e de escritório para a Secretaria de Administração**.**
Contratada: M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ Nº 18.096.161/0001-96
Valor: R$ 47.245,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: 2.008.3390.30.00.00-566.
Data de Assinatura: 17/04/2018
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F17683CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 40/2018
Pregão Presencial nº 16/2018
Objeto: Aquisição parcelada de óleo lubrificante e fluido de freio para as Secretarias da Prefeitura do Município de Porecatu**.**
Contratada: Camiopar Mecânica e Posto de Mola Ltda EPP, CNPJ nº 03.447.538/0001-37
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Dotações orçamentárias:
2.008.3390.30.00.00-483,
2.021.3390.30.00.00-485,
2.037.3390.30.00.00-489,
2.026.3390.30.00.00-487,
2.052.3390.30.00.00-493,
2.004.3390.30.00.00-1230 e
2.063.3390.30.00.00-499.
Data de Assinatura: 17/04/2018
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:93A0082F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 142/18

PORTARIA Nº. 142/18

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Transferir, a partir do dia 23 de abril de 2018 o servidor **AMILSON MARCOS DE TOLEDO ROCHA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.256.242 SSP/PR, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula nº. 386-4, lotado na Biblioteca Cidadã na Secretaria de Cultura e Turismo para exercer a mesma função no Sistema Nacional de Emprego. (SINE).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (20.04.2018)

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:DD23FC26

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 143/18 20 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº. 143/18 20 de Abril de 2018.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1410, de 17 de setembro de 2010.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica enquadrado o nível de acordo com o plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Porecatu de conformidade com a tabela do Decreto nº. 02 de 12 de janeiro de 2018, conforme o que segue:

FUNCIONÁRIO	NIVEL
Raquel Garcia Pontes	PG-3

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018).

FÁBIO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:34FA39FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N°03 CONTRATO 112-2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - OBJETO E VALOR - AO CONTRATO N.º112/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROGRAMA - SCFV.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADA: **FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO**, pessoa física, residente e domiciliada em Porto Amazonas, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.582.334-3 SSP/PR e CPF (MF) n.º 088.592.719-24.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 112/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem finalidade de MODIFICAR a relação contratual ALTERANDO a carga horária e de REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 22/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 1ª (primeira) item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

Pelo presente ADITIVO fica alterada a carga horária que previa e execução de 32 (trinta e duas) horas semanais, passando e executar 40 (quarenta horas) semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

- O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R$828,75 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/05/2018 à 15/11/2018.

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias é de R$1.077,38 (um mil setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$1.077,38 (um mil setenta e sete reais e trinta e oito centavos), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social
UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.06.00 – Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização e encontra amparo legal nos artigo 65, b e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 23 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO	***FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E7D436A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 031-2018 CASAS PRÉ MOLDADAS

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Empreitada n° 031/2018
Data:23/04/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **VITOR ALVES DE SOUZA ME**
Protocolo:670/2017
Licitação: Tomada de Preços n° 003/2018
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para construção de duas unidades habitacionais pré moldadas, com 36m²cada, custeadas pelo Projeto Morada Digna, desenvolvido pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas.
Valor:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Prazo de Vigência:23/04/2018 a 22/04/2019

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:49F6A01F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 003-2018 CASAS PRÉ MOLDADAS

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para construção de duas unidades habitacionais pré moldadas, com 36m²cada,custeadas pelo Projeto Morada Digna,

desenvolvido pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **VITOR ALVES DE SOUZA ME**, sob CNPJ nº 25.007.918/0001-93, com endereço na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, nº 268, Vila Rural Real, CEP 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

Porto Amazonas, 23 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FBC89679

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – SRP

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa (as) jurídica (as) para aquisição de materiais de construção, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), com entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA:dia 09 de maio de 2018, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL*: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).*
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 23 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:69EA0C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Presidente do Consórcio CISPAR a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1o Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições.....R$ 4.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições.....R$ 4.000,00
TOTAL R$: 8.000,00

Art. 2o A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação da seguinte dotação:

01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0001.2001 – Manutenção dos serviços administrativos
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 4.000,00
01.000 – Consórcio CISPAR
01.001 – CISPAR
17.122.0002.2002 – Operação e manutenção dos serviços de laboratório
Fonte: 1.0001 – Recursos Livres
3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....R$ 4.000,00
TOTAL: R$ 8.000,00

Art. 3o Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 23 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:C4D1DCC7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 03 (três) unidades de solução padrão de cloro residual livre e total – frasco de 100mL – 1000ug/ml em água, 05 (cinco) unidades de solução padrão de sólidos totais composto por sólidos totais TSS e TDS 700ug/ml e 06 (seis) unidades de solução padrão DQO 1500ugO2/ml – frasco com 125ml – para o laboratório do Consórcio CISPAR, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, V, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R$ 5.701,00 (cinco mil setecentos e um reais)**, em favor da empresa **C W S PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.055.902/0001-74, com endereço na R Santa Gertrudes, 865, Centro, no Município de Cosmopolis, Estado de São Paulo, CEP 13.150-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:1D0D1757

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 04 (quatro) unidades de Padrão de Calibração de Turvação 1000 NTU – Formazina – frasco de 500ml, e 04 (quatro) unidades de Padrão de Calibração de Turvação 2000 NTU – Formazina – frasco de 500ml e 10 (dez) unidades de Padrão de Calibração BOD 2000 mg/l – frasco de 500ml para o laboratório do Consórcio CISPAR, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, V, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)** em favor da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na R Torre Eiffel, 100 - Lote 3a Gleba A Galpao2, Parque Rincao, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06.705-481, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:B22FAA58

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) caixa de E. coli, 01 (uma) caixa de E. aeruginosa e 01 (uma) caixa de E. aerogenes para o laboratório do Consórcio CISPAR, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, V, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total **R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, em favor da empresa **PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 31.864.051/0001-95, com endereço na R Vaz Da Costa, 103, Bairro Inhauma, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-510, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:BAF3FC47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 096/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a favor do Coordenador de Obras Públicas, Rodrigo Armacolo Barros, em razão das despesas efetivadas a título de combustível e pedágio, no deslocamento realizado à cidade de Araucária/PR, no dia 29 de março de 2018, para tratar de assuntos referentes à pavimentação da Marginal Norte.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 11 dias do mês de abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CD82E0E2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018
LICITAÇÃO Nº 32/2018 - PREGÃO Nº 18/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LUIS ADAS & CIA LTDA – CNPJ 00.099.436/0001-80**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS DE A A Z, EDITADA PELA INDITEC PARA ESSA REGIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CMED Nº 02 DE MARÇO DE 2006, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:82554DD2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018
LICITAÇÃO Nº 37/2018 - PREGÃO Nº 21/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CAMPOS & GAVA – CNPJ 75.652.305/0001-87**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.203,50 (Quatro Mil, Duzentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A521F508

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018
LICITAÇÃO Nº 37/2018 - PREGÃO Nº 21/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME – CNPJ 06.006.493/0001-53**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 168.965,95 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:42CD5DD8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018
LICITAÇÃO Nº 37/2018 - PREGÃO Nº 21/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **M.E. OYAMADA - COMERCIAL ME – CNPJ 14.606.326/0001-71**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 8.909,00 (Oito Mil, Novecentos e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7D86C19D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018
LICITAÇÃO Nº 37/2018 - PREGÃO Nº 21/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME – CNPJ 19.710.412/0001-43**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.677,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:51300BB5

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de: **(**Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas), considerando **a** cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Pires e Souza Leite ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº , cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	01	UN	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas	2.400,00	2.400,00
Total em Reais					**2.400,00**

Fica definido que o preço acima referido será fixo e irreajustável e ainda será pago em até cinco dias úteis contados após a emissão da nota fiscal.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2018:

Função:	17 – Saneamento
Subfunção:	512 – Saneamento Básico Urbano
Programa:	0020 – Saneamento e saúde
Atividade:	2002 – Manutenção do Serviços administrativos
Elemento de Despesa:	3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Prado Ferreira, 20 de Abril de 2018.

SERGIO BARBOSA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sergio Barbosa
Código Identificador:3B23A73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 03/2018

6.1 O resultado final será publicado no site do Portal da Transparência do Município de Quatro Barras (www.quatrobarras.pr.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

6.5. Será informado ao requerente do recurso o resultado da decisão do recurso impetrado, na impossibilidade de encontra-lo o resultado será dado por meio de publicação em diário oficial e Portal da Transparência.

Conforme item 6.1. e 6.5 do Edital Interno para Progressão Funcional 03/2018, segue resultados dos recursos interpostos, sendo:

- Processo 7703/2018 – Servidor: Leodir Antonio Cristofoli – Deferido parcialmente
Resultado: Inicialmente o servidor tinha 4 horas de curso aprovados, após analise do recurso foram aprovadas 24 horas de curso, contudo o servidor não obteve classificação.

- Processo 7723/2018 – Servidora: Lucimara Sebastiana da Silva Bueno - Deferido
Resultado: Inicialmente a servidora tinha 25 horas de curso aprovadas, após análise do recurso foram aprovadas 439 horas de curso, passando a servidora a integrar a lista de classificação.

Quatro Barras, 23/04/2018

MARCIA R. SARTOR
Presidente
CUAP
Decreto 5796/2017

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5661DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 17/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 3630/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de colete balístico, com fulcro no **artigo 24, inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 223/2018.**
CONTRATADA: **DEFENCER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 09.215.908/0001-97**
VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25 – 24426181720183390300000 – Material de Consumo.
DATA: 19/04/2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:94160037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 1339/2018
JUCELE ANDREATTA – RG 6.601.668-4/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação da formação de formadores locais do PNAIC 2017-2018.

Requerimento de Diária nº 1340/2018
ELAINE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA LARA – RG 6.140.212-8/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação da formação de formadores locais do PNAIC 2017-2018.

Requerimento de Diária nº 1341/2018
ROBERSON RAMOS – RG 042.533.449-09/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação da formação de formadores locais do PNAIC 2017-2018.

Requerimento de Diária nº 1342/2018
FRANCIELI FERNANDES DIAS – RG 8.97.115-7/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação da formação de formadores locais do PNAIC 2017-2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6D5E4FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 72/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA o Servidor Municipal Senhor OSMAR DOMINGUEZ, RG nº 16876852/PR e CPF nº 320.595.319-34, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:09FB5CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 73/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora CRIS CAROLINE FONTANA, RG nº 56047999/PR e CPF nº 728.994.099-72, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:61C8B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 74/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA os Servidores Municipais indicados a seguir, para desempenho de suas atividades profissionais nas unidades indicadas:

Nome	Cargo	Local de destino
ALICE BEATRIZ FATIMA GOMES	Merendeira	CMEI Tia Jaci
JUREIA TEODORO SEGURA	Merendeira	E.M. Joana Valache
LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA	Zelador	E.M. Rui Valdir Pereira Kern
MANUELA CELESTINE CORGAS DA SILVA	Professor	E.M. Devanira Ferreira Alves
MERCEDES IZABEL BESTEL	Merendeira	CMEI Tia Eliana
OSANA RIBEIRO DO VALE MARTINS	Professor (Padrão I)	E.M. Izair Lago
OSANA RIBEIRO DO VALE MARTINS	Professor (Padrão II)	E.M. Izair Lago
ROSANGELA DE OLIVEIRA SENS	Merendeira	E.M. Devanira Ferreira Alves
SIRLEI DE ALMEIDA DUARTE DO AMARAL	Zelador	E.M. Ernesto Milani
SONIA APARECIDA SACOMANO LOURENÇO	Merendeira	Centro de Educação Integral
TATIANE DE LIMA FURQUIM	Zelador	CMEI Tia Inez

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9E551C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 75/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/04/2018 a 09/04/2018, a Servidora Municipal IZILDA EFIGENIA DE VASCONCELOS, RG nº. 17713000/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C9C82230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6151/2018

Súmula: Designa a Senhora Nadhja Michele Ferreira da Silva para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora NADHJA MICHELE FERREIRA DA SILVA, RG nº. 16876852/PR, cargo efetivo de "Atendente Infantil", para o exercício de função gratificada por "Atividade Específica", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Este Decreto entra em vigor em 01 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D3318C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 76/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, no período de 04/04/2018 a 13/04/2018, a Servidora Municipal HILDA PETRASKI DOS SANTOS FERREIRA, RG nº. 2070535/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Educação.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:32B5F095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 77/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CANCELA a extensão de carga horária para mais para mais 16 (dezesseis) horas semanais da Servidora Municipal Senhora CIDIANE APARECIDA GARCIA, RG nº 66376672/PR, cargo efetivo de "Professor", junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor em 02 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 20 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:89700089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6148/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, com fornecimento de areia e rejuntamento para assentamento/reassentamento de 10.000 m² de paralelepípedo e ou lousa, 2.500 metros lineares de meio fio em concreto e 2.500 metros lineares de meio fio em pedra/granítico, em diversas localidades de nosso município, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 24/04/2018 às 08h20 do dia 09/05/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 09/05/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 09/05/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:
www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".

Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A0B6D0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6148/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de retroescavadeira e minicarregadeira, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 24/04/2018 às 13h20 do dia 09/05/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 09/05/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 09/05/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:
www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B10A0A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2018 / MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para a manutenção de iluminação pública, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6148/2018, comunica aos interessados que procedeu as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ACRESCENTA-SE AO ANEXO 01
Nos itens 1, 51 e 52 a seguinte descrição:
"Deverão ser apresentados os seguintes ensaios comprobatórios realizado em laboratório certificado no INMETRO, junto com a proposta de preço e ou no caso de pregão eletrônico no momento da habilitação, sendo considerado item desclassificatório a não apresentação solicitada: Certificados de ensaio contemplando: - Fluxo luminoso; - Curvas de distribuição fotométrica; - Intensidade luminosa; - Fator de Potência; - THD; - Resistência ao Impacto (IK) - Característica elétricas; - Eficiência energética; - Índice de Reprodução de Cor (IRC); - Temperatura de Cor; - Certificado de resistência à poeira; objetos sólidos e umidade, IP 66 conforme NBR IEC 60529:2005."

NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 24/04/2018 às 08h20 do dia 10/05/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 10/05/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 10/05/2018.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de abril de 2018.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AC8FBCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 2762/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 27/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de colchões e cobertores, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 23(vinte e três) dias do mês de Abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: 1) **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA – CNPJ: 11.858.330/0001-39.** A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1486, Jornal Agora Paraná edição 3489. Ambas as publicações no dia 17 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Todos os itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 (vinte e três) de abril de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9A1C2E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 4146/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de Inglês para o Ensino Fundamental I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 23(vinte e três) dias do mês de Abril de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) LIVRARIA GP EIRELI – EPP –** CNPJ: 11.093.505/0001-64 – EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição

de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura, Portal BLL e encaminhado para todos os licitantes participantes do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 (vinte e três) de Abril de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:53E76DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 5479/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de agregados de granito, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 23(vinte e três) dias do mês de Abril de 2018, ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) CTG MINÉRIOS LTDA –** CNPJ: 11.535.641/0001-67 – EMPRESA HABILITADA. 2) **COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA – ME –** CNPJ: 10.917.290/0001-96 – EMPRESA HABILITADA. 3) **TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA –** CNPJ: 03.398.389/0001-63 – EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura, Portal BLL e encaminhado para todos os licitantes participantes do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 (vinte e três) de Abril de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6922FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6159/2018

Súmula: Exonera a Senhora GESSICA ROSA DAS ALMAS do cargo efetivo que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a pedido, a Servidora Municipal Senhora GESSICA ROSA DAS ALMAS, RG nº. 123187300/PR e CPF nº 077.345.269-93, cargo de "Professor", do quadro de servidores efetivos deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 23 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 23 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0D06BB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - CMAS

Súmula: Aprovar exclusão de Cadastro do Cadunico

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A reunião realizada em 12/04/2018 entre a comissão deste conselho e a Instância local de Controle Social do Programa Bolsa família
A deliberação da plenária.
Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a exclusão de 04 cadastros do Cadastro Único conforme segue:

	. Por recusa da família em prestar informações
1	NIS 203.055.548-02
	. Por solicitação da família
1	200.285.148-01
1	200.286.093-65
1	200.207.131-55

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7808FBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CMAS

Súmula: Aprova o projeto para inclusão de benefício eventual de transporte na modalidade passagens.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A Lei 610/2010 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
A deliberação da plenária.

Artigo 1º: Aprovar o Projeto apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, que inclui o benefício eventual de transporte mediante a emissão de passagem para mulheres em situação de risco e violência, pessoas em situação de rua, indígenas, migrantes, famílias com adolescente em internação por

medida socioeducativa, a partir de avaliação da Equipe Técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:039A18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - CMAS

Súmula: Aprova o projeto para implantação do benefício eventual na modalidade "Aluguel Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A Lei 610/2010 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
A deliberação da plenária.

Artigo 1º: Aprovar o Projeto apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, para implantação do Benefício Eventual na modalidade "Aluguel Social", que consiste na concessão de auxilio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, destinado à famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7CB5A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 07/2018 - CMAS

Súmula: Aprova o projeto para implantação do Serviço "Família Acolhedora"

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2018,

Considerando:
A Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Nota Técnica sobre "Reordenamento de Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos", de dezembro de 2015 da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social;
A deliberação da plenária.

Artigo 1º: Aprovar o Projeto apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de afastamento temporário do convívio com a família de origem, denominado "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora", como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Quatro Barras.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 12 de abril de 2018.

CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:EDB69443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 6152/2018

Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 787/2013, Decreto 2596/2013, do Município,
DECRETA:
Art. 1º Constitui Comissão Especial para inscrição, recebimento e avaliação dos títulos do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito do município, ficando composta pelos seguintes servidores:
Presidente: KAYO AUGUSTUS SANTOS
Membros: ERICA CICONINI DE MELO
JULIANA DE SOUSA DEQUECHE
FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
RENATA MARCELA CECCON CAMARGO

Art. 2º Os membros dessa comissão não receberão qualquer remuneração ou benefício adicional, sendo o desempenho de suas funções considerando serviço público relevante.

Quatro Barras, 20 de abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2E4AA6C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PREGÃO 02

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n.° **002/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. **003/2018.**
DATA DA REALIZAÇÃO: **08/05/2018**. HORÁRIO: a partir das **09:00 horas**.
LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR**

O Município de QUITANDINHA, com sede na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade n.º 330 – Centro – QUITANDINHA/PR, torna público que se encontra aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – Processo Administrativo n.º 003/2018,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICIPIO DE QUITANDINHA/PR E REGIÃO ABRANGIDA PELA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SULESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL,** que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com a Portaria nº 007/2017 de 21/12/2017 e Portaria nº 001/2018 de 19/01/2018, Pregoeiro Gil Marcos Cordeiro Veiga e Equipe de Apoio Licimar Meinelecki, Tatiane Cristina Ribas Pepes, Dilson de Lima Damas e Wagner Diego Santana Pinto, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de QUITANDINHA/PR, sito na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade n.º 333 – Centro - QUITANDINHA/PR, com início no dia **08 de maio de 2018**, a partir das **09:30 horas** e será conduzida pelo PREGOEIRO com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICIPIO DE QUITANDINHA/PR E REGIÃO ABRANGIDA PELA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SULESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL**, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital, Anexo I.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não será admitida a participação de sociedades organizadas em consórcio, assim como as não personificadas.

2.3. Nesta licitação não será admitida a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente do MUNICÍPIO, conforme estabelece o art. 9º, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Não será permitido nesta licitação, a qualquer pessoa física ou jurídica, representar mais de uma licitante.

2.5. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de no máximo um representante de cada licitante.

2.7. Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das licitantes, desde que devidamente credenciados, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

2.8. Às microempresas e empresas de pequeno porte, que comprovarem sua regular situação, serão concedidos os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Municipal nº. 076/07.

2.9. A documentação apresentada deverá estar toda em nome da matriz ou em nome da filial, devendo ser o contratado executado pela empresa vencedora do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Em se tratando de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Em se tratando de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem "3.1.1", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3. O representante legal e o procurador deverão se identificar por meio documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do PREGOEIRO.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo abaixo deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

MODELO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório nº ..., na Modalidade Pregão (Presencial) nº , da Câmara Municipal de QUITANDINHA/PR, declaro pleno atendimento aos requisitos de habilitação desta empresa.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal

4.1.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
Pregão nº ...	Pregão nº ...
Processo nº ...	Processo nº ...
Câmara Municipal de QUITANDINHA/PR	Câmara Municipal de QUITANDINHA/PR

4.1.3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando a procuração.

4.1.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo PREGOEIRO ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- Número do processo administrativo e nº do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- Preço por centímetro de coluna, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo todas as despesas e tributos, taxas, emolumentos, multas incidentes, salários, encargos sociais (trabalhista e previdenciário), observadas as especificações do objeto do edital
- Condição de Pagamento: conforme minuta do contrato;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Data, identificação e assinatura do proponente.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- registro comercial, no caso de empresa individual;

- registro em cartório de títulos e documentos;

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

- documentos de eleição dos atuais administradores, tratando de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior, deste subitem;

- ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

- decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

- Em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;
- inscrição do CNPJ, com a distinção ME ou EPP, para fins de qualificação;
- Os documentos relacionados no subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante;

- certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

- certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

- Em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal será exigida somente para efeito de assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial será o do momento em que o proponente for declarado vencedor, sendo este prazo prorrogável por igual período a critério da Administração.

- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (www.tst.jus.br)

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, com firma reconhecida, declarando experiência e aptidão na execução e serviços semelhantes ao ora licitado, em no mínimo cinco;

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo abaixo:

MODELO (DECLARAÇÃO)
Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório ..., na Modalidade Pregão (Presencial) nº ..., da Câmara Municipal de QUITANDINHA, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
Local e data.
nome, rg e assinatura do representante legal

b) – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) – Declaração com firma reconhecida, de que a licitante possui condições operacionais de funcionamento, dispondo de estrutura técnico-administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços licitados dentro dos prazos acordados neste edital.
d) – Declaração de que a circulação do jornal no município de QUITANDINHA será de no mínimo 01 (UMA) vez na semana, e que todo o dia que ocorrer publicação de que trata a presente licitação, o Contratado deverá fornecer gratuitamente, 20 (vinte) exemplares do jornal que contenha as publicações, sendo todos na Câmara Municipal de QUITANDINHA.
e) Certidão de Registro em Cartório de Títulos e Documentos do jornal, com data inferior a 40 (quarenta) dias.

6.2. **DIPROSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1. É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto ao Município de QUITANDINHA no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos **subitens 6.1.2 e 6.1.3 do item 6**, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.
6.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão O PREGOEIRO a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
7.3. A análise das propostas pelo PREGOEIRO visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo às correções no caso de eventuais erros, tomando como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
7.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
7.4.1. - seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
7.4.2. - não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
7.5. O PREGOEIRO convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.
7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.
7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando para as selecionadas o último preço ofertado.
7.9. O PREGOEIRO poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
7.10. Após a negociação, se houver, O PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
710.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
7.12.1. A verificação será certificada pelo PREGOEIRO e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
7.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade, e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
7.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no **subitem 6.2.1 do item 6**, O PREGOEIRO, se necessário, consultar o Cadastro de Fornecedores do Município de Quitandinha, Paraná.
7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
7.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O PREGOEIRO examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
7.16. A Administração poderá reter a amostra do licitante vencedor, se assim julgar conveniente.
8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias. O prazo começará a fluir a partir do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos à parte interessada.
8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo PREGOEIRO à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
8.3. Interposto o recurso, O PREGOEIRO poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
8.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.6. A adjudicação será feita "**POR ITEM**".
9 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO
9.1 – O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pela Administração.
9.2 – Nos termos do § 2º. do artigo 64, da Lei 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo artigo 81 da legislação citada.
10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇO
10.1 – De conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, os pagamentos serão mensais, ocorrendo sempre no décimo dia após o mês vencido, com recursos próprios, no prazo e nas condições estipuladas na minuta do contrato, sujeitando-se, quando do não cumprimento, à atualização financeira dos valores, com base na variação do INPC do IBGE, desde a data final de período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento.
10.2 – No primeiro dia útil de cada mês a adjudicatária deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de QUITANDINHA, a nota fiscal/fatura, acompanhada dos exemplares de todas as publicações ocorridas no período relativo ao mês anterior. Esse departamento terá a função de conferir e receber os serviços, visando o processamento contábil do pagamento.
10.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 13.1.
10.4 - Os pagamentos serão, mediante a comprovação, por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade com a Seguridade Social "INSS" e para com o FGTS, a cada parcela, sob pena do pagamento não ser efetuado.
10.4.1. Os pagamentos serão realizados exclusivamente através de depósito em conta financeira a ser indicada pela contratada.
11 - DA CONTRATAÇÃO
11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a retirada da nota de empenho e onerará recursos da seguinte dotação orçamentária:
01.00 - Legislativo Municipal

01.01- Câmara Municipal
01.031.0001.2.031 – Manutenção do poder Legislativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.88.00 – Serviços de Publicidades e Propaganda
11.1.1 - O preço ofertado somente sofrerá reajuste quando previsto em lei.
11.1.2. Se, por ocasião da retirada da nota de empenho, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
11.1.3. Se não for possível a atualização de referidas certidões por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.2 deste item 11, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
11.2 . A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de QUITANDINHA, a fim de retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando a Administração a aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além das outras sanções previstas nas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais alterações.
11.3. Quando a Adjudicatária, convocada no prazo de validade da proposta apresentada, não demonstrar a regularidade atinente ao subitem 11.1.2, ou se recusar a retirar a nota de empenho, será procedida convocação da licitante na ordem de classificação das ofertas, sucessivamente.
12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12. 1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.
12.2 Pela inexecução total ou parcial do presente instrumento, pelo não cumprimento ou pelo atraso injustificado no cumprimento de qualquer das obrigações estipuladas no presente contrato, poderá ser aplicada a pena de multa de 01% a 10% do valor contrato.
12.2.1. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
12.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas subsidiariamente as disposições e demais sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 296/2003 de 15 de setembro de 2003. garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
13 - DA GARANTIA CONTRATUAL
13.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.
14 - DAS DIPROSIÇÕES FINAIS
14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O resultado do presente certame será divulgado em jornal de circulação local ou regional.
14.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.
14.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.
14.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
14.5.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.
14.5.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
14.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo PREGOEIRO.
14.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de QUITANDINHA - Estado do Paraná.

QUITANDINHA, 19 de abril de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
Pregoeiro

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

ITEM	Descrição do Produto	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO R$
1	CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICIPIO DE QUITANDINHA/PR E REGIÃO ABRANGIDA PELA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SULESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL	cm/col	5000	36.250,00

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, inscrita no CNPJ n.° 00.894.397/0001-30, situada à Av. Fernandes de Andrade, n.° 330, Centro, Município de Quitandinha, Estado Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Carlos Edmilson de Moura, portador do documentos de identidade RG n.° ..., inscrito no CPF/MF sob n.° ____, e a empresa abaixo nominada, em ordem de preferência por classificação, ora em diante nominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA(S):
DETENTORA I:
Denominação: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1 - Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICIPIO DE QUITANDINHA/PR E REGIÃO ABRANGIDA PELA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SULESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL**, conforme descrito no Pregão Presencial nº 002/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1 - O fornecimento dos produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Quitandinha, por meio de solicitação, e por emissão de Nota de Empenho.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Quitandinha, situada na Av. Fernandes de Andrade, n.° 330, Centro, Município de Quitandinha - PR, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
2.3 - Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.4 - Constatada divergência entre o produto entregue e o especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do Presidente da Câmara Municipal de que foi entregue a mercadoria.
4.2. A contagem do prazo supra se dará a partir da entrega da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que acompanhada das certidões de Quitação de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; de Regularidade perante o FGTS e CNDT.
4.3. Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
4.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Quitandinha.
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1 - A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2 - À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto registrado.
5.3 - A DETENTORA deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES
6.1 - Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018, seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

7.2 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Rio Negro, Paraná.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Quitandinha, Paraná, ... de ..... de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Detentora

Testemunhas:

_____
RG.:

_____
RG.:

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:4D4215F6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº. 04 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **DINAILDA ANTONIA DOS SANTOS BUDOLA**, matrícula 48-2, RG: 5.351.354-9- PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de **R$ 971,80 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Abril de 2018.

LUANA MLENEK MORDASKI
Diretora de Previdência e
Atuária

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:83A19292

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/20017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MILTON SÉRGIO MELO**, ocupante do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Planejamento Tático Operacional e desdobramento oepracional -Siconv – Principais Ferramentas de análise e soluções de problemas, alinhamento de ferramentas entre estratégico e o tático – controle de atividades e seus prazos – análise de interpretação de dados.
Local, Espaço de Capacitação da Escola de Gestão do Paraná – Curitiba – PR. Nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2.018.
III – Entre as datas de **23/04/2018 á 27/047/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 23 de abril de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8F489A60

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/20017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **MÁRCIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Planejamento Tático Operacional e desdobramento oepracional -Siconv – Principais Ferramentas de análise e soluções de problemas, alinhamento de ferramentas entre estratégico e o tático – controle de atividades e seus prazos – análise de interpretação de dados.
Local, Espaço de Capacitação da Escola de Gestão do Paraná – Curitiba – PR. Nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2.018.
III – Entre as datas de **23/04/2018 á 27/04/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´ Oeste, 23 de abril de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BE0C4434

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/18 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ nº 72.358.195/0001-57.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo HATCH, fabricação/Modelo 2017/2018 Zero KM, Marca: FIAT/MOBI Motorização mínima 1.0 Capacidade 5 passageiros, potência mínima de 75 CV (E) e 73 (G) e demais características técnicas constantes no Modelo 07 referente ao

Termo de Convênio nº 394/2017 – SEDU, que entre si celebram o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 36.049,00 (Trinta e seis mil e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (Trezentos e sessenta cinco) dias**
RECURSO: 03040412200021.007 – 4.4.90.52.00 (000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7785065D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/07/2018

SÚMULA: Nomeia o Servidor Srº AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, para exercer a função de Gestor de Contrato.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr.ª **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Srº **AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS** portador da CI/RG nº 5.797.302-1/SSP-PR, inscrita no CPF nº 797.463.149-04, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer a função de Gestor do Contrato nº **057/2018,** Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2018, referente ao Objeto: Aquisição de 01 (um) Veiculo HATCH, fabricação/Modelo 2017/2018 Zero KM, Marca: FIAT/MOBI Motorização mínima 1.0 Capacidade 5 passageiros, potência mínima de 75 CV (E) e 73 (G) e demais características técnicas referente ao Termo de Convênio nº 394/2017 – SEDU, que entre si celebram o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, tendo contratado a **Empresa: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 72.358.195/0001-57**, com o Valor de **R$ 36.049,00 (Trinta seis mil e quarenta e nove reais).**

Art. 2º- O Gestor de Contrato representará a Administração Municipal perante o contratado somente para o Contrato **nº 057/2018**;

Art. 3º- O exercício da função de **Gestor de Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2018, Serviços e de outras Providências**, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO",

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de Abril de 2.018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:13A20CCF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/07/2018

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal FRANCISMEIRE FRASSON por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 10/04/2018 a 07/08/2018 .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

CONCEDE

I- Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 10/04/2018 a 07/08/2018, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal FRANCISMEIRE FRASSON , ocupante do Cargo de PROFESSOR EM CENTRO ECUCACIONAL , nos termos do requerimento protocolado sob o nº 010 de 10/04/2018.

I I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitosa partir de 10 de abril de 2018 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DEABRIL DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2275AA7E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/07/2018

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal ELOISA ALVES LINHARES MACHADO por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no periodo de 20/04/2018 a 17/08/2018 .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

CONCEDE

I- Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 20/04/2018 a 17/08/2018, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal ELOISA ALVES LINHARES MACHADO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , nos termos do requerimento protocolado sob o nº 013 de 23/04/2018.

I I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitosa partir de 20 de abril de 2018 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DEABRIL DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BC95336C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Posse da Presidente da AMP, Plenarinho da Assembléia Legislativa, Casa Civil (Convênios) e Visita ao Sedu (Operação de crédito) na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **23/04/2018 à 25/04/2018;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de abril 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1B3181C7

FAZENDA
PORTARIA 106/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, ocupante do cargo de **CONTADOR,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Audiência no Tribunal de Contas do Paraná (TCE), Agência de Fomento e Secretaria do Estado da Fazenda na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **23/04/2018 á 25/04/2018;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´ Oeste, 23 de abril de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E6424C60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para Alimentação Escolar, conforme Lei Nº 11.947/2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Maio de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Maio de 2018, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 23 de Abril de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:CE63E014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 35/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material laboratorial com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Maio de 2018, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Maio de 2018, às 08h15min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.**
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 23 de Abril de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:3DF5DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.601/18 19/04/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**), conforme segue:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo
319000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2029	Atividades Gerais de Proteção Social
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
317000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	5.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:C353C087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.440/18 23/04/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica **DECLARADO VAGO** o cargo Efetivo de Professora B do nível 13 do GO 05, ocupado pela servidora **LACI MARIA ALCANTARA PIOVEZAN**, por concessão de APOSENTADORIA por Tempo de Contribuição, conforme benefício sob nº 179.729.268-1, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito**.**

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:A627D1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.442/18 23/04/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para a servidora abaixo relacionada, a partir do dia 23/04/2018, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Evandro Jose Frizzo	16/17
Irineu Leopoldo Refatti	17/18

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:1EB0059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.441/18 23/04/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo do Jovem Aprendiz divulgado através do Edital nº 06.01/2018, publicado no dia 16 de Abril de 2018 e Homologado através do Edital nº 07.01/2018 de 20 de Abril de 2018.

RESOLVE:
Art 1º **Nomear** a partir do dia 23/04/2018 os Jovens Aprendizes abaixo relacionados para exercer o cargo em provimento CLT conforme segue.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ

NOME	CLASSIF.
LUIS HENRIQUE GATTI DE SOUZA NETTO	1º
GABRIELI SAMARA DA SILVA	2º
JOSE DANIEL PAGNONCELLI CLEMENTE	3º
KAREN NICOLLI RENNER	4º
GIOVANA TALITA DA ROSA BARBACOVI	5º
SIMONE CAROLINA RAMBO	6º
ANA CAROLINA DE LIMA PONTE	7º
ANDRESSA KERCHHEIM DEOLA	8º
EDUARDA OLIVEIRA BASSO	9º
CHRISTIAN LORENZI PALOSCHI	10º
LUIS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	11º
ADRIAN ENIO KOESTER	12º
ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	13º
ADRIANA ALVES DA ROSA	14º
CAMILLY DA SILVA NUNES	15º

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:A19BD0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS
ADITIVO: PELO PRESENTE TERMO, AS PARTES INICIALMENTE NOMEADAS, RESOLVEM POR MÚTUO ACORDO, ACRESCENTAR OS ITENS DA TABELA ABAIXO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Cod. do produto	Quantidade licitada	Saldo disponível	Quantidade Para aditivar	Valor a adicionar
59040	40	13,93	10	R$ 2.750,00
TOTAL				R$ 2.750,00

REFERENTE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 02/2018
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:C8477441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 09 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 09 de maio de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 23 de abril de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C22C5952

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Pavimar Construtora de Obras Ltda

Renascença, 23 de abril de 2018.

_____
Presidente da Comissão

LURDES DALL AGNOL STIZ

Membros da Comissão :

_____
LUANA KRUG

_____
VERIDIANA SALVADEGO

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:473475C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Pavimar Construtora de Obras Ltda	181.219,17

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 23 de abril de 2018.

_____
Presidente da Comissão

LURDES DALL AGNOL STIZ

Membros da Comissão :

_____
LUANA KRUG

_____
VERIDIANA SALVADEGO

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:DD79C382

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 025/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de pedalinhos cisne para serem utilizados no lago municipal, em favor da seguinte empresa:
Ilaine Malagutti**,** no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Renascença, 23 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:FD2A4DF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 034 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 14 de maio de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Operador de Máquinas

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
4º	655	Robson Adriano Negri	10.208.525-6 SSP-PR	05/01/1993	78,2

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”
XI – Carteira de Reservista
X- Comprovante de Residencia

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - O candidato convocado para o cargo de **Operador de Máquinas,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Acuidade visual para longe
II – ECG Eletrocardiograma
III – EEG Eletroencefalograma
IV – Gama GT
V – Hemograma completo
VI – TGO
VII – TGP
VIII – Vacinas obrigatória
IX - Audiometria

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 14 de maio de 2018.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 14 de maio de 2018, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:0F45307D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01.2018

HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial SRP nº.001/2018** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM"** a proponente **AUTO POSTO RESERVA DO IGUAÇU EPP,** inscrita no CNPJnº02.027.755/0001-05, tendo como valor total a importância de **R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)** estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 23 de abril de 2018.

JUAREZ ARAMIS SENOSKI PINTO
Presidente

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:5B92937E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2018

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomeia os servidores (as) responsáveis pelo acesso aos arquivos de retorno dos bancos (Banco do Brasil e Caixa), JOSÉ MAURICI VEIGA DE PAULA inscrito no RG 6.800.843-3, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS II, lotado na secretária de Administração, e MIRANDA APARECIDA DE CAMARGO inscrita no RG 9.421.735-0, ocupante do cargo efetivo de MONITORA D ENTIDADES SOCIAIS, atribuindo suas funções no Departamento de Administração.
Contas tributos: BANCO DO BRASIL AG: 8277-5 CONTA: 16988-9
CAIXA ECONÔMICA AG: 3746 CONTA: 683-3
Recibos Secretaria de Esportes- 2173-3
Recibos Secretaria de Agricultura- 2194-6
19.90.99.11.02.00.00.00.00

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10/04/2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:62B7BE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO 24/2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes e Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se as**08h30min (oito horas e trinta minutos)**do dia**08/05/2018,**na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone**(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 024/2018** cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU- PR"**,sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-maillicitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 23 de abril de 2018

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:213C3397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 46-2018 - OPERAÇÃO CRÉDITO

CNPJ-Ol.612.413/000 1-90
Avenida Rio Branco, 500 - Fone-Fax- Oxx43-3467.1155- 3467.1000 - CEP 86848-000

DECRETO N° 46/2018 DE 28/03/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME lEI N° 516/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO DO IVAí, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na lei nO516/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1° - Fica aberto o crédito ESPECIAL para o exercício de 2018, até o valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Receita: 2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00. Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
Suplementação	
05. Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
05.006.04.122.2025.2.026-Serviços Rodoviários	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente conforme a Lei de Abertura de Crédito n0516/2018.	1.500.000,00

Art. 2° - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nO515, de 21/02/2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco do Ivaí, aos 28 de Março de 2018

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:E98E268B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 79/2018

PORTARIA Nº. 79/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **Gerôncio José Carneiro Rosa** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO AVALIATIVA, para acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria Municipal de Educação, seguindo os parâmetros contidos na Lei 355/2011.

VILMA CORDEIRO BATISTA
RG.: 8.749.853-0

MARIA MARTA POLEIS MONTEIRO
RG.: 6.614.436-4

MIRIAM TAVARES
RG.: 4.222.131-7

LUANA BRAUN DE SOUZA
RG.: 13.282.542-4

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:2864793D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICO, o Extrato do Contrato nº 11/2015, datado em 04 de maio de 2015, por duplicidade de número, onde se lê Contrato nº 11/2015 , leia-se Contrato nº 12/2015.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4DFF2A07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda – ME
Objeto: Contratação de empresa para reforma/ampliação da Unidade Básica de Saúde Central - Heitor Alves de Araújo.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57, e Art.65
Valor Aditado: R$ 55.109,38 (cinquenta e cinco mil cento e nove reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 05 de maio de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:C6C58465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: *R$ 15.075,44 (quinze mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).*
VIGENCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:491256BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.195/2018

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento, visando a Realização de Concurso Público para a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e nas demais legislações municipais pertinentes,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados:**GLAILSON ORLANDO SANTOS**, servidor efetivo, matrícula nº 3.870, portador do RG. nº 3.688.119-4, inscrito no CPF nº 572.619.629-53,**ELINÉIA FERNANDA C. SCHNEIDER**, servidora efetiva, matrícula nº 3791, portadora do RG. nº 7.703.882-5, inscrita no CPF nº 031.670.859-32 e**ELISA NOVAK ALMEIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva, matrícula nº 5378, portadora do RG. nº 7.945.472-9, inscrita no CPF nº 044.437.559-77, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de planejamento, organização, avaliação e julgamento do Concurso Público a ser realizado em 2018, para os cargos de provimentos efetivos da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

§ 1º Compete, ainda, à Comissão designada, a resolução de casos omissos, oriundos dos Editais referentes aos Concursos Públicos.

§ 2º Para prestar auxílio no exercício das atribuições conferidas através do presente Decreto, os membros da Comissão ora designada estão autorizados a convocar profissionais técnicos de sua escolha, inclusive terceirizados contratados na forma da legislação aplicável.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3° Fica revogado o decreto n° 4.988/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco do Sul, em 19 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:7A593402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 240/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 20 de abril a 20 de maio de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Isabel Cristina Souza***, matrícula nº 006-0/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível "12-P", admitida em 14 de julho de 1982, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2018.

Rio Negro, 11 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C9BCE44F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 252/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Catarina Adão Vosiak***, matrícula nº 0074-4/1, do cargo de Assistente de Administração B1, nível "11-O", admitida em 01 de junho de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9CEC2830

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 253/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Cleomir Vieira***, matrícula nº 1767-1/1, do cargo de Pedreiro B, nível "6-C", admitido em 06 de junho de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3E1585F8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 254/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***José Carlos Pires***, matrícula nº 0150-3/1, do cargo de Encanador C, nível "7-B", admitido em 01 de julho de 1985, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EF3F5C67

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 255/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 02 de abril a 30 de junho de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ana Letícia Valerio Hirt***, matrícula nº 1740-0/1, do cargo de Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio, nível "11-D", admitida em 01 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BBBDD05E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 256/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de abril a 31 de maio de 2018, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Juliana Wilczek de Oliveira***, matrícula nº 0235-6/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:ACEFC473

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 257/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria de Lourdes Rodrigues Krasota***, matrícula nº 2356-6/1, do cargo de Professor PB40, nível "PC40-2", admitida em 14 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:66998225

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 258/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 02 de abril a 31 de maio de 2018, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Regina Hirt Witt***, matrícula nº 0266-6/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 16 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2018.

Rio Negro, 19 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:70B45252

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 259/2018

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora ELIANE KONDLATSCH PRUSS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 011/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **21 de abril de 2018**, à servidora **ELIANE KONDLATSCH PRUSS**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe "C", referência 13, carga horária de 20 horas semanais (PC20-13), matrícula 2186-1, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.515,40 (dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, classe "C", referência 13, carga horária de 20 horas semanais (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de abril de 2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4EC07DB4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 040/2018

Declara ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado como ***Ponto Facultativo***, o dia ***30 de abril do corrente.***
Parágrafo único. Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FF8BFB22

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 261/2018

Cancela os efeitos da Portaria nº 158, de 16 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, a partir de 16 (dezesseis) de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 158, de 16 de março de 2018, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Roseli Mayer Rauen*****,** matrícula n.º 0271-2/2, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora ***Adilmeri Aparecida Fuchs****,* matrícula n.º 0197-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/04/2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:23844A7D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 263/2018

Designa em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Juliane Ferreira.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, a servidora municipal ***Juliane Ferreira***, matrícula n.º 2474-0/1, na Escola

Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora ***Roseli Mayer Rauen***, matrícula n.º 0271-2/2, no período de 23 de abril até 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/04/2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:199EC9DD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 262/2018

Designa em caráter excepcional e temporário como professora substituta a servidora municipal Neozeli Marinheski.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, a servidora municipal ***Neozeli Marinheski***, matrícula n.º 2007-9/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora ***Adilmeri Aparecida Fuchs***, matrícula n.º 0197-0/1, no período de 20 de abril até 02 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:33B6398C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 260/2018

Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 (dezenove) de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 247, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2018.

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AC61AAD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 053 – PROCESSO N° 111/2018

OBJETO: Aquisição de Lonas na cor azul para uso da Secretaria de Agricultura. **PROPONENTE:** Brunatto Materiais de Construção Eireli. **CNPJ:** 04.435.876/0001-11. **VALOR:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 13 de Abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7953CD95

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 006/2018

Constitui COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do III Concurso Público do IPRERINE para provimentos de cargos e formação de cadastro de reserva do quadro próprio de pessoal do IPRERINE, e dá outras providências.

A **Diretora Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Município de Rio Negro, Estado do Paraná - IPRERINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal do IPRERINE, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPRERINE, realizada no dia 21 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a abertura do III Concurso Público do IPRERINE para provimento de cargos e formação de cadastro de reservas do seu quadro próprio de pessoal.

Art. 2º. Fica nomeada **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO III CONCURSO PÚBLICO DO IPRERINE**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do certame, com o objetivo de atestar toda a clareza e transparência do processo, composto pelos seguintes membros:

Função	Nome	Matrícula Funcional	Cargo
Presidente	Ana Paula Portes Chapiewski	100102-1	Diretora Executiva do IPRERINE
Secretário	Loraine Szostak Cubas	35-1	Advogada
Secretário Adjunto	Fagner Becker Cordeiro	180-1	Contador
Representante da FAUEL	Jamyla dos Reis Maria	RG 10.015.490-0 SSP/PR	Analista Administrativo

Art. 3º. Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público:

I - organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo de seleção;

II - acompanhar, apoiar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público e, de maneira específica, a confecção e encaminhamento de ofícios às entidades direta ou indiretamente relacionadas à realização do evento;
III - definir, em conjunto com a empresa contratada, o cronograma de execução do Concurso Público, bem como o conteúdo programático das provas;

IV - velar pela preservação do sigilo das provas;

V - acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

VI - proferir julgamento nos recursos endereçados à Comissão, com apoio da Banca Examinadora e da assessoria jurídica dd FAUEL; e

VII - analisar e referendar todos os editais do Concurso Público, principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na classificação final do Concurso Público;

Art. 4º. As deliberações da Comissão, sempre registradas em atas, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente eventual desempate.

Art. 5º. Compete ao Presidente coordenar a Comissão e conduzir suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão, com colaboração do Secretário Adjunto:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

III - elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 8º. Fica vedada a participação na Comissão de pessoas que tenham entre os candidatos inscritos cônjuges, companheiros, parentes em linha reta e colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

Art. 9º. Não poderão participar do Concurso Público os membros da Comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 10. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente, por escrito, até 3 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos inscritos.

Art. 11. Os membros da Comissão, no seu afastamento, serão substituídos por ato específico.

Art. 12. Homologado o concurso público, a Comissão de que trata esta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 13. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 14. A presente Portaria vigorará até 60 (sessenta) dias após a homologação final do Concurso.

Art. 15. O trabalho dos membros da Comissão é considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio Negro, 23 de abril de 2018.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:DA63D9AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2017 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto), e da carteira de vacinação, constantes no Edital 001/2017 SMS.

DATA	**30/04/2018**
HORÁRIO	15:00
LOCAL	Rua Santos Dumont, 437. Sala 09. Centro – Rolândia - Pr

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou anão apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato no PSS.
A Avaliação Médica terá caráter eliminatório,sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme **item 11.12 do Edital 001/2017 – PSS/SMS**.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMESMÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **Comprovante de Vacinas**(carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ATENÇÃO*: Os candidatos a seguir relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.*
ANEXO 1
AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	27	MARCIO ANTONIO DE ANDRADE	09/04/1969	NÃO
2	22	JAQUELINE GRANDE AUGUSTO	16/02/1987	SIM

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	5	PATRICIA MARTINS GOMES CRUZ	11/11/1981	NÃO
2	139	MARIA ARLETE ROMEIRO	12/06/1968	SIM

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	87	ANGELA MARIA MARSÃO	23/02/1985	NÃO
2	55	ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	28/07/1971	SIM

3	171	EULÁLIA DA SILVA FERREIRA	13/02/1959	SIM
4	100	SUSETTE SOUZA SANTOS	05/10/1972	SIM
5	302	JUCELMA SARAIVA CIZA	23/04/1984	NÃO
6	284	MICHELE CRISTINA MATIOLLI	10/09/1984	NÃO
7	121	FABIO BATISTA THEODORO	13/01/1978	NÃO
8	154	LUCIA MARCELINO DA PAIXÃO	07/07/1983	NÃO
9	151	SILVIA HELENA FAIÃO	23/10/1976	NÃO
10	21	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	23/12/1984	SIM
11	244	ANGELICA MIGUEL	20/01/1985	NÃO
12	11	ADRIANO DE LIMA GARCIA	26/04/1988	NÃO
14	6	EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL	11/12/1971	NÃO
13	146	FABIOSNEY ALMEIDA CAMPOS	27/12/1975	NÃO
15	82	ALMIR FERNANDO DE SOUZA	19/04/1967	NÃO
16	28	LUCELIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	24/10/1982	SIM
17	219	GUILHERME FELIPE AMANCIO	26/04/1992	NÃO
18	135	SOLANGE MENDES GOMES SANTOS	17/10/1965	NÃO
19	122	LAUDENIR GOMES DOS SANTOS	22/11/1979	SIM
20	12	CÍCERO VENERANDO BRAZ	21/09/1959	NÃO
21	184	JOANA VIESBA DE OLIVEIRA	03/09/1960	NÃO
22	80	REGINALDO LEMES DOS SANTOS	19/06/1984	NÃO
23	46	ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	01/09/1984	SIM
24	384	VERONICA APARECIDA RICARDO	15/12/1977	NÃO
25	42	LEONARDO ALVES DA SILVA	19/12/1986	NÃO

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	176	ADRIANA IENKE NAUMES	02/08/1984	NÃO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	144	ALINE PAULA ZANIN	13/12/1983	NÃO
2	378	RAFAEL JOSE DE LIMA	13/01/1980	NÃO

MÉDICO PSF

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	280	EDISON SIGUEAKI NOGIRI	25/01/1975	NÃO
2	250	DANIEL GOULART KHOURI	12/07/1982	NÃO

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	292	CRISLAINE ERIKA PELEGRINI SILVA	27/06/1980	NÃO

MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.	AFRO
1	61	ANNA KARINA SCHIMUZU GUEDES	01/10/1976	NÃO
2	215	RAQUEL TIEMI TAKATA	22/04/1968	NÃO
3	112	ALESSANDRA BARQUETE GUERCHMANN DE FREITAS	12/02/1973	NÃO

Rolândia, 23 de abril de 2017.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0FF097F8

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.866, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 198.000,00** para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 8º e 13º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	7017	3.1.90.11	102	198.000,00
TOTAL				**198.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	2997	4.4.90.52	102	119.000,00
08.10.12.365.00086.044	3027	4.4.90.52	102	79.000,00
TOTAL				**198.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10	3.1	102	Abril	198.000,00
TOTAL				**198.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.10	4.4	102	Novembro	119.000,00
08.10	4.4	102	Outubro	79.000,00
TOTAL				**198.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EC0CD8A1

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.871, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

SÚMULA: Reestima as Receitas de Transferências Correntes na Fonte de Recursos 102-Fundeb-40% e abre Crédito Adicional Suplementar-Por Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 139.000,00 na Fonte de Recursos: 102-Fundeb-40%, junto à Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o

disposto no inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º e artigo 13º da Lei nº 3846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Reestimadas as Receitas de Transferências Correntes na Fonte de Recursos-102-Fundeb-40% conforme a seguir demonstrado:

RED	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 17.04.2018	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
214	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00.00.00	FUNDEB 40%	200.000,00	350.000,00	150.000,00
TOTAL			**200.000,00**	**350.000,00**	**150.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3846, de 18 de dezembro de 2017;					
** Valor da Receita Arrecadada até 17.04.2018					
*** Excesso de Arrecadação					

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.10.12.361.00086.043	7017	3.1.90.11	102	109.000,00
	7018	3.1.91.13	102	30.000,00
TOTAL				**139.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º E 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3.846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais),** oriundos da Fonte de Recursos nº 102-Fundeb-40%.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.10	3.1	102	Abril	139.000,00
TOTAL				**139.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 23 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0D0E100E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO 110/2014

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Rozimeire Aparecida Leonardi 00478095902**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.909.606/0001-96, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 483, Jardim Imperial, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.605-156, fone nº 43-3256-3116, neste ato legalmente representada pela Sra. **Rozimeire Aparecida Leonardi**, brasileira, divorciada, instrutora de cursos culinários, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 483, na cidade de Rolândia - PR, RG nº 3.290.481-5, e do CPF/MF nº 004.780.959-02 doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **01/05/2018** e término em **30/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, passando o valor de **R$ 1.702,34** (um mil setecentos e dois reais e trinta e quatro centavos) para **R$ 1.733,15** (um mil setecentos e trinta e três reais e quinze centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 1,81% (um vírgula e oitenta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 20.797,80** (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme cláusula anterior.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 64.185,12** (sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e doze centavos para **R$ 84.982,92** (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ROZIMEIRE APARECIDA LEONARDI*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	**SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Administração	**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:869F6F3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 79/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISU Valor.....: 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 23/04/2018 Término: 23/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Abril de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 80/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
Valor.....: 6.194,70 (seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos) Vigência.....: Início: 23/04/2018 Término: 23/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Abril de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 81/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Valor.....: 53.646,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais) Vigência.....: Início: 23/04/2018 Término: 24/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Abril de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 82/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: GILBERTO SUZIN - ME
Valor.....: 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) Vigência.....: Início: 23/04/2018 Término: 23/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Abril de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 83/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: DANIEL ROGERIO DA ROCHA
Valor.....: 10.715,90 (dez mil setecentos e quinze reais e noventa centavos) Vigência.....: Início: 23/04/2018 Término: 23/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Abril de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:820D6808

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 98/2018-23 DE ABRIL 2018

PORTARIA Nº. 98/2018

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal **CARLOS DORÉ GONÇALVES,** ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, Nível/Referência AD-12, correspondente ao período aquisitivo 01.04.2017 a 01.04.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de abril 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:CCB591F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º001/2018

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º001/2018

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: **PATRÍCIA CARNIEL DUARTE**

CARGO: ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***

VALOR MENSAL: R$. 1.165,20 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: De 23 de Abril de 2018 a 21 de Julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:0453B1E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 97/2018

PORTARIA Nº 97/2018

Súmula: Determinar, com fulcro no art. 159, da Lei Municipal 006/1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a instauração de Sindicância Administrativa para fins de apurar irregularidade de ausência ao serviço.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, diante do Memorando Interno nº 01/2018-RH e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro no art. 159, da Lei Municipal 006/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a instauração de Sindicância Administrativa para fins de apurar eventuais irregularidades com relação a ausência do serviço ocorrida por parte do servidor de iniciais V.W.

II – Constituir Comissão Especial composta pelos servidores **Carina Carla Fantin**, **Juliana Welter, Ivanilde Marli Ribeiro, Juciane Dalle Laste, Raquel Moraes Mafessoni**, **Alexandra de Oliveira Ribeiro,** sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:BFEDE276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº. 065/2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo dia 30 de abril de 2018 nas Repartições Públicas, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018, no âmbito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público Municipal, incluindo-se nesta o Hospital Municipal e serviços de raio x.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:6F3D9801

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018

SÚMULA: **-** Instaura Sindicância para Investigação Sumária e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Instaura Sindicância para Investigação Sumária, para apuração dos fatos ocorridos no CMEI- Educadora Maria Bonin Fachinello.
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no Art. 181 da Lei Municipal 315/77, a Comissão Permanente será composta pelos servidores: NICELDA KALKMANN – Conselho Municipal de Educação, ELAINE CRISTINA RIBEIRO – Pedagoga e JUCELI GREGOLIN – Psicóloga.
Art. 3º- Para bem cumprir as atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:7D7C974E

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2018

SÚMULA: **-** Instaura Sindicância para Investigação Sumária e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Instaura Sindicância para Investigação Sumária, para apuração dos fatos ocorridos no Programa Integração AABB Comunidade.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no Art. 181 da Lei Municipal 315/77, a Comissão Permanente será composta pelos servidores: NICELDA KALKMANN – Conselho Municipal de Educação, ELAINE CRISTINA RIBEIRO – Pedagoga e JUCELI GREGOLIN – Psicóloga.

Art. 3º – Para bem cumprir as atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:1F69CA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 PROCESSO 059/2018

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de Maio de**

2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de Veiculo novo Conjunto Coletor de Recicláveis Com recursos do Instituto das Águas do Paraná conforme convenio 518/2017. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de Abril de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 23 de abril de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8C43FE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018

OBJETO:	contratação de empresa fornecedora de ar condicionado para secretarias e departamento do município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	VANILTO COSTA ELETRODOMÉSTICO ME
CNPJ:	05.687.370/0001-62
VALOR:	21.010,00
VIGÊNCIA:	23/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3E41B2C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2018

OBJETO:	contratação de empresa fornecedora de ar condicionado para secretarias e departamento do município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	BRASINOX COMERCIAL LTDA
CNPJ:	00.695.723/0001-52
VALOR:	6.570,00
VIGÊNCIA:	23/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B800D034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018

OBJETO:	aquisição de peças para os veículos da frota municipal
CONTRATADO:	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LONTRENSE LTDA
CNPJ:	03.988.856/0001-05
VALOR:	258.778,44
VIGÊNCIA:	23/04/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 23 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:720E67A7

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA Nº 077/2018.

SÚMULA: - Concede férias prêmio a servidora municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias prêmio a servidora municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Cleusa Fredo da Silva	19/03/2007	ACS 40hrs	19/03/2011 a 18/03/2016	19/04/2018 a 17/07/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marca Toscan
Código Identificador:FB844EF3

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA Nº 078/2018.

PORTARIA Nº 078/2018.

SÚMULA: - Concede férias regulares a servidora municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora municipal, abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ijanara Dalagnol da Silva	01/04/2016	Técnica de Enfermagem 40hrs	2016 a 2017	08/04/18 a 07/05/18

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marca Toscan
Código Identificador:4A857CBD

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA Nº 079/2018.

PORTARIA Nº 079/2018.

SÚMULA: - Concede férias regulares ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Marcio Luiz Manfredini	01/07/2002	Diretor Depto Rodoviário	2012 a 2013	23/04/18 a 22/05/18

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 23 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marca Toscan
Código Identificador:AF0F5031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 010/2018, de 23 de abril de 2018, feita pela Servidora Municipal **REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar de reuniões nos dias 24 e 25 de abril de 2018, na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL; Águas Paraná – Instituto das Águas do Paraná; Assembleia Legislativa do Paraná, na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 23 de abril de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6EA0E8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, conforme solicitação sob nº 011/2018, de 23 de abril de 2018, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Geral, com a finalidade de nos dias 24 e 25 de abril de 2018, tratar de diversos assuntos de interesse do Município de Santa Amélia e sobre processos judiciais em trâmite perante o TJ-PR, de reuniões junto ao Tribunal de Justiça na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 23 de abril de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:36DE7257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR: ROQUE SCANACAPRA
CPF/MF: 042.769.659-34
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42.60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6075C2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 44.16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO IAP,REFERENTE A CORTE DE ÁRVORES NA ESTRADA MUNICIPAL 303, E VISITA A COHAPAR , PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A PARCERIA COM A COHAPAR NO RESIDENCIAL GRALHA AZUL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:E7D04B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 278/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF: 049.499.309-07
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PROTOCOLAR DOCUMENTAÇÃO NO IAP, REFERENTE A CORTE DE ÁRVORES NA ESTRADA MUNICIPAL 303, E VISITA A COHAPAR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A PARCERIA COM A COHAPAR NO RESIDENCIAL GRALHA AZUL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 278/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:BEBCBFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 279/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 03 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 98.01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 279/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:730E60A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 42.60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS DE REDE ESTADUAL PARA ATIVIDADE EXTRA CLASSE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:806A6C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559-65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: LOANDA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DO PNAE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D21F6CD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559-65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 220.22

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO A BASE NACIONAL COMUM E A CONSTRUÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 282/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:8D9A2D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 283/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTES,LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559-65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 85.20
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO A BASE NACIONAL COMUM E A CONSTRUÇÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 283/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CE1C1DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR: JANAINA DA CUNHA GUERREIRO AMARAL
CPF/MF: 063.456.409-99
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: IPORÃ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D8C14AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE
CPF/MF: 685.321.219-34
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: IPORÃ- PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA .
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2C3D7EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 286/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR: ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA
CPF/MF: 055.887.119-47
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: IPORÃ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 286/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A918B3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR: MARIA DIRCE BOSSA VALE
CPF/MF: 323.505.209-78

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: IPORÃ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 32.67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SERÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 20 de abril 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0B180619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º057/2018.

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços n.º 010/2018 do Tipo *menor preço global – EMPREITADA GLOBAL*, objetivando Contratação de empresa especializada em construção civil para construção da garagem parte II, uma barracão aberto para abrigar a garagem, escritório, depósito e oficina do pátio de máquinas municipal para esta Municipalidade, tudo em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso. Valor Máximo: R$ 256.213,54 (duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos e treze reais); Protocolo dos envelopes "1" e "2": 10/05/2018 (09:30 h); Abertura da Sessão: 10/05/2018 (09:35 h); a empresa deverá estar Cadastramento: Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5FA2FD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º057/2018.

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a Concorrência Pública n.º 001/2018 do Tipo *maior oferta no lote correspondente*, objetivando a alienação de 04 LOTES, em conformidade com Lei Municipal 125/2018: Lote 01 **- Lote Urbano situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, designado pelo n.º 10, da Quadra J-14, com a área de 450,00 metros quadrados, pelo valor mínimo de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);** Lote 02 **- Lote Urbano situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, designado pelo n.º 11, da Quadra J-14, com a área de 450,00 metros quadrados, pelo valor mínimo de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);** Lote 03 **- Lote Urbano situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, designado pelo n.º 12, da Quadra J-14, com a área de 450,00 metros quadrados, pelo valor mínimo de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);** Lote 04 **- Lote Urbano situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, designado pelo n.º 16, da Quadra J-14, com a área de 675,00 metros quadrados, pelo valor mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** todos desta Municipalidade. A descrição detalhada de todos os lotes encontra-se nos anexos do presente Edital. O Valor Mínimo da presente licitação é de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reis) dividido em 04 lotes distintos; Com a referida alienação será executada a segunda etapa da construção garagem e sede da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Protocolo dos envelopes "1" e "2": 24/05/2018 (08:15h); Abertura da Sessão: 24/05/2018 (08:30h);
Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 – ou email: licitacao.scmc@gmail.com, setor de licitações - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A6A88778

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 097/2018

DATA: 20 de abril de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município e o estatuído no Edital de Concurso Público nº. 01/01/2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora e Julgadora do Concurso Público Municipal, com assessoria do Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel – IPPEC, visando a contratação de: **Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Analista Executivo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços de Saúde, Contador, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Gari, Motorista, Professor, Técnico de Enfermagem, Vigia,** composta pelos seguintes membros:

ROSANA MARIA DA ROSA – Bacharel em Hotelaria
ANTONIA APARECIDA LOPES – Licenciada em Pedagogia
FABRÍCIO DALCIN CASTILHA – Bacharel em Direito
LEANDRO DALCIN CASTILHA – Licenciado em Letras
PAULO CESAR TOGNI OLIVEIRA – Engenheiro Civil
JANETE DOS SANTOS FARIAS - Enfermeira

Art. 3º. A Comissão Examinadora e Julgadora fica encarregada da elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas escritas e práticas do referido Concurso Público.
Art. 2º. Após os trabalhos, a Comissão se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em 20 de Abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:867B7C4A

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/03/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeado através da Portaria 021/2018 de 21 de Março de 2018, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 01/01/2018, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo pretendido	CPF	Resultado
Rosemar de Oliveira Campos	Agente Administrativo	097.388.759-18	Indeferido
Dilto Florisval França	Motorista	783.832.429-72	Indeferido

2. Os requerimentos com pedido de isenção da taxa de inscrição foram indeferidos por estar em desacordo ao item 3.7.1 do edital 01/01/2018.

3. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, caso tenha interesse em participar do Concurso Público, deverá emitir no site do Ippec, na página onde efetuou a inscrição e pagar a respectiva taxa.

Santa Lúcia/PR, 23 de abril de 2018.

LUIS JOSÉ MILANI
Presidente da Comissão
Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:1ADE63A8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 098/2018 DATA 23/04/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
CLAUDIR BARANOSKI SUTIEL	VIGIA	16/04/2018 à 15/05/2018	16/05/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 16/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:1F014B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

Pregão nº 19/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA;
VIGÊNCIA: 17/04/2019
VALOR RENOVADO: R$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSIANA BRAZ PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4B754202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2016
Pregão nº 23/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" - Padrão DER/PR, para entrega no perímetro urbano do Município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9433B706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2017
Processo inexigibilidade nº 4/2017
OBJETO: Acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes de acordo com o Decreto Municipal n° 3.398/2017 e Plano de Aplicação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOE;
VIGÊNCIA: 22/04/2019
VALOR RENOVADO: R$ 216.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DA31A8AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018

Processo dispensa nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07
Representante: MARIA DE FATIMA VIEIRA VELHO FRIZZO
CPF nº 015.454.909-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 22/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C728CC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 7

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014
Tomada de preços Nº 13/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários, com área de 980,40 m² - FNDE PAC 2.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: 3.592,03
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
VALDIR LUCIO DE MELLO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C1F1FAF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO Nº 266/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:201AB816

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.894/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal CARINA DE JESUS RAHINI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0691C0BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.895/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal BARBARA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9A248564

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.896/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ELIZA MIRELI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:97DFC5A8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.897/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal RITAL NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:57B7936A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.898/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 18 da Lei 2172/2010,

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de Abril de 2018, a servidora municipal ROSIMERI ALVES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental por haver concluído com êxito estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2018.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:14814AA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.

RESULTADO DE DISPENSA
O MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, com base no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal João Batista Bueno no distrito de São João do Pinhal.
LOCATÁRIO: WILSON BUENO
CPF/MF: 306.504.299-15
VALOR R$. 5.662,44 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 23 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:D776E6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 014/2018
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **09/05/2018** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até ás 08hrs:50min do dia **09/05/2018**. Objeto: Aquisição de gases medicinais comprimido, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra. Valor máximo estimado em R$ 50.046,90 (cinqüenta mil quarenta e seis reais e noventa centavos). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de abril de 2018

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:60BC9C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 008/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEIS, E SECRETARIAS**

MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como vencedora as empresas: **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.766.100/0001-38, com valor de R$ 32.030,89 (Trinta e dois mil e trinta reais e oitenta e nove centavos). **MENON INFORMÁTICA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.751.591/0001-40, com o valor de R$ 11.872,00 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais). **CAMPOS & GAVA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, com o valor de R$ 18.948,77 (Dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). **COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.028.158/0001-84, com o valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais). **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.144/0001-94, com o valor de R$ 11.296,60 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos**). OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.026.757/0001-85, com o valor de R$ 2.445,10 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). **C.K YOKOTA MÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.340.669/0001-83, com valor de R$ 23.548,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais). **CAMPOS & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.915.514/0001-00, com o valor R$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **A.AMARAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPF/MF sob o nº 19.338.709/00001-20, com valor R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.811.283/0001-09, com valor R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **EMBRALON COMERCIAL EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.272/0001-75, com valor R$ 3.829,80 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **TEMPERCLIMA REFIGERAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°29.634.736/0001-01, com valor R$ 12.594,00 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais). **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.781.724/0001-76, com valor R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DEIZELAINE XAVIER DIAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.791/00001-68, com valor R$ 56.326,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais). **CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.521.883/0001-14, com valor R$ 12.577,50 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.343.965/0001-65, com valor R$ 8.087,40 (oito mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **P.C LOPES MARCELINO E CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.486.805/0001-67, com valor R$ 8.345,70 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

São Jerônimo da Serra, 23 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4201869E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **DALVA DOS SANTOS PORTELA, RG** 2.260.866-5, Professora do Ensino Fundamenta, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 22/07/1999 a 21/07/2004, conforme **Artigo** 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 13/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 12/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de abril de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C285FDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao Sr. **ALLYN SALES DOMINGUES, RG** 8.311.229-8, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 15/04/2008 a 14/04/2013, conforme **Artigo** 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 24/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 23/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de abril de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C9018929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ESLAINE APARECIDA DA SILVA,** Gari, contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 032/08 de 06/03/2008, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2015 a 05/03/2016, a partir de 24/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 14/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 23 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:707E75D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 16/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Recapagem à Frio de Pneus da Frota Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 08/05/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 23 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:3A4581A2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

Homologação/Adjudicação

REF.: Tomada de Preço nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloquetes sextavados em concreto, serviços complementares e drenagem urbana, conforme memorial descritivo, projetos arquitetônicos e cronograma físico financeiro aprovados no Contrato de Repasse nº. 840686/2016/MCIDADES/CAIXA.

Homologo o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a proponente A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI ME, num valor total de R$ 500.642,13 (Quinhentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), ficando assim Adjudicada a contratação do Objeto em favor da licitante mencionada, por apresentar-se o procedimento dentro das formalidades legais e pela proposta da licitante ser conveniente aos interesses da administração**.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:9B779A93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018 - AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa com mão de obra especializada para manutenção preventiva dos veículos pesados da Frota Municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 09/05/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 23 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:71EEABE6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 55/2018 - EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 055/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Lei Municipal 745/2011;

Considerando a Portaria Municipal 061/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 01/05/2018 a Servidora abaixo relacionada.

609/1	Vanessa Simão de Souza	Educador Fisico

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:2238E1F4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 56/2018 - EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 056/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora MONICA DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 02/04/2018 a Servidora MONICA DE OLIVEIRA, Agente Operacional, Matricula 2841, a pedido da própria servidora.

Parágrafo Único: Os dias de Licença Especial Prêmio por Assiduidade não usufruídos serão convertidos em indenização conforme § 4º artigo 101-C da Lei 571/2003.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:6D663590

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PORTARIA 03/2018

PORTARIA N° 03/2018

DANIEL AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o requerimento de férias, protocolado pela servidora abaixo relacionada;
Considerando a necessidade desta Casa de Leis em não interromper a continuidade de serviço público essencial e afeto a servidora abaixo pelo período designado;
Considerando o permissivo legal constante do artigo 102, §3º, da Lei Municipal nº 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1°- INDENIZAR a concessão das Férias REQUERIDA pela servidora abaixo relacionada e respectivo cargo, pelo período de 20 dias consecutivos.

Nome	Data Admissão	Cargo
Fabiele de Oliveira Paiva	01/05/2010	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2°- CONCEDER a servidora indenização referente aos 20 (vinte) dias, de férias não usufruída, indenizada pelo valor correspondente ao dia de trabalho, considerando-se todas as vantagens a época da conversão, conforme previsto no artigo 102, §3º, da Lei nº 571/2003.
Parágrafo Único: O valor convertido será pago em uma única parcela, na folha de pagamento do mês Abril/2018.
Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, São José da Boa Vista em 23 de abril de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:DE824B05

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
DECRETO 02/2018

DECRETO Nº 002/2018

O senhor **DANIEL AMARAL,** Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o feriado do Dia do Trabalhador:

DECRETA

Artigo 1º- Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018.

Artigo 2º- Não haverá atendimento ao público nesta data.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, em 23 de abril de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:E34AADC6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 222/2018 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 222/2018

O Senhor PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Comemorações Dia do Trabalhador, Terça-feira 01/05/2018;

DECRETA

Artigo 1º- Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município vinculados ao Poder Executivo, no dia 30/04/2018 (segunda-feira).

Artigo 2º- Fica mantido o atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal São José sem alterações.

Artigo 3º- Os serviços de limpeza urbana serão realizados normalmente.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 23 de Abril de 2018; 58º da Emancipação Política do Município

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:C55C2BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Partes:	**Contratante** :CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ.	
	Contratada :**SPIN SISTEMAS LTDA. ME**.	
Objeto	CONTRATO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO MENSAL) E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.	
Ordem	**Vigência**	**Valor Mensal**
003/2018	27/04/2018 até 26/04/2019	**R$ 2.580,00**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

RENATO BRAVO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:2DE7F2E9

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 045, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 045, em 23 de abril de 2018.

Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 122 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal 251 de 1º de Setembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 688 de 06 de junho de 2012;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Pedro do Iguaçu:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Liomar Porfirio dos Santos da Silva;
Suplente: Cleusa Terezinha Silveira Martins.

II - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Sueli de Miranda Bravo;
Suplente: Nanci da Silva.
Titular: Rosangela Maria de Oliveira Machado;
Suplente: Amarilda Aparecida Viganó.

III – Representantes de Pais e Alunos:
Titular: Carla Cássia Spech Santana;
Suplente: Gleidson Leonardo Kolling.
Titular: Lucilene de Souza;
Suplente: Onilda Alves Pereira.

IV – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Silvio Zorzi dos Santos;
Suplente: Josiane Tramarim.
Titular: Liborio Klein;
Suplente: Mauro Pedro Billig.

V - Presidente: Onilda Alves Pereira e **Vice-Presidente:** Josiane Tramarim

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 025 de 02 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:B92541C7

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 046, de 23 de abril de 2018.

Homologa Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas legais, especialmente nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal N.º 596, de 27 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME, eleita em Assembléia Geral de seus membros, conforme segue:

I - Presidente: Amarilda Aparecida Viganó;
II – Secretária: Leila Souza da Silva Tolfo;
III – Secretária Executiva: Simone Aparecida Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 119, de 02 de outubro de 2015.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:273D26AF

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 047, de 23 de abril de 2018.

Constitui Comissão do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração (PCR), designados para sua composição os seguintes Servidores Públicos:

I – **Representantes do Poder Executivo:**

– Secretária de Educação:

Valdinete Santana Gavenda

– Responsável pelo Financeiro da Educação:

Aldoir Zampiva

– Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Liomar Porfírio dos Santos da Silva

– Representante Jurídico:

Solano Gabriel Cecchin Prates

II – **Representantes dos Profissionais da Educação:**

Claudia Guedes de Oliveira
Rosangela Maria de Oliveira Machado

III – **Representante do Poder Legislativo**:

Marisa Alves Dantas de Souza

IV– **Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

Ana Cristina Mandotti Cardoso da Silva

– Representante do Conselho do FUNDEB:

Denise Regina de Morais Ritter

– Representante do Conselho de Educação:

Bárbara Moreira do Espirito Santo Locatelli

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 077, de 08 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A56A2C1

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº 048, de 23 de abril de 2018.

Constitui Comissão Especial para supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento emergencial de cargos do Quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 15/2018, da Secretaria de Assistência Social, solicitando providências para realização de Teste Seletivo cargos afetos a pasta;

Considerando a necessidade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

Considerando a necessidade de reativação das atividades na Casa Lar Nossa Senhora de Fátima;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência ao processo para contratação emergencial, por tempo determinado, para atendimento de situação emergencial de excepcional interesse público e manutenção de serviços públicos essências na área da Assistência Social;

Considerando o disposto nos Art. 220 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e conduzir a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento emergencial, por tempo determinado, de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:

I – Marley Marcia Morch Lubaski;
II – Cleusa Terezinha Silveira;
III – Lucas Bazotti;
IV – Liomar Porfírio dos Santos da Silva;
V – Vilson das Neves Pessoa.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Marley Marcia Morch Lubaski;

Art. 3º A comissão aqui nomeada fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado a presente Comissão restará extinta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:2629C7CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 09 de Maio de 2018, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h:00hrs do dia 09 de Maio de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 09 de Maio de 2018.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS/ MÁQUINAS DO CONSÓRCIO CODENOP.
VALOR MÁXIMO – R$ 135.054,00 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no email: consorciocodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 24 de Abril de 2018.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A65AA724

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 10/2018

SÚMULA: O Presidente do Codenop – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 013/2017, que nomeou o Sr. **EMERSON ANTONIO PAULO FERRARI XAVIER** RG 55.312.221-6 SP nº e CPF 067.286.959-40, para a função de Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento**,** tendo em vista aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;

Art. 2º - Este Ato de Consórcio entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos financeiros retroativos a data de 16 de Abril de 2018. revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 16 de Abril de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:8361B156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO VIII AO CONTRATO Nº 082/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor total do contrato em mais R$ 968,43 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), devido à inclusão na apólice de seguro de 01 (um) Ônibus Marcopolo, ano/modelo 2018/2018, chassis 93PB54M32JCO59361, da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, modifica-se a redação do §1º da CLÁUSULA OITAVA do Contrato n.º 082/2017, na conformidade com a justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 049/2017, Pregão Presencial n.º 034/2017, nos termos nos termos do inciso I, b, § 1º e § 2º do art. 65 e inciso I do § 3º do art. 62, todos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.
DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O caput e o § 1º da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "**§§ 1º:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total estabelecido na proposta, ou seja, R$ 56.117,46 (cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), no qual estão incluídos todos os custos necessários à perfeita execução do contrato. A quantia será paga em moeda nacional, mensalmente, em quatro parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira paga no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega das apólices. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011)".
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 05/04/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 23 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8C1E3C14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 194/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar os prazos de execução e de vigência do contrato, ambos em 30 (trinta) dias. Para tanto, modifica-se os *Caputs* das CLÁUSULAS SEGUNDA e DÉCIMA SEGUNDA, todas do Contrato n.º 194/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 162/2017 – Tomada de Preços nº 022/2017, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "Este instrumento terá vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 03/04/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 23 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:AB5C6C18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 198/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA EPP.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar os prazos de execução do objeto e de vigência do contrato, acrescendo em mais 45 (quarenta e cinco) dias para ambos. Para tanto, modifica-se os *Caputs* das CLÁUSULAS SEGUNDA e DÉCIMA SEGUNDA, todas do Contrato n.º 198/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 169/2017 – Tomada de Preços nº 024/2017, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
VIGÊNCIA:- O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência por 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento."

DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 03/04/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 23 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:698CE108

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 262/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de execução do contrato em mais 20 (vinte) dias. Para tanto, modifica-se o *Caput* da CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato n.º 262/2017, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório n.º 196/2017 – Tomada de Preços nº 029/2017, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO: O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "O prazo previsto para a execução do objeto é de até 110 (cento e dez) dias corridos (LOTES 01, 02, 03 e 04), contados a partir do terceiro dia útil após a assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos. "
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 14/03/2018.
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 23 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A6EFE90F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano VII/1466** de **20 de Março de 2018** deste Diário Oficial, foi publicado o **Extrato do Aditivo I ao Contrato n.º 262/2017 do Processo nº 196/2017 – Tomada de Preços n.º 029/2017.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente quanto ao prelo e a forma de pagamento do aditivo, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:	**DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-** O caput da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:
"O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 98.519,39 (noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R$ 34.551,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos) em mão de obra e o valor de R$ 64.157,60 (sessenta e quatro mil cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) em materiais referente ao(s) LOTE(s) 01 a 04, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Sendo o valor por LOTE de:-	"O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 98.719,39 (noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R$ 34.551,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos) em mão de obra e o valor de R$ 64.167,60 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) em materiais referente ao(s) LOTE(s) 01 a 04, incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Sendo o valor por LOTE de:-
- LOTE 01 (Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira Matos Netto), com o valor global de R$ 19.883,81 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).	- LOTE 01 (Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira Matos Netto), com o valor global de R$ 19.883,81 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).
- LOTE 02 (Escola Municipal Prefeito Durval Jorge), com o valor global de R$ 25.242,36 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).	- LOTE 02 (Escola Municipal Prefeito Durval Jorge), com o valor global de R$ 25.242,36 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
- LOTE 03 (Escola Municipal Profª Lhubina B. da Rosa), com o valor global de R$ 21.587,70 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).	- LOTE 03 (Escola Municipal Profª Lhubina B. da Rosa), com o valor global de R$ 21.587,70 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
- LOTE 04 (Escola Municipal do Campo Presidente Médici), com o valor global de R$ 32.005,32 (trinta e dois mil, cinco reais e trinta e dois centavos."	- LOTE 04 (Escola Municipal do Campo Presidente Médici), com o valor global de R$ 32.005,32 (trinta e dois mil, cinco reais e trinta e dois centavos)."

Sengés,23 de Abril de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:5D236E53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das instituições financeiras interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

DO OBJETO:-
1.1 - O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 02/05/2019, os quais deverão ser executados conforme disposições e especificações contidas no Edital e Anexos.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-
2.1 Os interessados poderão requerer a inscrição para o credenciamento, durante o período de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, a partir do ***dia 24/04/2018,*** mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo II) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do edital. O prazo de inscrição ficará aberto aos interessados a partir da data inicial aprazada até 01/04/2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse do Município.

02.2. O Credenciamento permanecerá aberto a qualquer instituição financeira que preencha os requisitos exigidos neste termo e poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do prazo para credenciamento (partir da data inicial aprazada até 01/04/2019).

02.3. Os envelopes protocolados serão abertos em sessão pública pela Comissão Permanente de Licitação em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos mesmos, conforme especificado no **subitem 03.2** deste Edital.

02.4. O(s) Credenciamento(s) deverá(ão) obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

02.5. A Instituição Bancária deverá optar no ato do Credenciamento pela realização de todas as modalidades de arrecadação, **não sendo admitida a opção de arrecadação exclusiva ou que exclua uma ou mais de uma modalidade.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-
3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** devidamente numerados, em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO:

3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO III) observados os termos estabelecidos no item **4** do presente Edital.

3.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado , deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial **e**xpedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

3.1.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no8.212, de 24 de julho de 1991;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

3.1.5 DEMAIS DOCUMENTOS:
a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central.
b) Termo de Nomeação de Preposto, para coordenar os serviços, com poderes decisórios para representar a Licitante, caso seja credenciada, na execução dos serviços, em conformidade com o que preceitua o art. 68 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, apto, portanto, a acompanhar e solucionar quaisquer ocorrências que se façam necessárias ao bom cumprimento do serviço, conforme modelo em anexo (ANEXO V).
c) Declaração de Regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo em anexo (ANEXO IV).
d) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.1.6 NO CASO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR EMPRESAS INTERMEDIÁRIAS:

3.1.6.1 Se os serviços forem prestados através de empresas intermediárias (ex: correspondentes bancários ou instituições delegadas), deve ser apresentada cópia dos documentos relacionados abaixo:
a) Documento que demonstre a competência e/ou atribuição para a prestação dos serviços de arrecadação intermediadamente pela Instituição.
b) Alvará de funcionamento do estabelecimento que efetuará os serviços de arrecadação.

3.1.7 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou de um servidor publico, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

3.1.8 Os documentos exigidos preferencialmente deverão ser apresentados cronologicamente ordenados em conformidade com o Edital. Os documentos que não apresentarem prazos de vigência próprios terão considerada sua validade por 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

3.2 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento.

4. DO VALOR:-

4.1 - Estima-se o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), considerando os valores das tarifas por documento arrecadado, de acordo com a modalidade :

MODALIDADE	TARIFA (Valor Unitário)
Por recebimento de documentos nos guichês de caixas de agências, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 5,60
Por recebimento de documentos nos guichês de auto-atendimento de agências, com códigos de barra padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,15
Por recebimento de documento, nas casas lotéricas ou correspondentes bancários em todo território nacional, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,80
Por recebimento efetuado através de atendimento virtual (Homepage - Office Banking - Internet e débito automático)	R$ 1,95

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
"licitações.senges@hotmail.com".

Sengés, 23 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO FUZETO
Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F4483306

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Sengés e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, pelo período contado a partir da data de assinatura do contrato até 02/05/2019, conforme descrito no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2018, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), considerando os valores das tarifas por documento arrecadado, de acordo com a modalidade:

MODALIDADE	TARIFA MÁXIMA (Valor Unitário)
Por recebimento de documentos nos guichês de caixas de agências, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 5,60
Por recebimento de documentos nos guichês de auto-atendimento de agências, com códigos de barra padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,15
Por recebimento de documento, nas casas lotéricas ou correspondentes bancários em todo território nacional, com códigos de barras padrão FEBRABAN, e prestação de contas através de meio magnético	R$ 2,80
Por recebimento efetuado através de atendimento virtual (Homepage - Office Banking - Internet e débito automático)	R$ 1,95

RATIFICO a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 23 de Abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:24816AAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 056/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores e nobreaks) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 62.274,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais) com ***Recursos da Emenda Parlamentar* Nelson Padovani *(28450017)*.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/05/2018 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2018 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2018 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 23 de Abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F795E9F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1767/2018

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 249/2017 DE 23/10/2017.

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0016-2.068 MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS – PROTEÇÃO ESPECIAL
6360.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 2.000,00
08.243.0016-2.069 MANUTENÇÃO DA CASA LAR – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PROTEÇÃO ESPECIAL
6400.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 9.000,00
08.244.0016-2.071 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO BÁSICA
6490.000.3.3.90.48.00.00 Outros aux. Financeiros.....R$ 30.000,00
08.244.0016-2.073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA
6680.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 20.000,00
6650.000.3.3.90.36.00.00
O.S.T.P.Física.....R$15.000,00
6750.934.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 3.000,00
08.244.0016-2.075 MANUTENÇÃO DO CRAS – PROTEÇÃO BÁSICA
6920.934.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 6.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016-2.071 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PROTEÇÃO BÁSICA
6450.000.3.3.90.30.00.00 Material de consumo..... R$ 6.000,00
6460.000.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição gratuíta.....R$ 15.000,00
6480.000.3.3.90.39.00.00 O.S.T.P.Jurídica.....R$ 55.000,00
08.244.0016-2.073 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA
6660.934.3.3.90.36.00.00 O.S.T.P. Física.....R$ 9.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 20 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:28E44D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 087/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.734 de 20/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, ate o valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) , destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.1.119. Aquisição de uma Escavadeira Hidraulica.
- 4.0.00.00.00.00 1781 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1781 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1781 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 1781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 450.000,00
Total Suplementação: 450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação na fonte 781 conforme convenio nº 37/2017- SEDU

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:696CB887

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 021-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	26/2018
b) Licitação Nrº :	21/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/04/2018
e) Objeto Homologado :	registrar preço para fornecimento de passagens aéreas ao Prefeito Municipal, acompanhado das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em território nacional, mediante pagamento do valor de Agenciamento

04.122.0001.2.011. - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ/CPF: 12.146.604/0001-20

Descrição	Quant. Estimada a ser usada (A)	% Taxa Adm.+ Emissão (B)	Valor em Reais ref. à taxa adm+ taxa de emissão (B)	Valor Total (A+B)
Fornecimento de passagens aéreas ao prefeito municipal de Sertanópolis, acompanhado das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional, conforme condições e especificações constantes do Anexo III do Edital	R$ 20.000,00	- 0,01%	- R$ 2,00	R$ 19.998,00
Valor Total Homologado - R$ 20.000,00				

SERTANÓPOLIS, 23 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B21AAA44

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	21/2018
b) Licitação Nrº :	22/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/04/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de testes para avaliação formal dos alunos da educação infantil das escolas do município

12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.
12.361.0006.2.029. - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.461.709/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV - Escala Weschsler de Inteligência para Crianças. Protocolo de Registro.	PEARSON	100,00	R$ 31,90	R$ 3.190,00
2	WISC IV - Escala Weschsler de Inteligência para Crianças. Protocolo de Resposta 1 (Código e Procurar Símbolos).	PEARSON	100,00	R$ 21,03	R$ 2.103,00
3	WISC IV - Escala Weschsler de Inteligência para Crianças. Protocolo 2 (Cancelamento).	PEARSON	100,00	R$ 21,03	R$ 2.103,00
Valor Total Homologado - R$ 7.396,00					

SERTANÓPOLIS, 23 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:32B82E43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 15/2014.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ALTA E BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, **CONTRATO Nº 21/2014**, ASSINADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 15/2014**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS VINÍCIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ 17.876.691/0001-94, SITUADA NA AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 602, SALA 14, JARDIM REBELO II, SERTANÓPOLIS/PR, CEP 86170-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS VINÍCUIS DIAS, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.281.693-5 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 069.270.249-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.1 (seis ponto um) do Contrato n.º 21/2014, para prorrogá-lo pelo período de **01 de Maio de 2018 a 30 de Junho de 2018.**

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de Abril de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	*CARLOS VINÍCIUS DIAS*
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:CD9C045D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 15/2014.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ALTA E BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, **CONTRATO Nº 21/2014**, ASSINADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 15/2014**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS VINÍCIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ 17.876.691/0001-94, SITUADA NA AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 602, SALA 14, JARDIM REBELLO II, SERTANÓPOLIS/PR, CEP 86170-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS VINÍCUIS DIAS, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.281.693-5 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 069.270.249-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR.

Cláusula Primeira.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de **R$10.120,00 (Dez mil cento e vinte reais),** a ser pago pela prorrogação constante do Décimo Quarto Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 23 de Abril de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	*CARLOS VINÍCIUS DIAS*
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:F0B0D616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO XVIII - DEM FLUXO DE CAIXA

Município: Sulina		UF: Estado do Parana
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: 1º Trimestre de 2018		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		5.764.599,36
Receitas derivadas e originárias	1FC	413.508,14
Transferências correntes e recebidas	2FC	3.975.560,34
Outros ingressos operacionais		1.375.530,88
Desembolsos		4.894.971,11
Pessoal e demais despesas	3FC	2.951.368,35
Juros e encargos da dívida	4FC	12.582,02
Transferências concedidas	2FC	195.000,00
Outros desembolsos operacionais		1.736.020,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		869.628,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual
Ingressos		34.800,00
Alienação de bens		34.800,00
Desembolsos		431.600,91
Aquisição de ativo não circulante		415.971,91
Outros desembolsos de investimentos		15.629,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(396.800,91)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual
Ingressos		250.000,00
Transferências de capital recebidos		250.000,00
Desembolsos		88.092,57
Outros desembolsos de financiamentos		88.092,57
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		161.907,43
	Nota	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		634.734,77
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.106.731,18
Caixa e Equivalente de caixa final		2.741.465,95

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	281.111,51
Receita de Contribuições	47.669,25
Receita de Serviços	57.518,24
Remuneração das Disponibilidades	17.146,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.062,16
Total das Receitas Derivadas e Originárias	413.508,14
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual
Intergovernamentais	3.633.526,31
da União	2.422.736,25
de Estados e Distrito Federal	1.210.790,06
Outras transferências correntes recebidas	342.034,03
Total das transferências recebidas	3.975.560,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual

Intragovernamentais	195.000,00
Total das transferências concedidas	195.000,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Administração	556.138,69
Assistência Social	184.489,56
Saúde	766.890,14
Educação	473.641,72
Cultura	52.734,43
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Urbanismo	190.153,74
Saneamento	28.219,55
Agricultura	290.559,34
Comércio e Serviços	35.764,33
Transporte	274.867,35
Desporto e Lazer	50.433,51
Encargos Especiais	47.475,99
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.951.368,35
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	12.582,02
Total dos Juros e Encargos da Dívida	12.582,02
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:84AE514D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº. 8.742/93 - LEI ESTADUAL Nº. 11.362/96 - LEI MUNICIPAL Nº. 626/2010
RUA TUPINAMBÁ Nº 68
SULINA – PARANA CEP: 85.565-000

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

SÚMULA: Apreciação e Aprovação da RETIFICAÇÃO DO DEMOSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 2016

O CMAS de Sulina, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião realizada na data de 23 de abril de 2018,
RESOLVE

Artº 1º- Aprovar favorável, a retificação do DEMOSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 2016.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Conselho Municipal da Assistência Social, em 23 de abril de 2018.

CLECILDE FABIANE
Presidente
CMAS

Publicado em: ...../...../2018 no Jornal Diário do Sudoeste, Edição..... Página..... Publicado em: ...../...../2018 no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, Edição.....Página.....

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E28DB906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 036/2018 DE: 23/04/2018

DECRETO Nº. 036/2018
De: 23/04/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas do Município de Sulina, Estado do Paraná, **no dia 30 de abril de 2018**.

Parágrafo Único: Caberá aos Senhores Secretários Municipais a efetivação de escala de plantões em suas respectivas secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23/04/2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A97580D5

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	215.736,00
AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	187.151,00
EVERSON CHIOCHETA E CIA LTDA	19.690,00
BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	12.000,00
DISTRIBUIDORA BALEN LTDA ME	56.912,83

Prefeitura Municipal de Sulina, em 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C77E5F84

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 22/2018
CONTRATO: 69/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 22/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	
CNPJ Nº: 77.701.720/0001-09	
ENDEREÇO: IGUAÇU, Nº S/Nº - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000 – CIDADE: SULINA – PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 215.736,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e seis reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:DF5E7BB8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 22/2018
CONTRATO: 70/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 22/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: AÇOUGUE E MERCEARIA KARLING LTDA	
CNPJ Nº: 76.386.242/0001-27	
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, Nº 953 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 – CIDADE: SULINA- PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 187.151,00 (Cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:AB753CC1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 22/2018
CONTRATO: 71/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 22/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: EVERSON CHIOCHETA E CIA LTDA	
CNPJ Nº: 04.203.553/0001-00	
ENDEREÇO: R. ANTONIO DIONISIO REICHERT, Nº 213 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85565-000 – CIDADE: SULINA - PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 19.690,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:37E7F4E7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 22/2018
CONTRATO: 72/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 22/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA	
CNPJ Nº: 04.131.427/0001-80	
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 5252 - BAIRRO: N. SRA. APARECIDA- CEP: 85560-000 – CIDADE: CHOPINZINHO – PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:8CDDE400

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 22/2018
CONTRATO: 73/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E ESCOLA VALMIR KUNZ – EIEF MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSIM COMO PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 22/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BALEN LTDA ME	
CNPJ Nº: 29.189.623/0001-36	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4139 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 85560-000 – CIDADE: CHOPINZINHO- PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 56.912,83 (Cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sulina, 23 de abril de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D9839B49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018

Processo nº. 17/2018

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA - ME
CNPJ	14.261.603/0001-51
VALOR	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATÓRIOS DAIR E DPIN
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 18 de Abril de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:43FE7A7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018

Processo nº. 18/2018

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
CNPJ	21.810.869/0001-71
VALOR	R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 18 de Abril de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4255AB8B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018

Processo nº. 23/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	GISELIA TEIXEIRA PINTO
CNPJ	04.817.743/0001-00
VALOR GLOBAL:	R$ 1.152,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VISEIRAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 23 de Abril de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AD22E99C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

Processo nº. 25/2018

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ	03.047.652/0001-70
VALOR GLOBAL:	R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO CHEVROLET CRUZE DO GABINETE DO PREFEITO
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 23 de Abril de 2018

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:38FB2D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ATO DA MESA 001/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias do Ano de 2018 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2018 serão semanais, nos dias a seguir:

I	Dias 05, 19 e 26 de Fevereiro;
II	Dias 05, 12, 19 e 26 de Março;
III	Dias 02, 09 e 16 e 23 de Abril;
IV	Dias 07, 14, 21 e 28 de Maio;
V	Dias 04, 11, 18 e 25 de Junho;
VI	Dias 02 e 09 de Julho;
VII	Dias 06, 13, 20 e 27 de Agosto;
VIII	Dias 03, 10, 17 e 24 de Setembro;
IX	Dias 01, 08, 22 e 29 de Outubro;
X	Dias 12, 19 e 26 de Novembro;
XI	Dias 03 e 17 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 18:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Casa.

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2018.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Sebastião Tomborelli, Estado do Paraná, 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
Vice – Presidente

ADEMIR GALHARDO ROMERO
1º Secretário

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º Secretário.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F25C20E

LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -PMTB

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados a área de atuação de publicidade e marketing, para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de TERRA BOA- ESTADO DO PARANÁ, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA-ESTADO DO PARANÁ–, promoverá licitação na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços durante o ano de 2018 ,faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitações, que **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.
A íntegra deste Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Terra Boa- Estado do Paraná.
Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Paraná, localizada na Rua Pres. Tancredo de Almeida Neves, 240, centro, Terra Boa, Estado do Paraná, **24 DE ABRIL A 11 DE MAIO DE 2018, das 08:00às 11:30 e das 13:00 às 17 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.
A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a referida Subcomissão Técnica, será publicada, oportunamente, no Órgão Oficial do Município de TERRA BOA- ESTADO DO PARANÁ, atendendo o que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Terra Boa/PR, 23 de abril de 2018.

VALDIR BATISTA GONÇALVES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:08C2AF10

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2015 CONTRATO Nº 125/2015

CONTRATADA: **SHIRLEY MACHADO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro de 7%, passa assim o valor mensal do contrato de R$ 2.013,09 (dois mil treze reais e nove centavos) para R$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais). E o prazo até 23/04/2019.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:83F8C3AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº298/2018

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora a Senhora **MELINA VILLAR DALL'AGNOL**, concedida através da Portaria Nº 043/2018 para 15 dias 2016/2017 e 15 dias 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5EB899ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº297/2018

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora a Senhora **MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA**, concedida através da Portaria Nº 735/2017 para 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:192A04E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº296/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **19/04/2018 a 18/05/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:767113FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº295/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **ROSA ANTONIA MAGON,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **10/04/2018 a 09/05/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EFFC8AFD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 294/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/04/2018 a 15/05/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:34688394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Súmula *"Nomeia Presidente da Comissão Sindicante"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, por deliberação e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o arts. 29, inc. XV, do Regimento Interno da Câmara; art. 29, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal; art. 133, 138 e 141 da Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

R E S O L V E,

Art. 1º Fica nomeado presidente da Comissão Sindicante instituída pela Resolução nº 07, de19 de abril de 2018, o servidor Eduardo Hoeppers Rodrigues, portador da cédula de identidade com RG nº 8.926.883-4, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 23 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D7F91139

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3052, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **EDVANIL APARECIDO BEZERRA,** portador da cédula de identidade com R.G. nº 10.905.922-6/SSP/PR, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, símbolo SSM.

Art. 2º Fica reconduzido o servidor ao cargo de Professor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3DAFC697

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
MARIA AGLAIR DE SOUZA DIAS	31239	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	54º
GENICE ALVES DA ROCHA	26526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55º
JUCELIA FERREIRA BISCAIA DOS SANTOS	27261	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	56º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 24 de abril de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B250F2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

O Município de Tijucas do Sul, representado pela sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição **DE MATERIAIS PARA VACINAÇÃO DE BOVINOS E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA O MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR**, conforme especificações do referido edital, com data e hora marcada para o dia 23/04/2018 ás 09h00min, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados no certame.

Tijucas do Sul, 23 de abril de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:487A446E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 008 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Súmula: Aprova a Prorrogação de prazo para execução e prestação de contas do Incentivo III do Programa Família Paranaense e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tijucas do Sul – CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.
Considerando a deliberação da Plenária de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação de prazo para execução e prestação de contas do Incentivo III do Programa Família Paranaense.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 13 de abril de 2018.

ELENICE GODINHO MARTINS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:55925258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 015/2018

DECRETO N.º 015/2018

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1° - Ponto facultativo referente ao feriado de Dia do Trabalho, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 23 de abril de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:4C30C87A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **08 maio de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 23 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:48EC4ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 715/2018

Súmula: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o exercício de 2018, o crédito adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguir especificado:

05.013.27.812.0030.1063 Reforma do Ginásio de Esportes da Sede
4.4.90.51.00.00 000 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 000 (recursos ordinários Livres).

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de abril de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DECBCD27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 27/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado alusivo ao dia do trabalhador comemorado no dia 01 de maio 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril de 2018.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município considerado de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 23 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0560030D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 194/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2014, homologado pelo Edital n. 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, classe A, nível 1, o senhor RAFAEL RIBAS, inscrito no CPF/MF sob n. 080.772.279-02 e RG 12.488.426-8/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Saúde**,**ESF sede, micro-área 36, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de abril de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D3781A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua secretária (designado pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2018**, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Cultura através do Memorando Administrativo Nº 04/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 23/04/2018, cujos termos obedecem ao que segue:
Empresa: VELOSO & MARTINS LTDA ME (CNPJ Nº 18.999.598/0001-30)
Objeto: Contratação do grupo musical "Banda Ventanas", empresariado pela empresa Veloso & Martins Ltda Me (CNPJ nº 18.999.598/0001-30), para animação e acompanhamento musical de Show de Talentos que ocorrerá durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR).
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Entre os dias 11 e 13 de maio o Município de Turvo (PR) promoverá uma série de shows e apresentações artísticas ao ar livre em celebração ao 36º Aniversário de sua Emancipação Político-Administrativa, e, em meio à referida programação, prevê a realização de Show de Talentos com inscrição livre do público. Para isso é necessária a contratação de grupo musical profissional que anime e acompanhe as apresentações, prestando apoio musical aos calouros e incentivando a interação da plateia.As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO OLIVEIRA
Secretária da Comissão de Licitações
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:39DA93BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2018, cujo objeto é a Contratação do grupo musical "Banda Ventanas", empresariado pela empresa Veloso & Martins Ltda Me (CNPJ nº 18.999.598/0001-30), para animação e acompanhamento musical de Show de Talentos que ocorrerá durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR), em favor da empresa VELOSO & MARTINS LTDA ME (CNPJ Nº 18.999.598/0001-30) pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 704001-2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:13A74261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua secretária (designada pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2018**, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Cultura através do Memorando Administrativo Nº 05/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 23/04/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: LLR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (CNPJ Nº. 24.535.705/0001-71)
Objeto: Contratação da dupla "Léo e Raphael", empresariado pela empresa LLR – Produções Artísticas Ltda (CNPJ nº 24.535.705/0001-71), para a realização de show de música estilo sertanejo universitário durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR).
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Entre os dias 11 e 13 de maio o Município de Turvo (PR) promoverá uma série de shows e apresentações artísticas ao ar livre em celebração ao 36º Aniversário de sua Emancipação Político-Administrativa, e, em meio à referida programação, prevê a realização de Show de música estilo sertanejo universitário – a qual tem como reconhecidos representantes a dupla Léo e Raphael.

As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO OLIVEIRA
Secretária da Comissão de Licitações
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5E04E065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2018, cujo objeto é a Contratação da dupla "Léo e Raphael", empresariado pela empresa LLR – Produções Artísticas Ltda (CNPJ nº 24.535.705/0001-71), para a realização de show de música estilo sertanejo universitário durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR), em favor da empresa LLR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (CNPJ Nº. 24.535.705/0001-71) pelo valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 704003-2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9E13B995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua secretária (designada pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2018**, em atendimento ao solicitado pelo Departamento de Cultura através do Memorando Administrativo Nº 06/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 23/04/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA ME (CNPJ Nº 03.763.451/0001-79)
Objeto: Contratação da banda "João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo", empresariado pela empresa J.L. Alves de Jesus & Cia Ltda (CNPJ Nº. 03.763.451/0001-79), para a realização de show de música tradicionalista gaúcha durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR).
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Entre os dias 11 e 13 de maio o Município de Turvo (PR) promoverá uma série de shows e apresentações artísticas ao ar livre em celebração ao 36º Aniversário de sua Emancipação Político-Administrativa, e, em meio à referida programação, prevê a realização de Show de música tradicionalista gaúcha– a qual tem como reconhecido representante o artista João Luiz Correa.
As informações administrativas relativas à esta inexigibilidade de licitação poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO OLIVEIRA
Secretária da Comissão de Licitações
Portaria N° 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:59C0F7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2018, cujo objeto é a Contratação da banda "João Luiz Corrêa & Grupo Campeirismo", empresariado pela empresa J.L. Alves de Jesus & Cia Ltda (CNPJ Nº. 03.763.451/0001-79), para a realização de show de música tradicionalista gaúcha durante a programação das Festividades do 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Turvo (PR), em favor da empresa J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA ME (CNPJ Nº 03.763.451/0001-79) pelo valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação dos serviços, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 704002-2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 23 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A2ED5CC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sandra Delvoss a fim de garantir a igualdade a todos os interessados; torna público a retificação do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018,** com alteração do item "**6.4 Documentos do Profissional que Executará os Serviços"** PARA QUE PASSE A CONSTAR:

6.4 Documentos do Profissional que Executará os Serviços [...]
LOTE 1 – ANÁLISES CLINICAS
[...]
Diploma/Certificado e grade curricular de Biólogo reconhecido pelo MEC (formação acadêmica no curso de graduação em História Natural, Ciências Biológicas, com habilitação em Biologia e/ou pós-graduação).

União da Vitória, 18 de abril 2018

SANDRA DELVOSS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Observando o que dispõe a **RESOLUÇÃO CFBio Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 1993, será exigido do profissional inscrito no CRBio:**
Art. 1º - Observado o currículo efetivamente realizado, o Biólogo legalmente habilitado, poderá solicitar aos Conselhos Regionais de Biologia, o Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas, em laboratórios de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, desde que constem em seu Histórico Escolar do Curso de Graduação em História Natural, Ciências Biológicas, com habilitação em Biologia e/ou pós-graduação, analisados os conteúdos programáticos, as seguintes matérias:
I - ANATOMIA HUMANA
II - BIOFÍSICA
III - BIOQUÍMICA
IV - CITOLOGIA
V - FISIOLOGIA HUMANA
VI - HISTOLOGIA
VII - IMUNOLOGIA
VIII - MICROBIOLOGIA
IX - PARASITOLOGIA
Art. 2º - Será exigido, como experiência Profissional, estágio supervisionado em laboratório de Análises Clínicas, com duração mínima de 06 (seis) meses e/ou 360 horas.
Parágrafo único - Poderá ser considerada como experiência profissional, o exercício efetivo, em Análises Clínicas, por um prazo não inferior a 02 (dois) anos.

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:99CF840A

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

ERRATA

A presidente da comissão Permanente de licitação nomeada através do ato do conselho nº 386/2017 Srª Sandra Delvoss faz registrar-se a

seguinte errata: no anexo V do chamamento público 02-2018 tabela de referência para credenciamento onde **se lê**: Tabela sus – grupo 02-procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico **LEIA-SE** Tabela CISVALI– procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico.

União da Vitória 18 de abril de 2018.

SANDRA DELVOSS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:E9C11653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4735, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 12/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 151 (antigo lote 05) constante da matrícula n° 3451, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **TEREZINHA IVONE CZARNOS**, com área de 298,90m², inscrição imobiliária 02-03-168-0151-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 30, no bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 24,25 metros, confrontando com o lote n°163, propriedades de Osorio Stocki
LADO ESQUERDO: medindo 25,55 metros confrontando com o lote n°139 da propriedade de Susan Fernanda Amarante e o lote n°101 propriedade de Mequelina Stascovian.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviária.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 96.262,97 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos),** sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:61379280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4736, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 13/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente, por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 101 (antigo lote 04) constante da Transcrição n° 5617, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **MIQUELINA STASCOVIAN**, com área de 337,50m², inscrição imobiliária 02-03-168-0101-001, localizado na Rua Francisco Fernandes Luis, 08, no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 15,40 metros confrontando com a Rua Industrial Francisco Fernandez Luiz;
LADO DIREITO: medindo 25,03 metros, confrontando com o lote n°139, propriedades de Susan Fernanda Amarante.
FUNDOS: medindo 11,55 metros confrontando com o lote n°151 propriedade de Ozorio Stocki.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 111.963,27 (cento e onze mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos),** sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D4CB6586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4737, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 14/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 163 (antigo lote 06) constante da Transcrição n° 4552, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **OZÓRIO STOCKI**, com área de 286,20m², inscrição imobiliária 02-03-168-0163-001, localizado na Rua 24 de Agosto,50 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;

LADO DIREITO: medindo 23,45 metros, confrontando com o lote n°175 da transcrição n°2926, propriedades de Osorio Stocki
LADO ESQUERDO: medindo 24,25 metros com o lote n°151, propriedade de Terezinha Ivone Czarnos.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviaria.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 121.165,59 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DD38D727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4738, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 15/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 175 (antigo lote 07) constante da Transcrição n° 2926, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **OZÓRIO STOCKI**, com área de 282,30m², inscrição imobiliária 02-03-168-0175-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 40 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 23,60 metros, confrontando com o lote n°187 da matricula n°13340, propriedades de Nery João Schuck.
LADO ESQUERDO: medindo 23,45 metros com o lote n°163 da transcrição n° 2926, propriedade de Ozorio Stocki.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviaria.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 49.446,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5110C16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4739, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 17/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 359 (antigo lote 12) constante da Matrícula n° 17.674, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **SÉRGIO KRENSKI**, com área de 451,62m², inscrição imobiliária 02-03-168-0359-001, localizado na Av. Abilon de Souza Naves, s/n no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 36,66 metros confrontando com a Avenida Abilon de Souza Naves;
LADO DIREITO: medindo 40,0 metros, confrontando com propriedades de Rede Ferroviaria
LADO ESQUERDO: medindo 28,22 metros confrontando o lote n° 269 da matricula n° 17674, propriedade de Dirceu Braz.
FUNDOS: medindo 6,0 metros confrontando com o lote n° 223 da matricula n°9407, propriedade de Lucilda Krenski Miranda.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 63.149,60 (sessenta e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0AD07E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4740, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 18/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 269 (antigo lote 13) constante da Matrícula n° 23.028, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **DIRCEU BRAZ**, com área de 304,12m², inscrição imobiliária 02-03-168-0269-001, localizado na Av. Abilon de Souza Naves, 654 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Avenida Abilon de Souza Naves;
LADO DIREITO: medindo 28,22 metros, confrontando com o lote n°359 da matricula n°17674, propriedades de Sergio Krenski
LADO ESQUERDO: medindo 24,00 metros confrontando o lote n°257 da matricula n° 15256, propriedade de Viviane Vieira Martins.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote n°223 da matricula n°9407, propriedade de Lucilda Krenski Miranda.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 80.051,30 (oitenta mil cinquenta e um reais e trinta centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:955AE517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4741, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 19/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 257 (antigo lote 14) constante da Matrícula n° 17.684, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **AUREO DE JESUS PILANTIL**, com área de 301,00m², inscrição imobiliária 02-03-168-0257-001, localizado na Av. Abilon de Souza Naves, 642 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 14,88 metros confrontando com a Avenida Abilon de Souza Naves;
LADO DIREITO: medindo 24,0 metros, confrontando com o lote n°269 da matricula n°23028, propriedades de Dirceu Braz.
LADO ESQUERDO: medindo 19,00 metros confrontando com a rua 24 de Agosto.
FUNDOS: medindo 14,0 metros confrontando com o lote n°223 da matricula n°9407, propriedade de Lucilda Krenski Miranda.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 81.901,91 (oitenta e um mil novecentos e um reais e noventa e um centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:92006A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4742, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 20/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 187 (antigo lote 08) constante da Matrícula n° 13.340, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **NERY JOÃO SCHUCK**, com área de 289,20m², inscrição imobiliária 02-03-168-0187-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 68 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 24,60 metros, confrontando com o lote n°199, propriedades de Espolio de Demétrio Doleni.
LADO ESQUERDO: medindo 23,60 metros com o lote n°175 da transcrição n°2926, propriedade de Ozorio Stocki.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviaria.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 136.969,53 (cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:08B269EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4743, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 21/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 211 (antigo lote 10) constante da Matrícula n° 9.551, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, com área de 331,44m², inscrição imobiliária 02-03-168-0211-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 88 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 28,88 metros, confrontando com o lote n°223 da matricula n°9407, propriedades de Lucilda Krenski Miranda.
LADO ESQUERDO: medindo 26,35 metros confrontando o lote n°199, da propriedade de Espolio de Demétrio Doleni.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviária.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 66.368,77 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F61682A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4744, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 22/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 223 (antigo lote 11) constante da Matrícula n° 9.407, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, de propriedade de **LUCINDA KRENSKI MIRANDA**, com área de 366,00m², inscrição imobiliária 02-03-168-0223-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 100 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 32,16 metros, confrontando com o lote n°359 da matricula n°17674, propriedades de Sérgio Krenski
LADO ESQUERDO: medindo 32,00 metros. Confronta 6,0m com o lote n°359 da matricula n° 17674, propriedade de Viviane Vieira Martins. Confronta 12,0m com o lote n°269 da matricula n°23028 da propriedade de Dirceu Braz e com 14,0m com o lote n°257 propriedade de Viviane Vieira Martins.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviaria.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 130.730,25 (cento e trinta mil setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, sendo amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CCB50DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4745, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR IMÓVEL DIRETAMENTE POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 23/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente por desapropriação judicial ou amigável, o imóvel Lote: 199 (antigo lote 09), da 2ª Circunscrição de Registro de Imóvel de União da Vitória, do Espólio de **DEMÉTRIO DOLENI**, com área de 328,00m², inscrição imobiliária 02-03-168-0199-001, localizado na Rua 24 de Agosto, 78 no Bairro Cidade Jardim, Distrito de São Cristóvão, a seguir descrito:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: medindo 12,0 metros confrontando com a Rua 24 de Agosto;
LADO DIREITO: medindo 26,35 metros, confrontando com o lote n° 211 da matricula n° 9551, propriedades de Maria da Conceição Santos.
LADO ESQUERDO: medindo 24,60 metros com o lote n°187 da matricula n° 13.340, de propriedade de Nery João Schuck.
FUNDOS: medindo 12,0 metros confrontando com o lote de Rede Ferroviária.
Art. 2º O Município de União da Vitória poderá pagar pelo imóvel citado no artigo anterior o valor máximo de **R$ 153.049,01 (cento e cinquenta e três mil quarenta e nove reais e um centavo)**, sendo

amigável, o pagamento do referido imóvel será efetuado no ato da escritura.
Art. 3º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta do orçamento do Município em elemento específico: 1030-4.5.90.61.00.00.00.00 1000 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º O referido imóvel destina-se a construção da nova Ponte sobre o Rio Iguaçu.
Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E26B93FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 33/2018 – PROCESSO N. º 48/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2018, que tem por objeto a ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL,*** em favor das empresas: 1. CHV – Serviços de Terraplenagem Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71 (Itens n.º 2, n.º 3, n.º 6 e n.º 7) com o Valor Total de R$ 2.977.640,00 (Dois milhões novecentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais) e 2. Dalmo Mohr & Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.158.751/0001-66 (Itens n.º 1 e n.º 4) com o Valor Total de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. ***Item Fracassado: n.º 5 (Caminhão Prancha).***

EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 68/2018 (4565) E N.º 69/2018 (4566)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADAS: 1. CHV – Serviços de Terraplenagem Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71 (Itens n.º 2, n.º 3, n.º 6 e n.º 7) com o Valor Total de R$ 2.977.640,00 (Dois milhões novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais) – CONTRATO N.º 68/2018 (4565). 2. Dalmo Mohr & Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.158.751/0001-66 (Itens n.º 1 e n.º 4) com o Valor Total de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) – CONTRATO N.º 69/2018 (4566).
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.*
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos decorrentes da execução da obra objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 1.015.3390.39 - 1000 - 271/2018 - OBRAS DE INSFRAESTRUTURA INDUSTRIAL 1.003.3390.39 - 1000 - 78/2018 - OBRAS DE PAVIMENTACAO 2.011.3390.39 - 1504 - 100/2018 - MANUTENCAO GAB DA SEC DE TRANSP E SERV PUBLICO 2.014.3390.39 - 1504 - 117/2018 - MELHORIA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 2.081.3390.39 - 1000 - 270/2018 - HORAS MÁQUINAS PISCICULTURA (Recursos Próprios do Município).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n. º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5F881D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2017

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, HILTON SANTIN ROVEDA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Ofício n.º 1804.1/2018 encaminhado pela empresa contrata (BELSAN COM. E MAN. DE ELEVADORES EIRELLI – EPP) e Memorando n.º 103/18 da Secretaria Municipal de Planejamento, a suspensão temporária da rescisão do contrato n.º 202/2017 (4160), tornando sem efeito as publicações veiculadas nos jornais O Comércio (Pág. 06) e Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Pág. 202) no dia 17/04/2018 e 16/04/2018, respectivamente. Salienta-se ainda que, devido à grande necessidade de oferecer aos usuários maior acessibilidade as dependências da prefeitura, foi concedido a Contratada prazo até o dia 30/04/2018 para entrega dos equipamentos (elevadores) e no dia útil seguinte a montagem e instalação dos mesmos.

União da Vitória - PR, 23 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4146F10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 563/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ANTÔNIO CLAUDIR MENDES (CPF n.º 522.793.089-91)e a Servidora NILÉIA MATIOLLA (CPF n.º 052.892.199-19), como **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente, do**Contraton.º 68/2018 (4565)**firmado entre oMunicípio de União da Vitória/PR (Prefeito Hilton Santin Roveda) e aempresaCHV – Serviços de Terraplenagem Ltda. EPP,inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.760/0001-71 e do**Contrato n.º 69/2018 (4566)**firmado entre o Município de União da Vitória/PR (Prefeito Hilton Santin Roveda) e a empresaDalmo Mohr & Cia Ltda. ME,inscrita no CNPJ sob n.º 02.158.751/0001-66.
Contratos resultantesda Licitação Pregão Eletrônico n.º 033/2018 – Processo n.º 048/2018, que tem por objeto a*REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.*

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B40860E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.° 03/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 114/2017

OBJETO DO CONTRATO: *AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO ROCIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS.*
CONTRATADO(A):
ORLANDO JOSÉ KOCH 04633819984: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2018 (4544), referente ao Contrato nº 279/2017 (4270);
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 2,10027%, correspondendo o valor de R$ 1.497,70 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:9745109F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 086/2014 – PROCESSO N.º 254/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR , tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.*
CONTRATADO(S):
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS: Termo Aditivo n.º 0007/2018 (4561), Termo de Contrato n.° 0373/2014 (2419).
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 0373/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 21/04/2018 e a terminar em 20/10/2018.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 0373/2014 o valor total de R$ 46.788,00 (quarenta seis mil setecentos e oitenta e oito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª do Termo de Contrato n.° 0373/2014 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:7B2CFD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – CIAHAB TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2016 – PROCESSO 09/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação
OBJETO DO CONTRATO: *Eventual aquisição, de forma parcelada, de Concreto Usinado para confecção de meio-fio, bloquetes, tubos e grades de concreto, de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.*
CONTRATADO(S):
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA: Termo Aditivo n.º 0002/2018 (67), referente ao Termo de Contrato n.° 0014/2016 (28);
HOBI & CIA LTDA: Termo Aditivo n.º 0002/2018 (68), referente ao Termo de Contrato n.° 0015/2016 (29).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere a Cláusula 11ª dos referidos Termos de Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/04/2018 e a terminar em 23/04/2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:33B41025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 608 /18 DATA 23/04/18

Data 23/04/18

Súmula. Nomeia servidor no cargo de comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o senhor Odair Jose Fança**,** portador do CI/RG nº8125626-8 SSP PR e CPF n°041.979.459-06, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde.
Art. 2º - Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC -2- do anexo II (tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão) da lei Municipal n°266/18 de 26/03/18.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 03 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 23 de Abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:6E3C49B9

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 611/18 DATA 23/04/18

Data 23/04/18

Súmula. Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º- Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao senhor Gilson Wolf portador do CI/RG nº 8.445.023-5 SSP PR e CPF n°055.274.129-90, ocupante do cargo de motorista na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos aos seus vencimentos, conforme abaixo especificado, base de acordo com a lei 182/17 de 03 de julho de 2017.

Nome	RG	CPF	%
Gilson Wolf	8.445.023-5	055.274.129-90	50%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 02 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 23 de Abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:731D34DC

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 609 /18 DATA 23/04/18

Data 23/04/18

Súmula. Nomeia servidor no cargo de comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Convênios e Parcerias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o senhor Daniel Gonçalves**,** portador do CI/RG nº17322324 SSP PR e CPF n°027.429.151-76, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, Convênios e Parcerias.
Art. 2º - Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC -5- do anexo II (tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão) da lei Municipal n°266/18 de 26/03/18.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 03 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 23 de Abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:E5DD6940

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO N° 609/2018 23/04/2018

23/04/2018

SÚMULA: Faz permissão de uso a título precário de bens imóveis e autoriza a instalação de circo na cidade de Verê, Estado do Paraná**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VERÊ.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **Anderson Cobianchini Farias 01087464960**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.740.841/0001-17, com sede na Rua Aracatuba na cidade de Porto Alegre, a utilizar o lote nº 01 da quadra nº 64, da planta urbana da cidade de Verê, nos dias 27/04/18 a 01/05/18, para a apresentação de espetáculos circenses.

Art. 2º- Fica igualmente autorizada a instalação do Circo Max no imóvel referido acima nas mesmas datas da utilização do imóvel.

Art. 3º- Como incentivo cultural fica DEFIRIDO uma parceria com a seguinte composição:

Nos dias 27/04/2018 e 30/04/2018, a empresa citada no art. 1º deste Decreto poderá cobrar ingressos pela apresentação de Shows.

No dia 01/05/2018, terá um show gratuito para as crianças, sendo que os demais poderão ser cobrados ingressos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê PR, 23 de abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:F0E5F164

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO N° 610/2018 23/04/2018

23/04/2018

SÚMULA: Faz permissão de uso a título precário de bens imóveis, para a realização da 5ª CÃOminhada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VERÊ.

DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada a Clinica Veterinária e Pet Shop Cia dos Bichos, de Michelli Matei/Ala G. Beal, a utilizar a Praça Municipal de Verê, no dia 29 de abril de 2018, das 07h00min às 12h00min, para a realização da 5ª CÃOminhada.

Art. 2º- Fica a beneficiada, responsável pela limpeza do local após a realização do evento, bem por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê PR, 23 de abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:4B255D6B

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL 007/2018 DATA: 23/04/18

DATA: 23/04/18

TESTE SELETIVO Nº 001/2018 – PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS CLASSIFICASDOS DO TESTE SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo 001/2018 – **PARA TESTE SELETIVO Nº 001/2018 – PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**, nomeado pelo Decreto 566/2018 de 14/03/2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFIÇÃO DEFINITIVA do Teste Seletivo nº 001/2018 – **PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADO**, conforme segue:

Resultado das provas do Teste Seletivo Para Estagiário

Cursando Graduação em Engenharia Civil 6 HORAS	
Candidato	Pontuação
Deivid Willian Preis	64
Michele Cristina Calegari	48
Ozeias Lopes Fonseca	48

Cursando Pós Graduação Latu Sensu na área de Educação 4 HORAS	
1. Norma Hasse	88
2. Elidinês Sandre Mattei	72
3. Ana Paula Somariva Recco	68
4. Rosilene Cristina Muller	68
5. Elisângela Wauczinski	64
6. Tatieli Cella	64
7. Ângela Claudia Zanata	64
8. Tatiane Bepler	64
9. Claudiane Perin	56
10. Maria Aparecida Assis de Oliveira	40
11. Bárbara Aparecida Federizzi	40

Cursando Graduação em Ciências Contábeis 6 HORAS	
Candidato	Pontuação
Gabriela Cagnini Andreguetti	64
Camila Helfenstein	60
Fabiana Cassol	32
Josiane Veiga Perreira	Não compareceu

Cursando Graduação em Fisioterapia 4 HORAS	
Candidato	Pontuação
Kemily Baldissera Miola	52
Luciano Kieling	Não compareceu

Cursando Graduação em Direito 4 HORAS	
Candidato	Pontuação
Marcelo Eduardo Alberton	56

Cursando Graduação em Direito 6 HORAS *	
Candidato	Pontuação
Victor Luiz Brusco	68
Matheus Santini de Souza	68
Luis Felipe Reginato Vicente	56
Alexandre Colferai Carnieletto	52

A Comissão anulou a questão "4"atribuindo aos que não haviam pontuado esta: 4 pontos.

Cursando Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com diploma de Magistério. 4 Horas *	
Candidato	Pontuação
Gabriele Regina Piloneto	68
Mariane Burille de Oliveira	64
Carla Francisco Dos Santos	56
Géssica Eduarda Padilha dos Santos	44

A Comissão anulou a questão "7"atribuindo aos que não haviam pontuado esta: 4 pontos.

Cursando Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com diploma de Magistério. 6 Horas *	
Candidato	Pontuação
Carine Elizabete Zanata	64
Patrícia do Nascimento	64
Polyana da Cunha Rodrigues dos Santos	44
Juliana Aparecida Banfi	36
Larissa Aparecida de Lima	28

A Comissão anulou a questão "7"atribuindo aos que não haviam pontuado esta: 4 pontos.

Cursando Ensino Médio		
Ordem	Candidato	Pontuação
1º	Jaqueline Gielow do Prado	80
2º	Julia Aparecida Schaedler	76
3º	Lucas Dill Correa	68
4º	Tamara Cristina Alves	64
5º	Dielly Mayara Comelli Alves	64
6º	Samara Cristina Xavier	64
7º	Eduardo Gonçalves	64
8º	Alysom Matheus Putka	60
9º	Gustavo Hoffmann	56
10º	André Luiz Andreguetti	56
11º	Renata Alberti	56
12º	Amanda Cassol	48
13º	Cintia Duns Makoski	48
14º	Jessica Luzia Flores da Silva	40
15º	Giseli Carine Scarabotto	36
16º	Igor Antonio Sentier	36
17º	Jaqueline de Lurdes Flores da Silva	Não compareceu

Verê em 23 de abril de 2018.

ANDRESA ROSA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:B1287C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 228/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
1314	GERSON LUIS BINI	10/06/2016	à	09/06/2017	01/03/2018	à	30/03/2018

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3CEBF0DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2015 – RDC: N°001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representada pela Prefeita em Exercício **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá-PR.
.

CONTRATADO: MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.121.415/0001-13, com sede na Rua São Paulo , n°465, Centro, na cidade de Ourinhos-SP, neste ato representado pelo Senhor (a) **LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA** , brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.004.807 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.404.398-24, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 471 - Centro na cidade de Ourinhos-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSPOSIÇÃO DE OBJETO
Realização da transposição dos itens: assentamento de tubos em DEFOFO e conexões, diâmetro E-B 1208, 150mm para a adutora; assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de 60mm para rede de distribuição de água; pavimentação de lajotas de concreto tipo paver (material e colocação); reposição de asfalto passagem de rede com fornecimento de pré misturado a frio, incluindo usinagem e aplicação **pelos itens**: Assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de o mm para rede de distribuição de água; assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de 110mm para rede de distribuição de água, da obra RDC 001/2015 do Convênio TC-PAC 0321/2014, Implantação de Adutoras – substituição de rede em ferro fundido.
Autoriza ainda, o acréscimo dos seguintes itens: demolição manual de piso e preparação do solo para pavimentação de lajotas e piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,5cm, preparo manual.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ITENS A SEREM SUBTRAÍDOS							
ITEM	***CÓDIGO SINAPI***	***DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS***	**UNID.**	**V./unit. R$**	**V./Unit c/ BDI 27,58% R$**	**QTDE.**	**Total**
1.2.1	73888/004	Assentamento de tubos em DEFOFO e conexões, diâmetro EB-1208 150mm para a adutora	m	R$ 1,95	R$ 2,49	-500,00	-R$ 1.243,91
1.2.2	73888/001	Assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de 60 mm para rede de distribuição de água	m	R$ 0,97	R$ 1,24	-2.506,00	-R$ 3.101,24
1.3.2	73764/001	Pavimentação de lajotas de concreto tipo paver (Material e colocação)	m²	52,54	R$ 67,0305	-4138,00	-R$ 277.372,34
1.3.3	73759/002	Reposição de asfalto passagem de rede com fornecimento de pré misturado a frio, incluindo usinagem, transporte e aplicação	m³	R$ 310,51	R$ 396,14	-15,00	-R$ 5.942,14
Total de serviços a serem subtraídos						***-R$ 287.659,62***	
ITENS A SEREM INCLUÍDOS							
ITEM	***CÓDIGO SINAPI***	***DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS***	**UNID.**	**V./unit. R$**	**V./Unit c/ BDI 27,58% R$**	**QTDE.**	**Total**
1.2.3		Assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de 80 mm para rede de distribuição de água	m	R$ 1,30	R$ 1,66	1.213,22	R$ 2.012,18
1.2.4		Assentamento de tubos em PVC e conexões, diâmetro de 110 mm para rede de distribuição de água	m	R$ 1,63	R$ 2,08	95,00	R$ 197,56
1.3.1	73801/002	Demolição Manual de Piso e preparação do solo para pavimentação de lajotas.	m²	R$ 12,58	R$ 16,05	3.511,90	R$ 56.364,46
1.3.4	73922/002	Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura a 3,5 cm, preparo manual	m²	R$ 28,45	R$ 36,30	6.311,50	R$ 229.085,42
Total de serviços a serem incluídos							***R$ 287.659,62***

Andirá, 23 de abril de 2018.

Contratante
Município de Andirá
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Contratado
Marques Vieira Engenharia e Construção LTDA
LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A691DA5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL 12/2018- LISTA DE ESPERA DO CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO EDITAL - 01/2017

ANEXO II do Edital 12/2018- LISTA DE ESPERA DO CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO EDITAL - 01/2017

Classificação	Margarida Chiló	Responsável	Data de Nascimento	Data:Protocolo lista de Espera	Data:Protocolo CMU 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Maternal II						
1º	Pietra Vieira Berton	Edilene Andresa Vieira	18/09/2015	08/11/2017	08/01/2018	1	1,8
2º	Miguel Longo	Ellen Carina Campos de Assis Longo	22/06/2015	20/11/2017		0,4	1
3º	Julia Pinheiro Biscaia	Jucemara Pinheiro Biscaia	09/05/2015	21/11/2017		0,4	1
4º	Heitor Aurelio Cabral	Danieli Aparecida Baridotti	17/08/2015		08/01/2018	0,1	0,9
5º	Milena Matozo dos Anjos	Simone Aparecida Andrade	02/08/2015		08/01/2018	0,6	0,8
Classificação	Tia Niva	Responsável	Data de Nascimento	Data:Protocolo lista de Espera	Data:Protocolo CMU 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Maternal II						
1º	Lukas Gabriel de Paula dos Santos	Malena de Paula Ribeiro	04/10/2014		08/01/2018	0,8	1,4
2º	Heloisa Kinap	Keila Aparecida Seguro	07/12/2014	31/08/2017	08/01/2018	0,6	1,2
3º	Cintia Grzybowski Fideliz	Tamaris Melo de Oliveira Grzybowski	19/12/2015	05/12/2017	08/01/2018	0,6	1,2
4º	Thais Batista dos Santos	Bruna Batista Roberto	04/10/2014		08/01/2018	0,5	1,1
5º	Milena Hoffumann Fernandes Ferreira	Sabrina Regina Hoffumann Plantes Cordeiro	09/07/2015		08/01/2018	0,4	1
6º	Ana Beatriz Hartmann Ramos	Rosane Hartmann Ramos	10/02/2015		08/01/2018	0,3	0,9
7º	Hauana Aparecida Matozo	Tatiane Schinda Fontanella Matozo	25/07/2015		08/01/2018	-0,2	0,4
Classif icação	Brincando E Criando	Responsável	Data de Nascimento	Data:Protocolo lista de Espera	Data:Protocolo CMU 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Maternal I						
1º	Leonardo do Nascimento Kampa	Elaine S Kampa	14/04/2016	18/10/2017		0,6	1,8
2º	Mailson Bernardo Campese de Castro	Vanessa da Silva Campese	15/11/2016	27/09/2017	11/01/2018	0,8	1,4
3º	Enzo Gabriel de Oliveira Dalagnol	Paola Regiane de Oliveira	16/12/2016		11/01/2018	0,5	0,9
4º	Eduarda Kuka Silva	Marli do Rocio Kuka	31/03/2016	09/11/2017	09/01/2018	0,4	0,8
5º	Anna Giulia Portela Franco	Aline das Graças Vieira Portela Franco	19/01/2017	04/12/2017	09/01/2017	0,3	0,7
6º	Heloisa Vitoria Mamçasz	Arilainy Paola Schwendtner	21/08/2016		09/01/2018	0,1	0,5
7º	João Miguel de Souza	Jessica Cordeiro de Souza	07/07/2016		11/01/2018	0,1	0,5

Nota Explicativa:

1 - Lista provisória do Cadastro Municipal Unificado - CMU Edital 01/2017 autos 9370/2017 item II – Da classificação, Reclassificação e Atualização de Dados (sujeita a alterações)

2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês conforme edital 01/2017 autos 9370/2017 item V - Das Transferências - 1.2

3 - Aplica-se em nota original pontuação inicial do mês de janeiro e em nota atual pontuação conforme Edital 01/2017 item 4.3

4 - Convoca-se os candidatos em vermelho para realizar matrícula conforme previsto em edital

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F0CF8005

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III DO EDITAL 12/2018 - LISTA DE ESPERA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI'S - CADASTROS NOVOS (POSTERIORES AO CMU)

ANEXO III DO EDITAL 12/2018 - Lista de Espera dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's - Cadastros Novos (posteriores ao CMU)

Classificação	Tia Niva	Responsável	Data de Nascimento	Data: Protocolo 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Berçário					
1º	Helena Gabriela Lima Poleto	Thana Carolina de Oliveira Lima da Silva	17/04/2017	21/03/2018	0,8	1
	Maternal II					
1º	Sophia Gabriela Lebedieff de Souza	Amanda Leticia Lebedieff Adão	27/07/2015	14/02/2018	1,2	1,6
2º	Camylle Victória de Andrade Ramos	Jhenifier C de Andrade	05/03/2015	19/02/2018	0,3	0,7
3º	Helena de Campos Vieira	Alex José Vieira	03/04/2015	02/04/2018	0,6	0,6
4º	Laura Solevicz	Priscila Tavares Godoy Solevicz	04/07/2015	29/03/2018	0	0
Classificação	Brincando E Criando	Responsável	Data de Nascimento	Data: Protocolo 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Berçário					
1º	Arthur Emanuel Evangelista Penteado	Elaine Gonçalves S P	08/11/2017	08/03/2018	1,1	1,5
2º	Thyago Vermelen Poletto Machado	Maria Otilha Vermelen Poletto Machado	06/10/2017	08/02/2018	1	1,6
3º	Kaio Vicente Ferreira Laskos	Juslaine Puppo Ferreira	23/05/2017	05/02/2018	0,4	1
4º	Analia Rufino Bot	Juliana Maria Rufino Bot	24/10/2017	27/02/2018	0	0,2
	Maternal II					
1º	Kiara Antonela Quatrin	Carla Semigne Erardt	11/11/2015	21/02/2018	0,8	1,2
2º	Ana Daphny Quatrin	Carla Semigne Erardt	03/07/2014	21/02/2018	0,8	1,2
3º	Isabelli Bino de Oliveira	Denise Cristina Bino de Oliveira	10/06/2014	22/03/2018	0,6	0,8
4º	Bárbara Ferreira Cardoso	Edina Cristina Gouvea Ferreira	25/10/2015	05/02/2018	0,3	0,9
5º	Bernardo Cordeiro Domingues	Alessandra Antonia Cordeiro	07/10/2015	22/02/2018	0,3	0,7
	Sophia Kulka Costa	Suzana Kulka	10/03/2015	12/04/2018	Indeferido- Contenda	Indeferido- Contenda
Classificação	Margarda Chiló	Responsável	Data de Nascimento	Data: Protocolo 2018	Nota Oroginal	Nota Atual
	Berçário					
1º	Yasmim Vitoria Rubim Mathias	Juliane Pereira Rubim	15/06/2017	05/04/2018	1,8	1,8
2º	Lorenzo Poletto	Bárbara Kathleen G. Poletto	08/07/2017	11/04/2018	0,1	0,1
	Maternal I					
1º	Cecilia Beatriz Pereira Gonçalves	Juliane Pereira Rubim	06/04/2016	05/04/2018	1,8	1,8
	Maternal II					
1º	Rodrick Henrique Pereira Gonçalves	Juliane Pereira Rubim	08/10/2014	05/04/2018	1,8	1,8
2º	Nicolas Smaha Tantos	Jeniffer Smaha	09/07/2015	10/04/2018	0,4	0,4
	Valentina Vidal Moro	Regislaine Emídia Vidal	17/03/2015	19/01/2018	Em diligência	Em diligência

Nota Explicativa:
1 - Lista provisória sujeita a alterações

2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês
3 - Aplica-se em nota original pontuação inicial do mês do protocolo e em nota atual pontuação conforme Edital 01/2017 item 4.3
4 - Convoca-se os candidatos em vermelho para realizar matrícula conforme previsto em edital

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5BF9534F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/2018

Aos dez dias de abril de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 4/2018 de 05/01/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

AILSON JOSE DUTRA	MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO
Membro	Secretário
361.136.119-49	361.070.859-04
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO	
Presidente	
021.722.898-41	

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 2/2017, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

CAMILA GUALIUME BALDAN	DANIELLE REGINA BENETTI
15.176.742/0001-40	17.659.014/0001-14
RUA RUI BARBOSA, 23 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:	RUA RUI BARBOSA, 44 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Barra do Jacaré/PR	Barra do Jacaré/PR
Camila Gualiume Baldan	Danielle Regina Benetti
088.870.919-60	066.464.129-60
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME
07.285.584/0001-38	23.343.805/0001-33
RUA RUI BARBOSA, 47 AND AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO	RUA RUI BARBOSA, 72 CASA LOJA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR	CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	DOUGLAS HENRIQUE BENETTI
	078.496.449-13
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA	MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
29.032.721/0001-65	01.046.618/0001-55
RUA RUI BARBOSA , 73 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:	TRV A, 15 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japurá/PR
Barra do Jacaré/PR	SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHEETT
DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA	581.335.429-87
080.017.419-40	
RITA DE CÁSSIA PERES SOARES ME	TUBARAO LICITAÇOES EIRELLI EPP
72.218.977/0001-90	29.310.533/0001-51
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 271 - CEP: 86375000 -	RUA CAMBÉ , 90 - CEP: 86200000 - BAIRRO: JD SAN RAFAEL CIDADE/UF:
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itambaracá/PR	Ibiporã/PR
RITA DE CASSIA PERES SOARES	LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
551.809.499-04	129.339.369-09
WESLLYANA PINHEIRO DE SOUZA - ME	
26.811.974/0001-49	
RUA ANTONIO DOS SANTOS, 580 COMERCIO - CEP: 86385000 - BAIRRO:	
CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR	
WESLLYANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	
333.082.148-57	

.
Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatórias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhumas das empresas participantes, ficando aberto prazo legal de 05(cinco) dias para a empresa Fonseca & Fonseca casa de carnes Ltda e a empresa Camila Gualiume Baldan apresentarem certidão da Receita Federal. Em seguida, aconteceu a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

DANIELLE REGINA BENETTI						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	607	ALFACE - 1ª QUALIDADE com folhas íntegras, livre de fungos, tranportados em sacos plasticos transparente	3.010,00	Habilitado
1	1	3	5533	BATATA INGLESA GRAÚDA - 1ª QUALIDADE	1.287,00	Habilitado
1	1	4	599	BETERRABA - 1ª QUALIDADE	799,00	Habilitado
1	1	5	595	CEBOLA MÉDIA - 1ª QUALIDADE	897,90	Habilitado
1	1	6	598	CENOURA - 1ª QUALIDADE	860,00	Habilitado
1	1	8	17620	FRUTAS LARANJA - PÊRA RIO - C/ 20KG	2.719,20	Habilitado
1	1	9	18634	FRUTAS MAÇÃ PEQUENA - FUJI - c/ 18kg	3.009,30	Habilitado
1	1	10	619	FRUTAS MELÂNCIA - 1ª QUALIDADE	4.620,00	Habilitado

1	1	11	17622	FRUTAS PÊRA - C/ 20 KG 1ª QUALIDADE	1.869,60	Habilitado
1	1	15	17624	PIMENTÃO VERDE - 1 QUALIDADE	89,00	Habilitado
1	1	16	5539	REPOLHO - 1ª QUALIDADE	563,50	Habilitado
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	2	19606	ALHO GRAÚDO SELECIONADO A GRANEL - 1ª QUALIDADE	2.023,00	Habilitado
1	1	7	17619	FRUTAS BANANA NANICA - C/ 20KG	3.003,00	Habilitado
1	1	17	601	TOMATE - 1ª QUALIDADE APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS.	2.640,00	Habilitado
1	3	26	17640	MARGARINA CREMOSA C/ SAL - 80% LIPÍDIOS - C/ 500 GR	1.098,20	Habilitado
1	3	29	10877	MILHO VERDE EM CONSERVA C/ 200 GR	297,50	Habilitado
1	3	38	17648	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA C/ 1 KG SABORES MARACUJÁ, LARANJA E ABACAXI	13.400,00	Habilitado
1	3	40	12522	SONHO ASSADO COM RECHEIO - C/ 70GR - 1º QUALIDADE	5.170,00	Habilitado
1	4	17	10860	PAPEL TOALHA 2 ROLOS C/ 50 TOALHAS 22X20 CM	2.550,00	Habilitado
1	4	26	7798	SACO DE LIXO 50 LTR	2.079,00	Habilitado
DOUGLAS HENRIQUE BENETTI - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	13	17623	OVOS SELECIONADOS - TIPO 1 - 1ª QUALIDADE	490,80	Habilitado
1	1	14	5485	PEPINO - 1ª QUALIDADE	975,00	Habilitado
1	2	9	5561	SALSICHÃO - 1ª QUALIDADE	1.321,60	Habilitado
1	3	5	17632	APRESUNTADO FATIADO - 1ª QUALIDADE	706,00	Habilitado
1	3	9	9024	CHÁ MATTE TOSTADO C/ 250 GR	497,80	Habilitado
1	3	14	10873	ERVILHA EM CONSERVA C/ 200 GR	181,44	Habilitado
1	3	16	10874	EXTRATO DE TOMATE C/ 340 GR	565,80	Habilitado
1	3	20	10876	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO C/ 100 GR	174,20	Habilitado
1	3	21	17638	FUBÁ AMARELO - C/ 1 KG	362,40	Habilitado
1	3	24	17639	LEITE UHT SEMIDESNATADO - C/ 1 LITRO	4.250,20	Habilitado
1	3	34	17644	MUSSARELA FATIADA - 1ª QUALIDADE	1.943,70	Habilitado
1	3	35	17645	OLEO DE SOJA S/ GORDURA - 900 ML	1.898,00	Habilitado
1	4	2	17651	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM - LT	411,40	Habilitado
1	4	5	9034	DESENGORDURANTE MULTI USO C/ 500 ML	894,00	Habilitado
1	4	12	5489	LÃ DE AÇO DE 60 GR EMB. C/8 UNIDADES	215,60	Habilitado
1	4	15	17657	PANO DE CHÃO-TOALHA 60x100cm 1ª QUALIDADE	197,40	Habilitado
FONSECA & FONSECA CASA DE CARNES LTDA						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	2	3	17625	CARNE SUÍNA EM CUBO - S/ OSSO E GORDURA	10.153,00	Habilitado
RITA DE CÁSSIA PERES SOARES ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	3	31	17642	MINI PIZZA PRONTA - C/ RECHEIO (MONTADA)	3.024,00	Habilitado
1	3	36	17647	PÃO DE LEITE C/ 100 GR - 1ª QUALIDADE	8.960,00	Habilitado
1	3	37	17646	PÃO FRANCÊS - C/ 50 GR - 1ª QUALIDADE	5.590,00	Habilitado
TUBARAO LICITAÇOES EIRELLI EPP						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	12	7752	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM C/ 1 LT	9.065,00	Habilitado
1	3	2	772	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL EMB. C/ 05 KG	1.862,00	Habilitado
1	3	3	17630	AMENDOIM CRU - VERMELHO - C/ 500 GR	450,00	Habilitado
1	3	4	454	AMIDO DE MILHO EMB. C/ 500 GR	160,30	Habilitado
1	3	7	17633	BISCOITO DOCE (BOLACHA) - C/ 400 GR	2.086,80	Habilitado
1	3	8	17634	BISCOITO SALGADO (BOLACHA) - C/ 400 GR	621,60	Habilitado
1	3	10	674	COCO RALADO C/ 100 GR	290,00	Habilitado
1	3	11	13876	COLORAL-COM 500 GR	87,60	Habilitado
1	3	12	722	CREME DE LEITE EMB. C/ 200 GR	436,59	Habilitado
1	3	13	17635	DOCE DE LEITE - C/ 950 GR	643,50	Habilitado
1	3	15	10872	ERVILHA EM CONSERVA C/ 3 KG	148,75	Habilitado
1	3	17	17636	FARINHA DE MILHO - BIJUZADA - C/ 1 KG	336,00	Habilitado
1	3	18	8693	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMB. C/ 5 KG	439,45	Habilitado
1	3	22	697	GELATINA EM PÓ C/ 1 KG	3.211,00	Habilitado
1	3	23	572	LEITE CONDENSADO EMB. C/ 395 GR	448,20	Habilitado
1	3	25	8737	MACARRÃO AVE MARIA C/ OVOS C/ 500 GR	566,20	Habilitado
1	3	27	5502	MILHO PARA CANJICA C/ 500 GR BRANCA	296,00	Habilitado
1	3	28	17641	MILHO PARA PIPOCA - C/ 500 GR	388,50	Habilitado
1	3	30	7754	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB. C/ 3 KG	148,75	Habilitado
1	3	33	8162	MOLHO DE TOMATE PRONTO C/ 340 GR	500,94	Habilitado
1	3	39	17649	SAL REFINADO EXTRA C/ 1 KG	90,00	Habilitado
1	3	41	680	VINAGRE VINHO TINTO C/ 750 ML	942,30	Habilitado
1	4	1	17650	AGUA SANITÁRIA - CLORO ATIVO - C/ 1000 ML	1.208,40	Habilitado
1	4	3	17652	ALCOOL GEL - C/ 500 GR	825,00	Habilitado
1	4	4	11075	COPO DESCARTÁVEIS TRANSLUCIDO 180 ML C/ 100 UNID	3.024,00	Habilitado
1	4	6	10855	DESINFETANTE AÇÃO GERMICIDA TRADICIONAL C/ 2 LT	1.534,00	Habilitado
1	4	8	17654	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO - C/ 500 ML	742,50	Habilitado
1	4	11	17655	ESPONJA DUPLA FACE TRADICIONAL - MULTIUSO 110 X 75 - 1ª QUALIDADE	172,20	Habilitado
1	4	13	11813	LUVA DE BORRACHA P M G	487,50	Habilitado
1	4	14	17656	MULTIUSO - TRADICIONAL P/ LIMPEZA C/ 500 GR	1.131,00	Habilitado
1	4	16	10859	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E TEXTURIZADO C/ 4 ROLOS DE 30 MT	2.520,00	Habilitado
1	4	18	17659	RODO DE ESPUMA GRANDE - 1º QUALIDADE	202,30	Habilitado
1	4	19	17660	RODO DUPLO 40cm - MÉDIO - 1ª QUALIDADE	173,40	Habilitado
1	4	20	13826	RODO DUPLO 60 CM - GRANDE - C/ REFORÇO	261,00	Habilitado
1	4	21	12345	SABAO EM PEDRA C/5 UNIDADES	295,20	Habilitado
1	4	22	12319	SABÃO EM PÓ MULTIUSO COM 1 KG	682,50	Habilitado
1	4	23	8921	SABONETE LÍQUIDO EMB. COM 05 LT	551,25	Habilitado
1	4	24	17662	SACO DE LIXO 100 LT - REFORÇADO C/ 5 UN	2.150,00	Habilitado
1	4	25	7797	SACO DE LIXO 30 LITROS	1.512,00	Habilitado
1	4	27	17663	TOUCA REDE DESC. NYLON - C/ 10 UNID. PRETA	316,00	Habilitado
WESLLYANA PINHEIRO DE SOUZA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	2	1	10864	CARNE BOVINA EM CUBO - S/ GORDURA	15.376,68	Habilitado
1	2	2	13819	CARNE BOVINA MOÍDA - S/ GORDURA	16.443,90	Habilitado

1	2	4	662	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO RESFRIADO	4.367,00	Habilitado
1	2	5	768	FRANGO ABATIDO RESFRIADO - 1ª QUALIDADE	4.208,20	Habilitado
1	2	6	19607	LINGUIÇA TOSCANA CARNE SUÍNA CONGELADA	7.470,40	Habilitado
1	2	7	17628	MORTADELA FATIADA - 1ª QUALIDADE	762,00	Habilitado
1	2	8	10867	SALSICHA - 1ª QUALIDADE	2.011,50	Habilitado
1	3	1	9021	ACHOCOLATADO EM PÓ 2.0, VITAMINADO, SOLUVEL - C/ 800 GR	2.026,30	Habilitado
1	3	6	7806	ARROZ SUBGRUPO POLIDO TIPO 1 C/ 5 KG	2.724,90	Habilitado
1	3	19	17637	FEIJÃO CARIOQUINHA - C/ 1 KG 1ª QUALIDADE	1.696,50	Habilitado
1	3	32	17643	MISTURA PREPARO DE BOLO - C/400 GR	585,60	Habilitado
1	4	7	17653	DETERGENTE LAVA LOUÇA - 1º QUALIDADE C/ 500 ML	1.177,20	Habilitado
1	4	9	10856	DETERGENTE LIMPA PISOS EMB. COM 02 LT	1.033,20	Habilitado
1	4	10	13824	EMBALAGEM PLASTICA (SAQUINHO) 40x60 - REFORÇADO - MICRA 10 - C/100 UN MICRA 10	1.137,15	Habilitado
1	4	28	8188	VASSOURA CAIPIRA S/ CABO 1° QUALIDADE	379,80	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R$ 197.205,60 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 10/04/2018.

AILSON JOSE DUTRA	***MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO***
Membro	Secretário
361.136.119-49	361.070.859-04
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO	
Presidente	
021.722.898-41	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B1BB6B3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105-2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105-2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA PAPELARIA KRAPP LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa PAPELARIA KRAPP LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 11.005.222/0001-13, sita na RUA FRANCISCO DELLE, 63 SALA 02 - CEP: 85170000 - BAIRRO: CENTRO - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSUE RODOLFO KRAPP, portador (a) do Cpf sob nº054.896.519-62, domiciliada na RUA 19 DE NOVEMBRO , 56 - CEP: 85170000 - Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/05/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 1.073,74 (Mil, Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria Educação, Cultura e Esportes.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	36	1970	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FOLHAS CAPA DURA CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO BROCHURA 48FLS SPIRAL	UNI	50,00	6,85	342,50
1	126	13498	GIZ ECOLAR PLASTIFICADO - COLORIDO COLORIDO C/50 PALITOS CX 1 UN COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	CX	6,00	3,99	23,94
1	128	2011	GIZ ESCOLAR COLOR 40 CX C/64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM COLORIDO CAIXA CONTENDO 40 CAIXINHAS COM 64 PALITOS CADA PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	CX	1,00	100,00	100,00
1	129	13205	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO - BRANCO BRANCO C/50 PALITOS CX 1 UN COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE.	CX	7,00	4,20	29,40
1	136	2014	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 U	UN	5,00	18,50	92,50
1	146	13499	LÁPIS DE COR 24 CORES TRIANGULAR MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ LÁPIS DE COR 24 CORES TRIANGULAR MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ.	CX	12,00	11,95	143,40
1	156	13208	MASSA DE MODELAR 90G C/6 CORES SUPER MACIA A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA	CX	25,00	2,40	60,00
1	158	12027	MASSA DE MODELAR SUPER MACIA 180 G 12 CORES A BASE DE AMIDO 180G C/12 CORES SUPER MACIA A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA	CX	12,00	4,45	53,40
1	245	9088	TESOURA TESOURA METAL CABO PLÁSTICO FORMATO ANATÔMICA 25CM	UNI	3,00	17,20	51,60
1	246	13507	TESOURA ESCOLAR ARREDONDADA AÇO INOX 13CM SORTIDAS CX C/12 TESOURA ESCOLAR ARREDONDADA AÇO INOX 13CM SORTIDAS CAIXA COM 12	CX	2,00	23,50	47,00
1	250	2066	TINTA GUACHE 250 GRS TINTA GUACHE NÃO TÓXICA 250 ML	UNI	25,00	5,20	130,00
TOTAL							1.073,74

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	05.001.12.122.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.001.12.122.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1380	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1980	05.001.12.361.0520.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2000	05.001.12.361.0520.2040	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2320	05.001.12.365.0504.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	05.001.12.366.0507.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	05.001.12.365.0521.2055	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3080	05.003.13.392.0562.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	06.001.10.301.0601.2061	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2065	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4310	07.002.08.244.0702.2194	899	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5910	07.002.08.244.0702.2201	912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
6400	09.001.20.606.0901.2136	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOSUE RODOLFO KRAPP***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:D382F01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106-2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106-2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 75.997.858/0001-71, sita na RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CELSO STACHEIRA, portador (a) do Cpf sob nº149.877.169-68, domiciliada na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 CASA - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO - Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/05/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 471,73 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	26	9802	BLOCO CUBO LEMBRETE 85 X 85 50 GR - COLORIDOS 700 FOLHAS BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR COLORIDOS 700 FOLHAS	UNI	1,00	15,19	15,19
1	38	1972	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40FLS SPIRAL PCT 10 UND	PCT	7,00	18,00	126,00
1	67	13491	CLIP GALVANIZADO N. 2/0 - C/220 UND	CX	1,00	11,60	11,60
1	92	13200	ELÁSTICO LÁTEX ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 C/550UN	UNI	1,00	14,21	14,21
1	117	542	FITA CREPE FITA CREPE 48MM X 50M ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA	UNI	12,00	7,45	89,40
1	118	2007	FITA CREPE 19 MM X 50 M FITA CREPE 19MM X 50M ADESIVO: A BASE DE BORRACHA E RESINA	UN	15,00	7,45	111,75
1	216	2116	PILHA ALCALINA MÉDIA AA C/2 PILHA ALCALINA AA2 CARTELA C/ 2 UNIDADES	UNI	7,00	4,10	28,70
1	219	13504	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO ESCRITA GROSSA/RECARREGÁVEL/TINTA A BASE DE ÁLCOOL ATÔMICO ESCRITA GROSSA/RECARREGÁVEL /TINTA A BASE DE ÁLCOOL	UN	12,00	3,09	37,08
1	221	13505	PINCEL MARCADOR PERMANETE ATÔMICO ESCRITA GROSSA NÃO RECARREGÁVEL TINTA A BASE DE ÁLCOOL ATÔMICO ESCRITA GROSSA/NÃO RECARREGÁVEL/TINTA A BASE DE ÁLCOOL	UN	12,00	3,15	37,80
TOTAL							471,73

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
580	03.004.04.122.0301.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.004.04.122.0301.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1060	04.003.04.129.0401.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	05.001.12.122.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.001.12.122.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1290	05.001.12.122.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1380	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1980	05.001.12.361.0520.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2000	05.001.12.361.0520.2040	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2320	05.001.12.365.0504.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2470	05.001.12.366.0507.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	05.001.12.365.0521.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2770	05.001.12.365.0521.2055	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3080	05.003.13.392.0562.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	05.004.27.812.0552.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	06.001.10.301.0601.2061	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2065	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3940	06.001.10.301.0601.2087	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4040	06.001.10.301.0601.2088	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4160	07.002.08.244.0702.2080	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
4240	07.002.08.244.0702.2136	770	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4310	07.002.08.244.0702.2194	899	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5910	07.002.08.244.0702.2201	912	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
6400	09.001.20.606.0901.2136	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CELSO STACHEIRA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:682FAF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126-2017

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126-2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.418.378/0001-59, sita na ROD. PR 466, KM 51, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA SITIO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSMAR GOMES DA SILVA, portador (a) do Cpf sob nº804.457.999-00, domiciliada na AVENIDA SÃO ROQUE, 154 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 18/07/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 35.898,60 (Seiscentos e Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
6	1	13413	SITIO SÃO SEBASTIÃO/CASA LUIZ SCHON/CASA DO ELIZEU/CASA DO LEONILSON.. Itinerário Período: Tarde - (inicia - Sitio São Sebastião / Casa do Luiz Schon / Casa do Elizeu / Casa do Lenilson / Casa do José Oliveira / Casa do Flavio Silvério / Casa do Vilson / Casa do Ednilson / Escola João Pessoa - Fazendinha).	KM	10.716,00	3,35	35.898,60
			O roteiro do Período: tarde, possui 40 km diários e deverá ser feito com veículo (ônibus/Mricro-ônibus)				
TOTAL							35.898,60

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1510	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
1510	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
2080	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
2090	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
2110	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2120	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2120	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.01.00	De Exercícios Anteriores
2121	05.001.12.361.0509.2044	787	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2140	05.001.12.361.0520.2041	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2190	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2450	05.001.12.361.0523.2046	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2460	05.001.12.361.0523.2046	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2470	05.001.12.361.0523.2046	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2480	05.001.12.361.0523.2046	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2490	05.001.12.361.0523.2046	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2580	05.001.12.364.0527.2048	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 18/04/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOSMAR GOMES DA SILVA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:BEC58E52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Em concordância com a ata datada em 12/04/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 17/2018, que teve como objeto a *contratação de empresa visando a aquisição de doces, salgados, refrigerantes, água, poltronas, toalhas de banho e locação de cadeiras para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.* **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, as empresas, conforme relação, especificações e valores abaixo:

Empresa: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET; CNPJ: 07.854.005/0001-20

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Uni. (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela administração municipal com as seguintes características: • Categoria o município (informações sobre o município, eventos, festividades, símbolos municipais, histórias, etc.); • Categoria Governo Municipal (informações sobre a administração, secretarias. Galerias de prefeitos, etc.); • Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, NFSE, DEISS, Portal da Transparencia, Programa Bolsa Família, Acesso a Informação, Empresa Fácil, E-mail Expresso etc.; • Portal da Transparência com informações divididas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; • Sistema	meses	12	375,00	4.500,00
02	Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) atendendo a Lei de Acesso a Informação e legislação relacionada com integração ao site institucional e Portal da Transparência, com cadastro, com login e senha, solicitação de informações, estatísticas, Manual, Formulários para download, legislação relacionada, área restrita para respostas das solicitações, etc.	meses	12	104,1667	1.250,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R$ 5.750,00					
Empresa: ADENOR LUIZ GNOATTO –ME; CNPJ: 02.440.312/0002-22					
LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Uni. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR BASEADO EM LINUX: -Servidor Radius -Servidor de Banco de Dados -Firewall Avançado -Servidor Web –Servidor PPPoE –Servidor de Controle de Trafego –Instalação de Software Gerencial de Rede com Cadastro de Pessoas, Informações de Conexões, Gerenciamento de Firewall, Controle de Banda e Monitoramento da rede interna e externa da Prefeitura com treinamento avançado de manutenção.	Serviço	1	8.300,00	8.300,00
2	Fornecimento e Locação de Software para Gerenciamento da Rede de Internet Interna e Externa do Município.	Meses	12	650,00	7.800,00
3	Suporte técnico em software com conhecimentos avançados em gerenciamento de rede, provedores de internet, banco de dados, BGP, Firewall Linux e conhecimentos avançados em rede Wireless Outdoor 5 Ghz e 2.4 Ghz Nv2 para distribuição de intente para todos os departamentos e da Internet Gratuita do Município	Horas	200	95,00	19.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE				**R$ 35.100,00**	
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO				**R$ 40.850,00 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta reais)**	

Totalizando por fornecedor:	
FORNECEDOR:	**Valor total**
BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA	R$ 5.750,00
ADENOR LUIZ GNOATTO - ME	R$ 35.100,00

Bom Sucesso do Sul, 23 de abril de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:E22EF81B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO Nº 019/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 025/2018
Pregão nº 019/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 037/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal da Saúde.

FORNECEDOR: APUCARANA AUTO PEÇAS S/A - CNPJ: 75.263.558/0001-69

Valor Total do Fornecedor: R$86.000,00 (oitenta e seis mil).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo automotor, no mínimo 1.0, zero km, ano emodelo 2018, ou última versão, cor branca, motor bicombustível, (etanol/gasolina) quatro portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, fabricação nacional, capacidade para 05 passageiros, cintos de segurança com 03 pontos retrateis, motor3cilindros, potência mínima do motor de 75 cavalos, capacidade do porta malas de no mínimo 235 litros, tanque de combustível de no mínimo 45 litros, altura mínima do solo de 145 milímetros,freios ABS e AIRBAG duplo, distância entre eixos no mínimo de 2.370 MM, câmbio manual,kit elétrico (travas elétricas, vidros elétricos dianteiros), apoio de cabeçano mínimodianteiro, banco traseiro rebatível,hodrômetrodigital,brakelighte alça de segurança do lado do passageiro,garantia de no mínimo 01 ano para motor e transmissão e demais itens, com manual do fabricante. O veículo deve estar em conformidade com as resoluções do Contran – Conselho Nacional de Trânsito - e doProncove– Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores. Assistência técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revenda autorizada da marca, deverá estar localizada numa distância máxima de 100 km do município de Califórnia-PR, onde será prestada a manutenção preventiva e corretiva.	Chevrolet ONIX 1.0	Unid.	2	R$43.000,00	R$86.000,00

FORNECEDOR: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA- CNPJ:75.398.875/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R$175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Veículo automotor, AMBULÂNCIA tipo A, tipo furgão ou outro permanecendo a divisória da cabine do motorista original de fábrica, zero km, ano e modelo 2018, ou última versão, cor branca, para simples remoção com cilindrada superior a 1.400 cm³, motor no mínimo 1.6, mínimo 104CV – 5.200 rpm, distância mínima entre eixos 2.750 mm, peso em ordem de marcha mínimo de 1.020 kg, carga útil mínima 710 kg, pneus 175/70R14, reservatório mínimo de combustível 55 litros, com direção hidráulica, com ar condicionado, com vidro elétrico, com trava elétrica e com chave canivete original de fábrica, garantia de no mínimo 03 (três) anos ou aquele oferecido pelo fabricante, o que for maior. O veículo deve estar em conformidade com as resoluções do Contran – Conselho Nacional de Trânsito - e do Proncove – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores. Assistência técnica completa ao veículo obrigatória, representada por meio de uma revenda autorizada da marca, deverá estar localizada numa distância máxima de 100 km do município de Califórnia-PR, onde será prestada a manutenção. Preventiva e corretiva. Descritivo da Transformação: Transformação deverá ser confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação interna em LED 12V, 02 tomadas 12V, uma janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma, maca retrátil com comprimento superior a 1,90m sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/3 litros, régua de oxigênio de 03 portas com fluxômetro/aspirador/umidificador, manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, branca, conjunto completo de fechadura, tricôs e chave na porta traseira, sinalizador em barrra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira e dois amortecedores a gás a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, ar condicionado para o paciente, alarme sonoro de ré.	Saveiro CS 1.6	Unid.	2	R$87.700,00	R$175.400,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 261.400,00(duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).						

Califórnia,23 de abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:CADF7E1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - CONVITE Nº 1/2015

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura	Valor do Aditivo	Dotação Orçamentária
Convite nº 1/2015	29/2015	3º	Prorrogação de vigência por 30 dias, vigendo de 08/05/2018 até 07/06/2018.	Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda	16/04/2018	R$ 2.257,50	04.04.001. 10.301.0004. 2007.3.3.90. 39.00.00 Fonte 00303

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2DD32A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2018

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 1/2018	Aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola mecanizada que contempla um trator agrícola 4x4, novo, gabinado e uma grade aradora com controle, para Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	03/04/2018	02/04/2019	16/2018	ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 07.334.738/0001-34 – Valor R$ 114.500,00	R$ 129.620,00
				17/2018	V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME – CNPJ: 10.900.832/0001-18 – Valor R$ 15.120,00	

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EAB4D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Eletrônico nº 4/2018	Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário, 0 km, para Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. CONVÊNIO Nº 194/2017 – ESTADO DO PARANÁ - SEAB E MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE	18/04/2018	17/04/2019	20/2018	VML COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI – EPP – CNPJ: 23.228.205/0001-24 – Valor R$ 65.300,00	R$ 65.300,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:48357E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ – Valor – Objeto	Valor Total
Pregão Presencial nº 7/2018	Contratação de pessoa jurídica para disponibilizar a prestação de serviços médicos de ginecologista obstetra e psiquiatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	18/04/2018	17/04/2019	21/2018	EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.304.053/0001-85 – Valor R$ 50.688,00 – Objeto: serviços médicos de ginecologista obstetra.	R$ 76.224,00
				22/2018	EXALIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 12.304.053/0001-85 – Valor R$ 25.536,00 – Objeto: serviços médicos de psiquiatra.	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:695D4004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
- O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº. 18.487.313/0001-81, estabelecida na rua Rua Boca do Leão nº 920 fundos Centro, município de Corbélia- PR, CEP 85420-000, neste ato representada por Erich Botan, brasileiro, empresário, portador do RG Nº.4.850.910-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº. 768.063.919-15 residente e domiciliado na Rua Boca do Leão nº 920 fundos Centro, município de Corbélia- PR, CEP 85420-0002-120.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS

3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QN	Preço	Preço total
2	3	BOTIJÃO PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CAPACIDADE DE 20,5 KG , COM SEIS CANECAS, COM CAPACIDADE DE ESTOCAGEM DE SÊMEN DE 1200 DOSES (PALHETAS FINAS 0,25 CC) OU 600 DOSES	ALTA	ALTA 20	UN	5,00	1.990,00	9.950,00

		(PALHETAS MÉDIA 0,50 CC)						
2	4	CAIXA PLÁSTICA 50 X 22 X 15 CM, COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL , PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	ALTA	INSIMINAÇÃO	UN	5,00	47,00	235,00
TOTAL								**10.185,00**

3.2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018** e à proposta do fornecedor, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1 - Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de **10 (dez) corridos**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os materiais solicitados.
6.3 - As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou em outro local designado por estes, na sede do município.
6.4 - Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
7.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3 - O pagamento será feito no dia 15 do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência dos materiais.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
7.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir e as correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	6650	12.002.20.606.0019.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6660	12.002.20.606.0019.2131	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6780	12.003.20.608.0019.2133	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6850	12.004.20.606.0019.2135	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	6920	12.005.04.122.0002.2137	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2 - Receber os materiais, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3 - Não receber os materiais se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.

10.2 - Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6 - Garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7 - O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8 - Responsabilizar-se pelo pessoal, hospedagem, alimentação, transporte, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais.
10.9 - Acondicionar, transportar e entregar os materiais em condições de armazenamento e refrigeração adequadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 - O fiscal da presente Ata de Registro de Preços será a servidora Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
13.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
13.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
13.2.2 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
13.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
13.3.1 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
13.3.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
14.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
14.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
14.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
14.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
14.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
14.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 11 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME
CNPJ nº. 18.487.313/0001-81
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 088.205.249-70

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 048.869.969-06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9A1A5C25

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

Ao dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, estabelecida à Rua Frei Caneca, nº. 2350, Sala 2, Centro, CEP 85.012-000, Guarapuava - PR, neste ato representado pelo Sr. WALDEMAR GETESKI, brasileiro, casado, contador, portador do RG Nº. 165.528-5 SSP/PR e CPF Nº. 242.550.509-10, residente na Rua Frei Caneca, nº. 2350, CEP 85.012-000, Guarapuava – PR, à saber:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	51	BIOMBO HOSPITALAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PLÁSTICO BRANCO LEITOSO ESPECIAL PARA A ÁREA HOSPITALAR. ESTRUTURA EM AÇO COM TUBO DE 5/8 E PINTURA ELETROSTÁTICA; ESTRUTURA TODA BRANCA. COM PONTEIRA OPÇÃO DE RODÍZIOS EM PLÁSTICO; DIMENSÕES: 1,800MM DE ALTURA X 500 MM DE LARGURA PARA CADA MÓDULO; ALTURA TOTAL DO PLÁSTICO 1500MM;	FORCA MEDICA		UN	6,00	244,50	1.467,00
1	151	KIT DE UMIDIFICADOR MAIS CONEXÃO E MÁSCARA PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, MÁSCARA EM PVC RÍGIDO E ADAPTADOR PARA USO (MANGUEIRA OU CONEXÃO) COM UMIDIFICADOR FRASCO COM CAPACIDADE PARA 250 ML EM COPO RESISTENTE.	PROTEC		UN	15,00	17,27	259,05
1	157	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, Nº 10, CX C/ 100 UN	ADVANTIVE		CX	4,00	19,40	77,60
1	158	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, Nº	ADVANTIVE		CX	12,00	19,20	230,40

		11, CX C/ 100 UN						
1	159	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, Nº 12, CX C/ 100 UN	ADVANTIVE		CX	4,00	18,90	75,60
1	160	LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, Nº 15, CX C/ 100 UN	ADVANTUVE		CX	12,00	18,90	226,80
1	183	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 1,5.	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	184	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 1.	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	185	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 2,0.	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	186	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 2,5.	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	187	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 3.0	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	188	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 4.0	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	189	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 5.0	MORIYA		UN	4,00	240,00	960,00
1	213	PLACA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 6,5 X 9,5 CM.	CURATEC		UN	100,00	33,46	3.346,00
1	235	SERINGA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAPACIDADE 1ML, COM AGULHA CURTA 8MM X 0,3 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUPLAST		UN	300,00	21,60	6.480,00
1	273	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHOS PP/P/M/G/GG	RESGATE SP		UN	15,00	37,90	568,50
1	286	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E COM CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO E MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 9	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	287	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 7.0	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	288	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 8.5	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	289	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 8.0	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	290	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 7.5	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	291	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO E CUFF, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 6.0	SOLIDOR		UN	5,00	3,12	15,60
1	292	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 4.5	VITAL GOLD		UN	5,00	2,80	14,00
1	293	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 4.0	VITAL GOLD		UN	5,00	2,80	14,00
1	294	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 3.5	VITAL GOLD		UN	5,00	2,80	14,00
1	296	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COM VÁLVULA ABS E MOLA INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO Nº 2.5	VITAL GOLD		UN	5,00	2,80	14,00
		TOTAL						**19.600,55**

3.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018** e à proposta da contratada, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os materiais/equipamentos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município.
6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra emitido pelo Setor de Compras do município.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos materiais/equipamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da nota fiscal junto ao Setor de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os materiais/equipamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal.
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3710	08.003.10.301.0005.2067	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3740	08.003.10.301.0005.2067	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3860	08.003.10.301.0005.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3890	08.003.10.301.0005.2071	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4000	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4010	08.003.10.301.0005.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4130	08.003.10.301.0005.2073	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os materiais/equipamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os materiais/equipamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos materiais/equipamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8. Fornecer garantia de fábrica dos equipamentos conforme prazo especificado em cada item, e quando não especificado, entende-se por garantia mínima o prazo de 01 (ano) ano a contar da data de recebimento.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais/equipamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos materiais deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 02 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 09.254.808/0001-70
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1835AB39

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1 - O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fagundes de Souza, nº. 252, Bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-090, inscrita no CNPJ sob nº. 07.793.253/0001-09, representada pela sócia administradora Sra. Catislei da Silva Oliveira brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 012.341.991-30 e no RG sob o nº. 001198508 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alcione Bastos, nº. 72, Alto da XV, Guarapuava- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.431/2018 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2 - Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS CRIANÇA E ADOLESCENTES INSTITUCINALIZADOS NA CASA LAR.**

3.2 - DOS ITENS REGISTRADOS

3.2.1 - Ficam registrados os seguintes itens:

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	5	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 200ML	SUNDAY		UN	5,00	23,95	119,75
1	10	CREME DENTAL ADULTO ANTI CARIE MICRO PARTICULAS COM FLUOR TUBO COM 90 GR	ICE FRESH		UN	150,00	4,20	630,00
1	11	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR TUBO COM 50 GR	DENTIL		UN	100,00	3,80	380,00
1	14	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS TAMANHO ADULTO	MEDFIO		UN	50,00	3,70	185,00
1	18	FIO DENTAL ROLO C/ 100 M	MEDFIO		RL	12,00	3,85	46,20
1	19	FRALDA INFANTIL PACOTE COM 50 UNIDADES TAMANHO XG	CAHE BABY		PCT	70,00	32,20	2.254,00
1	20	FRALDA INFANTIL PACOTE COM 50 UNIDADES TAMANHO P	CAHE BABY		PCT	50,00	30,30	1.515,00
1	25	LENÇO UMIDECIDO 18 X 11CM, COM EXTRATO, LANOLINA , SEM ALCOOL ETILICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	USE IT		PCT	120,00	6,80	816,00
1	33	SABONETE EM BARRA, FÓRMULA INFANTIL GLICERINADO HIPOALÉRGENICO BASE VEGETAL COM 80 GRAMAS	123BABY		UN	100,00	2,05	205,00
TOTAL								**6.150,95**

3.2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018** e à proposta do fornecedor, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2 - A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2 - A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2 - O FORNECEDOR terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os produtos solicitados.
6.3 - As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR.
6.4 - Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1 - A nota fiscal deverá ser preenchida em conformidade com o Nome e CNPJ informado no cabeçalho da requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
7.2 - No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3 - O pagamento será feito no dia 15 do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I - nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência dos produtos.
II - prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
7.4 - O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir e as correspondentes no exercício 2019:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	5610	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2 - Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3 - Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4 - Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5 - Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1 - Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2 - Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3 - Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7 - O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8 - Responsabilizar-se pelo pessoal, hospedagem, alimentação, transporte, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos.
10.9 - Acondicionar, transportar e entregar os materiais em condições de armazenamento e refrigeração adequadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1 - O fiscal da presente Ata de Registro de Preços será a servidora Indianara Simeoni Vesselechen, matrícula nº. 28371, nomeada pela portaria nº. 187/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I - o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II - o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V - ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
13.2 - O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
13.2.1 - A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
13.2.2 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
13.3 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
13.3.1 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
13.3.2 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
14.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
14.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
14.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
14.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
14.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
14.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
15.1 - Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 12 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ nº. 07.793.253/0001-09
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4724DB3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM DESP FUNLÇAO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.106.820,00	1.106.820,00	99.076,43	99.076,43	100,00	1.007.743,57	99.076,43	99.076,43	100,00	1.007.743,57
Administração	1.101.300,00	1.101.300,00	99.076,43	99.076,43	100,00	1.002.223,57	99.076,43	99.076,43	100,00	1.002.223,57
Administração Geral	1.101.300,00	1.101.300,00	99.076,43	99.076,43	100,00	1.002.223,57	99.076,43	99.076,43	100,00	1.002.223,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.106.820,00	1.106.820,00	99.076,43	99.076,43	100,00	1.007.743,57	99.076,43	99.076,43	100,00	1.007.743,57
FONTE:										

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:2C70FF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 360/2018 DATA: 23-04-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123519/1	Airton de Freitas	Vigia	2016 / 2017	30	01-05-18 a 30-05-18	31-05-18
123475/1	Carla F. G. G. dos Santos	Agente Comb. Endemias	2017 / 2018	30	07-05-18 a 05-06-18	06-06-18
123447/1	Cleonir A A de Carvalho	Zeladora	2017 / 2018	30	02-05-18 a 31-05-18	01-06-18
123357/1	Eliane A. Pachuki	Agente Comb. Endemias	2016 / 2017	30	07-05-18 a 05-06-18	06-06-18
123341/1	Leandro Pereira	Agente de Defesa Civil	2015 / 2016	30	02-05-18 a 31-05-18	01-06-18
123562/1	Mayra Maria Fracasso	Odontóloga	2017 / 2018	30	09-04-18 a 08-05-18	09-05-18
116061/1	Miguel H. dos Santos	Vigia	2016 / 2017	30	01-04-18 a 30-04-18	01-05-18
123458/1	Pablo Rodrigo B. Nunes	Farmacêutico	2016 / 2017	20	09-04-18 a 28-04-18	30-04-18
113831/1	Rosemeri T. B. Medeiros	Telefonista	2017 / 2018	30	02-04-18 a 01-05-18	02-05-18
118462/1	Susane Santos de Paula	Agente Comb. Endemias	2016 / 2017	30	07-05-18 a 05-06-18	06-06-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:D563FDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO - 6º CLASSIFICADO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

No dia 18 de Abril de 2018, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 09/2018, para Parecer quanto à inexigibilidade de Licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou o Requerimento encaminhado pela senhora **Débora Valéria Pinheiro**. Foi encaminhado requerimento para a especialidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALOR MENSAL
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	R$ 1.069,93

Após a análise do Requerimento e em atendimento aos critérios estabelecidos no edital fica A requerente classificada na ordem abaixo, dentre os demais:

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
6º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: DÉBORA VALÉRIA PINHEIRO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

A Contratação será efetuada de acordo com as necessidades do Município. A celebração do contrato com o CREDENCIADO, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios de seleção, definidos no contrato, podendo a qualquer momento a Comissão de Licitação receber de futuros interessados o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA	***DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA***
Presidente	Presidente
CPF: 057.466.969-86	CPF: 086.718.629-17
JOSE MARCOS LAGO	
Secretário	
CPF: 236.534.269-87	

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:6A2EAF15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 25/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018, referente a estabelecer critérios para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, em vista aos documentos apresentados pela requerente **Débora Valéria Pinheiro**, sendo:

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
6º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: DÉBORA VALÉRIA PINHEIRO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

Podendo ser recebido a qualquer momento Requerimento de futuros interessados, até o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da presente Adjudicação.
A Contratação será efetuada conforme a classificação e de acordo com as necessidades do Município, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Centenário do Sul, 18 de Abril de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:A8CD682B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. **25/2018**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. **6/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 9/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a senhora **Débora Valéria Pinheiro**, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, sendo:

5º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: LUANA RAISSA ORIGONI DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**
6º CLASSIFICADO - CADASTRO DE RESERVA: DÉBORA VALÉRIA PINHEIRO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO - NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, SEMANAIS	MES	12,00	1.069,93	12.839,16
TOTAL						**R$ 12.839,16**

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Saúde de Centenário do Sul, por conta exclusiva do proponente vencedor, apartir da solicitação da secretaria.
O pagamento será efetuado em até o décimo dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresntação de RPA.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 18 de Abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:5AD97F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa NOEL LOUREIRO DOS SANTOS
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 460/2016 – Pregão nº 101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.
ADITIVO: Conforme Memorando nº 46/2018 (fl. 03) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será necessária adição de meta física de 25%, para suprir as necessidades da secretaria, em que quando necessário, é preciso fazer o transporte dos alunos para eventos educativos, assim, o Departamento jurídico o opinou pelo deferimento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2065/2018.
Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
17	51670	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Piracema, Linha Bom Jesus, Altaneira, Linha Cover, Linha Garbossa e Fazendinha para Assentamento Missões, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 140km diários.	KM	7.000,00	3,93	27.510,00

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2F639124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 – Pregão nº 66/2017.
OBJETO: Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando 28/2018 feito pelo Departamento Beltronense de Transito, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de acrescer 25% ao **ITEM 02** para dar continuidade aos serviços, uma vez que não há saldo na licitação, conforme o contido no processo administrativo nº 2514/2018.
Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	UN	Quant	R$ Unit	R$ Total
2	54599	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRAULICO DO TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 50.000KG INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.	HORA	75,00	137,00	10.125,00

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos prêmios acrescidos ao contrato o valor de R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:05E303EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2017 – Pregão nº 66/2017.
OBJETO: Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando 28/2018 feito pelo Departamento Beltronense de Transito, o departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de acrescer 25% ao **ITEM 02** para dar continuidade aos serviços, uma vez que não há saldo na licitação, conforme o contido no processo administrativo nº 2514/2018.
Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	UN	Quant	R$ Unit	R$ Total
2	54599	EXECUÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO COM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA OU PRANCHA, COM GUINDASTE HIDRAULICO DO TIPO MUNCK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21.000KG E CAPACIDADE MÁXIMA DE 50.000KG INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERADOR.	HORA	75,00	137,00	10.125,00

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos prêmios acrescidos ao contrato o valor de R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais).

Francisco Beltrão, 23 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A02020C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N. º 1472 - LOA

Natureza Jurídica não encontrada				Data: 23/04/2018
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				

.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			39.544.785,49
.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.524.801,06	
.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.524.801,06	
.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.597.844,87		
.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.779.843,42		
.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	147.112,77		
.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		50.307,57	
.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.307,57	
.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.307,57		
.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.969.676,86	
.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		37.243,58	
.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	37.243,58		
.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		874.208,40	
.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	874.208,40		
.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		291.333,19	
.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	291.333,19		
.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.766.891,69	
.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	692.534,47		
.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.852.210,30		
.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	13.641,03		
.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	232.871,69		
.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.965.954,64		
.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.315.931,21		
.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.743,59		
.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.381.791,74		
.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.689.920,54		
.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	556.632,48		
.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	43.560,00		
.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00		
.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.431.855,07
.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.413.588,95	
.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.413.588,95	
.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	623.086,69		
.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	674.060,50		
.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.116.441,76		
.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		6.250,00	
.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.250,00	
.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.250,00		
.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.012.016,12	
.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.016,12	
.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	945.466,12		
.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.550,00		
.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			214.358,88
.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		214.358,88	
.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		214.358,88	
.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.358,88		
			Total das despesas:	43.190.999,44
Total por unidade:		43.190.999,44	Total da entidade:	43.190.999,44
			Total geral:	43.190.999,44

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:8ACA1DD3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N. º 1472 - LOA

Natureza Jurídica não encontrada
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		1.733.325,82	41.457.673,62	0,00	43.190.999,44
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	2.410.928,30	0,00	2.410.928,30
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL		0,00	2.410.928,30	0,00	2.410.928,30
01	Legislativa		2.410.928,30		2.410.928,30
01.031	Ação Legislativa		2.410.928,30		2.410.928,30
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.410.928,30		2.410.928,30
01.031.0001.2.001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		2.410.928,30		2.410.928,30
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.723.582,50	25.175.729,34	0,00	26.899.311,84
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.046.207,45	0,00	1.046.207,45
04	Administração		724.669,13		724.669,13
04.122	Administração Geral		724.669,13		724.669,13
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		724.669,13		724.669,13
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		682.384,59		682.384,59
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO ORGÃO COLEGIADOS		42.284,54		42.284,54
06	Segurança Pública		321.538,32		321.538,32
06.181	Policiamento		321.538,32		321.538,32
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		321.538,32		321.538,32
06.181.0002.2.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC DE TRANSITO		321.538,32		321.538,32
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.817.365,09	0,00	4.817.365,09
04	Administração		4.817.365,09		4.817.365,09
04.121	Planejamento e Orçamento		4.817.365,09		4.817.365,09
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.817.365,09		4.817.365,09
04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADMINT GERAL		4.817.365,09		4.817.365,09
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.933.575,11	0,00	1.933.575,11

04	Administração		723.442,54		723.442,54
04.123	Administração Financeira		723.442,54		723.442,54
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		723.442,54		723.442,54
04.123.0005.2.043	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS		723.442,54		723.442,54
28	Encargos Especiais		995.773,69		995.773,69
28.843	Serviço da Dívida Interna		995.773,69		995.773,69
28.843.0000	Operações Especiais		995.773,69		995.773,69
28.843.0000.2.038	DIVIDA PUBLICA		995.773,69		995.773,69
99	Reserva de Contingência		214.358,88		214.358,88
99.999	Reserva de Contingência		214.358,88		214.358,88
99.999.0999	RESERVA DE CONTIGENCIA		214.358,88		214.358,88
99.999.0999.2.012	RESERVA DE CONTINGENCIA		214.358,88		214.358,88
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	10.627.998,79	0,00	10.627.998,79
12	Educação		10.604.614,17		10.604.614,17
12.361	Ensino Fundamental		10.529.919,93		10.529.919,93
12.361.0016	ENSINO REGULAR		1.494.429,17		1.494.429,17
12.361.0016.2.014	MANUTENÇÃO ENSINO PRE ESCOLAR		33.576,61		33.576,61
12.361.0016.2.044	MANUT SER ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO		1.460.852,56		1.460.852,56
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR		1.425.215,55		1.425.215,55
12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR		1.425.215,55		1.425.215,55
12.361.0031	FUNDEB		7.610.275,21		7.610.275,21
12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.610.275,21		7.610.275,21
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		1.733.325,82	41.457.673,62	0,00	43.190.999,44
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.723.582,50	25.175.729,34	0,00	26.899.311,84
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	10.627.998,79	0,00	10.627.998,79
12	Educação		10.604.614,17		10.604.614,17
12.367	Educação Especial		74.694,24		74.694,24
12.367.0026	ENSINO ESPECIAL		74.694,24		74.694,24
12.367.0026.2.017	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		74.694,24		74.694,24
13	Cultura		23.384,62		23.384,62
13.392	Difusão Cultural		23.384,62		23.384,62
13.392.0023	CULTURA		23.384,62		23.384,62
13.392.0023.2.020	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA		23.384,62		23.384,62
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE		0,00	922.197,03	0,00	922.197,03
20	Agricultura		922.197,03		922.197,03
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		922.197,03		922.197,03
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		922.197,03		922.197,03
20.608.0012.2.023	MANUT E CONSER DO MEIO AMBIENTE		355.717,77		355.717,77
20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA		566.479,26		566.479,26
Unidade: 02.06 SEC.MUNIC DE IND.COM.DESENV ECONOMIC, TRAB E TURIS		0,00	75.025,61	0,00	75.025,61
22	Indústria		75.025,61		75.025,61
22.661	Promoção Industrial		75.025,61		75.025,61
22.661.0022	INDUSTRIA E COMERCIO		75.025,61		75.025,61
22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND, COM E SERVIÇOS		75.025,61		75.025,61
Unidade: 02.07 SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.723.582,50	4.859.772,07	0,00	6.583.354,57
04	Administração	1.374.966,59	2.756.107,86		4.131.074,45
04.122	Administração Geral	1.374.966,59	2.756.107,86		4.131.074,45
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.374.966,59	2.756.107,86		4.131.074,45
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.116.441,76			1.116.441,76
04.122.0003.1.003	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	9.743,58			9.743,58
04.122.0003.1.013	AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	4.000,00			4.000,00
04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	100.983,88			100.983,88
04.122.0003.1.025	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	143.797,37			143.797,37
04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA		1.161.280,05		1.161.280,05
04.122.0003.2.047	MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS		1.062.041,59		1.062.041,59
04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUTEÇÃO PROPRIOS PUBLICOS		532.786,22		532.786,22
15	Urbanismo	348.615,91	455.905,05		804.520,96
15.451	Infra-Estrutura Urbana	348.615,91			348.615,91
15.451.0008	ESTRADAS URBANAS	348.615,91			348.615,91
15.451.0008.1.017	OPERAÇÃO DE CREDITO	348.615,91			348.615,91
15.752	Energia Elétrica		455.905,05		455.905,05
15.752.0008	ESTRADAS URBANAS		455.905,05		455.905,05
15.752.0008.2.065	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA		455.905,05		455.905,05
26	Transporte		1.647.759,16		1.647.759,16
26.782	Transporte Rodoviário		1.647.759,16		1.647.759,16
26.782.0008	ESTRADAS URBANAS		1.647.759,16		1.647.759,16
26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.647.759,16		1.647.759,16
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		1.733.325,82	41.457.673,62	0,00	43.190.999,44
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.723.582,50	25.175.729,34	0,00	26.899.311,84
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		0,00	514.863,94	0,00	514.863,94
27	Desporto e Lazer		514.863,94		514.863,94
27.812	Desporto Comunitário		514.863,94		514.863,94
27.812.0028	ESPORTE E LAZER		514.863,94		514.863,94
27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES		514.863,94		514.863,94
Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	378.724,25	0,00	378.724,25
04	Administração		378.724,25		378.724,25
04.121	Planejamento e Orçamento		378.724,25		378.724,25
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		378.724,25		378.724,25
04.121.0003.2.051	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		378.724,25		378.724,25
Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	10.283.091,88	0,00	10.283.091,88
Unidade: 03.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE		0,00	1.616.007,42	0,00	1.616.007,42
10	Saúde		1.616.007,42		1.616.007,42
10.122	Administração Geral		1.445.507,42		1.445.507,42
10.122.0024	SAUDE		1.445.507,42		1.445.507,42
10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAUDE		1.445.507,42		1.445.507,42
10.301	Atenção Básica				0,00
10.301.0024	SAUDE				0,00

10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
10.302.0024	SAUDE				0,00
10.302.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		170.500,00		170.500,00
10.305.0024	SAUDE		170.500,00		170.500,00
10.305.0024.2.034	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		170.500,00		170.500,00
Unidade: 03.02 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	8.375.751,27	0,00	8.375.751,27
10	Saúde		8.375.751,27		8.375.751,27
10.301	Atenção Básica		8.375.751,27		8.375.751,27
10.301.0024	SAUDE		8.375.751,27		8.375.751,27
10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.375.751,27		8.375.751,27
10.304	Vigilância Sanitária				0,00
10.304.0024	SAUDE				0,00
10.304.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
Unidade: 03.03 MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		0,00	291.333,19	0,00	291.333,19
10	Saúde		291.333,19		291.333,19
10.122	Administração Geral		291.333,19		291.333,19
10.122.0024	SAUDE		291.333,19		291.333,19
10.122.0024.2.041	MANUT CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		291.333,19		291.333,19
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		1.733.325,82	41.457.673,62	0,00	43.190.999,44
Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.743,32	3.587.924,10	0,00	3.597.667,42
Unidade: 04.01 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI		0,00	1.374.963,97	0,00	1.374.963,97
08	Assistência Social		1.374.963,97		1.374.963,97
08.244	Assistência Comunitária		1.374.963,97		1.374.963,97
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.374.963,97		1.374.963,97
08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL		1.374.963,97		1.374.963,97
Unidade: 04.02 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.986.908,94	0,00	1.986.908,94
08	Assistência Social		1.986.908,94		1.986.908,94
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		979.996,31		979.996,31
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		979.996,31		979.996,31
08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		979.996,31		979.996,31
08.244	Assistência Comunitária		1.006.912,63		1.006.912,63
08.244.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.006.912,63		1.006.912,63
08.244.0015.2.060	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		512.352,63		512.352,63
08.244.0015.2.061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		23.760,00		23.760,00
08.244.0015.2.062	GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO		211.200,00		211.200,00
08.244.0015.2.064	GESTÃO DO SUAS		259.600,00		259.600,00
Unidade: 04.03 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	226.051,19	0,00	226.051,19
08	Assistência Social		226.051,19		226.051,19
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		226.051,19		226.051,19
08.243.0015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		226.051,19		226.051,19
08.243.0015.6.037	MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		226.051,19		226.051,19
Unidade: 04.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIA		9.743,32	0,00	0,00	9.743,32
16	Habitação	9.743,32			9.743,32
16.482	Habitação Urbana	9.743,32			9.743,32
16.482.0021	HABITAÇÃO	9.743,32			9.743,32
16.482.0021.1.039	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	9.743,32			9.743,32
Total geral:					43.190.999,44

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:4C269671

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI N. º 1472 - LOA

Natureza Jurídica não encontrada					Data: 23/04/2018	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL						
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO						
Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	2.410.928,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	10.775.275,46	0,00	321.538,32
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.410.928,30	0,00	0,00	10.775.275,46	0,00	321.538,32
Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.604.614,17
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	10.283.091,88	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.587.924,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	3.587.924,10	0,00	10.283.091,88	0,00	10.604.614,17
Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	23.384,62	0,00	804.520,96	0,00	0,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.743,32	0,00	0,00
Total:	23.384,62	0,00	804.520,96	9.743,32	0,00	0,00
Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	922.197,03	0,00	75.025,61	0,00	0,00

03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	922.197,03	0,00	75.025,61	0,00	0,00

Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.928,30
02.00 - PODER EXECUTIVO	0,00	1.647.759,16	514.863,94	995.773,69	214.358,88	26.899.311,84
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.283.091,88
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597.667,42
Total:	0,00	1.647.759,16	514.863,94	995.773,69	214.358,88	43.190.999,44
Total geral:						43.190.999,44

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:95A1593D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 015/2018 GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

Divulga o Gabarito Preliminar das provas objetivas do Curso de Formação Inicial do Processo Seletivo Público do Município de Goioerê nº 001/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O Gabarito Preliminar das provas objetivas do Curso de Formação Inicial do Processo Seletivo Público do Município de Goioerê nº 001/2017, aplicadas dia 20 de abril de 2018, conforme segue:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	B	A	A	C	D	C	A	B	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	D	C	A	B	C	C	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**					
B	A	A	A	B					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	B	A	D	C	D	C	B	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	D	A	C	B	D	D	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**					
A	C	C	D	D					

Goioerê, em 23 de abril de 2018.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:767F5A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2.018 – PMG 028/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.510.631/0001-68, com sede em Maringá, Paraná, na Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B, Zona 01, CEP 87.013-050, neste ato representada pela Srª. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portadora da cédula de identidade RG nº 6.030.583-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 930.357.809-00, residente e domiciliada em Maringá, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
20	BOLA PARA FUTSAL - MAX 100, CATEGORIA MIRIM/FRAUDINHA, Tecnologia Termotec, Diâmetro 50-55cm, peso 300-350gr, Câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado. MARCA PENALTY	10 UN	139,90	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
22	BOLA PARA FUTSAL - MAX 200, CATEGORIA INFANTIL - Tecnologia termotec oficial, diâmetro 55-59cm.	10 UN	149,99	BIG BALL SPORTS – MATERIAL

	peso 350-380gr, câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, Miolo Slip System removível e lubrificado. MARCA PENALTY			ESPORTIVO LTDA – ME
39	COLCHONETE EM COURVIN/NAPA - Espuma 100% poliuretano, com proteção antiácaro, antialérgico e antibactéria. Medindo 90cm de comprimento x 40cm de largura x 3 cm de espessura. MARCA ORTOBOM	30 UN	44,99	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
54	MEDALHA FUNDIDA EM LATÃO ESPESSURA 05 MM - Cor a escolher (colocações 1°, 2° e 3° lugar). MARCA VITORIA	1.500 UN	8,29	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
73	TROFÉU C/ ESTATUETA E GRAVAÇÃO ADESIVA - Tamanho mínimo de 35 CM, cor a escolher (1°, 2° e 3° lugar) - Estatueta de acordo c/ a modalidade. MARCA JEBS	21 UN	58,49	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
74	TROFÉU C/ ESTATUETA E GRAVAÇÃO ADESIVA GRANDE - Tamanho mínimo de 100 CM, cor a escolher (1°, 2° e 3° lugar) - Estatueta de acordo com a modalidade. MARCA JEBS	9 UN	354,99	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
75	TROFÉU COM ESTATUETA E GRAVAÇÃO ADESIVA MÉDIA - Tamanho mínimo de 70 CM, cor a escolher (1°, 2° e 3° lugar) - Estatueta de acordo com a modalidade. MARCA JEBS	21 UN	284,99	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
Big Ball Sports – Material Esportivo LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:245F2902

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2.018 – PMG 028/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 049/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.468.880/0001-53, com sede em Toledo, Paraná, no Largo São Vicente de Paulo nº 1066, Sala A, Centro, CEP 85.900-215, neste ato representada pelo Srº. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da cédula de identidade RG nº 9.012.976-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 067.062.349-07, residente e domiciliado em Toledo, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
08	BOLA DE BASQUETEBOL CATEGORIA JUVENIL FEMININO - 6.5 oficial, diametro 72-74cm, peso 510-565gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e libricado. MARCA PENALTY 6.7	20 UN	280,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
16	BOLA MEDICINE BALL DE 02 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha. MARCA PENALTY	10 UN	154,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
17	BOLA MEDICINE BALL DE 03 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha. MARCA LIVE UP	10 UN	185,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
19	BOLA MEDICINE BALL DE 10 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha. MARCA LIVE UP	10 UN	369,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
21	BOLA PARA FUTSAL - MAX 1000, CATEGORIA JUVENIL/ADULTO - Masculino e feminino, Tecnologia termotec oficial, diâmetro 61-64cm, peso 410- 440gr, câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, Miolo Slip System removível e lubrificado. MARCA PENALTY MAX 1000	15 UN	255,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
23	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA INFANTIL, H1L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 49-51cm, peso 230-270gr, câmara airbility, acabamento PVC grip costurada, miolo slip system removível e lubrificado. MARCA PENALTY H1L5	15 UN	195,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
25	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA KADETE MASC/FEM, H2L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 54-56cm, peso 325-400gr, câmara airbility, acabamento PU ultra grip costurada, miolo slip system removível e lubrificado. MARCA PENALTY H2L5	15 UN	207,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
27	BOLA PARA VOLEIBOL MASTERIZADA - Microfibra com 16 gomos, miolo slipy system, substituivel e lubrificado, câmara airbility, peso 260-280gr, circunferência 65-67cm. MARCA PENALTY 7.0	15 UN	278,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
30	BORRACHA DE RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL PADRÃO ITTF. MARCA REACTOR	5 UN	152,00	ESPORTIVA RV LTDA – ME
36	CAPA PARA COLCHÃO EM CORVIN - Lavável; com zíper. medidas 14 x 88 x 188. MARCA MIRANDA COLCHOES	30 UN	119,50	ESPORTIVA RV LTDA – ME
44	CORDA EM POLIÉSTER DE 10MM. MARCA SCALIBU	15 M	10,70	ESPORTIVA RV LTDA – ME
67	REDE OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - Altura e tensão da rede ajustável; Cor do suporte: Azul; Rede de Nylon com faixa branca Profissional; Cor da rede: Azul; Régua de altura ITTF; Tamanho Oficial; Composição: 100% metálico; Ajustável para mesas padrão oficial e amador. Medidas da rede: 1,75 m (comprimento) x 15 cm (largura). MARCA VOLLO	5 UN	280,00	ESPORTIVA RV LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 18 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FERNANDO RODRIGO ROYER
Esportiva RV LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:827BFDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 044/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA VAN TETO BAIXO, referente Convênio do Paraná Cidade nº 14850905-0/2017., que após a entrega dos documentos de proposta e habilitação, declaramos vencedor:

LOTE 01 - EMPRESA VENCEDORA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

Item	Qtde	Unid	Especificações	Marca/modelo	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	VEÍCULO TRANSPORTE - TIPO VAN TETO BAIXO. Conforme especificado na proposta.	RENAULT MASTER	146.370,00	146.370,00

Goioerê-PR, 23 de abril 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:B2532C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Iporã				UF: Estado do Paraná			
Período: Exercício de 2017				**Balanço Patrimonial**			
Unidade Gestora: 0002 - FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER. PUBL .IPORÃ							
ATIVO				**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**ExercícioAtual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		13.930.260,48	12.775.957,47	**PASSIVO CIRCULANTE**		29.503,59	246.805,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		13.930.260,48	12.775.957,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO R		607,67	218.732,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		13.930.260,48	12.775.957,47	PESSOAL A PAGAR		607,67	218.732,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		13.930.260,48	12.775.957,47	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		607,67	218.732,50
CONTA ÚNICA PPS		13.930.260,48	12.775.957,47	PESSOAL A PAGAR		607,67	218.732,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	F	10.530.510,31	9.951.499,41	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	F	607,67	218.732,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	F	27.857,89	28.073,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.038,03	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	F	3.370.183,44	2.794.843,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.038,03	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	F	1.708,84	1.541,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.038,03	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		120.296,54	117.866,54	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.038,03	0,00
IMOBILIZADO		120.296,54	117.866,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		27.857,89	28.073,00
BENS MÓVEIS		20.296,54	17.866,54	VALORES RESTITUÍVEIS		27.857,89	28.073,00
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		20.296,54	17.866,54	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		27.857,89	28.073,00
BENS DE INFORMÁTICA		15.132,05	12.702,05	CONSIGNAÇÕES		27.857,89	28.073,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	15.132,05	12.702,05	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	183,27	311,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.164,49	5.164,49	INSS	F	128,29	0,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	3.532,49	3.532,49	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	27.546,33	27.761,44
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1.632,00	1.632,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		76.432.492,35	61.034.817,85
BENS IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		76.432.492,35	61.034.817,85
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		100.000,00	100.000,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		76.432.492,35	61.034.817,85
BENS DE USO ESPECIAL		100.000,00	100.000,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		76.432.492,35	61.034.817,85
TERRENOS/GLEBAS	P	100.000,00	100.000,00	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		43.240.359,59	35.048.952,43
				APOSENTADORIAS /PENSÕES /OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDÊNCIÁRI	P	43.317.746,18	35.119.761,94
				(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	P	(77.386,59)	(70.809,51)
				PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		33.242.263,21	26.245.384,51
				APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO	P	67.211.780,40	54.492.826,71
				(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	P	(12.850.265,28)	(13.389.995,15)
				(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	P	(10.096.637,01)	(10.520.710,47)
				(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO	P	(11.022.614,90)	(4.336.736,58)

				PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS			
				PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(50.130,45)	(259.519,09)
				(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	(50.130,45)	(259.519,09)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(62.411.438,92)	(48.387.799,34)
				RESULTADOS ACUMULADOS		(62.411.438,92)	(48.387.799,34)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(62.411.438,92)	(48.387.799,34)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		(67.288.385,46)	(52.687.483,83)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(27.728.677,79)	(34.709.761,91)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(39.508.465,25)	(17.926.479,50)
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(51.242,42)	(51.242,42)
ATIVO				**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ESPECIFICAÇÃO	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**P/F**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		4.891.564,73	4.317.498,82
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.986.969,97	5.659.944,33
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.904.594,76	(1.342.445,51)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		(1.440,00)	(1.440,00)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	155.636,58
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(1.440,00)	(157.076,58)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		(13.178,19)	(16.374,33)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(3.998,76)	(21.564,33)
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(9.179,43)	5.190,00
TOTAL		**14.050.557,02**	**12.893.824,01**	**TOTAL**		**14.050.557,02**	**12.893.824,01**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**14.050.557,02**	**12.893.824,01**
ATIVO FINANCEIRO	13.930.260,48	12.775.957,47
ATIVO PERMANENTE	120.296,54	117.866,54
PASSIVO (II)	**76.465.276,55**	**61.284.035,42**
PASSIVO FINANCEIRO	32.784,20	249.217,57
PASSIVO PERMANENTE	76.432.492,35	61.034.817,85
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(62.414.719,53)**	**(48.390.211,41)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	$0,00	$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	$0,00	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**$0,00**	**$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	$0,00	$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	$0,00	$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	$0,00	$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**$0,00**	**$0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.708,84	1.541,41
40 Regime Próprio de Previdência Social	10.525.584,00	9.730.354,84
94 Retencoes em carater consignatorio	-	-
551 Compensacao entre Regimes Previdenciarios	3.370.183,44	2.794.843,65
Total das Fontes de Recursos:	13.897.476,28	12.526.739,90
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

ANTENOR DE SOUZA XAVIER
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3942155E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Ação Social
Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2014-2017
Jaguapitã - Paraná
2014

Apresentação

O Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.
A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1° define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.
Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.
Sendo assim, o presente Plano Municipal da Assistência Social apresenta as ações a serem realizadas pela Política de Assistência Social, sendo um instrumento prioritário de planejamento para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município visando atender os indivíduos e/ou grupos sociais que se encontram em situação econômica, cultural, de trabalho, familiar ou pessoal que as coloca em desvantagem social, tornando-as vulneráveis ou sujeitas à vulnerabilidade ou ao risco social, físico e psicológico.
O plano foi elaborado pelo técnico do órgão gestor da Assistência Social a partir do confronto com a realidade e apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou em reunião ordinária o referido plano, no dia 10 de abril de 2014, conforme resolução nº 001/2014 (Anexo I).
Os objetivos, diretrizes, assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS.
Nos últimos anos a política de assistência social tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS (2004), no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a famílias e indivíduos. Esse processo de garantia de direitos é conquista que se realiza aos poucos e que ainda encontra obstáculos a serem superados, de modo particular em municípios de pequeno porte, cuja execução da política ainda é marcada por uma visão assistencialista.
O plano apresenta algumas características do município, como se efetuará a operacionalização da política da Assistência Social e as ações que se pretende desenvolver, apresentando a planilha plurianual de sistematização das ações previstas para os próximos anos.

Identificação:
Objeto: Plano Municipal de Assistência Social
Município: Jaguapitã – Paraná
Nível de Gestão: Básica
Porte Populacional: Pequeno Porte I
Período de execução: 2014 a 2017
Responsável pela elaboração do Plano

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo, Representação
Pâmila Vidigal Bazoni	Pós graduada	Assistente Social	Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social	Secretaria Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal
Nome do Prefeito: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2013 **Término:** 31/12/2016
Endereço da Prefeitura: Avenida Minas Gerais, nº 220
Telefone: (43)3272-1122
Email: contato@jaguapita.pr.gov.br
Site: http://www.jaguapita.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome que identifica o Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Ação Social
Número da Lei de criação do Órgão Gestor: 069/2009
Data da Criação: 18/12/2009 - Lei 069/2009 revogada pela Lei 043/2013 de 16/12/2013
Responsável: Daniela Karina Rossetto Albertassi
Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria 802/2013
Data nomeação: 20 de dezembro de 2013
Endereço do Órgão Gestor: Avenida Minas Gerais, nº220
Telefone: (43)3272-1122 Ramal: 225 **email:** danielarossetto@hotmail.com ou daniela@jaguapita.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social:

Número da Lei de Criação: Lei 031/1996
Data da criação: 06/11/1996
Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 056/1998
Data: 23/09/1998
Data Publicação: 16/11/1996
CNPJ: 13.543.941/0001-13
Nome do Ordenador(a) de despesas do FMAS: Daniela Karina Rossetto Albertassi
Função/Lotação: Secretária Municipal de Ação Social /Secretaria Municipal de Ação Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: Lei 07/1996
Data da Criação: 06/05/1996
Endereço do CMAS: Rua Goiás, nº 100
CEP: 86610-000 Telefone: (43)3272-2691 Email: conselhojaguapita@gmail.com
Nome do Presidente: João Paulo Gomes Figueira

Nome do Secretário(a) Executivo (a): Jaqueline Silva Marcelino
Número total de membros: 24 membros

	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Governamental	Maria Alice Souza L. Vieira	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Patrícia Carvalho da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Márcia Albano de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Michele Aparecida Silva do Carmo	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Margarete Gabriel de Oliveira	Secretaria de Finanças	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Mariusa José Ribeiro	Secretaria de Finanças	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	João Paulo Figueira	Secretaria Municipal de Ação Social	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Danielle Alessandra Meranca	Secretaria Municipal de Ação Social	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Leide Falavinha Rocha	Agência do Trabalhador	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Maria Aparecida Dias	Agência do Trabalhador	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Valdice da Silva Leme	Vigilância Sanitária	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Íris Indyanara Veloso	Vigilância Sanitária	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
Não Governamental	Pâmila Vidigal Bazoni	Trabalhador da área	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Adriele Barcelos Porto Milozo	Trabalhador da área	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Simone Marton	Entidade prestadora de serviço – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Silvia Rodrigues Gonçalves	Entidade prestadora de serviço – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Dilma Lopes Campos	Entidade prestadora de serviço – Creche Lar de Jesus	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Geni Rodrigues Pinheiro	Entidade prestadora de serviço – Creche Lar de Jesus	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Sérgio de Alencar	Entidade prestadora de serviço – Casa de Maria	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Alexander Bezerra da Silva	Entidade prestadora de serviço – Casa de Maria	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Maria Emilia Guimarães	Entidade prestadora de serviço – Associação das Irmãs Franciscanas	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Natália Bazoni dos Santos	Entidade prestadora de serviço – Associação das Irmãs Franciscanas	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015
	Cristiane da Palma Rodrigues	Usuários da Assistência	Titular	09/08/2013 a 09/08/2015
	Luciana Soares da Palma	Usuários da Assistência	Suplente	09/08/2013 a 09/08/2015

Diagnóstico Socioterritorial

Jaguapitã está localizado na região norte do Paraná a 437,43 km da Capital Curitiba. Possui uma área total de 478,452 km. Atualmente sua economia é essencialmente agrária destacando-se expressivamente a cultura da produção de cana-de-açúcar seguida da criação de galináceos, sendo que a cidade ainda possui dois abatedouros que alimenta o comércio local e regional além do crescente destaque na exportação do referido produto. (IPARDES,2010).

Segundo dados do IBGE em seu último senso, em 2010, sua população foi estimada em aproximadamente 12.225 habitantes, onde 10.380 mil encontram-se no meio urbano e aproximadamente 1.845 encontram-se no meio rural, distribuídos em 4.483 domicílios, sendo 3.681 localizados na área urbana e 802 na área rural.

O Município possui 376 estabelecimentos com atuação econômica, destacando-se 6 indústrias de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico que geram em torno de 2.361 vagas de empregos, 115 estabelecimentos na área do comércio varejista, tendo aproximadamente 409 pessoas empregadas, 2 estabelecimentos da administração pública direta e indireta que emprega em média 461 pessoas e 107 estabelecimentos que atuam na agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca, empregando 386 pessoas.(IPARDES,2010)

Quanto a educação o Município encontra-se com 162 crianças regularmente matriculadas nos centros de educação infantil, 408 matriculadas nas pré-escolas, 1.661 crianças/adolescentes matriculadas no ensino fundamental e 561 jovens matriculados no ensino médio.

A população economicamente ativa do Município é de 6.703 pessoas, sendo 5.617 pessoas na área urbana e 1.086 na área rural. Segundo o IBGE, em seu último censo (2010), o grau de urbanização do Município, é de 84,91% e a renda média domiciliar per capita é o equivalente a R$677,19. A expectativa de vida ao nascer é de 75,03 anos e o Índice de desenvolvimento humano do Município é de 0,715. Jaguapitã está 1454º lugar na classificação Nacional do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, elaborado pela PNUD, IPEA, FJP.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e no município de Jaguapitã são 1.124 cadastros válidos.

Segundo a folha de pagamento do Cadastro Único disponibilizada pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), 400 famílias são beneficiarias do Programa Bolsa Família referenciadas no mês de março de 2014 e destas, 106 recebem Bolsa Superação de Pobreza (BSP) e 112 famílias estão recebendo um subsidio do Programa Família Paranaense, um Programa do governo estadual que visa construir ações intersetoriais para superação da extrema pobreza e demais vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias.

De acordo com o Sistema do Programa Família Paranaense, são 239 famílias em alta vulnerabilidade no município, diagnosticadas através do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVFPR), destas, 40 famílias foram selecionadas e incluídas no programa.

Dados do Ministério Público do Estado do Paraná revela que a taxa de pobreza, que é aquela que considera famílias com rendimento médio por pessoa de até meio salário mínimo mensal, no município de Jaguapitã é de 19,54%, contra a média estadual de 20,87%.

O público alvo da política de Assistência Social no Município concentra-se nos conjuntos Francisco Consalter I e II, Vila Operária, Vila Rural e Patrimônio São Benedito, o que não significa é claro que não tenha usuários da política residentes na região central. O Serviço Social Municipal através do Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) realiza atendimentos às famílias mais vulneráveis, tendo uma média de 85 famílias acompanhadas por este serviço.

De acordo com levantamentos da equipe do CRAS, constatou-se que o Conjunto Francisco Consalter I e II e Vila Operária, sofrem com a incidência de drogadição, nota-se que este índice vem aumentando, afetando de certa forma toda a sociedade local.

Em se tratando do Benefício de Prestação Continuada – BPC, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência-LOAS/93, garantindo um salário mínimo à idosos e pessoas com deficiência com renda inferior a 1/4 de salário mínimo, o município aponta 195 idosos beneficiários e 216 pessoas com deficiência, perfazendo um total de 411 beneficiários e um repasse de R$278.658,00 no ano de 2013.

Objetivos:

3.1- Objetivo Geral:

Orientar as ações e o percurso da Política de Assistência Social do município de Jaguapitã, no quadriênio de 2014 a 2017, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social.

3.2- Objetivos específicos:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a gestão da Política Pública de Assistência Social na garantia de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de proteção;
Incentivar o fortalecimento da Sociedade Civil, tendo em vista o controle social da Política de Assistência Social;
Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
Mobilizar e fortalecer a rede socioassistencial, visando propiciar a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
Organização dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais.
Prover serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco.

Diretrizes e prioridades deliberadas:
A Constituição Federal (1988) e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) trouxeram a assistência social para o âmbito da Política Pública, pautada no direito de cidadania e deveres do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e acesso dos serviços, programas e projetos, por meio da organização da rede socioassistencial, rompendo com as ações fragmentadas e centralizadas. Para tanto, a organização da Política Pública Assistência Social, deve fundamentar-se prioritariamente nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal (1988), LOAS, reiteradas pela PNAS, sendo:
"I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos." p. 32 e 33.

A descentralização político administrativa possibilita aos municípios, na sua competência, realizar o planejamento de suas ações baseadas no diagnóstico de sua realidade e demandas identificadas e com vistas no aprimoramento da gestão do SUAS, o que compreende:
Gestão territorial por área de abrangência das unidades de CRAS, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades de cada área, levantando as demandas para o planejamento, intervenção e a otimização dos recursos.
Aprimoramento da gestão do SUAS com a organização, padronização e oferta de serviços da rede socioassistencial dentro das normativas vigentes, visando a qualidade e a articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos aos usuários da assistência social enquanto direito de cidadania.
Intersetorialidade por meio de ações integradas das diferentes políticas públicas e instâncias de controle social, para a deliberação, desenvolvimento e acompanhamento das atividades, visando romper com ações fragmentadas e focalizadas, possibilitando atender as demandas existentes em sua totalidade de forma articulada.
Constituição da gestão do trabalho, possibilitando a qualificação dos recursos humanos, por meio de capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros, evitando a precarização das ações, com adequação das equipes de trabalho conforme normativas vigentes e especificidades dos serviços, programas e projetos, acompanhando as mudanças e avanços ocorridos na política de assistência social.
Publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e participação social, possibilitando o conhecimento dos direitos pelos usuários, estabelecendo e fortalecendo mecanismos de participação e controle na dinâmica do cotidiano dos atendimentos, atividades e eventos realizados pela política de assistência social.
Tendo como referência os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (2004), em seguida encontram-se as diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 de Jaguapitã..

TABELA DE DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017

Proteção Social Básica:

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
Assume como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

DIRETRIZ 1: Implementação e ampliação do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Centralidade na família pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CADÚnico de 15%	2014	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
2	Atendimento e acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Desenvolver e ampliar 15% o atendimento e o acompanhamento das famílias com membros beneficiários do BPC através do PAIF.	2014	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
	Inclusão das famílias com beneficiários do BPC no Cadúnico	Atingir taxa de 70% do numero de famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	2014	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
3	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir percentual de 15% referente ao acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família	2014	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
4	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir o percentual de 50% do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	2014	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017

DIRETRIZ 2: Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Adesão ao Programa BPC na Escola	Aderir o Programa com o intuito de promover a elevação da	2014	Prioridade definida pela CIT

1		qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.		Para o quadriênio 2014-2017
2	Adesão ao Programa Pro Jovem Adolescente	Adesão ao Programa Pro Jovem Adolescente por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.	2013	Previsto no PPA Para o quadriênio 2014-2017
3	Programa Bolsa Família	*Priorizar os beneficiários do Programa Bolsa Família nas políticas Municipais, Estaduais e Federal, principalmente na política de habitação. * Desenvolver estratégias para desvincular as famílias dos programas de transferência de renda, tornando-as mais independentes. *Atrelar as condicionalidades do programa Bolsa Família, à participação nas ações do CRAS.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
4	Adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta do serviço pelo município	Adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	2014	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

DIRETRIZ 3: Intersetorialidade e articulação com a rede de trabalho socioassistencial				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Fomentar discussões com a rede de trabalho socioassistencial	Reuniões periódicas da rede socioassistencial com a participação de representantes de cada conselho existente para a discussão e avaliação das ações desenvolvidas em cada política, objetivando a implementação de serviços que atendam aos requisitos eficiência e eficácia.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
1 2	Operacionalização das ações de Proteção Social,de forma integrada e articulada, com a Rede Socioassistencial Pública e Privada e com outras políticas sociais	Fomentar a complementaridade entre os serviços das várias políticas através de reuniões bimestrais a fim de garantir um trabalho em rede de cooperação envolvendo às áreas da saúde,assistência social e educação na perspectiva da regionalização.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

DIRETRIZ 4: Territorialização				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1 1	Atualização do diagnóstico social do município.	Elaboração de diagnóstico local, realizado por cada política, facilitando o levantamento das reais demandas de cada região.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

Proteção Social Especial:

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento destinado às famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos ameaçados ou violados por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, situação de rua e de trabalho infantil, dentre outros, abrangendo dois níveis de proteção: média e alta complexidade

DIRETRIZ 1: Abordagem social				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11 1	Cadastramento e atendimento da População em situação de rua	Realizar o cadastramento e o atendimento à pessoa em situação de rua, na realização dos encaminhamentos necessários, bem como, o fornecimento de passagens para andarilhos para a cidade mais próxima.	2013	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
DIRETRIZ: Implantação da unidade CREAS				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1 1	Atendimento especializado	Consorcio intermunicipal direcionando as ações especializadas da assistência social/CREAS	2013	A diretriz foi levantada na Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2013,no entanto, será orientada e avaliada pela SEDS, conforme possibilidade de implantação

Gestão do Sistema Único de Assistência Social:

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil, que possui um modelo de gestão participativa, que articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. No caso da gestão municipal, são possíveis três níveis de habilitação ao SUAS: inicial, básica e plena. O nível Básico, que é o nível do município de Jaguapitã, assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No entanto, o município possui uma alta demanda no que se refere à proteção social especial ofertada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na ausência desta unidade, devido ao porte populacional, o Órgão Gestor do município deve assumir este serviço.

DIRETRIZ: Gestão do Trabalho no SUAS				
NºM Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Estruturação da Secretaria Municipal de Ação Social com formalização de áreas essenciais	Instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas: proteção social básica, proteção social especial e área de gestão do SUAS com competência de vigilância socioassistencial	2013	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
2	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	*Atingir percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vinculo de servidor estatutário ou empregado público	2013	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017. Grande parte da equipe já são servidores estatutários
		*Prever em lei municipal a garantia de concurso público para equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
3 3 3	Criação de planos de cargos e carreiras, adequando a lei municipal à lei do SUAS	Criar e efetivar planos de cargos e carreiras, adequando a lei municipal à lei do SUAS, incentivando e valorizando o profissional, evitando a rotatividade e possibilitando a criação de vínculos com o usuário da política	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
4	Ampliação e adequação das equipes de referência da proteção social básica e especial	Ampliação e adequação da equipe de referência, por meio de concursos públicos, atendendo as necessidades de cada nível de proteção.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

5	Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Regulamentação da lei municipal da assistência social	2013	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
6	Adequação da lei das 30 horas (Lei 12.317/2010) para profissionais da assistência social	Implantação da lei das 30 horas para profissionais da assistência social, para evitar a sobrecarga do profissional, considerando que este atua com situações desgastantes e de alta carga emocional.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social.Para o quadriênio 2014-2017

DIRETRIZ 1: Qualificação Profissional dos trabalhadores do SUAS				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11 1	Capacitação dos trabalhadores dos SUAS	Incentivar continuamente a capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
DIRETRIZ: Gestão dos Serviços				
NºM Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Conhecimento,analise e avaliação dos serviços de proteção	Realização de relatório semestral por parte das unidades que prestam o serviço de proteção social básica e especial no município, públicas e privadas, a ser fornecida a secretária municipal de assistência social para a avaliação e gestão dos serviços da rede.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

Controle social:

O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, zelando pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais.

DIRETRIZ: Publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e participação social				
NºMº Nº	PRIORIDADE	METAS	ANO DA DELIBERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Participação social	*Maior divulgação da rede de atendimento, incentivando e fomentando o conhecimento da sociedade civil sobre seus direitos.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
		*Participação mais efetiva nas reuniões do CMAS e maior vigilância às entidades socioassistenciais do município.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
		*Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
2	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Representação da sociedade civil composta por representantes de usuários e trabalhadores do SUAS nos CMAS	2013	Prioridade definida pela CIT O CMAS de Jaguapitã já tem a devida representação
3	Instituir o CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	2013	Prioridade definida pela CIT Para o quadriênio 2014-2017
4	Fortalecimento do processo de publicização da rede de prestação de serviços assistenciais	Ampla divulgação das reuniões dos Conselhos Municipais, incentivando e permitindo a participação da comunidade local, propiciando o processo de monitoramento das ações em âmbito municipal com a divulgação dos serviços socioassistenciais do município nos meios de divulgação (rádio, site, redes sociais).	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
5	Viabilizar capacitações periódicas ofertadas pela esfera estadual para os conselheiros municipais	Fomentar o maior número de representantes tanto governamentais quanto não governamentais do conselho municipal de assistência social, à participar de capacitações, orientando-os quanto ao seu papel no processo de planejamento, monitoramento e avaliação da política em âmbito local.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017
6	Controle social	Visitas periódicas às entidades socioassistenciais pelo CMAS.	2013	Deliberação na Conferência Municipal de Assistência Social. Para o quadriênio 2014-2017

Ações e estratégias correspondentes para sua implementação:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: Implementação dos Serviços Assistenciais governamentais conforme o SUAS					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Acolher as famílias de modo coletivo	Dinamizar o acolhimento realizado de modo coletivo, otimizando o repasse de informações e esclarecimento de dúvidas.	X	X	X	X
Acolher em grupo as famílias selecionadas do Programa Família Paranaense	Desenvolver o atendimento e o acompanhamento das famílias selecionadas do Programa Família Paranaense pelo serviço de acolhimento do PAIF.	X	X	X	X
Promover o fortalecimento dos laços comunitários	Realização de oficinas com as famílias referenciadas do CRAS, promovendo o alcance de aquisições, o fortalecimento de laços comunitários, o acesso aos direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos; Acompanhar por meio do PAIF, os beneficiários do PBF	X	X	X	X
Promover ações comunitárias, de caráter coletivo, voltado para a dinamização das relações no território, na perspectiva de promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade.	Estimular a participação cidadã através de ações comunitárias, como: palestras e campanhas socioeducativas, por meio da contratação de pessoa física ou jurídica ou até mesmo pelos profissionais locais.	X	X	X	X
Promover o acesso aos direitos e a conquista da cidadania	Realização de encaminhamentos das famílias ou de algum de seus membros para serviços socioassistenciais, setoriais, benefícios assistenciais e programas de transferência de renda.	X	X	X	X
Promover ações com as famílias do Programa Família Paranaense.	Inserção das famílias paranaenses em programas estaduais, como o luz fraterna, leite das crianças e tarifa social da água, e benefícios assistenciais em geral.	X	X	X	X
Promover a autonomia e a emancipação das famílias paranaenses em situação de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, planejadas de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela vive.	Atualização do Cad Único das famílias do Programa Família Paranaense e estruturação e implementação do Programa através do instrumento do Plano de Ação Intersetorial da Família	X		X	
Promover a socialização e a integração das crianças do Projeto Renascer	Reestruturação da equipe de trabalho com profissionais qualificados para o desenvolvimento das atividades do Projeto Renascer Realização de oficinas diversas, tais como: artesanato, dança, esporte e cultura. Estabelecer vínculo contínuo com as famílias dos alunos.	X	X	X	X
Promover a integração e a socialização de crianças a partir do espaço da brinquedoteca no CRAS	Reestruturação e ampliação da brinquedoteca do CRAS desenvolvendo ações lúdicas destinadas às crianças de 0a 12	X	X	X	X

	anos provenientes das famílias acompanhadas pelo PAIF.				
Realização de diagnóstico territorial para reconhecimento das vulnerabilidades e potencialidades da região.	Elaboração de diagnóstico sócio – territorial que possibilite identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais, bem como das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.		X		
Desenvolver atividades sócioeducativas com os adolescentes das famílias referenciadas do CRAS	Realização de oficinas e ações voltadas para os adolescentes	X	X	X	X
Assegurar o espaço de encontro dos idosos do Grupo Conviver	Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário por meio da vivência em grupo através de experimentações de atividades artísticas, culturais, artesanais, esportivas e de lazer, além de palestras, viagens, passeios e o fornecimento de lembranças em datas comemorativas.	X	X	X	X
Descentralização do território por meio da busca ativa à comunidade rural São Benedito	Acesso do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica e em situação de vulnerabilidade e risco social com acesso precário aos serviços públicos e fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, devido ao seu isolamento geográfico.	X	X	X	X

Ação: Adequação e estruturação dos espaços físicos da rede de serviço governamental					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Reestruturar os serviços da proteção social básica, através da construção da sede do CRAS.	Viabilizar a melhoria da estrutura física e material das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar a gestão da rede de proteção social básica do SUAS.	X	X	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: Metodologia para subsidiar o atendimento e acompanhamento familiar					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Elaboração de um novo instrumento de trabalho em prol das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social direcionadas pelo Conselho Tutelar nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar com vistas ao acompanhamento dos indivíduos e famílias, bem como atendimentos não continuados, tais como orientações e alguns tipos de encaminhamentos dos casos que o Conselho Tutelar considerar necessário encaminhamento ao CRAS e estes serão atendidos conforme o plano de trabalho.	X	X	X	X
Serviço de Psicologia	Realizar atividades de socialização e fortalecimento de vínculos às famílias de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público ao Serviço de Psicologia.	X	X	X	X

Ação: Metodologia das Medidas Sócio educativas em meio aberto					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Ofertar oficinas a mulheres em conflito com a lei	Realização e implementação de oficinas diversas, voltadas para o público feminino visando sua ressocialização.	X	X	X	X
Ofertar cursos profissionalizantes ao público masculino em conflito com a Lei, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho e geração de renda.	Realização de cursos profissionalizantes em parceria com o SENAC e SENAI nas áreas de interesse dos grupos, com o objetivo de capacitar mão de obra e facilitar a sua ressocialização.	X	X	X	X
Desenvolver projetos para adolescentes dentro da rede de proteção	Atender adolescentes em conflito com a lei a fim de sua reintegração à sociedade através de projetos realizados em parceria com outras secretarias: educação e saúde.	X	X	X	X

Ação: Oferta dos Serviços de Alta Complexidade					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional	Reativação do Serviço de Acolhimento Institucional à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.		X	X	X
Estimular a ampliação do Programa Guarda Subsidiada	Divulgação do Programa Guarda Subsidiada através dos meios de comunicação locais, motivando mais famílias a se cadastrarem no Programa.	X	X	X	X

GESTÃO DO SUAS

Ação: Aprimoramento da Gestão do SUAS - Estruturação do Órgão Gestor					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Estruturação física da Secretaria Municipal de Ação Social	Garantir um espaço físico específico e adequado para a equipe de trabalho do órgão gestor	X			
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Ação Social	X	X		
Implantação do Serviço de Proteção Social Especial	Organização e planejamento do serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos através da equipe de trabalho da proteção social especial	X	X	X	X

Ação: Modernizar a infraestrutura física e de tecnologia de informação					
Detalhamento da ação	Estratégias/ Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de informática;	Aprimoramento dos instrumentos de gestão de informação;		X	X	X
Criar material de divulgação e orientação para a população	Apropriação dos dados dos diversos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social		X	X	X

Ação: Formação continuada para os trabalhadores do SUAS					
Detalhamento da ação	Estratégias/ Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Qualificação profissional garantindo o conhecimento continuado dos trabalhadores	Incentivar continuamente a capacitação permanente dos atores da área da assistência social (gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos, dos setores governamentais e não-governamentais integrantes da rede socioassistencial, e conselheiros).	X	X	X	X

Ação: Aprimoramento da Gestão do SUAS – Ampliação do quadro de RH					
Detalhamento da ação	Estratégias/ Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Estruturação e adequação de pessoal da Secretaria Municipal de Ação Social na efetivação do aprimoramento da gestão com setores formados por equipes e serviços para gestão do trabalho e planejamento	Adequar a equipe de referência para atendimento psicossocial: um assistente social e um psicólogo, sendo necessário a contratação de mais um assistente social		X		
	Contratação de um auxiliar administrativo para executar tarefas administrativas, assessorando a Secretaria de Assistência Social.	X			
	Contratação de um coordenador para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)		X		

CONTROLE SOCIAL

Ação: Ampliar espaços de controle e participação social nos territórios					
Detalhamento da ação	Estratégias/Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Protagonismo e efetiva participação dos usuários	Incentivar a participação dos usuários nos processos de planejamento e avaliação das ações.	X	X	X	X
Contribuição do usuário na melhoria da prestação dos serviços	Disponibilizar meios de comunicação entre os usuários e os serviços visando o acolhimento de críticas e sugestões.	X	X	X	X
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					

Ação: Sistematização do atendimento prestado com benefícios eventuais					
Detalhamento da ação	Estratégias/ Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Garantir em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião de nascimento, morte ou de situação de emergência e de calamidade pública, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e Lei Orgânica da Assistência Social.	Realização de levantamento socioeconômico, bem como avaliação da concessão e/ou suspensão dos benefícios eventuais; Orientar e atender famílias que necessitem do acesso a algum benefício eventual; Atender com auxilio financeiro ou material famílias atingidas por situações de emergência.	X	X	X	X

Ação: Atendimento prestado com o Benefício de Prestação Continuada (BPC)					
Detalhamento da ação	Estratégias/ Atividades	Prazo			
		2014	2015	2016	2017
Orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) junto ao INSS, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município.	Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientação referente à documentação especifica e encaminhamento para o INSS; Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares; Orientação referente a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município. Cadastramento dos beneficiários do BPC no Cadastro Único. Promover ações socioeducativas com os beneficiários do BPC com a realização de palestras informativas, ações socioeducativas e acompanhamento dos beneficiários do BPC.	X	X	X	X

Resultados e impactos esperados:

Impactar qualitativamente nos serviços de proteção social básica, nutrindo a autonomia no usuário de forma que a rede prestadora de serviços possa atendê-lo fidedignamente e em sua totalidade, focalizando-se na instituição primaria: a família.

Espera-se, contudo, fortalecer a rede de proteção social especial para que os indivíduos e/ou família sejam atendidos por uma rede especifica e especializada tendo referencia e contra referencia dos serviços.

Desta forma, espera-se:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;

7. Recursos Materiais, Humanos e Financeiros disponíveis e necessários:

Recursos Materiais

	Diversos	**Trabalho com as Famílias**	**Benefício eventual**	**Artesanato**
Material de consumo para oficinas				Papel manteiga, papel carbono, manta acrílica siliconada, olhos móveis para bordado, tecido tricoline, cola estra adesivo PVA,passa fita, entretela, sianinha, toalha de rosto, toalha de mão,panos de prato, termolina leitosa, linha muliné, agulhas, fitas de cetim, renque de strass, chatons, miçangas, pares de chinelos, tiara estreita de metal para cabelo, argolas, cones de linha para costura, tesoura multiuso, botões, linha Anne, ferro de passar a vapor, maquina de costura ret

Material de consumo para trabalhos no CRAS		Kit de higiene: xampu, condicionador, sabonete, escova de dente, creme dental, desodorante rolon, hidratante corporal, aparelho de barbear, escova de cabelo, pente, cortador de unhas, toalha de banho, toalha de rosto, absorvente íntimo, hastes flexíveis.	- Cestas básicas - Kit natalidade: Bolsa maternidade, manta, chupeta, mamadeira, body de malha, lenço umedecido, talco, toalha de banho infantil, cobertor infantil, travesseiro infantil, cotonete, toalhinha de boca, meia para recém nascido, algodão, shampoo, condicionador, sabonete, fraldas, banheira.	
Material de expediente	Apontador, cola branca, durex estreito transparente, fita adesiva larga, canetas esferográficas, registrador A-Z, lápis preto, caixa de borracha branca, corretivo liquido, prancheta em polestireno,pasta poliondas, clips, tesoura, caderno universitário, papel sulfite, suporte para durex, envelope branco, envelope amarelo, pasta de papelão, canetinha hidrográfica, lápis de cor, grampeador, livro ata, estilete escolar, pincel atômico, caneta marca texto, caixa de aquivo morto, cola bastão, extrator de grampo, tinta para carimbo, calculadora, grampos cobreados, bobina de papel Kraft, tinta guache, pincel nº10, pilha AA, balão de borracha			
Material de higiene	Desodorizador de ambientes, inseticida aerosol multiuso, álcool em gel, álcool etílico, saco de lixo grande e pequeno, sabão em pó, sabão em pedra, esponja de aço (Bombril), papel higiênico, detergente, sabonete liquido, limpador multiuso, pano de chão, flanelas, guardanapo de pano.			
Gêneros alimentícios	Guardanapo de papel, refrigerantes, balas sortidas, bombom com recheio, biscoito salgado, biscoito doce, margarina cremosa, café, açúcar, óleo de soja, farinha de trigo, chá mate, achocolatado, copos descartáveis			
Materiais de informática	Toner para impressora, filtro de linha, extensão elétrica, cilindro da impressora, adaptador para tomada, aparelho de telefone sem fio, sulfites A4			
Equipamentos	Mesa em L, cadeiras giratórias, impressoras, armário em aço, prateleira, pen drive, ventilador de parede, notebook, arquivo em aço, mesa de reunião, mesa de centro, aparelho de telefone sem fio, antena parabólica, TV, data show, telão, aparelho de DVD, lixeira para banheiro, bebedouro refrigerado, entre outros.			
Construção	Construção da sede própria do CRAS			

Recursos Humanos:

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)				
Categoria Profissional	**Quantitativo de RH existente**	**Total existente**	**Total necessário**	**Observações**
Assistente Social	1	1		
Psicólogo	1	1		
Pedagogo (Coordenação do CRAS)			1	
Profissional de ensino médio	2	2	1	Necessário um profissional de ensino médio para a recepção do CRAS
Estagiários	2	2		
Zelador	1	1		
Total	7	7	2	

Secretaria Municipal de Ação Social				
Categoria Profissional	**Quantitativo de RH existente**	**Total existente**	**Total necessário**	**Observações**
Assistente Social	1	1	1	Necessário para atendimento da proteção social especial
Psicólogo	1	1		
Profissional de ensino médio			1	Necessário um auxiliar administrativo
Profissional de ensino superior	2	2		
Advogado			1	
Zelador			1	
Total	4	4	4	

Recursos Financeiros

Fonte de financiamento

	União 2014 (R$)	**União 2015 (R$)**	**União 2016 (R$)**	**União 2017(R$)**	**Estado 2014(R$)**	**Estado 2015(R$)**	**Estado 2016(R$)**	**Estado 2017(R$)**	**Município 2014 (R$)**	**Município 2015 (R$)**	**Município 2016 (R$)**	**Município 2017 (R$)**	**Total (R$)**
Proteção social básica	102.000,00	112.200,00	123.420,00	135.762,00					71.460,00	75.748,00	81.696,00	85.117,20	787.403,20
Proteção	3.650,00	3.869,00	4.102,00	4.349,00					127.676,00	135.911,00	144.713,96	154.120,45	578.391,41

Social especial													
Gestão do SUAS	9.446,76	10.391,43	11.430,57	12.573,63					300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	343.842,39
Controle Social									7.500,00	7.800,00	8.120,00	8.458,00	31.878,00
Benefícios eventuais									27.000,00	28.620,00	30.378,00	32.159,00	91.184,00
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	3.570.768,00	3.927.844,80	4.320.629,28	4.752.692,20									16.571.934,28

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:
• Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
• Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;
• Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
• Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
• Realização de Conferências Municipais de Assistência Social;
Avaliação de questionários de satisfação aos usuários dos serviços.

Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Cobertura de rede prestadora de serviços:

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social. Jaguapitã possui 5 entidades, destas 4 estão inscritas no CMAS, são elas:
Casa de Maria
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Associação das Irmãs Franciscanas do Coração de Jesus
Centro Municipal de Educação Infantil - Lar de Jesus
Casa Sagrada Família
Destas, 02 recebem recurso municipal e 02 recebem recurso federal para exercício de suas atividades. Destas, 03 prestam serviços voltados à Proteção Social Básica e 02 à Proteção Social Especial. São duas instituições voltadas para o público de crianças e adolescentes, 01 (uma) para idosos, 01 (uma) para pessoas com deficiência e 01 (uma) para dependentes químicos.
Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar e fiscalizar as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:
• Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
• Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;
• Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
• Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
• Realização de Conferências Municipais de Assistência Social;
Avaliação de questionários de satisfação aos usuários dos serviços.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

ANEXOS

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:6E58AEB6

SECRETARIA DE SAUDE
PLANO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ
2018-2021

JAGUAPITÃ – PARANÁ

DADOS GERAIS

MUNICIPIO: Jaguapitã – Paraná
INSTITUIÇÂO: Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ: 75.457.341/0001-90
PREFEITO MUNICIPAL: Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
VICE - PREFEITA: Edna Maria Santana Tomaz
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.152.857/0001-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Claudio Miguel Ferreira

NOME DO PROJETO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021

EQUIPE TÉCNICA

CLAUDIO MIGUEL FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde.

RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA – Diretora Administrativa Do Hospital Municipal.

Dr. LEONARDO OBA – Diretor Clínico do Hospital Municipal.

TEDDI WILLIAM SEGRE– Coordenadora da ESF.

VALDICE DA SILVA LEME – Chefe da Vigilância Sanitária.

SÉRGIO MURILO DE SOUZA – Coordenador da Odontologia.

MARCELA CAMPANER LEONARDI– Enfermeira da Epidemiologia..

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os compromissos da Gestão Municipal. É um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas e ações.
Mais que uma exigência formal, o Plano Municipal de Saúde é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas. O processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde contempla uma tripla dimensão: política, técnica e econômica. Política, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais e políticos, não necessariamente consensuais e muitas vezes conflitantes. Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, bem como subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas. Econômica porque inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e atividades previstas.
O Decreto nº. 7.508/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012 inserem o planejamento da saúde na centralidade da agenda da gestão. Sendo este um processo ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvido os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros e o estabelecimento de metas de saúde.
A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguapitã através da sua equipe técnica procurou construir um Plano Municipal de Saúde que sistematiza o conjunto de propostas políticas do governo para a área da saúde considerando: XIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 20 de setembro de 2015, o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), Plano Plurianual Municipal, Pacto de Indicadores (SISPACTO) e outras necessidades identificadas através de indicadores de saúde e outras formas de avaliação.
O Plano Municipal de Saúde descreve os princípios, as diretrizes, programas, ações e operações voltadas para a atenção à população de Jaguapitã. Destina-se ao período de governo de 2018 a 2021, em compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal.

1. INTRODUÇÃO

O Objetivo principal de um sistema municipal de saúde é atender necessidades de saúde da população, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção, prevenção das doenças, recuperação e reabilitação. Uma das formas de avaliar as condições de saúde da população é através da análise da situação epidemiológica. No entanto, é importante considerar as necessidades de saúde da população expressas também através da demanda que busca serviços.
Devem-se ter mecanismos de captar estas necessidades e organizar a estrutura de saúde para resolver problemas detectados a partir da situação epidemiológica e a partir do estudo das características da demanda dos serviços de saúde.
Ao realizarmos a avaliação da gestão da rede de serviços do Sistema Municipal de Saúde de Jaguapitã, muitas ações e serviços devem ser direcionados. A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, bem como, socializar e avaliar com os trabalhadores da saúde as propostas. Os dados apresentados a seguir ajudam a refletir sobre algumas necessidades de saúde

2. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município de Jaguapitã apresenta uma altitude de 610 metros; foi desmembrado do município de Sertanópolis; instalado em dez de dezembro de 1947. Possui uma área territorial de 478,452km², esta a 437,43km² de distância da capital do Estado, possui uma população estimada em 2016 de 13.287 habitantes. Fonte IPARDES
Limita-se ao norte com os municípios de Centenário do Sul e Guaraci, ao sul com Rolândia, ao leste com Miraselva, Prado Ferreira e Cambé e ao oeste com, Astorga, Santa Fé e Munhoz de Melo.
O clima predominante é do tipo subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com chuvas, invernos com geadas freqüentes e sem estação seca definida.
Na agropecuária apresenta um VBNPA (Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária) de R$ 264.601.502,18 em 2015. Fonte DERAL
Destacando-se as aves – galináceos com 2.058.899 cabeças, a pecuária – bovinos com 31.088 de cabeças, cana-de-açúcar com 893.182 de toneladas, milho (em grão) de 30.107 toneladas e soja (em grãos) de 27.048 toneladas. Fonte IBGE 2015.

Indicadores

Informação	Fonte	Ano	Estatística
Densidade Demográfica	IPARDES	2016	27,77hab./km²
Despesa Saúde/Habitante	SIOPS/DATASUS	2016	R$ 998,92
Expectativa de vida ao nascer	IPARDES	2010	75,03 anos
Grau de Urbanização	IBGE	2010	84,91%
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M	PNUD/IPEA/ FJP	2010	0, 715
Índice de Idosos	IBGE/IPARDES	2010	42,72%
População economicamente ativa	IBGE	2010	6.703 pessoas
Taxa bruta de natalidade	IPARDES	2015	13,82(mil habitantes)
Taxa de Analfabetismo de 15 anos e mais	IPARDES	2010	9,87%
Taxa de mortalidade geral (coeficiente)	DATASUS/SESA-PR	2015	7,14(mil hab.)
Taxa de mortalidade infantil (coeficiente)	DATASUS/SESA-PR	2015	5,49(mil n.v)

Infra-Estrutura

O abastecimento de água é realizado pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a captação de água é através de poços artesianos e o tratamento por bombas dosadoras. A cidade possui 5.657 ligações de água domiciliar, atingindo 99,8% da área urbana atendida e 4,18% da área rural.
A rede de esgoto atende 100%, das ligações domiciliares da cidade e o tratamento é feito em lagoas de decantação.
O fornecimento de energia elétrica e realizado pela COPEL e o município no ano de 2016 consumiu 84.211 Mwh, possuindo 5.545 consumidores. Fonte IPARDES.

Caracterização da População
A população jaguapitãense vem aumentando desde o ultimo censo, em 2010 era de 12.225, 2013 passou para 12.939 e em 2016 foi estimada em 13.287 habitantes. Ainda segundo o censo 2010 a população estava dividida em 6.234 do sexo masculino e 6.182 do sexo feminino, com grau de urbanização de 84,91%.
Abaixo temos a pirâmide etária de 2010.

O gráfico acima nos traz dados referentes ao censo de 2010, nossa população era de 12.225 sendo 6.109 do sexo masculino e 6.116 do sexo feminino. Ao compararmos com a população em 1970 verificamos que o numero de pessoas do sexo feminino praticamente dobrou ao decorrer dos anos, e hoje temos um equilíbrio entre ambos.

Perfil Demográfico

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
< 1 ano	61	71	132
1 a 4 anos	237	302	539
5 a 9 anos	334	335	669
10 a 14 anos	328	364	692
15 a 19 anos	428	413	841
20 a 59 anos	3.087	2.972	6.059
> 60 anos	803	688	1.491
Total	5.340	5.155	10.495

DADOS NATALIDADE:

Ano de referência	Parto Cesáreo		Parto Normal	
	Município	Estado	Município	Estado
2013	133	98.943	56	56.733
2014	92	100.904	46	58.944
2015	117	98.852	65	61.985
2016	110	94.996	56	59.672
Ano de referência	Quantitativo por Sexo Masculino		Quantitativo por Sexo Feminino	
	Município	Estado	Município	Estado
2013	106	79.775	106	79.775
2014	65	82.073	65	82.073
2015	96	82.197	96	82.197
2016	83	79.088	83	79.088

Ano de referência	Baixo Peso		Total de Nascimentos		
	Município	Estado	Nascidos em outros municípios.	Soma de nascidos no município e em outros.	Estado
2013	09	13.038	79	189	155.766
2014	12	13.677	78	138	159.916
2015	15	13.530	163	182	160.940
2016	16	13.078	153	167	154.764

Fonte: DATASUS/ SINASC.

DADOS MORTALIDADE

Ano de referência	Mortalidade Materna	Mortalidade Infantil
2013	00	04
2014	00	02
2015	01	01
2016	00	05

FONTE: DATASUS/SIM.

Ano de referência	NP		PN		NT		Total	
	Município	17ª RS	Município	17ª RS	Município	17ª RS	Município	17ª RS
2013	01	62	00	22	03	34	04	118
2014	01	62	01	25	00	30	02	117
2015	00	80	01	24	00	25	01	129
2016	02	64	01	25	02	31	05	120

Fonte: SESA/DIVIEP/TABENET maio2017 SINASC DATASUS
Legenda: NP=Neonatal Precoce (06 a 06 dias); PN=Pós Neonatal (07 a 28 dias); NT=Neonatal Tardio (29 a 01 ano).

3. ESTRUTURAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

• Hospital Municipal: HPP (Hospital de Pequeno Porte), com 29 leitos, realiza atendimento em clinica médica, cirúrgica, obstétrica e pediatria, internamentos e pronto socorro.
• Setor de imunização.
• Farmácia.
• Unidades Básicas de Saúde, sendo quatro unidades distribuídas na área urbana do município, com quatro equipes de saúde da família e duas equipes de saúde bucal e o programa agente comunitário de saúde.
• Serviço Social.
• Setor de Fisioterapia.
• Setor de agendamento de consultas especializadas.
• Setor de Nutrição.
• Setor de Fonoaudiologia.
• Laboratório.
• Setor de Odontologia.
• Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental.
• Vigilância Epidemiológica.
• Controle de Endemias.
• Academia da Saúde
• NASF

3.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Estimativa de pessoas IBGE/ 2016	ESF - habilitado pelo MS		
	Nº	Cobertura	Falta Cadastrar:
13.287	04	97%	3%

Fonte: Cadastro familiar/SIAB/ IBGE

FAMÍLIAS

Nº Famílias no Programa Bolsa Família:	Nº *Famílias no CAD - Único*:	% população com plano de saúde
360	1.417	10,24%

Fonte: CAD – Único.

ESTRUTURA FÍSICA

UBS	UBS Necessitam de reforma	UBS Necessitam ser construídas	UBS Necessitam ser ampliadas
04	01	00	00

Indicadores por UBS/Equipes – 2016/2017

Indicador	UAPS Dona Conchita	UAPS Dona Hiuta	UAPS Deolinda Consalter	UBS Alfredo Baticioto	Total
Equipe	01	02	03	04	
Nº Microáreas	07	05	07	04	
N° famílias	1.212	1.022	748	418	3.400
População cadastrada	3.231	2.512	2.053	1.047	8.843
Nº idosos + 60 anos	257	637	416	152	1.462
Nº Diabéticos	135	155	70	43	403
Nº Hipertensos	474	606	229	157	1.466
Nº crianças ≤ 2 anos	80	76	58	21	235
Nº pessoas c/ transtorno mental	29	21	18	04	72
Nº pessoas acamadas	07	12	01	05	25
Nº pessoas c/ TB	01	00	00	00	01
Nº pessoas c/ hanseníase	01	00	00	00	01
Nº Mulheres 25 a 64 anos	706	688	567	308	2.269
Nº Mulheres 50 a 69 anos	229	363	235	115	942

Indicador	UAPS Dona Conchita	UAPS Dona Hiuta	UAPS Deolinda Consalter	UBS Alfredo Baticioto	Total
Nº gestante SISPRENATAL	31	46	78	17	172
Nº gestante 15 a 19 anos	03	07	15	04	29
Nº gestante 20 a 24 anos	13	10	34	05	62
Nº gestante 25 a 29 anos	09	15	19	07	50
Nº gestante 30 a 34 anos	02	09	05	01	17
Nº gestante acima de 34 anos	04	05	05	00	14
Nº gestante com 06 ou + consultas	03	25	62	02	92
Nº gestante acompanhadas com IG até 20 sem, que realizaram exames	18	00	03	03	24
Nº gestantes captadas até a 12ª semana de gestação	27	32	53	10	122

Nº gestantes acompanhadas ate a 40ª semana de gestação	20	03	06	04	33

Fonte: - SISPRENATAL 2016

Faixa Etária	UAPS Dona Conchita		UAPS Dona Hiuta		UAPS Deolinda Consalter		UBS Alfredo Baticioto	
	F	M	F	M	F	M	F	M
< 1 ano	23	24	16	20	24	19	07	03
1 a 4 anos	97	95	68	61	33	42	22	19
5 a 9 anos	138	118	71	87	58	64	23	30
10 a 14 anos	97	107	68	72	65	55	30	37
15 a 19 anos	102	96	73	88	131	75	35	48
20 a 59 anos	848	831	749	726	566	503	292	281
> 60 anos	195	122	325	312	254	232	85	67
Total:			1.370	1.366	1.131	990	476	558

Principais causas de Internações Hospitalares CID 10. Ano 2016	
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61
Neoplasias (tumores).	54
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	04
Doenças endócrinas e metabólicas	16
Transtornos mentais e comportamentais	35
Doenças do sistema nervoso	12
Doença do aparelho cardiovascular	172
Doenças do aparelho respiratório	153
Doença do aparelho digestivo	132
Doença da pele e tecidos cutâneo	16
Doença do aparelho geniturinário	15
Gravidez parto e puerpério	132
Total	**802**

Fonte TABWIN/DATASUS

RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Quantidade
ACD	03
ACS	25
Agente de Endemias	11
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de Enfermagem	04
Bioquímico	02
Dentista	06
Educador Físico	01
Enfermeiro	13
Escriturário	03
Farmacêutico	04
Fisioterapeuta	03
Fonoaudióloga	01
Médico – Clínico Geral	10
Médico - Ginecologista	01
Médico – Pediatra	01
Motoristas	12
Nutricionista	02
Outros	27
Psicólogo	01
Recepcionista	12
Serviços Gerais	11
Técnico de Enfermagem	16
THD	04
Veterinário	01
Vigia	02
Zelador	08

3.2 SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ambulatório

• Londrina – CISMEPAR
• Rolândia – CAPS II, CAPSi e CAPS AD.

Hospitalar

• Londrina: Central Estadual de Regulação de Leitos.
• Curitiba: Central Estadual de Regulação Psiquiátrica.

Rolândia:

Urgência e Emergência SAMU 192

3.3 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E LABORATORIAL

Laboratório de análises clínica: Municipal, CISMEPAR e Laboratório Santa Terezinha.
Laboratório de Imagem: CISMEPAR.

4.0 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Percentual de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia (%).

Ano	**Município**	**Estado**
2013	99,79%	95,16%
2014	99,70%	95,59%
2015	99,19%	95,55%

AGRAVOS NOTIFICADOS/2016

Acidentes por animais peçonhentos	12
Atendimento Anti-Rábico	108
Dengue	250
Doença aguda pelo vírus zika	43
Doenças exantemáticas - sarampo	01
Febre de chikungunya	01
Gestante HIV	01
Hepatite Viral	02
Meningite – outras meningites	01
Sífilis em gestante	01
Sífilis não especificada	02
Varicela	05
Violência interpessoal/ autoprovocada	18

Fonte SINAN

Índice de Infestação do Mosquito da Dengue – 2016.

1º	2º	3º	4º
3,0	2,4	0,0	1,2

Fonte: DATASUS/PNI

5. Objetivos, Diretrizes, Indicadores e Metas.

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Qualificação da Atenção Primária à Saúde.				
Diretriz Municipal: Manter um serviço de qualidade para todos os usuários do SUS.				
Objetivos: Qualificar ações e serviços oferecidos a população.				
Fortalecer o vínculo do paciente com a UBS da sua área de residência.				
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Linha de Base 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Oferecer serviços de qualidade, com atendimento humanizado a população.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Reforma da UBS Deolinda Consalter.				
Manter atualizado os cadastros pelas equipes da ESF.				
Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.				
"Capacitar de forma continuada os funcionários para melhor atender a população".				
Cumprir as Pactuações SISPACTO.				
Indicador: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	Linha de Base: 27,94%			
	Ano: 2016			
Meta: Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	2018	2019	2020	2021
	25%	25%	25%	25%
Ações: Melhorar a resolutividade da atenção básica.				
"Fortalecer os grupos de prevenção e promoção as condições crônicas".				
Realização de concurso público para a contratação de profissionais para a área da saúde.				
Instalar academia ao ar livre com acompanhamento profissional.				
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Linha de Base: 49,15%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2018	2019	2020	2021
	87%	87%	87%	87%
Ações: Realizar busca das famílias.				
Firmar parceria com a Secretaria de Ação Social para atualização dos cadastros.				
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Linha de Base 97%			
	Ano: 2016			
Meta: Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Manter a cobertura populacional.				
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento do Desenvolvimento Regional na Atenção à Saúde.				
Diretriz Municipal: Manter convênio com o CISMEPAR.				
Objetivos: Garantir o acesso dos usuários do SUS à atenção Especializada.				
Indicador: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para população residente.	Linha de Base:			
	Ano:			
Meta: Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	2018	2019	2020	2021
Ações: Dependemos das políticas de saúde do estado.				
Indicador: Proporção de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Linha de Base:			

	Ano:			
Meta: Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	2018	2019	2020	2021
Diretriz Estadual: Implantação dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.				
Diretriz Municipal: Estar inserido na Rede de Urgências e Emergências.				
Objetivos: Atendimento em tempo oportuno aos usuários do SUS.				
Indicador: Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Linha de Base: 05			
	Ano: 2016			
Meta: Notificar todos os tipos de violência.	2018	2019	2020	2021
	05	05	05	05
Ações: Manter todas as unidades notificadoras.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência.				
Objetivos: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos resolutivos da rede.				

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.				
Diretriz Municipal: Estar inserido na Rede Mãe Paranaense.				
Objetivos: Organizar e qualificar a atenção materna infantil.				
Realizar os partos de Risco Habitual nas gestantes do município.				
Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,85%			
	Ano: 2016			
Meta: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada 03 anos.	2018	2015	2016	2017
	0,8 %	0,8 %	0,8 %	0,8 %
Ações: Funcionamento das Unidade Básicas de Saúde em horários alternativos.				
Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 59 anos e população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,53%			
	Ano: 2016			
Meta: Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos com exame de rastreamento realizados em 0,36%.	2018	2019	2020	2021
	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %
Ações: Divulgação da oferta de exames pelos profissionais e pelos meios de comunicação.				
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense.				
Diretriz Municipal: Estar inserido na Rede Mãe Paranaense.				
Objetivos: Organizar e qualificar a atenção materna infantil.				
Realizar os partos de Risco Habitual nas gestantes do município				
Indicador: Proporção de parto normal	Linha de Base: 32,26%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar o percentual de parto normal	2018	2019	2020	2021
	40 %	40 %	40 %	40 %
Ações: Realizar ações que estimulem a realização de parto normal.				
Indicador: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Linha de Base: 83%			
	Ano: 2016 – 80,00%			
Meta: Aumentar a proporção de nascidos vivos de gestantes com no mínimo 07 consultas de pré-natal	2018	2019	2020	2021
	80,00%	82,00%	83,00%	83,00%
Ações: Inserir ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal				
Indicador: Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Linha de Base: 55%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	2018	2019	2020	2021
	65%	80%	85%	85%
Ações: Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense.				
Realizar tratamento adequado para gestante/parceiro diagnosticados com sífilis				
Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.				
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Linha de Base: 0			
	Ano: 2016			
Meta: Reduzir o número de óbitos maternos.	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0
Ações: Fortalecer a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.				
Indicador: Taxa de mortalidade infantil	Linha de Base: 5			
	Ano:			
Meta: Reduzir a mortalidade infantil	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0
Ações: Realizar 7 consultas de pré natal.				
Organizar o acompanhamento pós parto dos recém nascidos por seis meses.				
Indicador: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Investigar os óbitos infantis e fetais,	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades Básicas de Saúde.				
Indicador: Proporção de óbitos maternos investigados	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Investigar os óbitos maternos	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar as ações do Plano de ação da Rede Mãe Paranaense.				
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades Básicas de Saúde.				
Monitorar a notificação de óbitos de mulheres em idade fértil				
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Linha de Base: 0			
	Ano: 2016			
Meta: Reduzir a incidência de sífilis congênita	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0
Ações: Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros.				
Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde mental.				
Objetivos: Ampliar o acesso à saúde mental da população em geral.				

Indicador: Cobertura dos Centros de Atenção psicossocial.	Linha de Base:			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	2018	2019	2020	2021
Ações: Manter a Equipe do NASF.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção da doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências no controle das doenças transmissíveis acidente e violência e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa Idosa.				
Diretriz Municipal: Estar inserido na Rede de Atenção á Pessoa Idosa.				
Objetivos: Melhorar as condições de Saúde da Pessoa Idosa.				
Indicador: Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT) – Para municípios com menos de 100.000 habitantes.	Linha de Base: 22			
	Ano: 2016:			
Meta: Reduzir o número de óbitos.	2018	2019	2020	2021
	21	20	20	20
Ações: Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.				
Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.				
Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção da doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências no controle das doenças transmissíveis acidente e violência e na promoção do envelhecimento saudável.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Desenvolver ações que fortaleça as políticas de vigilância em saúde.				
Objetivos: Reduzir danos á saúde da população.				
Indicador: Proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Alcançar, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	2018	2019	2020	2021
	92 %	92 %	92 %	92 %
Ações: Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais. Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.				
Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina				
Indicador: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	2018	2019	2020	2021
	90 %	90 %	90 %	90 %
Ações: Realizar cultura para casos reincidentes da doença, realizar o reingresso ao tratamento.				
Encerrar os casos registrados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação.				
Realizar tratamento supervisionado dos casos novos.				
Examinar os contatos dos casos novos.				
Indicador: Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar teste rápido anti HIV.				
Garantir acesso aos exames laboratoriais para confirmação de diagnóstico.				
Preencher a variável HIV da ficha do SINAN.				
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	2018	2019	2020	2021
	98%	98%	98%	98%
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação	Linha de Base 0			
	Ano: 2016			
Meta: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos.				
Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade.				
Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade.				
Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho.				
Indicador: Percentual de ações de vigilância sanitária considerada necessária para o município.	Linha de Base: 88,90%			
	Ano: 2016			
Meta: Executar todas as ações de Vigilância Sanitária elencadas no VIGIASUS.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Cumprir as metas pactuadas no VIGIASUS.				
Realizar monitoramento das ações do VIGIASUS.				
Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base: 1			
	Ano: 2016			
Meta: Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	0
Ação: Realizar a teste para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense.				
Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro.				
Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.				
Indicador: Proporção de pacientes HIV+ com 1 CD4 inferior a 200cel/mm3	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2013			
Meta: Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ação: Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico, aconselhamento do HIV na população geral.				
Garantir adesão das ações de profilaxia do HIV/AIDS nos serviços de referência no município.				
Indicador: Número de testes sorológicos anti-HCV realizados	Linha de Base:70,05%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	2018	2019	2020	2021
	70%	70%	70%	70%
Ação: Realizar teste rápido e diagnóstico sorológico de hepatite B e C na população em geral				
Indicador: Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.				
Atualizar os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN.				
Indicador: proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados.	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2016			
Meta: Garantir exames dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ação: Examinar os contatos de casos novos de hanseníase.				
Realizar vinculação das transferências inter municipais dos casos de hanseníase.				

Indicador: Número absoluto de óbitos por Dengue	Linha de Base: 0			
	Ano: 2016			
Meta: Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	2018	2019	2020	2021
	00	00	00	00
Ação: Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue.				
Manter os dados do número de imóveis existentes atualizados.				
Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros conforme estabelecido nas diretrizes Plano Nacional de Controle da Dengue.				
Desenvolver estratégias para a redução de pendências.				
Atender os pacientes de dengue, preferencialmente, pela rede de atenção básica conforme recomendação do Ministério da Saúde.				
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual e turbidez.	Linha de Base: 96,88%			
	Ano: 2016			
Meta: Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Realizar a coleta de água e envio para análise.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.				
Objetivos: Investir em qualificação e fixação dos profissionais do SUS.				
Meta: Garantir a participação dos profissionais em curso de capacitação.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica.				
Diretriz Municipal: Fortalecer à Assistência Farmacêutica.				
Objetivos: Garantir o acesso da população a medicamentos de qualidade.				
Indicador: Unidades Básicas de Saúde com Farmácia.	Linha de Base: 2			
	Ano: 2016			
Meta: Aumentar a quantidade de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.	2018	2019	2020	202
	3	4	4	4
Ação: Realização de concurso público para contratação dos profissionais.				
Elaborar e aprovar pelo CMS o REMUME.				
Indicador: Quantidade de medicamentos ofertados	Linha de Base: 164			
	Ano: 2016			
Meta: Manter o fornecimento de medicamentos listados na REMUME	2018	2019	2020	2021
	164	164	164	164
Diretriz Estadual: Democratização da Gestão do Trabalho				
Indicador: Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Linha de Base: 96%			
	Ano: 2016			
Meta: Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculos protegidos.	2018	2019	2020	2021
	98%	98%	98%	98%
Ação:Realização de concurso público.				
Diretriz Estadual: Ampliação e Fortalecimento do Controle Social no SUS.				
Diretriz Municipal: Fortalecimento dos Espaços de Participação do Controle Social no SUS.				
Objetivos: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças e movimentos sociais com o SUS.				
Deliberar e fiscalizar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
Indicador: Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Linha de Base: 100%			
	Ano: 2017 – 100%			
Meta: Discutir com o Conselho Municipal de Saúde os instrumentos de gestão. Manter o SIACS atualizado.	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%
Ações: Enviar o Plano Municipal de Saúde para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.				
Enviar ao Conselho Municipal de Saúde todos os instrumentos de gestão para discussão e deliberação.				
Realizar Conferência Municipal de Saúde no ano 2019.				
Garantir a participação dos conselheiros de saúde nas capacitações ofertadas.				

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4243EB41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 08/2018

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2018	008	23/04/2018	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor:			DÉBORA SPOTTI			CPF/MF: 015.452.099-36
Cargo/Função:			AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)			Telefone:
3. PROPONENTE						
Designante:			OSVALDO PALMA			
Cargo/Função:			VEREADOR PRESIDENTE			
Visto:						
4. META/ATIVIDADE						
Descrição das atividades:			Para fins de aprimoramento dos conhecimentos legislativos, através da participação no seguinte treinamento: "TÉCNICA LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE LEIS", ministrado pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, a ocorrer entre os dias24 a 27 de abril de 2018.			
Localidade(s):			CURITIBA-PR			
Período de afastamento:			23/04/2018 A 28/04/2018			
Meio de transporte:			( ) Aéreo		(X) Terrestre – Empresa Comercial	( ) Oficial/Placa: _____
Observações:						
5. CALCULO DO BENEFÍCIO						
Número de diárias					Valor Unitário	Valor Total
04 DIÁRIAS COM PERNOITE					R$ 400,00	R$ 1.800,00
01 DIÁRIA SEM PERNOITE					R$ 200,00	
6. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA						
Autorizo o pagamento dos valores acima, sendo os mesmos a serem creditados em conta corrente do beneficiário.						

OSVALDO PALMA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:922284B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35.415/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, nº 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, DARLAN JANES MACEDO SILVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2018 Registro de Preços nº 006/2018, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 79.197.448/0001-05
Rua Mateus Leme, nº 302, 1º Andar, Conj. 02 – Bairro: Centro – CEP: 80510-190
Cidade: Curitiba – Estado: PR
Tel.: (41) 3223-1246 – e-mail: assofutsalpr@onda.com.br
Representante Legal: ALDEMIR MARTINEZ, RG nº 3.122.003-3, CPF nº 370.087.309-34

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 009/2018 é o registro de preço, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Arbitragem Federada, em atendimento as Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

ITEM	UND.	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	38685	2.150	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL – ÁRBITROS DE FUTSAL	R$ 199,999999	R$ 429.999,99

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal interessada neste certame.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote **01** constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2018, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **429.999,99** (**Quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.
2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.
2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.
2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Esportes – 41.01.27.122.0011.2959 – 3333.90.39.22 – 1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA DO PRODUTO
4.1. Os serviços deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades mediante apresentação/envio de autorização através de documento/empenho em até 05 (cinco) dias após recebimento do mesmo, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.
4.2. O local da prestação de serviço deverá ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes constantes no Anexo IX do Edital.

4.3. Os serviços fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações descristas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. os serviços devem estar de acordo com a proposta de preços do proponente e com todas as demais disposições constantes no Edital
4.4. É dever da CONTRATADA, arcar com as despesas decorrentes da prestação do serviço ora licitado, que envolve o fornecimento de mão de obra, materiais, encargos, tributos, frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto solicitado, até o local de entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.
4.5. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018.
4.6. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do serviço (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.
4.7. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do serviço, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.
4.8. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.
4.9. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.
4.10. Caso os serviços não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.
4.11. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:
a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4.12. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais e ou/serviços não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
4.12.1. A CONTRATADA deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos materiais/serviços.
4.13. O recebimento dos materiais, produtos e ou /serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
4.14. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.
4.15. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 683/2018, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.
6.2. Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.
6.3. Não transferir ou subcontratar terceiros para a execução dos serviços..
6.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes no Edital.
6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no Edital de Licitação.
6.6. Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento dos produtos, bem como ônus trabalhistas, encargos sociais, tributos, indenizações e seguro contra acidentes.
6.7. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos ternos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93
6.8. Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação, bem como encontrar-se em regularidade perante o INSS e FGTS.
6.9. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento dos itens, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
6.10. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado pela Secretaria Requisitante, nos termos estabelecidos no item 20 do Edital devendo a CONTRATADA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA após o recebimento da nota de empenho.
6.11. A CONTRATADA deverá substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. Receber e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
7.2. Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado.
7.3. Comunicar por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
7.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital ou na proposta apresentada.
7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO
8.1. Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento, sendo eles: José Miguel Pereira – matrícula 10698-1-2 e Hélio Alves – matrícula 7506
8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.
8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.
8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.
8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS
9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.
9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).
9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.
9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).
9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.
9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:
10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:
a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.
10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:
a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.
10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES
11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:
11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:
a) Não celebrar o contrato;
b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Cometer fraude fiscal.
11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:
11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:
a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.
11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.
11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;
11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:
a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.
11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.
11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.
11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.
11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO
12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO
13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.
13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.
13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá–PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.
13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.
13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.
13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.
13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.
13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FRAUDE E CORRUPÇÃO
14.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas: (i) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (iv) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
14.2. O licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
14.2.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética:
14.2.1.1. “prática obstrutiva”: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 14.1; (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
14.3. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado, por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018 para Registro de Preços nº 006/2018.

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.
15.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 18 de abril de 2018

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

ALDEMIR MARTINEZ
Associação Dos Oficiais De Arbitragem De Futebol De Salão Do Paraná
CNPJ Nº 79.197.448/0001-05

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:14C16D23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO - DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 26/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD6590	277490F000004044	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AAV8550	277490F000004031	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ABU9980	277490F000004061	09/12/2017	60503	R$ 293,47
ACI4567	277490F000003971	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ACY9109	277490F000004119	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ADW7778	277490F000004109	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AEB8780	277490F000003937	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AEG1965	277490F000004135	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AET5591	277490F000003986	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AFH4938	277490F000003998	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AFH4938	277490F000004019	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AFH4938	277490F000003993	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AFI1133	277490F000004087	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AFQ2641	277490F000003979	07/12/2017	56732	R$ 130,16
AFX3527	277490F000003981	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AFY2006	277490F000004077	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AGE5944	277490F000004043	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AHA0612	277490F000003939	06/12/2017	56732	R$ 130,16
AHA0613	277490F000004014	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AHE6969	277490F000004065	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AHP1265	277490F000004029	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AID4742	277490F000004020	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AIM8007	277490F000004046	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AIO6666	277490F000004016	08/12/2017	56732	R$ 130,16
AJR8707	277490F000004105	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AKE9216	277490F000003962	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AKL8862	277490F000004103	09/12/2017	60503	R$ 293,47
ALO4910	277490F000004041	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ALQ7939	277490F000004023	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ALS6351	277490F000003968	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ALW9253	277490F000004054	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ALZ7056	277490F000003941	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AMJ4422	277490F000004108	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AML9253	277490F000003945	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AMW2353	277490F000003963	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AMY3885	277490F000003999	07/12/2017	60503	R$ 293,47
ANA5559	277490F000004069	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ANC1692	277490F000004126	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ANE9792	277490F000003936	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ANU3719	277490F000004099	09/12/2017	60503	R$ 293,47
ANV3743	277490F000004018	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ANY3497	277490F000004114	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ANZ8481	277490F000003980	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AOB8335	277490F000004037	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AOH6980	277490F000004071	10/12/2017	60503	R$ 293,47

AOL0839	277490F000003946	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AOO0916	277490F000003773	03/12/2017	60503	R$ 293,47
AOQ4722	277490F000003959	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AOR1387	277490F000004076	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AOZ4433	277490F000003992	07/12/2017	56732	R$ 130,16
APP0596	277490F000004118	10/12/2017	60503	R$ 293,47
APR9729	277490F000004015	08/12/2017	60503	R$ 293,47
APS1039	277490F000004123	10/12/2017	60503	R$ 293,47
APS6729	277490F000004116	10/12/2017	60503	R$ 293,47
APT5290	277490F000004040	08/12/2017	60503	R$ 293,47
APY2146	277490F000004039	08/12/2017	60503	R$ 293,47
APZ8484	277490F000004047	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AQB3171	277490F000004074	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AQB9837	277490F000004096	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AQE7321	277490F000004089	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AQM2340	277490F000004088	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AQO3282	277490F000003983	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AQX9821	277490F000004113	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ARB6468	277490F000004059	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ARB7736	277490F000003955	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ARP4914	277490F000003849	04/12/2017	60503	R$ 293,47
ASD2256	277490F000003956	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ASF8950	277490F000003984	07/12/2017	56732	R$ 130,16
ASF9082	277490F000004106	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ASO7530	277490F000004132	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AST5385	277490F000003995	07/12/2017	56732	R$ 130,16
ASU9099	277490F000004049	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ATF5017	277490F000004025	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ATG8715	277490F000004024	08/12/2017	60503	R$ 293,47
ATO9820	277490F000004094	09/12/2017	60503	R$ 293,47
ATS9533	277490F000004000	07/12/2017	60503	R$ 293,47
ATV4808	277490F000003997	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AUA0221	277490F000004003	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AUJ0769	277490F000004098	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AUN4844	277490F000003954	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AUO5658	277490F000004056	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AUP0552	277490F000004122	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AUT5313	277490F000004130	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AUV9612	277490F000003958	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AUX3268	277490F000004100	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AVA0841	277490F000004091	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AVB8045	277490F000004127	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AVD5055	277490F000004045	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AVF0965	277490F000003967	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AVH1550	277490F000004125	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AVI5776	277490F000004137	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AVM2061	277490F000004036	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AVQ4069	277490F000004028	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AVR3133	277490F000004053	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AVV6159	277490F000003977	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AVW1922	277490F000003938	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AWA9494	277490F000004093	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AWE3411	277490R000060385	29/11/2017	74550	R$ 130,16
AWH5209	277490F000004081	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AWH7824	277490F000004035	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AWI3923	277490F000004051	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AWN7849	277490F000004001	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AWO4625	277490F000003966	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AWS4253	277490F000004110	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AWW4639	277490F000003988	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AWX5851	277490F000004067	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AWY8760	277490F000004115	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AXD5568	277490F000003961	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AXD9044	277490F000004007	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AXF7270	277490F000003973	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AXG3791	277490F000004010	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AXG3791	277490F000003985	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AXJ8073	277490F000004102	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AXL5633	277490A000124354	11/12/2017	61220	R$ 293,47
AXS5416	277490F000004075	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AXU1818	277490F000003947	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AXY1783	277490F000004107	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AXY4368	277490F000004013	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AXZ0983	277490F000003972	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AXZ0983	277490F000004033	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYB9075	277490F000004021	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYC9023	277490F000003994	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AYH0773	277490F000004073	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AYJ5970	277490F000004082	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AYK6255	277490F000004138	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AYM7438	277490F000003950	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AYP6101	277490F000004030	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYQ7625	277490F000004050	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYS1714	277490F000004012	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYT2079	277490F000004042	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYU2245	277490F000004101	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AYW6135	277490F000004052	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AYY2307	277490F000004117	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AYY3193	277490F000003991	07/12/2017	60503	R$ 293,47

AYY4488	277490F000004078	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AYZ6723	277490F000003978	07/12/2017	60503	R$ 293,47
AZH7942	277490F000004066	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AZK5237	277490F000004005	07/12/2017	56732	R$ 130,16
AZL9228	277490F000004084	09/12/2017	60503	R$ 293,47
AZQ7033	277490F000004027	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AZR9673	277490F000004038	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AZT3391	277490F000003957	06/12/2017	60503	R$ 293,47
AZW1740	277490F000004011	08/12/2017	60503	R$ 293,47
AZZ3286	277490F000004034	08/12/2017	60503	R$ 293,47
BAE2623	277490F000004004	07/12/2017	60503	R$ 293,47
BAE4861	277490F000004134	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BAF2260	277490F000004104	09/12/2017	60503	R$ 293,47
BAN6523	277490R000060143	21/11/2017	74630	R$ 195,23
BAO0378	277490F000004120	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BAP1967	277490F000004121	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BAP4869	277490F000003975	07/12/2017	60503	R$ 293,47
BAW0275	277490F000004133	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BBC6452	277490F000004124	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BBJ2970	277490F000003970	06/12/2017	60503	R$ 293,47
BBL7629	277490F000004057	08/12/2017	60503	R$ 293,47
BBW0602	277490F000004048	08/12/2017	60503	R$ 293,47
BEE9070	277490F000004131	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BIL8813	277490F000003952	06/12/2017	60503	R$ 293,47
CAK3711	277490F000003987	07/12/2017	60503	R$ 293,47
CDL7092	277490F000004068	10/12/2017	60503	R$ 293,47
CEE7320	277490F000004006	07/12/2017	60503	R$ 293,47
CIM8639	277490F000004092	09/12/2017	60503	R$ 293,47
CMD9098	277490F000004095	09/12/2017	60503	R$ 293,47
CNW0990	277490F000004085	09/12/2017	60503	R$ 293,47
CPJ6303	277490F000003944	06/12/2017	60503	R$ 293,47
CRW1643	277490F000004086	09/12/2017	60503	R$ 293,47
CSX4838	277490F000003942	06/12/2017	60503	R$ 293,47
DEM2481	277490F000004026	08/12/2017	60503	R$ 293,47
DFO5117	277490F000004097	09/12/2017	60503	R$ 293,47
DFZ1998	277490R000060243	27/11/2017	74550	R$ 130,16
DKW4394	277490F000004070	10/12/2017	60503	R$ 293,47
DMA1117	277490F000004072	10/12/2017	60503	R$ 293,47
DMJ4505	277490F000003934	06/12/2017	60503	R$ 293,47
DTA3239	277490F000004136	10/12/2017	60503	R$ 293,47
EAE2951	277490F000004112	10/12/2017	60503	R$ 293,47
EIW7204	277490F000003974	07/12/2017	60503	R$ 293,47
ERI2258	277490F000003960	06/12/2017	60503	R$ 293,47
ERI2258	277490F000003953	06/12/2017	60503	R$ 293,47
FCS0684	277490F000003948	06/12/2017	60503	R$ 293,47
FNW6432	277490F000003943	06/12/2017	60503	R$ 293,47
FSL2211	277490F000003996	07/12/2017	60503	R$ 293,47
GKH4990	277490F000003964	06/12/2017	60503	R$ 293,47
HCI2444	277490F000003989	07/12/2017	60503	R$ 293,47
HSH9996	277490F000003951	06/12/2017	60503	R$ 293,47
HTH4545	277490F000003990	07/12/2017	56732	R$ 130,16
IHI4823	277490F000004008	07/12/2017	60503	R$ 293,47
IML5544	277490F000003982	07/12/2017	60503	R$ 293,47
JLD9392	277490F000003940	06/12/2017	60503	R$ 293,47
KEA5906	277490F000004032	08/12/2017	60503	R$ 293,47
KPT0580	277490F000004055	08/12/2017	60503	R$ 293,47
LYU5687	277490F000004058	08/12/2017	60503	R$ 293,47
MBB1178	277490F000004064	09/12/2017	60503	R$ 293,47
MIH5303	277490F000004129	10/12/2017	60503	R$ 293,47
MKH2166	277490F000004080	09/12/2017	60503	R$ 293,47
MLK4467	277490F000003949	06/12/2017	60503	R$ 293,47
NIO3483	277490F000004009	07/12/2017	60503	R$ 293,47
NSA1606	277490F000004063	09/12/2017	60503	R$ 293,47
OLM5079	277490F000004079	09/12/2017	60503	R$ 293,47
OQJ7790	277490R000060051	14/11/2017	74550	R$ 130,16
PZP7484	277490A000122651	31/10/2017	55412	R$ 195,23
AAA4298	277490F000004165	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ABL1676	277490F000004346	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ABS0151	277490F000004158	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ABY9461	277490F000004344	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ACK8380	277490F000004211	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ACX6606	277490F000004225	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ACZ0770	277490F000004179	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ADR8554	277490F000004167	11/12/2017	56732	R$ 130,16
AEQ9296	277490F000004144	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AFH4938	277490F000004150	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AGH0058	277490F000004210	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AGM2807	277490F000004155	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AGO1632	277490F000004151	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AGV7778	277490F000004205	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AGY9712	277490F000004249	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AHK3317	277490F000004139	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AHP0188	277490F000004226	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AHR5390	277490F000004307	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AHU8863	277490F000004264	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AIF1220	277490F000004204	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AIF9001	277490F000004215	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AIG4003	277490F000004303	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AIX7167	277490F000004202	11/12/2017	60503	R$ 293,47

AJB5346	277490F000004187	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AJC9107	277490F000004298	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AJI1535	277490F000004297	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AJO1485	277490F000004320	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AJP4155	277490F000004161	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AJS5346	277490F000004231	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AJY5333	277490F000004188	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AJZ3840	277490F000004195	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AKD1759	277490F000004145	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AKP0858	277490F000004345	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AKT9756	277490F000004233	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ALB4544	277490F000004261	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ALD2690	277490F000004242	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ALV1207	277490F000004154	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ALX2651	277490F000004316	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AMC5956	277490F000004283	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AMQ0146	277490F000004332	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AND3581	277490F000004177	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ANG6291	277490F000004331	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ANS0992	277490F000004153	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ANV9499	277490F000004269	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AOA7841	277490F000004237	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AOL9742	277490F000004162	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AON7047	277490F000004149	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AOP2112	277490F000004224	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AOP9074	277490F000004140	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AOV8197	277490F000004173	11/12/2017	60503	R$ 293,47
APJ1510	277490F000004198	11/12/2017	60503	R$ 293,47
APO0238	277490F000004171	11/12/2017	60503	R$ 293,47
APP1268	277490F000004277	13/12/2017	60503	R$ 293,47
APR6491	277490F000004270	13/12/2017	60503	R$ 293,47
APX4373	277490F000004296	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AQG4584	277490F000004185	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AQI9752	277490F000004295	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AQK9126	277490F000004272	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AQU9109	277490F000004212	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AQX4329	277490F000004340	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ARE8734	277490F000004318	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ARN0682	277490F000004220	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ARR8655	277490F000004330	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ARY5315	277490F000004326	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ASD9545	277490F000004300	13/12/2017	60503	R$ 293,47
ASG8047	277490F000004141	10/12/2017	60503	R$ 293,47
ASG9803	277490F000004305	13/12/2017	60503	R$ 293,47
ASH5447	277490F000004241	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ASI3265	277490F000004207	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ASK0131	277490F000004308	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ASK3912	277490F000004186	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AST9880	277490F000004229	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ASV6502	277490F000004172	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ASZ6802	277490F000004223	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ATA1118	277490F000004334	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ATC2139	277490F000004228	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ATD2080	277490F000004199	11/12/2017	60503	R$ 293,47
ATG9349	277490F000004222	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ATH5493	277490F000004301	13/12/2017	60503	R$ 293,47
ATJ6192	277490F000004218	12/12/2017	60503	R$ 293,47
ATL7279	277490F000004338	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ATQ7064	277490F000004321	14/12/2017	60503	R$ 293,47
ATZ1040	277490F000004236	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AUI6056	277490F000004163	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AUJ9925	277490F000004263	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AUO7511	277490F000004268	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AUP7291	277490F000004322	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AUQ9495	277490F000004194	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AUS9176	277490F000004282	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AUS9734	277490F000004235	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AUY4489	277490F000004293	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AVC5594	277490F000004267	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AVG7681	277490F000004278	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AVJ7001	277490F000004317	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AVL1772	277490F000004262	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AVM2064	277490F000004313	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AVO9399	277490F000004336	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AVP6990	277490F000004166	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AVQ0472	277490F000004339	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AVQ4069	277490F000004288	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AVR0684	277490F000004247	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AVU1305	277490F000004273	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AVY0124	277490F000004184	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AVY0124	277490F000004252	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AVY2775	277490F000004254	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AWB4343	277490F000004284	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AWQ0919	277490F000004259	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AWS0901	277490F000004280	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AWV0249	277490F000004315	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AWX8071	277490F000004169	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AXH2638	277490F000004299	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AXH6916	277490F000004214	12/12/2017	60503	R$ 293,47

AXK5920	277490F000004230	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AXR4214	277490F000004147	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AXR7084	277490F000004281	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AXR8483	277490F000004193	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AXY1531	277490F000004302	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AXY3613	277490F000004289	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AXY4375	277490F000004156	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AXZ0936	277490F000004265	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AXZ0983	277490F000004275	13/12/2017	60503	R$ 293,47
AXZ7126	277490F000004292	13/12/2017	56732	R$ 130,16
AYC9023	277490F000004170	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AYD1365	277490F000004178	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AYD6952	277490F000004227	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AYE4598	277490F000004142	10/12/2017	60503	R$ 293,47
AYH5430	277490F000004309	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AYL8107	277490F000004238	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AYP6101	277490F000004197	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AYQ2013	277490F000004341	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AYQ8652	277490F000004328	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AYU3535	277490F000004333	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AYU3535	277490F000004260	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AYU3535	277490F000004251	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AYY4984	277490F000004183	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AYY8105	277490F000004200	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AYZ1206	277490F000004329	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AZC8250	277490F000004243	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AZF0543	277490F000004310	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AZN3248	277490F000004246	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AZN7461	277490F000004189	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AZP0522	277490F000004323	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AZQ1675	277490F000004232	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AZS6229	277490F000004256	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AZS6249	277490F000004174	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AZT7017	277490F000004192	11/12/2017	60503	R$ 293,47
AZV0796	277490F000004240	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BAD5290	277490F000004290	13/12/2017	60503	R$ 293,47
BAK8310	277490F000004152	10/12/2017	60503	R$ 293,47
BAK8824	277490F000004312	14/12/2017	60503	R$ 293,47
BAP2333	277490F000004291	13/12/2017	56732	R$ 130,16
BAP7889	277490F000004206	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BAR5516	277490F000004279	13/12/2017	60503	R$ 293,47
BAS6159	277490F000004294	13/12/2017	60503	R$ 293,47
BBG2216	277490F000004180	11/12/2017	60503	R$ 293,47
BBG2216	277490F000004176	11/12/2017	60503	R$ 293,47
BBK0651	277490F000004217	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BBO9525	277490F000004255	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BBQ8250	277490F000004221	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BBR2480	277490F000004208	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BBS8623	277490F000004342	14/12/2017	60503	R$ 293,47
BBS9638	277490F000004343	14/12/2017	60503	R$ 293,47
BCR0370	277490F000004324	14/12/2017	60503	R$ 293,47
BJQ4804	277490F000004159	11/12/2017	60503	R$ 293,47
BMP3200	277490F000004257	12/12/2017	60503	R$ 293,47
BUO6669	277490F000004274	13/12/2017	56732	R$ 130,16
CQF6168	277490F000004196	11/12/2017	60503	R$ 293,47
CYB4936	277490F000004311	14/12/2017	60503	R$ 293,47
DBZ7035	277490F000004304	13/12/2017	60503	R$ 293,47
DEM2481	277490F000004181	11/12/2017	60503	R$ 293,47
DOD7923	277490F000004148	10/12/2017	60503	R$ 293,47
DPA7626	277490F000004286	13/12/2017	60503	R$ 293,47
DSJ5841	277490F000004219	12/12/2017	60503	R$ 293,47
DTZ8377	277490F000004327	14/12/2017	60503	R$ 293,47
EBA0314	277490F000004250	12/12/2017	60503	R$ 293,47
FQU7810	277490F000004203	11/12/2017	60503	R$ 293,47
GIG7368	277490F000004190	11/12/2017	60503	R$ 293,47
GXH8707	277490F000004306	14/12/2017	60503	R$ 293,47
GZN7814	277490F000004191	11/12/2017	60503	R$ 293,47
HHJ5437	277490F000004201	11/12/2017	60503	R$ 293,47
HKP7372	277490F000004287	13/12/2017	60503	R$ 293,47
HSJ6518	277490F000004164	11/12/2017	60503	R$ 293,47
IGE9513	277490F000004146	10/12/2017	60503	R$ 293,47
IJC1350	277490F000004325	14/12/2017	60503	R$ 293,47
JZX4626	277490F000004245	12/12/2017	60503	R$ 293,47
KFH9224	277490F000004314	14/12/2017	60503	R$ 293,47
LSF3660	277490F000004175	11/12/2017	60503	R$ 293,47
MBQ4183	277490F000004244	12/12/2017	60503	R$ 293,47
MEC1762	277490F000004143	10/12/2017	60503	R$ 293,47
MGJ4418	277490F000004234	12/12/2017	60503	R$ 293,47
NOS8130	277490F000004319	14/12/2017	60503	R$ 293,47
NRQ5324	277490F000004276	13/12/2017	56732	R$ 130,16
NSA2794	277490F000004258	12/12/2017	60503	R$ 293,47
OHC4979	277490F000004248	12/12/2017	60503	R$ 293,47
OLM5079	277490F000004182	11/12/2017	60503	R$ 293,47
OPB4069	277490F000004337	14/12/2017	60503	R$ 293,47
PWK2288	277490F000004266	12/12/2017	60503	R$ 293,47
PZA2061	277490F000004209	12/12/2017	60503	R$ 293,47
PZV7879	277490F000004213	12/12/2017	60503	R$ 293,47
AAQ0048	277490R000060476	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AAR1082	277490R000060596	07/12/2017	74550	R$ 130,16

AAR7555	277490R000060529	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ABK2286	277490R000060558	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ACF9078	277490R000060483	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ACS0488	277490R000060537	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AEF4567	277490R000060538	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AEH3500	277490R000060535	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AEM1888	277490R000060565	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AES2055	277490R000060635	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AEV6558	277490R000060552	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AEZ6914	277490R000060580	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AFE0534	277490R000060520	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AGP0293	277490R000060590	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AGV3737	277490R000060613	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AGY9296	277490R000060504	05/12/2017	74710	R$ 880,41
AHP7034	277490R000060571	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AHS4754	277490R000060600	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AHV6728	277490R000060543	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AIB0047	277490R000060598	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AID8844	277490R000060491	05/12/2017	74630	R$ 195,23
AIP5698	277490R000060592	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AIQ9901	277490R000060550	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AIU0098	277490R000060549	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AIY1638	277490R000060467	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AJD8636	277490R000060544	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AJX2999	277490R000060482	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AJY6433	277490R000060639	11/12/2017	74630	R$ 195,23
AKJ5218	277490R000060621	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AKJ8687	277490R000060569	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AKN6132	277490R000060464	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ALC2122	277490R000060648	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AMB2311	277490R000060524	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AMD8783	277490R000060519	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AMP0127	277490R000060449	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ANB9992	277490R000060576	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ANF0423	277490R000060468	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ANX3349	277490R000060628	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AOJ4093	277490R000060501	05/12/2017	74630	R$ 195,23
AON0610	277490R000060586	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AON6798	277490R000060518	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AOT8634	277490R000060453	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AOX7590	277490R000060510	05/12/2017	74710	R$ 880,41
AOY3386	277490R000060607	08/12/2017	74630	R$ 195,23
APA2226	277490R000060594	07/12/2017	74550	R$ 130,16
APA4134	277490R000060629	08/12/2017	74550	R$ 130,16
APD4761	277490R000060536	05/12/2017	74550	R$ 130,16
APF6282	277490R000060546	05/12/2017	74550	R$ 130,16
APN0515	277490R000060617	08/12/2017	74630	R$ 195,23
APO0175	277490R000060572	06/12/2017	74550	R$ 130,16
APO9495	277490R000060503	05/12/2017	74550	R$ 130,16
APU9151	277490R000060448	04/12/2017	74550	R$ 130,16
APX8782	277490R000060611	08/12/2017	74630	R$ 195,23
AQB8253	277490R000060557	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AQH5757	277490R000060484	04/12/2017	74630	R$ 195,23
AQH6871	277490R000060486	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AQI6040	277490R000060506	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AQS7445	277490R000060556	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AQV1414	277490R000060614	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AQV9254	277490R000060642	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AQZ7207	277490R000060619	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ARA5840	277490R000060566	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ARC2850	277490R000060649	11/12/2017	74550	R$ 130,16
ARE1781	277490R000060620	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ARH3016	277490R000060457	04/12/2017	74630	R$ 195,23
ARI0176	277490R000060452	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ARL2365	277490R000060525	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ARR5952	277490R000060603	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ARX3206	277490R000060625	08/12/2017	74630	R$ 195,23
ASN8541	277490R000060494	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ASZ2084	277490R000060583	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ASZ3835	277490R000060499	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ATC3082	277490R000060512	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ATC4940	277490R000060522	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ATJ0463	277490R000060478	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ATJ4051	277490R000060606	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ATK1536	277490R000060507	05/12/2017	74630	R$ 195,23
ATL0319	277490R000060555	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ATN1336	277490R000060495	05/12/2017	74550	R$ 130,16
ATN5085	277490R000060466	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ATO5714	277490R000060554	06/12/2017	74630	R$ 195,23
ATP9224	277490R000060605	08/12/2017	74630	R$ 195,23
ATS8613	277490R000060473	04/12/2017	74550	R$ 130,16
ATU7265	277490R000060632	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ATV4071	277490R000060615	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ATX6191	277490R000060627	08/12/2017	74550	R$ 130,16
ATZ8436	277490R000060579	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AUE0066	277490R000060623	08/12/2017	74630	R$ 195,23
AUE4882	277490R000060643	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AUF6841	277490R000060459	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AUI2804	277490R000060496	05/12/2017	74550	R$ 130,16

AUK9213	277490R000060485	04/12/2017	74630	R$ 195,23
AUN1670	277490R000060597	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AUO9230	277490R000060455	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AVC5594	277490R000060640	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AVH6311	277490R000060646	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AVO5783	277490R000060651	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AVO7942	277490R000060533	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AVP8935	277490R000060530	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AVR1987	277490R000060547	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AVR2951	277490R000060469	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AVS5204	277490R000060581	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AVS9971	277490R000060630	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AVV2301	277490R000060521	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AVV2301	277490R000060516	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AVY7037	277490R000060610	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AWC5966	277490R000060548	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AWE0305	277490R000060650	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AWE7147	277490R000060641	11/12/2017	74630	R$ 195,23
AWF4967	277490R000060551	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AWF5879	277490R000060622	08/12/2017	74630	R$ 195,23
AWO7334	277490R000060514	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AWV3805	277490R000060492	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AXB0507	277490R000060599	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AXH8235	277490R000060647	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AXJ0474	277490R000060515	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AXK2161	277490R000060531	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AXL2845	277490R000060471	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AXL8465	277490R000060511	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AXO1935	277490R000060589	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AXO2827	277490R000060488	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AXO9677	277490R000060497	05/12/2017	74630	R$ 195,23
AXT8373	277490R000060644	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AXU3391	277490R000060450	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AXW4132	277490R000060502	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AXZ8771	277490R000060447	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AYD2236	277490R000060528	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AYE7209	277490R000060575	06/12/2017	74550	R$ 130,16
AYJ6075	277490R000060542	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AYJ9238	277490F000004347	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AYQ3019	277490R000060465	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AYQ6146	277490R000060460	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AYT9098	277490R000060539	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AYW0494	277490R000060604	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AYW7719	277490R000060477	04/12/2017	74550	R$ 130,16
AYX3927	277490R000060534	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AZI4867	277490R000060553	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AZR1031	277490F000004348	14/12/2017	60503	R$ 293,47
AZR9131	277490R000060631	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AZV2255	277490R000060561	06/12/2017	74630	R$ 195,23
AZW8269	277490R000060608	08/12/2017	74550	R$ 130,16
AZX2693	277490R000060573	06/12/2017	74550	R$ 130,16
BAC7007	277490R000060585	06/12/2017	74550	R$ 130,16
BAJ2724	277490R000060505	05/12/2017	74550	R$ 130,16
BAP7383	277490R000060526	05/12/2017	74550	R$ 130,16
BAR8922	277490R000060591	06/12/2017	74550	R$ 130,16
BAS4290	277490R000060637	08/12/2017	74550	R$ 130,16
BAT9901	277490R000060458	04/12/2017	74630	R$ 195,23
BAV4630	277490R000060517	05/12/2017	74550	R$ 130,16
BAX5657	277490R000060489	04/12/2017	74630	R$ 195,23
BBC1039	277490R000060626	08/12/2017	74630	R$ 195,23
BBG2648	277490R000060480	04/12/2017	74550	R$ 130,16
BBH0639	277490R000060559	06/12/2017	74630	R$ 195,23
BBI6091	277490R000060487	04/12/2017	74550	R$ 130,16
BBJ3027	277490R000060618	08/12/2017	74550	R$ 130,16
BBK8494	277490R000060481	04/12/2017	74550	R$ 130,16
BBL9845	277490R000060509	05/12/2017	74630	R$ 195,23
BBP9905	277490R000060595	07/12/2017	74630	R$ 195,23
BBQ3356	277490R000060593	07/12/2017	74550	R$ 130,16
BEA1833	277490R000060089	16/11/2017	74550	R$ 130,16
BEA2551	277490R000060645	11/12/2017	74630	R$ 195,23
BHA9463	277490R000060454	04/12/2017	74550	R$ 130,16
BKV1825	277490R000060570	06/12/2017	74550	R$ 130,16
BOI2264	277490R000060564	06/12/2017	74550	R$ 130,16
BQI3978	277490R000060479	04/12/2017	74550	R$ 130,16
BVA5363	277490R000060493	05/12/2017	74550	R$ 130,16
BZG3232	277490R000060624	08/12/2017	74630	R$ 195,23
CCX2309	277490R000060523	05/12/2017	74550	R$ 130,16
CZX5147	277490R000060578	06/12/2017	74550	R$ 130,16
DET5185	277490R000060609	08/12/2017	74550	R$ 130,16
DFY9080	277490R000060584	06/12/2017	74630	R$ 195,23
DGU5683	277490R000060634	08/12/2017	74550	R$ 130,16
DGW5350	277490R000060601	08/12/2017	74550	R$ 130,16
DJB9909	277490R000060470	04/12/2017	74550	R$ 130,16
DMD9958	277490R000060567	06/12/2017	74550	R$ 130,16
DMG9078	277490R000060508	05/12/2017	74550	R$ 130,16
DNB2197	277490F000004349	14/12/2017	60503	R$ 293,47
DNW6488	277490R000060612	08/12/2017	74550	R$ 130,16
DQE6375	277490R000060574	06/12/2017	74550	R$ 130,16
DSF6446	277490R000060577	06/12/2017	74550	R$ 130,16

DYG0600	277490R000060472	04/12/2017	74630	R$ 195,23
EAW3622	277490R000060541	05/12/2017	74550	R$ 130,16
EEH7323	277490R000060588	06/12/2017	74550	R$ 130,16
ERU2957	277490R000060633	08/12/2017	74630	R$ 195,23
EWS1853	277490R000060545	05/12/2017	74550	R$ 130,16
FBX3114	277490R000060638	08/12/2017	74550	R$ 130,16
HCG9552	277490R000060461	04/12/2017	74550	R$ 130,16
HSY5420	277490R000060562	06/12/2017	74550	R$ 130,16
HYX5648	277490R000060587	06/12/2017	74550	R$ 130,16
IPT0346	277490R000060616	08/12/2017	74550	R$ 130,16
JPD8347	277490R000060532	05/12/2017	74630	R$ 195,23
KKN7242	277490R000060568	06/12/2017	74630	R$ 195,23
LYG7391	277490R000060490	05/12/2017	74550	R$ 130,16
MHR9180	277490R000060560	06/12/2017	74550	R$ 130,16
MIB7551	277490R000060451	04/12/2017	74550	R$ 130,16
MJF9489	277490R000060602	08/12/2017	74550	R$ 130,16
MKW4006	277490R000060636	08/12/2017	74550	R$ 130,16
NUC3315	277490R000060463	04/12/2017	74550	R$ 130,16
NWE1170	277490R000060474	04/12/2017	74550	R$ 130,16
OPT8125	277490R000060500	05/12/2017	74550	R$ 130,16
AAD5558	277490R000060681	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AAK6726	277490R000060739	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AAS8872	277490R000060759	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AAU3001	277490R000060673	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AAW6698	277490R000060725	13/12/2017	74630	R$ 195,23
ABJ1131	277490R000060654	11/12/2017	74630	R$ 195,23
ABK1456	277490R000060682	12/12/2017	74550	R$ 130,16
ABY2786	277490R000060757	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ACO4111	277490R000060788	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ACY7766	277490R000060745	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AEA0788	277490R000060821	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AEL8172	277490R000060706	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AEO6606	277490R000060743	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AEP6669	277490R000060839	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AEQ2391	277490R000060834	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AEY6800	277490R000060851	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AFX4594	277490R000060719	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AGW2233	277490R000060671	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AHN5524	277490R000060811	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AHT6894	277490R000060716	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AHZ0292	277490R000060838	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AIE3058	277490R000060666	12/12/2017	74630	R$ 195,23
AIE8727	277490R000060676	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AIM1022	277490R000060688	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AIR2566	277490R000060704	12/12/2017	74630	R$ 195,23
AJE6182	277490R000060702	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AJW7630	277490R000060827	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AJY2274	277490R000060668	12/12/2017	74630	R$ 195,23
AKL8698	277490R000060726	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AKX1987	277490R000060746	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AKZ8005	277490R000060664	12/12/2017	74550	R$ 130,16
ALD1219	277490R000060812	13/12/2017	74630	R$ 195,23
ALI3551	277490R000060779	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ALP2830	277490R000060755	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AMG8389	277490R000060680	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AMK1925	277490R000060738	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AMT7495	277490R000060760	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ANN4380	277490R000060656	11/12/2017	74550	R$ 130,16
ANY6660	277490R000060710	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AOS1848	277490R000060684	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AOT4008	277490R000060853	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AOX7590	277490R000060709	12/12/2017	74550	R$ 130,16
APE5023	277490R000060713	12/12/2017	74550	R$ 130,16
APK2074	277490R000060799	13/12/2017	74550	R$ 130,16
APL0209	277490R000060718	12/12/2017	74550	R$ 130,16
APN6767	277490R000060787	13/12/2017	74630	R$ 195,23
APR4039	277490R000060800	13/12/2017	74550	R$ 130,16
APS6729	277490R000060657	11/12/2017	74550	R$ 130,16
APX7401	277490R000060784	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AQK4156	277490R000060747	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AQM5947	277490R000060729	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AQT0623	277490R000060857	14/12/2017	74630	R$ 195,23
ARA1560	277490R000060659	11/12/2017	74550	R$ 130,16
ARC4425	277490R000060696	12/12/2017	74630	R$ 195,23
ARC4686	277490R000060813	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ARG0917	277490R000060841	14/12/2017	74550	R$ 130,16
ARG5394	277490R000060828	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ARR1916	277490R000060707	12/12/2017	74630	R$ 195,23
ARS2724	277490R000060749	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ARV6862	277490R000060734	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ARW9558	277490R000060737	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ARZ9031	277490R000060835	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ASA8149	277490R000060708	12/12/2017	74550	R$ 130,16
ASI0537	277490R000060808	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ASI7868	277490R000060693	12/12/2017	74630	R$ 195,23
ASM8624	277490R000060823	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ASN4056	277490R000060825	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ASO2548	277490R000060819	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ASP3827	277490R000060790	13/12/2017	74550	R$ 130,16

ATB1709	277490R000060822	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ATC6481	277490R000060770	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ATG4313	277490R000060840	14/12/2017	74550	R$ 130,16
ATH1290	277490R000060667	12/12/2017	74550	R$ 130,16
ATH4734	277490R000060763	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ATL5982	277490R000060750	13/12/2017	74630	R$ 195,23
ATR3491	277490R000060789	13/12/2017	74630	R$ 195,23
ATV9230	277490R000060753	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ATX4679	277490R000060847	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AUC4012	277490R000060778	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AUD7553	277490R000060669	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AUI5570	277490R000060658	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AUK5744	277490R000060740	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AUK9670	277490R000060850	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AUM3843	277490R000060772	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AUQ2530	277490R000060698	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AUV4410	277490R000060846	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AUW4710	277490R000060687	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AVF0947	277490R000060762	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AVH6311	277490R000060782	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AVI2299	277490R000060756	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AVL1718	277490R000060695	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AVO4871	277490R000060771	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AVW3639	277490R000060815	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AWC3052	277490R000060683	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AWF7937	277490R000060672	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AWN1694	277490R000060715	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AWN2573	277490R000060855	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AWT7137	277490R000060836	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AWU1861	277490R000060705	12/12/2017	74630	R$ 195,23
AWU1983	277490R000060807	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AWX9215	277490R000060766	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AXA3034	277490R000060795	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AXC0209	277490R000060700	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AXK5601	277490R000060831	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AXN1102	277490R000060859	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AXN5482	277490R000060730	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AXT1755	277490R000060765	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AXU6181	277490R000060677	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AXV7064	277490R000060701	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AXY7265	277490R000060652	11/12/2017	74550	R$ 130,16
AXZ3543	277490R000060820	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYC3163	277490R000060832	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AYC6866	277490R000060751	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYJ5419	277490R000060748	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYK5427	277490R000060674	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AYN3360	277490R000060829	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYQ4637	277490R000060814	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYR3101	277490R000060661	11/12/2017	74630	R$ 195,23
AYW1161	277490R000060826	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AYW9337	277490R000060817	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AZB5531	277490R000060803	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZB5747	277490R000060798	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZB6525	277490R000060797	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZC6308	277490R000060801	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZE9486	277490R000060722	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AZG5811	277490R000060727	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZK3007	277490R000060854	14/12/2017	74630	R$ 195,23
AZT6682	277490R000060724	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AZU5999	277490R000060776	13/12/2017	74630	R$ 195,23
AZX1668	277490R000060805	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZX1668	277490R000060703	12/12/2017	74550	R$ 130,16
AZX2693	277490R000060744	13/12/2017	74550	R$ 130,16
AZZ3234	277490R000060785	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BAI4224	277490R000060712	12/12/2017	74550	R$ 130,16
BAJ6661	277490R000060792	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BAN8747	277490R000060653	11/12/2017	74630	R$ 195,23
BAO4799	277490R000060768	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BAO8334	277490R000060796	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BAZ2341	277490R000060773	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BAZ5104	277490R000060721	12/12/2017	74550	R$ 130,16
BAZ6211	277490R000060723	12/12/2017	74550	R$ 130,16
BBC9630	277490R000060690	12/12/2017	74630	R$ 195,23
BBF1652	277490R000060856	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BBH2557	277490R000060686	12/12/2017	74550	R$ 130,16
BBI0802	277490R000060662	11/12/2017	74630	R$ 195,23
BBJ4931	277490R000060858	14/12/2017	74630	R$ 195,23
BBJ7214	277490R000060775	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BBM0778	277490R000060818	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BBM6540	277490R000060732	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BBM7108	277490R000060767	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BBN1051	277490R000060780	13/12/2017	74550	R$ 130,16
BBQ5897	277490R000060736	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BBQ5901	277490R000060842	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BBR5227	277490R000060733	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BBS5863	277490R000060714	12/12/2017	74550	R$ 130,16
BCH0031	277490R000060843	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BCN8448	277490R000060769	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BEJ1132	277490R000060665	12/12/2017	74550	R$ 130,16

BER0536	277490R000060692	12/12/2017	74630	R$ 195,23
BEZ2013	277490R000060849	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BGD3135	277490R000060754	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BJQ3360	277490R000060764	13/12/2017	74630	R$ 195,23
BLF0490	277490R000060848	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BZG3232	277490R000060731	13/12/2017	74550	R$ 130,16
CHT8438	277490R000060655	11/12/2017	74550	R$ 130,16
CIN5409	277490R000060694	12/12/2017	74550	R$ 130,16
CLM5773	277490R000060670	12/12/2017	74550	R$ 130,16
CQY2426	277490R000060675	12/12/2017	74550	R$ 130,16
CZL6701	277490R000060794	13/12/2017	74550	R$ 130,16
DEZ7426	277490R000060802	13/12/2017	74550	R$ 130,16
DKV0899	277490R000060791	13/12/2017	74550	R$ 130,16
DQG3380	277490R000060783	13/12/2017	74550	R$ 130,16
DQG3380	277490R000060735	13/12/2017	74550	R$ 130,16
DYJ8083	277490R000060663	11/12/2017	74550	R$ 130,16
EAB7901	277490R000060711	12/12/2017	74550	R$ 130,16
ETI0777	277490R000060685	12/12/2017	74630	R$ 195,23
ETS9336	277490R000060806	13/12/2017	74550	R$ 130,16
ETS9336	277490R000060728	13/12/2017	74550	R$ 130,16
EUH5311	277490R000060717	12/12/2017	74550	R$ 130,16
EUH5311	277490R000060689	12/12/2017	74630	R$ 195,23
FHU7425	277490R000060845	14/12/2017	74550	R$ 130,16
FMA9505	277490R000060774	13/12/2017	74550	R$ 130,16
FMB0453	277490R000060699	12/12/2017	74550	R$ 130,16
HEU0888	277490R000060679	12/12/2017	74630	R$ 195,23
HLN7376	277490R000060809	13/12/2017	74550	R$ 130,16
HMJ6973	277490R000060678	12/12/2017	74550	R$ 130,16
HRJ4967	277490R000060741	13/12/2017	74550	R$ 130,16
HRK8090	277490R000060752	13/12/2017	74550	R$ 130,16
HTD7504	277490R000060793	13/12/2017	74630	R$ 195,23
HYX5648	277490R000060833	13/12/2017	74550	R$ 130,16
IRP1087	277490R000060660	11/12/2017	74550	R$ 130,16
KAT1384	277490R000060691	12/12/2017	74550	R$ 130,16
KIG8766	277490R000060810	13/12/2017	74550	R$ 130,16
KLU5982	277490R000060777	13/12/2017	74550	R$ 130,16
LNP7439	277490R000060742	13/12/2017	74550	R$ 130,16
MCX9388	277490R000060830	13/12/2017	74550	R$ 130,16
NJU6287	277490R000060852	14/12/2017	74550	R$ 130,16
NSA2794	277490R000060697	12/12/2017	74550	R$ 130,16
OMK8064	277490R000060761	13/12/2017	74630	R$ 195,23
OXI7755	277490R000060844	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AAM5618	277490A000124427	19/12/2017	54521	R$ 195,23
AAY0551	277490R000060893	15/12/2017	74630	R$ 195,23
ABL1464	277490R000060920	15/12/2017	74550	R$ 130,16
ABS7818	277490A000123827	19/12/2017	54870	R$ 195,23
ABX6624	277490R000060942	15/12/2017	74550	R$ 130,16
ACU4600	277490R000060932	15/12/2017	74630	R$ 195,23
ADJ0260	277490F000004357	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AEC2167	277490A000124411	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AEF0031	277490A000123446	20/12/2017	55414	R$ 195,23
AEJ9232	277490A000124423	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AFE5080	277490A000124052	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AFN5700	277490R000060879	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AFX8632	277490R000060913	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AFZ9570	277490A000124060	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AGB5654	277490F000004364	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AGJ1741	277490R000060938	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AGM1999	277490F000004359	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AHV1106	277490R000060933	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AIA4689	277490A000124425	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AII1070	277490A000123438	20/12/2017	55414	R$ 195,23
AIT4410	277490F000004353	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AJC5213	277490R000060909	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AJH3995	277490A000123821	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKB8159	277490A000124438	20/12/2017	61810	R$ 195,23
AKB9104	277490R000060926	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AKH6926	277490A000124412	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AKL8803	277490A000124422	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AKW5020	277490A000124419	01/12/2017	55412	R$ 195,23
ALA9896	277490R000060941	15/12/2017	74550	R$ 130,16
ALG5064	277490A000124426	18/12/2017	57380	R$ 293,47
ALG7476	277490F000004365	15/12/2017	60503	R$ 293,47
ALK1162	277490A000123749	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ALN3780	277490A000124054	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ALP7741	277490A000124418	01/12/2017	55412	R$ 195,23
ALY4020	277490F000004361	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AML5808	277490R000060888	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AMO8541	277490R000060937	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AMX2366	277490F000004376	15/12/2017	60503	R$ 293,47
ANI7651	277490R000060921	15/12/2017	74550	R$ 130,16
ANL2760	277490A000121481	15/12/2017	76331	R$ 293,47
ANN4903	277490A000124402	01/12/2017	55412	R$ 195,23
ANO9705	277490R000060885	14/12/2017	74550	R$ 130,16
ANQ2085	277490A000124058	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ANZ4442	277490A000124431	20/12/2017	54870	R$ 195,23
AOP8648	277490R000060864	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AOU9207	277490A000123450	21/12/2017	76331	R$ 293,47
APC8390	277490A000123811	02/12/2017	55412	R$ 195,23

APC8703	277490R000060865	14/12/2017	74630	R$ 195,23
APO6978	277490R000060886	14/12/2017	74550	R$ 130,16
APU1262	277490A000124417	01/12/2017	55412	R$ 195,23
APV8074	277490A000124408	01/12/2017	55412	R$ 195,23
APX5432	277490A000124433	20/12/2017	76332	R$ 293,47
APY0811	277490R000060868	14/12/2017	74550	R$ 130,16
APZ5787	277490A000123822	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AQC1895	277490A000124409	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AQO1346	277490F000004373	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AQP7019	277490R000060934	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AQU5698	277490A000124415	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AQY6505	277490A000123747	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ARC0771	277490R000060874	14/12/2017	74550	R$ 130,16
ARC2661	277490R000060875	14/12/2017	74550	R$ 130,16
ARC4397	277490A000123750	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ARJ2285	277490A000123436	21/12/2017	55414	R$ 195,23
ART6901	277490A000123743	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ART6901	277490A000123739	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ASA3922	277490A000123820	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ASB2013	277490R000060928	15/12/2017	74630	R$ 195,23
ASB4903	277490A000123530	19/12/2017	76331	R$ 293,47
ASC7856	277490A000124416	01/12/2017	55412	R$ 195,23
ASG5389	277490R000060872	14/12/2017	74630	R$ 195,23
ASH3617	277490R000060877	14/12/2017	74630	R$ 195,23
ASP8996	277490R000060903	15/12/2017	74550	R$ 130,16
ATA1862	277490A000121485	21/12/2017	54521	R$ 195,23
ATE0737	277490A000123809	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ATE4454	277490A000123619	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ATJ0463	277490R000060861	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AUE1244	277490F000004372	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AUE4391	277490R000060866	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AUI6126	277490A000124413	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AUJ9929	277490A000124407	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AUJ9929	277490A000123808	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AUJ9929	277490A000123741	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AUM3188	277490A000123824	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AUR3462	277490A000123823	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AUS9739	277490A000124066	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AUU2127	277490A000124053	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AUU4709	277490R000060894	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AUU6984	277490A000123448	21/12/2017	76331	R$ 293,47
AUW4751	277490R000060891	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AUW9621	277490A000123813	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AVA4350	277490A000124429	19/12/2017	55414	R$ 195,23
AVB9304	277490R000060869	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AVJ2961	277490A000123742	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AVL6179	277490R000060912	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AVO3601	277490F000004350	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AVT3292	277490A000123746	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AVW9785	277490A000124420	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AWA5154	277490R000060911	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AWB9070	277490R000060905	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AWG5587	277490F000004377	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AWG7399	277490A000123441	20/12/2017	54870	R$ 195,23
AWI4172	277490R000060895	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AWP9220	277490A000123826	14/12/2017	76331	R$ 293,47
AWQ6513	277490A000124428	18/12/2017	54870	R$ 195,23
AWQ8287	277490A000121482	18/12/2017	76331	R$ 293,47
AWT1972	277490R000060922	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AWV0032	277490R000060923	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AXC8751	277490A000124384	15/12/2017	76332	R$ 293,47
AXF1492	277490A000121483	19/12/2017	54521	R$ 195,23
AXL4582	277490R000060925	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AXL5405	277490R000060889	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AXT2526	277490R000060908	15/12/2017	74710	R$ 880,41
AXX8484	277490A000123449	21/12/2017	76331	R$ 293,47
AYE0840	277490A000124056	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AYI1211	277490R000060884	14/12/2017	74630	R$ 195,23
AYI3426	277490A000124437	20/12/2017	61810	R$ 195,23
AYJ0222	277490R000060914	15/12/2017	74550	R$ 130,16
BBE5908	116100E007765065	20/12/2017	61220	R$ 293,47
AYM1070	277490A000124404	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AYN0951	277490A000124065	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AYN4213	277490A000121486	20/12/2017	76331	R$ 293,47
AYN5735	277490A000124401	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AYO7346	277490A000123810	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AYR4249	277490R000060939	15/12/2017	74630	R$ 195,23
AYW6136	277490A000124063	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AYZ5455	277490R000060867	14/12/2017	74550	R$ 130,16
AZC0591	277490A000124410	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AZD3135	277490F000004368	15/12/2017	60503	R$ 293,47
AZF2490	277490R000060900	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AZK3007	277490A000124051	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AZP6290	277490R000060898	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AZT1845	277490A000124405	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AZU5813	277490R000060904	15/12/2017	74550	R$ 130,16
AZZ3234	277490R000060878	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BAB8995	277490A000124414	01/12/2017	55412	R$ 195,23
BAB9233	277490F000004351	15/12/2017	60503	R$ 293,47

BAE3761	277490A000123812	02/12/2017	55412	R$ 195,23
BAI6983	277490R000060882	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BAK1658	277490R000060916	15/12/2017	74550	R$ 130,16
BAP0659	277490F000004369	15/12/2017	60503	R$ 293,47
BAQ3696	277490R000060915	15/12/2017	74630	R$ 195,23
BAV4125	277490R000060870	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BAW4067	277490R000060862	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BAZ1197	277490A000123529	19/12/2017	55414	R$ 195,23
BBC4027	277490R000060860	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BBE8033	277490R000060935	15/12/2017	74550	R$ 130,16
BBI3956	277490R000060924	15/12/2017	74630	R$ 195,23
BBI6305	277490R000060881	14/12/2017	74550	R$ 130,16
BBQ8331	277490A000123437	21/12/2017	54521	R$ 195,23
BBR2482	277490R000060930	15/12/2017	74550	R$ 130,16
BBR3756	277490A000121484	20/12/2017	55414	R$ 195,23
BBR6597	277490F000004366	15/12/2017	60503	R$ 293,47
BCH0031	277490R000060871	14/12/2017	74630	R$ 195,23
BER2956	277490R000060929	15/12/2017	74710	R$ 880,41
BFN5399	277490A000124059	30/11/2017	55412	R$ 195,23
BIP6984	277490F000004354	15/12/2017	60503	R$ 293,47
BKL5197	277490A000123814	02/12/2017	55412	R$ 195,23
BNW5829	277490F000004363	15/12/2017	60503	R$ 293,47
BXC0213	277490A000123439	20/12/2017	76251	R$ 293,47
CGR9163	277490F000004375	15/12/2017	60503	R$ 293,47
CMN1696	277490A000124424	01/12/2017	55412	R$ 195,23
CPJ3179	277490R000060917	15/12/2017	74550	R$ 130,16
CRA5975	277490R000060906	15/12/2017	74550	R$ 130,16
CWE1577	277490R000060863	14/12/2017	74550	R$ 130,16
CYN4798	277490F000004352	15/12/2017	60503	R$ 293,47
DIT1700	277490A000124061	30/11/2017	55412	R$ 195,23
DJO2950	277490R000060907	15/12/2017	74550	R$ 130,16
DJO3065	277490A000123825	02/12/2017	55412	R$ 195,23
DMV4825	277490A000124406	01/12/2017	55412	R$ 195,23
DNU5009	277490R000060940	15/12/2017	74630	R$ 195,23
DSB3160	277490F000004370	15/12/2017	60503	R$ 293,47
DTA2207	277490R000060919	15/12/2017	74550	R$ 130,16
EBA0314	277490A000123745	30/11/2017	55412	R$ 195,23
EBB2500	277490R000060899	15/12/2017	74550	R$ 130,16
EGV8068	277490R000060892	15/12/2017	74550	R$ 130,16
EIT6655	277490A000123620	30/11/2017	55412	R$ 195,23
EJI1614	277490R000060873	14/12/2017	74550	R$ 130,16
HIH6498	277490R000060880	14/12/2017	74550	R$ 130,16
HSD3695	277490A000124434	20/12/2017	55411	R$ 195,23
ION3452	277490R000060887	15/12/2017	74550	R$ 130,16
IRY0066	277490A000123440	20/12/2017	55414	R$ 195,23
IUP7518	277490F000004355	15/12/2017	60503	R$ 293,47
JGF5447	277490A000123815	02/12/2017	55412	R$ 195,23
JIM8564	277490R000060890	15/12/2017	74550	R$ 130,16
KAN1557	277490R000060936	15/12/2017	74550	R$ 130,16
KAR7706	277490R000060897	15/12/2017	74550	R$ 130,16
KGO0841	277490F000004362	15/12/2017	60503	R$ 293,47
MAF2285	277490R000060931	15/12/2017	74550	R$ 130,16
MBG5997	277490F000004356	15/12/2017	60503	R$ 293,47
MCA6248	277490R000060876	14/12/2017	74550	R$ 130,16
MCZ2438	277490R000060918	15/12/2017	74550	R$ 130,16
MJO6396	277490A000124439	20/12/2017	54870	R$ 195,23
NRY3230	277490A000123818	02/12/2017	55412	R$ 195,23
NSA2512	277490A000124421	01/12/2017	55412	R$ 195,23
NSD4667	277490A000123447	20/12/2017	55414	R$ 195,23
OLX7318	277490R000060901	15/12/2017	74550	R$ 130,16
OMP0308	277490R000060896	15/12/2017	74630	R$ 195,23
OPV8876	277490R000060927	15/12/2017	74550	R$ 130,16
PZA2061	277490F000004358	15/12/2017	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:178F67A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 261/2018

Designa servidoras para prestar serviços na função de Professora Substituta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012,

Considerando *os Memorandos nº 0345, 0346, 0350, 0356/2018 encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam professoras substitutas,*

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Séries Iniciais, abaixo relacionadas, para prestarem serviço na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. nº 23 da Lei Municipal nº 2.796/2006.

SUBSTITUTA	MATR.	SUBSTITUIÇÃO DE:	A PARTIR	PERÍODO	ESCOLA
I. LEIDE BORGENS DE SÁ	9252	SANDRA MARA DO NASCIMENTO	18/04/2018 A 03/05/2018	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO
II. SILVIA MARIA NEGRÃO DE MELO	6725	LUCIMEIRE MERLIN COSTA CARDOSO	23/04/2018 A 26/09/2018	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL NOEMIA RIBEIRO DO AMARAL
III. SUELLEN CRISTINA VIRCHE ANTONIO	9560	JACIARA MARTA POMIM GOMES	18/04/2018 A 16/05/2018	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA
IV. GRAZIELA FERNANDO DA SILVA	9536	MARIA CRISTINA FURLAN DOS SANTOS	23/04/2018 A 01/06/2018	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL ILDA CAMPANO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E51945E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

Processo Nº.: 69/2018
Pregão eletrônico Nº. 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2018

No dia 19 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 51/2018, Processo Licitatório nº. 69/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) solicitação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais quimicos para manutenção da piscina. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
90391	BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
90861	JC FERRAGENS - EIRELI - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.948.315/0001-19	JOSE EDER BORGHI	238.746.949-68
JC FERRAGENS - EIRELI - ME	10.367.732/0001-78	IRIS DE OLIVEIRA	102.458.219-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: solicitação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais quimicos para manutenção da piscina.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 90391 - BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CLORO 3 EM 1 (CLORO ESTABILIZADO) DE 10 KG (CLORO, ALGICIDA E CLARIFICANTE)	UN	HIDROALL	60,000	118,5000	7.110,00
2	CLORO TRADICIONAL DE 10 KG	UN	HIDROALL	58,000	119,0000	6.902,00
7	KIT PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO	UN	HIDROALL	6,000	17,5000	105,00
Total Fornecedor:						14.117,00
Fornecedor: 90861 - JC FERRAGENS - EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BARRILHA LEVE (PACOTE 2KG)	UN	CRIS AGUA	80,000	12,4000	992,00

4	SULFATO DE ALUMINIO (PACOTE DE 2KG)	UN	CRIS AGUA	35,000	10,5000	367,50
5	ELEVADOR DE ALCALINIDADE (PACOTE DE 2KG)	UN	CRIS AGUA	40,000	13,0000	520,00
6	CLARIFICANTE COM FLOCULANTE (GARRAFA DE1 LITRO)	UN	CRIS AGUA	149,000	11,2400	1.674,76
8	ALGICIDA DE CHOQUE (GARRAFA DE 1 LITRO)	UN	CRIS AGUA	124,000	18,9000	2.343,60
Fornecedor: 90861 - JC FERRAGENS - EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO (GARRAFA DE 1 LITRO)	UN	CRIS AGUA	99,000	12,9500	1.282,05
10	MANGUEIRA FLUTUANTE DE 1 E MEIA POLEGADA PARA PISCINA 10 MTS	UN	CRIS AGUA	8,000	79,9000	639,20
11	ASPIRADOR PLASTICO DE TRES RODAS	UN	CRIS AGUA	6,000	61,9500	371,70
12	PENEIRA CATA FOLHAS COM ARMAÇÃO EM METAL E REDE NYLON	UN	CRIS AGUA	6,000	13,9800	83,88
13	CABO TELESCÓPICO DE 7 MTS	UN	CRIS AGUA	4,000	83,9900	335,96
14	VASSOURA PROPRIA PARA PISCINAS PARA CABO TELESCOPICO	UN	CRIS AGUA	8,000	26,5000	212,00
15	DETERGENTE LIMPA BORDAS	UN	CRIS AGUA	65,000	12,8000	832,00
Total Fornecedor:						9.654,65

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais ou serviços será conforme consta no Edital, no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelos funcionários, IEDA CARLA CANDIDO, 2º Tem. QOBM GUILHERME COSTA e ROBERTA INÊS ARAUJO DE SOUZA, conforme solicitado pela Secretaria de Esporte e Lazer, gabinete do prefeito e FUNREBOM.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Abril de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

IEDA CARLA CANDIDO
Secretária Municipal Interina de Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

IRINEU BETTI JUNIOR
Gabinete
Órgão Gerenciador

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 10.948.315/0001-19

JC FERRAGENS - EIRELI - ME
CNPJ: 10.367.732/0001-78

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:92A85119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 60/2018 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**66/2018**
	Processo de Licitação:	**80/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**29/03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.:80/2018		
b) Licitação	Nr.:60/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	20/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	20/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de SUPLEMENTO ALIMENTAR, destinado a pacientes do SUS, em atendimento à Mandados Judiciais ou requisição do Ministério Público, através da Secretaria Municipal de Saúde.		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AC MATERIAS MÉDICOS LTDA (92375)						
11	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Lata de 400 gramas. Marca de referência: Danone - NEOCATE LCP, ou semelhante. - Marca: ALFAMINO NESTLE	LATA	120,00	0,0000	140,00	16.800,00
17	Complemento alimentar para crianças, sem lactose. Sabor Baunilha. Embalagem lata 400g. Marca de Referência: Nestlé - NUTREN JUNIOR. (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: NUTREN JUNIOR NESTLE	LATA	800,00	0,0000	39,00	31.200,00
18	Suplemento infantil padrão lácteo (sem restrição de lactose e de proteínas do leite de vaca) em pó, rico em proteínas, vitaminas e minerais. Com diluição em água. Lata de 350 gramas. Sabor baunilha. Marca de referencia: Nestlé - NUTREN KIDS ou Abbott: PEDIASURE semelhante. - Marca: NUTREN KIDS NESTLE	LATA	1.600,00	0,0000	20,00	32.000,00
19	Dieta para nutrição enteral ou oral, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos, Omega 3. Hiperproteico, Livre de sacarose e lactose. Para situações metabólicas especiais, formulado para auxilio de cicatrização. Embalagem: Tetra-Pak 1 litro. - Marca: IMPACT NESTLE	LITR	360,00	0,0000	55,50	19.980,00
22	Dieta para nutrição enteral ou oral, Hiperproteica e Hipercalórica (1.5 Kcal/ml). Livre de sacarose, lactose e glúten. Com fibras alimentares. Sabor baunilha. Embalagem: Tetra-Pak 1 litro. - Marca: ISOSOURCE 1.5 NESTLE	LITR	2.304,00	0,0000	22,50	51.840,00
Total do Fornecedor:						**151.820,00**

Paranavaí, 20 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL (96389)						
16	Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose. Embalagem: Lata com 380g. (Marca de referência: Nestlé - NINHO 0% LACTOSE (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: Ninho 0 lactose	LATA	400,00	0,0000	13,85	5.540,00
20	Dieta para nutrição enteral ou oral, normoproteica e normocalórica. Livre de sacarose, lactose e glúten. Para situações metabólicas especiais, formulado para auxilio ao controle glicêmico. Embalagem: Tetra-Pak 1 litro. - Marca: Glucerna	LITR	720,00	0,0000	26,70	19.224,00
21	Dieta para nutrição enteral ou oral, normoproteica e normocalórica. Livre de sacarose, lactose e glúten. Mínimo de 70% proteína de soja e mínimo de 16% TCM. Sabor Baunilha. 1 litro (preferencial tipo tetrapak). Referência: Embalagem: Tetra-Pak 1 litro. - Marca: Nutri Enteral Soya	LITR	2.460,00	0,0000	15,00	36.900,00
Total do Fornecedor:						**61.664,00**
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ME (92197)						
3	Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro deleite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS. Contém LCPUFAs. (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicado para Alimentação de lactentes com Alergia ao Leite de Vaca (ALV) sem quadros diarréicos, desde o nascimento. Embalagem lata com 800g. (Marca de Referência: Danone - APTAMIL PEPTI, (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	72,00	0,0000	87,70	6.314,40
4	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação espessada com goma jataí. Contém ácidos graxos essenciais, ácidolinoleico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômega 3). Indicação: Alimentação para lactentes com refluxo e/ou regurgitação, desde o nascimento. Embalagem lata com 800g. (Marca de Referência: Danone - APTAMIL AR, (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	144,00	0,0000	43,47	6.259,68
6	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. Embalagem: Lata com 800g (Marca de referência: Danone - APTAMIL SEM LACTOSE (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR Devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	144,00	0,0000	51,03	7.348,32
7	Fórmula infantil isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, no tratamento dietético da intolerância/mal absorção à lactose e da diarréia.Contendo Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. Embalagem: Lata com 800g. Marca de Referencia: Danone - APTAMIL SEM LACTOSE e Nestlé - NAN SEM LACTOSE. - Marca: DANONE	LATA	144,00	0,0000	51,03	7.348,32
8	Fórmula infantil de seguimento à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. Embalagem: Lata com 800g (Marca de referência: Danone - APTAMIL SOJA 2 (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	288,00	0,0000	38,65	11.131,20
9	Fórmula infantil de seguimento à base de proteína isolada de soja, fonte de minerais e vitaminas para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. Embalagem: Lata com 800g. Marca de Referencia: Danone - Aptamil Soja 2 e Nestle - Nan Soy 2. - Marca: DANONE	LATA	144,00	0,0000	38,65	5.565,60

Paranavaí, 20 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. - ME (92197)						
12	Fórmula infantil, semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA), maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Lata de 400 gr (Marca de referência: Danone - PREGOMIN (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	60,00	0,0000	90,45	5.427,00
14	Pó para preparo de bebida a base de soja com nutrientes (Vitaminas A e D, Ferro, Ômega 3 e Ômega 6). Indicado para: Alimentação de crianças com alergia ao leite de vaca mediada por IgE, intolerância a lactose, galactosemia ou opção familiar Embalagem lata de 800g. Marca de Referência: Danone - MILNUTRI SOJA. (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: DANONE	LATA	336,00	0,0000	45,90	15.422,40
15	Formula Infantil a base de soja, fontes de sais minerais e vitaminas, indicado para crianças acima de 1 ano de vida que apresentem alergia a proteína do leite da vaca, intolerância lactose, galactosemia ou opção familiar. Embalagem com 800g. Marca de Referencia: Danone - MILNUTRI SOJA, ou semelhante. - Marca: DANONE	LATA	200,00	0,0000	45,90	9.180,00
Total do Fornecedor:						**73.996,92**

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ME (96388)						
1	Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com proteínas lácteas e Prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Embalagem: lata de 800g. Marca de Referencia: Danone – APTAMIL 1, Nestlé - NAN CONFORT 1 e NESTOGENO 1 - Marca: NAN COMFOR 1 - 800g	LATA	864,00	0,0000	31,50	27.216,00
2	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Com DHA E ARA, nucleotídeos e Prebióticos. Com proteínas lácteas. Embalagem: Lata com 800g. Marca de Referencia: Danone - APTAMIL 2 e Nestlé - NAN CONFORT 2 e NESTOGENO 2. - Marca: NAN COMFOR 2 - 800g	LATA	800,00	0,0000	30,00	24.000,00
5	Fórmula infantil em pó anti-regurgitação e/ou refluxo indicado desde o nascimento. Contendo Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. Embalagem lata com 800g. Marca de Referencia: Danone – Aptamil AR e Nestlé - Nan AR. - Marca: NAN A.R. - 800g	LATA	144,00	0,0000	34,00	4.896,00
10	Fórmula especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, no tratamento dietético da intolerância/mal absorção à lactose e da diarréia. Embalagem: Lata com 400g (Marca de referência: Nestlé - NAN SEM LACTOSE (NÃO SERÁ ACEITO SIMILAR devido não constar no Mandado Judicial). - Marca: NAN S.L. - 400g	LATA	120,00	0,0000	43,00	5.160,00
13	Composto lácteo em pó com óleos vegetais, vitaminas, fibras e sais minerais. Embalagem lata de 800g. Marca de referência: Danone - MILNUTRI; Nestlé - NESLAC ou semelhante. - Marca: NESLAC OMFOR - 800g	LATA	600,00	0,0000	26,00	15.600,00
Total do Fornecedor:						**76.872,00**
Total Geral:						**364.352,92**

Paranavaí, 20 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 20 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:3F6E2512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 59/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**10/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Processo de Licitação:**	**79/2018**
	Data do Processo:	**29/03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	79/2018		
b) Licitação Nr.:	59/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	23/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	23/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição Futura e Parcelada de CHUVEIROS, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R$)							
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (90391)						
1	CHUVEIRO DUCHA ELETRÔNICO 5500WX127V , PRODUTO COM GARANTIA DE 1 ANO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL, SISTEMA MICROPROCESSADO, POTÊNCIA COM VARIAÇÃO PROGRESSIVA E LINEAR DE TEMPERATURA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ZAGONEL - Marca: CORONA HYDRA	UND	150,00	0,0000	76,00	11.400,00
Total do Fornecedor:							**11.400,00**
Total Geral:							**11.400,00**

Paranavaí, 23 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 23 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:E4CFD72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Processo Nº.: 70/2018
Pregão eletrônico Nº. 52/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2018

No dia 19 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 52/2018, Processo Licitatório nº. 70/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
94994	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	07.703.592/0001-57	ELAINE CHAVENCO UEDA	808.552.709-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 94994 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	IMPRESSORA HP LASERJET 1132: DESMONTAGEM, LIMPEZA LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	20,000	89,3000	1.786,00
2	IMPRESSORA HP LASERJET M27/128: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	10,000	89,3000	893,00
3	IMPRESSORA SAMSUNG 2070 XPRESS: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	10,000	90,8000	908,00
4	IMPRESSORA SAMSUNG ML2165: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MONOFUNCIONAL(SEM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	15,000	82,1000	1.231,50
5	IMPRESSORA HP LASERJET 1102W: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MONOFUNCIONAL(SEM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	40,000	77,8000	3.112,00
6	IMPRESSORA HP LASERJET CM1415: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	5,000	99,4000	497,00
7	IMPRESSORA Brother DCP L 2540: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	2,000	99,9500	199,90
8	IMPRESSORA HP LASERJET M130NW: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	10,000	96,5000	965,00
9	IMPRESSORA HP LASERJET PRO200MFP: DESMONTAGEM, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DETECÇÃO DE DEFEITOS, EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL(COM SCANNER) A LASER.	UND	PRÃ?PRIA PRÃ?PRIA	4,000	99,4000	397,60
Total Fornecedor:						**9.990,00**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais ou serviços será conforme consta no Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pela servidora FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeado pelo Decreto Municipal nº 18.289/2017. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 19 de Abril de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:
INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
CNPJ: 07.703.592/0001-57

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:ABEF4144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 30/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY3107	116100E008031854	25/12/2017	65300	R$ 195.23
ABJ3016	277510A000116941	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ACS6656	277510A000131677	4/1/2018	51930	R$ 293.47
ADP4045	277510A000115494	18/12/2017	55412	R$ 195.23
ADV9252	277510A000115497	18/12/2017	55412	R$ 195.23
ADZ4135	277510A000116950	16/12/2017	55412	R$ 195.23
ADZ4135	277510A000116675	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AEU5102	277510A000116389	16/12/2017	55412	R$ 195.23
AFG2250	277510A000116772	15/12/2017	55412	R$ 195.23
AHB1623	116100E007816600	20/12/2017	64830	R$ 88.38
AHF8148	277510A000116622	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AHI8644	116100E007813393	23/12/2017	60501	R$ 293.47
AID7585	277510A000116121	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AIV3720	277510A000115496	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AJK6584	277510A000116947	16/12/2017	55412	R$ 195.23
AJR8771	277510A000115495	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AJS7753	277510A000116942	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AKK2410	277510A000116777	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ALI2998	277510A000132204	3/1/2018	55411	R$ 195.23
ALK4301	277510A000116946	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ALT5882	277510A000116933	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ALV0765	116100E008067653	20/12/2017	55250	R$ 130.16
ALZ1876	277510A000116936	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AME8386	277510A000116938	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AMO1096	277510A000115491	15/12/2017	55412	R$ 195.23
AMS0670	277510A000116676	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AMW4191	277510A000116963	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AMX9105	277510A000116391	18/12/2017	55412	R$ 195.23
ANH0625	277510A000132165	4/1/2018	76331	R$ 293.47
ANI3945	277510A000116678	18/12/2017	55412	R$ 195.23
ANK4572	277510A000130486	2/1/2018	60412	R$ 195.23
ANW0018	277510A000115493	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ANX6584	277510A000116937	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ANY5756	277510A000132162	3/1/2018	57380	R$ 293.47
AOX0538	277510A000131676	28/12/2017	54522	R$ 195.23
AQH8702	277510A000130942	4/1/2018	55411	R$ 195.23
AQZ4843	277510A000131980	4/1/2018	51851	R$ 195.23
ARH2938	277510A000116771	12/12/2017	55412	R$ 195.23
ART1414	277510A000116944	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ASN6414	277510A000116966	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ASV5010	277510A000116621	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ASX1982	116100E008067651	19/12/2017	55250	R$ 130.16
ATD1543	277510A000115488	13/12/2017	55412	R$ 195.23
ATD1543	277510A000116964	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ATF6269	277510A000116775	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ATJ7093	277510A000132079	4/1/2018	60412	R$ 195.23
AUE0314	277510A000132002	4/1/2018	60501	R$ 293.47
AUQ8449	116100E007804328	21/12/2017	55411	R$ 195.23
AVC7634	277510A000116945	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AVD2636	277510A000116122	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AVG2819	277510A000132160	3/1/2018	60412	R$ 195.23
AWF6415	277510A000116967	16/12/2017	55412	R$ 195.23
AWF7589	277510A000117003	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AXL1347	277510A000132077	4/1/2018	76331	R$ 293.47
AXT5939	277510A000116782	15/12/2017	55412	R$ 195.23
AXV0384	277510A000116388	16/12/2017	55412	R$ 195.23
AXY4063	277510A000132072	2/1/2018	76332	R$ 293.47
AXY5862	277510A000116776	15/12/2017	55412	R$ 195.23
AYA9912	277510A000132078	4/1/2018	76331	R$ 293.47
AYB4749	277510A000116943	13/12/2017	55412	R$ 195.23
AZH0514	116100E008031032	23/12/2017	70481	R$ 293.47
AZN0381	277510A000132208	4/1/2018	55417	R$ 195.23
AZX0693	277510A000132164	4/1/2018	61220	R$ 293.47
AZY2524	277510A000117002	18/12/2017	55412	R$ 195.23
AZY5874	277510A000116781	15/12/2017	55412	R$ 195.23

AZZ4468	277510A000132075	3/1/2018	55417	R$ 195.23
BAA5642	277510A000116786	18/12/2017	55412	R$ 195.23
BAV8738	277510A000116620	13/12/2017	55412	R$ 195.23
BBC8710	277510A000132206	3/1/2018	76331	R$ 293.47
BBF7384	277510A000132207	4/1/2018	55417	R$ 195.23
BBI6715	277510A000116939	13/12/2017	55412	R$ 195.23
BBK7351	277510A000132074	3/1/2018	57380	R$ 293.47
BBP2763	277510A000132073	3/1/2018	60412	R$ 195.23
BXT5610	277510A000131978	4/1/2018	55411	R$ 195.23
CZG2719	116100E008031332	22/12/2017	55250	R$ 130.16
DEB8441	277510A000131977	2/1/2018	61220	R$ 293.47
DRI5453	277510A000116948	16/12/2017	55412	R$ 195.23
DZQ3825	116100E008067655	22/12/2017	60501	R$ 293.47
EQG1514	116100E008067654	22/12/2017	54522	R$ 195.23
ERM8944	277510A000116783	15/12/2017	55412	R$ 195.23
ERP0019	116100E008067502	22/12/2017	61220	R$ 293.47
HZV6472	277510A000115489	13/12/2017	55412	R$ 195.23
IGS6705	277510A000116770	13/12/2017	55412	R$ 195.23
JFB9863	277510A000116949	16/12/2017	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510A000115490	13/12/2017	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510A000117001	16/12/2017	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510A000116677	18/12/2017	55412	R$ 195.23
JVK3649	277510A000116935	13/12/2017	55412	R$ 195.23
KQY1304	277510A000116779	15/12/2017	55412	R$ 195.23
LZG8931	277510A000116780	15/12/2017	55412	R$ 195.23
LZU5849	116100E007815388	20/12/2017	55411	R$ 195.23
mar/78	277510A000116778	15/12/2017	55412	R$ 195.23
MBL0652	277510A000132163	3/1/2018	60501	R$ 293.47
MCL0356	277510A000131714	3/1/2018	60412	R$ 195.23
MCV3288	116100E007807312	20/12/2017	57380	R$ 293.47
MDF0209	277510A000116934	13/12/2017	55412	R$ 195.23
MEE2847	277510A000116965	15/12/2017	55412	R$ 195.23
MET3160	277510A000116784	18/12/2017	55412	R$ 195.23
MFV2631	116100E007804862	22/12/2017	57380	R$ 293.47
MGY2914	277510A000116390	18/12/2017	55412	R$ 195.23
MHN4655	116100E007812499	25/12/2017	65300	R$ 195.23
MJW6841	277510A000116674	15/12/2017	55412	R$ 195.23
MKI9024	277510A000116968	18/12/2017	55412	R$ 195.23
NCO9081	116100E008067504	24/12/2017	76251	R$ 293.47
NGN1070	277510A000132205	3/1/2018	76331	R$ 293.47
NWS8518	116100E008031451	20/12/2017	61570	R$ 195.23
OXI0113	277510A000116673	15/12/2017	55412	R$ 195.23
QHA2315	277510A000132076	4/1/2018	60412	R$ 195.23
QHH4480	116100E008067656	24/12/2017	59161	R$ 1467.35
QIL0934	277510A000116774	15/12/2017	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:02D760A7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.262 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no exercício de 2017 no valor de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.059, de 7 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.835/2016 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	9.000,00
0039	Manutenção do Ensino	422.000,00
0043	Manutenção da Saúde	92.000,00
0034	Limpeza Pública	25.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-9.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-422.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-92.000,00
0034	Limpeza Pública	-25.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	9.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	90.000,00
2.098	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	290.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	42.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	30.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	10.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	27.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	25.000,00
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.	25.000,00

2.023	**Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública**	**-9.000,00**
2.095	**Manutenção dos Centros de Educação Infantil**	**-42.000,00**
	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
2.254	**Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental**	**-90.000,00**
2.098	**Manutenção das atividades do FUNDEB 60%**	**-290.000,00**
2.114	**Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas**	**-92.000,00**
2.084	**Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo**	**-25.000,00**

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	
06.03	**DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
25	**Energia**	
25.752	**Energia Elétrica**	
25.752.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.1.90.13 – 000 (358)	Obrigações Patronais	9.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.36 – 104 (432)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.098	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	
3.1.90.13 – 101 (481)	Obrigações Patronais	290.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 – 101 (471)	Obrigações Patronais	42.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
12.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.1.90.13 – 303 (550)	Obrigações Patronais	30.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.13 – 303 (603)	Obrigações Patronais	10.000,00
2.252	Manutenção da estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.13 – 303 (630)	Obrigações Patronais	27.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	
12.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.1.90.13 – 303 (740)	Obrigações Patronais	25.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PUBLICOS**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.1.90.13 – 303 (511)	Obrigações Patronais	25.000,00
Total		**548.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.03	**DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA**	
25	**Energia**	
25.752	**Energia Elétrica**	
25.752.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.39 – 000 (370)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-9.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 103 (438)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-42.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (422)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-90.000,00
2.098	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	

3.1.90.13 – 101 (485)	Obrigações Patronais	-290.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UBs - Unidades Básicas	
3.1.90.13 – 303 (555)	Obrigações Patronais	-92.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.1.90.13 – 511 (1105)	Obrigações Patronais	-25.000,00
Total		**-548.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7BF31B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 637/2018

LEI Nº 637/2018
DATA: 20 de abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI : -
Art. 1º – Ficam revisados e corrigidos em 3,0% (três por cento), os valores dos subsídios, vencimentos, funções gratificadas e remunerações de todos os servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pitangueiras, incluídos os órgãos da Administração Indireta, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, e proventos de servidores inativos e pensionistas, constantes das Tabelas Salariais, que integram a presente Lei.
Parágrafo Único: A presente Lei terá efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2018, sendo as diferenças apuradas e pagas nas folhas de pagamento do mês de abril de 2018.
Art. 2º – Nenhum servidor ocupante de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal poderá receber valores inferiores ao Piso Mínimo Nacional, estabelecido pelo Governo Federal.
Art. 3º – Nenhum servidor público municipal, ativo ou inativo, poderá receber valores inferiores ao Salário Mínimo Nacional, que nesta data é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS - LEI Nº 038/94						REF.: JANEIRO/2018					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						ANEXA À LEI Nº 637/2018					
GRAU	NÍVEIS SALARIAIS										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	708,28	845,42	972,19	1.016,72	1.223,53	1.416,91	1.563,60	1.815,28	1.873,53	3.934,62	5.256,74
B	729,53	870,79	1.001,35	1.047,22	1.260,23	1.459,42	1.610,51	1.869,74	1.929,73	4.052,66	5.414,44
C	751,41	896,91	1.031,39	1.078,64	1.298,04	1.503,20	1.658,83	1.925,83	1.987,63	4.174,24	5.576,87
D	773,96	923,82	1.062,33	1.111,00	1.336,98	1.548,29	1.708,59	1.983,61	2.047,26	4.299,47	5.744,18
E	797,17	951,53	1.094,20	1.144,33	1.377,09	1.594,74	1.759,85	2.043,12	2.108,67	4.428,45	5.916,51
F	821,09	980,08	1.127,03	1.178,66	1.418,40	1.642,59	1.812,64	2.104,41	2.171,93	4.561,30	6.094,00
G	845,72	1.009,48	1.160,84	1.214,02	1.460,95	1.691,86	1.867,02	2.167,54	2.237,09	4.698,14	6.276,82
H	871,09	1.039,76	1.195,67	1.250,44	1.504,78	1.742,62	1.923,03	2.232,57	2.304,20	4.839,09	6.465,13
I	897,23	1.070,96	1.231,54	1.287,95	1.549,93	1.794,90	1.980,72	2.299,55	2.373,33	4.984,26	6.659,08
J	924,14	1.103,09	1.268,48	1.326,59	1.596,42	1.848,75	2.040,15	2.368,53	2.444,53	5.133,79	6.858,85
K	951,87	1.136,18	1.306,54	1.366,39	1.644,32	1.904,21	2.101,35	2.439,59	2.517,87	5.287,80	7.064,62
L	980,42	1.170,26	1.345,73	1.407,38	1.693,65	1.961,33	2.164,39	2.512,78	2.593,40	5.446,44	7.276,56
M	1.009,84	1.205,37	1.386,10	1.449,60	1.744,46	2.020,17	2.229,32	2.588,16	2.671,20	5.609,83	7.494,85
N	1.040,13	1.241,53	1.427,69	1.493,09	1.796,79	2.080,78	2.296,20	2.665,80	2.751,34	5.778,12	7.719,70
O	1.071,34	1.278,78	1.470,52	1.537,89	1.850,69	2.143,20	2.365,09	2.745,78	2.833,88	5.951,47	7.951,29

P	1.103,48	1.317,14	1.514,63	1.584,02	1.906,21	2.207,50	2.436,04	2.828,15	2.918,90	6.130,01	8.189,83
Q	1.136,58	1.356,66	1.560,07	1.631,54	1.963,40	2.273,72	2.509,12	2.913,00	3.006,46	6.313,91	8.435,52
R	1.170,68	1.397,36	1.606,88	1.680,49	2.022,30	2.341,94	2.584,40	3.000,39	3.096,66	6.503,33	8.688,59
S	1.205,80	1.439,28	1.655,08	1.730,90	2.082,97	2.412,19	2.661,93	3.090,40	3.189,56	6.698,43	8.949,25
T	1.241,97	1.482,46	1.704,73	1.782,83	2.145,46	2.484,56	2.741,79	3.183,11	3.285,24	6.899,38	9.217,72
U	1.279,23	1.526,93	1.755,88	1.836,32	2.209,83	2.559,10	2.824,04	3.278,60	3.383,80	7.106,36	9.494,26
V	1.317,61	1.572,74	1.808,55	1.891,40	2.276,12	2.635,87	2.908,76	3.376,96	3.485,32	7.319,55	9.779,08
W	1.357,14	1.619,92	1.862,81	1.948,15	2.344,40	2.714,94	2.996,02	3.478,27	3.589,87	7.539,14	10.072,46
X	1.397,85	1.668,52	1.918,69	2.006,59	2.414,74	2.796,39	3.085,90	3.582,62	3.697,57	7.765,31	10.374,63
Y	1.439,79	1.718,57	1.976,25	2.066,79	2.487,18	2.880,28	3.178,48	3.690,10	3.808,50	7.998,27	10.685,87
Z	1.482,98	1.770,13	2.035,54	2.128,79	2.561,79	2.966,69	3.273,83	3.800,80	3.922,75	8.238,22	11.006,44

TABELAS SALARIAIS - LEI Nº 038/94
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC 2	2.475,47
CC 3	1.925,38
CC 4	1.375,26
CC 5	1.100,22
CC 6	954,00

SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS
Lei Municipal nº 609/2016

CARGO	VALOR (R$)
PREFEITO	12.808,05
VICE	5.695,90
CC 1	3.131,20

Anexa à Lei nº 637/2018

ANEXO IV - LEI MUNICIPAL Nº 486/2011				
TABELA DE VENCIMENTOS				
CARGO: PROFESSOR - JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS				
GRAU	NÍVEL			
	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS- GRADUADO	MESTRADO
I	1.169,14	1.286,06	1.414,66	1.556,13
II	1.192,53	1.311,78	1.442,96	1.587,25
III	1.216,38	1.338,01	1.471,82	1.619,00
IV	1.240,70	1.364,77	1.501,25	1.651,38
V	1.265,52	1.392,07	1.531,28	1.684,40
VI	1.290,83	1.419,91	1.561,90	1.718,09
VII	1.316,64	1.448,31	1.593,14	1.752,45
VIII	1.342,98	1.477,28	1.625,00	1.787,50
IX	1.369,84	1.506,82	1.657,50	1.823,25
X	1.397,23	1.536,96	1.690,65	1.859,72
XI	1.425,18	1.567,70	1.724,47	1.896,91
XII	1.453,68	1.599,05	1.758,96	1.934,85
XIII	1.482,76	1.631,03	1.794,13	1.973,55
XIV	1.512,41	1.663,65	1.830,02	2.013,02
XV	1.542,66	1.696,92	1.866,62	2.053,28
XVI	1.573,51	1.730,86	1.903,95	2.094,34
XVII	1.604,98	1.765,48	1.942,03	2.136,23
XVIII	1.637,08	1.800,79	1.980,87	2.178,96
XIX	1.669,82	1.836,81	2.020,49	2.222,54
XX	1.703,22	1.873,54	2.060,90	2.266,99
XXI	1.737,28	1.911,01	2.102,11	2.312,33
XXII	1.772,03	1.949,23	2.144,16	2.358,57
XXIII	1.807,47	1.988,22	2.187,04	2.405,74
XXIV	1.843,62	2.027,98	2.230,78	2.453,86
XXV	1.880,49	2.068,54	2.275,40	2.502,94
XXVI	1.918,10	2.109,91	2.320,90	2.552,99
XXVII	1.956,46	2.152,11	2.367,32	2.604,05
XXVIII	1.995,59	2.195,15	2.414,67	2.656,14
XXIX	2.035,51	2.239,06	2.462,96	2.709,26
XXX	2.076,22	2.283,84	2.512,22	2.763,44

Anexa à de Lei nº 637/2018

ANEXO V - LEI MUNICIPAL Nº 486/2011		
TABELA DE VENCIMENTOS		
CARGO: PROFESSOR - JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS		
GRAU	NÍVEL	
	PÓS- GRADUADO	MESTRADO
I	2.338,30	2.805,95
II	2.385,06	2.862,07
III	2.432,76	2.919,32
IV	2.481,42	2.977,70
V	2.531,05	3.037,26
VI	2.581,67	3.098,00
VII	2.633,30	3.159,96
VIII	2.685,97	3.223,16
IX	2.739,69	3.287,62
X	2.794,48	3.353,38

XI	2.850,37	3.420,44
XII	2.907,38	3.488,85
XIII	2.965,52	3.558,63
XIV	3.024,83	3.629,80
XV	3.085,33	3.702,40
XVI	3.147,04	3.776,45
XVII	3.209,98	3.851,97
XVIII	3.274,18	3.929,01
XIX	3.339,66	4.007,59
XX	3.406,46	4.087,75
XXI	3.474,58	4.169,50
XXII	3.544,08	4.252,89
XXIII	3.614,96	4.337,95
XXIV	3.687,26	4.424,71
XXV	3.761,00	4.513,20
XXVI	3.836,22	4.603,47
XXVII	3.912,95	4.695,54
XXVIII	3.991,21	4.789,45
XXIX	4.071,03	4.885,24
XXX	4.152,45	4.982,94

Anexa à de Lei nº 637/2018

ANEXO VI - LEI MUNICIPAL Nº 486/2011				
TABELA DE VENCIMENTOS				
CARGO: EDUCADOR INFANTIL				
JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	1.169,14	1.227,60	1.288,98	1.546,78
2	1.192,53	1.252,15	1.314,76	1.577,71
3	1.216,38	1.277,19	1.341,05	1.609,27
4	1.240,70	1.302,74	1.367,88	1.641,45
5	1.265,52	1.328,79	1.395,23	1.674,28
6	1.290,83	1.355,37	1.423,14	1.707,77
7	1.316,64	1.382,48	1.451,60	1.741,92
8	1.342,98	1.410,13	1.480,63	1.776,76
9	1.369,84	1.438,33	1.510,25	1.812,29
10	1.397,23	1.467,10	1.540,45	1.848,54
11	1.425,18	1.496,44	1.571,26	1.885,51
12	1.453,68	1.526,37	1.602,68	1.923,22
13	1.482,76	1.556,89	1.634,74	1.961,69
14	1.512,41	1.588,03	1.667,43	2.000,92
15	1.542,66	1.619,79	1.700,78	2.040,94
16	1.573,51	1.652,19	1.734,80	2.081,76
17	1.604,98	1.685,23	1.769,49	2.123,39
18	1.637,08	1.718,94	1.804,88	2.165,86
19	1.669,82	1.753,31	1.840,98	2.209,18
20	1.703,22	1.788,38	1.877,80	2.253,36
21	1.737,28	1.824,15	1.915,36	2.298,43
22	1.772,03	1.860,63	1.953,66	2.344,40
23	1.807,47	1.897,84	1.992,74	2.391,28
24	1.843,62	1.935,80	2.032,59	2.439,11
25	1.880,49	1.974,52	2.073,24	2.487,89
26	1.918,10	2.014,01	2.114,71	2.537,65
27	1.956,46	2.054,29	2.157,00	2.588,40
28	1.995,59	2.095,37	2.200,14	2.640,17
29	2.035,51	2.137,28	2.244,15	2.692,97
30	2.076,22	2.180,03	2.289,03	2.746,83

Anexa à de Lei nº 637/2018

ANEXO VII - LEI MUNICIPAL Nº 486/2011				
TABELA DE VENCIMENTOS				
CARGO: EDUCADOR INFANTIL				
JORNADA: 30 HORAS SEMANAIS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	1.753,72	1.841,41	1.933,48	2.320,17
2	1.788,79	1.878,23	1.972,14	2.366,57
3	1.824,57	1.915,80	2.011,59	2.413,91
4	1.861,06	1.954,11	2.051,82	2.462,18
5	1.898,28	1.993,20	2.092,86	2.511,43
6	1.936,25	2.033,06	2.134,71	2.561,66
7	1.974,97	2.073,72	2.177,41	2.612,89
8	2.014,47	2.115,20	2.220,96	2.665,15
9	2.054,76	2.157,50	2.265,37	2.718,45
10	2.095,86	2.200,65	2.310,68	2.772,82
11	2.137,77	2.244,66	2.356,90	2.828,27
12	2.180,53	2.289,56	2.404,03	2.884,84
13	2.224,14	2.335,35	2.452,11	2.942,54
14	2.268,62	2.382,05	2.501,16	3.001,39
15	2.314,00	2.429,70	2.551,18	3.061,42
16	2.360,28	2.478,29	2.602,20	3.122,64
17	2.407,48	2.527,85	2.654,25	3.185,10
18	2.455,63	2.578,41	2.707,33	3.248,80
19	2.504,74	2.629,98	2.761,48	3.313,77

20	2.554,84	2.682,58	2.816,71	3.380,05
21	2.605,93	2.736,23	2.873,04	3.447,65
22	2.658,05	2.790,96	2.930,50	3.516,60
23	2.711,21	2.846,77	2.989,11	3.586,94
24	2.765,44	2.903,71	3.048,90	3.658,68
25	2.820,75	2.961,78	3.109,87	3.731,85
26	2.877,16	3.021,02	3.172,07	3.806,49
27	2.934,71	3.081,44	3.235,51	3.882,62
28	2.993,40	3.143,07	3.300,22	3.960,27
29	3.053,27	3.205,93	3.366,23	4.039,47
30	3.114,33	3.270,05	3.433,55	4.120,26

Anexa à de Lei nº 637/2018

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:2CC0762D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAR RETIRADA DO CARNÊ DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAR RETIRADA DO CARNÊ DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS DE 2018

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente edital publicado em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal nº 596/2001, **NOTIFICA** os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Urbanos, relacionados abaixo, os quais não foram encontrados no endereço por eles indicados e inscritos no Cadastro Técnico Imobiliário Municipal, para que retirem os carnês referentes ao exercício de 2018, com valores atualizados, e que estão a disposição junto ao Cadastro Técnico Imobiliário localizado no andar térreo na Rua Horacy Santos, nº 222, onde também deverão atualizar os dados cadastrais de suas responsabilidades.
São os contribuintes:

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58846	01.00.03.162.0038. 1	003	35 - RUA BRASIL	1150		.B.4	ABEL ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58848	01.00.03.162.0064. 1	003	35 - RUA BRASIL	1174		.B.2	ABEL ALVES CORDEIRO	S 50,00	Ativo
58439	01.00.03.212.0164. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	118		.K.18	ABEL DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
34983	01.00.03.078.0198. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	30		.00O.1	ABEL KAISER VIEIRA	S 100,00	Ativo
35114	01.00.03.080.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	28		.00N.4	ABEL KAISER VIEIRA	S 100,00	Ativo
59073	01.00.03.172.0330. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	123		.L.22	ABEL KAISER VIEIRA FILHO S	100,00	Ativo
7463	01.00.02.006.0223. 1	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	134		.2.07A	ABEL LEONEL DE BONFIM S FARIA	100,00	Ativo
15776	01.00.02.062.0158. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	57		.10.7	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
10910	01.00.02.022.0146. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	115		.4.19	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
20087	01.00.02.092.0064. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.31.6	ABEL MACHADO COUTINHO	S 100,00	Ativo
35505	01.00.03.083.0214. 1	2	12 - RUA AMAZONAS	33		.00E.20	ABEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
35513	01.00.03.083.0214. 2	2	12 - RUA AMAZONAS	33		.00E.20	ABEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
10022	01.00.02.018.0311. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	45		.14.8	ABILIO ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
57456	01.00.03.139.0089. 1	60E	262 - RUA CANARIO	137		.00I.017	ABILIO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
5452	01.00.01.038.0168. 2	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	1 ANDAR RESIDEN	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo
5460	01.00.01.038.0168. 3	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	TERREO RESIDENC	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo
5444	01.00.01.038.0168. 1	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00032	TERREO COMERCIO	.00A.2	ABILIO ESTEVAO GALLI	S 100,00	Ativo
38822	01.00.04.006.0126. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	282		.6.12	ABRAO LIRIANO	S 100,00	Ativo
31488	01.00.03.042.0530. 1	1	130 - RUA Nº 01	SN		.00B.19	ACACIO RIBEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58028	01.00.03.143.0216. 1	54E	267 - RUA GAIVOTAS	115		.00M.26A	ACARS ASSOC. DO CONSELHO MUNIC. DE DESENV. GRICOLA DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
17507	01.00.02.075.0394. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	25		.14.21	ACELINO RIBAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5959	01.00.01.051.0013. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	174		.000.001	ACHILES CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
9822	01.00.02.017.0661. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188		.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9830	01.00.02.017.0661. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188		.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9849	01.00.02.017.0661. 3	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	188	FUNDOS	.15.13	ACILES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58051	01.00.04.001.0078. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	799		.00A.07B	ACIR BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
43834	01.00.06.010.0087. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	44		.00A.4	ACIR CECON	S 100,00	Ativo
54372	03.00.01.085.0196. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.019	ACIR DE JESUS BUENO	S 50,00	Ativo
58311	01.00.03.205.0251. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	69		.E.10A	ACIR DE JESUS MACHADO S	100,00	Ativo
57585	01.00.02.161.0287. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.001.011	ACIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
10103	01.00.02.019.0133. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	352		.4.6	ACIR HILMANN	S 100,00	Ativo
44628	01.00.06.030.0142. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	305	PARTE LOTES 06 E E 07	.00A.6,00	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43559	01.00.06.009.0311. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	111		.00B.9	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43575	01.00.06.009.0333. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	280		.00B.10	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43591	01.00.06.009.0357. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	47		.00B.6	ACIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
12017	01.00.02.033.0057. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00620		.0.0	ACIR PEDRO MACHADO	S 100,00	Ativo
57779	01.00.02.174.0180. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	283		.00B.011	ACIR PEDROSO	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5290	01.00.01.036.0066. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00191		.00A.6	ACIR RIBEIRO	S 100,00	Ativo
10340	01.00.02.020.0220. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	25		.3.01A	ADAIR DE MATOS FARIA	S 100,00	Ativo
41106	01.00.04.029.0053. 1	2	132 - RUA N° 03	200		.00B.0	ADAIR DE MEDEIROS GALVAO	S 100,00	Ativo
32867	01.00.03.061.0349. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	126		.00B.9	ADAIR DOS SANTOS MARTINS	S 100,00	Ativo
16837	01.00.02.072.0134. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	168		.08D.23	ADAIR TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21032	01.00.02.097.0123. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	482		.36.20	ADALBERTO DA CONCEICAO	S 100,00	Ativo
9865	01.00.02.018.0049. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345		.14.6A	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26158	01.00.02.140.0195. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.13,14	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26247	01.00.02.141.0065. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN	LOTES 06,07,08,09	.00J.6,7,8,9	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57327	01.00.02.018.0031. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345		.014.06B	ADAMIR SILVESTRE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
24686	01.00.02.130.0112. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	162	FUNDOS	.0.0B7	ADAO GONCALVES DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
12165	01.00.02.034.0195. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1393		.11.7	ADAO JUSTINO DE MATOS S	100,00	Ativo
22900	01.00.02.109.0060. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	56		.00G.7	ADAO LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
20745	01.00.02.096.0420. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	00122		.35.2	ADAO MATIAS	S 100,00	Ativo
30236	01.00.03.029.0090. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	80		.00B.45	ADAO STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
21571	01.00.02.100.0045. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	444		.39.1A	ADAO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
57957	01.00.03.101.0062. 1	00D	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1050		.000.000	ADAO TERENCIO DE LARA S	100,00	Ativo
57958	01.00.03.099.0031. 1	00D	338 - RUA ANTONIO FIORESE	SN		.000.003	ADAO TERENCIO DE LARA S	100,00	Ativo
58377	01.00.03.209.0093. 1	001	319 - RUA CAMBARA	119		.I.17	ADEJAIR LEONEL DE FARIA S	100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27545	01.00.03.010.0228. 1	1	35 - RUA BRASIL	21	TERREO COMERCIO	.00A.1E2	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
27553	01.00.03.010.0228. 2	1	35 - RUA BRASIL	211	NCIA	.00A.1E2	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
27499	01.00.03.010.0125. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	45		.00A.7	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
57323	01.00.03.092.0165. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.000	ADEJAIR REGINALDO SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
57536	01.00.03.149.0049. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	263		.00S.011	ADEL LUIZ CORDEIRO DOS S SANTOS	100,00	Ativo
33103	01.00.03.062.0341. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.6	ADEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
27596	01.00.03.010.0321. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	400		.0.0	ADEL VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
58277	01.00.03.203.0142. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	480		.00C.003	ADELAIDE DE JESUS BUTCHER	S 100,00	Ativo
58278	01.00.03.203.0142. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	480A		.C.3	ADELAIDE DE JESUS BUTCHER	S 100,00	Ativo
33880	01.00.03.067.0037. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	400		.0DA.8	ADELINDA DE FATIMA JOSVIAK FARIA	S 100,00	Ativo
2038	01.00.01.011.0125. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00383	LOTES 17 E 18	.00C.18	ADELIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
25020	01.00.02.132.0256. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.5	ADELITA WENDRECHOVISKI	S 100,00	Ativo
58495	01.00.03.215.0276. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	40		.N.13	ADELSON INES PRESTES	S 100,00	Ativo
42641	01.00.06.003.0035. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	42		.2.09A	ADEMAR FRANCISCO GARCIA	S 100,00	Ativo
20869	01.00.02.096.0564. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	234		.35.14	ADEMILSON DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57472	01.00.03.139.0378. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	110		.00I.014	ADEMIR ANTONIO RIBEIRO S 100,00		Ativo
26514	01.00.02.146.0248. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	38		.00B.13	ADEMIR DE FARIA	S 100,00	Ativo
21768	01.00.02.103.0093. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	25		.00A.4	ADEMIR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28525	01.00.03.015.0183. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	01 andar residencia	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
28509	01.00.03.015.0183. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	RESIDENCIA FUND	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
28517	01.00.03.015.0183. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	252	TERREO COMERCIO	.1.9	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
37001	01.00.03.100.0037. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	QUINHAO I E II	.00I.0II	ADEMIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
19720	01.00.02.089.0394. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	184		.28.12	ADENILSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57697	01.00.02.167.0477. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	240		.007.30	ADENILSON LINS VAZ DE PONTES	S 100,00	Ativo
57734	01.00.02.168.0521. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	114		.008.023	ADENILSON LOPES	S 100,00	Ativo
3603	01.00.01.030.0015. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67	FUNDOS	.0.0	ADENIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3620	01.00.01.030.0015. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67		.0.0	ADENIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3611	01.00.01.030.0015. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67	FUNDOS	.0.0	ADENIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3638	01.00.01.030.0015. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	67		.0.0	ADENIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19569	01.00.02.089.0123. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	397		.28.21	ADENIR ROSA DA LUZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
19550	01.00.02.089.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	405		.28.22	ADENIR ROSA DA LUZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
18902	01.00.02.085.0357. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	338		.24.3	ADERICO DE ARAUJO ALVES	S 100,00	Ativo
58471	01.00.03.214.0016. 1	002	23 - AVN ARAUCARIA	715		.00K.001	ADILAR JOSE RIBEIRO DAS S NEVES	100,00	Ativo
42706	01.00.06.003.0158. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	86		.2.16	ADILSON DE DEUS	S 100,00	Ativo
42005	01.00.04.043.0192. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	426		.00E.9	ADILSON JOSE DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44857	01.00.06.031.0195. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1170		.0.5	ADILSON JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57730	01.00.02.168.0465. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27		.008.027	ADILSON PACHECO ALVES S	100,00	Ativo
57469	01.00.03.139.0340. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	82		.00I.10A	ADILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
18104	01.00.02.080.0020. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	564		.19.6	ADILSON RODRIGUES E OU S	100,00	Ativo
33278	01.00.03.063.0123. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	117		.00D.26	ADINIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59096	01.00.03.174.0147. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	330		.N.6	ADINIR DOS SANTOS GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57644	01.00.02.166.0191. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	64		.006.011	ADINOR DOS SANTOS FRANÇA	S 100,00	Ativo
59251	01.00.02.166.0191. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	64-A		.06.11	ADINOR DOS SANTOS FRANÇA	S 100,00	Ativo
58569	01.00.03.219.0060. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	105		.Q.5	ADIR ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
24627	01.00.02.130.0038. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	72		.0.0B1	ADIR BONFIM DOS SANTOS S	100,00	Ativo
10553	01.00.02.021.0039. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	316		.08A.3	ADIR CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
12530	01.00.02.037.0283. 1	3	166 - RUA RANDOLFO	338		.8.18	ADIR CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

			CORDEIRO DOS SANTOS						
23078	01.00.02.110.0104. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	62		.00H.36	ADIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
34380	01.00.03.070.0309. 1	1	42 - RUA CEARA	37		.00B.3	ADIR DE GODOY	S 100,00	Ativo
25852	01.00.02.138.0182. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	28		.00G.2	ADIR DE GODOY	S 100,00	Ativo
59089	01.00.03.174.0063. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	244		.N.13	ADIR DO CARMO PRESTES S	100,00	Ativo
8478	01.00.02.010.0298. 1	3	86 - RUA JAPAO	86		.08A.02B	ADIR JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57852	01.00.02.177.0665. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	290		.00E.051A	ADIR OLIVEIRA GUIMARAES	S 100,00	Ativo
14265	01.00.02.052.0039. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	164		.4.9	ADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10006	01.00.02.018.0274. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	88		.14.9	ADIR SOARES COSTA	S 100,00	Ativo
54933	01.00.02.151.0186. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.005	ADISON LEONEL FARIA	S 100,00	Ativo
30643	01.00.03.035.0131. 1	1	22 - RUA ARACA	44		.00A.7	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
30651	01.00.03.035.0131. 2	1	22 - RUA ARACA	50		.00A.7	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58563	01.00.03.218.0555. 3	003	23 - AVN ARAUCARIA	401B		.P.1	ADIVAIR DE MATOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
14168	01.00.02.051.0177. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	180		.6.4	ADIVAL BUENO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
23949	01.00.02.120.0056. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	13		.00F.9	ADIVAL COSTA ARAUJO	S 100,00	Ativo
38318	01.00.04.002.0107. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	857		.00B.12	ADIVAR LUIS DE FARIA	S 100,00	Ativo
28258	01.00.03.014.0327. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	306		.00A.16A	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
25208	01.00.02.134.0048. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	141		.00C.4	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
25216	01.00.02.134.0060. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	151		.00C.5	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
59128	01.00.03.175.0111. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	100		.O.7	ADJAHIR COUTINHO	S 100,00	Ativo
12734	01.00.02.038.0306. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	255		.7.14	ADJAIR MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
32727	01.00.03.061.0086. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	93		.00B.19	ADJAIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17833	01.00.02.077.0187. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	300		.16.3	ADJAIR PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21091	01.00.02.097.0264. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	141		.36.1	ADMILSON JESUS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
36560	01.00.03.092.0393. 1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	78		.00F.E2	ADMILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58435	01.00.03.212.0096. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	90		.k.15	ADMIR LOURENÇO MARTINS	S 100,00	Ativo
59130	01.00.03.175.0135. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	124		.O.5	ADNILSON GONÇALVES FLORENCIO	S 100,00	Ativo
59086	01.00.03.174.0051. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232		.N.14	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59087	01.00.03.174.0051. 2	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232A		.N.14	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59088	01.00.03.174.0051. 3	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	232B		.N.13	ADNILSON PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
30880	01.00.03.037.0040. 1	1	22 - RUA ARACA	119		.00B.18	ADOLFO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
16772	01.00.02.072.0048. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18	ADOLFO FERNANDES MATHIAS	S 100,00	Ativo
57452	01.00.03.138.0393. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.016	ADONIAS SIQUEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
50709	03.00.01.053.0395. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ADONIS MILANI E JOSE JOAO BUDEL	S 100,00	Ativo
58769	01.00.03.223.0084. 1	001	334 - RUA PEROBA	109		.V.7	ADRIANA APARECIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
58756	01.00.03.223.0012. 1	001	334 - RUA PEROBA	181		.V.1	ADRIANA BUENO	S 100,00	Ativo
6068	01.00.01.053.0060. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	289		.00B.5	ADRIANE APARECIDA DE CRISTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57468	01.00.03.139.0333. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	66		.00I.008	ADRIANE DA SILVA	S 100,00	Ativo
15385	01.00.02.059.0039. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	335		.08B.3	ADRIANE DE FATIMA LAZARINI	S 100,00	Ativo
38571	01.00.04.004.0103. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	54		.2.12	ADRIANE SILVA DA LUZ CRISTO	S 100,00	Ativo
34797	01.00.03.076.0152. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.000.08B	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54232	01.00.06.043.0037. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	KM 30	.000.000	ADRIANO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58852	01.00.03.162.0167. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	48		.B.8	ADRIANO GONSALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19879	01.00.02.090.0264. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	190		.29.6	ADRIANO MICHEL NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
41890	01.00.04.042.0211. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	48		.00D.10	ADRIANO RODRIGO FARIA DA SILVA LISBOA	S 100,00	Ativo
38121	01.00.03.122.0070. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	667		.00B.5	ADRIANO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
8761	01.00.02.011.0249. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	113	RESIDENCIA	.16.2	ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
8770	01.00.02.011.0249. 2	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	00113	COMERCIO	.16.2	ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
27294	01.00.03.007.0066. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.13	ADRIANO SANTOS CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
54836	01.00.02.151.0065. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.015	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54810	01.00.02.151.0041. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.017	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54828	01.00.02.151.0053. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.016	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54801	01.00.02.151.0028. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.018	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54860	01.00.02.151.0101. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.012	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54852	01.00.02.151.0089. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.013	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
54844	01.00.02.151.0077. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.014	AGAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	S 100,00	Ativo
28096	01.00.03.014.0055. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	4	lanchonete	.00A.3	AGAMENON FARIA FRANCO	S 100,00	Ativo
28088	01.00.03.014.0055. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	4	MAGAZINE LUIZA S/A	.00A.3	AGAMENON FARIA FRANCO	S 100,00	Ativo
17710	01.00.02.076.0317. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	516		.15.4	AGENOR CIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
14761	01.00.02.054.0373. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1392		.1.27	AGENOR CORDEIRO DOS S SANTOS	100,00	Ativo
29998	01.00.03.027.0270. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	63		.00B.4	AGLAIR CROPOLATO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30007	01.00.03.027.0270. 2	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	63	FUNDOS	.00B.4	AGLAIR CROPOLATO COSTA	S 100,00	Ativo
22365	01.00.02.107.0162. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	200		.00E.33	AGLAIR GARCIA BRITO	S 100,00	Ativo
29220	01.00.03.019.0376. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE	154		.00A.19	AGOSTINHO SANTANA DE FARIA	S 100,00	Ativo

			MORAES						
29238	01.00.03.019.0388. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	178		.00A.18	AGOSTINHO SANTANA DE FARIA	S 100,00	Ativo
16209	01.00.02.067.0730. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	AGRO INDUSTRIAL PINHAIS LTDA	S 100,00	Ativo
16306	01.00.02.068.0863. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	AGRO INDUSTRIAL PINHAIS LTDA	S 100,00	Ativo
19933	01.00.02.091.0087. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	927		.30.13	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
21024	01.00.02.097.0111. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	517		.36.22	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
21164	01.00.02.097.0351. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	476		.36.8	AGUILAR SANTANA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
16101	01.00.02.066.0009. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	200		.1.1	AGUSTINHO WINKERT	S 100,00	Ativo
29416	01.00.03.021.0057. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	177		.00B.8	AILTON SALES DIAS	S 100,00	Ativo
14893	01.00.02.055.0168. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	223		.3.23	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
11410	01.00.02.024.0027. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	715		.6.21	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
24430	01.00.02.124.0226. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	589		.7.03A	AIR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
17736	01.00.02.076.0341. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	478		.15.2	AIRTON GEFFER	S 100,00	Ativo
17728	01.00.02.076.0329. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.15.3	AIRTON GEFFER	S 100,00	Ativo
3522	01.00.01.029.0014. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00146		.00A.1	AIRTON JOSE BONFIM	S 100,00	Ativo
38202	01.00.03.125.0320. 1	1	132 - RUA N° 03	85		.3.9	AIRTON JOSE BONFIM	S 100,00	Ativo
9172	01.00.02.015.0042. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	855		.2.9	AIRTON MACEDO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54291	01.00.03.028.0151. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	222		.00B.11A	AIRTON MACEDO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
18422	01.00.02.081.0403. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	502		.20.16	AIRTON PEDROSO	S 100,00	Ativo
42480	01.00.06.001.0171. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	895		.3.25	ALADI RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
29459	01.00.03.021.0105. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	127		.00B.4	ALAHIRTON MORAES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
44059	01.00.06.010.0363. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	332		.00A.27	ALAIDE SANTIAGO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5932	01.00.01.050.0191. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	26		.1.05A	ALAIR ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
1856	01.00.01.009.0346. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	46		.00B.15	ALAIR ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
4618	01.00.01.033.0098. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	227		.00E.0SN	ALAIR SANTINA MENDES	S 100,00	Ativo
58271	01.00.03.203.0064. 1	002	313 - RUA ANGICO	27		.00C.15	ALAOR CARDOSO	S 100,00	Ativo
35874	01.00.03.086.0076. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	492		.00J.2	ALAOR DA SILVA	S 100,00	Ativo
57817	01.00.02.177.0201. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	89		.00E.021	ALAOR DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42536	01.00.06.002.0039. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	884		.1.3	ALAOR ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
58575	01.00.03.219.0108. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	65		.Q.9	ALAOR FONTOURA	S 100,00	Ativo
19321	01.00.02.087.0233. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	381		.26.6	ALAOR GEREMIAS MACHADO	S 100,00	Ativo
57608	01.00.02.164.0072. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.003	ALAOR PONTES	S 100,00	Ativo
57258	01.00.03.092.0398. 1	2	35 - RUA BRASIL	51		.000.A02	ALAOR PORTES	S 100,00	Ativo
28282	01.00.03.015.0033. 1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	71		.1.4	ALAYR PINTO DE CASTRO S E OUTROS	100,00	Ativo
56790	01.00.01.007.0019. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	87	AREA 03	.00A.007	ALBALIGE DE SOUZA BONTORIN	S 100,00	Ativo
14346	01.00.02.052.0187. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	606		.4.3	ALBARI RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42900	01.00.06.005.0025. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	73		.00B.1	ALBERTO JOVINSKI	S 100,00	Ativo
11274	01.00.02.023.0254. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	26		.5.19	ALBERTO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
33790	01.00.03.065.0308. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00F.2	ALBERTO KAZUNORI HAYASHI	S 100,00	Ativo
57929	01.00.03.065.0258. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 01	.00F.001	ALBERTO KAZUNORI HAYASHI	S 100,00	Ativo
10405	01.00.02.020.0338. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	170		.3.6	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28177	01.00.03.014.0207. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28185	01.00.03.014.0207. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28193	01.00.03.014.0207. 3	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
28207	01.00.03.014.0207. 4	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00150		.00A.10A	ALBINO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
40789	01.00.04.027.0093. 1	3	132 - RUA N° 03	100		.00A.7	ALBINO MACHADO	S 100,00	Ativo
11029	01.00.02.022.0311. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	236		.4.5	ALCEBIADES GARCIA	S 100,00	Ativo
12653	01.00.02.038.0138. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	238		.7.22	ALCEBIADES GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
13056	01.00.02.041.0090. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	90		.4.26	ALCEBIADES GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
57400	01.00.03.136.0194. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	35		.00F.003	ALCEU ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15652	01.00.02.059.0498. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	124		.08B.20	ALCEU ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
31631	01.00.03.045.0214. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.8	ALCEU LAURINDO DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
12955	01.00.02.039.0219. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	380		.6.6	ALCEU RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58145	01.00.02.158.0035. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00H.001	ALCEU RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5266	01.00.01.035.0335. 1	5	163 - RUA PROJETADA	S/N		.0SN.11	ALCEU SIQUEIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44849	01.00.06.031.0181. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.4	ALCIDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
58839	01.00.03.161.0091. 2	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	155 A		.A.9	ALCIDES FAUTINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
38903	01.00.04.007.0134. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	90		.5.4	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
38911	01.00.04.007.0146. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	103		.5.3	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
38890	01.00.04.007.0092. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	1333		.5.8	ALCIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
25496	01.00.02.135.0275. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	86		.00D.20	ALCIMAR ROBERTO GEFFER	S 100,00	Ativo
18341	01.00.02.081.0262. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	72		.20.22	ALCINA DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
35904	01.00.03.087.0060. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	526		.00I.3	ALCINO LOPES TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
37613	01.00.03.114.0054. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	163		.0.15	ALCIONE PEREIRA CHIMANSKI	S 100,00	Ativo
6467	01.00.02.001.0453. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	323		.00B.22	ALCIONE RAQUEL CUNICO	S 100,00	Ativo

6599	01.00.02.001.0635. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00135	COMERCIO	.00B.39	ALDAMIRA SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
6602	01.00.02.001.0635. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00135	INDUSTRIA	.00B.39	ALDAMIRA SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
17361	01.00.02.075.0135. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.1	ALDERICO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
19631	01.00.02.089.0264. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	274		.28.2	ALDERICO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57783	01.00.02.174.0228. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	74		.00B.007	ALDINEI CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
13048	01.00.02.041.0078. 1	3	50 - RUA DOM PEDRO II	130		.4.27	ALDIVAR STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
8834	01.00.02.011.0481. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	130		.16.13A	ALDIVAR STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20907	01.00.02.096.0600. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	298		.35.17	ALDORESTE JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
3549	01.00.01.029.0040. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	144		.00A.3	ALEANDRO DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57408	01.00.03.136.0378. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	108		.00F.014	ALEANDRO DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58604	01.00.03.220.0039. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	530		.R.3	ALECIR DO NASCIMENTO CARDOSO	S 100,00	Ativo
41327	01.00.04.031.0208. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	350		.00A.10	ALENIR DO ROCIO SCHENEIDER CORDEIRO	S 100,00	Ativo
37958	01.00.03.120.0039. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	35		.00I.00K	ALESSANDRA PATRICIA ROSAR GEFFER	S 100,00	Ativo
58665	01.00.03.221.0190. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	793		.S.13	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58679	01.00.03.221.0310. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	685		.S.20	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57744	01.00.02.170.0090. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	37		.010.003	ALESSANDRO COITO	S 100,00	Ativo
58937	01.00.03.168.0089. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	10		.H.12	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
30015	01.00.03.027.0282. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	55		.00B.3	ALESSANDRO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58222	01.00.03.201.0444. 1	002	312 - RUA ACACIA	267		.000A.0019	ALESSANDRO MACHADO	S 100,00	Ativo
57427	01.00.03.137.0333. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	64		.00G.008	ALESSANDRO WANDERLEY BACH	S 100,00	Ativo
58109	01.00.02.152.0249. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	SN	20-A-15-2	.000.015	ALEX DA SILVA MARTINS	S 100,00	Ativo
57930	01.00.03.065.0264. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 02	.00F.001	ALEXANDER AUGUSTO ROLIM GARCIA	S 100,00	Ativo
59007	01.00.03.171.0111. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	292		.K.9	ALEXANDRA DE CRISTO COSTA	S 100,00	Ativo
59008	01.00.03.171.0111. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	292A		.K.9	ALEXANDRA DE CRISTO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5347	01.00.01.036.0146. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	115	MATRICULA 15214	.00A.01B	ALEXANDRA DE FATIMA GEFER	S 100,00	Ativo
16500	01.00.02.071.0130. 1	3	46 - RUA D	200		.08C.6	ALEXANDRE E EDSON JORGE FERNANDES	S 100,00	Ativo
57782	01.00.02.174.0216. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	235		.00B.008	ALEXANDRE FERNANDES	S 100,00	Ativo
30910	01.00.03.037.0092. 1	1	22 - RUA ARACA	59		.00B.22	ALEXANDRE RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58323	01.00.03.206.0098. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	42A		.F.4A	ALEXANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
9059	01.00.02.013.0160. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	84		.12.17	ALEXANDRE SELINSKI	S 100,00	Ativo
9067	01.00.02.013.0160. 2	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	84	FUNDOS	.12.17	ALEXANDRE SELINSKI	S 100,00	Ativo
18112	01.00.02.080.0036. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	395		.19.007	ALFREDO DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
57493	01.00.03.140.0314. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	44		.00J.006	ALINE GARCIA VAZ	S 100,00	Ativo
58200	01.00.03.201.0140. 1	002	312 - RUA ACACIA	118		.000A.007	ALINE MICHELI MAMEDES CAVALLI	S 100,00	Ativo
10375	01.00.02.020.0269. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	134		.3.3	ALINOR FARIA	S 100,00	Ativo
10383	01.00.02.020.0281. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	129		.3.4	ALINOR FARIA	S 100,00	Ativo
31097	01.00.03.039.0054. 1	2	132 - RUA N° 03	158		.00F.10	ALIPIO MARQUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
57453	01.00.03.138.0408. 1	60D	262 - RUA CANARIO	138		.00H.018	ALIR DE JESUS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59101	01.00.03.174.0240. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	390		.N.1	ALISSON FERNANDO MATIAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17426	01.00.02.075.0268. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.14.13	ALLINE HILLMANN VALENTIM	S 100,00	Ativo
57334	01.00.02.013.0298. 5	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 401-B	NATANIA.012.1E2	ALMIR TADEU PUQUEVICZ	S 50,00	Ativo
9156	01.00.02.013.0398. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	234		.12.9	ALMIRO ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53970	01.00.02.061.0041. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.02B	ALMIRO ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10197	01.00.02.019.0294. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	72		.4.15	ALNICIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
55140	03.00.01.078.0012. 1	2	220 - SVO DE PASSAGEM	SN		.000.B1F	ALOISIO JOSE BINI SILLA	S 100,00	Ativo
57979	01.00.02.158.0029. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	ALOR MARINO	S 100,00	Ativo
27111	01.00.03.003.0076. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	77		.00A.7	ALSIRINA DE FARIA PEREIRA	S 100,00	Ativo
30198	01.00.03.029.0050. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	42		.00E.41	ALTAIR JOSE BERTOLIN	S 100,00	Ativo
42218	01.00.04.048.0071. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	93		.00A.09B	ALTAIR MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
35823	01.00.03.085.0339. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	82		.00D.8	ALTAIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
26204	01.00.02.140.0287. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	70		.00I.8	ALTAMIR JOSE GONSALVES	S 100,00	Ativo
26190	01.00.02.140.0246. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.9	ALTAMIR JOSE GONÇALVES	S 100,00	Ativo
14206	01.00.02.051.0258. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	510		.6.6	ALTAMIR TIMOTEO	S 100,00	Ativo
57638	01.00.02.166.0119. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	50		.006.017	ALTAMIRO BOENO	S 100,00	Ativo
59248	01.00.02.166.0119. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	50A		.06.17	ALTAMIRO BOENO	S 100,00	Ativo
24767	01.00.02.131.0159. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	197		.000.004	ALTEVIR BUENO	S 100,00	Ativo
57459	01.00.03.139.0134. 1	60E	262 - RUA CANARIO	91		.00I.011	ALTEVIR GRUMONT	S 100,00	Ativo
15911	01.00.02.063.0129. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	778		.0.2	ALTEVIR JOSE DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57698	01.00.02.167.0489. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	243		.007.029	ALTEVIR JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
59269	01.00.02.167.0489. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	243A		.07.29	ALTEVIR JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
34703	01.00.03.075.0049. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	112		.000.00A	ALTEVIR TIBILIER	S 100,00	Ativo
5673	01.00.01.040.0259. 1	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00378		.0.00A	ALVARO ANSELMO SANTANA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29963	01.00.03.027.0234. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	101		.00B.7	ALVINO LAURINDO DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
36510	01.00.03.092.0265. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.0F3	ALVIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43192	01.00.06.007.0295. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	50		.00B.22B	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	S 100,00	Ativo

55743	01.00.02.153.0080. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	29		.000.003	ALZIRO GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
22896	01.00.02.109.0048. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	44		.00G.8	AMADEU COUTINHO DE GOIS	S 100,00	Ativo
58738	01.00.03.222.0325. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	195		.T.2	AMADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58473	01.00.03.214.0064. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	46		.00K.003	AMADEU DE OLIVEIRA CRUZ	S 100,00	Ativo
30228	01.00.03.029.0080. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	90		.00B.44	AMADEU FONTOURA	S 100,00	Ativo
15784	01.00.02.062.0170. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	385		.10.8	AMADEU MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
8028	01.00.02.009.0118. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.6	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
8168	01.00.02.009.0314. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	245		.10.23	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
8176	01.00.02.009.0327. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	225	COMERCIO	.10.22	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
8036	01.00.02.009.0131. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.5	AMADEU PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
19038	01.00.02.086.0046. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	225		.25.13	AMADEU RODRIQUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
40932	01.00.04.028.0096.1	1	132 - RUA N° 03	155		.00C.13	AMADEU XAVIER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57554	01.00.03.150.0094.1	1	262 - RUA CANARIO	207		.00T.03A	AMADO FELIX VAZ	S 100,00	Ativo
6190	01.00.02.001.0083. 1	3	54 - RUA DR ZONY	114		.00B.6	AMANDA LETICIA SANT`ANA	S 100,00	Ativo
6203	01.00.02.001.0083. 2	3	54 - RUA DR ZONY	114		.00B.6	AMANDA LETICIA SANT`ANA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15946	01.00.02.063.0390. 1	1	101 - RUA JOSE DE FREITAS	140		.000.03A	AMANTINA RIBAS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
10561	01.00.02.021.0051. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	306		.08A.4	AMANTINO SILVA	S 100,00	Ativo
58905	01.00.03.166.0099. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.F.3	AMARILDO FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23540	01.00.02.112.0193. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	60		.00J.5	AMASINO CARDOSO	S 100,00	Ativo
21865	01.00.02.104.0148. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	255		.00B.9	AMAURI ALVES FROMA	S 100,00	Ativo
15920	01.00.02.063.0158. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	788		.0.1	AMAURI CESAR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
49573	03.00.01.038.0145. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	121	FUNDOS	.00B.10B	AMAURI CEZAR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
86	01.00.01.002.0087. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	68	RESIDENCIA	.1.3	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
94	01.00.01.002.0087. 2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	68	ESCRITORIO	.1.3	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
44881	01.00.06.032.0034. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.00K	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
44890	01.00.06.032.0069. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.00J	AMAURI CEZAR JOHNSSON	S 100,00	Ativo
17264	01.00.02.074.0075. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.3	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17272	01.00.02.074.0095. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.4	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17370	01.00.02.075.0150. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.9	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17280	01.00.02.074.0115. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.13.5	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
17388	01.00.02.075.0168. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.14.10	AMAURI CEZAR MALTACA	S 100,00	Ativo
57572	01.00.01.006.0279. 2	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285	2 ANDAR APTO 2	.001.012	AMAURI CEZAR ROCHA	S 100,00	Ativo
16969	01.00.02.072.0444. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	121		.08D.4	AMAURI COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57625	01.00.02.165.0161. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.010	AMAURI DE PONTES	S 100,00	Ativo
44024	01.00.06.010.0327. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	298		.00A.24	AMAURI JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44032	01.00.06.010.0339. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	310		.00A.25	AMAURI JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25763	01.00.02.138.0015. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	8		.00G.21	AMAURI LIMA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57321	01.00.03.018.0018. 1	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	137		.00.00	AMAURI RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
14125	01.00.02.051.0096. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	201		.6.12	AMAURI RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
58599	01.00.03.219.0339. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	118		.Q.24	AMAURI ZABOROSKI	S 100,00	Ativo
39730	01.00.04.016.0069. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	65		.0.02A	AMAZINO RODRIGUES MACHADO	S 100,00	Ativo
14095	01.00.02.051.0027. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	415	IGREJA	.6.9	AMAZONAS DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
59306	01.00.02.051.0027. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	415		.6.9	AMAZONAS DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
37400	01.00.03.111.0105. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	180		.1.12	AMAZOR RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58452	01.00.03.213.0048. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	42		.L.4	AMBROSIO B.DAS NEVES	S 100,00	Ativo
20729	01.00.02.096.0360. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	93		.35.22	AMELIA ROSA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58263	03.00.01.084.0118. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM	02		.B1.008	AMERI DA GUIA GEFFER	S 50,00	Ativo
41246	01.00.04.031.0075. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	SN		.00A.2	AMERICO MATIAS	S 100,00	Ativo
20818	01.00.02.096.0504. 1	2	63 - RUA EURIDESMALTACA	208		.35.9	AMERICO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
13609	01.00.02.045.0141. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	57		.7.22	AMERIO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
31046	01.00.03.038.0087. 1	3	132 - RUA N° 03	SN		.00F.6	AMILTON BUENO	S 100,00	Ativo
25038	01.00.02.132.0268. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	240		.00A.4	AMILTON CESAR GONCALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8060	01.00.02.009.0186. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES 63 SANTANA			.10.3	AMILTON DE JESUS CASTRO	S 100,00	Ativo
2003	01.00.01.011.0077. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00423		.00C.14	AMILTON DE JESUS CASTRO	S 100,00	Ativo
8265	01.00.02.010.0061. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	197		.08A.15	AMILTON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
33782	01.00.03.065.0293. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 04	.00F.1	AMILTON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
15210	01.00.02.056.0258. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1154		.5.4	AMILTON GOMES GEFFER	S 100,00	Ativo
22560	01.00.02.107.0462. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	232		.00E.14	AMILTON MIGUEL CALIL	S 100,00	Ativo
36331	01.00.03.091.0082. 1	3	174 - RUA RORAIMA	851		.0.0	AMILTON PINTO	S 100,00	Ativo
17868	01.00.02.077.0264. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	864		.16.6	AMILTON RIBEIRO	S 100,00	Ativo
31208	01.00.03.042.0091. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.30	AMILTON RUTE CAVALLI	S 100,00	Ativo
49557	03.00.01.038.0131. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	145		.00B.12	AMIRTO DE CAMARGO CASTRO	S 100,00	Ativo
34533	01.00.03.071.0247. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	225		.00C.14	ANA CRISTINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
22748	01.00.02.108.0150. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00F.11	ANA DE LOURDES STOER S	100,00	Ativo
35211	01.00.03.081.0124. 1	2	147 - RUA PARAIBA	79		.00F.10	ANA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57437	01.00.03.138.0104. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.015	ANA FLAVIA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
24996	01.00.02.132.0220. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	189		.00A.8	ANA GENI DE FARIACHEVONICA	S 100,00	Ativo
57497	01.00.03.140.0355. 3	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.012	ANA JESSICA KRUGER	S 100,00	Ativo

27146	01.00.03.003.0112. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	43		.00A.4	ANA KARYN EHRENFRIED S DE FREITAS	100,00	Ativo
57341	01.00.03.131.0128. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.05G	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17108	01.00.02.072.0670. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	160		.08D.0	ANA MARIA COSTA DE LARA	S 100,00	Ativo
159	01.00.01.003.0024. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	39	TERREO E 1 ANDAR	.2.03A	ANA MARIA COSTA FREITAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4952	01.00.01.034.0750. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00107	FUNDOS	.0.1	ANA MARIA DE SA SARNICK	S 100,00	Ativo
57322	01.00.01.020.0229. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	184		.00B.010	ANA MARIA DE SA SARNICK	S 100,00	Ativo
24503	01.00.02.128.0063. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	268		.0.5	ANA MARIA MATOSO DE BARROS MACHADO	S 100,00	Ativo
59139	01.00.03.175.0285. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.O.16	ANA MARIA TOLENTINO BATISTA	S 100,00	Ativo
58826	01.00.03.225.0211. 1	003	324 - VIE TARUMA	132		.X.13	ANA PAULA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58129	01.00.02.185.0103. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00C.000	ANA VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38563	01.00.04.004.0096. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	41		.2.12	ANA WOLKINING DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
26760	01.00.03.001.0071. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	53		.0.0	ANACLETO RAIMUNDO FRAZON	S 100,00	Ativo
41971	01.00.04.043.0110. 1	2	58 - RUA ELPIDIO COSTA	SN		.00E.6	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
41980	01.00.04.043.0156. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	20		.00E.7	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
41947	01.00.04.043.0036. 1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.3	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
41955	01.00.04.043.0048. 1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.4	ANADIR DA LUZ COSTA ROMANO E OUTROS	S 100,00	Ativo
34827	01.00.03.077.0132. 1	1	35 - RUA BRASIL	199		.00H.3	ANADIR DE FATIMA LARA	S 100,00	Ativo
34835	01.00.03.077.0132. 2	1	35 - RUA BRASIL	199		.00H.3	ANADIR DE FATIMA LARA	S 100,00	Ativo
10065	01.00.02.019.0079. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	294		.4.2	ANADIR DE MIRANDA STRESSER	S 100,00	Ativo
18473	01.00.02.082.0145. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	40		.21.4	ANADIR FERNANDES BARBOSA	S 100,00	Ativo
9857	01.00.02.017.0673. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	202		.15.12	ANAIR FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
18708	01.00.02.084.0202. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.23.4	ANALIA DE JESUS ANDRADE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26379	01.00.02.144.0030. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	90		.2.10	ANALIA DO NASCIMENTO ROSA	S 100,00	Ativo
43117	01.00.06.007.0086. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	78		.0.0	ANALIA DOS SANTOS COUTINHO	S 100,00	Ativo
34916	01.00.03.078.0081. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	832		.00D.8	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57348	01.00.03.131.0218. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FRENTE	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57349	01.00.03.131.0218. 2	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FUNDOS	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57350	01.00.03.131.0218. 3	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN	FUNDOS	.00A.004	ANALIA PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
11304	01.00.02.023.0290. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.13	ANALIA RIBEIRO PORTES	S 100,00	Ativo
14869	01.00.02.055.0132. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	263		.3.20	ANALIA SANTANA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
7498	01.00.02.007.0030. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	66		.08B.10	ANASIR TOSTO COSTA	S 100,00	Ativo
42382	01.00.06.001.0047. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	752		.3.17	ANDERSON CEZAR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57914	01.00.02.181.0450. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.025	ANDERSON DA PAIXAO ALVES	S 100,00	Ativo
59002	01.00.03.170.0010. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	459		.J.6	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
33081	01.00.03.062.0317. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	43		.00C.4	ANDERSON JOSE SANTANA	S 100,00	Ativo
55735	01.00.02.153.0068. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	124		.000.004	ANDERSON JOSE TIMOTEO	S 100,00	Ativo
32859	01.00.03.061.0313. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.6	ANDERSON LAZARINI DA SILVA	S 100,00	Ativo
40770	01.00.04.027.0081. 1	3	132 - RUA N° 03	160		.00A.6	ANDERSON MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31135	01.00.03.041.0042. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.0G.3	ANDERSON SANTOS	S 100,00	Ativo
58241	01.00.03.202.0278. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	404		.B.28	ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5401	01.00.01.038.0020. 1	3	163 - RUA PROJETADA	S/N		.00A.4	ANDRE RAUSIS E BEATRIZ A RAUSIS	S 100,00	Ativo
57944	01.00.03.126.0222. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	65		.003.002	ANDRE RODRIGUES HAENISCH	S 100,00	Ativo
54127	01.00.03.136.0104. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	115		.00F.015	ANDREA SILVA BARBOSA SCHMIDT	S 100,00	Ativo
58964	01.00.03.168.0431. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	255		.H.25	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
58414	01.00.03.211.0068. 1	003	322 - VIE CEDRO	23		.M.1A	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
58415	01.00.03.211.0100. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	11		.M.001	ANDREAS ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
59161	01.00.03.176.0074. 6	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106B		.P.14	ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43877	01.00.06.010.0135. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	92		.00A.8	ANDREIA C FREITAS	S 100,00	Ativo
58793	01.00.03.223.0352. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	102		.V.25	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58942	01.00.03.168.0137. 2	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	56A		.H.8A	ANDREIA DO ROCIO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
11517	01.00.02.024.0217. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	287		.6.1	ANDREIA DO ROCIO FARIA	S 100,00	Ativo
57936	01.00.06.008.0101. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS			.000.000	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25186	01.00.02.134.0024. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	175		.00C.2	ANDRELINA ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17981	01.00.02.079.0039. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	186		.18.11	ANDRESSA DA LUZ	S 100,00	Ativo
58370	01.00.03.208.0347. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	708		.H.10	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58371	01.00.03.208.0347. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	708A		.H.10	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
39837	01.00.04.019.0120. 1	1	106 - TVA JUCA PARANHOS	00104		.00B.2	ANDRINO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
16020	01.00.02.066.0001. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ANESIO FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58507	01.00.03.216.0122. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	51		.O.5	ANGELA NEJAOBA TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
16357	01.00.02.068.1300. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	62		.0.0	ANGELA BONFIM DE SOUZA	S 100,00	Ativo
56170	01.00.03.159.0250. 1	1	6 - RUA ACRE	72		.00C.010	ANGELA CRISTIANA TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
26328	01.00.02.143.0082. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	51		.1.4	ANGELA MARIA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
30724	01.00.03.035.0209. 1	1	22 - RUA ARACA	120		.00A.13	ANGELINA FARIA ROCHA	S 100,00	Ativo
57720	01.00.02.168.0257. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS	05		.008.005	ANGELINA MARINHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

			TEIXEIRA						
59278	01.00.02.168.0257. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	5A		.08.05	ANGELINA MARINHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55077	01.00.02.152.0166. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-12	ANGELINA SOUZA KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
59272	01.00.02.168.0015. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.20	ANGELINA STRESSER PEDROSO	S 100,00	Ativo
37710	01.00.03.116.0176. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	72		.000.04C	ANGELITA CRISTINA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
57758	01.00.02.152.0105. 8	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/8	CASA 08	.000.20-A-7	ANGELITA CRISTINA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
57366	01.00.03.133.0098. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.004	ANGELO DO CARMO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
6874	01.00.02.002.0074. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	48		.00A.4	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
27910	01.00.03.013.0088. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	267		.00C.26	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
50172	03.00.01.047.0171. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	108		.0.7	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
36706	01.00.03.093.0423. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	731		.0.0	ANGELO JAIR CAVALLI	S 100,00	Ativo
49875	03.00.01.039.0370. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	31		.00C.1	ANGELO OSNI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9555	01.00.02.017.0216. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	317		.15.01A	ANITA DE SOUZA GOIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43907	01.00.06.010.0171. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	146		.00A.11	ANOR JACINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58788	01.00.03.223.0312. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	54		.V.21	ANSELMO JOSÉ CORDEIRO S 100,00		Ativo
11690	01.00.02.026.0075. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.6.13	ANSELMO MACHADO GARCIA	S 100,00	Ativo
28436	01.00.03.015.0149. 4	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	SN	FUNDOS LOTE 04	.1.8B4	ANTENOR LAZARINI	S 100,00	Ativo
10278	01.00.02.020.0128. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	40		.3.19	ANTENOR MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57701	01.00.02.167.0525. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	184		.007.026	ANTENOR MARIANO DE CHA	S 100,00	Ativo
19518	01.00.02.088.0214. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1468		.27.2	ANTENOR PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24805	01.00.02.131.0253. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	147		.0.0	ANTENOR SILVA	S 100,00	Ativo
42676	01.00.06.003.0074. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	78		.2.12	ANTENOR SILVA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
1244	01.00.01.007.0359. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	LOTES 1E2 A RES	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
1236	01.00.01.007.0359. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00153	LOTES 1E2 A COM	.00A.1	ANTONIA DE FATIMA SANTANA FARIA	S 100,00	Ativo
26840	01.00.03.001.0187. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	54		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
26859	01.00.03.001.0187. 2	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	SN		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
26867	01.00.03.001.0187. 3	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	42		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
26875	01.00.03.001.0187. 4	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	SN		.0.0	ANTONIA NODARY DE CASTRO	S 100,00	Ativo
21377	01.00.02.099.0084. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	173		.38.4	ANTONINHO ELIAS	S 100,00	Ativo
22284	01.00.02.107.0030. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	105		.00E.2	ANTONINHO PRESTES	S 100,00	Ativo
57588	01.00.02.162.0087. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	56		.002.006	ANTONINHO PRESTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25976	01.00.02.138.0332. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2105		.00G.13	ANTONIO ACACIO DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
33138	01.00.03.062.0377. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	108		.00C.9	ANTONIO ADILSON DE FARIA	S 100,00	Ativo
30627	01.00.03.035.0105. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	960		.00A.5	ANTONIO AFONSO LAZAROTO	S 100,00	Ativo
6246	01.00.02.001.0143. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00174		.00B.10	ANTONIO AILTON BONTORIN	S 100,00	Ativo
3131	01.00.01.022.0261. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.6	ANTONIO AILTON BONTORIN	S 100,00	Ativo
3140	01.00.01.022.0273. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.5	ANTONIO AILTON BONTORIN	S 100,00	Ativo
3158	01.00.01.022.0285. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.4	ANTONIO AILTON BONTORIN	S 100,00	Ativo
4693	01.00.01.034.0110. 2	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO01	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4707	01.00.01.034.0110. 3	001	214 - RUA HORACY	00282	1 ANDAR APTO02	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4715	01.00.01.034.0110. 4	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO 3	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4723	01.00.01.034.0110. 5	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO04	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4731	01.00.01.034.0110. 6	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO05	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4740	01.00.01.034.0110. 7	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO05	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4758	01.00.01.034.0110. 8	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	1 ANDAR APTO07	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4766	01.00.01.034.0110. 9	001	214 - RUA HORACY SANTOS	00282	AUTO POSTO	.000.000	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4936	01.00.01.034.0610. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01B	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
4944	01.00.01.034.0640. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	S/N	OFICINA	.0.2	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4685	01.00.01.034.0110. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	282	TERREO RESTAURANTE	.0.0	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
24457	01.00.02.127.0520. 1	1	161 - EST AIRES TAVARES	SN		.0.0	ANTONIO AIRES TAVARES	S 100,00	Ativo
12548	01.00.02.037.0295. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	352		.8.17	ANTONIO ALTEVIR DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
9580	01.00.02.017.0270. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	120		.15.35	ANTONIO ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10774	01.00.02.021.0437. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	60		.08A.14	ANTONIO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
55964	01.00.04.010.0056. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	77		.009.01B	ANTONIO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
18198	01.00.02.080.0237. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	546		.19.1	ANTONIO ANDRADE	S 100,00	Ativo
10626	01.00.02.021.0156. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.15	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
10634	01.00.02.021.0168. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.17	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
10642	01.00.02.021.0180. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	130		.08A.19	ANTONIO ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
42579	01.00.06.002.0091. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	922		.1.7	ANTONIO APARECIDO LUCIANO	S 100,00	Ativo
3859	01.00.01.030.0102. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 02	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
3891	01.00.01.030.0102. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	01 ANDAR	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo

					APTO01				
3840	01.00.01.030.0102. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 01	.0.0	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28380	01.00.03.015.0148. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA06	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28398	01.00.03.015.0148. 8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	02 E 03 ANDAR	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28347	01.00.03.015.0148. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA02	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28339	01.00.03.015.0148. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA01	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28355	01.00.03.015.0148. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA03	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28363	01.00.03.015.0148. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA04	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28371	01.00.03.015.0148. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	01 ANDAR SALA05	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
28320	01.00.03.015.0148. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	210	TERREO LOJA	.1.7	ANTONIO APARECIDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
34355	01.00.03.070.0285. 1	1	42 - RUA CEARA	00064		.00B.5	ANTONIO ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
34363	01.00.03.070.0285. 2	1	42 - RUA CEARA	00064		.00B.5	ANTONIO ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
11126	01.00.02.022.0440. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	27		.4.20	ANTONIO ARTIGAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
39829	01.00.04.019.0108. 1	1	106 - TVA JUCA PARANHOS	92		.00B.1	ANTONIO ARTIGAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
5800	01.00.01.049.0054. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00112		.1.12	ANTONIO BAPTISTA ABRAO	S 100,00	Ativo
18350	01.00.02.081.0274. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.20.8	ANTONIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18368	01.00.02.081.0286. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	292		.20.9	ANTONIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
59268	01.00.02.167.0328. 2	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	29		.07.03	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57495	01.00.03.140.0341. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	256		.00J.010	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
7447	01.00.02.006.0163. 1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	58		.2.9	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
54879	01.00.02.151.0113. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.011	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
54887	01.00.02.151.0125. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.010	ANTONIO BITTENCOURT DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44130	01.00.06.015.0315. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	110		.0.0	ANTONIO BITTENCOURT RAMOS	S 100,00	Ativo
24635	01.00.02.130.0056. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	88		.0.0B2	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58133	01.00.02.188.0024. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.05A	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
58135	01.00.02.188.0052. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.03A	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
58136	01.00.02.188.0068. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.02A	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
58130	01.00.02.186.0004. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00D.000	ANTONIO BONFIM DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
36803	01.00.03.095.0400. 1	2	35 - RUA BRASIL	611		.0.3	ANTONIO BORGES JUNIOR	S 100,00	Ativo
21822	01.00.02.104.0096. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	315		.00B.5	ANTONIO BUENO	S 100,00	Ativo
29971	01.00.03.027.0246. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	89		.00B.6	ANTONIO CABRAL DE FARIA	S 100,00	Ativo
37370	01.00.03.111.0012. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	134		.1.9	ANTONIO CANDIDO DE MORAES	S 100,00	Ativo
13684	01.00.02.045.0300. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	208		.7.01A	ANTONIO CARLOS COSTA	S 100,00	Ativo
2429	01.00.01.018.0090. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00095		.00A.7	ANTONIO CARLOS CRUZ	S 100,00	Ativo
17442	01.00.02.075.0292. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	56		.14.15	ANTONIO CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
33189	01.00.03.062.0469. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	166		.00C.14	ANTONIO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
15881	01.00.02.063.0073. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	708		.0.0	ANTONIO CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
12106	01.00.02.034.0013. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	325		.11.8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23167	01.00.02.110.0202. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	195		.00H.27B	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34878	01.00.03.077.0272. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	42		.00H.4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VELOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5746	01.00.01.047.0135. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00236		.00B.4	ANTONIO CARLOS FARIA	S 100,00	Ativo
38857	01.00.04.006.0192. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	113		.6.9	ANTONIO CARLOS MACHADO SOBRINHO	S 100,00	Ativo
38865	01.00.04.006.0192. 2	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	113		.6.9	ANTONIO CARLOS MACHADO SOBRINHO	S 100,00	Ativo
5134	01.00.01.035.0091. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	58		.0SN.12	ANTONIO CARLOS MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
27014	01.00.03.002.0139. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	42		.00B.21	ANTONIO CARLOS ROCHA	S 100,00	Ativo
57570	01.00.01.006.0261. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	ANTONIO CARLOS ROCHA	S 100,00	Ativo
30767	01.00.03.036.0012. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	177		.00C.30	ANTONIO CARLOS SANSAO	S 100,00	Ativo
42331	01.00.04.049.0033. 1	2	289 - RUA N° 01	215		.00B.01B	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
6432	01.00.02.001.0421. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00349		.00B.20	ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
16705	01.00.02.072.0012. 2	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	SN	RESIDENCIA	.08D.15	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
17086	01.00.02.072.0613. 2	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	673	RESIDENCIA	.08D.14	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
16691	01.00.02.072.0012. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	SN	COMERCIO	.08D.15	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
17078	01.00.02.072.0613. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	673	COMERCIO	.08D.14	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
28274	01.00.03.015.0018. 1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	SN		.1.6	ANTONIO CEZAR STRESSER	S 100,00	Ativo
8966	01.00.02.013.0035. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	119		.12.12	ANTONIO CLARETE E OLIVIRDES MATIAS	S 100,00	Ativo
55174	01.00.04.050.0110. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.000.009	ANTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
44768	01.00.06.031.0055. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	882		.00D.10	ANTONIO CORDEIRO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
13439	01.00.02.043.0089. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.2.9	ANTONIO CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41050	01.00.04.028.0216. 1	1	132 - RUA N° 03	41		.00C.3	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36234	01.00.03.089.0218. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	320		.00B.4	ANTONIO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
36250	01.00.03.089.0248. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00B.2	ANTONIO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
9296	01.00.02.015.0216. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	723		.2.11	ANTONIO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
3824	01.00.01.030.0082. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	01 ANDAR	.0.0	ANTONIO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo

					SALAO				
21172	01.00.02.097.0363. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	374		.36.9	ANTONIO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
6947	01.00.02.002.0155. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00116		.00A.08A	ANTONIO CRISTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
8745	01.00.02.011.0224. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	129		.16.4	ANTONIO CRISTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
13625	01.00.02.045.0208. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1040		.7.6	ANTONIO DA COSTA NETO	S 100,00	Ativo
20257	01.00.02.093.0285. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	171		.32.6	ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
35122	01.00.03.080.0060. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	170		.00N.3	ANTONIO DA SILVA CARDOSO	S 100,00	Ativo
11118	01.00.02.022.0428. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	24		.4.18	ANTONIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
40924	01.00.04.028.0084. 1	1	132 - RUA Nº 03	165		.00C.14	ANTONIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
30740	01.00.03.035.0235. 1	1	22 - RUA ARACA	144		.00A.15	ANTONIO DA SILVA PINTO	S 100,00	Ativo
442	01.00.01.006.0111. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	183	BANCO	.1.04A	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33855	01.00.03.066.0112. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00G.1	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
32905	01.00.03.062.0020. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.15	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33499	01.00.03.063.0456. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.13	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33731	01.00.03.065.0205. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.13	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
33758	01.00.03.065.0229. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.15	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28657	01.00.03.016.0025. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	343	1 ANDAR RESIDEN	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28606	01.00.03.016.0025. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 01	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28614	01.00.03.016.0025. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 02	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28630	01.00.03.016.0025. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 04	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28649	01.00.03.016.0025. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 05	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
28622	01.00.03.016.0025. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	98	TERREO SALA 03	.0.00D	ANTONIO DALTON WOSCH	S 100,00	Ativo
32816	01.00.03.061.0265. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.1	ANTONIO DALTON WOSCH FILHO	S 100,00	Ativo
19739	01.00.02.089.0406. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	222		.28.13	ANTONIO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
8494	01.00.02.010.0300. 1	3	86 - RUA JAPAO	92	LOTES 3B E 4B	.08A.03B	ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
45187	01.00.06.039.0098. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.E3B	ANTONIO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
34932	01.00.03.078.0105. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	62		.00O.6	ANTONIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
34991	01.00.03.079.0015. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00G.1	ANTONIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59178	01.00.03.177.0032. 2	001	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)			.Q.6	ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
7560	01.00.02.007.0163. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	86		.08B.4A	ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25321	01.00.02.134.0240. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	234		.00C.10	ANTONIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
7552	01.00.02.007.0142. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00090		.08B.04B	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18163	01.00.02.080.0168. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	186		.19.4	ANTONIO DE SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
57577	01.00.02.161.0117. 1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.001.006	ANTONIO DEOLINDO	S 100,00	Ativo
57584	01.00.02.161.0273. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.001.012	ANTONIO DEOLINDO	S 100,00	Ativo
58394	01.00.03.209.0287. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	138		.I.12	ANTONIO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58395	01.00.03.209.0287. 2	002	323 - RUE CEREJEIRA	138A		.I.12	ANTONIO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
14133	01.00.02.051.0108. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	381		.6.13	ANTONIO DIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
14141	01.00.02.051.0120. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	381		.6.14	ANTONIO DIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
25127	01.00.02.133.0075. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	261		.00B.6	ANTONIO DINARTE BONFIM S 100,00		Ativo
20273	01.00.02.093.0309. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.32.4	ANTONIO DIRCEU CANUTO	S 100,00	Ativo
34320	01.00.03.070.0249. 1	1	42 - RUA CEARA	00131		.00B.08B	ANTONIO DIRCEU PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
14788	01.00.02.054.0397. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	670		.1.25	ANTONIO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
15482	01.00.02.059.0192. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	141		.08B.15	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7773	01.00.02.008.0101. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	100		.9.3	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43940	01.00.06.010.0231. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	184		.00A.16	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43931	01.00.06.010.0219. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	176		.00A.15	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40533	01.00.04.025.0365. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.16	ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58264	01.00.06.010.0207. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	152		.A.014	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	S 100,00	Ativo
1104	01.00.01.007.0273. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00243	RESIDENCIA FUND	.00A.OSN	ANTONIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
1090	01.00.01.007.0273. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00243	COMERCIO	.00A.OSN	ANTONIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
12459	01.00.02.037.0115. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	385		.8.8	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13013	01.00.02.041.0042. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	104		.4.30	ANTONIO ELPIDIO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
17540	01.00.02.076.0032. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	22		.15.8	ANTONIO EVARISTO PRESTES	S 100,00	Ativo
17558	01.00.02.076.0045. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	60		.15.9	ANTONIO EVARISTO PRESTES	S 100,00	Ativo
58295	01.00.03.205.0030. 1	001	313 - RUA ANGICO	189		.E.14	ANTONIO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
58296	01.00.03.205.0030. 2	001	313 - RUA ANGICO	173		.D.14A	ANTONIO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
43982	01.00.06.010.0279. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	238		.00A.20	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43990	01.00.06.010.0291. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	238		.00A.21	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43427	01.00.06.009.0168. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	209		.00B.10	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43419	01.00.06.009.0156. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	279		.00B.9	ANTONIO FELICIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25623	01.00.02.137.0036. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	107		.00F.3	ANTONIO FERNANDES DONATO	S 100,00	Ativo
34274	01.00.03.070.0134. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00040		.00B.15	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8524	01.00.02.010.0325. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00088		.08A.02A	ANTONIO FIESZT	S 100,00	Ativo
35726	01.00.03.085.0149. 1	3	172 - RUA RONDONIA	65		.00D.13	ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24970	01.00.02.132.0196. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	174		.00A.10	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58062	01.00.02.130.0148. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	167		.000.0B2	ANTONIO GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10685	01.00.02.021.0229. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	55		.08A.27	ANTONIO GEREMIAS SOUZA	S 100,00	Ativo

26638	01.00.02.150.0026. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	317		.000.010	ANTONIO GEREMIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41270	01.00.04.031.0114. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	59		.00A.5	ANTONIO GILMAR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25666	01.00.02.137.0084. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	597		.00F.7	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58118	01.00.02.184.0095. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1400		.00B.000	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
8737	01.00.02.011.0200. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	19		.16.16	ANTONIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
42404	01.00.06.001.0076. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.3.19	ANTONIO GONCALVES DE DEUS	S 100,00	Ativo
18015	01.00.02.079.0108. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	389		.18.10	ANTONIO GONCALVES DE LIMA	S 100,00	Ativo
22462	01.00.02.107.0270. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	232		.00E.24	ANTONIO GONCALVES FLORENCIO	S 100,00	Ativo
13749	01.00.02.045.0380. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	292		.7.12	ANTONIO GONCALVES XOTESLEM	S 100,00	Ativo
49549	03.00.01.038.0119. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	147		.00B.13	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24120	01.00.02.120.0440. 1	5	132 - RUA N° 03	SN		.00F.2	ANTONIO JENESKY	S 100,00	Ativo
23922	01.00.02.120.0032. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.1	ANTONIO JENESKY	S 100,00	Ativo
41262	01.00.04.031.0102. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	40		.00A.4	ANTONIO JOAO DE LIMA	S 100,00	Ativo
30791	01.00.03.036.0048. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	99		.00C.33	ANTONIO JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
57903	01.00.02.181.0236. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	47		.00I.005	ANTONIO JOSE MAMEDE	S 100,00	Ativo
27049	01.00.03.002.0179. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	86		.00B.16B	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55638	01.00.03.068.0592. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.018	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55646	01.00.03.068.0612. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.017	ANTONIO JOVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
116	01.00.01.002.0148. 1	1	57 - RUA ELIAS ANTONIO	100		.1.5	ANTONIO JULIO BONTORIM	S 100,00	Ativo
39128	01.00.04.009.0427. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	44		.7.10	ANTONIO JUNIOR FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58914	01.00.03.166.0276. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.F.17	ANTONIO JUNIOR FARIA	S 50,00	Ativo
37362	01.00.03.110.0015. 1	1	174 - RUA RORAIMA	51		.0.0	ANTONIO LAZARINE	S 100,00	Ativo
37036	01.00.03.100.0111. 1	2	83 - RUA ITALIA	73		.DA8.1	ANTONIO LUCIANO DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
57862	01.00.02.177.0785. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.041	ANTONIO LUCIANO DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
57990	01.00.02.160.0088. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	SN		.00G.008	ANTONIO LUIS BUENO	S 100,00	Ativo
15890	01.00.02.063.0108. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	748		.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
15903	01.00.02.063.0108. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	758		.0.3	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
3093	01.00.01.022.0213. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00C.10	ANTONIO LUIZ LOPES BRANDT	S 100,00	Ativo
11312	01.00.02.023.0302. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.11	ANTONIO LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
11320	01.00.02.023.0302. 2	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	71		.5.11	ANTONIO LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
24325	01.00.02.123.0181. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	538		.00I.12	ANTONIO MACHADO	S 100,00	Ativo
18732	01.00.02.085.0032. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	1788		.24.15	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38547	01.00.04.004.0037. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	236		.2.9	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
37389	01.00.03.111.0024. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	144		.1.10	ANTONIO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10324	01.00.02.020.0188. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	47		.3.9	ANTONIO MACIEL DUTRA	S 100,00	Ativo
37133	01.00.03.100.0222. 1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	300		.A8V.6	ANTONIO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
57473	01.00.03.139.0393. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	118		.00I.016	ANTONIO MARCOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
57560	01.00.03.150.0203. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	212		.00T.004	ANTONIO MARCOS DE BARROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57561	01.00.03.150.0203. 2	07D	263 - RUA COLEIRINHO	212		.00T.004	ANTONIO MARCOS DE BARROS	S 100,00	Ativo
18937	01.00.02.085.0393. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	576		.24.7	ANTONIO MARCOS SANTANA	S 100,00	Ativo
58420	01.00.03.211.0168. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1004		.M.6	ANTONIO MARCOS SCHWAB	S 100,00	Ativo
10200	01.00.02.020.0015. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	971		.3.28	ANTONIO MARIANO	S 100,00	Ativo
31585	01.00.03.045.0142. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.14	ANTONIO MARIANO	S 100,00	Ativo
37931	01.00.03.119.0096. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	58		.VII.005	ANTONIO MARIANO	S 100,00	Ativo
58050	01.00.04.001.0003. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	10		.00A.05B	ANTONIO MARTINS	S 100,00	Ativo
58407	01.00.03.211.0019. 1	003	322 - VIE CEDRO	69		.M.12	ANTONIO MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58408	01.00.03.211.0019. 2	003	322 - VIE CEDRO	69A		.M.12	ANTONIO MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
29106	01.00.03.019.0226. 1	3	140 - RUA OLAVO BILAC	378		.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29114	01.00.03.019.0226. 2	3	140 - RUA OLAVO BILAC	40		.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29122	01.00.03.019.0226. 3	3	140 - RUA OLAVO BILAC	378	TERREO COMERCIO	.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
29130	01.00.03.019.0226. 4	3	140 - RUA OLAVO BILAC	378	1 ANDAR RESIDEN	.00A.1	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58841	01.00.03.161.0156. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	21		.A.3	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58842	01.00.03.161.0156. 2	1	35 - RUA BRASIL	15		.A.3	ANTONIO MENDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21180	01.00.02.097.0375. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	420		.36.10	ANTONIO MIRANDA DE LIMA	S 100,00	Ativo
19500	01.00.02.088.0200. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1206		.27.1	ANTONIO MIRANDA DE LIMA	S 100,00	Ativo
21105	01.00.02.097.0279. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	426		.36.2	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13110	01.00.02.041.0195. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	222		.4.20	ANTONIO MOREIRA MARTINS	S 100,00	Ativo
36951	01.00.03.097.0205. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	820		.0.0A4	ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
30953	01.00.03.037.0194. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	66		.00B.26	ANTONIO OLIVEIRA FIRMINO	S 100,00	Ativo
36374	01.00.03.092.0015. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	711		.0.0	ANTONIO OLIVIO GASPARIM	S 100,00	Ativo
15873	01.00.02.063.0072. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	730		.0.0	ANTONIO OSNI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29084	01.00.03.019.0160. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.2	ANTONIO PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
29092	01.00.03.019.0160. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	350	FUNDOS	.00A.2	ANTONIO PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
42781	01.00.06.004.0074. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	23		.4.30	ANTONIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
17817	01.00.02.077.0163. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	449		.16.5	ANTONIO PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
31534	01.00.03.044.0024. 1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00C.3	ANTONIO PEREIRA VAZ	S 100,00	Ativo
2240	01.00.01.015.0048. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00301		.00B.10	ANTONIO PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
42269	01.00.04.048.0180. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.2	ANTONIO PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
33820	01.00.03.066.0042. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	61		.00G.5	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo

33839	01.00.03.066.0054. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00G.4	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
28401	01.00.03.015.0149. 1	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS LOTE	01 .1.8B1	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
38261	01.00.04.001.0094. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	787		.00A.7	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
38237	01.00.04.001.0024. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	26		.00A.6	ANTONIO PRESTES	S 100,00	Ativo
56847	01.00.03.128.0025. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	392		.00E.005	ANTONIO PRESTES RIBAS	S 100,00	Ativo
29955	01.00.03.027.0192. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	106		.00B.28	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58411	01.00.03.211.0052. 1	003	322 - VIE CEDRO	35		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
58412	01.00.03.211.0052. 2	003	322 - VIE CEDRO	35A		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
58413	01.00.03.211.0052. 3	003	322 - VIE CEDRO	35 - B		.M.15	ANTONIO RAMOS	S 100,00	Ativo
57973	01.00.02.157.0148. 1	27D	347 - RUA PROJETADA II	242	FRENTE	.00I.000	ANTONIO RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
57974	01.00.02.157.0148. 2	27D	347 - RUA PROJETADA II	242	FUNDOS	.00I.000	ANTONIO RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
37150	01.00.03.100.0263. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	122		.00I.00C	ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
22373	01.00.02.107.0174. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	81		.00E.32	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
13900	01.00.02.047.0108. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	928		.0.0	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
2399	01.00.01.018.0015. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	139		.00A.10	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
35890	01.00.03.087.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00I.4	ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
55166	01.00.04.050.0111. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	57		.000.001	ANTONIO ROBERTO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
6173	01.00.02.001.0059. 1	3	54 - RUA DR ZONY	50		.00B.4	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
26999	01.00.03.002.0115. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	309		.00B.23	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
27006	01.00.03.002.0127. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	SN		.00B.22	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
37540	01.00.03.113.0026. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.2	ANTONIO ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
35491	01.00.03.083.0160. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	65		.00E.16	ANTONIO RODRIGUES DE BARROS	S 100,00	Ativo
27308	01.00.03.008.0014. 1	2	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	173		.00B.24	ANTONIO RODRIGUES DE PONTES	S 100,00	Ativo
22276	01.00.02.107.0015. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	360		.00E.1	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12254	01.00.02.035.0151. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	240		.10.9	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	S 100,00	Ativo
57586	01.00.02.161.0301. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	44		.001.010	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15270	01.00.02.056.0366. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	212		.5.8	ANTONIO SALES FRANCA	S 100,00	Ativo
17566	01.00.02.076.0058. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	34		.15.10	ANTONIO SALES PEREIRA	S 100,00	Ativo
7510	01.00.02.007.0085. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	16		.08B.8	ANTONIO SALES PORTES	S 100,00	Ativo
13161	01.00.02.041.0294. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.15	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
13170	01.00.02.041.0306. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.4.14	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
13196	01.00.02.041.0330. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	119		.4.12	ANTONIO SCHINEIDER MARIANO	S 100,00	Ativo
3069	01.00.01.022.0189. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00399	FRENTE	.00C.21A	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
3077	01.00.01.022.0189. 2	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00399	FUNDOS	.00C.21A	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
18724	01.00.02.084.0228. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.23.8	ANTONIO SERGIO COSTA	S 100,00	Ativo
23205	01.00.02.110.0248. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	161		.00H.24	ANTONIO SERGIO FRITZ	S 100,00	Ativo
24724	01.00.02.131.0087. 1	3	243 - RUA BRASILIO ISMAEL DA SILVA MULLER	82		.0.0	ANTONIO SILVA	S 100,00	Ativo
20222	01.00.02.093.0249. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.32.9	ANTONIO SOARES BONFIM	S 100,00	Ativo
58693	01.00.03.221.0543. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	84		.S.81	ANTONIO SPRADA	S 100,00	Ativo
58694	01.00.03.221.0543. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	84A		.S.31	ANTONIO SPRADA	S 100,00	Ativo
41882	01.00.04.042.0199. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.9	ANTONIO STRESSER	S 100,00	Ativo
34401	01.00.03.071.0015. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	96		.00C.1	ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33073	01.00.03.062.0305. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	42		.00C.3	ANTONIO VALDIVINO SANTANA	S 100,00	Ativo
58478	01.00.03.215.0030. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	45		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58479	01.00.03.215.0030. 2	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - C		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
58480	01.00.03.215.0030. 3	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - A		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
58481	01.00.03.215.0030. 4	002	329 - RUA JACARANDÁ	45 - C		.N.18	ANTONIO VANDERLEI CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
19925	01.00.02.091.0039. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	174		.30.11	ANTONIO VAZ	S 100,00	Ativo
41157	01.00.04.029.0258. 1	3	133 - RUA N° 04	174		.00B.17	ANTONIO VAZ	S 100,00	Ativo
13820	01.00.02.047.0025. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	846		.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
13838	01.00.02.047.0025. 2	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	846		.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
13846	01.00.02.047.0025. 3	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	846		.0.0	ANTONIO VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
59062	01.00.03.172.0156. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	150		.L.3	ANTONIO VELOSO	S 100,00	Ativo
59063	01.00.03.172.0156. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA A DE FARIA	150		.L.3	ANTONIO VELOSO	S 100,00	Ativo
19160	01.00.02.086.0314. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1834		.25.7	ANTONIO VERGILIO BUENO S	100,00	Ativo
19097	01.00.02.086.0154. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	283		.25.14	ANTONIO VERGILIO BUENO	S 100,00	Ativo
2780	01.00.01.020.0240. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00B.10	ANTONIO VIDAL GOMES COSTA	S 100,00	Ativo
17353	01.00.02.075.0090. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	135		.14.2	ANTONIO VILSON MACHADO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
7005	01.00.02.002.0357. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00270	RESIDENCIA	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7013	01.00.02.002.0357. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00270	RESIDENCIA	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7064	01.00.02.002.0357. 7	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	1 ANDAR RESIDEN	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
6998	01.00.02.002.0239. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	236		.00A.13	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7021	01.00.02.002.0357. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 01	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7030	01.00.02.002.0357. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 02	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
7048	01.00.02.002.0357. 5	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo

					03				
7056	01.00.02.002.0357. 6	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00320	TERREO SALA 04	.00A.12	ANTONIO WIERZBICKI	S 100,00	Ativo
20532	01.00.02.096.0111. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	351		.35.40	APARECIDA DA LUZ DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
5991	01.00.01.052.0133. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	304		.00A.02B	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	S 100,00	Ativo
20591	01.00.02.096.0171. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	291		.35.35A	APARECIDA DE PAULA BANDEIRA SANTOS	S 100,00	Ativo
42854	01.00.06.004.0233. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	52		.4.37	APARECIDA DO CARMO	S 100,00	Ativo
6475	01.00.02.001.0471. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	175		.00B.23	APARECIDA DO CARMO GONCALVES	S 100,00	Ativo
16241	01.00.02.068.0658. 4	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	177		.0.0	APARECIDA DO CARMO LAMBERT	S 100,00	Ativo
31526	01.00.03.043.0132. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00E.2	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19178	01.00.02.086.0326. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1844		.25.8	APARICIO MATIAS BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
53996	01.00.02.061.0137. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	100		.000.05A	ARACI COUTINHO DE JESUS	S 100,00	Ativo
53902	01.00.01.028.0141. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	377		.00C.12C	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
22861	01.00.02.109.0012. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	465		.00G.11	ARACI PEIXOTO DA COSTA E OU	S 100,00	Ativo
23892	01.00.02.118.0056. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	781		.00D.4	ARACI VITOR MACHADO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
25259	01.00.02.134.0126. 1	5	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	209		.00C.08B	ARACILDA DOS SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
14443	01.00.02.053.0099. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	309		.2.10	ARAUJO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14451	01.00.02.053.0154. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	297		.2.11	ARAUJO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
32557	01.00.03.058.0031. 1	4	185 - RUA SERGIPE	43		.00B.2	ARCENIO BUENO	S 100,00	Ativo
41688	01.00.04.038.0181. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	42		.1.8	ARCENIO MACHADO VAZ	S 100,00	Ativo
14508	01.00.02.053.0257. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	47		.2.16	ARDUINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
18511	01.00.02.082.0229. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	574		.21.6	ARGEU RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13340	01.00.02.042.0106. 1	2	87 - RUA JARDIM	104		.3.5	ARI ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
49735	03.00.01.039.0083. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.18	ARI CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14303	01.00.02.052.0118. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	399		.4.12	ARI CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
23604	01.00.02.113.0046. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	40		.00K.10	ARI CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58342	01.00.03.207.0048. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	42		.G.4	ARI CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
108	01.00.01.002.0101. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	80		.1.4	ARI DE LIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
221	01.00.01.004.0043. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	156		.1.5	ARI DE LIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
12572	01.00.02.038.0042. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	134		.7.30	ARI GOMES FERREIRA	S 100,00	Ativo
54305	01.00.04.032.0062. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	22		.00B.05A	ARI GOMES FERREIRA	S 100,00	Ativo
30465	01.00.03.030.0218. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS 68 DE MORAES			.00B.16	ARI GONCALVES	S 100,00	Ativo
57573	01.00.01.006.0279. 3	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285	3 ANDAR APTO03	.001.012	ARI JOSE ROCHA	S 100,00	Ativo
3352	01.00.01.025.0020. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00G.2	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3360	01.00.01.025.0097. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00G.1	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3395	01.00.01.025.0145. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.5	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3409	01.00.01.025.0167. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.6	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3379	01.00.01.025.0121. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.3	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
3387	01.00.01.025.0133. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00G.4	ARI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
15970	01.00.02.064.0098. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	66	LTS 4 5 6 7 8	.9.6	ARI MALTACA	S 100,00	Ativo
15989	01.00.02.064.0098. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	66	LTS 4 5 6 7 8	.9.6	ARI MALTACA	S 100,00	Ativo
28916	01.00.03.018.0045. 1	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	121	TERREO	.000.B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58082	01.00.03.018.0045. 2	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	121	1 ANDAR COMERCIO	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58083	01.00.03.018.0045. 3	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	121	2 ANDAR RESIDENCIA	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58084	01.00.03.018.0045. 4	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	121	3 ANDAR APTO FRENTE	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58085	01.00.03.018.0045. 5	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	121	3 ANDAR APTO FUNDOS	.000.00B	ARI MARIO COUTINHO JUNIOR	S 100,00	Ativo
58396	01.00.03.210.0015. 1	001	319 - RUA CAMBARA	221		.J.1	ARI MARTINS	S 50,00	Ativo
58186	03.00.01.037.0020. 2	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	138A		.00A.1	ARIANE CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25801	01.00.02.138.0066. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIASDOS SANTOS	28		.00G.17	ARIANE FARIA SOUZA	S 100,00	Ativo
28924	01.00.03.018.0057. 1	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	109	TERREO SALAS 01 FOTO	.000.00A	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
28932	01.00.03.018.0057. 2	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	109	TERREO SALA 2	.0SN.2	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
28940	01.00.03.018.0057. 3	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	109	1 ANDAR RESIDEN	.0SN.2	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
58100	01.00.03.018.0057. 4	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	109	2 ANDAR SALAO	.000.00A	ARIANE FROES COUTINHO	S 100,00	Ativo
57678	01.00.02.167.0167. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	138		.007.013	ARIELSO DA SILVA PEREIRA	S 100,00	Ativo
57640	01.00.02.166.0143. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	60		.006.015	ARIELSON BOENO	S 100,00	Ativo
18295	01.00.02.081.0147. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	171		.20.27	ARIELSON LOPES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41742	01.00.04.041.0060. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00C.3	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
41815	01.00.04.041.0226. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	76		.00C.9	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
57967	01.00.02.157.0054. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN		.00I.000	ARIELSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
57537	01.00.03.149.0064. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	255		.00S.009	ARIELSON SCHENEIDER CORDEIRO	S 100,00	Ativo
42560	01.00.06.002.0078. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	924		.001.6A	ARIELZA MOTA CORREIA	S 100,00	Ativo
49646	03.00.01.038.0227. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	60		.00B.4	ARIETE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
8311	01.00.02.010.0175. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.08A.10	ARILDISON E ARIELLIN STRESSER	S 100,00	Ativo

8320	01.00.02.010.0189. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.08A.9	ARILDISON E ARIELLIN STRESSER	S 100,00	Ativo
42870	01.00.06.005.0012. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	77		.00B.2	ARILDO ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57812	01.00.02.177.0141. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	159		.00E.026	ARILTON VAZ GUIMARAES	S 100,00	Ativo
7935	01.00.02.009.0015. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	60	AREA 01	.10.14	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
55689	01.00.02.009.0467. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	46	AREA 02	.010.014	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40495	01.00.04.025.0305. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.20	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40509	01.00.04.025.0320. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.19	ARISON BOMFIM CARNEIRO	S 100,00	Ativo
19976	01.00.02.091.0135. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	411		.30.6	ARISTIDES SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57996	03.00.01.083.0105. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM02	55		.0B1.001	ARIUTO COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
27936	01.00.03.013.0112. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	223		.00C.28	ARLAINE ODETE SANTANA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
11584	01.00.02.024.0334. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	461		.6.11	ARLEI BORGES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7234	01.00.02.002.0616. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	208		.00A.25	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1279	01.00.01.007.0387. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C 1 A	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1287	01.00.01.007.0387. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C FUN	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1295	01.00.01.007.0387. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C FUN	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1260	01.00.01.007.0387. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	LOTES 1E2 C TER	.00A.2	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
30520	01.00.03.033.0092. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	199		.00A.11	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
30538	01.00.03.033.0122. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	196		.00A.12	ARLEI DE JESUS CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1821	01.00.01.009.0310. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	61		.00B.17C	ARLEI DE JESUS PINTO	S 100,00	Ativo
1830	01.00.01.009.0310. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00061	FUNDOS	.00B.17C	ARLEI DE JESUS PINTO	S 100,00	Ativo
43753	01.00.06.009.0606. 1	1	1 - BEC A	67		.00B.20A	ARLEI LINS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
167	01.00.01.003.0072. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	94		.2.1	ARLETE PADILHA FAGUNDES	S 100,00	Ativo
40207	01.00.04.023.0252. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.15	ARLIETE ALVES GEREMIAS	S 100,00	Ativo
40193	01.00.04.023.0240. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	78		.00A.14	ARLINDO ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
13358	01.00.02.042.0151. 1	4	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	631		.3.6	ARMANDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
21970	01.00.02.105.0018. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00C.1	ARMANDO DE FARIA BUENO	S 100,00	Ativo
26409	01.00.02.144.0066. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	122		.2.7	ARNALDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
4260	01.00.01.030.0301. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	207		.0.1	ARNALDO DAVID BARACAT E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57478	01.00.03.140.0087. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.019	ARNALDO FERREIRA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
29203	01.00.03.019.0352. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	132		.00A.21	ARNALDO GEFFER	S 100,00	Ativo
6572	01.00.02.001.0606. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	183		.00B.32	ARNALDO PINTO FERRO FILHO	S 100,00	Ativo
59131	01.00.03.175.0147. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	136		.O.4	AROLDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
4448	01.00.01.031.0131. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00188		.0.0	AROLDO RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
8222	01.00.02.009.0380. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	121	COMERCIO	.10.18	ARQUIMEDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
8214	01.00.02.009.0380. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	121	RESIDENCIA	.10.18	ARQUIMEDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
31429	01.00.03.042.0458. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.13	ARTUR DE SOUZA FRANCA	S 100,00	Ativo
58966	01.00.03.168.0471. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	231		.H.27	ARTUR EURIPES DE LARA	S 100,00	Ativo
18244	01.00.02.081.0078. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	95		.20.21	ARTUR LUIZ DE BONFIM NETO	S 100,00	Ativo
31062	01.00.03.038.0117. 1	3	132 - RUA N° 03	SN		.00F.8	ARTUR MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12297	01.00.02.035.0232. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	101		.10.13	ARTUR MARTINS MACHADO	S 100,00	Ativo
10308	01.00.02.020.0164. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	77		.3.13	ARTUR OZORIO AGNER	S 100,00	Ativo
58720	01.00.03.222.0090. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	12		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
58721	01.00.03.222.0090. 2	002	334 - RUA PEROBA	12A		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
58722	01.00.03.222.0090. 3	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	12B		.T.17	ARVELINA BERTOLIN DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
15040	01.00.02.055.0420. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	676		.3.11	ARVELINO ANDRE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42080	01.00.04.045.0041. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.4	ARY BENATTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42099	01.00.04.045.0041. 2	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.4	ARY BENATTO	S 100,00	Ativo
6394	01.00.02.001.0344. 4	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	1 ANDAR RESIDEN	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6360	01.00.02.001.0344. 1	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO SALA 01	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6378	01.00.02.001.0344. 2	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO SALA 02	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
6386	01.00.02.001.0344. 3	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00392	TERREO SALA 03	.0.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG	S 100,00	Ativo
17604	01.00.02.076.0131. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	377		.15.13	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
2550	01.00.01.019.0030. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	S/N		.00F.8	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
2623	01.00.01.019.0232. 1	3	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	58		.00F.9	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
25593	01.00.02.136.0199. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00E.14	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
25747	01.00.02.137.0240. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00F.10	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59015	01.00.03.171.0183. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	364		.K.3	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59016	01.00.03.171.0195. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	376		.K.2	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59017	01.00.03.171.0240. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	388		.K.1	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59018	01.00.03.171.0285. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	411		.K.18	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59019	01.00.03.171.0297. 1	001	308 - RUA VER RENE	399		.K.19	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo

			BITTENCOURT VAZ						
59020	01.00.03.171.0309. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	387		.K.20	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
59034	01.00.03.171.0441. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	255		.K.31	ARY DA SILVA ARMSTRONG JUNIOR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53716	01.00.03.003.0170. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	261		.A.2	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL IPIRANGA	S 100,00	Ativo
23752	01.00.02.117.0057. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00C.13	ATAIDE GEFFER PRIMO	S 100,00	Ativo
11495	01.00.02.024.0172. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	45		.6.6	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19127	01.00.02.086.0222. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	SN		.25.4	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19135	01.00.02.086.0234. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	244		.25.3	ATAIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58827	01.00.03.225.0223. 1	003	324 - VIE TARUMA	136		.X.14	ATAIR JESUS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
30066	01.00.03.028.0023. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	244		.00C.13	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
30147	01.00.03.028.0128. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	198		.00B.9C2	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
20346	01.00.02.094.0132. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	SN		.33.6	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
20354	01.00.02.094.0197. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.1	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
20362	01.00.02.094.0209. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.2	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
20370	01.00.02.094.0221. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.33.3	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
20338	01.00.02.094.0071. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.33.7	ATAMIR DE JESUS PRESTES	S 100,00	Ativo
16780	01.00.02.072.0050. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18F	ATAMIR LIMA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
11606	01.00.02.024.0358. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	480		.6.15	ATANAGILDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
24384	01.00.02.124.0100. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00J.5	ATANAGILDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
19828	01.00.02.090.0167. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	807		.29.4	ATILIANO RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58641	01.00.03.220.0305. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	46		.R.23	AUDIVAR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58642	01.00.03.220.0305. 2	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	46A		.R.23	AUDIVAR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
29610	01.00.03.023.0028. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	TERREO COMERCIO	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29653	01.00.03.023.0028. 5	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 03	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29629	01.00.03.023.0028. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	TERREO FUNDOS R	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29637	01.00.03.023.0028. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 01	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29645	01.00.03.023.0028. 4	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	1 ANDAR APTO 02	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29661	01.00.03.023.0028. 6	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	470	FUNDOS RESIDENC	.00H.11	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22225	01.00.02.106.0249. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	55		.00D.16	AUREO GONCALVES	S 100,00	Ativo
7579	01.00.02.007.0212. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	31		.08B.3	AURI DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19801	01.00.02.090.0116. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	707		.29.11	AURORA CARNEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
2313	01.00.01.015.0123. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00306	LOTES 8B E 9B	.00B.8	AURORA DA SILVA TAVARES	S 100,00	Ativo
49972	03.00.01.039.0495. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	226		.00C.11	AURORA DE PAULA CRUZ	S 100,00	Ativo
5304	01.00.01.036.0078. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	183		.00A.5	AURORA MARIA DOS SANTOS LUZ	S 100,00	Ativo
28223	01.00.03.014.0236. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	40	FRENTE	.00A.13	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28231	01.00.03.014.0236. 2	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	40	FUNDOS	.00A.13	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28240	01.00.03.014.0280. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.19	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28215	01.00.03.014.0222. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	150		.00A.10B	AURORA SABADIN CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7390	01.00.02.006.0070. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	565		.2.2	AUTO MECANICA BRITO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
7404	01.00.02.006.0070. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	565		.2.2	AUTO MECANICA BRITO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
26778	01.00.03.001.0125. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	6	RESIDENCIA	.0.00C	AUTO POSTO SAN DIEGO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
15440	01.00.02.059.0132. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	271		.08B.8	AVANI DOS REIS PROTOPAPA	S 100,00	Ativo
22047	01.00.02.105.0131. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	406		.00C.8	AVELINA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57894	01.00.02.181.0151. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	93		.00I.011	AZAEL MARINO	S 100,00	Ativo
2267	01.00.01.015.0072. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00275		.00B.12	AZIOMAR ANTONIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
7080	01.00.02.002.0416. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00222		.00A.15	AZIONIR DO AMPARO BEDIN	S 100,00	Ativo
58560	01.00.03.218.0543. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	413		.P.2	BEATRIZ APARECIDA CURUPANA	S 100,00	Ativo
44571	01.00.06.030.0012. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	339		.00A.15	BENEDITA TABORDA SALATTA	S 100,00	Ativo
50237	03.00.01.047.0273. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	282		.0.1	BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28860	01.00.03.017.0177. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	54		.0.0	BENEDITO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
2720	01.00.01.020.0125. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00090		.00B.4	BENEDITO JOSE LOUREIRO	S 100,00	Ativo
27340	01.00.03.008.0094. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	SN		.00B.20	BENEDITO JOSE LOUREIRO	S 100,00	Ativo
23434	01.00.02.111.0099. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	410		.00I.3	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
19488	01.00.02.088.0149. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	35		.27.4	BENEDITO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
30210	01.00.03.029.0070. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	60		.00E.43	BENJAMIM CELINO ROSA	S 100,00	Ativo
34207	01.00.03.070.0015. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	112		.00B.01B	BENJAMIM CORDEIRO DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58666	01.00.03.221.0202. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	781		.S.14	BENJAMIM DE OLIVEIRA CORREIA	S 100,00	Ativo
10189	01.00.02.019.0282. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	94		.4.14	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
10170	01.00.02.019.0270. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	94		.4.13	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
29718	01.00.03.024.0094. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	82		.00G.02A	BENJAMIM SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
41726	01.00.04.038.0272. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	654		.1.2	BENJAMIN COSTA ROSA	S 100,00	Ativo

54950	01.00.02.151.0249. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.002	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
54968	01.00.02.151.0324. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.001	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
50431	03.00.01.051.0440. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	72	KM 28	.0.0	BENJAMIN DA SILVA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58716	01.00.03.221.0753. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	210		.S.49	BENJAMIN DE GODOI MENDES	S 100,00	Ativo
42633	01.00.06.003.0021. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	99		.2.09B	BENJAMIN DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
44067	01.00.06.010.0375. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	67		.00A.28	BENJAMIN EMILIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18970	01.00.02.085.0441. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1736		.24.11	BENOIR CARDOSO	S 100,00	Ativo
20419	01.00.02.095.0036. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	489		.34.3	BENTA EVANIR MARTINS	S 100,00	Ativo
37508	01.00.03.112.0058. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	106		.2.15	BENTA EVANIR MARTINS	S 100,00	Ativo
49719	03.00.01.039.0059. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.16	BENTO CANDIDO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58341	01.00.03.207.0036. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	30		.G.3	BENTO NEVES	S 100,00	Ativo
12068	01.00.02.033.0185. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO 778			.13.00A	BENVINDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9814	01.00.02.017.0649. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	182		.15.14	BERBILINA CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10820	01.00.02.022.0007. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	150		.4.28B	BERENICE FARIA GEFFER E OU	S 100,00	Ativo
20001	01.00.02.091.0180. 1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	145		.30.05C	BERENICE SANTOS MIRANDA	S 100,00	Ativo
35815	01.00.03.085.0327. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	79		.00D.10	BERNARDO FLECHA	S 100,00	Ativo
41440	01.00.04.032.0324. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	S/N		.00B.11	BERTOLDO ELIAS NETO	S 100,00	Ativo
32778	01.00.03.061.0146. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	37		.00B.24	BERTOLDO MARCHIORO	S 100,00	Ativo
40916	01.00.04.028.0072. 1	1	132 - RUA N° 03	191		.00C.15	BIANOR CARNEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3506	01.00.01.028.0036. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.00C.12	BOLIVAR ADEMAR FOSSA	S 100,00	Ativo
51128	03.00.01.069.0359. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	BRASCAL CALCAREO DO BRASIL LTDA	S 100,00	Ativo
7250	01.00.02.003.0193. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	S/N		.11.1	BRASIL TELECOM SA	S 100,00	Ativo
44377	01.00.06.022.0005. 1	1	199 - EST MORRO MOSSUNGUE	SN		.0.0	BRASIL TELECOM SA	S 100,00	Ativo
12793	01.00.02.038.0378. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	195		.7.8	BRASILIA GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28754	01.00.03.017.0050. 1	1	148 - RUA PARANA	69		.0.0	BRASILIA TREVISAN	S 100,00	Ativo
18082	01.00.02.079.0246. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	302		.18.5	BRASILIO ARTIGAS MIRANDA	S 100,00	Ativo
8567	01.00.02.010.0407. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	265		.08A.19	BRASILIO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
10960	01.00.02.022.0206. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	47		.4.9	BRASILIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
14222	01.00.02.052.0015. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	333		.4.7	BRAZ ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
29939	01.00.03.027.0130. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	94		.00B.26	BRAZ ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
38440	01.00.04.003.0219. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	110		.1.20	BRAZ BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15458	01.00.02.059.0156. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.10	BRAZ CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8893	01.00.02.012.0118. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	134		.13.3	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
11037	01.00.02.022.0336. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.06A	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23035	01.00.02.110.0015. 1	2	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00H.1	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23051	01.00.02.110.0080. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.3	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23060	01.00.02.110.0092. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.37	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
23043	01.00.02.110.0027. 1	2	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00H.2	BRAZ GEFFER	S 100,00	Ativo
57514	01.00.03.141.0409. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.020	BRUNA CRISTINE JOVINSKI DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58990	01.00.03.170.0112. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	404		.J.5	BRUNO ALISSON RODRIGUES	S 100,00	Ativo
56120	01.00.04.052.0061. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	876		.00d.05A	BRUNO EVERTON DE LARA AMESTRONG	S 100,00	Ativo
58440	01.00.03.212.0192. 1	002	322 - VIE CEDRO	8		.K.19	BRUNO JUVINSKI BUENO	S 100,00	Ativo
54895	01.00.02.151.0137. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.009	BRUNO RAFAEL DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
57740	01.00.02.169.0136. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.009.004	BRUNO RATUSZNEI FONSECA	S 100,00	Ativo
58907	01.00.03.166.0156. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.F.1	BRUNO RIBAS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
10979	01.00.02.022.0218. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	39		.4.7	BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO E OU	S 100,00	Ativo
19909	01.00.02.091.0015. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	150		.30.9	CACILDA AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
19356	01.00.02.087.0269. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	40		.26.3	CACILDA AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
37494	01.00.03.112.0033. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	84		.2.16	CACILDA DE SOUZA MACHADO	S 100,00	Ativo
59136	01.00.03.175.0261. 2	001	307 - RUA ANTONIO NUNES	140		.O.14	CAETANO POLLI NETO JUNIOR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56286	01.00.03.140.0355. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	96		.00J.012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	S 100,00	Ativo
53856	03.00.01.074.0012. 1	50D	213 - EST CAPIRU DA BOA VISTA	SN		.0.0	CAL CEM INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA	S 100,00	Ativo
56766	01.00.06.045.0124. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	552		.000.002	CAL SANTA MARIA EIRELI -EPP	S 100,00	Ativo
50717	03.00.01.053.0790. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	CALCAREOS DO PARANA ITAFILER LTDA	S 100,00	Ativo
50849	03.00.01.056.0225. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	CALFYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS LTDA	S 100,00	Ativo
43818	01.00.06.010.0063. 2	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	87		.00A.01B	CALIL CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43800	01.00.06.010.0063. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	87	LOTES 1 B E 02	.00A.01B	CALIL CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
19810	01.00.02.090.0128. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	136		.29.10	CALIL DA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
58602	01.00.03.220.0012. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	518		.R.1	CALIL ROSA DE LARA	S 100,00	Ativo
58115	01.00.02.184.0034. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1976		.00B.001	CALIL SPAER RUTZ	S 100,00	Ativo
58116	01.00.02.184.0034. 2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1976		.00B.001	CALIL SPAER RUTZ	S 100,00	Ativo
58132	01.00.02.188.0003. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B (MADRE)	229		.00E.10A	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57970	01.00.02.157.0118. 1	27D	347 - RUA PROJETADA II	229	FRENTE	.00I.000	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57971	01.00.02.157.0118. 2	27D	347 - RUA PROJETADA II	229	FUNDOS	.00I.000	CANTIDIO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57650	01.00.02.166.0263. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	110		.006.005	CARLINO MARQUES	S 100,00	Ativo
57652	01.00.02.166.0328. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.006.003	CARLINO MARQUES	S 100,00	Ativo
6882	01.00.02.002.0088. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	56		.00A.5	CARLITO CAVALLI	S 100,00	Ativo
20796	01.00.02.096.0480. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	176		.35.7	CARLITO CEZAR MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

8974	01.00.02.013.0049. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.11	CARLITO COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
9164	01.00.02.013.0410. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.12.10	CARLITO COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
20400	01.00.02.095.0024. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	507		.34.2	CARLITO DE PAULA	S 100,00	Ativo
31640	01.00.03.045.0226. 1	2	130 - RUA Nº 01	SN		.00A.7	CARLITO DOMINGOS DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
57231	01.00.03.138.0074. 1	2	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00H.019	CARLITO MIGUEL BURKOT	S 100,00	Ativo
45055	01.00.06.036.0157. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.1	CARLITO MIGUEL BURKOT	S 100,00	Ativo
56022	01.00.03.127.0018. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	266		.000.008	CARLITO PEDROSO	S 100,00	Ativo
30279	01.00.03.029.0130. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	979		.00E.49	CARLITO PINTO	S 100,00	Ativo
30287	01.00.03.029.0140. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	979		.00E.50	CARLITO PINTO	S 100,00	Ativo
27332	01.00.03.008.0082. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	44		.00B.21	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
37591	01.00.03.113.0093. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	216		.0.7	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
37567	01.00.03.113.0052. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.4	CARLITO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
57728	01.00.02.168.0437. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.029	CARLITO STRESSER	S 100,00	Ativo
57603	01.00.02.163.0216. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	35		.003.002	CARLOS ADEL SOUZA	S 100,00	Ativo
24740	01.00.02.131.0149. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	39		.000.005	CARLOS ALBERTO ALVES S 100,00		Ativo
37842	01.00.03.117.0099. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
20303	01.00.02.093.0379. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	146		.32.2	CARLOS ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58002	01.00.02.167.0229. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	07		.007'.07B	CARLOS ANGELO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
40746	01.00.04.027.0045. 1	3	132 - RUA Nº 03	54		.00A.3	CARLOS ANTONIO DE LIMA	S 100,00	Ativo
1970	01.00.01.010.0107. 1	5	155 - TVA PIAUI	00367		.006.06C	CARLOS AROGEL ALVES ARTIGAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14680	01.00.02.054.0231. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	151		.1.5	CARLOS AUGUSTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
4871	01.00.01.034.0563. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00140		.0.3	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
4880	01.00.01.034.0563. 2	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00134		.0.3	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
4898	01.00.01.034.0574. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01D	CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
27324	01.00.03.008.0070. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	40		.00B.22	CARLOS CESAR BONTORIM	S 100,00	Ativo
8079	01.00.02.009.0201. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	43		.10.2	CARLOS CESAR DE LARA	S 100,00	Ativo
20842	01.00.02.096.0540. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	248		.35.12	CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34428	01.00.03.071.0042. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	222		.00C.3	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
18023	01.00.02.079.0120. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	473		.18.9	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
59221	01.00.02.169.0045. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.09.01A	CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
25640	01.00.02.137.0060. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	233		.00F.5	CARLOS DONATO	S 100,00	Ativo
6351	01.00.02.001.0317. 1	5	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	59		.0.4	CARLOS E CELIA F G DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6211	01.00.02.001.0098. 1	3	54 - RUA DR ZONY	128		.00B.7	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
35262	01.00.03.081.0228. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	36		.00F.19	CARLOS FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
35254	01.00.03.081.0213. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	36		.00F.20	CARLOS FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
17744	01.00.02.077.0015. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	287		.16.8	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42650	01.00.06.003.0048. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	20		.2.10	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo
58754	01.00.03.222.0491. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	31		.T.14	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58755	01.00.03.222.0491. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	31A		.T.14	CARLOS JOSE VIANNA GARCIA	S 100,00	Ativo
2666	01.00.01.020.0035. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	201	FRENTE	.00B.21	CARLOS JUAREZ SANTANA	S 100,00	Ativo
58210	01.00.03.201.0248. 1	002	312 - RUA ACACIA	232		.000A.016	CARLOS LUIZ GONÇALVES S 100,00		Ativo
12777	01.00.02.038.0354. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	10		.7.10	CARLOS MACHADO	S 100,00	Ativo
44652	01.00.06.030.0219. 1	4	181 - RUA SAO LUCAS	SN		.00A.8	CARLOS MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
44679	01.00.06.030.0267. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	SN		.00A.10	CARLOS MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
5215	01.00.01.035.0247. 2	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	1 ANDAR	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
5223	01.00.01.035.0247. 3	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	1 ANDAR	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
5207	01.00.01.035.0247. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00320	TERREO	.0SN.5	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
41416	01.00.04.032.0250. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	S/N		.00B.14	CARLOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
11843	01.00.02.028.0094. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	465		.7.3	CARLOS MARCONDES DE AVILA	S 100,00	Ativo
38415	01.00.04.003.0158. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	124		.1.17	CARLOS MATIAS	S 100,00	Ativo
21830	01.00.02.104.0109. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	294		.00B.6	CARLOS MIRANDA CALIL	S 100,00	Ativo
21300	01.00.02.098.0096. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	365		.37.8	CARLOS PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
38679	01.00.04.005.0060. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	27		.3.15	CARLOS PIRAS	S 100,00	Ativo
18562	01.00.02.083.0119. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.4	CARLOS RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
38342	01.00.04.002.0167. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	25		.00B.10	CARLOS ROBERTO KEPPEL	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2135	01.00.01.014.0048. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	287		.00D.25	CARLOS SANTOS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57605	01.00.02.163.0273. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	33		.003.010	CARLOS VAZ	S 100,00	Ativo
59291	01.00.02.163.0273. 2	003	292 - RUA ALICE COSTA	33A		.03.10	CARLOS VAZ	S 100,00	Ativo
55581	01.00.03.068.0502. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	66		.000.032	CARMELINA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57499	01.00.03.140.0395. 1	60D	265 - RUA CURRUIRA	134		.00J.018	CARMELINA SANTETTI	S 100,00	Ativo
2070	01.00.01.011.0198. 1	3	155 - TVA PIAUI	337		.00C.21	CARMELINA VEMPES CASTRO	S 100,00	Ativo
57771	01.00.02.174.0084. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	96		.00B.019	CARMEN DE JESUS LAMBERT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26468	01.00.02.146.0048. 1	4	288 - RUA Nº 01	456		.00B.10B	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
30830	01.00.03.036.0096. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	119		.00C.37	CASTORINA DO ESPIRITO SANTO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28312	01.00.03.015.0132. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	TERREO LOJA	.1.1	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59225	01.00.03.015.0132. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2º PAV SALA 01	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59226	01.00.03.015.0132. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	PAV SALA 02	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo

59227	01.00.03.015.0132. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 03	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59228	01.00.03.015.0132. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	2° PAV SALA 04	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59229	01.00.03.015.0132. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 05	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59230	01.00.03.015.0132. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 06	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59231	01.00.03.015.0132. 8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 07	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
59232	01.00.03.015.0132. 9	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	206	3° PAV SALA 08	.01.01	CASTRO E ROSA LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8800	01.00.02.011.0402. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	165		.016.12B	CASTURINA DE JESUS BUENO	S 100,00	Ativo
58144	01.00.02.158.0032. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00H.002	CATARINA DOS SANTOS VAZ MARIANO	S 100,00	Ativo
29858	01.00.03.027.0021. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	3		.00B.8	CATARINA TEREZINHA SANTANA	S 100,00	Ativo
31461	01.00.03.042.0506. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.17	CEBILA OPARACZ	S 100,00	Ativo
57814	01.00.02.177.0165. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.024	CECILIA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
4340	01.00.01.031.0036. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00029		.1.3	CECILIA MARIA POLLI SANTOS	S 100,00	Ativo
13480	01.00.02.043.0164. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	115		.2.4	CELIA APARECIDA BONFIM ALVES	S 100,00	Ativo
58400	01.00.03.210.0051. 1	001	319 - RUA CAMBARA	185		.J.4	CELIA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
34088	01.00.03.069.0187. 1	2	42 - RUA CEARA	35		.00A.18	CELIA APARECIDA PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
34096	01.00.03.069.0232. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	104		.00A.17	CELIA APARECIDA PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
21911	01.00.02.104.0213. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	191		.00B.14	CELIA DE JESUS MOREIRA	S 100,00	Ativo
18430	01.00.02.082.0026. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	465		.21.8	CELIA DO ROCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
6327	01.00.02.001.0266. 1	3	54 - RUA DR ZONY	294		.00B.18	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
6335	01.00.02.001.0266. 2	3	54 - RUA DR ZONY	286		.00B.018	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
6343	01.00.02.001.0284. 1	3	54 - RUA DR ZONY	364		.00B.19	CELIA MARIA TEIXEIRA FERRO	S 100,00	Ativo
58511	01.00.03.216.0158. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	15		.O.8	CELIA MARISA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39136	01.00.04.009.0439. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	58		.7.9	CELIA PORTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30490	01.00.03.031.0132. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	SN		.00I.3	CELIA REGINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30503	01.00.03.032.0020. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	SN		.00J.2	CELIA REGINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
54178	01.00.06.041.0066. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1238		.00I.005	CELIA RIBEIRO CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
27421	01.00.03.009.0108. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	67		.00A.6	CELIA TEREZINHA WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
36501	01.00.03.092.0254. 1	2	35 - RUA BRASIL	166		.000.0F1	CELIO CLEONIR ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
42226	01.00.04.048.0083. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	73		.00A.6	CELIO SILVA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38784	01.00.04.005.0346. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	708		.3.6	CELIO SILVA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9695	01.00.02.017.0428. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	184		.15.26	CELSO ALBARI SIEVISZ	S 100,00	Ativo
59216	01.00.03.001.0035. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.03	CELSO ALBARI SIEVISZ	S 100,00	Ativo
58802	01.00.03.224.0095. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	41		.W.7	CELSO COUTINHO	S 100,00	Ativo
58188	01.00.02.174.0246. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	95		.00B.05B	CELSO FERNANDES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
22683	01.00.02.108.0039. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00F.017	CELSO FLORENCIO JUVENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
28690	01.00.03.016.0433. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	TERREO SALA 02	.0.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
28681	01.00.03.016.0433. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	TERREO SALA 01	.0.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
58089	01.00.03.016.0433. 3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	47	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.00B	CELSO JOSE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
59003	01.00.03.171.0087. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	268		.K.11	CELSO PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59004	01.00.03.171.0087. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	268A		.K.11	CELSO PRESTES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9385	01.00.02.016.0175. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	55		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
9377	01.00.02.016.0175. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	45		.7.1	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
55590	01.00.03.068.0514. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.031	CELSO RENAN DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29769	01.00.03.026.0015. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	116		.00A.1	CELSO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
7374	01.00.02.006.0028. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50		.2.5	CELSO VINO COSTA JUNIOR	S 100,00	Ativo
7382	01.00.02.006.0041. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50		.2.4	CELSO VINO COSTA JUNIOR	S 100,00	Ativo
29360	01.00.03.021.0013. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	73		.00B.11	CERZELINA MALTACA DE LARA	S 100,00	Ativo
21210	01.00.02.097.0412. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	606		.36.13	CESAR LUIZ PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
54216	01.00.06.041.0165. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.10	CESAR MARTINHO BUENO	S 100,00	Ativo
35106	01.00.03.079.0273. 1	3	147 - RUA PARAIBA	46		.00G.5	CESARINA DE LURDES RIBEIRO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57589	01.00.02.162.0099. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	237		.002.005	CEZAR CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58344	01.00.03.207.0072. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	66		.G.6	CEZAR COUTINHO	S 100,00	Ativo
124	01.00.01.002.0168. 1	1	57 - RUA ELIAS ANTONIO	32		.1.6	CEZAR GARDEL JOHNSSON	S 100,00	Ativo
3034	01.00.01.022.0159. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00C.21C	CEZAR GENGIS- KHAN JOHNSSON	S 100,00	Ativo
9458	01.00.02.017.0055. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		.15.10	CEZAR GEOVANI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
57547	01.00.03.149.0278. 1	86D	262 - RUA CANARIO	SN		.00S.012	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
57565	01.00.03.150.0263. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.012	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
57566	01.00.03.150.0278. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.014	CIDA MARA COSTA	S 100,00	Ativo
58211	01.00.03.201.0258. 1	002	312 - RUA ACACIA	244A		.000A.17A	CIDALIA PIRES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8583	01.00.02.010.0431. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	253		.08A.16	CIDERLI DA APARECIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
14290	01.00.02.052.0106. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	619		.4.11B	CIDVAL GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59147	01.00.03.175.0591. 1	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	181		.O.22	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59148	01.00.03.175.0591. 2	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	181A		.O.22	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59177	01.00.03.177.0032. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16		.Q.06	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59179	01.00.03.177.0032. 3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16B		.Q.6	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo
59180	01.00.03.177.0032. 4	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	16C		.Q.6	CILMARA APARECIDA DE PAULA MACHADO	S 100,00	Ativo

42544	01.00.06.002.0052. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	894		.1.4A	CINTIA BATISTA DIONIZIO	S 100,00	Ativo
57751	01.00.02.172.0055. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-A	CASA 01	.012.01B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59217	01.00.02.172.0055. 2	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-B	CASA 02	.12.1-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59219	01.00.02.172.0055. 4	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	103-D	CASA 04	.12.01-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
59220	01.00.02.172.0055. 5	001	255 - RUA JOAO DOS REISFARIA	103-E	CASA 05	.12.01-B	CINTIA DE FATIMA ZEM	S 100,00	Ativo
29670	01.00.03.024.0017. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DEFARIA	496	TERREO COMERCIO	.00G.01A	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
29688	01.00.03.024.0017. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DEFARIA	496	01 ANDAR RESIDEncia	.00G.01A	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
29726	01.00.03.024.0106. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	70		.00G.2	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
29734	01.00.03.024.0106. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	70		.00G.2	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
25062	01.00.02.132.0302. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.1	CIRO VAZ ELIAS	S 100,00	Ativo
58555	01.00.03.218.0517. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	429		.P.5	CLARA CORDEIRO DOS REIS	S 100,00	Ativo
23930	01.00.02.120.0044. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	1		.00F.8	CLARA JENESKI	S 100,00	Ativo
58318	01.00.03.206.0045. 1	001	313 - RUA ANGICO	219		.F.16	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58319	01.00.03.206.0072. 1	001	313 - RUA ANGICO	10		.F.1	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57448	01.00.03.138.0333. 1	60D	262 - RUA CANARIO	64		.00H.008	CLARICE NEVES COIMBRA	S 100,00	Ativo
58196	01.00.03.201.0104. 2	002	312 - RUA ACACIA	80A		.000A.04A	CLARINA MATIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
30155	01.00.03.029.0010. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	4		.00B.37	CLARINDA SANTIAGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
38016	01.00.03.121.0028. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	333		.00A.5	CLAUDEMIR ANTONIO BISCARO	S 100,00	Ativo
12424	01.00.02.037.0038. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1461		.8.11	CLAUDENEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12416	01.00.02.037.0020. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.8.12	CLAUDENEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57420	01.00.03.137.0164. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	65		.00G.007	CLAUDENIR FARIA	S 100,00	Ativo
57682	01.00.02.167.0215. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	12		.007.009	CLAUDETE COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58547	01.00.03.218.0422. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	525		.P.14	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57780	01.00.02.174.0192. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	271		.00B.010	CLAUDIA DE FATIMA CASTRO GOMES	S 100,00	Ativo
26336	01.00.02.143.0094. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	37		.1.3	CLAUDIA DOS SANTOS AGNER	S 100,00	Ativo
13595	01.00.02.045.0129. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	68		.7.21	CLAUDIA IBARRA MATOSO	S 100,00	Ativo
32964	01.00.03.062.0092. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	125		.00C.21	CLAUDIA MAYHARA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
56065	01.00.04.026.0226. 1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.008	CLAUDIANE DO ROCIO ELIAS RAUSIS	S 100,00	Ativo
32417	01.00.03.056.0016. 1	1	6 - RUA ACRE	35		.00D.1	CLAUDINEI BARBOZA	S 100,00	Ativo
58199	01.00.03.201.0128. 1	002	312 - RUA ACACIA	104		.000A.0007	CLAUDINEI CORDEIRO DE CHAN	S 100,00	Ativo
25577	01.00.02.136.0175. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	100		.00E.16	CLAUDINEI DA LUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58899	01.00.03.166.0039. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.F.8	CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58787	01.00.03.223.0300. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	42		.V.20	CLAUDINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo
10758	01.00.02.021.0413. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	150		.08A.18	CLAUDINEI STRESSER ARTIGAS	S 100,00	Ativo
14737	01.00.02.054.0314. 3	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	549		.1.1	CLAUDINEIA PEREIRA COSTA	S 100,00	Ativo
19208	01.00.02.086.0362. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.25.11	CLAUDINOR DO ROCIO PEDROSO	S 100,00	Ativo
2011	01.00.01.011.0089. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00411		.00C.15	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
2020	01.00.01.011.0101. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00411		.00C.16	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
57388	01.00.03.135.0424. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.014	CLAUDIO ANTONIO ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
58673	01.00.03.221.0274. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	CLAUDIO GILMAR MOTIN	S 100,00	Ativo
49964	03.00.01.039.0483. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	118		.00C.10	CLAUDIO JOSE DE LIMA	S 100,00	Ativo
36528	01.00.03.092.0266. 1	2	35 - RUA BRASIL	166		.000.0F2	CLAUDIO JOSE ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
25372	01.00.02.135.0048. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	41		.00D.4	CLAUDIO LUIZ NERY DA SILVA	S 100,00	Ativo
10332	01.00.02.020.0200. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	44		.3.7	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
56901	01.00.03.183.0066. 1	1	83 - RUA ITALIA	92		.000.013	CLAUDIO ROMANO	S 100,00	Ativo
58486	01.00.03.215.0120. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	892		.N.5	CLAUDIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
59183	01.00.03.177.0056. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	50		.Q.4	CLAUDIO VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
59184	01.00.03.177.0056. 2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	49		.Q.4	CLAUDIO VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
9091	01.00.02.013.0200. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	69	RESIDENCIA	.12.3	CLAYTON PIERRE SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58954	01.00.03.168.0335. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	351		.H.17	CLEBERSON CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19704	01.00.02.089.0370. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	186		.28.10	CLEBERSON JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58417	01.00.03.211.0124. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	168		.M.3	CLEIDE ALVES MATIAS	S 100,00	Ativo
58539	01.00.03.218.0345. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	613		.P.21	CLEIDE SIOMARA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33014	01.00.03.062.0152. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	55		.00C.26	CLEIDI MARA FIOREZE	S 100,00	Ativo
26441	01.00.02.145.0133. 1	2	288 - RUA N° 01	36		.00A.3	CLEIDINIR DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
39578	01.00.04.015.0127. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.19	CLEITON COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
40142	01.00.04.023.0145. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	52		.00A.9	CLEMENTINA DOS SANTOS NOVAK	S 100,00	Ativo
19372	01.00.02.087.0330. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1110		.26.1	CLEMENTINA ENES DOS SANTOS MEIRA	S 100,00	Ativo
36714	01.00.03.094.0147. 1	1	35 - RUA BRASIL	466		.0.0	CLEMENTINO STOCKO	S 100,00	Ativo
33944	01.00.03.067.0214. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.0DA.2	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33871	01.00.03.067.0022. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	320		.0DA.9	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36439	01.00.03.092.0075. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	661		.0.0	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36498	01.00.03.092.0234. 1	2	35 - RUA BRASIL	78		.0.0B2	CLEOCILA BRAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49891	03.00.01.039.0399. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	33		.00C.3	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	S 100,00	Ativo
59040	01.00.03.172.0024. 1	004	35 - RUA BRASIL	600		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59041	01.00.03.172.0024. 2	004	35 - RUA BRASIL	600A		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59042	01.00.03.172.0024. 3	004	35 – RUA BRASIL	600B		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
59043	01.00.03.172.0024. 4	004	35 - RUA BRASIL	600C		.L.14	CLEUNICE DE FATIMA FERREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

58110	01.00.02.152.0284. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	300	20-A-15-1	.000.015	CLEUSA ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
58324	01.00.03.206.0108. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	42		.F.4	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
9016	01.00.02.013.0077. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	51		.12.13	CLEUSA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57649	01.00.02.166.0251. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	112		.006.006	CLEUSA DE FATIMA MARQUES SANTOS	S 100,00	Ativo
59252	01.00.02.166.0251. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	112A		.06.06	CLEUSA DE FATIMA MARQUES SANTOS	S 100,00	Ativo
36129	01.00.03.088.0363. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	110		.00C.5	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	S 100,00	Ativo
58366	01.00.03.208.0306. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	674		.H.7	CLEUSI DE JESUS ORTIZ	S 100,00	Ativo
6025	01.00.01.053.0012. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00337		.00B.1	CLEVERSON ANDREY SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
57855	01.00.02.177.0701. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	320		.00E.048	CLEVERSON ARTIGAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44660	01.00.06.030.0255. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	60		.00A.9	CLEVERSON DICA NALIFICO	S 100,00	Ativo
58390	01.00.03.209.0251. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	102		.I.9	CLEVERSON GEFFER	S 100,00	Ativo
57506	01.00.03.141.0301. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.004	CLEVERSON GEFFER	S 100,00	Ativo
28908	01.00.03.017.0218. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	90		.0.0	CLEVERSON SOUZA VAZ	S 100,00	Ativo
58268	01.00.03.203.0040. 1	002	313 - RUA ANGICO	53		.C.13	CLEVERTON LUCAS PEREIRA	S 100,00	Ativo
36994	01.00.03.100.0024. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.00I.0II	CLICIANE SOUZA VAZ	S 100,00	Ativo
31666	01.00.03.045.0250. 1	2	130 - RUA N° 01	87		.00A.5	CLODOMIRA SOUZA BRAZ	S 100,00	Ativo
31674	01.00.03.045.0262. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.4	CLODOMIRA SOUZA BRAZ	S 100,00	Ativo
55832	01.00.02.154.0091. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.009	CLOVIS DE BARROS CASTRO	S 100,00	Ativo
5681	01.00.01.044.0156. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	S/N		.0.0	COLEGIO CENECISTA PROF FERNANDO MOREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6521	01.00.02.001.0546. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00233		.00B.28	COMAUPE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
2763	01.00.01.020.0185. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	S/N		.00B.8	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2852	01.00.01.020.0488. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.17	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2860	01.00.01.020.0506. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.18	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
2771	01.00.01.020.0197. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	S/N		.00B.9	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
43460	01.00.06.009.0216. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	175		.00B.14	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	S 100,00	Ativo
59067	01.00.03.172.0258. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	195		.L.16	CONCEICAO ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57343	01.00.03.131.0153. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05E	CONCEICAO BUENO DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
57637	01.00.02.166.0107. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.018	CONCEICAO BUENO DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
13544	01.00.02.045.0036. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	133		.7.16	CONCEICAO DA SILVA SANTOS	S 100,00	Ativo
20966	01.00.02.097.0039. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.27	CONCEICAO HONORATO	S 100,00	Ativo
25550	01.00.02.135.0377. 1	5	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	SN		.00D.14	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25348	01.00.02.135.0012. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.1	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25356	01.00.02.135.0024. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.2	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25364	01.00.02.135.0036. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.3	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25534	01.00.02.135.0323. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00D.16	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25542	01.00.02.135.0335. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00D.15	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57601	01.00.02.163.0186. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	100		.003.004	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
57602	01.00.02.163.0201. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	100		.003.003	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	S 100,00	Ativo
25941	01.00.02.138.0291. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	35		.00G.11	CONRADO JUSTINO DE CHAN	S 100,00	Ativo
21989	01.00.02.105.0041. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	22		.00C.2	CONSTANTINA APOSTOLOPOULOS	S 100,00	Ativo
42552	01.00.06.002.0065. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	59		.1.5	CONSTANTINA DA SILVA MOURA	S 100,00	Ativo
50946	03.00.01.061.0085. 1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL LTDA.	S 100,00	Ativo
50954	03.00.01.061.0206. 1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO	S 100,00	Ativo
58825	01.00.03.225.0207. 1	003	324 - VIE TARUMA	126		.X.12	SUL LTDA. CRISLAINE BATISTA	S 100,00	Ativo
58025	03.00.01.081.0051. 1	27D	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.0B1-R	CRISMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS	S 100,00	Ativo
58012	03.00.01.080.0165. 1	00D	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.B1R	LIMITADA – EPP CRISMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MOVEIS E ELETRO DOMESTICOS LIMITADA - EPP	S 100,00	Ativo
56138	01.00.04.052.0076. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.004	CRISTIANE GISELE ELIAS SIEVISZ	S 100,00	Ativo
23213	01.00.02.110.0260. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	162		.00H.23	CRISTIANO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
22020	01.00.02.105.0086. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	68		.00C.5	CRISTIANO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
58838	01.00.03.161.0091. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	155		.A.9	CRISTIANO RAFAEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
37583	01.00.03.113.0078. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.6	CRISTINA SLITINGG	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2690	01.00.01.020.0095. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00123		.00B.2	CRISTINA SLITINGG DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2704	01.00.01.020.0095. 2	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00123	FUNDOS	.00B.2	CRISTINA SLITINGG DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58308	01.00.03.205.0207. 1	002	319 - RUA CAMBARA	100		.E.8	CRISTINE RIBAS	S 100,00	Ativo
13471	01.00.02.043.0149. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	129		.2.5	CRISTOVAN TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
25097	01.00.02.133.0039. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	39		.00B.3	DACIEL ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17035	01.00.02.072.0536. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	705		.001.012	DAIR ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58690	01.00.03.221.0519. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60		.S.29A	DALIA JESUS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58691	01.00.03.221.0519. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60A		.S.29A	DALIA JESUS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
10294	01.00.02.020.0152. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	105		.3.15	DALILA GARCIA	S 100,00	Ativo
21423	01.00.02.099.0144. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	256		.38.9	DALMI SOUZA DE JESUS	S 100,00	Ativo
9180	01.00.02.015.0057. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	365		.2.8	DALMIRA IVANIK DE MORAIS	S 100,00	Ativo
17019	01.00.02.072.0509. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	71		.08D.9	DALUZ APARECIDA RAMOS	S 100,00	Ativo
58039	01.00.01.031.0079. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE	15		.000.000	DALVA MARIA DE FREITAS	S 100,00	Ativo

			CHRISTO						
58516	01.00.03.216.0278. 1	001	328 - TVA IPÊ	157		.O.13	DALVA MARIA DE SENA	S 100,00	Ativo
12742	01.00.02.038.0318. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	243		.7.13	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
12750	01.00.02.038.0330. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	243		.7.12	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57474	01.00.03.139.0408. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136	FRENTE	.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57475	01.00.03.139.0408. 3	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136		.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57555	01.00.03.150.0141. 1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57556	01.00.03.150.0141. 2	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57557	01.00.03.150.0141. 3	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	191		.00T.001	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
57568	01.00.03.139.0408. 2	60D	263 - RUA COLEIRINHO	136		.00I.018	DALZIRA DIAS ALVES	S 100,00	Ativo
37516	01.00.03.112.0083. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	196		.2.14	DAMASIO BAPTISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
38431	01.00.04.003.0207. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	100		.1.19	DAMASIO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55115	03.00.01.078.0024. 1	2	220 - SVO DE PASSAGEM	SN		.000.B1D	DAMIAO ALVES DE MELO	S 100,00	Ativo
57361	01.00.03.132.0160. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.002	DANIEL BOMFIM FARIA	S 50,00	Ativo
11002	01.00.02.022.0287. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	222		.4.3	DANIEL CIRILO DAS NEVES	S 100,00	Ativo
29947	01.00.03.027.0140. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	92		.00B.27	DANIEL DE FARIA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
5487	01.00.01.039.0011. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	35		.0.0B1	DANIEL DE LIMA SIMIONI	S 100,00	Ativo
34770	01.00.03.076.0094. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	S/N		.000.08C	DANIEL DROZD	S 100,00	Ativo
21636	01.00.02.100.0108. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	132		.39.6	DANIEL GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58588	01.00.03.219.0279. 1	003	329 - RUA JACARANDA	48	FRENTE	.Q.19	DANIEL LEANDRO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
32530	01.00.03.057.0188. 1	1	6 - RUA ACRE	42		.00C.5	DANIEL LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
57901	01.00.02.181.0218. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	42		.00I.05A2	DANIEL MACHADO RIBAS	S 100,00	Ativo
31330	01.00.03.042.0350. 1	1	130 - RUA Nº 01	122		.00B.4	DANIEL PEREIRA DOS REIS	S 100,00	Ativo
21903	01.00.02.104.0200. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	400		.00B.13	DANIEL PRESTES	S 100,00	Ativo
21890	01.00.02.104.0187. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	244		.00B.12	DANIEL PRESTES	S 100,00	Ativo
58339	01.00.03.207.0012. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	6		.G.1	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57659	01.00.02.166.0453. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	110		.006.032	DANIEL TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58022	01.00.03.141.0181. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	49	RESIDENCIA 3	.00K.005	DANIELA ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28703	01.00.03.016.0450. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333	RESIDENCIA	.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
28711	01.00.03.016.0450. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333-A		.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
28720	01.00.03.016.0450. 3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333-B		.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
59307	01.00.03.016.0450. 4	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	333	COMERCIAL	.0.00C	DANIELA N WOSCH E JOAO C MIRANDA	S 100,00	Ativo
33316	01.00.03.063.0171. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.30	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
33375	01.00.03.063.0280. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.00D.2	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
33448	01.00.03.063.0396. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.8	DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA	S 100,00	Ativo
58537	01.00.03.218.0303. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	37		.P.22	DANIELE DE JESUS COSTA	S 100,00	Ativo
58538	01.00.03.218.0303. 2	002	327 - RUA EUCALIPTO	37A		.P.22	DANIELE DE JESUS COSTA	S 100,00	Ativo
57418	01.00.03.137.0134. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	95		.00G.011	DANIELE DO NASCIMENTO ADRIANO	S 100,00	Ativo
58513	01.00.03.216.0242. 1	004	327 - RUA EUCALIPTO	135		.O.10	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	S 100,00	Ativo
57752	01.00.02.152.0105. 2	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/2	CASA 02	.000.20-A-7	DANIELSON FERNANDO DE LARA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
53880	01.00.02.151.0205. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	1523		.0.4	DANISLEI MARIA DONATO	S 100,00	Ativo
41378	01.00.04.032.0126. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00623		.00B.1	DARCI ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50300	03.00.01.048.0140. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.10	DARCI APARECIDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12939	01.00.02.039.0150. 1	2	87 - RUA JARDIM	123		.6.9	DARCI CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22039	01.00.02.105.0101. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00C.6	DARCI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39179	01.00.04.009.0488. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	103		.7.5	DARCI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
34975	01.00.03.078.0153. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	124		.00O.2	DARCI DE PAULA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58212	01.00.03.201.0260. 1	002	312 - RUA ACACIA	244		.000A.017	DARCI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44083	01.00.06.012.0039. 1	1	33 - RUA BOM JESUS	70		.00B.1	DARCI HENRIQUE DA SILVA	S 100,00	Ativo
58353	01.00.03.208.0077. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	71		.00H.017	DARCI LOURENÇO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25224	01.00.02.134.0072. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	143		.00C.6	DARCI MATIAS COSTA	S 100,00	Ativo
20664	01.00.02.096.0255. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	227		.35.28	DARCI MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
41289	01.00.04.031.0126. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	72		.00A.6	DARCI PINTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
36056	01.00.03.088.0248. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	274		.00C.18	DARCI PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
10464	01.00.02.020.0410. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	84		.3.18	DARCI RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2046	01.00.01.011.0137. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00367		.00C.19	DARCI RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
31127	01.00.03.041.0030. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	171		.00G.2	DARCI SANTOS	S 100,00	Ativo
17477	01.00.02.075.0354. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	320		.14.18	DARCI VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
19585	01.00.02.089.0147. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	561		.28.19	DARCY PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10049	01.00.02.018.0361. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	340		.14.07B	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1740	01.00.01.009.0173. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121		.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1759	01.00.01.009.0173. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121		.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1767	01.00.01.009.0173. 3	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	FUNDOS	.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1775	01.00.01.009.0173. 4	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	FUNDOS	.00B.18	DARCY RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
1791	01.00.01.009.0238. 1	1	66 - RUA EXISTENTE	36		.00B.18	DARI GRANIEL	S 100,00	Ativo
58590	01.00.03.219.0291. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	60		.Q.20	DARILDO RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58014	01.00.04.016.0035. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	65		.000.02B	DARILDO RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
10430	01.00.02.020.0374. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	222		.3.12	DARIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13200	01.00.02.041.0342. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	215		.4.11	DARLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9520	01.00.02.017.0147. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	108		.15.3	DARY SILVESTRE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
1341	01.00.01.007.0437. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 01	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo

1350	01.00.01.007.0437. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 02	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1368	01.00.01.007.0437. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 03	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1376	01.00.01.007.0437. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	TERREO SALA 04	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
1384	01.00.01.007.0437. 5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00064	1 ANDAR RESIDEN	.00A.5	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36846	01.00.03.097.0105. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	670	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36854	01.00.03.097.0105. 2	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36862	01.00.03.097.0105. 3	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36870	01.00.03.097.0105. 4	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36889	01.00.03.097.0105. 5	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36897	01.00.03.097.0105. 6	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36900	01.00.03.097.0105. 7	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
36919	01.00.03.097.0105. 8	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	745	LOTES A6 A7 AA2	.0.0A1	DAUTO NODARI	S 100,00	Ativo
22594	01.00.02.107.0498. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	270		.00E.11	DAVI AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
11339	01.00.02.023.0314. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	82		.5.9	DAVI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10839	01.00.02.022.0015. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	150		.4.28A	DAVI FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
57642	01.00.02.166.0167. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	62		.006.013	DAVI FLORENCIO	S 100,00	Ativo
57869	01.00.02.166.0065. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	136		.006.019A	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
57631	01.00.02.165.0233. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.016	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
57632	01.00.02.165.0283. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	17		.005.017	DAVI GEFFER	S 100,00	Ativo
10448	01.00.02.020.0386. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	70		.3.14	DAVI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
49808	03.00.01.039.0163. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	06		.00C.24	DAVI PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
57576	01.00.02.161.0103. 1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	17		.001.007	DAVI RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21067	01.00.02.097.0159. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	465		.36.17	DAVI SANTOS	S 100,00	Ativo
19143	01.00.02.086.0251. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	258		.25.2	DAVI SAUKOSKI	S 100,00	Ativo
57745	01.00.02.170.0135. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.010.04B	DAVI VIDAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33308	01.00.03.063.0159. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	83		.00D.29	DAVID DUARTE DA PAZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
20052	01.00.02.092.0005. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	529	LOTES 7B E 5C	.31.5,00E	DAVID SILVESTRE COUTINHO	S 100,00	Ativo
17450	01.00.02.075.0304. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	267		.14.16	DAVINA ALVES SANTOS DO NASCIENTO	S 100,00	Ativo
58088	01.00.03.008.0048. 1	2	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	155		.00B.023	DAYSE CHRISTINE LOUREIRO FERRO CAVALLI	S 100,00	Ativo
25810	01.00.02.138.0111. 1	4	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	117		.00G.16	DAZIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26255	01.00.02.141.0107. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	185		.00J.1	DAZIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
31437	01.00.03.042.0470. 1	1	130 - RUA N° 01	242		.00B.14	DECIO JOSE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57921	01.00.02.166.0350. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	23		.006.01B	DECIO JOSE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58625	01.00.03.220.0178. 4	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664 - C	FUNDOS	.R.14	DEIK RAMON DA SILVA	S 100,00	Ativo
58357	01.00.03.208.0184. 1	002	319 - RUA CAMBARA	17		.H.21	DEIVID LUIS RODRIGUES BONFIM	S 100,00	Ativo
57668	01.00.02.166.0561. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	189		.006.023A	DEJAIR ANDRADE	S 100,00	Ativo
58699	01.00.03.221.0597. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	54		.S.36	DEJAIR COIMBRA	S 100,00	Ativo
58701	01.00.03.221.0609. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	66		.S.37	DEJAIR COIMBRA	S 100,00	Ativo
30899	01.00.03.037.0053. 1	1	22 - RUA ARACA	105		.00B.19	DEJAIR CRISOSTOMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
15318	01.00.02.056.0414. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	274		.5.12	DEJAIR DE GODOI	S 100,00	Ativo
42811	01.00.06.004.0160. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	972		.4.27	DEJAIR DOS ANJOS PIRES	S 100,00	Ativo
29289	01.00.03.020.0015. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	SN		.00B.0	DEJAIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9776	01.00.02.017.0601. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	117		.15.18	DEJAIR JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
26352	01.00.02.143.0132. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.1.1	DEJAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
24597	01.00.02.129.0072. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	170		.0.0	DEJAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
53899	01.00.01.028.0008. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	340		.00C.12B	DEJAIR TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
17914	01.00.02.078.0082. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	407		.17.8	DEJAIR VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
26549	01.00.02.146.0284. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	456		.00B.10A	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	S 100,00	Ativo
59076	01.00.03.172.0366. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	87		.L.25	DEJANIRA PINTO DE LIMA	S 100,00	Ativo
2283	01.00.01.015.0085. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00255	FUNDOS	.00B.13	DELSON LUIZ NALIFICO	S 100,00	Ativo
43958	01.00.06.010.0243. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	226		.00A.17	DELURDES GONCALVES	S 100,00	Ativo
57581	01.00.02.161.0200. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	13		.001.002	DELZINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59284	01.00.02.161.0200. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	13		.01.02	DELZINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
18805	01.00.02.085.0150. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	181		.24.23	DEMAIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
13927	01.00.02.048.0012. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	66		.0.0	DEMAIR JOSE AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
450	01.00.01.006.0126. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	TERREO LOJA	.1.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33642	01.00.03.065.0025. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00F.4	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
27537	01.00.03.010.0201. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00A.3	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58072	01.00.01.006.0126. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	1 ANDAR APTO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58073	01.00.01.006.0126. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR APTO DONO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58074	01.00.01.006.0126. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2ANDAR APTO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo

					DENTISTA				
58075	01.00.01.006.0126. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR ESCRITORIO	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58076	01.00.01.006.0126. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	2 ANDAR APTO FUNDOS	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
58071	01.00.01.006.0126. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	171	1 ANDAR DENTISTA	.001.2/3-A	DEMETRIUS WOSCH	S 100,00	Ativo
20877	01.00.02.096.0576. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	288		.35.15	DENER CESAR OLIVEIRA ANDRADE	S 100,00	Ativo
23965	01.00.02.120.0092. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	29		.00F.12	DENEUSA MOREIRA SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
23140	01.00.02.110.0188. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	134		.00H.29	DENILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58475	01.00.03.214.0088. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	70		.K.5	DENILSON BUENO	S 100,00	Ativo
9636	01.00.02.017.0350. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	210		.15.31A	DENILSON DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
24520	01.00.02.128.0137. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1205		.0.7B	DENILSON FARIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58466	01.00.03.213.0316. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	659		.L.16	DENILSON MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57613	01.00.02.164.0132. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	36		.004.008	DENILSON MOREIRA DA MOTA	S 100,00	Ativo
22802	01.00.02.108.0255. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	239		.00F.5	DENILSON PRESTES	S 100,00	Ativo
15326	01.00.02.056.0426. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	136		.5.13	DENILZA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24139	01.00.02.121.0042. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	586		.00G.1	DENIR MACHADO	S 100,00	Ativo
55972	01.00.01.051.0038. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	175		.000.003	DENIS RODRIGO DA ROSA	S 100,00	Ativo
8400	01.00.02.010.0291. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05A	DENISE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57972	01.00.02.157.0145. 1	27D	347 - RUA PROJETADA II	242		.00I.000	DENISE DO CARMO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15083	01.00.02.056.0039. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	211		.5.16	DEOLINDO RAMOS	S 100,00	Ativo
26115	01.00.02.140.0109. 1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	154		.00I.5	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	S 100,00	Ativo
6459	01.00.02.001.0438. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00343		.00B.021B	DERCI COSTA BOMFIM E OUTROS	S 100,00	Ativo
41530	01.00.04.034.0315. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.0.1	DERCI COSTA LOPES	S 100,00	Ativo
19844	01.00.02.090.0197. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	254		.29.2	DERCI RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
12769	01.00.02.038.0342. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	233		.7.11	DERCI SEBASTIANA MARIANO DA LUZ	S 100,00	Ativo
29556	01.00.03.022.0176. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	406	LOJA	.0.3	DERCO JERONIMO SOUZA ROZA	S 100,00	Ativo
29564	01.00.03.022.0176. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	406	RESIDENCIA	.0.3	DERCO JERONIMO SOUZA ROZA	S 100,00	Ativo
31682	01.00.03.045.0274. 1	2	130 - RUA N° 01	41		.00A.3	DERCY LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24651	01.00.02.130.0082. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	118		.0.0B4	DERSON BONFIM DOSSANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42170	01.00.04.047.0051. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	15	BK	.0.1	DERSON CORDEIRO	S 100,00	Ativo
36730	01.00.03.095.0151. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	201		.0.0	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57672	01.00.02.167.0095. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	181		.007.019	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59261	01.00.02.167.0095. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	181A		.07.19	DERSON FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57335	01.00.02.013.0298. 6	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 402-B	NATANIA.012.1E2	DERZINA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57989	01.00.02.160.0072. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.009	DERZINA TEIXEIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
58577	01.00.03.219.0132. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	45		.Q.11	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58585	01.00.03.219.0239. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	12		.Q.16	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58601	01.00.03.219.0399. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	132		.Q.26	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58611	01.00.03.220.0082. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	566	FRENTE	.R.6	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58612	01.00.03.220.0082. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	566 - A	FUNDOS	.R.6	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58619	01.00.03.220.0152. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	638		.R.11	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
58626	01.00.03.220.0180. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	676		.R.15	DERÇO DOMINGOS NODARI	S 100,00	Ativo
19887	01.00.02.090.0276. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	590		.29.7	DEUSELI DE BRITO	S 100,00	Ativo
39250	01.00.04.010.0139. 1	2	184 - RUA SEN VERGUEIRO	46		.9.3	DIAMIRO COSTA	S 100,00	Ativo
39268	01.00.04.010.0139. 2	2	184 - RUA SEN VERGUEIRO	88		.9.3	DIAMIRO COSTA	S 100,00	Ativo
57699	01.00.02.167.0501. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.007.028	DICINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo
59270	01.00.02.167.0501. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	160		.07.28	DICINEI RODRIGUES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1783	01.00.01.009.0230. 1	1	66 - RUA EXISTENTE	S/N		.00B.19	DICLEIDE APARECIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
33766	01.00.03.065.0241. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.16	DIEGO ALEXANDRE BONTORIN	S 100,00	Ativo
58705	01.00.03.221.0645. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	102		.S.40	DIEGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
36242	01.00.03.089.0233. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	330		.00B.3	DILAIR DO AMPARO PEDROSO	S 100,00	Ativo
15490	01.00.02.059.0204. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	25		.08B.17	DILMA DE JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57483	01.00.03.140.0141. 3	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	FUNDOS RESIDENCIA 03	.00J.011	DILOI FERMINO	S 50,00	Ativo
13137	01.00.02.041.0222. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.4.18	DILSON MOREIRA	S 100,00	Ativo
15393	01.00.02.059.0051. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	331	FRENTE	.08B.4	DINA SALES DE FARIA	S 100,00	Ativo
19240	01.00.02.087.0062. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	98		.26.13	DINAIR APARECIDA PEDROSO	S 100,00	Ativo
16977	01.00.02.072.0457. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	111		.08D.5	DINAIR APARECIDA VAZ DE MORAES	S 100,00	Ativo
57743	01.00.02.170.0075. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	49	FRENTE	.010.002	DINAIR ELISABETE MAMEDE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
44407	01.00.06.024.0122. 1	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	38		.00A.26B	DINAIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
43583	01.00.06.009.0345. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	57		.00B.7,00E	DINAIR MENDES DE FARIA	S 100,00	Ativo
3689	01.00.01.030.0050. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 01 OTICA	.0.00B	DINAMAR MARIA SEMINOTTI	S 100,00	Ativo
3697	01.00.01.030.0050. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	LOJA-N 01	.0.00B	DINAMAR MARIA SEMINOTTI	S 100,00	Ativo
9199	01.00.02.015.0072. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	815		.2.7	DINARTE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
25755	01.00.02.137.0282. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	90		.00F.09B	DINARTE COUTINHO	S 100,00	Ativo
30759	01.00.03.035.0248. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.16	DINARTE DE CASTRO	S 100,00	Ativo
33332	01.00.03.063.0195. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	45		.00D.32	DINARTE DOMINGOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

27197	01.00.03.004.0026. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	543		.00A.12	DINARTE JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
26603	01.00.02.147.0036. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	81		.0.0	DINARTE PEDROSO	S 100,00	Ativo
19232	01.00.02.087.0050. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	98		.26.12	DINARTE PEDROSO NETTO	S 100,00	Ativo
10235	01.00.02.020.0051. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	959		.3.25	DINIR DOS SANTOS GARCIA	S 100,00	Ativo
42412	01.00.06.001.0091. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	977		.3.20A	DINORA LOURENCO CIRONAK	S 100,00	Ativo
58906	01.00.03.166.0111. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.F.2	DIOGO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
58938	01.00.03.168.0101. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.H.11	DIONATAN FELIPE DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
57320	03.00.01.084.0025. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.014	DIONATAN RIBEIRO STRESSER	S 100,00	Ativo
42250	01.00.04.048.0166. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	240		.00A.2	DIONE TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
32956	01.00.03.062.0080. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	127		.00C.20	DIONEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
42595	01.00.06.002.0173. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	00054		.001.6B	DIONIR SOUZA	S 100,00	Ativo
58714	01.00.03.221.0741. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	198		.S.48	DIONISIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57861	01.00.02.177.0773. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	289		.00E.042	DIRCA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4057	01.00.01.030.0172. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	FUNDOS RESIDENCIA	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
4065	01.00.01.030.0172. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	TERREO COMERCIO	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
4073	01.00.01.030.0172. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	351	1 ANDAR ESCRITO	.0.0	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
27456	01.00.03.009.0144. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	13		.00A.3	DIRCE BERNADETE WALESKO BAUDE	S 100,00	Ativo
58225	01.00.03.202.0036. 1	002	312 - RUA ACACIA	205		.B.14A	DIRCE DA GUIA GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58256	01.00.03.202.0519. 1	003	313 - RUA ANGICO	206		.B.14	DIRCE DA GUIA GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
25950	01.00.02.138.0306. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.12A	DIRCE DE LIMA MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
58496	01.00.03.215.0288. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	52		.N.14	DIRCE INES LORENZI	S 100,00	Ativo
7099	01.00.02.002.0430. 1	1	54 - RUA DR ZONY	175		.00A.16	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33340	01.00.03.063.0207. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	10		.00D.33	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33987	01.00.03.069.0023. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00A.1	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34177	01.00.03.069.0368. 1	1	35 - RUA BRASIL	777		.00A.9	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34193	01.00.03.069.0397. 1	1	35 - RUA BRASIL	448		.00A.7	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55395	01.00.03.068.0131. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	155		.000.021	DIRCE ROCHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58731	01.00.03.222.0162. 1	002	334 - RUA PEROBA	84		.T.23	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	S 100,00	Ativo
55816	01.00.02.154.0062. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.011	DIRCEU ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58279	01.00.03.203.0158. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	492		.00C.004	DIRCEU ANTONIO MACHADO	S 100,00	Ativo
20168	01.00.02.093.0129. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	321		.32.19	DIRCEU COUTINHO	S 100,00	Ativo
35416	01.00.03.083.0045. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	311		.00E.3	DIRCEU DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
10111	01.00.02.019.0145. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	260		.4.7	DIRCEU DE CORDEIRO DE GOIS	S 100,00	Ativo
44776	01.00.06.031.0096. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.11	DIRCEU DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57658	01.00.02.166.0441. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	98		.006.033	DIRCEU DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20516	01.00.02.096.0087. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	245		.35.42	DIRCEU JESUS PAULO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54356	03.00.01.048.0169. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	57		.000.02B	DIRCEU MARTINS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
37524	01.00.03.112.0111. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	136		.2.13	DIRCEU NODARI	S 100,00	Ativo
23809	01.00.02.117.0117. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	217		.00C.8	DIRCEU PEREIRA E OU	S 100,00	Ativo
20923	01.00.02.096.0624. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	218		.35.19	DIRCEU RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
3425	01.00.01.026.0030. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	658		.00H.2	DIRLEI CARVALHO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5320	01.00.01.036.0119. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	121		.00A.2	DIRLEI DE FARIA PEREIRA MACHADO	S 100,00	Ativo
57457	01.00.03.139.0104. 1	60E	262 - RUA CANARIO	115		.00I.015	DIRLEI GALDINO PIRES	S 100,00	Ativo
58556	01.00.03.218.0519. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	439		.P.6	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58557	01.00.03.218.0529. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	427		.P.4	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58558	01.00.03.218.0529. 2	003	23 - AVN ARAUCARIA	427A		.P.4	DIRLEI MARIA FARIA DOS REIS	S 100,00	Ativo
55417	01.00.03.068.0158. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.022	DIRLEI ROCHA LOBO	S 100,00	Ativo
57968	01.00.02.157.0080. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	30		.00I.000	DIRLEI TERESINHA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59181	01.00.03.177.0032. 5	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	16D		..	DIRLEIA DE PAULA	S 100,00	Ativo
33626	01.00.03.064.0176. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	42		.00E.009	DIRLENE APARECIDA CASTRO	S 100,00	Ativo
57993	03.00.01.079.0096. 1	1	218 - SVO DE PASSAGEM	SN		.000.B-1M	DIRLENE BUENO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23027	01.00.02.109.0276. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	240		.00G.12	DIRLENE DE FATIMA VAZ GRUNDES	S 100,00	Ativo
44610	01.00.06.030.0127. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.00A.5	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43729	01.00.06.009.0552. 1	1	1 - BEC A	SN		.00B.4	DIRLEY MACHADO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2119	01.00.01.014.0024. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	313		.00D.23	DIVA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
2437	01.00.01.018.0105. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00083		.00A.6	DIVAIR RODRIGUES VAZ	S 100,00	Ativo
57629	01.00.02.165.0209. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	175		.005.014	DIVONEI BUENO	S 100,00	Ativo
57864	01.00.02.177.0809. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	421		.00E.039	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23469	01.00.02.112.0028. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	14		.00J.9	DIVONSIR SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
34231	01.00.03.070.0086. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00085		.00B.11	DJALMA ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
56200	01.00.03.141.0168. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	53	RESIDENCIA 1	.00K.007	DK SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI- ME	S 100,00	Ativo
58019	01.00.03.141.0168. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	57	RESIDENCIA 2	.00K.007	DK SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI- ME	S 100,00	Ativo
58015	01.00.03.141.0141. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	81	RESIDENCIA 2	.00K.011	DK SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI- ME	S 100,00	Ativo
30252	01.00.03.029.0110. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	100		.00B.47	DOLIRIA COSTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59114	01.00.03.174.0429. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO	157		.N.30	DOLIRIA COSTA DOS SANTOS	S 50,00	Ativo

			MALTACA)						
55921	01.00.02.074.0101. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	6		.013.05A	DOLORES APARECIDA DOS SANTOS DE LUCAS	S 100,00	Ativo
58533	01.00.03.218.0279. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	61		.P.24	DOLORES DIAS PINTO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
24988	01.00.02.132.0208. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	186		.00A.9	DOLORES LIMA DA SILVA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
42161	01.00.04.046.0054. 1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	99		.00B.1	DOMINGOS ALVES GEREMIAS NETO	S 100,00	Ativo
5797	01.00.01.049.0030. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	96		.1.11	DOMINGOS CORDEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4456	01.00.01.031.0161. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00202		.1.9	DOMINGOS CORDEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
57604	01.00.02.163.0261. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	11		.003.01B	DOMINGOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
40991	01.00.04.028.0156. 1	1	132 - RUA N° 03	68		.00C.8	DOMINGOS DE OLIVEIRA E SILVA	S 100,00	Ativo
34410	01.00.03.071.0029. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	190		.00C.2	DOMINGOS MEDEIROS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13501	01.00.02.043.0221. 1	2	87 - RUA JARDIM	25		.2.2	DOMINGOS PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
13510	01.00.02.043.0241. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.2.1	DOMINGOS PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
13005	01.00.02.041.0030. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	228		.4.1	DOMINGOS PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9750	01.00.02.017.0564. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	100		.15.20	DOMINGOS RAMOS DE LARA	S 100,00	Ativo
18570	01.00.02.083.0196. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	454		.22.8	DOMINGOS ROBERTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18589	01.00.02.083.0196. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	454		.22.8	DOMINGOS ROBERTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
29823	01.00.03.026.0118. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	88		.00A.7	DOMINGOS TEIXEIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
22128	01.00.02.106.0069. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	62		.00D.7	DONALIA FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9210	01.00.02.015.0101. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	785		.2.5	DONATILA JUSTA DOS SANTOS BRITO	S 100,00	Ativo
50350	03.00.01.048.0241. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.06D.1	DONATILIA DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
49832	03.00.01.039.0199. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.27	DONATILIA TEIXEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57635	01.00.02.166.0045. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	126		.006.020	DONITA ARTIGAS DE MIRANDA LARA	S 100,00	Ativo
21725	01.00.02.100.0217. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	612		.39.15	DORACI BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
11347	01.00.02.023.0326. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	81		.5.7	DORACY GEFFER OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40843	01.00.04.027.0233. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1103		.00A.18A	DORICO RODRIGUES DE PAULA	S 100,00	Ativo
49913	03.00.01.039.0423. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	35		.00C.5	DORINEI JOSE DOS ANJOS	S 100,00	Ativo
5835	01.00.01.050.0012. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00142		.1.08C	DOROTEIA DE MIRANDA VERNISKI	S 100,00	Ativo
4006	01.00.01.030.0122. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	SN		.0.0	DOUGLAS ALBERTO SHCWARTZ	S 100,00	Ativo
49484	03.00.01.038.0047. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.19	DROMIRO CARVALHO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16233	01.00.02.068.0658. 3	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	181		.0.0	DULCIDIO BUENO	S 100,00	Ativo
8931	01.00.02.012.0240. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	96		.13.11	ECIO DOMINGOS DILSON LOUREIRO JUSTO	S 100,00	Ativo
41904	01.00.04.042.0223. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.11	EDEGARD ALVES DA ROCHA JUNIOR	S 100,00	Ativo
18007	01.00.02.079.0096. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	175		.18.13	EDEMUNDO RUTZ SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
56278	01.00.03.131.0078. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05K	EDENILSON CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57939	01.00.06.007.0043. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	15		.000.00b	EDENILSON COUTINHO	S 100,00	Ativo
26310	01.00.02.143.0045. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	81		.1.5	EDENILSON DE JESUS MARIANO DE CHAM	S 100,00	Ativo
20753	01.00.02.096.0432. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.3	EDENILSON PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25682	01.00.02.137.0168. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	112		.00F.16	EDENIR DA SILVA FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
25313	01.00.02.134.0228. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	244		.00C.11	EDES FRANCISCO SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
22306	01.00.02.107.0090. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	420		.00E.4	EDGAR CORDEIRO ILARIO	S 100,00	Ativo
7102	01.00.02.002.0444. 1	1	54 - RUA DR ZONY	157		.00A.17	EDGAR DUNSTANO MARTINS	S 100,00	Ativo
30457	01.00.03.030.0207. 1	3	123 – RUA MASCARENHAS DE MORAES	58		.00B.17	EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57810	01.00.02.177.0123. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	171		.00E.027B	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	S 100,00	Ativo
58334	01.00.03.206.0267. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	43A	FUNDOS	.F.12	EDILAINE RAFAELA COUTINHO	S 100,00	Ativo
20109	01.00.02.092.0076. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.31.05A	EDILAINE RIBEIRO STRESSER	S 100,00	Ativo
43516	01.00.06.009.0276. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	123		.00B.18	EDILIA MARIA DE FREITAS RIBAS	S 100,00	Ativo
37729	01.00.03.116.0186. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.04B	EDILSON FLORENCIO	S 100,00	Ativo
32646	01.00.03.060.0048. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	469		.00A.20	EDILSON RUIZ DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58300	01.00.03.205.0114. 1	003	316 - TVA BAGUACU	44		.E.4	EDIMARA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
58301	01.00.03.205.0114. 2	003	316 - TVA BAGUACU	44A		.E.4	EDIMARA APARECIDA MACHADO	S 100,00	Ativo
54054	01.00.02.061.0291. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A5	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53945	01.00.02.061.0023. 2	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 03	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53937	01.00.02.061.0023. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 02	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53953	01.00.02.061.0023. 3	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 04	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
53961	01.00.02.061.0023. 4	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	140	LOJA 05	.000.02C	EDIMIR BATISTA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
35483	01.00.03.083.0148. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	55		.00E.14	EDINA DA APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35165	01.00.03.081.0030. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	251		.00F.2	EDINEI CARLOS LOPES	S 100,00	Ativo
56855	03.00.01.083.0094. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.002	EDINEI GEFFER	S 100,00	Ativo
58773	01.00.03.223.0132. 1	001	334 - RUA PEROBA	61		.V.11	EDINEIA BIAJANA CAROSO	S 100,00	Ativo
20478	01.00.02.095.0160. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	55		.34.13B	EDINEIA DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59044	01.00.03.172.0024. 5	004	35 - RUA BRASIL	600D		.L.14	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59045	01.00.03.172.0036. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59046	01.00.03.172.0036. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30A		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
59047	01.00.03.172.0036. 3	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	30B		.L.13	EDINEIA DO CARMO LOPES ZEM	S 100,00	Ativo
13234	01.00.02.041.0378. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	181		.4.8	EDINEIA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24708	01.00.02.130.0136. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	165		.0.0B1	EDISON JORGE PEREIRADA SILVA	S 100,00	Ativo
16586	01.00.02.071.0247. 1	3	46 - RUA D	50		.08C.22	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo
16594	01.00.02.071.0290. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO	50 B		.08C.24	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo

			MATIAS						
16608	01.00.02.071.0354. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	50 A		.08C.23	EDISON JORGE TOSTO	S 100,00	Ativo
58566	01.00.03.219.0036. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	125		.Q.3	EDISON LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
7161	01.00.02.002.0520. 1	1	54 - RUA DR ZONY	33	CONSULTORIO	.00A.22	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
7170	01.00.02.002.0520. 2	1	54 - RUA DR ZONY	57	RESIDENCIA	.00A.22	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1252	01.00.01.007.0373. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	132	LOTES 1E2 B	.00A.2	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
53988	01.00.02.061.0103. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN	LOTES 2A 3A 4A	.000.02A	EDISON NERI CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
4588	01.00.01.032.0020. 1	1	118 - AVN MARGINAL	445		.00F.1	EDITE JOHNSSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
40657	01.00.04.026.0127. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	957		.00D.8	EDITE NOBREGA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35327	01.00.03.081.0334. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	78		.00F.9	EDITH DE CASTRO BARBOZA	S 100,00	Ativo
57662	01.00.02.166.0489. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	146		.006.029	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35700	01.00.03.085.0125. 1	3	172 - RUA RONDONIA	81		.00D.9	EDIVAR PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
43079	01.00.06.007.0012. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	212		.0.0	EDNA DE FATIMA COUTINHO	S 100,00	Ativo
15628	01.00.02.059.0462. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	168		.08B.26	EDNEIA DE FATIMA GEFFER ALVES	S 100,00	Ativo
30406	01.00.03.030.0163. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	341		.00B.21A	EDNELSON DE JESUS SANTANA	S 100,00	Ativo
9709	01.00.02.017.0440. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	304		.15.25	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
37060	01.00.03.100.0140. 1	2	83 - RUA ITALIA	126	RESIDENCIA	.DA8.5	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
37079	01.00.03.100.0140. 2	2	83 - RUA ITALIA	126	COMERCIO	.DA8.5	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
59074	01.00.03.172.0342. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	111		.L.23	EDSON ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
55514	01.00.03.068.0386. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.010	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
55557	01.00.03.068.0466. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.003	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
55492	01.00.03.068.0314. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	148		.000.009	EDSON ARLEI ROCHA	S 100,00	Ativo
12637	01.00.02.038.0114. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	24		.7.24	EDSON CAVALLARI	S 100,00	Ativo
21369	01.00.02.099.0072. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	190		.38.3	EDSON CLEMENTE	S 100,00	Ativo
20540	01.00.02.096.0123. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	337		.35.39	EDSON DE JESUS DA CRUZ	S 100,00	Ativo
58853	01.00.03.162.0167. 2	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	109		.B.8	EDSON DOS SANTOS SOUZA	S 100,00	Ativo
35289	01.00.03.081.0286. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	65		.00F.17	EDSON FERNANDO FARIA	S 100,00	Ativo
5886	01.00.01.050.0092. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00750		.1.08A	EDSON JORGE MATIAS	S 100,00	Ativo
38210	01.00.03.128.0065. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00E.006	EDSON JORGE MATIAS	S 100,00	Ativo
57813	01.00.02.177.0153. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	53		.00E.025	EDSON JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
5884	01.00.03.162.0026. 1	003	35 - RUA BRASIL	1100		.B.5	EDSON LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58864	01.00.03.162.0323. 1	003	35 - RUA BRASIL	1080		.B.6	EDSON LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11991	01.00.02.033.0020. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00570		.0.0	EDSON LUIZ BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
15466	01.00.02.059.0168. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	91		.08B.11	EDSON LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4677	01.00.01.033.0181. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	47		.00E.0SN	EDSON LUIZ FREDDO	S 100,00	Ativo
56871	01.00.03.182.0053. 1	1	83 - RUA ITALIA	101		.000.11A	EDSON LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
4413	01.00.01.031.0074. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00021		.0.0	EDUARDO ANTONIO SAMPAIO	S 100,00	Ativo
6297	01.00.02.001.0218. 1	3	54 - RUA DR ZONY	248		.00B.15	EDUARDO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58951	01.00.03.168.0311. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	375		.H.15	EDUARDO RUMAO DOS SANTOS SOBRINHO	S 100,00	Ativo
28150	01.00.03.014.0130. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	96	COMERCIO	.00A.8	EDVIGA BLONSKI	S 100,00	Ativo
28169	01.00.03.014.0130. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	96	RESIDENCIA	.00A.8	EDVIGA BLONSKI	S 100,00	Ativo
7838	01.00.02.008.0239. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	33		.9.13	EGIDE MARIA BUFFON FARIA	S 100,00	Ativo
6920	01.00.02.002.0118. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	90	FUNDOS	.00A.7	EGIDE MARIA BUFFON FARIA	S 100,00	Ativo
11150	01.00.02.023.0030. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	356		.5.6	EGIDIO GIL DE FARIA	S 100,00	Ativo
6858	01.00.02.002.0058. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
6866	01.00.02.002.0058. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.00A.3	EITOR ANSELMO BUSATO	S 100,00	Ativo
16764	01.00.02.072.0040. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	74		.0.0	ELADIR IRENE REDEL	S 100,00	Ativo
9733	01.00.02.017.0484. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	240		.15.22	ELAINE CLAUDINEIA MARTINS	S 100,00	Ativo
58963	01.00.03.168.0419. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	267		.H.24	ELAINE CRISTINA DOS REIS	S 100,00	Ativo
17051	01.00.02.072.0577. 2	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	709	COMERCIO	.001.003	ELAINE CRISTINA VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17043	01.00.02.072.0577. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	709	RESIDENCIA	.001.003	ELAINE CRISTINA VAZ	S 100,00	Ativo
15717	01.00.02.062.0017. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	77		.10.05A	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7897	01.00.02.008.0295. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	RESIDENCIA FUND	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7870	01.00.02.008.0295. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	RELOJARIA	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
7889	01.00.02.008.0295. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	307	LOJA	.9.11	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
8354	01.00.02.010.0248. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	SN		.08A.06D	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
2089	01.00.01.013.0043. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	SN		.00B.10	ELAINE JUVINSKI BUENO GRUDINA	S 100,00	Ativo
17310	01.00.02.075.0042. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	69		.14.6	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58449	01.00.03.213.0024. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	18		.L.2	ELCIDIA SANTOS MACHADO	S 100,00	Ativo
41750	01.00.04.041.0097. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	78		.00C.4	ELCIO ANTONIO GEFFER	S 100,00	Ativo
58102	01.00.02.001.0077. 1	3	54 - RUA DR ZONY	102		.00B.005	ELCIO ANTONIO SANT'ANA	S 100,00	Ativo
12432	01.00.02.037.0091. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	30		.8.10	ELCIO ANTONIO SANTOS	S 100,00	Ativo
58431	01.00.03.212.0048. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	42		.K.11	ELCIO JOSE SALES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
57404	01.00.03.136.0318. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	44		.00F.006	ELCIO LUIZ SANTANA	S 100,00	Ativo
57999	03.00.01.084.0065. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	157		.0B1.011	ELCIO MATIAS	S 100,00	Ativo
54399	03.00.01.085.0118. 1	3	223 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.023	ELDER FERNANDO VAZ	S 100,00	Ativo
55620	01.00.03.068.0573. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	103		.000.026	ELEANDRO ANTONIO MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58265	01.00.03.203.0016. 1	002	313 - RUA ANGICO	21		.00C.11	ELECI DE MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58266	01.00.03.203.0016. 2	002	313 - RUA ANGICO	21A		.C.11	ELECI DE MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25631	01.00.02.137.0048. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	247		.00F.4	ELEDIR ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
21873	01.00.02.104.0161. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	306		.00B.10	ELEELSON ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58419	01.00.03.211.0141. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	192		.M.5	ELEN RIBEIRO SANTOS	S 100,00	Ativo
11282	01.00.02.023.0266. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	95		.5.17	ELENA DOS SANTOS ARAUJO	S 100,00	Ativo
58733	01.00.03.222.0186. 1	002	334 - RUA PEROBA	108		.T.25	ELENICE DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58570	01.00.03.219.0072. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	95		.Q.6	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58571	01.00.03.219.0072. 2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	95 - A		.Q.6	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7528	01.00.02.007.0098. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	113		.08B.7	ELENICE SOUZA GOIS GONCALVES	S 100,00	Ativo
8460	01.00.02.010.0297. 1	3	86 - RUA JAPAO	76		.08A.03C	ELENIR FARIA PEREIRA	S 100,00	Ativo
57961	01.00.02.152.0228. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	298		.000.20-A-14C	ELEONAI SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
22179	01.00.02.106.0153. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	58		.00D.2	ELFRIDA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
3875	01.00.01.030.0102. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO SALA 03	.0.0	ELI PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3883	01.00.01.030.0102. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	01 ANDAR APTO 02	.0.0	ELI PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
1511	01.00.01.008.0060. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	173		.00A.5	ELI SILVANO	S 100,00	Ativo
40088	01.00.04.023.0065. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	158	RESID E COMERCI	.00A.5	ELI SILVANO	S 100,00	Ativo
58231	01.00.03.202.0110. 1	002	312 - RUA ACACIA	133		.B.08A	ELI TEREZINHA BASNIAK	S 100,00	Ativo
51	01.00.01.002.0035. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	227		.1.1	ELIANDRO CEZAR RUMANSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
22152	01.00.02.106.0093. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	87		.00D.05A	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS FARIA FUENTES	S 100,00	Ativo
37737	01.00.03.116.0196. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	48		.000.04A	ELIANE CASTRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
6513	01.00.02.001.0531. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	242		.00B.27	ELIANE DA SILVA FARIA FREITAS	S 100,00	Ativo
58044	01.00.02.001.0531. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	242		.00B.027	ELIANE DA SILVA FARIA FREITAS	S 100,00	Ativo
58669	01.00.03.221.0226. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	757		.S.16	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	S 100,00	Ativo
54283	01.00.02.048.0003. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.000	ELIANE DE JESUS MARTINS	S 100,00	Ativo
41858	01.00.04.042.0125. 1	1	58 - RUA ELPIDIO COSTA	SN		.00D.6	ELIANE DE MORAES BUENO	S 100,00	Ativo
41505	01.00.04.034.0251. 4	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.0	ELIANE DE MORAES BUENO	S 100,00	Ativo
58944	01.00.03.168.0161. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.H.6	ELIANE DO ROCIO DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
58399	01.00.03.210.0039. 1	001	319 - RUA CAMBARA	197		.J.3	ELIANE FARIAS BARBOSA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
33669	01.00.03.065.0049. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	55		.00F.6	ELIANE GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
10650	01.00.02.021.0192. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	109		.08A.21	ELIANE GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
57406	01.00.03.136.0348. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	86		.00F.010	ELIANE LOPES	S 100,00	Ativo
57819	01.00.02.177.0225. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	87		.00E.019	ELIANE MARIA BUENO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2275	01.00.01.015.0085. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00255		.00B.13	ELIANE NALIFICO SILVA	S 100,00	Ativo
34940	01.00.03.078.0117. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	76		.00O.5	ELIANE PARODI DE MATTOS	S 100,00	Ativo
58740	01.00.03.222.0347. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	173		.T.4	ELIANE PONTES	S 100,00	Ativo
20044	01.00.02.091.0265. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	408		.30.4	ELIANE RAMOS NUNES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
213	01.00.01.004.0031. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	106	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.000	ELIANE SALES FARIA	S 100,00	Ativo
205	01.00.01.004.0031. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	106	TERREO COMERCIO	.000.000	ELIANE SALES FARIA	S 100,00	Ativo
57467	01.00.03.139.0318. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00I.006	ELIANE TEREZINHA FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4561	01.00.01.031.0500. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	280		.0.0	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
230	01.00.01.004.0055. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	144	TERREO COMERCIO	.1.4	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
248	01.00.01.004.0055. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	144	1 ANDAR RESIDENCIA	.1.4	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
256	01.00.01.004.0067. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	SN		.1.3	ELIAS ANDRADE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58320	01.00.03.206.0084. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	18		.F.002	ELIAS DE PAULA	S 100,00	Ativo
10812	01.00.02.021.0485. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	55		.08A.6	ELIAS GOMES DE FARIA	S 100,00	Ativo
15997	01.00.02.064.0136. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.9.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
13692	01.00.02.045.0320. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.7.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
14842	01.00.02.055.0039. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	SN		.3.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
6289	01.00.02.001.0203. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00266		.00B.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3450	01.00.01.027.0400. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399		.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3468	01.00.01.027.0400. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399	RESIDENCIA 02	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3484	01.00.01.027.0400. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399	SERVICO	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
3476	01.00.01.027.0400. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00399	IGREJA	.0.0AB	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
4022	01.00.01.030.0146. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00374		.0.00A	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1570	01.00.01.008.0219. 2	5	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	RESIDENCIA	.0.0	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1562	01.00.01.008.0219. 1	5	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00121	COMERCIO	.0.0	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1686	01.00.01.009.0132. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 02	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1678	01.00.01.009.0132. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 01	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1694	01.00.01.009.0132. 3	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 03	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
1708	01.00.01.009.0132. 4	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	APTO 04	.00B.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21270	01.00.02.098.0060. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21288	01.00.02.098.0072. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21237	01.00.02.098.0012. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
21261	01.00.02.098.0048. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
20850	01.00.02.096.0552. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18538	01.00.02.083.0051. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo

18546	01.00.02.083.0065. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18554	01.00.02.083.0080. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.22.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
18716	01.00.02.084.0215. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.23.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19275	01.00.02.087.0098. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.26.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19330	01.00.02.087.0245. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	SN		.26.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
19429	01.00.02.088.0077. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
56944	01.00.03.161.0012. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	191		.00A.004	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58987	01.00.03.170.0169. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	456		.J.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58988	01.00.03.170.0148. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	440		.J.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58989	01.00.03.170.0136. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	428		.J.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58991	01.00.03.170.0124. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	416		.J.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59009	01.00.03.171.0123. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	304		.K.8	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59022	01.00.03.171.0333. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	363		.K.22	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59039	01.00.03.163.0192. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	158		.C.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59097	01.00.03.174.0159. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	342		.N.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59098	01.00.03.174.0171. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	354		.N.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59099	01.00.03.174.0183. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	366		.N.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59102	01.00.03.174.0285. 1	001	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	301		.N.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59103	01.00.03.174.0297. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	289		.N.19	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59104	01.00.03.174.0277. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	277		.N.20	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59105	01.00.03.174.0321. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	265		.N.21	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59106	01.00.03.174.0333. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	253		.N.22	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59107	01.00.03.174.0345. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	241		.N.23	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59108	01.00.03.174.0357. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	229		.N.24	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59109	01.00.03.174.0369. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	217		.N.25	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59110	01.00.03.174.0381. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	205		.N.26	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59111	01.00.03.174.0393. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	193		.N.27	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59112	01.00.03.174.0405. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.N.28	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59115	01.00.03.174.0441. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	145		.N.31	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59168	01.00.03.176.0134. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	164		.P.9	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59170	01.00.03.176.0158. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	188		.P.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59172	01.00.03.176.0182. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)			.P.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59173	01.00.03.176.0194. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	224		.P.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59174	01.00.03.176.0209. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	236		.P.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59175	01.00.03.176.0224. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	248		.P.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
59176	01.00.03.176.0254. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	268		.P.01	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58835	01.00.03.161.0024. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	179		.A.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58836	01.00.03.161.0036. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	167		.A.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58837	01.00.03.161.0048. 1	004	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	155		.A.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58847	01.00.03.162.0050. 1	003	35 - RUA BRASIL	1162		.B.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58865	01.00.03.163.0048. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	119		.C.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58866	01.00.03.163.0060. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	105		.C.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58867	01.00.03.163.0105. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	134		.C.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58868	01.00.03.163.0117. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	146		.C.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58869	01.00.03.163.0149. 1	002	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	170		.C.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58870	01.00.03.164.0015. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	8		.D.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58871	01.00.03.164.0027. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.D.9	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58872	01.00.03.164.0039. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.D.8	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58873	01.00.03.164.0051. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.D.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58874	01.00.03.164.0063. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	56		.D.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58875	01.00.03.164.0075. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO	68		.D.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo

			MALTACA)						
58876	01.00.03.164.0087. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.D.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58877	01.00.03.164.0099. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.D.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58878	01.00.03.164.0111. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.D.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58879	01.00.03.164.0156. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.D.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58880	01.00.03.164.0201. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	115		.D.11	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58881	01.00.03.164.0213. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	103		.D.12	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58882	01.00.03.164.0225. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	91		.D.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58883	01.00.03.164.0237. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.D.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58884	01.00.03.164.0249. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	67		.D.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58885	01.00.03.164.0261. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.D.16	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58886	01.00.03.164.0273. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.D.17	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58887	01.00.03.164.0285. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	18		.D.18	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58888	01.00.03.164.0297. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	21		.D.19	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58889	01.00.03.164.0345. 1	002	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	9		.D.20	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58890	01.00.03.165.0026. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	207		.E.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58891	01.00.03.165.0038. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	193		.E.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58892	01.00.03.165.0050. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.E.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58893	01.00.03.165.0062. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	169		.E.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58894	01.00.03.165.0107. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	157		.E.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58895	01.00.03.165.0152. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	134		.E.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58896	01.00.03.165.0169. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	146		.E.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58909	01.00.03.166.0213. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	127		.F.12	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58910	01.00.03.166.0225. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	115		.F.13	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58911	01.00.03.166.0237. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	103		.F.14	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58912	01.00.03.166.0249. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	91		.F.15	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58913	01.00.03.166.0261. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.F.16	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58918	01.00.03.167.0012. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	455		.G.8	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58919	01.00.03.167.0024. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	439		.00G.009	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58920	01.00.03.167.0036. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	427		.G.10	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58921	01.00.03.167.0048. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	415		.G.11	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58924	01.00.03.167.0138. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	158		.G.7	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58925	01.00.03.167.0150. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	170		.G.6	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58926	01.00.03.167.0162. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	182		.G.5	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58927	01.00.03.167.0174. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	194		.G.4	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58928	01.00.03.167.0186. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	206		.G.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58929	01.00.03.167.0198. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	218		.00G.002	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58930	01.00.03.167.0210. 1	001	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	230		.00G.001	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58947	01.00.03.168.0197. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.H.3	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58948	01.00.03.168.0209. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	128		.H.2	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
58949	01.00.03.168.0254. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	140		.H.1	ELIAS MALTACA	S 100,00	Ativo
49492	03.00.01.038.0059. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	26		.00B.18	ELIAS PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
50148	03.00.01.047.0126. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	48		.0.10	ELIAS PRESTES	S 100,00	Ativo
58596	01.00.03.219.0327. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	106	FRENTE	.Q.23	ELIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58597	01.00.03.219.0327. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	106A	FUNDOS	.Q.23	ELIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58598	01.00.03.219.0327. 3	003	329 - RUA JACARANDÁ	106B	FUNDOS	.Q.23	ELIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3700	01.00.01.030.0050. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 03 PIZAR	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3719	01.00.01.030.0050. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	TERREO SL 04 LOJA	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3727	01.00.01.030.0050. 5	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO 05	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3735	01.00.01.030.0050. 6	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO 06	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3743	01.00.01.030.0050. 7	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	1 ANDAR APTO	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo

					07				
3751	01.00.01.030.0050. 8	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	2 ANDAR RESIDENCIA	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
3760	01.00.01.030.0050. 9	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	19	FUNDOS	.0.00B	ELIAS SILVANO	S 100,00	Ativo
59013	01.00.03.171.0159. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	340		.K.5	ELIASIBE DE CASTRO MACHADO	S 100,00	Ativo
59033	01.00.03.171.0429. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	267		.k.30	ELIASIBE DE CASTRO ACHADO	S 100,00	Ativo
36064	01.00.03.088.0291. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.00C.17	ELIDA APARECIDA CAVALLI	S 100,00	Ativo
21520	01.00.02.099.0264. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	371		.38.19	ELIEL BARBINO	S 100,00	Ativo
57628	01.00.02.165.0197. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	203		.005.013	ELIEL BUENO	S 100,00	Ativo
58741	01.00.03.222.0359. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	173A		.T.4A	ELIEL DA LUZ	S 100,00	Ativo
30074	01.00.03.028.0034. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	232		.00C.12	ELIEL MACHADO ALVES	S 100,00	Ativo
58710	01.00.03.221.0705. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	162		.S.45	ELIELSON DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59166	01.00.03.176.0110. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	140		.P.11	ELIENAI PINTO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
25291	01.00.02.134.0204. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	220		.00C.13	ELIEZER SANTOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58861	01.00.03.162.0285. 1	003	35 - RUA BRASIL	1040		.B.14	ELIO BAPTISTA DE FRANCA	S 50,00	Ativo
41386	01.00.04.032.0143. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00599		.00B.2	ELIOENAI GARCIA MARCHIORO	S 100,00	Ativo
58099	01.00.04.032.0205. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	563		.00B.04A	ELIONAI GARCIA MARCHIORO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20117	01.00.02.092.0121. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	468		.31.1	ELIONAI ROSA	S 100,00	Ativo
58724	01.00.03.222.0104. 1	002	334 - RUA PEROBA	24A		.T.18	ELISABETE DE FATIMA SOUZA NEVES	S 100,00	Ativo
11827	01.00.02.026.0292. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	111		.6.1	ELISABETE ELIAS DOS SANTOS RAAB	S 100,00	Ativo
57712	01.00.02.168.0145. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	156		.008.013	ELISANGELA APARECIDA FALCADE	S 100,00	Ativo
13986	01.00.02.050.0096. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	389		.8.12	ELISANGELA DO ROCIO ARAUJO	S 100,00	Ativo
25283	01.00.02.134.0192. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	208		.00C.14	ELISETE BITTENCOURT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20826	01.00.02.096.0516. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.10	ELISETE CORDEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57920	01.00.02.181.0574. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	118		.00I.019	ELISEU BONFIM DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
32751	01.00.03.061.0122. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	116		.00B.22	ELISEU CARLOS MARTINES	S 100,00	Ativo
28118	01.00.03.014.0085. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	32		.00A.5	ELISEU DA ROSA	S 100,00	Ativo
53813	01.00.03.014.0363. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.A.15	ELISEU DA ROSA	S 100,00	Ativo
43184	01.00.06.007.0263. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	50		.00B.22A	ELISEU DIOGO	S 100,00	Ativo
40541	01.00.04.025.0380. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.15	ELISEU LAZARINI	S 100,00	Ativo
49700	03.00.01.039.0047. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.15	ELISEU MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
57888	01.00.02.181.0078. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	160		.00I.017	ELISEU TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
22551	01.00.02.107.0450. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	265		.00E.15	ELITON BITTENCOURT ELIAS	S 100,00	Ativo
27073	01.00.03.002.0234. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	490		.00B.18	ELIU RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19640	01.00.02.089.0279. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	274		.28.1	ELIZABETE BITENCOURT DE GOES	S 100,00	Ativo
9318	01.00.02.015.0273. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	36		.2.13	ELIZABETE DA SILVA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58228	01.00.03.202.0072. 1	002	312 - RUA ACACIA	169		.B.11A	ELIZABETE DIAS JOVINSKI	S 100,00	Ativo
58254	01.00.03.202.0495. 1	003	313 - RUA ANGICO	170		.B.11	ELIZABETE DIAS JOVINSKI	S 100,00	Ativo
25399	01.00.02.135.0060. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	29		.00D.05B	ELIZABETH CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
35009	01.00.03.079.0030. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	213		.00G.02A	ELIZANE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57987	01.00.02.160.0046. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00G.0011	ELIZETE DE FATIMA JOECKEL	S 100,00	Ativo
57899	01.00.02.181.0209. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	52A		.00I.06A	ELIZEU CARDOSO	S 100,00	Ativo
54070	01.00.02.061.0313. 1	5	215 - RUA PROJETADA	80		.000.4A7	ELIZEU GARCIA	S 100,00	Ativo
58340	01.00.03.207.0024. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	18		.G.2	ELIZEU GARCIA	S 100,00	Ativo
26077	01.00.02.140.0019. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	173		.00I.1	ELIZEU LOURENCO	S 100,00	Ativo
21040	01.00.02.097.0135. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	451		.36.19	ELIZEU TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
20141	01.00.02.092.0157. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	1531		.31.4	ELIZEU VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
57933	01.00.02.128.0122. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1217		.000.07A	ELIZEU VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
57471	01.00.03.139.0363. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	94		.00I.012	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
33227	01.00.03.063.0063. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.21	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
33219	01.00.03.063.0051. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.20	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30821	01.00.03.036.0084. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	59	FUNDOS	.00C.36	ELIZIANE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
1627	01.00.01.009.0084. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00209	FRENTE	.00B.11	ELKO BARRETO FARIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1635	01.00.01.009.0084. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00209	FUNDOS	.00B.11	ELKO BARRETO FARIAS	S 100,00	Ativo
59048	01.00.03.172.0048. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	42		.L.12	ELLEN APARECIDA POLLI	S 100,00	Ativo
59093	01.00.03.174.0111. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	9		.N.9	ELMAR CAVASSIN	S 100,00	Ativo
11266	01.00.02.023.0199. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	413		.5.20	ELMO AGOSTINHO CAVASSIM	S 100,00	Ativo
59092	01.00.03.174.0099. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	282		.N.10	ELMO AGOSTINHO CAVASSIM	S 100,00	Ativo
58362	01.00.03.208.0270. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	618		.H.4	ELOIDA ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
41491	01.00.04.034.0251. 3	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316		.0.3	ELOINA DO ROCI0 MORAES PORFIRIO	S 100,00	Ativo
39063	01.00.04.009.0064. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	55		.7.18	ELOINA MARIA DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
21202	01.00.02.097.0399. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	476		.36.12	ELOIR TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
30023	01.00.03.027.0294. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	39		.00B.2	ELOIR BELO SANTANA	S 100,00	Ativo
12696	01.00.02.038.0222. 1	1	28 - RUA BENEDITO	271		.7.18	ELOIR DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo

			GONSALVES						
57329	01.00.02.038.0231. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	93		.007.17B	ELOIR DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo
36293	01.00.03.090.0092. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	570		.00A.1	ELOIR DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
5231	01.00.01.035.0250. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	320		.0SN.7E8	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54348	01.00.04.032.0223. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.00B.04A	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41408	01.00.04.032.0237. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	60		.00B.04C	ELOIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57691	01.00.02.167.0405. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	88		.007.036	ELOIR ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
23744	01.00.02.117.0045. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	291		.00C.14	ELOIR JOSE COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13528	01.00.02.045.0012. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	85		.7.14	ELOIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41149	01.00.04.029.0246. 1	3	133 - RUA Nº 04	SN		.00B.18	ELOIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20990	01.00.02.097.0075. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	527		.36.24	ELOIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22713	01.00.02.108.0075. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	76		.00F.14	ELOIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
20206	01.00.02.093.0225. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	340		.32.11	ELOIRA CIRINO DE MIRANDA CAMARGO	S 100,00	Ativo
41998	01.00.04.043.0170. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	412		.00E.8	ELOISA LOUREIRO FARIA	S 100,00	Ativo
57991	01.00.02.191.0069. 2	30D	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	480		.000.001	ELONIR GEFFER MATIAS	S 100,00	Ativo
57992	01.00.02.191.0069. 1	30D	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	480	COMERCIO	.00.001	ELONIR GEFFER MATIAS	S 100,00	Ativo
26905	01.00.03.001.0239. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	30		.0.0	ELSA DE FATIMA ROCHA	S 100,00	Ativo
26913	01.00.03.001.0239. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	30		.0.0	ELSA DE FATIMA ROCHA	S 100,00	Ativo
57955	01.00.03.128.0101. 1	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	26		.00E.001	ELSA DE GODOI HAENISCH	S 100,00	Ativo
57956	01.00.03.128.0101. 2	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	26		.00E.001	ELSA DE GODOI HAENISCH	S 100,00	Ativo
4359	01.00.01.031.0037. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	41		.1.4	ELSA DE SOUZA GOIS	S 100,00	Ativo
39934	01.00.04.021.0232. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	51	FUNDOS	.0B1.6	ELSA FURMAN RAMOS	S 100,00	Ativo
39926	01.00.04.021.0232. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	755	FRENTE	.0B1.6	ELSA FURMAN RAMOS	S 100,00	Ativo
7676	01.00.02.007.0342. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.08B.15	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
8184	01.00.02.009.0341. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	185		.10.21	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
2917	01.00.01.021.0157. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	200		.00H.3	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
28983	01.00.03.019.0036. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	222		.00A.12A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27723	01.00.03.012.0144. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	374		.00B.04A	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
40096	01.00.04.023.0077. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	174		.00A.6	ELSIO JORGE ELIAS	S 100,00	Ativo
59071	01.00.03.172.306. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	174		.L.20	ELSON CHRISTINO	S 100,00	Ativo
35220	01.00.03.081.0136. 1	2	147 - RUA PARAIBA	69		.00F.12	ELSON MIGUEL DOS REIS	S 100,00	Ativo
5711	01.00.01.047.0082. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	554		.00B.03A	ELSON RENATO CECILIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57707	01.00.02.168.0039. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	216		.008.018	ELTON RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57711	01.00.02.168.0131. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	162		.008.014	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
59274	01.00.02.168.0131. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	162		.08.14	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
11355	01.00.02.023.0371. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	23		.5.1	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
25879	01.00.02.138.0207. 1	1	11 - RUA ALTAMIR BRAO	SN		.00G.4	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
25771	01.00.02.138.0027. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00G.20	ELVIDIO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
43737	01.00.06.009.0568. 1	1	1 - BEC A	70		.00B.22	ELVIRA DA SILVA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
19305	01.00.02.087.0167. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	421		.26.17	ELVIRA DE FRANCA VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1546	01.00.01.008.0102. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	149		.00A.2,00E	ELVIRA LAZAROTO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58309	01.00.03.205.0237. 1	002	319 - RUA CAMBARA	81		.E.9	ELVIRA NAZARETTE FREITAS	S 100,00	Ativo
5274	01.00.01.036.0042. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	217		.00A.8	ELZA WENDRECHOVSKY BONFIM	S 100,00	Ativo
58517	01.00.03.216.0290. 1	001	328 - TVA IPÊ	141		.O.14	ELZA CONÇEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
58518	01.00.03.216.0290. 2	001	328 - TVA IPÊ	141A		.O.14	ELZA CONÇEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58800	01.00.03.224.0071. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	65		.W.5	ELZA DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
23019	01.00.02.109.0264. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	19		.00G.13	ELZA PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16519	01.00.02.071.0144. 1	3	46 - RUA D	145		.08C.8	ELZA PEREIRA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
55905	01.00.02.137.0268. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	334		.00F.09A	ELZIRA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
19895	01.00.02.090.0291. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	330		.29.8	ELZIRA BANDEIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58544	01.00.03.218.0386. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	565		.P.17	EMELIA MACHADO DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
1813	01.00.01.009.0299. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00073		.00B.17B	EMERSON ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58943	01.00.03.168.0149. 1	305	305 - RUA Nº 03 (JAD JOÃO MALTACA)	68		.H.7	EMERSON DA LUZ	S 100,00	Ativo
3050	01.00.01.022.0172. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	411		.00C.21B	EMERSON LEAO CAVALLI	S 100,00	Ativo
57450	01.00.03.138.0363. 1	60D	262 - RUA CANARIO	92		.00H.012	EMERSON PEREIRA	S 100,00	Ativo
54402	03.00.01.085.0106. 1	3	223 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.024	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54437	03.00.01.093.0058. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.091	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54496	03.00.01.095.0210. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.110	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54500	03.00.01.095.0199. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.111	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54518	03.00.01.095.0188. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.112	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54577	03.00.01.098.0220. 1	3	235 - SVO DE PASSAGEM 08	SN		.0B1.150	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54585	03.00.01.098.0259. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.151	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
54593	03.00.01.098.0271. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.152	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54607	03.00.01.098.0282. 1	1	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.153	EMERSON SANTO STRESSER JUNIOR	S 100,00	Ativo
57964	01.00.02.157.0026. 1	07E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	280		.00I.000	EMILIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
3247	01.00.01.024.0015. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO	58		.00D.11	EMILIA MARTINS DA ROCHA SOUZA	S 100,00	Ativo

			DE SOUZA						
7307	01.00.02.005.0018. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	485		.9.1	EMILIA MOREIRA JUSTINO	S 100,00	Ativo
10871	01.00.02.022.0063. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	481		.4.24	EMILIO DIAS PINTO	S 100,00	Ativo
11886	01.00.02.031.0029. 1	2	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.19	EMPRESA DE ONIBUS RIOBRANTUR LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
57403	01.00.03.136.0303. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	36		.00F.004	ENERILSON GONÇALVES	S 100,00	Ativo
59011	01.00.03.171.0147. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	328		.k.6	ENI BUENO RIBAS MACEDO	S 100,00	Ativo
59012	01.00.03.171.0147. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	328A		.K.6	ENI BUENO RIBAS MACEDO	S 100,00	Ativo
10901	01.00.02.022.0134. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	126		.4.21	ENILDO PEREIRA FILHO	S 100,00	Ativo
22403	01.00.02.107.0210. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00E.29	ENOEL BRAZ FLORENCIO	S 100,00	Ativo
12041	01.00.02.033.0155. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	774		.0.0	ENRIQUE MACHADO PEDROSO	S 100,00	Ativo
2470	01.00.01.018.0221. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00A.1	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
2461	01.00.01.018.0165. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00037	LOTES 02 E 03	.00A.2,00E	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
42510	01.00.06.002.0013. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	856		.1.1	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
37990	01.00.03.120.0199. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	124		.00I.00G	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58652	01.00.03.221.0040. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	927		.S.2	ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
15067	01.00.02.056.0015. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	146		.5.14	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10472	01.00.02.020.0422. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	106		.3.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
8656	01.00.02.011.0075. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	255		.16.9	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
8664	01.00.02.011.0087. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	225		.16.8	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
6483	01.00.02.001.0486. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00285		.00B.24	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
2631	01.00.01.020.0010. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00207		.00B.19	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
2640	01.00.01.020.0022. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00217		.00B.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
2658	01.00.01.020.0022. 2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00217	FUNDOS	.00B.20	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
28975	01.00.03.019.0024. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	206		.00A.13	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
22470	01.00.02.107.0315. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.23	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
22160	01.00.02.106.0138. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	46		.00D.1	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
22454	01.00.02.107.0258. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00E.25	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
23418	01.00.02.111.0042. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00I.5	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
44520	01.00.06.028.0172. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	S/N		.0.05A	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41645	01.00.04.038.0086. 2	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	863	COMERCIO	.1.0SN	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41653	01.00.04.038.0136. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	801		.1.11	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
41637	01.00.04.038.0086. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	835	RESIDENCIA	.1.0SN	EOLINO NADALINE	S 100,00	Ativo
45110	01.00.06.038.0025. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H7	ERALDO CASSIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57705	01.00.02.168.0015. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.020	ERALDO GEREMIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
37559	01.00.03.113.0039. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	180		.0.3	ERALDO ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
16292	01.00.02.068.0659. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	81		.0.0	ERCILIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10588	01.00.02.021.0108. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	183		.08A.7	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
24511	01.00.02.128.0108. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	280		.0.6	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
23671	01.00.02.113.0283. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	302		.00K.2	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
23086	01.00.02.110.0116. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.35	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
22853	01.00.02.108.0321. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.1	ERICO PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
57941	01.00.02.166.0133. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	60		.006.15B	ERICSSON DA SILVA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23370	01.00.02.110.0524. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	296		.00H.7	ERIEL GOMES STRESSER	S 100,00	Ativo
14818	01.00.02.054.0457. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	464		.1.20	ERIKA DEMGENSKI PINTO	S 100,00	Ativo
58545	01.00.03.218.0398. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	553		.P.16	ERISON JOSE MARTINS DOS REIS	S 100,00	Ativo
10782	01.00.02.021.0449. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	306		.08A.12	ERISON STRESSER	S 100,00	Ativo
25526	01.00.02.135.0311. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	122		.00D.17	ERITO CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
54020	01.00.02.061.0261. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A2	ERITON STRESSER	S 100,00	Ativo
10766	01.00.02.021.0425. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	295		.08A.16	ERLEI TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
9202	01.00.02.015.0088. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	787		.2.6	ERMELINO STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
5860	01.00.01.050.0067. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	306		.1.01A	ERNESTINA ARTIGAS FARIA	S 100,00	Ativo
36285	01.00.03.090.0060. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	550		.00A.2	ERNESTO CANDIDO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
40819	01.00.04.027.0165. 1	5	282 - RUA N° 02	160		.00A.15	ERNESTO GEFFER BANDEIRA	S 100,00	Ativo
36030	01.00.03.088.0218. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	246		.00C.20	ERON GEREMIAS	S 100,00	Ativo
9237	01.00.02.015.0126. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	213		.2.3	ERONDINA PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57407	01.00.03.136.0363. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	96		.00F.012	ERONDINA ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
34843	01.00.03.077.0190. 1	1	35 - RUA BRASIL	749		.00H.7	ERONDINA SOUSA DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
57324	03.00.01.084.0011. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN	AREA B1-15	.000.B1-15	ERONEI GEFFER	S 100,00	Ativo
58923	01.00.03.167.0093. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	211		.G.12A	ERONEI GEFFER	S 100,00	Ativo
43087	01.00.06.007.0024. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	11		.0.00A	ERONITA RODRIGUES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22144	01.00.02.106.0082. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	87		.00D.05B	EROS MARCELINO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57742	01.00.02.170.0060. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.010.001	EROS MARCELINO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25380	01.00.02.135.0059. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	29		.00D.05A	EROS VAZ COUTINHO	S 100,00	Ativo
59094	01.00.03.174.0123. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	294		.N.8	EROTIDES TADEU CAVASSIM	S 100,00	Ativo

11070	01.00.02.022.0380. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	74		.4.10	ESAIRA DO NASCIMENTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
32492	01.00.03.057.0078. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	153		.00C.3	ESMENIA MARIA DA LUZ SOUSA FARIA	S 100,00	Ativo
11142	01.00.02.022.0460. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.28A	ESMERALDA DE FATIMA VIDAL	S 100,00	Ativo
14834	01.00.02.055.0027. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	621		.3.14	ESOALDE ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
30376	01.00.03.030.0098. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	97		.00D.30	ESPOLIO ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39977	01.00.04.021.0292. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N		.0B1.1	ESPOLIO BONIFACIO MACHADO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
42927	01.00.06.007.0000. 4	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	32		.0.0	ESPOLIO DE ABILIO BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43389	01.00.06.009.0120. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	116		.00B.6	ESPOLIO DE ABRAO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43826	01.00.06.010.0075. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	32		.00A.3	ESPOLIO DE ADELAIDE DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29882	01.00.03.027.0070. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	300		.00B.09A	ESPOLIO DE ADELAIDE VENTURA DE FARIA	S 100,00	Ativo
29394	01.00.03.021.0033. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	201		.00B.10	ESPOLIO DE ADIR BORBA	S 100,00	Ativo
38814	01.00.04.005.0429. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	56		.3.9	ESPOLIO DE AGNELO FERREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9768	01.00.02.017.0589. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	106		.15.19	ESPOLIO DE ALBERTO TAVARES LOPES	S 100,00	Ativo
337	01.00.01.004.0200. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	158		.1.8	ESPOLIO DE ALCEBIADES M DE CRISTO	S 100,00	Ativo
345	01.00.01.004.0200. 2	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	158	FUNDOS	.1.8	ESPOLIO DE ALCEBIADES M DE CRISTO	S 100,00	Ativo
42935	01.00.06.007.0000. 14	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	55		.0.0	ESPOLIO DE ALCEU PRESTES	S 100,00	Ativo
10138	01.00.02.019.0169. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	376		.4.9	ESPOLIO DE ALCIDES BELO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
7269	01.00.02.003.0206. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00364		.11.9	ESPOLIO DE ALICE GEREMIAS ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
43001	01.00.06.007.0000. 30	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	377		.0.0	ESPOLIO DE ALICIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38130	01.00.03.122.0073. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	ESPOLIO DE ALIRO LEITE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
28029	01.00.03.014.0030. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	TERREO SALA 01	.00A.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28037	01.00.03.014.0030. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 02 .00A.2		ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28053	01.00.03.014.0030. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 04 .00A.2		ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28061	01.00.03.014.0030. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 05 .00A.2		ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28070	01.00.03.014.0030. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	2 ANDAR SALA 06 .00A.2		ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28142	01.00.03.014.0115. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	78		.00A.7	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
28045	01.00.03.014.0030. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	440	1 ANDAR SALA 03 .00A.2		ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
25992	01.00.02.139.0020. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.1	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26000	01.00.02.139.0032. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.2	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26018	01.00.02.139.0044. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.3	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26026	01.00.02.139.0056. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00H.4	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26034	01.00.02.139.0101. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	SN		.00H.5	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26042	01.00.02.139.0116. 1	2	252 - RUA JULIO ABRAHAM	SN		.00H.6	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26050	01.00.02.139.0164. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00H.8	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26069	01.00.02.139.0201. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00H.7	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26182	01.00.02.140.0231. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.10	ESPOLIO DE ALTAMIR ABRAO	S 100,00	Ativo
26948	01.00.03.001.0265. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	60		.0.0	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49441	03.00.01.037.0067. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00A.2	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49905	03.00.01.039.0411. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.4	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49948	03.00.01.039.0459. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.8	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49956	03.00.01.039.0471. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.9	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
49930	03.00.01.039.0447. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00C.7	ESPOLIO DE ALVARO DE SOUZA BRANDT	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43923	01.00.06.010.0195. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	150		.00A.13	ESPOLIO DE ALZIRO PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14389	01.00.02.052.0256. 1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	620		.4.6	ESPOLIO DE AMANTINO M DE JESUS	S 100,00	Ativo
15822	01.00.02.062.0209. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	109	1 ANDAR RESIDEN	.10.11	ESPOLIO DE AMAURI PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
15814	01.00.02.062.0209. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	109	TERREO COMERCIO	.10.11	ESPOLIO DE AMAURI PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
44911	01.00.06.033.0016. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00D	ESPOLIO DE ANA MARIA DO CARMO	S 100,00	Ativo
35947	01.00.03.088.0031. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	475		.00C.1	ESPOLIO DE ANALIA DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
34894	01.00.03.078.0057. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	846		.0.10	ESPOLIO DE ANDRE NOVINSKI	S 100,00	Ativo
22810	01.00.02.108.0267. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	317		.00F.04A	ESPOLIO DE ANIZIO NOBREGA	S 100,00	Ativo
2585	01.00.01.019.0123. 3	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	2 ANDAR RESIDEN	.00F.2	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2569	01.00.01.019.0123. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	TERREO COMERCIO	.00F.2	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2577	01.00.01.019.0123. 2	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00030	1 ANDAR COPEL	.00F.2	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2593	01.00.01.019.0123. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	145		.00F.2	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2879	01.00.01.021.0088. 1	2	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	70		.00H.0	ESPOLIO DE ANSELMO AFONSO BONTORIM	S 100,00	Ativo
50210	03.00.01.047.0226. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	162		.0.3	ESPOLIO DE ANTONIA BATISTA PEDROSO	S 100,00	Ativo
16950	01.00.02.072.0432. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	135		.08D.3	ESPOLIO DE ANTONIA DE JESUS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
12866	01.00.02.039.0027. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.6.1	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
12971	01.00.02.039.0286. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.4	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12980	01.00.02.039.0304. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.3	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS	S 100,00	Ativo

							SANTOS		
12998	01.00.02.039.0322. 1	4	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.6.2	ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21326	01.00.02.098.0120. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	100		.37.11	ESPOLIO DE ANTONIO CANUTO FARIA	S 100,00	Ativo
24414	01.00.02.124.0169. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	1324		.00J.8	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS CHEVONICA	S 100,00	Ativo
24422	01.00.02.124.0214. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	1324		.00J.9	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS CHEVONICA	S 100,00	Ativo
23400	01.00.02.110.0560. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.4	ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MATOSO	S 100,00	Ativo
6580	01.00.02.001.0620. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00B.33	ESPOLIO DE ANTONIO CAVALLI	S 100,00	Ativo
11800	01.00.02.026.0216. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	105		.6.2	ESPOLIO DE ANTONIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
6165	01.00.02.001.0046. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00076		.00B.3	ESPOLIO DE ANTONIO DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
10367	01.00.02.020.0257. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	124		.3.2	ESPOLIO DE ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16640	01.00.02.071.0415. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	80		.08C.15	ESPOLIO DE ANTONIO JONAS DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
16659	01.00.02.071.0429. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	80		.08C.13	ESPOLIO DE ANTONIO JONAS DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
42838	01.00.06.004.0186. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	36		.4.31	ESPOLIO DE ANTONIO MARCHIORO	S 100,00	Ativo
11061	01.00.02.022.0368. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	44		.4.8	ESPOLIO DE ANTONIO MARIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
11479	01.00.02.024.0148. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	61		.6.10	ESPOLIO DE ANTONIO MEDINA	S 100,00	Ativo
17396	01.00.02.075.0185. 1	4	101 - RUA JOSE DE FREITAS	150		.14.11	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43290	01.00.06.008.0400. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43303	01.00.06.008.0400. 2	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43311	01.00.06.008.0400. 3	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43320	01.00.06.008.0400. 4	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8117	01.00.02.009.0288. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	275		.10.25	ESPOLIO DE ANTONIO SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
29572	01.00.03.022.0192. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	416		.1.2	ESPOLIO DE ANTONIO SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
34541	01.00.03.071.0292. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	SN		.00C.13	ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
34185	01.00.03.069.0380. 1	1	35 - RUA BRASIL	444		.00A.8	ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
34150	01.00.03.069.0344. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00A.11	ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
36625	01.00.03.093.0290. 1	2	174 - RUA RORAIMA	33		.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
36633	01.00.03.093.0290. 2	2	174 - RUA RORAIMA	33	FUNDOS	.0.0	ESPOLIO DE ANTONIO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
39772	01.00.04.019.0014. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00105		.00B.8	ESPOLIO DE ARISTIDES MOREIRA	S 100,00	Ativo
36960	01.00.03.097.0240. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	870		.0.0A5	ESPOLIO DE ARIVALDO MARTINS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39080	01.00.04.009.0088. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	21		.7.16	ESPOLIO DE ARLINDO GALHARDO	S 100,00	Ativo
22799	01.00.02.108.0243. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.6	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22730	01.00.02.108.0135. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00F.12	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22772	01.00.02.108.0219. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.8	ESPOLIO DE ARMANDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27235	01.00.03.005.0018. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.28	ESPOLIO DE ARNALDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
27243	01.00.03.005.0034. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.29	ESPOLIO DE ARNALDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
22055	01.00.02.105.0146. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	122		.00C.9	ESPOLIO DE ARTUR ELISIO DE LARA	S 100,00	Ativo
38520	01.00.04.003.0358. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	336		.1.7	ESPOLIO DE ARTUR HONORIO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
264	01.00.01.004.0114. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	COMERCIO BAR	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
272	01.00.01.004.0114. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	RESIDENCIA	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
280	01.00.01.004.0114. 3	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	1 ANDAR RESIDENCIA	.1.1	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
58041	01.00.01.004.0114. 4	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	JAPATECH	.001.001	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
58042	01.00.01.004.0114. 5	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	190	FOCA BIKES	.001.001	ESPOLIO DE BEATO GEFFER	S 100,00	Ativo
50695	03.00.01.052.0656. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	571		.0.0	ESPOLIO DE BENEDITO BRANDT	S 100,00	Ativo
7196	01.00.02.002.0601. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	RESIDENCIA	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7218	01.00.02.002.0601. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	FUNDOS RESIDENC	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7226	01.00.02.002.0601. 4	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00500		.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
7200	01.00.02.002.0601. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00166	COMERCIO	.00A.24	ESPOLIO DE BENEDITO FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
24155	01.00.02.121.0106. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	288		.00G.5	ESPOLIO DE BENEDITO GONSALVES	S 100,00	Ativo
10529	01.00.02.020.0448. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	130		.3.29	ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
17680	01.00.02.076.0281. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	837		.15.7	ESPOLIO DE BENTO SOARES FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28819	01.00.03.017.0110. 2	1	148 - RUA PARANA	SN	1 ANDAR	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28789	01.00.03.017.0103. 1	1	148 - RUA PARANA	21	RESIDENCIA	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28797	01.00.03.017.0103. 2	1	148 - RUA PARANA	21	SERVICO	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
28800	01.00.03.017.0110. 1	1	148 - RUA PARANA	SN	TERREO	.0.0	ESPOLIO DE CARLITO ROCHA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
29297	01.00.03.020.0030. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	169		.00B.0	ESPOLIO DE CARLOS ELI JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38989	01.00.04.008.0165. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.22	ESPOLIO DE CARMEN DE FARIA ESPAIRES	S 100,00	Ativo
2909	01.00.01.021.0144. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00186		.00H.2	ESPOLIO DE CELSO JOAQUIM DE FARIA	S 100,00	Ativo
14010	01.00.02.050.0165. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	420		.8.5	ESPOLIO DE CLARINDO R DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14028	01.00.02.050.0177. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA	100		.8.4	ESPOLIO DE CLARINDO R DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

			SILVA						
40100	01.00.04.023.0092. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	210	TERREO	.00A.7	ESPOLIO DE CRISOSTOMO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
40118	01.00.04.023.0092. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	210	01 ANDAR	.00A.7	ESPOLIO DE CRISOSTOMO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
19046	01.00.02.086.0058. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	71		.25.17	ESPOLIO DE CRISTINO PINHEIRO PEDROSO	S 100,00	Ativo
29262	01.00.03.019.0424. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	288		.00A.15	ESPOLIO DE DAMASIO CIRINO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
13706	01.00.02.045.0332. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.7.8	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
10944	01.00.02.022.0182. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	73		.4.13	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
29890	01.00.03.027.0085. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	36		.00B.22	ESPOLIO DE DAMASIO GEFFER	S 100,00	Ativo
11177	01.00.02.023.0054. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	48		.5.10	ESPOLIO DE DARCI LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13323	01.00.02.042.0079. 1	2	87 - RUA JARDIM	225		.3.3	ESPOLIO DE DARLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43338	01.00.06.009.0060. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	393		.00B.1	ESPOLIO DE DELFINA RODRIGUES MONTEIRO	S 100,00	Ativo
4294	01.00.01.030.0431. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00080		.0.0	ESPOLIO DE DERSON SANTANA COSTA	S 100,00	Ativo
43109	01.00.06.007.0072. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	46		.0.0	ESPOLIO DE DINARTE MILLA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20486	01.00.02.095.0172. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	320		.34.12	ESPOLIO DE DOMINGOS JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
34673	01.00.03.073.0252. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	209		.00B.7	ESPOLIO DE DORIZON DE ANDRADE CASTRO	S 100,00	Ativo
29041	01.00.03.019.0106. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	300		.00A.6	ESPOLIO DE EDUARDO ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
1872	01.00.01.009.0372. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00007		.00B.13	ESPOLIO DE EDUARDO VICENTE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29254	01.00.03.019.0412. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	188		.00A.16	ESPOLIO DE ELEODORO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
29696	01.00.03.024.0063. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	498	TERREO COMERCIO	.00G.1	ESPOLIO DE ELIAS ANTONIO	S 100,00	Ativo
29700	01.00.03.024.0063. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	498	1 ANDAR RESIDEN	.00G.1	ESPOLIO DE ELIAS ANTONIO	S 100,00	Ativo
36005	01.00.03.088.0140. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	77		.00C.12	ESPOLIO DE ELIAS DO CARMO	S 100,00	Ativo
50334	03.00.01.048.0158. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	59		.06D.3	ESPOLIO DE ELOINA DE JESUS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
41866	01.00.04.042.0175. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.7	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
41831	01.00.04.042.0063. 1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00D.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
41912	01.00.04.042.0235. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.12	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40452	01.00.04.025.0245. 1	1	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.24	ESPOLIO DE ELPIDIOCOSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40266	01.00.04.024.0118. 1	2	136 - RUA N° 08	SN		.00A.6	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40274	01.00.04.024.0196. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.14	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40215	01.00.04.024.0015. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.1	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40347	01.00.04.024.0319. 1	1	135 - RUA N° 07	SN		.00A.7	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40576	01.00.04.025.0475. 1	3	135 - RUA N° 07	SN		.00B.12	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40355	01.00.04.025.0015. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.2	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40363	01.00.04.025.0030. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.3	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40371	01.00.04.025.0045. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40380	01.00.04.025.0060. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.5	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40398	01.00.04.025.0075. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.6	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40401	01.00.04.025.0090. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.7	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40410	01.00.04.025.0105. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.8	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40428	01.00.04.025.0121. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.9	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40436	01.00.04.025.0135. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.10	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40282	01.00.04.024.0208. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.13	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40290	01.00.04.024.0220. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.12	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40304	01.00.04.024.0232. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.11	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40312	01.00.04.024.0244. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.10	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40320	01.00.04.024.0256. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.9	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40339	01.00.04.024.0268. 1	3	281 - RUA N° 02	SN		.00A.8	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40223	01.00.04.024.0027. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.2	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40231	01.00.04.024.0039. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.3	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40584	01.00.04.025.0517. 1	3	135 - RUA N° 07	SN		.00B.1	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40240	01.00.04.024.0051. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.4	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40258	01.00.04.024.0063. 1	4	286 - RUA N° 01	SN		.00A.5	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40444	01.00.04.025.0182. 1	5	281 - RUA N° 02	SN		.00B.11	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40460	01.00.04.025.0260. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.23	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40487	01.00.04.025.0290. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.21	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40517	01.00.04.025.0335. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.18	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40525	01.00.04.025.0350. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.17	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40550	01.00.04.025.0395. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.14	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40568	01.00.04.025.0410. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.13	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
40479	01.00.04.025.0275. 1	2	93 - RUA JOAO SANTANA	SN		.00B.22	ESPOLIO DE ELPIDIO COSTA	S 100,00	Ativo
39047	01.00.04.009.0052. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	59		.7.19	ESPOLIO DE EMILIO ARTUR DE MELLO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39055	01.00.04.009.0052. 2	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	59		.7.19	ESPOLIO DE EMILIO ARTUR DE MELLO	S 100,00	Ativo
29378	01.00.03.021.0013. 2	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	73	FUNDOS	.00B.11	ESPOLIO DE ERMELINO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
30848	01.00.03.036.0109. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	49		.00C.38	ESPOLIO DE EROS CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
23310	01.00.02.110.0452. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	226		.00H.13	ESPOLIO DE ESTERLINA ROZA BELO	S 100,00	Ativo
34851	01.00.03.077.0248. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	819		.00H.6	ESPOLIO DE EUCLIDES FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3590	01.00.01.029.0105. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	95		.00A.8	ESPOLIO DE EUGENIO CARDOSO DE SOUSA	S 100,00	Ativo
40045	01.00.04.023.0012. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.1	ESPOLIO DE EUGENIO NOVAK	S 100,00	Ativo
40053	01.00.04.023.0024. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	138		.00A.2	ESPOLIO DE EUGENIO NOVAK	S 100,00	Ativo

34860	01.00.03.077.0260. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	32		.00H.5	ESPOLIO DE EURIDES DA PAIXAO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
27022	01.00.03.002.0151. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	58		.00B.20	ESPOLIO DE EVA FURMAN	S 100,00	Ativo
18465	01.00.02.082.0133. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	461		.21.05A	ESPOLIO DE EVERALDO JOSE DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
18325	01.00.02.081.0238. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	54		.20.24	ESPOLIO DE FLORENCIO M BRASILIO	S 100,00	Ativo
36838	01.00.03.097.0092. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.AA3	ESPOLIO DE FLORESVAL NODARI	S 100,00	Ativo
36943	01.00.03.097.0170. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	790		.0.0A3	ESPOLIO DE FLORESVAL NODARI	S 100,00	Ativo
6793	01.00.02.001.0863. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00118	RESIDENCIA	.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
6815	01.00.02.001.0873. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00140		.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
6807	01.00.02.001.0863. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00122	COMERCIO	.00B.8	ESPOLIO DE FLORIANO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2364	01.00.01.017.0161. 1	3	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00255		.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
2372	01.00.01.017.0161. 2	3	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00255		.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
19	01.00.01.001.0100. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	321	RESIDENCIA	.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
27	01.00.01.001.0100. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	321	COMERCIO	.0.0	ESPOLIO DE FLORIDO ORLANDO BONTORIM	S 100,00	Ativo
13854	01.00.02.047.0065. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
13870	01.00.02.047.0065. 3	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	854		.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
13889	01.00.02.047.0080. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
39551	01.00.04.015.0103. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.17	ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA ROSA FILHO	S 100,00	Ativo
31550	01.00.03.044.0069. 1	2	130 - RUA N° 01	S/N		.00C.1	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31160	01.00.03.042.0043. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.34	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31186	01.00.03.042.0067. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.32	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31321	01.00.03.042.0338. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.3	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31445	01.00.03.042.0482. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.15	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
31453	01.00.03.042.0494. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.16	ESPOLIO DE FRANCISCO JURANDIR NODARI	S 100,00	Ativo
38296	01.00.04.001.0199. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	699		.00A.1	ESPOLIO DE GENEROSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
38300	01.00.04.001.0199. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	675		.00A.1	ESPOLIO DE GENEROSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
5517	01.00.01.039.0071. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00037		.0.00A	ESPOLIO DE GENEROSO SOUZA CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11673	01.00.02.025.0260. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.5.5	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
7650	01.00.02.007.0330. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	486	TERREO COMERCIO	.08B.16	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
7668	01.00.02.007.0330. 2	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	486	1 ANDAR RESIDEN	.08B.16	ESPOLIO DE GERMANO LEAO PACIORNIK	S 100,00	Ativo
16527	01.00.02.071.0158. 1	3	46 - RUA D	133		.08C.10	ESPOLIO DE GILDO PINHEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
12211	01.00.02.035.0103. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	S/N		.10.5	ESPOLIO DE GONCALO GONCALVES	S 100,00	Ativo
27103	01.00.03.003.0064. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	97		.00A.8	ESPOLIO DE HAMILTON RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
27170	01.00.03.003.0182. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	257		.00A.1	ESPOLIO DE HELENA KAVA	S 100,00	Ativo
28290	01.00.03.015.0063. 1	4	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	39		.1.3	ESPOLIO DE HENRIQUE PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
27278	01.00.03.007.0038. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.0AB.15	ESPOLIO DE HENRIQUE PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
13307	01.00.02.042.0019. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.3.1	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
13374	01.00.02.042.0231. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.8	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
13382	01.00.02.042.0252. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.9	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
12963	01.00.02.039.0231. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.6.5	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
8540	01.00.02.010.0383. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	S/N		.08A.21	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
8427	01.00.02.010.0293. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05C	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
1210	01.00.01.007.0345. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	TERREO	.00A.OSN	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
1228	01.00.01.007.0345. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	TERREO LOJA	.00A.OSN	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23736	01.00.02.116.0132. 1	4	132 - RUA N° 03	SN		.00B.1	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23698	01.00.02.116.0015. 1	3	87 - RUA JARDIM	SN		.00B.4	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23710	01.00.02.116.0072. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.3	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
23728	01.00.02.116.0087. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.2	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
55859	01.00.01.007.0345. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	1 ANDAR CONTANILIDAD	.00A.OSN	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
55867	01.00.01.007.0345. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	177	1 ANDAR RESIDENCIA	.00A.OSN	ESPOLIO DE HENRIQUE STRESSER	S 100,00	Ativo
4626	01.00.01.033.0110. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	210		.00E.0SN	ESPOLIO DE HERCILIA ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
27430	01.00.03.009.0120. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50		.00A.5	ESPOLIO DE HERIBERTO BRUNING	S 100,00	Ativo
27448	01.00.03.009.0132. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	41		.00A.4	ESPOLIO DE HERIBERTO BRUNING	S 100,00	Ativo
7285	01.00.02.003.0261. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	341		.11.7	ESPOLIO DE HORACY SANTOS	S 100,00	Ativo
655	01.00.01.006.0259. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	46		.1.13	ESPOLIO DE HORACY SANTOS	S 100,00	Ativo
647	01.00.01.006.0228. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	97	LOJA	.1.14	ESPOLIO DE HORACY SANTOS	S 100,00	Ativo
39012	01.00.04.008.0241. 1	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	44		.4.24	ESPOLIO DE IDALECIO MACHADO	S 100,00	Ativo
21660	01.00.02.100.0144. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.39.9	ESPOLIO DE IDILSON VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
9440	01.00.02.017.0043. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	212		.15.11	ESPOLIO DE IGNACIO LEWANDOWSKI	S 100,00	Ativo
43850	01.00.06.010.0111. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	78		.00A.6	ESPOLIO DE ILDA SCHUBERT SOUZA	S 100,00	Ativo
16136	01.00.02.066.0189. 2	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16144	01.00.02.066.0189. 3	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
16152	01.00.02.066.0189. 4	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo

16128	01.00.02.066.0189. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	ESPOLIO DE IMBRAIR CASTRO	S 100,00	Ativo
38458	01.00.04.003.0231. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	101		.1.21	ESPOLIO DE IRONDINA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10995	01.00.02.022.0275. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	202		.4.2	ESPOLIO DE ISAQUE DE LARA	S 100,00	Ativo
33030	01.00.03.062.0218. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00C.28	ESPOLIO DE ISIDORO JOSE CAVASSIM	S 100,00	Ativo
32620	01.00.03.059.0097. 1	2	185 - RUA SERGIPE	40		.00A.2	ESPOLIO DE ISIDORO JOSE CAVASSIM	S 100,00	Ativo
523	01.00.01.006.0179. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	I	.1.16	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
531	01.00.01.006.0179. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	COMERCIO III	.1.16	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
540	01.00.01.006.0179. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	RESIDENCIA FUND	.1.16	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
558	01.00.01.006.0179. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	127	COMERCIO I	.1.16	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
23507	01.00.02.112.0109. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	322		.00J.1	ESPOLIO DE IVAN BOUTIN	S 100,00	Ativo
37222	01.00.03.103.0403. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
37230	01.00.03.103.0403. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
37249	01.00.03.103.0403. 3	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	ESPOLIO DE IZALTINO CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
36617	01.00.03.093.0258. 1	2	174 - RUA RORAIMA	SN		.0.0	ESPOLIO DE IZALTINO LAZARINI	S 100,00	Ativo
29980	01.00.03.027.0258. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	75		.00B.5	ESPOLIO DE IZIDORO LUIZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1392	01.00.01.008.0012. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00221		.00A.9	ESPOLIO DE JACINTO R DA SILVA	S 100,00	Ativo
1406	01.00.01.008.0012. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00221		.00A.9	ESPOLIO DE JACINTO R DA SILVA	S 100,00	Ativo
13250	01.00.02.041.0402. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.4.6	ESPOLIO DE JATAIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
18066	01.00.02.079.0193. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	96		.18.2	ESPOLIO DE JAURI LEIRIA	S 100,00	Ativo
39098	01.00.04.009.0333. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	1054		.7.1	ESPOLIO DE JAURI LEIRIA	S 100,00	Ativo
16039	01.00.02.066.0002. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.2.2	ESPOLIO DE JEOVA WINKERT	S 100,00	Ativo
13072	01.00.02.041.0114. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	194		.4.24	ESPOLIO DE JEREMIAS CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35840	01.00.03.085.0366. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	106		.00D.5	ESPOLIO DE JESUS PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
16012	01.00.02.064.0192. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	199		.9.1	ESPOLIO DE JOANA R DE CRISTO	S 100,00	Ativo
27677	01.00.03.012.0088. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	SN		.00B.6	ESPOLIO DE JOAO ALBERTO FILUS	S 100,00	Ativo
27685	01.00.03.012.0100. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	39		.00B.5	ESPOLIO DE JOAO ALBERTO FILUS	S 100,00	Ativo
27642	01.00.03.012.0026. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN	LOTES 09 E 10	.00B.9	ESPOLIO DE JOAO ALBERTO FILUS	S 100,00	Ativo
39950	01.00.04.021.0256. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	735		.0B1.4	ESPOLIO DE JOAO ALVES DE RAMOS	S 100,00	Ativo
2836	01.00.01.020.0458. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	S/N		.00B.15	ESPOLIO DE JOAO BRANDT	S 100,00	Ativo
2143	01.00.01.014.0060. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00275		.00D.26	ESPOLIO DE JOAO CAVALI	S 100,00	Ativo
4286	01.00.01.030.0367. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00034		.0.0	ESPOLIO DE JOAO COSTA	S 100,00	Ativo
13765	01.00.02.046.0044. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	520		.0.0	ESPOLIO DE JOAO DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
13773	01.00.02.046.0044. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	520		.0.0	ESPOLIO DE JOAO DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39284	01.00.04.011.0211. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	30		.10.1	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39292	01.00.04.011.0223. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.10.2	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31739	01.00.03.047.0048. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.21	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32077	01.00.03.048.0267. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00B.13	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31712	01.00.03.046.0057. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00F.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32352	01.00.03.051.0147. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00E.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32085	01.00.03.048.0301. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32360	01.00.03.052.0076. 1	1	283 - RUA N° 02	SN		.00B.SN	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32301	01.00.03.050.0064. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00D.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32310	01.00.03.051.0052. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.5	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32280	01.00.03.049.0198. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31720	01.00.03.046.0073. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00F.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32042	01.00.03.048.0180. 1	2	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.16	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32298	01.00.03.050.0014. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00D.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32328	01.00.03.051.0067. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.4	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32336	01.00.03.051.0081. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.3	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32344	01.00.03.051.0095. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00E.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31747	01.00.03.047.0060. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.20	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31755	01.00.03.047.0072. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.19	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31763	01.00.03.047.0084. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.18	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31771	01.00.03.047.0096. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.17	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31780	01.00.03.047.0108. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.16	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31798	01.00.03.047.0120. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.15	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31801	01.00.03.047.0132. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.14	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31810	01.00.03.047.0144. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.13	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31828	01.00.03.047.0156. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.12	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31836	01.00.03.047.0168. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.11	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31844	01.00.03.047.0180. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.10	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31852	01.00.03.047.0192. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.9	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31860	01.00.03.047.0204. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.8	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31879	01.00.03.047.0216. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.7	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31887	01.00.03.047.0228. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.6	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31895	01.00.03.047.0240. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.5	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31909	01.00.03.047.0252. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.4	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31917	01.00.03.047.0264. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.3	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31925	01.00.03.047.0276. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31933	01.00.03.047.0331. 1	2	283 - RUA N° 02	SN		.00A.1	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31941	01.00.03.048.0012. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.26	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31950	01.00.03.048.0024. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.25	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31968	01.00.03.048.0036. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.24	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31976	01.00.03.048.0048. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.23	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31984	01.00.03.048.0060. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.22	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
31992	01.00.03.048.0072. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.21	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32000	01.00.03.048.0084. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.20	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32018	01.00.03.048.0096. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.19	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32026	01.00.03.048.0108. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.18	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32034	01.00.03.048.0168. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.17	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo

32050	01.00.03.048.0192. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.15	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32069	01.00.03.048.0204. 1	3	283 - RUA N° 02	SN		.00B.14	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32093	01.00.03.048.0313. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32115	01.00.03.048.0385. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.4	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32123	01.00.03.048.0397. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.5	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32131	01.00.03.048.0409. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.6	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32140	01.00.03.048.0421. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.7	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32158	01.00.03.048.0433. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.8	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32166	01.00.03.048.0445. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.9	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32174	01.00.03.048.0457. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.10	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32182	01.00.03.048.0469. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.11	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32190	01.00.03.048.0481. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.12	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32107	01.00.03.048.0325. 1	4	290 - RUA N° 01	SN		.00B.3	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32204	01.00.03.049.0024. 1	2	290 - RUA N° 01	S/N		.00C.9	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32212	01.00.03.049.0042. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.8	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32220	01.00.03.049.0060. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.7	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32239	01.00.03.049.0078. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.6	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32247	01.00.03.049.0096. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.5	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32255	01.00.03.049.0114. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.4	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32263	01.00.03.049.0131. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.3	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32271	01.00.03.049.0148. 1	2	290 - RUA N° 01	SN		.00C.2	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
32379	01.00.03.053.0108. 1	1	290 - RUA N° 01	SN		.00C.SN	ESPOLIO DE JOAO LIPINSKI	S 100,00	Ativo
3301	01.00.01.024.0253. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	450		.00D.6	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
3310	01.00.01.024.0267. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	450		.00D.7	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
3298	01.00.01.024.0239. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00D.5	ESPOLIO DE JOAO RICARDO PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
4928	01.00.01.034.0609. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	SN		.0.01G	ESPOLIO DE JOAO ROBERTO DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
6939	01.00.02.002.0134. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00098	FUNDOS	.00A.8	ESPOLIO DE JOAO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
34070	01.00.03.069.0175. 1	2	42 - RUA CEARA	41		.00A.19	ESPOLIO DE JOAO SALDANHA	S 100,00	Ativo
8699	01.00.02.011.0128. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117		.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8702	01.00.02.011.0128. 2	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117	FUNDOS	.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
8710	01.00.02.011.0128. 3	3	138 - RUA NATHAN MILDER	117		.16.5	ESPOLIO DE JOAO SALES DIAS	S 100,00	Ativo
44199	01.00.06.015.0422. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	226		.00B.25	ESPOLIO DE JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
44202	01.00.06.015.0422. 2	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.00B.25	ESPOLIO DE JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
14036	01.00.02.050.0189. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	470		.8.3	ESPOLIO DE JOAQUIM BORGES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14796	01.00.02.054.0409. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.1.24	ESPOLIO DE JOAQUIM DOMINGUES	S 100,00	Ativo
2887	01.00.01.021.0131. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	166		.00H.1	ESPOLIO DE JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2895	01.00.01.021.0131. 2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	177		.00H.1	ESPOLIO DE JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40665	01.00.04.026.0142. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.00D.7	ESPOLIO DE JONAS CARNEIRO GOMES	S 100,00	Ativo
21717	01.00.02.100.0204. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	602		.39.14	ESPOLIO DE JONAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
43745	01.00.06.009.0602. 1	1	1 - BEC A	122		.00B.21	ESPOLIO DE JORGE COUTINHO	S 100,00	Ativo
2542	01.00.01.018.0362. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00102		.00A.11	ESPOLIO DE JORGE PINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42790	01.00.06.004.0117. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1002		.4.28	ESPOLIO DE JORVA ROBERTO PIRES	S 100,00	Ativo
42803	01.00.06.004.0117. 2	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1002	RESIDENCIA I	.4.28	ESPOLIO DE JORVA ROBERTO PIRES	S 100,00	Ativo
42714	01.00.06.003.0171. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	88		.00A.1	ESPOLIO DE JOSE ARI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50423	03.00.01.051.0199. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA CABARRAO	S 100,00	Ativo
50407	03.00.01.051.0199. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA CABARRAO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50415	03.00.01.051.0199. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA CABARRAO	S 100,00	Ativo
59305	03.00.01.051.0199. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	S/N		.0.0	ESPOLIO DE JOSE DA SILVA CABARRAO	S 100,00	Ativo
14494	01.00.02.053.0235. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	57		.2.15	ESPOLIO DE JOSE DE ARAUJO ALVES	S 100,00	Ativo
30660	01.00.03.035.0144. 1	1	22 - RUA ARACA	56		.00A.8	ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
30678	01.00.03.035.0144. 2	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.8	ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
30686	01.00.03.035.0157. 1	1	22 - RUA ARACA	60		.00A.9	ESPOLIO DE JOSE ELEOTERIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
7331	01.00.02.005.0090. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	180		.9.4	ESPOLIO DE JOSE MACHADO	S 100,00	Ativo
56774	01.00.06.009.0240. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	176		.00B.016	ESPOLIO DE JOSE MULLER TABORDA	S 100,00	Ativo
29165	01.00.03.019.0304. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.25	ESPOLIO DE JOSE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
42439	01.00.06.001.0119. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	989		.3.21	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
42447	01.00.06.001.0132. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	943		.3.22	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
42455	01.00.06.001.0132. 2	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	933		.3.22	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA	S 100,00	Ativo
27618	01.00.03.011.0215. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	133		.0.0	ESPOLIO DE JOSE PIOLI	S 100,00	Ativo
27626	01.00.03.011.0215. 2	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	210		.0.0	ESPOLIO DE JOSE PIOLI	S 100,00	Ativo
27634	01.00.03.011.0215. 3	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	SN		.0.0	ESPOLIO DE JOSE PIOLI	S 100,00	Ativo
22578	01.00.02.107.0474. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	228		.00E.13	ESPOLIO DE JOSE ROGERIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28770	01.00.03.017.0061. 1	1	148 - RUA PARANA	63		.0.0	ESPOLIO DE JOSE TREVISAN	S 100,00	Ativo
16365	01.00.02.069.0727. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	ESPOLIO DE JUCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16373	01.00.02.069.0727. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	S/N		.0.0	ESPOLIO DE JUCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13293	01.00.02.041.0489. 1	4	87 - RUA JARDIM	222		.4.2	ESPOLIO DE JUVENAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13285	01.00.02.041.0474. 1	4	87 - RUA JARDIM	101		.4.3	ESPOLIO DE JUVENAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
14567	01.00.02.054.0021. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	1490		.1.19	ESPOLIO DE JUVENAL E DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10987	01.00.02.022.0263. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	190		.4.1	ESPOLIO DE LEONARDO GONCALVES	S 100,00	Ativo
29866	01.00.03.027.0031. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	160		.00B.9	ESPOLIO DE LEONIDIO ALVES	S 100,00	Ativo

							TABORDA		
29874	01.00.03.027.0031. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	160	FUNDOS	.00B.9	ESPOLIO DE LEONIDIO ALVES TABORDA	S 100,00	Ativo
15334	01.00.02.057.0349. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
13935	01.00.02.049.0050. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
27251	01.00.03.005.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.30	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
27260	01.00.03.005.0068. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.31	ESPOLIO DE LEVI BOUTIN	S 100,00	Ativo
26883	01.00.03.001.0199. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	76		.0.0	ESPOLIO DE LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9350	01.00.02.016.0058. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	333	LOTES 03 E 04	.7.3	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
9369	01.00.02.016.0076. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	SN		.7.2	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
21741	01.00.02.103.0060. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	97		.00A.2	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21733	01.00.02.103.0015. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	97		.00A.1	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38270	01.00.04.001.0109. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00A.4	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
38288	01.00.04.001.0124. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	747		.00A.3	ESPOLIO DE LOURIVAL MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
22527	01.00.02.107.0414. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	186		.00E.18	ESPOLIO DE LOURIVAL MATHIAS	S 100,00	Ativo
507	01.00.01.006.0162. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	225	COMERCIO	.1.1	ESPOLIO DE LOURIVAL MENDES HAENISCH	S 100,00	Ativo
515	01.00.01.006.0162. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	225	FUNDOS RESIDENC	.1.1	ESPOLIO DE LOURIVAL MENDES HAENISCH	S 100,00	Ativo
426	01.00.01.006.0046. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	65		.1.5	ESPOLIO DE LOURIVAL MENDES HAENISCH	S 100,00	Ativo
6955	01.00.02.002.0175. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00184		.00A.9	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
6963	01.00.02.002.0196. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00164		.00A.10	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
22101	01.00.02.106.0045. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00D.9	ESPOLIO DE LUCAS BEDIN	S 100,00	Ativo
29351	01.00.03.020.0149. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	9	FUNDOS	.00B.0	ESPOLIO DE LUIZ AMILTON DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
27812	01.00.03.012.0179. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	COMERCIO LOJA	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27790	01.00.03.012.0179. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	410	COMERCIO SALAO	.00B.2	ESPOLIO DE LUIZ DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
38938	01.00.04.007.0202. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	291		.5.1	ESPOLIO DE LUIZ MALTACA E RAUL G CRIABARI	S 100,00	Ativo
26972	01.00.03.002.0056. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	357		.00B.25	ESPOLIO DE MANOEL ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
6491	01.00.02.001.0501. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00271		.00B.25	ESPOLIO DE MANOEL CHEVONICA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8591	01.00.02.011.0025. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	155		.16.13	ESPOLIO DE MANOEL COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
8605	01.00.02.011.0025. 2	3	138 - RUA NATHAN MILDER	155		.16.13	ESPOLIO DE MANOEL COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
8613	01.00.02.011.0025. 3	3	138 - RUA NATHAN MILDER	155		.16.13	ESPOLIO DE MANOEL COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
43567	01.00.06.009.0324. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	79		.00B.23A	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5410	01.00.01.038.0060. 1	3	163 - RUA PROJETADA	377		.00A.1	ESPOLIO DE MANOEL RAUSIS FILHO	S 100,00	Ativo
10391	01.00.02.020.0293. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	130		.3.5	ESPOLIO DE MANOEL RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
50571	03.00.01.052.0210. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50580	03.00.01.052.0210. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	ESPOLIO DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41009	01.00.04.028.0168. 1	1	132 - RUA N° 03	83		.00C.7	ESPOLIO DE MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
44822	01.00.06.031.0171. 2	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
44830	01.00.06.031.0171. 3	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
44814	01.00.06.031.0171. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.3	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MARIANO	S 100,00	Ativo
2186	01.00.01.014.0096. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	241		.00D.28A	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MONTEIRO BOMFIM	S 100,00	Ativo
32921	01.00.03.062.0044. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.17	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33162	01.00.03.062.0413. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.12	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33367	01.00.03.063.0265. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.00D.35	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33464	01.00.03.063.0420. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.10	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33588	01.00.03.064.0092. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.5	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33804	01.00.03.065.0323. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00F.3	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33847	01.00.03.066.0066. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00G.3	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
33863	01.00.03.066.0129. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00G.2	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
32794	01.00.03.061.0203. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.26	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
32719	01.00.03.061.0074. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.18	ESPOLIO DE MARIA ELISA WOSCH HAENISCH	S 100,00	Ativo
29815	01.00.03.026.0105. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	76		.00A.6	ESPOLIO DE MARIA GERALDA DUARTE	S 100,00	Ativo
32581	01.00.03.058.0138. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	23		.00B.5	ESPOLIO DE MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	S 100,00	Ativo
24732	01.00.02.131.0125. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.0.0	ESPOLIO DE MARIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
41610	01.00.04.035.0059. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	FUNDOS	.0.00B	ESPOLIO DE MARIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
41629	01.00.04.035.0059. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	FUNDOS	.0.00B	ESPOLIO DE MARIO ALBERTI	S 100,00	Ativo
34509	01.00.03.071.0207. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	261		.00C.17	ESPOLIO DE MARTIN MARIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22063	01.00.02.105.0161. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	136		.00C.10	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo

22071	01.00.02.105.0205. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00C.11	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
19950	01.00.02.091.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	sn		.30.8	ESPOLIO DE MARTINHO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
17000	01.00.02.072.0493. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	83		.08D.8	ESPOLIO DE MAURO CEZAR COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13455	01.00.02.043.0119. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	59		.2.7	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
13463	01.00.02.043.0134. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	SN		.2.6	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
9148	01.00.02.013.0386. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	222		.12.8	ESPOLIO DE MIGUEL MORAES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
30619	01.00.03.035.0075. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	1376	RESIDENCIA LTS 3e4	.00A.3,00E	ESPOLIO DE MIGUEL NODARI DE CASTRO	S 100,00	Ativo
30600	01.00.03.035.0075. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	1376	COMERCIO LTS 3 e4	.00A.3,00E	ESPOLIO DE MIGUEL NODARI DE CASTRO	S 100,00	Ativo
15156	01.00.02.056.0144. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	247		.5.22	ESPOLIO DE MOACIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41220	01.00.04.030.0261. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.00E.0	ESPOLIO DE NAGIBE ELIAS	S 100,00	Ativo
42994	01.00.06.007.0000. 28	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	76		.0.0	ESPOLIO DE NESTOR ISAIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41556	01.00.04.035.0030. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	CASA / ROGERIO	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
41564	01.00.04.035.0030. 3	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	FUNDOS / CASA/ MAE	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
41572	01.00.04.035.0030. 4	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	FUNDOS/ CASA/ AGUILA	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
41548	01.00.04.035.0030. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	527	COMERCIO	.0.00A	ESPOLIO DE NILO JOHNSSON	S 100,00	Ativo
39993	01.00.04.022.0115. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	385	RESIDENCIA 01	.0.0	ESPOLIO DE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
40002	01.00.04.022.0115. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	RESIDENCIA 02	.0.0	ESPOLIO DE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
40010	01.00.04.022.0115. 3	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	RESIDENCIA 03	.0.0	ESPOLIO DE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
40029	01.00.04.022.0115. 4	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	RESIDENCIA 04	.0.0	ESPOLIO DE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
40037	01.00.04.022.0115. 5	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	RESIDENCIA 05	.0.0	ESPOLIO DE OADI ELIAS	S 100,00	Ativo
2380	01.00.01.017.0285. 1	1	76 - TVA FURQUIM	S/N		.0.0	ESPOLIO DE OCTAVIO FURQUIM	S 100,00	Ativo
34487	01.00.03.071.0149. 1	5	174 - RUA RORAIMA	38		.00C.12	ESPOLIO DE ODETE BUENO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1724	01.00.01.009.0156. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	153		.00B.17	ESPOLIO DE ORLANDO CECCON	S 100,00	Ativo
57240	01.00.01.009.0144. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	159		.00B.016	ESPOLIO DE ORLANDO CECCON	S 100,00	Ativo
5940	01.00.01.050.0192. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	26		.1.05B	ESPOLIO DE ORLANDO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
41602	01.00.04.035.0057. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	521		.0.00C	ESPOLIO DE OTAVIO JOSE DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
43532	01.00.06.009.0300. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	101		.00B.20	ESPOLIO DE OTAVIO M DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43540	01.00.06.009.0300. 2	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	101		.00B.20	ESPOLIO DE OTAVIO M DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
43788	01.00.06.009.0719. 3	1	1 - BEC A	83		.00B.OSN	ESPOLIO DE OZORIO HENRIQUE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
43761	01.00.06.009.0719. 1	1	1 - BEC A	113		.00B.OSN	ESPOLIO DE OZORIO HENRIQUE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
43770	01.00.06.009.0719. 2	1	1 - BEC A	SN		.00B.OSN	ESPOLIO DE OZORIO HENRIQUE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
19100	01.00.02.086.0197. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	75		.25.6	ESPOLIO DE PARAILIO FELIZ DE GODOI	S 100,00	Ativo
18236	01.00.02.081.0066. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	101		.20.20	ESPOLIO DE PARAILIO FELIZ DE GODOI	S 100,00	Ativo
42986	01.00.06.007.0000. 24	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	ESPOLIO DE PAULINO JEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34789	01.00.03.076.0116. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	00371		.000.08B	ESPOLIO DE PAULO DROZD	S 100,00	Ativo
42765	01.00.06.004.0048. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	34		.4.34	ESPOLIO DE PAULO RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
44415	01.00.06.025.0203. 1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
44423	01.00.06.025.0203. 2	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
44431	01.00.06.025.0203. 3	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	SN		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO BAIDO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6769	01.00.02.001.0847. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110		.00B.38	ESPOLIO DE PEDRO FRANCO	S 100,00	Ativo
6785	01.00.02.001.0847. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110		.00B.38	ESPOLIO DE PEDRO FRANCO	S 100,00	Ativo
6777	01.00.02.001.0847. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	110		.00B.38	ESPOLIO DE PEDRO FRANCO	S 100,00	Ativo
27227	01.00.03.004.0076. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	661		.00B.15	ESPOLIO DE PEDRO FRANCO	S 100,00	Ativo
44172	01.00.06.015.0371. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	176		.0.0	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
43648	01.00.06.009.0426. 2	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	53		.00B.23D	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
43630	01.00.06.009.0426. 1	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	53		.00B.23D	ESPOLIO DE PEDRO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
13030	01.00.02.041.0066. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	136		.4.28	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30341	01.00.03.030.0050. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	109		.00B.32	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30350	01.00.03.030.0050. 2	1	44 - RUA COELHO NETO	109	FUNDOS	.00B.32	ESPOLIO DE PEDRO TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
24600	01.00.02.130.0024. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	64	RESIDENCIA	.0.00A	ESPOLIO DE PEDRO VAZ	S 100,00	Ativo
24619	01.00.02.130.0024. 2	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	64	OFICINA	.0.00A	ESPOLIO DE PEDRO VAZ	S 100,00	Ativo
11290	01.00.02.023.0278. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	86		.5.15	ESPOLIO DE PEDROZEFERINO MACHADO	S 100,00	Ativo
38326	01.00.04.002.0122. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.00B.09B	ESPOLIO DE PIO JOSE SABADIM	S 100,00	Ativo
38334	01.00.04.002.0152. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	37		.00B.09A	ESPOLIO DE PIO JOSE SABADIM	S 100,00	Ativo
42862	01.00.06.004.0233. 2	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	52	FUNDOS	.4.37	ESPOLIO DE RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
27472	01.00.03.009.0202. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	97		.00A.1	ESPOLIO DE RANDOLFO CROPOLATO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39764	01.00.04.016.0116. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	499		.0.5	ESPOLIO DE REINALDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39748	01.00.04.016.0082. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.3	ESPOLIO DE REINALDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6300	01.00.02.001.0233. 1	3	54 - RUA DR ZONY	260		.00B.16	ESPOLIO DE ROGERIO CEZAR LOER	S 100,00	Ativo
6319	01.00.02.001.0248. 1	3	54 - RUA DR ZONY	272		.00B.17	ESPOLIO DE ROGERIO CEZAR LOER	S 100,00	Ativo
8850	01.00.02.012.0060. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	181		.13.7	ESPOLIO DE ROQUE CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10570	01.00.02.021.0096. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	294		.08A.5	ESPOLIO DE ROSA PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
27189	01.00.03.004.0013. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.11	ESPOLIO DE ROSALVA MARIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
2798	01.00.01.020.0354. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO	316		.00B.11	ESPOLIO DE ROSICLER COSTA	S 100,00	Ativo

			AMPARO						
10790	01.00.02.021.0461. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	207		.08A.10	ESPOLIO DE RUTE CORDEIRO VIDAL	S 100,00	Ativo
42684	01.00.06.003.0100. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	98		.2.14	ESPOLIO DE SALVADOR ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
41718	01.00.04.038.0254. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	685		.1.3	ESPOLIO DE SALVADOR IRENO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16446	01.00.02.070.0234. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	ESPOLIO DE SANTINA AGOSTINHA LOURENCO	S 100,00	Ativo
33413	01.00.03.063.0360. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	58		.00D.5	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33545	01.00.03.064.0039. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.1	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33570	01.00.03.064.0080. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.4	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
33693	01.00.03.065.0085. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	SN		.00F.9	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo
32670	01.00.03.061.0026. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.14	ESPOLIO DE SANTINA MARIA DE JESUS WOSCH	S 100,00	Ativo

Município de Rio Branco do Sul 2018
Lista de Imóveis Urbanos

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30368	01.00.03.030.0088. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	105		.00D.31	ESPOLIO DE SEBASTIAO ADIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42234	01.00.04.048.0095. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	SN		.00A.5	ESPOLIO DE SEBASTIAO DA SILVA LISBOA	S 100,00	Ativo
4600	01.00.01.033.0086. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	235		.00E.0SN	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
2151	01.00.01.014.0084. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00265	LOTES 27 E 28B	.00D.27	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
2160	01.00.01.014.0084. 2	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00259	LOTES 27 E 28B	.00D.27	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
2178	01.00.01.014.0084. 3	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00259	LOTES 27 E 28B	.00D.27	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
40126	01.00.04.023.0121. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	220		.00A.0	ESPOLIO DE SEBASTIAO M DE BONFIM	S 100,00	Ativo
132	01.00.01.003.0012. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	59	FRENTE	.2.4	ESPOLIO DE SERAFIM ZEM	S 100,00	Ativo
140	01.00.01.003.0012. 2	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	59	FUNDOS	.2.4	ESPOLIO DE SERAFIM ZEM	S 100,00	Ativo
43605	01.00.06.009.0370. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
43613	01.00.06.009.0370. 2	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
43621	01.00.06.009.0370. 3	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	29		.00B.5	ESPOLIO DE SERAFINA LAPOLA DE LIMA	S 100,00	Ativo
10740	01.00.02.021.0401. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	260		.08A.20	ESPOLIO DE SEZERDA STRESSER DE LIMA	S 100,00	Ativo
7757	01.00.02.008.0073. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.9.5	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7790	01.00.02.008.0203. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	77		.9.1	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7803	01.00.02.008.0215. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	67		.9.15	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7900	01.00.02.008.0321. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	306	LOTES 09 10 LOJ	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7919	01.00.02.008.0321. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	312	LOTES 09 10	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
7927	01.00.02.008.0321. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	312	LOTES 09 10	.9.10	ESPOLIO DE SHINICHI KOYAMA	S 100,00	Ativo
42501	01.00.06.001.0209. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	965		.3.26A	ESPOLIO DE SIDNEY ROSA MARQUES	S 100,00	Ativo
41670	01.00.04.038.0166. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	40		.1.9	ESPOLIO DE SILAS IRENO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
12840	01.00.02.038.0474. 1	4	87 - RUA JARDIM	122		.7.3	ESPOLIO DE TADEU FURMANN	S 100,00	Ativo
12858	01.00.02.038.0489. 1	4	87 - RUA JARDIM	122		.7.2	ESPOLIO DE TADEU FURMANN	S 100,00	Ativo
12564	01.00.02.038.0030. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.7.1	ESPOLIO DE TADEU FURMANN	S 100,00	Ativo
39942	01.00.04.021.0244. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00745		.0B1.5	ESPOLIO DE TADEU FURMANN	S 100,00	Ativo
1643	01.00.01.009.0096. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00187		.00B.12	ESPOLIO DE TEOTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
32433	01.00.03.056.0074. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	67		.00D.3	ESPOLIO DE TEREZINHA L PINTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
36307	01.00.03.091.0015. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	887		.0.0	ESPOLIO DE TRAJANO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
34657	01.00.03.073.0212. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	266		.00B.9	ESPOLIO DE VALDIVIA BRANDT DE CRISTO	S 100,00	Ativo
29076	01.00.03.019.0146. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	338		.00A.3	ESPOLIO DE VALDIVIA MATHIAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11088	01.00.02.022.0392. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	82		.4.12	ESPOLIO DE VALDOMIRO BELO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43478	01.00.06.009.0231. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	175		.00B.15	ESPOLIO DE VALENTIM VIEIRA	S 100,00	Ativo
43028	01.00.06.007.0000. 39	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	26		.0.0	ESPOLIO DE VENCESLAU CORDEIRO	S 100,00	Ativo
29017	01.00.03.019.0083. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	278		.00A.8	ESPOLIO DE VIDAL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29742	01.00.03.025.0024. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	92	FUNDOS	.00F.9	ESPOLIO DE VITOR DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
29750	01.00.03.025.0024. 2	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	92		.00F.9	ESPOLIO DE VITOR DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
33502	01.00.03.063.0468. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.14	ESPOLIO DE WALDEMIRO ODIA	S 100,00	Ativo
33740	01.00.03.065.0217. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.14	ESPOLIO DE WALDEMIRO ODIA	S 100,00	Ativo
4332	01.00.01.031.0023. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	83		.1.1	ESPOLIO DE WALDEMIRO ZEM	S 100,00	Ativo
4243	01.00.01.030.0249. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00275	COMERCIO ACOUGU	.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
4251	01.00.01.030.0249. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00275	COMERCIO FARMAC	.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
28665	01.00.03.016.0278. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	120		.0.0	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
28304	01.00.03.015.0112. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25		.1.2	ESPOLIO DE WILIAM FARIA	S 100,00	Ativo
38601	01.00.04.004.0176. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330		.2.3	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
38954	01.00.04.008.0081. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.15	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
38946	01.00.04.008.0065. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1123		.4.14	ESPOLIO DE WILSON MARTINS DIAS	S 100,00	Ativo
4812	01.00.01.034.0499. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	102	COMERCIO	.0.0	ESPOLIO DE WILSON MAYER DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
37664	01.00.03.115.0055. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	201		.0.8	ESPOLIO DE ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
37338	01.00.03.108.0008. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	SN		.0.0	ESPOLIO DE ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	S 100,00	Ativo

34738	01.00.03.075.0100. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	132		.0.07A	ESPOLIO DE ZEQUIEL LOPES DA SILVA	S 100,00	Ativo
33057	01.00.03.062.0248. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00C.2	ESPÓLIO DE EVANDRO MENDES DE CORDOVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18520	01.00.02.082.0244. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.21.7	ESTACIANO B DE LARA	S 100,00	Ativo
24953	01.00.02.132.0174. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	176		.00A.12	ESTELA ROSANGELA MARTINS	S 100,00	Ativo
16489	01.00.02.071.0053. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	339		.08C.4	ESTER RODRIGUES	S 100,00	Ativo
57655	01.00.02.166.0405. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	117		.006.36A	ETELVINA ARAUJO MACHADO	S 100,00	Ativo
49611	03.00.01.038.0191. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	85		.00B.7	ETELVINA DAS NEVESBOAGENSK	S 100,00	Ativo
31100	01.00.03.040.0048. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	148		.00F.1	ETELVINA MARIA MACIEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
58432	01.00.03.212.0060. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	54		.K.12	ETELVINA SALES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
35246	01.00.03.081.0160. 1	2	147 - RUA PARAIBA	45		.00F.16	ETERVINA PRESTES DOS REIS	S 100,00	Ativo
43176	01.00.06.007.0248. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	190		.0.0	EUCLIDES MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11975	01.00.02.032.0190. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	394		.11.1	EUDES LOURENCO MARTINS	S 100,00	Ativo
57663	01.00.02.166.0501. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	158		.006.028	EUDES RAMOS CAMARGO	S 100,00	Ativo
40975	01.00.04.028.0141. 1	1	132 - RUA N° 03	107		.00C.09A	EUGENIA DONATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35394	01.00.03.083.0015. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	272		.00E.1	EUGENIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35459	01.00.03.083.0112. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	103		.00E.8	EUGENIO DOLINI	S 100,00	Ativo
58141	01.00.02.190.0004. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00F.000	EUGENIO DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
40150	01.00.04.023.0191. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	60		.00A.10	EUGENIO NOVAK FILHO	S 100,00	Ativo
36749	01.00.03.095.0199. 1	2	35 - RUA BRASIL	183		.0.0	EUGENIO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
41793	01.00.04.041.0196. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00C.7	EUGENIO WOLLE NETTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14729	01.00.02.054.0314. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1330		.1.1	EUNICE COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
2224	01.00.01.015.0024. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00097		.00B.08A	EUNICE DE LARA COUTINHO	S 100,00	Ativo
19003	01.00.02.085.0465. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.24.13	EUNICE DE LARA COUTINHO	S 100,00	Ativo
2968	01.00.01.022.0048. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.18	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2950	01.00.01.022.0036. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.19	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2976	01.00.01.022.0060. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00C.17	EUNICE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
8923	01.00.02.012.0196. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.13.12A	EUNICE RUTZ	S 100,00	Ativo
38687	01.00.04.005.0116. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	174		.3.16	EUNICE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
24554	01.00.02.128.0173. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1185		.0.10	EURICO MACHADO	S 100,00	Ativo
44156	01.00.06.015.0335. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	132		.0.0	EURICO OZORIO AGNER	S 100,00	Ativo
39071	01.00.04.009.0076. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	43		.7.17	EURICO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
54313	01.00.04.032.0067. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	35		.00B.05C	EURICO PRESTES BUENO	S 100,00	Ativo
22780	01.00.02.108.0231. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	221		.00F.7	EURIDES CORREIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32514	01.00.03.057.0152. 1	1	6 - RUA ACRE	SN		.00C.7	EURIDES DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
44938	01.00.06.034.0029. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.1	EURIDES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
35203	01.00.03.081.0112. 1	2	147 - RUA PARAIBA	93		.00F.8	EURIDES DEOLINDO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
43370	01.00.06.009.0108. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	307		.00B.5	EURIDES DIOGO	S 100,00	Ativo
50318	03.00.01.048.0143. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	80		.06D.11	EURIDES FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
14184	01.00.02.051.0201. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	506		.6.2	EURIDES PRESTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33928	01.00.03.067.0184. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	383		.0DA.4	EUSELIA PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
30171	01.00.03.029.0030. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	20		.00B.39	EUTALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58504	01.00.03.216.0098. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	75		.O.3	EVA APARECIDA DE FARIA FERMINO	S 100,00	Ativo
58505	01.00.03.216.0098. 2	003	330 - TVA JATOBÁ	75 - A		.O.003	EVA APARECIDA DE FARIA FERMINO	S 100,00	Ativo
14974	01.00.02.055.0336. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	584		.3.4	EVA DO ROCIO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
37532	01.00.03.113.0013. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.1	EVALDO TADEU ROCHA NOVKA	S 100,00	Ativo
26344	01.00.02.143.0107. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	17		.1.2	EVANDRO CESAR MACHADO	S 100,00	Ativo
35025	01.00.03.079.0090. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	129		.00G.4	EVANDRO E ELEANDRO M TABORDA	S 100,00	Ativo
58967	01.00.03.169.0040. 1	002	35 - RUA BRASIL	700		.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58968	01.00.03.169.0040. 2	002	35 - RUA BRASIL	700A		.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58969	01.00.03.169.0040. 3	002	35 - RUA BRASIL	700B		.I.8	EVANDRO E ELEANDRO M. TABORDA	S 100,00	Ativo
58468	01.00.03.213.0332. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	643		.L.17	EVANDRO FONTOURA MACHADO	S 100,00	Ativo
41483	01.00.04.034.0251. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.2	EVANDRO HENRIQUE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
55549	01.00.03.068.0454. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.004	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
55409	01.00.03.068.0147. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	156		.000.019	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58993	01.00.03.171.0027. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
58994	01.00.03.171.0027. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210A		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58995	01.00.03.171.0027. 3	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	210B		.K.16	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
59053	01.00.03.172.0084. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	78		.L.9	EVANDRO JOSE MEDEIROS TABORDA	S 100,00	Ativo
57415	01.00.03.137.0104. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.015	EVANDRO LUCIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57416	01.00.03.137.0104. 2	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	115	FUNDOS	.00G.015	EVANDRO LUCIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
33260	01.00.03.063.0111. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	131		.00D.25	EVANI APARECIDA VELOSO	S 100,00	Ativo
41599	01.00.04.035.0045. 2	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	507	RESIDENCIA	.0.0	EVERALDO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
41580	01.00.04.035.0045. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	507	COMERCIO	.0.0	EVERALDO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
28762	01.00.03.017.0051. 1	1	148 - RUA PARANA	SN		.0.0	EVERSON DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57462	01.00.03.139.0179. 1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.005	EVERTON DO VALE	S 100,00	Ativo
59196	01.00.02.137.0213. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	292		.F.12B	EVERTON GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
58764	01.00.03.223.0060. 1	001	334 - RUA PEROBA	133		.V.5	EVERTON JAISSON PEREIRA	S 100,00	Ativo
58765	01.00.03.223.0060. 2	001	334 - RUA PEROBA	133A		.V.5A	EVERTON JAISSON PEREIRA	S 100,00	Ativo
57426	01.00.03.137.0318. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	44		.00G.006	EVERTON JOSE SILVA	S 100,00	Ativo
59132	01.00.03.175.159. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	148		.O.3	EVERTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
38709	01.00.04.005.0159. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	650		.3.18	EVERTON MARCHIORO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37699	01.00.03.115.0091. 1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	SN		.0.14	EVERTON ROCHA NOVAK	S 100,00	Ativo
23353	01.00.02.110.0500. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	270		.00H.9	EZEQUIAS DE BONFIM MARIANO	S 100,00	Ativo

35653	01.00.03.085.0015. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	130		.00D.1	EZEQUIAS DE CASTRO BARBOSA	S 100,00	Ativo
57134	01.00.03.181.0116. 1	1	278 - RUA CHILE	97		.000.002	EZEQUIAS FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19062	01.00.02.086.0118. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	235		.25.19	EZEQUIEL BORBA	S 100,00	Ativo
57660	01.00.02.166.0465. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	213		.006.031	EZEQUIEL BUENO	S 100,00	Ativo
57546	01.00.03.149.0263. 1	86D	262 - RUA CANARIO	256		.00S.010	EZEQUIEL CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24570	01.00.02.128.0198. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	210		.0.12B	EZEQUIEL CORDEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
21598	01.00.02.100.0072. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	446		.39.3	EZEQUIEL DA SILVA E OUTROS	S 100,00	Ativo
57600	01.00.02.163.0141. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	26		.003.005	EZEQUIEL DE JESUS GOUVEIA	S 100,00	Ativo
27286	01.00.03.007.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	472		.0AB.14	EZEQUIEL DE SOUZA NUNES	S 100,00	Ativo
42820	01.00.06.004.0173. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	28		.4.29	EZEQUIEL GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
57700	01.00.02.167.0513. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	186		.007.027	EZEQUIEL HARPS	S 100,00	Ativo
26662	01.00.02.150.0065. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	207		.000.007	EZEQUIEL JOSE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19364	01.00.02.087.0281. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	21		.26.2	EZEQUIEL JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
58747	01.00.03.222.0431. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	91		.T.9	EZEQUIEL JOSÉ MACHADO	S 100,00	Ativo
58238	01.00.03.202.0228. 1	002	312 - RUA ACACIA	41		.B.25	EZEQUIEL JOSÉ MACHADO	S 100,00	Ativo
57854	01.00.02.177.0689. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	588		.00E.049	EZEQUIEL MATIAS MENDES	S 100,00	Ativo
59100	01.00.03.174.0195. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	378		.N.2	EZEQUIEL MATIAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58608	01.00.03.220.0068. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58609	01.00.03.220.0068. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554A		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58610	01.00.03.220.0068. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	554B		.R.5	EZEQUIEL MEDEIROS DE FRANCA	S 100,00	Ativo
26646	01.00.02.150.0039. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.009	EZEQUIEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57667	01.00.02.166.0549. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	167		.006.024	EZIEL BUENO	S 100,00	Ativo
13099	01.00.02.041.0138. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	196		.4.22	EZILDA DE MATOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21113	01.00.02.097.0291. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	105		.36.3	EZILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
2356	01.00.01.017.0120. 1	3	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	60		.0.0	EZILDA VON DER OSTEN FURQUIM	S 100,00	Ativo
37354	01.00.03.109.0047. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	15		.0.0	EZILDA VON DER OSTEN FURQUIM	S 100,00	Ativo
32883	01.00.03.061.0373. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	136		.00B.11	FABIANA KARLA SOUZA	S 100,00	Ativo
57704	01.00.02.167.0561. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	206		.007.023	FABIANO DE LARA TABORDA	S 100,00	Ativo
59271	01.00.02.167.0561. 2	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA			.07.23	FABIANO DE LARA TABORDA	S 100,00	Ativo
57607	01.00.02.164.0060. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.004.002	FABIO JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58986	01.00.03.170.0022. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	447		.J.7	FABIO LUIZ MOTTA	S 100,00	Ativo
18252	01.00.02.081.0117. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	101		.20.29	FABIO MARCELO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
58358	01.00.03.208.0234. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	582	COMERCIO	.H.1	FABIO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
58359	01.00.03.208.0234. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	582A		.H.1	FABIO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
45179	01.00.06.039.0085. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	54		.000.E3A	FAGNER FERREIRA COELHO	S 100,00	Ativo
4820	01.00.01.034.0510. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00104		.0.2	FATIMA HELENA CRUZ	S 100,00	Ativo
34690	01.00.03.074.0079. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	497		.00A.1	FATIMA MENDONCA FURTADO	S 100,00	Ativo
30775	01.00.03.036.0024. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	106		.00C.31	FELICE PEDRO SANSAO	S 100,00	Ativo
31313	01.00.03.042.0326. 1	1	130 - RUA N° 01	41		.00B.2	FELICIANA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17655	01.00.02.076.0224. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	873		.15.15	FELICIANO GARDINO DE PONTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17663	01.00.02.076.0224. 2	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	873		.15.15	FELICIANO GARDINO DE PONTES	S 100,00	Ativo
13404	01.00.02.043.0043. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	223		.2.12	FELICIANO INGLES	S 100,00	Ativo
58549	01.00.03.218.0446. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	501		.P.12	FELIPE DE FARIA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
37800	01.00.03.116.0323. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	404		.0.5B	FELIX ANTONIO NOWAK	S 100,00	Ativo
42960	01.00.06.007.0000. 22	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	300		.0.0	FERDINANDO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57562	01.00.03.150.0218. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.006	FERNADO IGNACIO	S 100,00	Ativo
57675	01.00.02.167.0131. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	172		.007.016	FERNANDA GONÇALVES	S 100,00	Ativo
58101	01.00.03.183.0078. 1	2	278 - RUA CHILE	SN		.000.014	FERNANDA LOUREIRO DE LIMA FARIA	S 100,00	Ativo
17248	01.00.02.074.0034. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	126		.13.1	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8044	01.00.02.009.0144. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	272		.10.4	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8052	01.00.02.009.0144. 2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	276		.10.4	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8125	01.00.02.009.0301. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	TERREO LOJA	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8150	01.00.02.009.0301. 4	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	3 ANDAR	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8133	01.00.02.009.0301. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	1 ANDAR RESIDEN	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
8141	01.00.02.009.0301. 3	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	263	2 ANDAR	.10.24	FERNANDO ANTONIO AKSAMITAS	S 100,00	Ativo
55573	01.00.03.068.0490. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.001	FERNANDO ANTONIO ROCHA	S 100,00	Ativo
55565	01.00.03.068.0478. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.002	FERNANDO ANTONIO ROCHA	S 100,00	Ativo
58215	01.00.03.201.0358. 1	002	312 - RUA ACACIA	292		.000A.0024	FERNANDO BUENO	S 100,00	Ativo
58939	01.00.03.168.0113. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	32		.H.10	FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4570	01.00.01.031.0577. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	00144		.0.0	FERNANDO COSTA	S 100,00	Ativo
49727	03.00.01.039.0071. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	SN		.00C.17	FERNANDO COSTA	S 100,00	Ativo
58946	01.00.03.168.0185. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	104		.H.4	FERNANDO DE JESUS LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57439	01.00.03.138.0134. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.011	FERNANDO GONCALVES	S 100,00	Ativo
53805	01.00.02.104.0011. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	192		.00B.01B	FERNANDO GUEDES DA MOTA	S 100,00	Ativo
58858	01.00.03.162.0206. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	69		.B.11	FERNANDO JOSE BONTORIM MARIANO	S 100,00	Ativo
57932	01.00.02.121.0018. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	586		.00G.01A	FERNANDO JOSE NUNES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
59133	01.00.03.175.0171. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	160		.O.2	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58512	01.00.03.216.0200. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	105		.O.9	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

7501	01.00.02.007.0072. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	125		.08B.9	FERNANDO RAMOS	S 100,00	Ativo
11665	01.00.02.025.0197. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	233		.5.6	FERNANDO SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9997	01.00.02.018.0262. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	90		.14.10	FERNANDO TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
12025	01.00.02.033.0085. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00590	RESIDENCIA I	.0.0	FIDELIS TOSTO	S 100,00	Ativo
12033	01.00.02.033.0085. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00640	RESIDENCIA II	.0.0	FIDELIS TOSTO	S 100,00	Ativo
434	01.00.01.006.0061. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	TERREO PANIFICADORA	.1.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
58052	01.00.01.006.0061. 2	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	2 PAVIMENTO ESCOLA	.001.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
58053	01.00.01.006.0061. 3	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	45	3 PAVIMENTO APTO	.001.04B	FLAVIA MARIA WOSCH	S 100,00	Ativo
33480	01.00.03.063.0444. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.12	FLAVIELE FATIMA DE ARAUJO JUSTINO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44091	01.00.06.012.0089. 1	3	181 - RUA SAO LUCAS	7		.00B.2	FLAVIO JUVENAL DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
26298	01.00.02.141.0166. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	05		.00J.5	FLEVERSON PRESTES VAZ DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
35718	01.00.03.085.0137. 1	3	172 - RUA RONDONIA	SN		.00D.11	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58960	01.00.03.168.0395. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	291		.H.22	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58961	01.00.03.168.0395. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	291A		.H.22	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58962	01.00.03.168.0407. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	279		.H.23	FLORENTINO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10898	01.00.02.022.0122. 2	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	451	1 ANDAR RESIDEN	.4.23	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
10880	01.00.02.022.0122. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	451	terreo comercio	.4.23	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25429	01.00.02.135.0108. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1185		.00D.8	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25437	01.00.02.135.0118. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1185		.00D.9	FLORESVALDO BENEDITO DE FARIA	S 100,00	Ativo
23582	01.00.02.113.0022. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	261		.00K.12	FLORIANO CASTRO MARQUES	S 100,00	Ativo
58548	01.00.03.218.0434. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	513		.P.13	FLORISVAL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19607	01.00.02.089.0174. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	419		.28.17	FLORISVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57616	01.00.02.165.0012. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.005.001	FLORISVAL VELOSO	S 100,00	Ativo
59235	01.00.02.165.0012. 2	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.05.01	FLORISVAL VELOSO	S 100,00	Ativo
22314	01.00.02.107.0102. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	111		.00E.38	FLORIZA FLORENCIO DOS SANTOS ILARIO	S 100,00	Ativo
32611	01.00.03.059.0082. 1	2	185 - RUA SERGIPE	34		.00A.3	FRANCELINO DE PAULO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
31356	01.00.03.042.0374. 1	1	130 - RUA N° 01	55		.00B.6	FRANCIANE DE JESUS GARCIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58785	01.00.03.223.0288. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	30		.V.19	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22888	01.00.02.109.0036. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	445		.00G.9	FRANCIELE CARDOSO	S 100,00	Ativo
58799	01.00.03.224.0059. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	77		.W.4	FRANCIELE DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
37966	01.00.03.120.0085. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	15		.00I.00K	FRANCIELI ROSAR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
25488	01.00.02.135.0223. 2	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1111	RESIDENCIA	.00D.13	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
25470	01.00.02.135.0223. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1111	COMERCIO	.00D.13	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
25933	01.00.02.138.0279. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.10	FRANCISCA AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
34959	01.00.03.078.0129. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	84		.0.4	FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58532	01.00.03.218.0269. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	63		.P.24A	FRANCISCA MOREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
58580	01.00.03.219.0186. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	726		.Q.13	FRANCISCO AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
24481	01.00.02.128.0039. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	308		.0.3	FRANCISCO ALZIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24490	01.00.02.128.0051. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	312		.0.4	FRANCISCO ALZIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35	01.00.01.002.0022. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	245		.1.OSN	FRANCISCO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
43	01.00.01.002.0022. 2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	11		.1.OSN	FRANCISCO ARTIGAS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58997	01.00.03.171.0051. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	232		.K.14	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	S 100,00	Ativo
58998	01.00.03.171.0051. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	232A		.K.14	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	S 100,00	Ativo
42102	01.00.04.045.0042. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	104		.0.0	FRANCISCO AUGUSTO LOER FILHO	S 100,00	Ativo
57717	01.00.02.168.0215. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	53		.008.08A	FRANCISCO CARLOS FRITCH JIUNIOR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30570	01.00.03.034.0077. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	911		.00D.40D	FRANCISCO COIMBRA LAZARINI	S 100,00	Ativo
37907	01.00.03.119.0061. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	SN		.VII.3	FRANCISCO COIMBRA LAZARINI	S 100,00	Ativo
45039	01.00.06.036.0096. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.3	FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37320	01.00.03.107.0030. 1	1	127 - ROD MN 004	1200		.0.0	FRANCISCO DA SILVA	S 100,00	Ativo
20184	01.00.02.093.0201. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	273		.32.13	FRANCISCO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
20265	01.00.02.093.0297. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	167		.32.5	FRANCISCO DIAS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20788	01.00.02.096.0468. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	83		.35.6	FRANCISCO JOSE ALVES	S 100,00	Ativo
14621	01.00.02.054.0129. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	151		.1.13	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
8907	01.00.02.012.0133. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	131		.13.2	FRANCISCO TADEU DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
16055	01.00.02.066.0004. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	58		.2.4	FRANCISCO WINCKERT NETTO	S 100,00	Ativo
18791	01.00.02.085.0138. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	183		.24.24	FRANCISCO WINCKERT NETTO	S 100,00	Ativo
34711	01.00.03.075.0064. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	110		.000.07C	FRANCOIS MACHADO DE LARA	S 100,00	Ativo
29920	01.00.03.027.0120. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	74		.00B.25	FRANCOIS MACHADO DE LARA	S 100,00	Ativo
37974	01.00.03.120.0100. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	85		.00I.00I	FREDERICO LIMA FILHO	S 100,00	Ativo
59079	01.00.03.172.0402. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	51		.L.28	FREDERICO LOURENÇO DE FARIA	S 100,00	Ativo
3042	01.00.01.022.0160. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00C.	G. EP. TRANSPORTADORA- EIRELI -ME	S 100,00	Ativo
12645	01.00.02.038.0126. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	247		.7.23	GABRIEL CHIQUITI CAVALARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
2100	01.00.01.014.0012. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00321		.00D.22	GABRIEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
10260	01.00.02.020.0116. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	121		.3.21	GABRIEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35084	01.00.03.079.0249. 1	3	147 - RUA PARAIBA	64		.00G.08B	GABRIEL MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
58375	01.00.03.209.0036. 1	003	320 - VIE CANELA	53		.I.15	GABRIEL MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57417	01.00.03.137.0119. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	107		.00G.13A	GEDICLEIA SANTOS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57760	01.00.02.163.0299. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA			.003.011	GEILSON BUENO	S 100,00	Ativo
34118	01.00.03.069.0260. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	44		.00A.15	GELIZI HILDA PARODI DE MATOS	S 100,00	Ativo

58038	01.00.02.087.0140. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	104		.026.20A	GELSON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
8532	01.00.02.010.0339. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00035		.08A.01A	GENEROSO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
38555	01.00.04.004.0086. 1	3	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	66		.2.10	GENEROSO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
27944	01.00.03.013.0137. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	215		.00C.29	GENESIO RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58286	01.00.03.204.0015. 1	001	313 - RUA ANGICO	7		.D.01A	GENI BERTOLIN DA SILVA	S 100,00	Ativo
58287	01.00.03.204.0043. 1	001	313 - RUA ANGICO	6		.D.1	GENI BERTOLIN DA SILVA	S 100,00	Ativo
13722	01.00.02.045.0356. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	246		.7.10	GENI DA SILVA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
35297	01.00.03.081.0298. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	42		.00F.15	GENILDA VAZ NUNES E OU	S 100,00	Ativo
45020	01.00.06.036.0069. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	87		.7.4	GENIVALDO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
26743	01.00.03.001.0039. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	69		.0.05	GENOVEVA SIEWISZ BOUTIN	S 100,00	Ativo
35068	01.00.03.079.0182. 1	1	35 - RUA BRASIL	595		.00G.9	GENOVEVA JOVINSKI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25739	01.00.02.137.0228. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	160		.00F.11	GEOVANE GIL DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58328	01.00.03.206.0183. 1	002	319 - RUA CAMBARA	98		.00F.008	GEOVANI JULIO MATIAS	S 100,00	Ativo
58329	01.00.03.206.0183. 2	002	319 - RUA CAMBARA	98A		.F.8	GEOVANI JULIO MATIAS	S 100,00	Ativo
50296	03.00.01.048.0139. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	40		.06D.12	GERACINA DE SOUZA BECKER	S 100,00	Ativo
5282	01.00.01.036.0054. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00205		.00A.7	GERALDO HONORATO FILHO	S 100,00	Ativo
14176	01.00.02.051.0189. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	229		.6.3	GERALDO MENDONCA	S 100,00	Ativo
21156	01.00.02.097.0339. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	522		.36.7	GERALDO SANTIAGO PINTO	S 100,00	Ativo
1597	01.00.01.009.0027. 1	3	165 - RUA PROJETADA B	00011		.00B.10A	GERMANO VAN RAY	S 100,00	Ativo
57223	01.00.03.180.0060. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	168		.000.05A	GERMANO VAN RAY	S 100,00	Ativo
34142	01.00.03.069.0329. 1	1	35 - RUA BRASIL	20		.00A.12	GERONIMO MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58859	01.00.03.162.0218. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	57		.B.12	GERSON AURILIANO	S 100,00	Ativo
57679	01.00.02.167.0179. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	124		.007.012	GERSON DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
59264	01.00.02.167.0179. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	124A		.07.12	GERSON DE FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
37982	01.00.03.120.0115. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	99		.00I.00H	GERSON GONSALO PINTO	S 100,00	Ativo
2992	01.00.01.022.0084. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00C.15	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3000	01.00.01.022.0128. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.14	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3018	01.00.01.022.0141. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.13	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
3026	01.00.01.022.0154. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.12	GERSON RENATO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35920	01.00.03.087.0120. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	504		.00I.1	GERSON SOUZA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27065	01.00.03.002.0222. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	480		.00B.17	GERTRUDES DA SILVA CAVALLI	S 100,00	Ativo
58220	01.00.03.201.0403. 1	002	312 - RUA ACACIA	291		.000A.0021	GERUSA DA SILVA FAUSTINO	S 100,00	Ativo
34568	01.00.03.071.0316. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	61		.00C.9	GERVASIO JUVINSKI FILHO	S 100,00	Ativo
58688	01.00.03.221.0492. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	40		.S.28	GERVASIO JUVINSKI FILHO	S 100,00	Ativo
3492	01.00.01.028.0016. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	377		.00C.12A	GESANA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
57193	01.00.03.180.0022. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	151		.000.05D	GESANA JUVINSKI	S 100,00	Ativo
55930	03.00.01.079.0197. 1	2	220 - SVO DE PASSAGEM	SN		.000.B1G	GESIEL DOS SANTOS BONFIM	S 100,00	Ativo
15377	01.00.02.059.0027. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	355		.08B.02B	GESIEL GOMES GEFFER	S 100,00	Ativo
58851	01.00.03.162.0121. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	36		.B.7	GIAN FELIX VAZ	S 100,00	Ativo
5827	01.00.01.050.0005. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	45		.1.3	GIDIOMAR FIGUEIREDO	S 100,00	Ativo
41785	01.00.04.041.0181. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	26		.00C.6	GIL GLADISON MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
22241	01.00.02.106.0273. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	14		.00D.14	GIL GRUMONT	S 100,00	Ativo
17230	01.00.02.073.0256. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	118		.12.6	GILBERTO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
17116	01.00.02.073.0030. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	134		.12.7	GILBERTO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
1988	01.00.01.010.0117. 1	6	155 - TVA PIAUI	361		.00A.6B	GILBERTO ALVES DA ROSA	S 100,00	Ativo
1120	01.00.01.007.0274. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221	FUNDOS	.00A.OSN	GILBERTO DRUCZ	S 100,00	Ativo
21440	01.00.02.099.0168. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.11	GILBERTO JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
34126	01.00.03.069.0272. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	41		.00A.14	GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	S 100,00	Ativo
57633	01.00.02.166.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	150		.006.022	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59243	01.00.02.166.0015. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	150A		.06.22	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
59244	01.00.02.166.0015. 3	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	150B		.06.22	GILDA DA APARECIDA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
17124	01.00.02.073.0030. 2	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.7	GILDO AGNER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
18775	01.00.02.085.0114. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	84		.24.28	GILDO MARIA ROSA	S 100,00	Ativo
17221	01.00.02.073.0241. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	110		.12.2	GILDO PEREIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58257	01.00.03.202.0531. 1	003	313 - RUA ANGICO	218		.B.15	GILMAR ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38113	01.00.03.122.0056. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	250		.00B.4	GILMAR CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
29386	01.00.03.021.0021. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	209		.00B.11A	GILMAR DO ROCIO SANTANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
12726	01.00.02.038.0294. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	255		.7.15	GILMAR FARIA DE JESUS E OU	S 100,00	Ativo
35270	01.00.03.081.0243. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	50		.00F.18	GILMAR FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
6033	01.00.01.053.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	327		.00B.2	GILMAR JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58060	01.00.01.052.0142. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	316		.00A.03A	GILMAR JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58426	01.00.03.211.0278. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	962		.M.11	GILMAR MACEDO VELHO	S 100,00	Ativo
58427	01.00.03.211.0278. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	962A		.M.11	GILMAR MACEDO VELHO	S 100,00	Ativo
21997	01.00.02.105.0056. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	75	FRENTE	.00C.3	GILMAR NUNES MOREIRA	S 100,00	Ativo
41394	01.00.04.032.0161. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	577		.00B.3	GILMAR RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
57614	01.00.02.164.0144. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	05		.004.009	GILMARA PINTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16730	01.00.02.072.0037. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	30		.08D.18B	GILSON ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58971	01.00.03.169.0074. 1	002	35 - RUA BRASIL	742		.I.6	GILSON ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58972	01.00.03.169.0074. 2	002	35 - RUA BRASIL	742		.I.6	GILSON ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58472	01.00.03.214.0052. 1	002	23 - AVN ARAUCARIA	34		.00K.002	GILSON DE SOUZA MOREIRA	S 100,00	Ativo
40177	01.00.04.023.0216. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	56		.00A.12	GILSON JOSE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
19291	01.00.02.087.0155. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA	331		.26.20	GILSON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo

			PORFIRIO						
41700	01.00.04.038.0239. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	74		.0.4	GILTO VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
35645	01.00.03.084.0120. 1	1	172 - RUA RONDONIA	320		.00L.1	GILVANA DO ROCIO VAZ	S 100,00	Ativo
12173	01.00.02.035.0018. 1	4	87 - RUA JARDIM	40		.10.2	GIOVANI ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
8397	01.00.02.010.0290. 1	3	86 - RUA JAPAO	SN		.08A.05B	GISELE DE MORAES	S 100,00	Ativo
59193	01.00.01.020.0460. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	258		.B.16B	GISELE DE MORAES	S 100,00	Ativo
58137	01.00.02.189.0033. 1	36E	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.09A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58138	01.00.02.189.0044. 1	36E	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.08A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58139	01.00.02.189.0054. 1	36E	360 - RUA DE SERVIDAO B(MADRE)	SN		.00E.07A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58140	01.00.02.185.0065. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00E.06A	GISELE VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58446	01.00.03.212.0272. 1	002	322 - VIE CEDRO	80		.K.24	GISLAINE APARECIDA SANTOS ANDRADE	S 100,00	Ativo
58706	01.00.03.221.0657. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	114		.S.41	GISLAINE CRISTINA	S 100,00	Ativo
58043	01.00.02.001.0519. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	241	FUNDOS	.00B.027	GISLAINE DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
15199	01.00.02.056.0192. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	544		.5.26	GLACI DO NASCIMENTO CECILIO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41459	01.00.04.032.0336. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	00050		.00B.10	GLACI TEREZINHA DE LIMA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57096	01.00.03.181.0075. 1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.005	GLADENILSON MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58470	01.00.03.213.0356. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	623		.L.20	GLAUCIA DO ROCIO SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
44075	01.00.06.010.0436. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	356		.00A.29	GLORIA COUTINHO AIRES	S 100,00	Ativo
58676	01.00.03.221.0308. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58677	01.00.03.221.0308. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683A		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58678	01.00.03.221.0308. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	683A		.S.21	GLORIA DE FATIMA TAVARES	S 100,00	Ativo
58330	01.00.03.206.0228. 1	002	319 - RUA CAMBARA	79		.F.9	GLORIA MACHADO	S 100,00	Ativo
30058	01.00.03.028.0012. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	256		.00B.14	GLORIA MARIA PINTO	S 100,00	Ativo
3867	01.00.01.030.0102. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	415	TERREO LOJA 04	.0.0	GLORINHA PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18406	01.00.02.081.0379. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.20.14	GONCALO GONCALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
57737	01.00.02.169.0053. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.009.001	GONSALO TABORDA SANTOS	S 100,00	Ativo
58401	01.00.03.210.0063. 1	001	319 - RUA CAMBARA	173		.J.5	GONÇALO BELLO DA SILVA	S 100,00	Ativo
50997	03.00.01.063.0005. 3	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51004	03.00.01.063.0005. 4	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51012	03.00.01.063.0005. 5	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51020	03.00.01.063.0005. 6	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
51039	03.00.01.063.0005. 7	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50970	03.00.01.063.0005. 1	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
50989	03.00.01.063.0005. 2	1	67 - RUA EXISTENTE	SN		.0.0	GRANISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	S 100,00	Ativo
9482	01.00.02.017.0092. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	196		.15.7	GREGORIO DYSARZ	S 100,00	Ativo
58350	01.00.03.208.0041. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	107		.H.14	GREICIELE APARECIDA MALTACA	S 100,00	Ativo
58361	01.00.03.208.0258. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	606		.H.3	GUILHERME DAS NEVES TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58272	01.00.03.203.0076. 1	002	313 - RUA ANGICO	11		.C.16	GUILHERMINA PEREIRA DO SANTOS	S 100,00	Ativo
58273	01.00.03.203.0076. 2	002	313 - RUA ANGICO	11A		.C.16A	GUILHERMINA PEREIRA DO SANTOS	S 100,00	Ativo
20982	01.00.02.097.0063. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	545		.36.24	GUILHERMINA RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
28843	01.00.03.017.0157. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	36		.0.0	GUIMARY ANTONIO TREVISAN	S 100,00	Ativo
28851	01.00.03.017.0167. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	42		.0.0	GUIMARY ANTONIO TREVISAN	S 100,00	Ativo
19283	01.00.02.087.0110. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	104		.26.19	HAILTON PEDROSO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
10928	01.00.02.022.0158. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	83		.4.17	HAMILTON GONCALVES	S 100,00	Ativo
57496	01.00.03.140.0355. 2	2	265 - RUA CURRUIRA	SN	CASA 02	.00J.012	HAYASHI & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57931	01.00.02.103.0113. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS			.00A.05A	HEITOR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57029	01.00.04.053.0018. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316	FUNDOS RESIDENCIA	.000.000	HELCIO RENATO COSTA	S 100,00	Ativo
57010	01.00.04.053.0018. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	316	FRENTE COMERCIO	.000.000	HELCIO RENATO COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18848	01.00.02.085.0198. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	103		.24.19	HELENA FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
18856	01.00.02.085.0243. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	83		.24.18	HELENA FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
18864	01.00.02.085.0257. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	73		.24.17	HELENA FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
27650	01.00.03.012.0041. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.8	HELENA TERENCIO DE LARA	S 100,00	Ativo
57938	01.00.03.016.0218. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	120		.000.000	HELINGTON GILVAN FARIA	S 100,00	Ativo
49425	03.00.01.036.0027. 1	1	127 - ROD MN 004	700		.0.00A	HELIO BILIK	S 100,00	Ativo
37109	01.00.03.100.0167. 1	2	83 - RUA ITALIA	100		.DA8.7	HELIO CORDEIRO FARIA	S 100,00	Ativo
33898	01.00.03.067.0052. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	59		.0DA.7	HELIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58193	01.00.03.201.0080. 1	002	312 - RUA ACACIA	56		.000A.002	HELIO JONES HONORIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
21482	01.00.02.099.0216. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	333		.38.15	HELIO JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
32476	01.00.03.057.0018. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	13		.00C.01B	HELTON ALBERTI FARIA	S 100,00	Ativo
58103	01.00.02.001.0080. 1	3	54 - RUA DR ZONY	102		.00B.5E6	HELTON AMESTRONG DA SILVA	S 100,00	Ativo
17582	01.00.02.076.0071. 2	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	00070		.15.11	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17574	01.00.02.076.0071. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	70		.15.11	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37427	01.00.03.111.0132. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	85		.1.7	HENRIQUE CORREIA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
10413	01.00.02.020.0350. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	36		.3.8	HENRIQUE DE FARIA	S 100,00	Ativo
12149	01.00.02.034.0107. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	368		.11.5	HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO	S 100,00	Ativo
12157	01.00.02.034.0165. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	388		.11.6	HENRIQUE DOS SANTOS PEDROSO	S 100,00	Ativo
13650	01.00.02.045.0245. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	500		.7.3	HENRIQUE GONCALVES DO VALE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13617	01.00.02.045.0163. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	57		.7.23	HENRIQUE GONCALVES DO VALE	S 100,00	Ativo
7714	01.00.02.007.0430. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	44		.08B.11	HENRIQUE LAPOLA	S 100,00	Ativo
36552	01.00.03.092.0384. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.00B	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo

58980	01.00.03.169.0187. 1	002	35 - RUA BRASIL	804		.I.1	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58931	01.00.03.168.0015. 1	005	35 - RUA BRASIL	195		.H.29	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58932	01.00.03.168.0027. 1	005	35 - RUA BRASIL	207		.H.28	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58774	01.00.03.223.0144. 1	001	334 - RUA PEROBA	49		.V.12	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58953	01.00.03.168.0323. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	363		.H.16	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
58653	01.00.03.221.0053. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	913		.S.3	HENRIQUE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
41475	01.00.04.034.0251. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	300		.0.4	HENRIQUE PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
8648	01.00.02.011.0062. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	285		.16.10	HENRIQUE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58383	01.00.03.209.0179. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	30		.I.3	HENRIQUE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
31240	01.00.03.042.0139. 1	4	284 - RUA N° 02	51		.00B.26	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58591	01.00.03.219.0303. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	82	FRENTE	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58592	01.00.03.219.0303. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	82 - A	FUNDOS	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58593	01.00.03.219.0303. 3	003	329 - RUA JACARANDÁ	21 - B	FUNDOS	.Q.21	HENRIQUE TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58197	01.00.03.201.0116. 1	002	312 - RUA ACACIA	92		.000A.005	HEPTON PORTES BARROS	S 100,00	Ativo
58198	01.00.03.201.0116. 2	002	312 - RUA ACACIA	92A		.A.5A	HEPTON PORTES BARROS	S 100,00	Ativo
12831	01.00.02.038.0462. 1	4	87 - RUA JARDIM	130		.007.004	HERBERT CHEVONICA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23850	01.00.02.117.0177. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	83		.00C.3	HERBERT CHEVONICA	S 100,00	Ativo
10073	01.00.02.019.0091. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	224		.4.3	HERCULANO ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
11231	01.00.02.023.0163. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	617		.5.23	HERCULANO BUENO DE LARA	S 100,00	Ativo
4855	01.00.01.034.0534. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00120	RESIDENCIA	.0.01C	HERDEIROS DE ANITA JOPPERT MOECKEL	S 100,00	Ativo
4863	01.00.01.034.0534. 2	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00120	RESIDENCIA	.0.01C	HERDEIROS DE ANITA JOPPERT MOECKEL	S 100,00	Ativo
4847	01.00.01.034.0519. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	SN	FUNDOS	.0.01A	HERDEIROS DE ANITA JOPPERT MOECKEL	S 100,00	Ativo
27855	01.00.03.013.0012. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DEMORAES	SN		.00C.20	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27863	01.00.03.013.0025. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.21	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27871	01.00.03.013.0040. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.22	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
27880	01.00.03.013.0052. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.23	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
37311	01.00.03.106.0001. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	SN		.00D.1	HERDEIROS DE CATARINA FARIA FURQUIM	S 100,00	Ativo
1112	01.00.01.007.0274. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221	FUNDOS	.00A.OSN	HERDEIROS DE FRANCISCO DROZD	S 100,00	Ativo
50474	03.00.01.051.0716. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50482	03.00.01.051.0716. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50490	03.00.01.051.0716. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50504	03.00.01.051.0716. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
50512	03.00.01.051.0716. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	01125		.0.0	HERDEIROS DE JORGE CARVALHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36927	01.00.03.097.0133. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	745	FRENTE	.0.0A2	HERDEIROS DE JUDITE NODARI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
36935	01.00.03.097.0133. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	745	FUNDOS	.0.0A2	HERDEIROS DE JUDITE NODARI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
28460	01.00.03.015.0167. 1	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 01	.1.9B1	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28479	01.00.03.015.0167. 2	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 02	.1.9B2	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28487	01.00.03.015.0167. 3	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 03	.1.9B3	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
28495	01.00.03.015.0167. 4	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	50	FUNDOS CASA 04	.1.9B4	HERIBERTO BRUNING JUNIOR	S 100,00	Ativo
9881	01.00.02.018.0077. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	290		.14.4	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
57389	01.00.03.135.0439. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.016	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
57540	01.00.03.149.0109. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.003	HERITON CARLOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
6840	01.00.02.002.0043. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00032		.00A.2	HILARIO ANTONIO TONIOLO E OUTROS	S 100,00	Ativo
37087	01.00.03.100.0155. 1	2	83 - RUA ITALIA	46		.DA8.6B	HILDA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
20672	01.00.02.096.0267. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	270		.35.27	HILDA DE SOUZA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
38695	01.00.04.005.0138. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	107		.3.17	HILDA DOS SANTOS LUCIANO	S 100,00	Ativo
6157	01.00.02.001.0012. 4	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	1 ANDAR	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6122	01.00.02.001.0012. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	TERREO SALA 01	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6130	01.00.02.001.0012. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00150	TERREO SALA 02	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
6149	01.00.02.001.0012. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	150	TERREO SALA 03	.00B.1	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
26921	01.00.03.001.0252. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	44	COMERCIO	.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
26930	01.00.03.001.0252. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	44	RESIDENCIA	.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38199	01.00.03.123.0137. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.0.0	HILTO ROCHA SLITINGG	S 100,00	Ativo
42722	01.00.06.003.0180. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	100		.00A.2	HILTON FERREIRA DE FREITAS	S 100,00	Ativo
26980	01.00.03.002.0073. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	200		.00B.24	HORACI SANTOS FILHO	S 100,00	Ativo
4030	01.00.01.030.0161. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00363	MULTILOJA	.0.0	HORFRAN – COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
57947	01.00.02.156.0006. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.002	HORTENCIA CAVALLI BUENO	S 100,00	Ativo
16322	01.00.02.068.1000. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	123		.0.3	HORTENCIO CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
35190	01.00.03.081.0100. 1	2	147 - RUA PARAIBA	105		.00F.6	HORTENCIO SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
30414	01.00.03.030.0173. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	16		.00B.20	HOSANA DA SILVA CARVALHO	S 100,00	Ativo
13676	01.00.02.045.0288. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	522		.7.01B	HOZILER RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50059	03.00.01.043.0248. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	HUDSON RICARDO DO VALLE	S 100,00	Ativo
50067	03.00.01.043.0248. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	HUDSON RICARDO DO VALLE	S 100,00	Ativo
4235	01.00.01.030.0236. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00289	FUNDOS CASA GUENHA	.0.0	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
4227	01.00.01.030.0236. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	COMERCIO	.0.0	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
58086	01.00.01.030.0236. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	FUNDOS CASA ICLEIA	.000.000	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
58087	01.00.01.030.0236. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	289	FUNDOS CASA LEOMIR	.000.000	ICLEIA PINTO FERRO	S 100,00	Ativo
31658	01.00.03.045.0238. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.6	IDALIA DE FARIA MACHADO	S 100,00	Ativo
58933	01.00.03.168.0057. 1	005	35 - RUA BRASIL	850		.H.13	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58934	01.00.03.168.0057. 2	005	35 - RUA BRASIL	850A		.H.13	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58935	01.00.03.168.0057. 3	005	35 - RUA BRASIL	850B		.H.13	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo

58936	01.00.03.168.0071. 1	005	35 - RUA BRASIL	850C		.H.13A	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58965	01.00.03.168.0451. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	243		.H.26	IDALINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
51047	03.00.01.064.0077. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	IDALINA TEIXEIRA MARTINS	S 100,00	Ativo
44563	01.00.06.029.0028. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	844		.0.00A	IDEMEL MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
44512	01.00.06.028.0160. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1072		.0.04A	IDEMEL MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
175	01.00.01.003.0084. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	106		.002.002	IDINIR JOAO DE MOURA	S 100,00	Ativo
58040	01.00.01.003.0123. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	SN		.002.003B	IDINIR JOAO DE MOURA	S 100,00	Ativo
21679	01.00.02.100.0156. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	570		.39.10	IDINIR VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
21652	01.00.02.100.0132. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	530		.39.8	IDIVIR VIEIRA DE GOIS	S 100,00	Ativo
36765	01.00.03.095.0388. 1	2	35 - RUA BRASIL	611	FRENTE RESIDENC	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36781	01.00.03.095.0388. 3	2	35 - RUA BRASIL	611	FUNDOS	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36790	01.00.03.095.0388. 4	2	35 - RUA BRASIL	611	FUNDOS	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
36773	01.00.03.095.0388. 2	2	35 - RUA BRASIL	611	COMERCIO	.0.1	IGNEZ CHANDELIER DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57768	01.00.02.174.0015. 1	010	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	378		.00B.022	IGREJA DO EVANGELHO PENTENCOSTAL ASSEMBELIA DA DEUS	S 100,00	Ativo
12505	01.00.02.037.0211. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	71	LOTES 3,4,5,6,7	.8.3,4,5,6,7	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
34266	01.00.03.070.0122. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	54	LOTES 13 E 14	.00B.13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23639	01.00.02.113.0115. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN	LOTES 07 E 08	.00K.7	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
21490	01.00.02.099.0228. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
21504	01.00.02.099.0240. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.17	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
39349	01.00.04.012.0048. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
39357	01.00.04.012.0089. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
58282	01.00.03.203.0269. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	594		.00C.007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57445	01.00.03.138.0288. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
57446	01.00.03.138.0303. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	S 100,00	Ativo
33596	01.00.03.064.0104. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	90		.00E.6	IGREJA PENTECOSTAL PORTA PARA O CEU	S 100,00	Ativo
53759	01.00.04.008.0177. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	77		.4.23	IGREJA PETENCOSTAL DEUS E AMOR	S 100,00	Ativo
41211	01.00.04.029.0369. 1	5	282 - RUA N° 02	SN		.00B.6	ILADIR DE JESUS DOS SANTOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
41203	01.00.04.029.0354. 1	5	282 - RUA N° 02	23		.00B.8	ILADIR DE JESUS DOS SANTOS FLORENCIO	S 100,00	Ativo
34347	01.00.03.070.0273. 1	1	42 - RUA CEARA	S/N		.00B.6	ILAEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
34339	01.00.03.070.0261. 1	1	42 – RUA CEARA	S/N		.00B.7	ILAEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
18953	01.00.02.085.0417. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2722		.24.9	ILDA FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
24406	01.00.02.124.0124. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	316		.00J.07A	ILDA TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
21547	01.00.02.099.0288. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	400		.38.21	ILDEBRANDO DOS SANTOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
58373	01.00.03.209.0012. 1	003	320 - VIE CANELA	77		.I.13	ILDO CORDEIRO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57695	01.00.02.167.0453. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	102		.007.032	ILTO LUIZ CUNICO	S 100,00	Ativo
22985	01.00.02.109.0228. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	53		.00G.16	ILVA DE LARA MARQUES	S 100,00	Ativo
17191	01.00.02.073.0171. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	133		.12.4	ILVA MARIA DUARTE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
54747	01.00.06.031.0116. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	1090		.00D.01B	ILZA DO ROCIO BAPTISTA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
21296	01.00.02.098.0084. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.37.7	ILZA FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
21350	01.00.02.099.0060. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	178		.38.2	INACIO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
40738	01.00.04.027.0033. 1	3	132 - RUA N° 03	52		.00A.2	INACIO PEREIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57342	01.00.03.131.0140. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05F	INAIARA CAROLINE RAUSIS FARIA	S 100,00	Ativo
15865	01.00.02.063.0048. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	126		.0.001	INARA CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
43206	01.00.06.007.0308. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	320		.0.0	INDALECIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
50962	03.00.01.062.0063. 1	1	156 - ROD PR 092	SN		.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
36986	01.00.03.098.0087. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN	INDUSTRIA	.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
36978	01.00.03.098.0087. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	521		.0.0	INDUSTRIAS TOQUINHAS LTDA	S 100,00	Ativo
13579	01.00.02.045.0105. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	63		.7.19	INES CATARINA CUNICO	S 100,00	Ativo
34720	01.00.03.075.0079. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	136		.000.07B	INES WENDRECHOWSKI	S 100,00	Ativo
59169	01.00.03.176.0146. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	176		.P.8	INGRID SCHELLWORTH MORGENSTERN	S 100,00	Ativo
58761	01.00.03.223.0048. 1	001	334 - RUA PEROBA	145		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58762	01.00.03.223.0048. 2	001	334 - RUA PEROBA	145A		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58763	01.00.03.223.0048. 3	001	334 - RUA PEROBA	145B		.V.4	INI ALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
15520	01.00.02.059.0240. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	100		.08B.23	INOR MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51233	01.00.02.148.0012. 1	1	156 - ROD PR 092	NI	SC	.0.0	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A	S 100,00	Ativo
51225	01.00.02.130.0210. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.0.00B	INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A	S 100,00	Ativo
55778	01.00.02.154.0027. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	127		.000.014	IOLANDA BITTENCOURT MACHADO	S 100,00	Ativo
22233	01.00.02.106.0261. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	46		.00D.15	IOLANDA DE LARA	S 100,00	Ativo
7315	01.00.02.005.0066. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	365		.9.2	IOLANDA GARCIA	S 100,00	Ativo
7811	01.00.02.008.0227. 1	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	55		.9.14	IOLANDA MALTACA	S 100,00	Ativo
7820	01.00.02.008.0227. 2	4	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	55		.9.14	IOLANDA MALTACA	S 100,00	Ativo
15113	01.00.02.056.0108. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	303		.5.19	IONE DE GODOI DA LUZ	S 100,00	Ativo
59126	01.00.03.175.0087. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	76		.O.9	IRACEMA DE SOUZA P DE FARIA	S 100,00	Ativo
43842	01.00.06.010.0099. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	58		.00A.5	IRACEMA DO NASCIMENTO CECON	S 100,00	Ativo
23302	01.00.02.110.0440. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.14	IRACEMA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
22330	01.00.02.107.0126. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	36		.00E.36	IRACEMA GARCIA	S 100,00	Ativo
14753	01.00.02.054.0365. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1370		.1.27A	IRACEMA GONCALVES DE FREITAS	S 100,00	Ativo
19941	01.00.02.091.0099. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	943		.30.12	IRACEMA MARIA RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo

9342	01.00.02.015.0312. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	80		.2.16	IRACEMA MARIA SANTOS ALVES	S 100,00	Ativo
58195	01.00.03.201.0104. 1	002	312 - RUA ACACIA	80		.000A.004	IRACEMA MATIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35785	01.00.03.085.0291. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	22		.00D.16	IRAIDE DA SILVA NUNES	S 100,00	Ativo
21512	01.00.02.099.0252. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	365		.38.18	IRAIDE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6556	01.00.02.001.0576. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	197		.00B.30	IRAMIR DUCAT	S 100,00	Ativo
39780	01.00.04.019.0027. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00081		.00B.7	IRANEY CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39969	01.00.04.021.0280. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00743	LOTES 2 E 3	.0B1.2	IRANEY CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23566	01.00.02.112.0217. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	48		.00J.11	IREDE ROSNER	S 100,00	Ativo
38466	01.00.04.003.0231. 2	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	101	FUNDOS	.1.21	IRENE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	S 100,00	Ativo
43010	01.00.06.007.0000. 38	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	11		.0.0	IRENE DE OLIVEIRA E OUTROS	S 100,00	Ativo
58581	01.00.03.219.0198. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738	TERREO	.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58582	01.00.03.219.0198. 2	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738	1 ANDAR	.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58583	01.00.03.219.0198. 3	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	738A		.Q.14	IRENE DO AMPARO SIQUEIRA PINTO	S 100,00	Ativo
58204	01.00.03.201.0188. 1	002	312 - RUA ACACIA	172		.000A.011	IRENE PIRES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58131	01.00.02.187.0054. 1	97E	359 - RUA DE SERVIDAO A (MADRE)	SN		.00E.01A	IRENE RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57501	01.00.02.139.0229. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.000.000	IRENE RIBEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59078	01.00.03.172.0390. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	63		.L.27	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58615	01.00.03.220.0113. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	602		.R.8	IRENE VILARINO VIEIRA	S 100,00	Ativo
16349	01.00.02.068.1200. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.0.2	IRINEO PEDROSO	S 100,00	Ativo
22640	01.00.02.107.0558. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.6	IRINEU JOSE PRESTES	S 100,00	Ativo
20680	01.00.02.096.0279. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	207		.35.26	IRINEU JOSE VAZ MACHADO	S 100,00	Ativo
28550	01.00.03.015.0327. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	56		.00C.15	IRLEI E MARLENE T MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28592	01.00.03.015.0380. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76	FUNDOS	.00C.17C	IRLEI MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
1538	01.00.01.008.0072. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	163		.00A.4	IRMESINA TAVARES BONTORIN	S 100,00	Ativo
17922	01.00.02.078.0124. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	248		.17.4	IRMO RECH	S 100,00	Ativo
59037	01.00.03.171.0510. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	219		.K.34	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	S 100,00	Ativo
24350	01.00.02.124.0064. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	504		.00J.1	IROSI PAULO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58045	01.00.02.012.0189. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.013.12C	ISA MARIA RUTZ PEREIRA	S 100,00	Ativo
58046	01.00.02.012.0189. 2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307	FUNDOS	.013.12C	ISA MARIA RUTZ PEREIRA	S 100,00	Ativo
11657	01.00.02.025.0162. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	208		.5.7	ISABEL SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
32891	01.00.03.061.0397. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	200		.00B.13	ISAIAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
26956	01.00.03.002.0005. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	347		.00B.26A	ISAIRA CUMIM	S 100,00	Ativo
43273	01.00.06.008.0036. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	177		.0.0	ISALETE CARDOSO BRANDT	S 100,00	Ativo
58974	01.00.03.169.0099. 1	002	35 - RUA BRASIL	768		.I.4	ISALITA MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
58975	01.00.03.169.0099. 2	002	35 - RUA BRASIL	768A		.I.4	ISALITA MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
54003	01.00.02.061.0162. 1	3	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.000.05B	ISMAEL DE FREITAS JUNIOR	S 100,00	Ativo
19917	01.00.02.091.0027. 1	2	31 - RUA BENJAMIN COSTA	172		.30.10	ISMAEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57716	01.00.02.168.0201. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	550		.008.009	ISMAEL MACHADO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
42625	01.00.06.003.0008. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	SN		.00A.3	ISMAR JOSE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20443	01.00.02.095.0097. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	11		.34.06A	ISRAEL VIEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
28746	01.00.03.017.0041. 1	1	148 - RUA PARANA	83		.0.0	ISULINA PEREIRA DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
5770	01.00.01.048.0036. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	47		.2.3	ITAMAR GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
41092	01.00.04.029.0042. 1	2	132 - RUA N° 03	SN		.00B.2	ITAMAR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
3778	01.00.01.030.0072. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00009		.0.0	ITAU UNIBANCO S.A.	S 100,00	Ativo
44865	01.00.06.031.0211. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1174		.00D.6	IVAN CORDEIRO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58310	01.00.03.205.0248. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	71		.E.10	IVAN DOS REIS	S 100,00	Ativo
22632	01.00.02.107.0546. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	233		.00E.7	IVANILDA MACHADO RIBAS STOER	S 100,00	Ativo
39381	01.00.04.013.0060. 1	3	184 - RUA SEN VERGUEIRO	185		.8.2	IVANILDA SABADIN DE LARA	S 100,00	Ativo
35971	01.00.03.088.0104. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	111		.00C.6	IVANIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57741	01.00.02.170.0015. 1	001	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.010.006	IVANIR FARIA DA COSTA	S 100,00	Ativo
49530	03.00.01.038.0107. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	169		.00B.14	IVERSON CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57651	01.00.02.166.0313. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	45		.006.004	IVO CORDEIRO FARIA	S 100,00	Ativo
58644	01.00.03.220.0359. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58645	01.00.03.220.0359. 2	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70A		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58646	01.00.03.220.0359. 3	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70B		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58647	01.00.03.220.0359. 4	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70C		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58648	01.00.03.220.0359. 5	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	70D		.R.25	IVO DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
42978	01.00.06.007.0000. 23	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	91		.0.0	IVONE COUTINHO	S 100,00	Ativo
35432	01.00.03.083.0088. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	143		.00E.4B	IVONETE DEOLINDO DE SOUZA TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30635	01.00.03.035.0118. 1	1	22 - RUA ARACA	34		.00A.6	IVONETE DO CARMO SOUZA GARCIA	S 100,00	Ativo
57949	01.00.06.046.0012. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	836		.000.03C	IVONETE DO CARMO SOUZA GARCIA	S 100,00	Ativo
55786	01.00.02.154.0034. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.13B	IVONETE PRESTES	S 100,00	Ativo
57443	01.00.03.138.0194. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	37		.00H.003	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
29807	01.00.03.026.0093. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	62		.00B.5	IZABEL BRANDE	S 100,00	Ativo
15598	01.00.02.059.0420. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	138		.08B.32	IZABEL CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
20508	01.00.02.096.0075. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	413		.35.43	IZAC OZORIO AGNER	S 100,00	Ativo
11967	01.00.02.032.0145. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	60		.11.2	IZAIR BERTOLIN	S 100,00	Ativo
21385	01.00.02.099.0096. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.5	IZAIR BERTOLIN	S 100,00	Ativo
1651	01.00.01.009.0108. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	187		.00B.13	IZAIRA DOS SANTOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo

18376	01.00.02.081.0298. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	116		.20.10	IZALTINO CEZARIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36048	01.00.03.088.0233. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	260		.00C.19	IZALTINO DA SILVA	S 100,00	Ativo
5169	01.00.01.035.0119. 2	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	00316	01 ANDAR RESIDE	.0SN.4	IZALTINO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
5150	01.00.01.035.0119. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00316	TERREO COMERCIO	.0SN.4	IZALTINO DOMINGUES	S 100,00	Ativo
18139	01.00.02.080.0099. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.19.9	IZALTINO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18147	01.00.02.080.0111. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.19.8	IZALTINO LIMA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
19771	01.00.02.090.0079. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	851		.29.14	IZALTINO RITA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59262	01.00.02.167.0095. 3	004	292 - RUA ALICE COSTA	181B		.07.19	IZAURI DOS SANTOS TABORDA	S 100,00	Ativo
59263	01.00.02.167.0095. 4	004	292 - RUA ALICE COSTA	181C		.07.19	IZAURI DOS SANTOS TABORDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11894	01.00.02.031.0110. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	sn		.0.17	J B COMERCIO DE RACOES LTDA	S 100,00	Ativo
12092	01.00.02.033.0260. 1	3	169 - RUA RENATO MARCHIORI	00786		.0.B-C	J B COMERCIO DE RACOES LTDA	S 100,00	Ativo
58940	01.00.03.168.0125. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.H.9	JABERSON CLEBER DE BONFIM HONORATO	S 100,00	Ativo
14605	01.00.02.054.0069. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	50		.1.15	JACIRA ROSA DA PAIXAO ALVES	S 100,00	Ativo
24368	01.00.02.124.0076. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	256		.00J.3	JACKSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6424	01.00.02.001.0404. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00375		.0.1	JACOB MILANI BUDEL	S 100,00	Ativo
57820	01.00.02.177.0237. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.018	JACSON PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
57647	01.00.02.166.0227. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.008	JACY DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
54062	01.00.02.061.0301. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A6	JADIR DA ROSA	S 100,00	Ativo
49697	03.00.01.039.0035. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	397		.00C.14	JADIR DE BONFIM	S 100,00	Ativo
24899	01.00.02.132.0107. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	84		.00A.18	JADIR DE FARIA BONFIM	S 100,00	Ativo
43869	01.00.06.010.0123. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	90		.00A.7	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26700	01.00.02.150.0117. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	64		.000.003	JADIR PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57575	01.00.02.161.0047. 1	004	295 - RUA MARIA COSTA CASTRO	44		.001.008	JADIR RODRIGUES PRESTES	S 100,00	Ativo
8389	01.00.02.010.0278. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	36		.08A.06A	JADIR ZENOBIO PRESTES	S 100,00	Ativo
21806	01.00.02.104.0070. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	126		.00B.3	JADIR ZENOBIO PRESTES	S 100,00	Ativo
3271	01.00.01.024.0071. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00035		.00D.15	JAELSO DA LUZ CORDEIRO	S 100,00	Ativo
44695	01.00.06.030.0291. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	62		.00A.12	JAIME BAIDO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55980	01.00.01.051.0052. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	63		.000.004	JAIME CORDEIRO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38482	01.00.04.003.0310. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	850		.1.3	JAIME LUIZ GASPAROTO	S 100,00	Ativo
4553	01.00.01.031.0384. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00272		.0.0	JAIME TAVARES	S 100,00	Ativo
28444	01.00.03.015.0166. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	220		.1.8	JAIR AFONSO ENES	S 100,00	Ativo
28452	01.00.03.015.0166. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	220		.1.8	JAIR AFONSO ENES	S 100,00	Ativo
41190	01.00.04.029.0342. 1	5	282 - RUA N° 02	57		.00B.10	JAIR ALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58288	01.00.03.204.0057. 1	003	314 - TVA AROEIRA	18		.D.2	JAIR COIMBRA BERTOLIN	S 100,00	Ativo
58294	01.00.03.204.0242. 1	004	316 - TVA BAGUACU	17		.D.8	JAIR COIMBRA BERTOLIN	S 100,00	Ativo
44806	01.00.06.031.0153. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00D.2	JAIR DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
14931	01.00.02.055.0204. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	187		.3.26	JAIR DISARZ	S 100,00	Ativo
9490	01.00.02.017.0105. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	196		.15.6	JAIR DISARZ	S 100,00	Ativo
58632	01.00.03.220.0219. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	708		.R.18	JAIR DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58633	01.00.03.220.0219. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	708 - A		.R.18	JAIR DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
34886	01.00.03.078.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	323		.00O.11	JAIR FLORENCIO DOS REIS	S 100,00	Ativo
13102	01.00.02.041.0150. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	140		.4.21	JAIR SANTIAGO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58790	01.00.03.223.0336. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	78		.V.23	JAIR SANTOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
57713	01.00.02.168.0159. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	258		.008.012	JAIR STRESSER	S 100,00	Ativo
21245	01.00.02.098.0024. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.2	JAMAL MUNIR BARK	S 100,00	Ativo
21253	01.00.02.098.0036. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	S/N		.37.3	JAMAL MUNIR BARK	S 100,00	Ativo
57511	01.00.03.141.0368. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	108		.00K.014	JAMERSON MARTINS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57875	01.00.02.179.0064. 1	002	299 - RUA N° 03	75		.00G.006	JAMILIA DOS SANTOS DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
10677	01.00.02.021.0216. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	81		.08A.25	JAMIR SANTANA DE ARRUDA	S 100,00	Ativo
9903	01.00.02.018.0093. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	305	SERVICO	.14.3	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
10057	01.00.02.019.0067. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	270		.4.1	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9890	01.00.02.018.0093. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	305	RESIDENCIA	.14.3	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
29157	01.00.03.019.0292. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	70		.00A.26B	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57371	01.00.03.135.0032. 1	73E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00E.020	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57390	01.00.03.135.0454. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.018	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58048	01.00.03.019.0254. 1	3	140 - RUA OLAVO BILAC	83		.00A.26A	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58049	01.00.03.019.0292. 2	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00A.26B	JAMUR COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
23680	01.00.02.113.0308. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	312		.00K.1	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8290	01.00.02.010.0124. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	131		.08A.12	JANAINA LOPES ROSA DE FARIA	S 100,00	Ativo
57185	01.00.01.054.0126. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	550		.000.000	JANDERSON ANTONIO BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
10715	01.00.02.021.0365. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	52		.08A.26	JANDIR DYSARZ	S 100,00	Ativo
25135	01.00.02.133.0087. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	249		.00B.7	JANDIRA COSTA FONTOURA MACHADO	S 100,00	Ativo
58775	01.00.03.223.0156. 1	001	334 - RUA PEROBA	37		.V.13	JANE APARECIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58552	01.00.03.218.0483. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	465		.P.9	JANE NECELIA MACHADO	S 100,00	Ativo
57926	01.00.02.166.0395. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	117		.006.36B	JANETE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
57463	01.00.03.139.0194. 1	60E	262 - RUA CANARIO	35		.00I.003	JANETE APARECIDA DE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40860	01.00.04.027.0269. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.00A.13	JANETE APARECIDA KULEVICZ FERNANDES	S 100,00	Ativo
25089	01.00.02.133.0027. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	259		.00B.2	JANETE DE FATIMA MEDINA DE FARIA	S 100,00	Ativo
49859	03.00.01.039.0225. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	341		.00C.29	JANETE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54046	01.00.02.061.0281. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A4	JANETE LINS BRAINE DE MATTOS	S 100,00	Ativo
58627	01.00.03.220.0192. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	684		.R.16	JANETE RIBEIRO DIAS	S 100,00	Ativo
6017	01.00.01.052.0167. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00338		.00A.4	JANETE TEREZINHA FRANCO	S 100,00	Ativo
58214	01.00.03.201.0300. 1	002	312 - RUA ACACIA	256A		.000A.018A	JAQUELINE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10154	01.00.02.019.0193. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	396		.4.11	JARAL ARTES GRAFICA LTDA ME	S 100,00	Ativo
30937	01.00.03.037.0159. 1	1	22 - RUA ARACA	19		.00B.24	JARDEL ANTONIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
44970	01.00.06.034.0110. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	1050		.0.4	JAUDAIR DOS SANTOS GUIMARAES	S 100,00	Ativo

58406	01.00.03.204.0116. 2	003	314 - TVA AROEIRA	74	FUNDOS	.00D.04A	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58290	01.00.03.204.0116. 1	003	314 - TVA AROEIRA	74	FRENTE	.D.004	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58291	01.00.03.204.0143. 1	002	319 - RUA CAMBARA	78		.D.5	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58292	01.00.03.204.0169. 1	002	319 - RUA CAMBARA	79		.D.6	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58293	01.00.03.204.0178. 1	004	316 - TVA BAGUACU	67		.D.7	JAVER ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
55123	03.00.01.078.0072. 1	1	218 - SVO DE PASSAGEM	SN		.000.B1B	JCR TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
58058	01.00.03.010.0137. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	121		.00A.006	JEAN ELTHON MARTINS	S 100,00	Ativo
57710	01.00.02.168.0117. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	288		.008.015	JEFERSON DE MOURA E COSTA	S 100,00	Ativo
57670	01.00.02.167.0030. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	36		.007.021	JEFERSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35300	01.00.03.081.0310. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	64		.00F.13	JEFERSON ROGERIO FARIA	S 100,00	Ativo
57620	01.00.02.165.0101. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	87		.005.005	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
57622	01.00.02.165.0125. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	79	FRENTE	.005.007	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
59240	01.00.02.165.0125. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	79	FUNDOS	.05.07	JEFFERSON ALVES DUARTE	S 100,00	Ativo
10600	01.00.02.021.0132. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	167		.08A.11	JEFFERSON LUIZ ANDRADE	S 100,00	Ativo
37044	01.00.03.100.0124. 1	2	83 - RUA ITALIA	989		.DA8.3	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	S 100,00	Ativo
57775	01.00.02.174.0132. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	180		.00B.015	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58441	01.00.03.212.0212. 1	002	322 - VIE CEDRO	20		.K.19A	JENIFER BRUNA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
7277	01.00.02.003.0221. 1	2	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	351		.11.8	JENNYFER ROSALYN VOSCH FRANÇA COSTA	S 100,00	Ativo
11746	01.00.02.026.0167. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	165		.6.6	JEOVA JOSE MOREIRA	S 100,00	Ativo
44725	01.00.06.031.0016. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.7	JEOVA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
37478	01.00.03.111.0195. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	21		.1.2	JEOVAN STRESSER DA SILVA	S 100,00	Ativo
58382	01.00.03.209.0167. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	18		.I.2	JEOVANA GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44873	01.00.06.032.0014. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	01230		.0.0K1	JEREMIAS DE MATOS ANDRADE	S 100,00	Ativo
51063	03.00.01.065.0005. 1	1	156 - ROD PR 092	200		.0.0	JEREMIAS LOURENCO SCHENOVEBER	S 100,00	Ativo
17493	01.00.02.075.0381. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	45		.14.20	JESIEL CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24392	01.00.02.124.0112. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	48		.00J.6	JESIEL CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8338	01.00.02.010.0203. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	00083		.08A.8	JESIEL JOVINSKI	S 100,00	Ativo
57470	01.00.03.139.0348. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	82		.00I.10B	JESSICA APARECIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
58299	01.00.03.205.0102. 1	003	316 - TVA BAGUACU	32		.D.3	JESSICA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59072	01.00.03.172.0318. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	135		.L.21	JESSICA NICOLE DAS NEVES POLLI	S 100,00	Ativo
25585	01.00.02.136.0187. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	102		.00E.15	JESSICA ROSA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
57915	01.00.02.181.0462. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.024	JESSICA ROSA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
24961	01.00.02.132.0185. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	184		.00A.11	JESUS CORREIA	S 100,00	Ativo
43435	01.00.06.009.0180. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	261		.00B.11	JESUS DOS SANTOS PROCOPIO	S 100,00	Ativo
2232	01.00.01.015.0036. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	S/N		.00B.09A	JESUS FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
22870	01.00.02.109.0024. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	455		.00G.10	JESUS RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19089	01.00.02.086.0142. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	195		.25.15	JESUS TRINDADE BARBOSA	S 100,00	Ativo
12556	01.00.02.037.0337. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	969		.8.14	JJAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
12408	01.00.02.037.0007. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	969		.8.13	JJAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
13897	01.00.02.047.0094. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	914		.0.0	JOANA ARTIGAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
15032	01.00.02.055.0408. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	666		.3.10	JOANA CANDIDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17434	01.00.02.075.0280. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	168		.14.14	JOANA CORDEIRO AIRES	S 100,00	Ativo
24171	01.00.02.121.0229. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00G.8	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24210	01.00.02.123.0049. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.1	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24163	01.00.02.121.0194. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	S/N		.00G.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24228	01.00.02.123.0061. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.2	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24236	01.00.02.123.0073. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24244	01.00.02.123.0085. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.4	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24252	01.00.02.123.0097. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24260	01.00.02.123.0109. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24279	01.00.02.123.0121. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.7	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24287	01.00.02.123.0133. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.8	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24295	01.00.02.123.0145. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.9	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24309	01.00.02.123.0157. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.10	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24090	01.00.02.120.0404. 1	5	132 - RUA N° 03	SN		.00F.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24104	01.00.02.120.0416. 1	5	132 - RUA N° 03	SN		.00F.4	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24112	01.00.02.120.0428. 1	5	132 - RUA N° 03	SN		.00F.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24074	01.00.02.120.0380. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	S/N		.00F.7	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
23833	01.00.02.117.0153. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00C.5	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
23884	01.00.02.118.0017. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.00D.3	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24023	01.00.02.120.0236. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.25	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24031	01.00.02.120.0248. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.24	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24040	01.00.02.120.0260. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.23	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24058	01.00.02.120.0272. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.22	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24066	01.00.02.120.0284. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00F.21	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
24082	01.00.02.120.0392. 1	5	132 - RUA N° 03	SN		.00F.6	JOANA FARIA ELIAS	S 100,00	Ativo
370	01.00.01.004.0242. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	56		.1.11	JOANA FURMAN BONTORIN	S 100,00	Ativo
22977	01.00.02.109.0216. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	241		.00G.17	JOANA LUCAS SOKOLOWSKI	S 100,00	Ativo
27898	01.00.03.013.0064. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	295		.00C.24	JOANA STRESSER DE BARROS	S 100,00	Ativo
11614	01.00.02.025.0018. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	57		.5.4	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
11622	01.00.02.025.0030. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	51		.5.3	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
6408	01.00.02.001.0378. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00381	TERREO COMERCIO	.0.2	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
6416	01.00.02.001.0378. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00381	01 ANDAR RESIDE	.0.2	JOANES NABI STRESSER	S 100,00	Ativo
21121	01.00.02.097.0303. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	91		.36.4	JOANIN DA PAIXÃO	S 100,00	Ativo

57665	01.00.02.166.0525. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	153		.006.026	JOANIR BOENO	S 100,00	Ativo
8303	01.00.02.010.0136. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	115		.08A.11	JOANIR GEFFER	S 100,00	Ativo
17795	01.00.02.077.0108. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	266		.16.12	JOANIR NICOLAU DA SILVA	S 100,00	Ativo
15741	01.00.02.062.0055. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	42		.10.2	JOANIR RUTZ MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
57126	01.00.03.181.0102. 1	1	278 - RUA CHILE	68		.000.003	JOAO ALTAIR GASPARIM	S 100,00	Ativo
43095	01.00.06.007.0048. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	18		.0.0	JOAO ALVES DA LUZ	S 100,00	Ativo
12920	01.00.02.039.0135. 1	2	87 - RUA JARDIM	196		.6.10	JOAO ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25615	01.00.02.137.0024. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	235		.00F.2	JOAO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16250	01.00.02.068.0658. 5	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOAO ANTONIO ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
28878	01.00.03.017.0186. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	60		.0.0	JOAO ANTONIO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
5509	01.00.01.039.0042. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	S/N		.0.0B2	JOAO ANTONIO DE LARA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43966	01.00.06.010.0255. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	SN		.00A.18	JOAO ANTONIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
17612	01.00.02.076.0143. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	365		.15.17	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
25453	01.00.02.135.0138. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1137		.00D.11	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
26093	01.00.02.140.0052. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	177		.00I.3	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
25720	01.00.02.137.0216. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	292		.00F.12	JOAO ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
37028	01.00.03.100.0088. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	65	QUINHAO I E II	.DA8.2	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
59189	01.00.03.210.0147. 1	002	320 - VIE CANELA	50		.J.8	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58349	01.00.03.208.0029. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	119		.H.13	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58354	01.00.03.208.0089. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	59		.H.18	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58356	01.00.03.208.0129. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	35		.H.20	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58372	01.00.03.208.0354. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	720		.H.11	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58376	01.00.03.209.0048. 1	003	320 - VIE CANELA	41		.I.16	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58379	01.00.03.209.0113. 1	001	319 - RUA CAMBARA	99		.I.19	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
58389	01.00.03.209.0239. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	78A		.I.8	JOAO ANTONIO NODARI	S 100,00	Ativo
35475	01.00.03.083.0136. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	77		.00E.12	JOAO ANTONIO NUNES	S 100,00	Ativo
34100	01.00.03.069.0248. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	69		.00A.16	JOAO ANTONIO RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
7072	01.00.02.002.0396. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00237		.00A.14	JOAO ARAMIS COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57789	01.00.02.174.0336. 1	007	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	149		.00B.001	JOAO ARLEI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
57582	01.00.02.161.0245. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	149		.001.001	JOAO ARLEI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
59285	01.00.02.161.0245. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	64A		.01.01	JOAO ARLEI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
59286	01.00.02.161.0245. 3	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	64B		.06.01	JOAO ARLEI LOURENCO LOPES	S 100,00	Ativo
1953	01.00.01.010.0085. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	371		.00A.5	JOAO BAIDO	S 100,00	Ativo
1961	01.00.01.010.0085. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	371		.00A.5	JOAO BAIDO	S 100,00	Ativo
31216	01.00.03.042.0103. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.29	JOAO BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30180	01.00.03.029.0040. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	32		.00E.40	JOAO BERTOLIM	S 100,00	Ativo
27464	01.00.03.009.0189. 1	3	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	SN		.00A.2	JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
41238	01.00.04.031.0027. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.00A.1	JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
21814	01.00.02.104.0083. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	325		.00B.4	JOAO BUENO	S 100,00	Ativo
58902	01.00.03.166.0063. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	56		.F.6	JOAO CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
17302	01.00.02.075.0030. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	211		.14.7	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
17299	01.00.02.075.0018. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.8	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
33685	01.00.03.065.0073. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	58		.00F.8	JOAO CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
6890	01.00.02.002.0103. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00062		.00A.6	JOAO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
6904	01.00.02.002.0103. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	S/N	FUNDOS	.00A.6	JOAO CARLOS DE FARIA	S 100,00	Ativo
16470	01.00.02.071.0041. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	243		.08C.3	JOAO CARLOS DE MATOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19623	01.00.02.089.0224. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	961		.28.3	JOAO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5789	01.00.01.049.0015. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00073		.1.10	JOAO CARLOS FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
4324	01.00.01.031.0021. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00030		.1.14	JOAO CARLOS FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
42617	01.00.06.003.0007. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	12		.2.0	JOAO CARLOS FRANCO	S 100,00	Ativo
7455	01.00.02.006.0208. 1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	70		.2.8	JOAO CARLOS FREITAS COSTA	S 100,00	Ativo
58559	01.00.03.218.0531. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	415		.P.3	JOAO CARLOS LOPES	S 100,00	Ativo
39403	01.00.04.013.0130. 2	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	132	COMERCIO	.8.1	JOAO CARLOS PRESTES DO REIS	S 100,00	Ativo
39390	01.00.04.013.0130. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	132	RESIDENCIA	.8.1	JOAO CARLOS PRESTES DO REIS	S 100,00	Ativo
35319	01.00.03.081.0322. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	58		.00F.11	JOAO CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23221	01.00.02.110.0305. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	95		.00H.22	JOAO CARLOS RODRIGUES PONTES	S 100,00	Ativo
27081	01.00.03.003.0012. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.10	JOAO CARLOS SCHENEIDER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
53872	01.00.02.151.0016. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.19	JOAO CARLOS SCHNEIDER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
31569	01.00.03.045.0118. 1	2	130 - RUA N° 01	229		.00A.16	JOAO CESAR CAVALLI	S 100,00	Ativo
22292	01.00.02.107.0045. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	174		.00E.3	JOAO CORDEIRO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
44008	01.00.06.010.0303. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	268		.00A.22	JOAO CORDEIRO DONATO	S 100,00	Ativo
14486	01.00.02.053.0223. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	696		.2.14	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
299	01.00.01.004.0134. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	148		.1.2	JOAO COSTA	S 100,00	Ativo
302	01.00.01.004.0134. 2	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	150		.1.2	JOAO COSTA	S 100,00	Ativo
9652	01.00.02.017.0377. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	180		.15.29	JOAO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55212	01.00.04.051.0124. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	185	RESIDENCIA	.000.005	JOAO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
9261	01.00.02.015.0192. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	40		.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
9270	01.00.02.015.0192. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	34		.2.1	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
5177	01.00.01.035.0130. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	300		.0SN.3	JOAO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
4545	01.00.01.031.0351. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00266		.1.1	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
45063	01.00.06.037.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.000.0H1	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
45098	01.00.06.037.0088. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H4	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
45080	01.00.06.037.0069. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H3	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
45101	01.00.06.038.0010. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H8	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
39900	01.00.04.021.0220. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00771		.0B1.7	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
39918	01.00.04.021.0220. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00771	1 ANDAR RESIDEN	.0B1.7	JOAO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
38741	01.00.04.005.0298. 1	3	29 - RUA BENJAMIMBONTORIM	660	LOTES 01 E 02	.3.1,00E	JOAO DA LUZ DA SILVA	S 100,00	Ativo

16551	01.00.02.071.0200. 1	3	46 - RUA D	126		.08C.16	JOAO DA LUZ NAZARIO	S 100,00	Ativo
34398	01.00.03.070.0321. 1	1	42 - RUA CEARA	98		.00B.2	JOAO DA SILVA	S 100,00	Ativo
20567	01.00.02.096.0147. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	330		.35.37	JOAO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
22390	01.00.02.107.0198. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	81		.00E.30	JOAO DA SILVA NUNES	S 100,00	Ativo
17906	01.00.02.078.0040. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	461		.17.7	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
58820	01.00.03.225.0117. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	195		.X.7	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
58822	01.00.03.225.0171. 1	003	324 - VIE TARUMA	90		.X.9	JOAO DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
44741	01.00.06.031.0043. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.9	JOAO DE DEUS MARIANO	S 100,00	Ativo
44750	01.00.06.031.0043. 2	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.9	JOAO DE DEUS MARIANO	S 100,00	Ativo
57661	01.00.02.166.0477. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	225		.006.030	JOAO DE JESUS	S 100,00	Ativo
59258	01.00.02.166.0477. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	225A		.06.30	JOAO DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30732	01.00.03.035.0222. 1	1	22 - RUA ARACA	112		.00A.14	JOAO DE LARA FARIA	S 100,00	Ativo
43346	01.00.06.009.0072. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	349		.00B.2	JOAO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
15237	01.00.02.056.0282. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1178		.5.2	JOAO DE LARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
12815	01.00.02.038.0402. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	156		.7.6	JOAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22187	01.00.02.106.0168. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	110		.00D.3	JOAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11924	01.00.02.032.0048. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	71		.11.06B	JOAO DE SIQUEIRA FARIA	S 100,00	Ativo
31232	01.00.03.042.0127. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.27	JOAO DE SOUZA ROSNER	S 100,00	Ativo
4472	01.00.01.031.0211. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00070		.1.7	JOAO DIAIR MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
30244	01.00.03.029.0100. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	90		.00B.46	JOAO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9393	01.00.02.016.0209. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	560		.007.6C	JOAO EDUARDO BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
42587	01.00.06.002.0147. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	00932		.1.8	JOAO ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
21687	01.00.02.100.0168. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	66		.39.11	JOAO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40886	01.00.04.027.0294. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1031		.00A.19	JOAO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3530	01.00.01.029.0027. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	172		.00A.2	JOAO ELIO DE LIMA	S 100,00	Ativo
50342	03.00.01.048.0180. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.02A	JOAO FARIA	S 100,00	Ativo
11169	01.00.02.023.0042. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	36		.5.8	JOAO FARIA CABRAL	S 100,00	Ativo
8990	01.00.02.013.0066. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.13B	JOAO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
42498	01.00.06.001.0190. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	885		.3.26B	JOAO FARIAS BARBOSA	S 100,00	Ativo
43133	01.00.06.007.0145. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	SN		.0.8	JOAO FERREIRA	S 100,00	Ativo
43150	01.00.06.007.0192. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	166		.0.0	JOAO FERREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
7730	01.00.02.008.0047. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAOPACIORNIK	40		.9.7	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
10227	01.00.02.020.0039. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	967		.3.26	JOAO GARCIA	S 100,00	Ativo
20494	01.00.02.096.0030. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	350		.35.21	JOAO GARCIA	S 100,00	Ativo
21393	01.00.02.099.0108. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	260		.38.6	JOAO GEFFER	S 100,00	Ativo
5533	01.00.01.040.0037. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00163		.0.0	JOAO GERALDO VIANA E OU	S 100,00	Ativo
25674	01.00.02.137.0126. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	197		.00F.8	JOAO GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
34681	01.00.03.073.0268. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	133		.00B.6	JOAO GREGORIO DA ALMEIDA	S 100,00	Ativo
56090	01.00.04.026.0357. 1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	87		.00D.007	JOAO HENRIQUE LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
41181	01.00.04.029.0330. 1	5	282 - RUA N° 02	63		.00B.12	JOAO HENRIQUE LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
41351	01.00.04.032.0060. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	32		.00B.6	JOAO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
42889	01.00.06.005.0013. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	58		.00B.3	JOAO LAERTES VELOSO MACHADO	S 100,00	Ativo
21474	01.00.02.099.0204. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	344		.38.14	JOAO LANHOSO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
1589	01.00.01.008.0308. 1	5	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	S/N		.00A.07A	JOAO LEOMAR GUENO	S 100,00	Ativo
5665	01.00.01.040.0234. 10	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	BORRACHARIA	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5576	01.00.01.040.0234. 1	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	LANCHONETE	..	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5584	01.00.01.040.0234. 2	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 02	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5592	01.00.01.040.0234. 3	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 03	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5606	01.00.01.040.0234. 4	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 04	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5614	01.00.01.040.0234. 5	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 05	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5622	01.00.01.040.0234. 6	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 06	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5630	01.00.01.040.0234. 7	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 07	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5649	01.00.01.040.0234. 8	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 08	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
5657	01.00.01.040.0234. 9	2	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00035	SALA 09	.0.0	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
2941	01.00.01.022.0024. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	SN		.00C.20	JOAO LESNIOWSKI NETO	S 100,00	Ativo
22608	01.00.02.107.0510. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.10	JOAO LOURENCO FARIA	S 100,00	Ativo
22616	01.00.02.107.0522. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	251		.00E.9	JOAO LOURENCO FARIA	S 100,00	Ativo
34924	01.00.03.078.0093. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	60		.0.7	JOAO LUIZ MOREIRA	S 100,00	Ativo
23990	01.00.02.120.0128. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.15	JOAO MACHADO	S 100,00	Ativo
24678	01.00.02.130.0110. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	148		.0.0B6	JOAO MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
45047	01.00.06.036.0116. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.7.2	JOAO MARCELO SABADIN	S 100,00	Ativo
17140	01.00.02.073.0057. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.9	JOAO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
17930	01.00.02.078.0141. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	262		.17.3	JOAO MARCONDES RIBAS	S 100,00	Ativo
59028	01.00.03.171.0393. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	303		.K.27	JOAO MARIA ANGELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
2712	01.00.01.020.0110. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00107		.00B.3	JOAO MARIA COSTA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
56863	01.00.03.100.0025. 1	4	279 - SVO DE PASSAGEM	20		.000.000	JOAO MARIA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
34223	01.00.03.070.0074. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	144		.00B.10	JOAO MARIA DO PILAR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54224	01.00.06.042.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1250		.00I.006	JOAO MARIA DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo

18490	01.00.02.082.0169. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	136		.21.2	JOAO MARIA DOS SANTOS GODOI	S 100,00	Ativo
57680	01.00.02.167.0191. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.007.011	JOAO MARIA FERNANDES	S 100,00	Ativo
11568	01.00.02.024.0310. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	432		.6.7	JOAO MARIA GONCALVES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
5703	01.00.01.047.0073. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	570		.00B.2	JOAO MARIA MACHADO STEPENOWSKI	S 100,00	Ativo
24945	01.00.02.132.0163. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	160		.00A.13	JOAO MARIA MARCONDES	S 100,00	Ativo
13978	01.00.02.050.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	311		.8.11	JOAO MARIA RESTOF	S 100,00	Ativo
20281	01.00.02.093.0321. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	135		.32.3	JOAO MARIA RESTOF	S 100,00	Ativo
23906	01.00.02.118.0098. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	36		.00D.1	JOAO MARIA RITA	S 100,00	Ativo
58758	01.00.03.223.0024. 2	001	334 - RUA PEROBA	169A		.V.2A	JOAO MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58757	01.00.03.223.0024. 1	001	334 - RUA PEROBA	169		.V.2	JOAO MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
42609	01.00.06.002.0225. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	35		.1.02B	JOAO MATOSO DE LARA	S 100,00	Ativo
9601	01.00.02.017.0309. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	140		.15.33	JOAO MULLER DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
27570	01.00.03.010.0274. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	503		.0.0	JOAO NEREI VAZ	S 100,00	Ativo
17590	01.00.02.076.0119. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	319		.15.12	JOAO NESTOR DE FARIA	S 100,00	Ativo
23116	01.00.02.110.0152. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	200		.00H.32	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
23663	01.00.02.113.0271. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	298		.00K.3	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57648	01.00.02.166.0239. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.007	JOAO NILDO STRESSER DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23647	01.00.02.113.0127. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	181		.00K.6	JOAO NIVALDO DE FARIA	S 100,00	Ativo
13129	01.00.02.041.0210. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	130		.4.19	JOAO PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
57995	03.00.01.083.0083. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	51		.0B1.003	JOAO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
49778	03.00.01.039.0119. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	369		.00C.21B	JOAO PEDRO PEREIRA ALVES	S 100,00	Ativo
7439	01.00.02.006.0150. 1	3	188 - TVA BENEDITO FARIA DOS SANTOS	42		.2.10	JOAO PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
26590	01.00.02.147.0021. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	91		.0.0	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
18481	01.00.02.082.0157. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	124		.21.3	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
42528	01.00.06.002.0026. 1	4	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	906		.1.02A	JOAO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
27588	01.00.03.010.0286. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	869		.0.0	JOAO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
14192	01.00.02.051.0246. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	520		.6.1	JOAO RIBEIRO DA CRUZ	S 100,00	Ativo
28894	01.00.03.017.0207. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	80		.0.0	JOAO RICARDO LOUREIRO	S 100,00	Ativo
13390	01.00.02.042.0273. 1	5	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.3.10	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12084	01.00.02.033.0198. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	782		.0.00A	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12050	01.00.02.033.0171. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	760		.0.0	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12076	01.00.02.033.0198. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	782		.0.00A	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54445	03.00.01.093.0047. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.092	JOAO ROBERTO COSTA ROSA – ME	S 100,00	Ativo
54461	03.00.01.095.0113. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.103	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54380	03.00.01.085.0183. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.020	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
54364	03.00.01.085.0209. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.018	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54429	03.00.01.088.0111. 1	1	223 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.050	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54453	03.00.01.095.0125. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.102	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54526	03.00.01.097.0164. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.124	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54534	03.00.01.097.0154. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.125	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54542	03.00.01.098.0148. 1	2	232 - SVO DE PASSAGEM 05	SN		.0B1.146	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54470	03.00.01.095.0073. 1	3	230 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.104	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54488	03.00.01.095.0216. 1	2	229 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.109	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54550	03.00.01.098.0158. 1	2	232 - SVO DE PASSAGEM 05	SN		.0B1.147	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54569	03.00.01.098.0208. 1	3	235 - SVO DE PASSAGEM 08	SN		.0B1.149	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54615	03.00.01.099.0113. 1	1	233 - SVO DE PASSAGEM 06	SN		.0B1.163	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
54623	03.00.01.099.0124. 1	1	233 - SVO DE PASSAGEM 06	SN		.0B1.164	JOAO ROBERTO COSTA ROSA - ME	S 100,00	Ativo
20702	01.00.02.096.0303. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	147		.35.24	JOAO ROBERTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
59194	01.00.02.096.0300. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	147		.35.24B	JOAO ROBERTO DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
19470	01.00.02.088.0137. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.5	JOAO ROBERTO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
41939	01.00.04.043.0024. 1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00E.1e2	JOAO ROBSON COSTA	S 100,00	Ativo
20214	01.00.02.093.0237. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	S/N		.32.10	JOAO RODRIGUES DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38490	01.00.04.003.0322. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	856		.1.4	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35238	01.00.03.081.0148. 1	2	147 - RUA PARAIBA	55		.00F.14	JOAO SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
20397	01.00.02.095.0012. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	18		.34.1	JOAO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50121	03.00.01.047.0075. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.12	JOAO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
50156	03.00.01.047.0141. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.9	JOAO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57498	01.00.03.140.0382. 1	60D	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.016	JOAO SERGIO MARQUES VELOSO	S 100,00	Ativo
14397	01.00.02.053.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	1588		.2.5	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
14559	01.00.02.053.0349. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	720		.2.4	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
20613	01.00.02.096.0195. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	165		.35.33	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
59214	01.00.03.001.0029. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.02	JOAO SIEWISZ FILHO	S 100,00	Ativo
21695	01.00.02.100.0180. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	572		.39.12	JOAO SILVESTRE	S 100,00	Ativo
16713	01.00.02.072.0024. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	48		.08D.16	JOAO SIQUEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
22950	01.00.02.109.0159. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.3	JOAO SOKOLWS DE LUCAS	S 100,00	Ativo
59134	01.00.03.175.0216. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	174		.O.1	JOAO SQUENA	S 100,00	Ativo
24872	01.00.02.132.0083. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	60		.00A.20	JOAO TABORDA RIBAS E OU	S 100,00	Ativo
43486	01.00.06.009.0252. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	181		.00B.17A	JOAO TEODORO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
15172	01.00.02.056.0168. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	150		.5.24	JOAO TIMOTEO	S 100,00	Ativo
5398	01.00.01.037.0178. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00017		.0.2	JOAO VALDINIR DE FARIA	S 100,00	Ativo
36340	01.00.03.091.0102. 1	2	174 - RUA RORAIMA	30		.0.0	JOAO VALDIR LARA FARIA	S 100,00	Ativo
17256	01.00.02.074.0049. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	75		.13.2	JOAO VAZ DE FARIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21849	01.00.02.104.0122. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	266		.00B.7	JOAO XAVIER DA MOTA	S 100,00	Ativo
12904	01.00.02.039.0108. 1	2	87 - RUA JARDIM	95		.6.12	JOAQUIM ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12661	01.00.02.038.0150. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.7.21	JOAQUIM ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
14478	01.00.02.053.0211. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	322		.2.13	JOAQUIM ANTUNES DE RANCA	S 100,00	Ativo
32913	01.00.03.062.0032. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	179		.00C.16	JOAQUIM AURILIANO	S 100,00	Ativo

15024	01.00.02.055.0396. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	539		.3.9	JOAQUIM BELO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
19437	01.00.02.088.0089. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.9	JOAQUIM BELO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
57673	01.00.02.167.0107. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	148		.007.018	JOAQUIM BENTO GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57928	01.00.02.163.0335. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.003.012	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
57598	01.00.02.163.0117. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	16		.003.007	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
59289	01.00.02.163.0117. 2	004	293 - RUA ERNANI COSTA	16A		.03.07	JOAQUIM BUENO	S 100,00	Ativo
40762	01.00.04.027.0069. 1	3	132 - RUA N° 03	74		.00A.5	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40894	01.00.04.027.0330. 1	4	251 - TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	207		.00A.11	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21857	01.00.02.104.0135. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	577		.00B.8	JOAQUIM COUTINHO	S 100,00	Ativo
43893	01.00.06.010.0159. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	124		.00A.10	JOAQUIM COUTINHO	S 100,00	Ativo
57328	01.00.02.150.0165. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.01B	JOAQUIM DA SILVA BUENO	S 100,00	Ativo
57636	01.00.02.166.0095. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128		.006.019	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
59246	01.00.02.166.0095. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128A		.06.19	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
59247	01.00.02.166.0095. 3	002	293 - RUA ERNANI COSTA	128B		.06.19	JOAQUIM DE JESUS	S 100,00	Ativo
20290	01.00.02.093.0364. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	23		.32.22	JOAQUIM HONORATO FILHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14923	01.00.02.055.0192. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	203		.3.25	JOAQUIM JOSE DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57574	01.00.02.161.0033. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27		.001.009	JOAQUIM MATIAS DO SANTOS	S 100,00	Ativo
59282	01.00.02.161.0033. 2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	27		.01.09	JOAQUIM MATIAS DO SANTOS	S 100,00	Ativo
17620	01.00.02.076.0155. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	367		.15.18	JOAQUIM NETO PIRES	S 100,00	Ativo
18090	01.00.02.079.0258. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	474		.18.6	JOAQUIM PILAR DA SILVA	S 100,00	Ativo
17949	01.00.02.078.0158. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	290		.17.2	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
17957	01.00.02.078.0200. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	290		.17.1	JOAQUIM PRESTES	S 100,00	Ativo
19712	01.00.02.089.0382. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	480		.28.11	JOAQUIM RAIMUNDO VAZ	S 100,00	Ativo
56294	01.00.03.140.0368. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.014	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56308	01.00.03.144.0027. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00N.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56316	01.00.03.144.0074. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00N.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56324	01.00.03.144.0089. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00N.017	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56332	01.00.03.144.0408. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00N.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56340	01.00.03.145.0060. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56359	01.00.03.145.0075. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56367	01.00.03.145.0090. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56375	01.00.03.145.0105. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56383	01.00.03.145.0120. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56391	01.00.03.145.0135. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56405	01.00.03.145.0150. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56413	01.00.03.145.0165. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56421	01.00.03.145.0180. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56430	01.00.03.145.0235. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00O.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56448	01.00.03.154.0018. 1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56456	01.00.03.154.3300. 1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56464	01.00.03.154.0048. 1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56472	01.00.03.154.0090. 1	1	267 - RUA GAIVOTAS	SN		.00Y.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56480	01.00.03.154.0132. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56499	01.00.03.154.0147. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56502	01.00.03.154.0162. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56510	01.00.03.154.0177. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56529	01.00.03.154.0207. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Y.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56537	01.00.03.155.0019. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.011	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56545	01.00.03.155.0034. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56553	01.00.03.155.0049. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56561	01.00.03.155.0064. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56570	01.00.03.155.0079. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56588	01.00.03.155.0121. 1	3	277 - VIE SABIA	SN		.00Z.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56596	01.00.03.155.0163. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56600	01.00.03.155.0178. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56618	01.00.03.155.0193. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56626	01.00.03.155.0208. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.008	JOAR INCORPORAÇÃO E	S 100,00	Ativo

							EMPREENDIMENTOS LTDA- ME		
56634	01.00.03.155.0223. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56650	01.00.03.156.0171. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56669	01.00.03.156.0186. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56677	01.00.03.156.0233. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00W.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56685	01.00.03.156.0280. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56693	01.00.03.156.0295. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56707	01.00.03.156.0310. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56715	01.00.03.156.0356. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
56723	01.00.03.156.0371. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56731	01.00.03.156.0386. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
56740	01.00.03.156.0446. 1	3	276 - RUA PERIQUITOS	SN		.00W.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57344	01.00.03.131.0165. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05D	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57345	01.00.03.131.0178. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.05C	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57346	01.00.03.131.0190. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL			.00A.005B	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57351	01.00.03.131.0233. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.003	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57353	01.00.03.131.0298. 1	54E	35 - RUA BRASIL	SN		.00A.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57354	01.00.03.132.0055. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME	S 100,00	Ativo
57355	01.00.03.132.0070. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57356	01.00.03.132.0085. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57357	01.00.03.132.0100. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57363	01.00.03.133.0053. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57364	01.00.03.133.0068. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57368	01.00.03.133.0128. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57369	01.00.03.133.0182. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57370	01.00.03.134.0270. 1	88E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00D.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57373	01.00.03.135.0109. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.017	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57374	01.00.03.135.0125. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57375	01.00.03.135.0140. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.013	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57376	01.00.03.135.0155. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.0011	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57377	01.00.03.135.0171. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57378	01.00.03.135.0186. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57379	01.00.03.135.0202. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.005	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57380	01.00.03.135.0217. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.03	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57381	01.00.03.135.0276. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57382	01.00.03.135.0334. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57383	01.00.03.135.0349. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57384	01.00.03.135.0364. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57385	01.00.03.135.0379. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57386	01.00.03.135.0394. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.010	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57387	01.00.03.135.0409. 1	60D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00E.012	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57391	01.00.03.136.0027. 1	41E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00F.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57392	01.00.03.136.0074. 1	41E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00F.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57401	01.00.03.136.0241. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57402	01.00.03.136.0288. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00F.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57410	01.00.03.136.0408. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	134		.00F.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57411	01.00.03.136.0408. 2	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	134		.00F.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo

57412	01.00.03.137.0027. 1	09E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00G.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57413	01.00.03.137.0074. 1	09E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00G.019	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57423	01.00.03.137.0241. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57424	01.00.03.137.0288. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
56642	01.00.03.155.0258. 1	1	272 - RUA PAPAGAIOS	SN		.00Z.012	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57434	01.00.03.138.0027. 1	77E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00H.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57444	01.00.03.138.0241. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57454	01.00.03.139.0027. 1	45E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00I.020	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57464	01.00.03.139.0241. 1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57465	01.00.03.139.0288. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00I.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57476	01.00.03.140.0027. 1	13D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00J.022	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57477	01.00.03.140.0073. 1	13D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00J.021	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57480	01.00.03.140.0114. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57488	01.00.03.140.0241. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57489	01.00.03.140.0287. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57502	01.00.03.141.0027. 1	81E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00K.022	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57503	01.00.03.141.0073. 1	81E	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00K.021	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57504	01.00.03.141.0241. 1	84D	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00K.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57505	01.00.03.141.0287. 1	84D	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00K.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57513	01.00.03.141.0395. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.018	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57523	01.00.03.147.0026. 1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.007	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57526	01.00.03.147.0103. 1	53D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00Q.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57527	01.00.03.147.0150. 1	53D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00Q.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57528	01.00.03.147.0165. 1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.004	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57529	01.00.03.147.0180. 1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.006	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57530	01.00.03.147.0204. 1	48D	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00Q.008	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57535	01.00.03.149.0034. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.013	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57541	01.00.03.149.0156. 1	89D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00S.001	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57542	01.00.03.149.0203. 1	89D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00S.002	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57551	01.00.03.150.0049. 1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.009	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57567	01.00.03.150.0301. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00T.015	JOAR INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57481	01.00.03.140.0127. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	105		.00J.013	JOAREZ CAVALHEIRO	S 100,00	Ativo
54240	01.00.06.043.0049. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	622	KM 30 TERREO	.000.000	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
54259	01.00.06.043.0074. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	616	KM 30	.000.000	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
38105	01.00.03.122.0042. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	260		.00B.03A	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
59200	01.00.06.043.0049. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	622		.00.00	JOB GEFFER	S 100,00	Ativo
12122	01.00.02.034.0071. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	372		.11.1	JOB MATIAS GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24147	01.00.02.121.0072. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	101		.00G.4	JOB RITA	S 100,00	Ativo
30392	01.00.03.030.0123. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	77		.00B.OSN	JOBEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
29173	01.00.03.019.0316. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	96		.00A.24	JOBEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
54038	01.00.02.061.0271. 1	5	215 - RUA PROJETADA	SN		.000.4A3	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
5967	01.00.01.051.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	180		.000.002	JOCEMAR DA SILVA	S 100,00	Ativo
5878	01.00.01.050.0077. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	862		.1.01B	JOCEMAR SOUZA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22080	01.00.02.106.0021. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	12		.00D.11	JOCIANE GONCALVES	S 100,00	Ativo
57606	01.00.02.164.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.004.001	JOCIANE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
59292	01.00.02.164.0015. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.04.01	JOCIANE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
8753	01.00.02.011.0236. 1	4	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	117		.16.3	JOCIMARA BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
3514	01.00.01.028.0078. 1	3	285 - RUA N° 02	280		.00C.11	JOCIMARA COSTA PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57438	01.00.03.138.0119. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00H.013	JOCIMARA FARIA FRANÇA	S 100,00	Ativo
3255	01.00.01.024.0029. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	65		.00D.12	JOCIMARA PERPETUA BONTORIN	S 100,00	Ativo
59201	01.00.03.137.0111. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.G.13B	JOCIMARA PERPETUA BONTORIN	S 100,00	Ativo
9504	01.00.02.017.0118. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	28		.15.5	JOCIMARA RODRIGUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
29181	01.00.03.019.0328. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	110		.00A.23	JOCIMERE DO ROCIO SANTOS	S 100,00	Ativo
29211	01.00.03.019.0364. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	142		.00A.20	JOCIMERI COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
57664	01.00.02.166.0513. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	170		.006.027	JOEL BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

59259	01.00.02.166.0513. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	170A		.06.27	JOEL BUENO	S 100,00	Ativo
10731	01.00.02.021.0389. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	52		.08A.22	JOEL CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58772	01.00.03.223.0120. 1	001	334 - RUA PEROBA	73		.V.10	JOEL COUTINHO	S 100,00	Ativo
35831	01.00.03.085.0351. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	96		.00D.6	JOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
38776	01.00.04.005.0334. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	698		.3.5	JOEL DE FATIMA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
23612	01.00.02.113.0058. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	227		.00K.9	JOEL DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
14273	01.00.02.052.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	271		.4.10	JOEL DE JESUS GONSALVES	S 100,00	Ativo
58728	01.00.03.222.0140. 1	002	334 - RUA PEROBA	72A		.T.22A	JOEL EDUARDO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58729	01.00.03.222.0150. 1	002	334 - RUA PEROBA	72		.T.22	JOEL EDUARDO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
54089	01.00.02.065.0012. 1	2	215 - RUA PROJETADA	112		.000.5A4	JOEL GARCIA	S 100,00	Ativo
57435	01.00.03.138.0089. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	137	FRENTE	.00H.017	JOEL GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57436	01.00.03.138.0089. 2	1	261 - RUA BEM TE VI	137	FUNDOS	.00H.017	JOEL GONÇALVES	S 100,00	Ativo
13803	01.00.02.046.0119. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
30317	01.00.03.030.0010. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	129		.00B.36	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
55042	01.00.02.152.0130. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-9	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
55050	01.00.02.152.0142. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-10	JOEL JOSE FARIA VAZ	S 100,00	Ativo
40878	01.00.04.027.0282. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1043		.00A.12	JOEL JOSE KULEVICZ	S 100,00	Ativo
30708	01.00.03.035.0183. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00A.11	JOEL MACHADO BOMFIM	S 100,00	Ativo
11053	01.00.02.022.0356. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	90		.4.06C	JOEL MARTINS DA LUZ	S 100,00	Ativo
58862	01.00.03.162.0309. 1	003	35 - RUA BRASIL	1060		.B.15	JOEL MARTINS DA LUZ	S 100,00	Ativo
58863	01.00.03.162.0309. 2	003	35 - RUA BRASIL	1060		.B.15	JOEL MARTINS DA LUZ	S 100,00	Ativo
23299	01.00.02.110.0428. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	376		.00H.15	JOEL MATIAS SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
20060	01.00.02.092.0020. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859	TERREO COMERCIO	.31.07A	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20079	01.00.02.092.0020. 2	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859	1 ANDAR RESIDENcia	.31.07A	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
40061	01.00.04.023.0036. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	157		.00A.3	JOEL MIRANDA DE CASTRO	S 100,00	Ativo
21229	01.00.02.097.0447. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	860		.36.14	JOEL MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
24929	01.00.02.132.0141. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	120		.00A.15	JOEL PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
58621	01.00.03.220.0165. 1	001	338 - RUA ANTONIOFIORESE	652		.R.13	JOEL RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58397	01.00.03.210.0027. 1	001	319 - RUA CAMBARA	209		.J.2	JOEL RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58398	01.00.03.210.0027. 2	001	319 - RUA CAMBARA	209A		.J.2	JOEL RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
22918	01.00.02.109.0072. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	70		.00G.6	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59197	01.00.02.169.0114. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.9.4A	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58637	01.00.03.220.0236. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	722	COMERCIO	.R.20	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58638	01.00.03.220.0236. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	722 - A	RESIDENCIA	.R.20	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58640	01.00.03.220.0290. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	34		.R.22	JOEL SERAFIM GONCALVES	S 100,00	Ativo
58387	01.00.03.209.0215. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	66		.I.6	JOEL SORATO ESPINDOLA	S 100,00	Ativo
16632	01.00.02.071.0401. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	82		.08C.17	JOELMA APARECIDA ARAUJO	S 100,00	Ativo
22217	01.00.02.106.0237. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	71		.00D.17	JOELMA DO ROCIO BRAINE E OU	S 100,00	Ativo
58903	01.00.03.166.0075. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	68		.F.5	JOELMA GALDINA SILVA	S 100,00	Ativo
58499	01.00.03.215.0324. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	100		.N.17	JOELMA MACHADO	S 100,00	Ativo
32573	01.00.03.058.0123. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	200		.00B.6	JOELMA PASSOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33294	01.00.03.063.0147. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	93		.00D.28	JOELSON DE CASTRO ROSA	S 100,00	Ativo
57398	01.00.03.136.0164. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.007	JOELSON DE CASTRO ROSA	S 100,00	Ativo
58061	01.00.02.128.0158. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1203A		.000.09A	JOELSON DE JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
57811	01.00.02.177.0129. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	165		.00E.027A	JOELSON DE JOSE FARIA	S 100,00	Ativo
34312	01.00.03.070.0237. 1	1	42 - RUA CEARA	00131		.00B.08A	JOELSON MATIAS SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
59144	01.00.03.175.0321. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	31		.O.19	JOHN LENON RIBEIRO CRUZ	S 100,00	Ativo
58900	01.00.03.166.0051. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	44		.F.7	JOHNSSON FLORENCIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58901	01.00.03.166.0051. 2	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	44A		.F.7	JOHNSSON FLORENCIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27669	01.00.03.012.0076. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	51		.00B.7	JOILSON ANTONIO TEIXEIRA DE LARA E OU	S 100,00	Ativo
10707	01.00.02.021.0317. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	38		.08A.28	JOILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59025	01.00.03.171.0357. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	339		.K.24	JOILSON JOSE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57818	01.00.02.177.0213. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	99		.00E.020	JOILSON NASCIMENTO ARTIGAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
20699	01.00.02.096.0291. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	196		.35.25	JOILSON RODRIGUES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58112	01.00.02.183.0159. 1	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1440		.00A.000	JOILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58113	01.00.02.183.0159. 2	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1440		.00A.000	JOILSON VAZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57913	01.00.02.181.0438. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.026	JOISE DA PAIXÃO ALVES	S 100,00	Ativo
9512	01.00.02.017.0133. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	138		.15.4	JONADAB RODRIGUES CARDOSO	S 100,00	Ativo
36102	01.00.03.088.0339. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	SN		.00C.9	JONAS CORREIA MARQUES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57937	01.00.06.007.0484. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	102		.000.000	JONAS FERNANDES PEDROSO	S 100,00	Ativo
50288	03.00.01.048.0106. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.5	JONAS HENRIQUE DE MEDEIROS NETO	S 100,00	Ativo
7943	01.00.02.009.0028. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	176		.10.13	JONAS NABI CARNEIRO	S 100,00	Ativo
18210	01.00.02.081.0042. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	350		.20.18	JONATAN FERNANDES	S 100,00	Ativo
55891	01.00.02.082.0199. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	536		.021.01A	JONATAN GUIOMAR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58001	03.00.01.086.0069. 1	96D	221 - SVO DE PASSAGEM 02	62		.0B1.031	JONATAS OGER DE JESUS BARBOSA	S 100,00	Ativo
4316	01.00.01.031.0011. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	83		.1.2	JONATAS ZEM	S 100,00	Ativo
31267	01.00.03.042.0163. 1	4	284 - RUA N° 02	27		.00B.24	JORATI DE GODOI	S 100,00	Ativo
19992	01.00.02.091.0170. 1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	452		.030.05B	JORGE BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
57486	01.00.03.140.0181. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	43		.00J.005	JORGE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
31275	01.00.03.042.0175. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.23	JORGE DO CARMO	S 100,00	Ativo
41254	01.00.04.031.0090. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	85		.00A.3	JORGE GALDINO PIMENTEL	S 100,00	Ativo
58026	01.00.01.019.0208. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	128		.00F.000	JORGE KITANI	S 100,00	Ativo
35092	01.00.03.079.0261. 1	3	147 - RUA PARAIBA	82		.00G.7	JORGE LEONARDO KULEVICZ	S 100,00	Ativo

7960	01.00.02.009.0054. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	178		.10.11	JORGE MAGY CARNEIRO	S 100,00	Ativo
25011	01.00.02.132.0244. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.6	JORGE MAGY CARNEIRO	S 100,00	Ativo
57352	01.00.03.131.0248. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	51		.00A.002	JORGE NOBREGA	S 100,00	Ativo
13587	01.00.02.045.0117. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	265		.7.20	JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
21431	01.00.02.099.0156. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	264		.38.10	JORGE R DE CASTRO E EDIVAN L GOMES	S 100,00	Ativo
26450	01.00.02.145.0158. 1	2	288 - RUA N° 01	23		.00A.2	JORGE RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
3204	01.00.01.023.0128. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00018		.E.7	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
3280	01.00.01.024.0225. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N	LTS 1 2 3 4 16	.00D.4	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59295	01.00.01.024.0225. 2	4	143 - RUA OSWALDO CRUZ	410		.00D.004	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59296	01.00.01.023.0047. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.2	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59297	01.00.01.023.0059. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.3	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59298	01.00.01.023.0071. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.4	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59299	01.00.01.023.0083. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.5	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
59300	01.00.01.023.0098. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN		.E.6	JORGE RICOBON	S 100,00	Ativo
38792	01.00.04.005.0401. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	746		.003.08A	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
7846	01.00.02.008.0282. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	272	LANCHONETE	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
7862	01.00.02.008.0282. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	272	LOJA ANTENAS	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
8206	01.00.02.009.0367. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	183		.10.19	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
7854	01.00.02.008.0282. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	272	LOJA	.9.12	JOSE ABRAO ELIAS	S 100,00	Ativo
32409	01.00.03.055.0015. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	44	LOTE A9 1	.0.0A9	JOSE ACIR STRESSER	S 100,00	Ativo
9547	01.00.02.017.0175. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	120		.15.01B	JOSE ADAUTO GOMES COSTA	S 100,00	Ativo
25658	01.00.02.137.0072. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	223		.00F.6	JOSE ADAUTO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58003	01.00.03.127.0033. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	265		.00.002	JOSE ADAUTO GONCALVES GOMES	S 50,00	Ativo
14087	01.00.02.051.0015. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.6.8	JOSE ADENIR ARAUJO	S 100,00	Ativo
18074	01.00.02.079.0234. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	454		.18.001	JOSE ADENIR ARAUJO	S 100,00	Ativo
7188	01.00.02.002.0536. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00033		.00A.23	JOSE ADIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16535	01.00.02.071.0172. 1	3	46 - RUA D	96		.08C.12	JOSE ADIR DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
27162	01.00.03.003.0158. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	603	RESIDENCIA 01	A .00A.3	JOSE ADOLAR ANTONIACOMI	S 100,00	Ativo
27154	01.00.03.003.0158. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	603	ESCRITORIO	.00A.3	JOSE ADOLAR ANTONIACOMI	S 100,00	Ativo
16918	01.00.02.072.0348. 1	2	46 - RUA D	90		.08D.0	JOSE AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
58849	01.00.03.162.0109. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	26		.B.1	JOSE AIRTON MARIANO	S 100,00	Ativo
58850	01.00.03.162.0109. 2	003	35 - RUA BRASIL	1190		.B.1	JOSE AIRTON MARIANO	S 100,00	Ativo
19020	01.00.02.086.0034. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	215		.25.12	JOSE ALAOR RIBEIRO	S 100,00	Ativo
42315	01.00.04.049.0015. 1	2	289 - RUA N° 01	213		.00B.3	JOSE ALESSANDRO CECON	S 100,00	Ativo
9741	01.00.02.017.0521. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	300		.15.21	JOSE ALTAIR RAUSIS	S 100,00	Ativo
54097	01.00.02.065.0038. 1	2	215 - RUA PROJETADA	112		.000.5A3	JOSE ALTAMIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
35521	01.00.03.083.0229. 1	2	12 - RUA AMAZONAS	96		.00E.19	JOSE ALTEVIR VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
11487	01.00.02.024.0160. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	47		.6.8	JOSE ALVARES DA ROCHA	S 100,00	Ativo
2828	01.00.01.020.0443. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	260		.00B.14	JOSE ALVES BRANDT	S 100,00	Ativo
13242	01.00.02.041.0390. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	55		.4.7	JOSE ALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
11401	01.00.02.023.0419. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	330		.5.5	JOSE ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5762	01.00.01.048.0024. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00043		.2.2	JOSE ALVES DE MEIRA	S 100,00	Ativo
35181	01.00.03.081.0088. 1	2	147 - RUA PARAIBA	133		.00F.4	JOSE ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
183	01.00.01.004.0012. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	88	TERREO COMERCIO	.1.OSN	JOSE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
191	01.00.01.004.0012. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	88	TERREO 1 ANDAR RESID	.1.0SN	JOSE ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
20427	01.00.02.095.0048. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	40		.34.4	JOSE AMADEUS DA SILVA	S 100,00	Ativo
7340	01.00.02.005.0102. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	217		.9.5	JOSE AMILTON PEREIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
24007	01.00.02.120.0174. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	585		.00F.16	JOSE AMILTON PEREIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
31070	01.00.03.038.0175. 1	1	22 - RUA ARACA	167		.00F.9	JOSE ANTONIO BUNIK	S 100,00	Ativo
20761	01.00.02.096.0444. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	59		.35.4	JOSE ANTONIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
31542	01.00.03.044.0037. 1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00C.2	JOSE ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58817	01.00.03.225.0069. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
58818	01.00.03.225.0069. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219A		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
58819	01.00.03.225.0069. 3	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	219B		.X.6	JOSE ANTONIO DE PAULA	S 100,00	Ativo
35149	01.00.03.080.0120. 1	2	147 - RUA PARAIBA	202		.00N.1	JOSE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
8346	01.00.02.010.0217. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	00085		.08A.7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42145	01.00.04.046.0024. 1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	90		.00B.3	JOSE ARAMIS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
42056	01.00.04.045.0028. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	100		.00A.1	JOSE ARAMIS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
1805	01.00.01.009.0291. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	81		.00B.17A	JOSE ARI NUNES JUNIOR EVANDER MYKE DE OLIVEIRA NUNES	E S 50,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12327	01.00.02.036.0021. 1	3	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.9.7	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12335	01.00.02.036.0067. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.1	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12343	01.00.02.036.0079. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.2	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12351	01.00.02.036.0091. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.3	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12360	01.00.02.036.0103. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.4	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12378	01.00.02.036.0115. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	SN		.9.5	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo

12386	01.00.02.036.0164. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.9.6	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
12394	01.00.02.036.0182. 1	2	87 - RUA JARDIM	SN		.9.8	JOSE ARILDO STRESSER	S 100,00	Ativo
37419	01.00.03.111.0117. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	195		.1.8	JOSE ARLEI DE CRISTO ROSA	S 100,00	Ativo
57753	01.00.02.152.0105. 3	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/3	CASA 03	.000.20-A-7	JOSE AUGUSTO COIMBRA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59127	01.00.03.175.0099. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	88		.O.8	JOSE AYRTON SANTOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59129	01.00.03.175.0123. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	112		.O.6	JOSE AYRTON SANTOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11444	01.00.02.024.0100. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	125		.6.18	JOSE AZENITO DA SILVA	S 100,00	Ativo
34290	01.00.03.070.0194. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	00130		.00B.17	JOSE BATISTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37176	01.00.03.100.0294. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	148		.00I.00A	JOSE BERNARDO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
24660	01.00.02.130.0096. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	136		.0.0B5	JOSE BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
51101	03.00.01.066.0069. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	413		.000.001	JOSE BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
12203	01.00.02.035.0091. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	263		.10.4	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57778	01.00.02.174.0168. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.012	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
22829	01.00.02.108.0279. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	49		.00F.3	JOSE BUENO	S 100,00	Ativo
17892	01.00.02.078.0033. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	485		.17.6	JOSE BUENO	S 100,00	Ativo
31291	01.00.03.042.0233. 1	2	132 - RUA N° 03	SN		.00B.21	JOSE CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
59064	01.00.03.172.0168. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	162		.L.2	JOSE CALIRDO ROSNER MACHADO	S 100,00	Ativo
59145	01.00.03.175.0333. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	19		.O.20	JOSE CARDOSO	S 100,00	Ativo
16993	01.00.02.072.0481. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	55		.08D.7	JOSE CARLOS ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
56928	01.00.02.008.0298. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	300		.009.010	JOSE CARLOS CAMARGO FILHO	S 100,00	Ativo
8281	01.00.02.010.0112. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	S/N		.08A.13	JOSE CARLOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57510	01.00.03.141.0355. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.012	JOSE CARLOS COSTA	S 100,00	Ativo
2097	01.00.01.013.0059. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00150		.00B.9	JOSE CARLOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
16888	01.00.02.072.0284. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	330		.08D.27	JOSE CARLOS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
49522	03.00.01.038.0095. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.15	JOSE CARLOS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
22942	01.00.02.109.0144. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	119		.00G.2	JOSE CARLOS DE LARA	S 100,00	Ativo
56880	01.00.03.182.0020. 1	2	278 - RUA CHILE	151		.000.11B	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	S 100,00	Ativo
21148	01.00.02.097.0327. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	444		.36.6	JOSE CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24015	01.00.02.120.0223. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	583		.00F.26	JOSE CARLOS GARCIA	S 100,00	Ativo
39713	01.00.04.016.0002. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	SN		.0.06B	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39721	01.00.04.016.0014. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	37		.0.06A	JOSE CARLOS PEREIRA SILVA	S 100,00	Ativo
57687	01.00.02.167.0313. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	27		.007.04A	JOSE CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57749	01.00.02.171.0120. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	129		.011.003	JOSE CARLOS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
17760	01.00.02.077.0039. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	255		.16.10	JOSE CARLOS RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
17779	01.00.02.077.0051. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	SN		.16.13	JOSE CARLOS RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
20605	01.00.02.096.0183. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	266		.35.34	JOSE CARLOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13153	01.00.02.041.0282. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.16	JOSE CARLOS STRESSER	S 100,00	Ativo
23795	01.00.02.117.0105. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	231		.00C.9	JOSE CHEVONICA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
38920	01.00.04.007.0158. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	203		.5.2	JOSE CHEVONICA SOBRINHO	S 100,00	Ativo
310	01.00.01.004.0149. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	50		.1.6	JOSE CIRLEY ROSAR	S 100,00	Ativo
13498	01.00.02.043.0209. 1	2	87 - RUA JARDIM	35		.2.3	JOSE CLAUDIO STRESSER DE FARIA	S 100,00	Ativo
25070	01.00.02.133.0015. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	40		.00B.1	JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
22721	01.00.02.108.0120. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	91		.00F.13	JOSE CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57347	01.00.03.131.0203. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	73		.00A.05A	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
10545	01.00.02.021.0027. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	421		.08A.2	JOSE COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
5118	01.00.01.035.0067. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	00038		.0SN.14	JOSE COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
13218	01.00.02.041.0354. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	91		.4.10	JOSE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
39209	01.00.04.010.0093. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	69		.009.01A	JOSE CRISTIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3344	01.00.01.024.0322. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	498		.00D.10	JOSE CRISTIANO CAETANO VIEIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57657	01.00.02.166.0429. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	249		.006.034	JOSE DA FONSECA	S 100,00	Ativo
59256	01.00.02.166.0429. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	249A		.06.34	JOSE DA FONSECA	S 100,00	Ativo
16845	01.00.02.072.0146. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	330		.08D.24	JOSE DA LUZ	S 100,00	Ativo
59150	01.00.03.176.0017. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	205		.P.16	JOSE DARIO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
14907	01.00.02.055.0180. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	215	TERREO COMERCIO	.3.24	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14915	01.00.02.055.0180. 2	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	215	1 ANDAR RESIDEN	.3.24	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14257	01.00.02.052.0027. 3	1	7 - RUA ACUNGUI	329	1 ANDAR RESIDEN	.4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14230	01.00.02.052.0027. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	329	TERREO SALA	01 .4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
14249	01.00.02.052.0027. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	329	TERREO SALA	02 .4.8	JOSE DE CRISTO GEFFER	S 100,00	Ativo
18597	01.00.02.083.0213. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	61		.22.7	JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18600	01.00.02.083.0213. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	61		.22.7	JOSE DE FRANCA	S 100,00	Ativo
18813	01.00.02.085.0162. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	177		.24.22	JOSE DE GODOI	S 100,00	Ativo
24546	01.00.02.128.0161. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1225		.0.9B	JOSE DE JESUS SANTOS	S 100,00	Ativo
21946	01.00.02.104.0252. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	38		.00B.17	JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
44040	01.00.06.010.0351. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	320		.00A.26	JOSE DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
16667	01.00.02.071.0443. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	116		.08C.11	JOSE DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29785	01.00.03.026.0069. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	38		.00A.3	JOSE DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
15253	01.00.02.056.0342. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	1326		.5.6	JOSE DE PAULA	S 100,00	Ativo
43885	01.00.06.010.0147. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	128		.00A.9	JOSE DE PAULA RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43281	01.00.06.008.0060. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	111		.000.000	JOSE DE PONTES PEDROSO	S 100,00	Ativo
8575	01.00.02.010.0419. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	00218		.08A.18	JOSE DE SIQUEIRA FARIA	S 100,00	Ativo

18627	01.00.02.083.0259. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.22.5	JOSE DEMAIR DE BONFIM	S 100,00	Ativo
20524	01.00.02.096.0099. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	363		.35.41	JOSE DEOLINDO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
36099	01.00.03.088.0327. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	SN		.00C.11	JOSE DEOLINDO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
12238	01.00.02.035.0127. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	220		.10.7	JOSE DIAS DAS NEVES	S 100,00	Ativo
28410	01.00.03.015.0149. 2	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	59	FUNDOS LOTE 02	.1.8B2	JOSE DIONATAN PRESTES	S 100,00	Ativo
36315	01.00.03.091.0030. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	1276		.0.0	JOSE DIRCEU RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58680	01.00.03.221.0322. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	673		.S.22	JOSE DO AMARAL FRANÇA	S 100,00	Ativo
58681	01.00.03.221.0322. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	673A		.S.22	JOSE DO AMARAL FRANÇA	S 100,00	Ativo
57641	01.00.02.166.0155. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	61		.006.014	JOSE DO NASCIMENTO VAZ	S 100,00	Ativo
59250	01.00.02.166.0155. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	61A		.06.14	JOSE DO NASCIMENTO VAZ	S 100,00	Ativo
21580	01.00.02.100.0060. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	464		.39.2	JOSE DOMINGOS PINTO	S 100,00	Ativo
16578	01.00.02.071.0230. 1	3	46 - RUA D	77		.08C.20	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33251	01.00.03.063.0099. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	143		.00D.24	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24821	01.00.02.131.0265. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	141		.0.0	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44164	01.00.06.015.0353. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	152		.0.0	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43400	01.00.06.009.0144. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	281		.00B.8	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57985	01.00.02.159.0078. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	SN		.00G.002	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57599	01.00.02.163.0129. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	20		.003.006	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59290	01.00.02.163.0129. 2	004	293 - RUA ERNANI COSTA	20A		.03.06	JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8516	01.00.02.010.0313. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	00076		.08A.03A	JOSE DOS SANTOS CORREIA	S 100,00	Ativo
43141	01.00.06.007.0147. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	118		.0.0	JOSE DOS SANTOS CORREIA	S 100,00	Ativo
40754	01.00.04.027.0057. 1	3	132 - RUA N° 03	54		.00A.4	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
31348	01.00.03.042.0362. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.5	JOSE ECIO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
13447	01.00.02.043.0104. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	175		.2.8	JOSE EDES PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24198	01.00.02.121.0298. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	544		.00G.3	JOSE EDIS GONCALVES	S 100,00	Ativo
22420	01.00.02.107.0222. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	215		.00E.28	JOSE ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
2682	01.00.01.020.0080. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00165		.00B.1	JOSE ELIAS MARTINS	S 100,00	Ativo
11983	01.00.02.032.0215. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	540		.11.06C	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
54720	01.00.02.152.0065. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-4	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55000	01.00.02.152.0080. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-5	JOSE EUDES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26395	01.00.02.144.0054. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	112		.2.8	JOSE FERREIRA	S 100,00	Ativo
21199	01.00.02.097.0387. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	488		.36.11	JOSE FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58649	01.00.03.221.0028. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	939		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58650	01.00.03.221.0028. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	240		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58651	01.00.03.221.0028. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	240A		.S.1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58422	01.00.03.211.0194. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1028		.M.8	JOSE FERREIRA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
59190	01.00.03.218.0225. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	71		.P.27-A	JOSE FERREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
8958	01.00.02.012.0288. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	128		.13.9	JOSE FERREIRA POLONHA	S 100,00	Ativo
13960	01.00.02.050.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	221		.8.10	JOSE FRANCISCO ARAUJO	S 100,00	Ativo
25844	01.00.02.138.0169. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00G.1	JOSE FRANCISCO ARAUJO	S 100,00	Ativo
23485	01.00.02.112.0052. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	46		.00J.7	JOSE FRANCISCO BATISTA	S 100,00	Ativo
15288	01.00.02.056.0378. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	240		.5.9	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
59081	01.00.03.172.0482. 1	004	35 - RUA BRASIL	11		.L.31	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
59082	01.00.03.172.0482. 2	004	35 - RUA BRASIL	11A		.L.31	JOSE FURQUIM DA SILVA	S 100,00	Ativo
31364	01.00.03.042.0386. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.7	JOSE GARCIA	S 100,00	Ativo
57643	01.00.02.166.0179. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.006.012	JOSE GARCIA	S 100,00	Ativo
8680	01.00.02.011.0116. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	45		.16.6	JOSE GENTIL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59163	01.00.03.176.0098. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128		.P.	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59164	01.00.03.176.0098. 2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128A		.P.12	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59165	01.00.03.176.0098. 3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	128B		.P.12	JOSE GOMES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10669	01.00.02.021.0204. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	96		.08A.23	JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
38768	01.00.04.005.0322. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	686		.3.4	JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
11436	01.00.02.024.0051. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1239		.6.19	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
21784	01.00.02.104.0044. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	180		.00B.1	JOSE GONCALVES DE DEUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9806	01.00.02.017.0637. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	166		.15.15	JOSE GONCALVES DE LIMA	S 100,00	Ativo
14591	01.00.02.054.0057. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	303		.1.16	JOSE GONCALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19216	01.00.02.087.0026. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1208		.26.9	JOSE GONCALVES DO VALES	S 100,00	Ativo
20630	01.00.02.096.0219. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	245		.35.31	JOSE GONCALVES DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
31011	01.00.03.038.0042. 1	3	132 - RUA N° 03	46		.00F.3	JOSE GONCALVES VELOSO	S 100,00	Ativo
15245	01.00.02.056.0330. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	732		.5.1	JOSE GOUVEIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
16284	01.00.02.068.0658. 8	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	JOSE GROSIANO PEDROSO	S 100,00	Ativo
49638	03.00.01.038.0215. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	61		.00B.5	JOSE HELENO FERREIRA DE MAGALHAES	S 100,00	Ativo
54410	03.00.01.085.0040. 1	2	222 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.027	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
54631	03.00.01.101.0161. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.187	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
54640	03.00.01.101.0180. 1	1	231 - SVO DE PASSAGEM 04	SN		.0B1.188	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58009	03.00.01.084.0130. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.0B1.009	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58029	03.00.01.083.0012. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.B1.007	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
58031	03.00.01.085.0171. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.B1.021	JOSE HENRIQUE BRUNING	S 100,00	Ativo
28959	01.00.03.018.0083. 1	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	115	TERREO SALA 01	.0SN.3	JOSE HILARIO TRIGO	S 100,00	Ativo
28967	01.00.03.018.0083. 2	1	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	115	RESIDENCIA	.0SN.3	JOSE HILARIO TRIGO	S 100,00	Ativo
58643	01.00.03.220.0317. 1	002	331 - RUA JEQUITIBÁ	58		.R.24	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49794	03.00.01.039.0151. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	27		.00C.23	JOSE JESUS PACHECO	S 100,00	Ativo
49581	03.00.01.038.0155. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	121	FRENTE	.00B.10A	JOSE JUAREZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo

38369	01.00.04.003.0086. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	267		.1.11	JOSE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
34061	01.00.03.069.0163. 1	2	42 - RUA CEARA	80		.00A.20	JOSE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
29831	01.00.03.026.0133. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	102		.00A.8	JOSE LEDER STRESSER	S 100,00	Ativo
43451	01.00.06.009.0204. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	201		.00B.13	JOSE LEOCIDES BUTSCHER	S 100,00	Ativo
55697	01.00.02.153.0028. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	100		.000.007	JOSE LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
30481	01.00.03.030.0230. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	SN		.00D.15	JOSE LEONI CASTRO	S 100,00	Ativo
30473	01.00.03.030.0230. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	78		.00D.15	JOSE LEONI CASTRO	S 100,00	Ativo
13919	01.00.02.047.0136. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	JOSE LESNIOVISKI	S 100,00	Ativo
34606	01.00.03.073.0015. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	460		.00B.1	JOSE LESNIOVISKI	S 100,00	Ativo
40134	01.00.04.023.0133. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	50		.00A.8	JOSE LIMA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
39110	01.00.04.009.0412. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	26		.7.11	JOSE LORI PEREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
34045	01.00.03.069.0139. 1	2	42 - RUA CEARA	88		.00A.22	JOSE LOURENCO BUTCHER	S 100,00	Ativo
37117	01.00.03.100.0206. 1	2	83 - RUA ITALIA	33		.00I.0C2	JOSE LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37834	01.00.03.117.0084. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	353		.0.9	JOSE LOURIVAL DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
26727	01.00.02.150.0153. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	73		.000.01A	JOSE LUIS MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
8249	01.00.02.009.0454. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	51		.10.15	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29335	01.00.03.020.0132. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	9		.00B.0	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
22691	01.00.02.108.0051. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00F.16	JOSE LUIZ FARIA	S 100,00	Ativo
32948	01.00.03.062.0068. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	139		.00C.19	JOSE LUIZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
58603	01.00.03.220.0014. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	520		.R.2	JOSE LUIZ MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
36390	01.00.03.092.0039. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	FUNDOS	.0.0	JOSE LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
36404	01.00.03.092.0039. 2	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	FUNDOS	.0.0	JOSE LUIZ MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
5568	01.00.01.040.0163. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	53		.000.0A1	JOSE LUIZ SANTANA	S 100,00	Ativo
9954	01.00.02.018.0216. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	283		.14.13	JOSE MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
9962	01.00.02.018.0216. 2	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	283	FUNDOS	.14.13	JOSE MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
18309	01.00.02.081.0214. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	267		.20.26	JOSE MACHADO DA LUZ	S 100,00	Ativo
31623	01.00.03.045.0202. 1	2	130 - RUA N° 01	153		.00A.9	JOSE MACHADO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
31615	01.00.03.045.0190. 1	2	130 - RUA N° 01	153		.00A.10	JOSE MACHADO DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
15806	01.00.02.062.0194. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	295		.10.10	JOSE MACHADO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
42200	01.00.04.048.0055. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	105		.00A.09A	JOSE MANOEL DE CRISTO	S 100,00	Ativo
10596	01.00.02.021.0120. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	171		.08A.9	JOSE MARIA ANTUNES COSTA	S 100,00	Ativo
35033	01.00.03.079.0102. 1	2	124 - RUA MATO GROSSO	37		.00G.6	JOSE MARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
32565	01.00.03.058.0077. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	227		.00B.3	JOSE MARIA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
20575	01.00.02.096.0159. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	00303		.35.36	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57807	01.00.02.177.0093. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	66		.00E.030	JOSE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4960	01.00.01.034.0893. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	250		.1.01A	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
1066	01.00.01.007.0218. 1	2	81 - PRÇ HUMBERTO DE A C BRANCO	31		.000.000	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
59304	01.00.01.034.0893. 2	4	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	250A		.1.01A	JOSE MARIA DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
33910	01.00.03.067.0139. 1	3	200 - RUA A (JAD SANTO ANTONIO)	357		.0DA.5	JOSE MARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
9075	01.00.02.013.0171. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	95		.12.18	JOSE MARIA FARIA SANTOS	S 100,00	Ativo
44440	01.00.06.026.0034. 1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	99		.00A.01A	JOSE MARIA GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1716	01.00.01.009.0132. 5	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	FUNDOS RESIDENCIA	.00B.15	JOSE MARIA MALTACA DE LARA	S 100,00	Ativo
59192	01.00.01.009.0128. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	165	FUNDOS	.B.15A	JOSE MARIA MALTACA DE LARA	S 100,00	Ativo
26476	01.00.02.146.0146. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.00B.16	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26425	01.00.02.145.0101. 1	2	288 - RUA N° 01	SN		.00A.5	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26417	01.00.02.145.0031. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	SN		.00A.1	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26581	01.00.02.146.0345. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.00B.6	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
26433	01.00.02.145.0117. 1	2	288 - RUA N° 01	SN		.00A.4	JOSE MARIA PONTES LINHARES	S 100,00	Ativo
37672	01.00.03.115.0067. 1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	20		.0.10	JOSE MARIA STRESSER DA SILVA	S 100,00	Ativo
32590	01.00.03.058.0156. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	9		.00B.4	JOSE MARIA VELOSO	S 100,00	Ativo
8940	01.00.02.012.0253. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	00122		.13.10	JOSE MARIO COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
25194	01.00.02.134.0036. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	177		.00C.3	JOSE MARIO SALES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23779	01.00.02.117.0081. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	108		.00C.11	JOSE MARTINHO DA ROCHA E OU	S 100,00	Ativo
50326	03.00.01.048.0144. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.4	JOSE MARTINS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
16802	01.00.02.072.0091. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	98		.08D.20	JOSE MATIAS	S 100,00	Ativo
10863	01.00.02.022.0051. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1049		.4.25	JOSE MATOSO DE LARA	S 100,00	Ativo
19674	01.00.02.089.0334. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	316		.28.7	JOSE MAURI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33383	01.00.03.063.0324. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.1	JOSE MAURICIO LUNELLI	S 100,00	Ativo
5843	01.00.01.050.0025. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	21		.1.2	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	S 100,00	Ativo
44717	01.00.06.030.0313. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	160		.00A.14	JOSE MIRANDA	S 100,00	Ativo
23523	01.00.02.112.0135. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	96		.00J.3	JOSE NABI RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16063	01.00.02.066.0005. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	75		.2.05B	JOSE NAGIB BONFIM	S 100,00	Ativo
17159	01.00.02.073.0101. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	151		.12.11	JOSE NELSON DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
54780	01.00.06.044.0044. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	251		.00G.002	JOSE NEREI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23515	01.00.02.112.0122. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	222		.00J.2	JOSE NESTOR DE FARIA	S 100,00	Ativo
56057	01.00.04.026.0187. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	901		.00D.001	JOSE NEUCIR ELIAS	S 100,00	Ativo
56154	01.00.04.052.0168. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	901		.00D.002	JOSE NEUCIR ELIAS	S 100,00	Ativo
19798	01.00.02.090.0104. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	719		.29.12	JOSE ORTILIANO MACHADO	S 100,00	Ativo
34452	01.00.03.071.0113. 1	5	174 - RUA RORAIMA	256		.00C.6	JOSE OZORIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
15750	01.00.02.062.0102. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	300		.10.1	JOSE PAULA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33936	01.00.03.067.0199. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	379		.0DA.3	JOSE PAULA MONTEIRO	S 100,00	Ativo
23825	01.00.02.117.0141. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	202		.00C.6	JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57963	01.00.02.157.0012. 1	07E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	268		.00I.000	JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
35807	01.00.03.085.0315. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	60		.00D.12	JOSE PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo

19755	01.00.02.089.0430. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	56		.28.15	JOSE PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
19526	01.00.02.089.0030. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	56		.28.16	JOSE PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
16616	01.00.02.071.0371. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	374		.08C.21	JOSE PINTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
22624	01.00.02.107.0534. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	560		.00E.8	JOSE PINTO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
42463	01.00.06.001.0145. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	923		.3.23	JOSE PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
11649	01.00.02.025.0112. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	194		.5.1	JOSE PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
22209	01.00.02.106.0225. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	70		.00D.18	JOSE PRESTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
29300	01.00.03.020.0060. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	139		.00B.2	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	S 100,00	Ativo
29327	01.00.03.020.0120. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	15		.00A.1	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	S 100,00	Ativo
13021	01.00.02.041.0054. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	134		.4.29	JOSE RAMOS BONFIM	S 100,00	Ativo
57626	01.00.02.165.0173. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	11		.005.011	JOSE RAMOS CAMARGO	S 100,00	Ativo
14575	01.00.02.054.0033. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	727		.1.18	JOSE RAUSIS	S 100,00	Ativo
36269	01.00.03.089.0263. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	360		.00B.1	JOSE RAUSIS	S 100,00	Ativo
17809	01.00.02.077.0120. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	475		.16.11	JOSE RIBAS	S 100,00	Ativo
42749	01.00.06.004.0035. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	59		.40.36	JOSE RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
17167	01.00.02.073.0116. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	107		.12.10	JOSE RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41424	01.00.04.032.0296. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	00091		.00B.13	JOSE RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
11860	01.00.02.028.0157. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	480		.7.1	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
14117	01.00.02.051.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	279		.6.11	JOSE RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
12718	01.00.02.038.0282. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	133		.7.16	JOSE RITA	S 100,00	Ativo
6505	01.00.02.001.0516. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	241		.00B.26	JOSE ROBERTO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
59027	01.00.03.171.0381. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	315		.K.26	JOSE ROBERTO DA SILVA VENTURA	S 100,00	Ativo
35440	01.00.03.083.0100. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	111		.00E.6	JOSE ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
59026	01.00.03.171.0369. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	327		.K.25	JOSE ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
57485	01.00.03.140.0168. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	67		.00J.007	JOSE ROBERTO VIEIRA	S 100,00	Ativo
33510	01.00.03.063.0480. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.15	JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
19836	01.00.02.090.0182. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	240		.29.3	JOSE RODRIGUES	S 100,00	Ativo
9598	01.00.02.017.0296. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	190		.15.34	JOSE RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
49883	03.00.01.039.0385. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	32		.00C.2	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5916	01.00.01.050.0121. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00264		.1.6	JOSE RODRIGUES PEREIRA	S 100,00	Ativo
23230	01.00.02.110.0320. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	155		.00H.21	JOSE RODRIGUES PONTES	S 100,00	Ativo
58312	01.00.03.205.0266. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	57		.E.11	JOSE ROSA DE JESUS	S 100,00	Ativo
29513	01.00.03.022.0151. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354		.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
29521	01.00.03.022.0151. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354		.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
29530	01.00.03.022.0151. 3	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	354	FUNDOS	.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
29548	01.00.03.022.0151. 4	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.1.4	JOSE ROSARIO STRESSER	S 100,00	Ativo
22446	01.00.02.107.0246. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	268		.00E.26	JOSE RUBENS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
15202	01.00.02.056.0246. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1142		.5.5	JOSE RUTZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
57857	01.00.02.177.0725. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.046	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57858	01.00.02.177.0737. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.045	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57863	01.00.02.177.0797. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.040	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57865	01.00.02.177.0822. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.038	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57866	01.00.02.177.0838. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.037	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57867	01.00.02.177.0858. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.036	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57868	01.00.02.177.0910. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.035	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57870	01.00.02.178.0095. 1	43E	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00F.01A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57872	01.00.02.178.0144. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00F.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57873	01.00.02.178.0205. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00F.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57876	01.00.02.179.0079. 1	002	299 - RUA N° 03	SN		.00G.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57877	01.00.02.179.0095. 1	002	299 - RUA N° 03	SN		.00G.05A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57878	01.00.02.179.0141. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57879	01.00.02.179.0154. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57880	01.00.02.179.0167. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57881	01.00.02.179.0228. 1	008	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00G.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57882	01.00.02.180.0049. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00H.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57883	01.00.02.180.0116. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00H.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57884	01.00.02.182.0138. 1	003	301 - RUA N° 04	SN		.00J.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57889	01.00.02.181.0090. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.016	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57890	01.00.02.181.0102. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.015	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57891	01.00.02.181.0114. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.014	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57895	01.00.02.181.0164. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.010	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57897	01.00.02.181.0188. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57898	01.00.02.181.0200. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57904	01.00.02.181.0248. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.04A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57908	01.00.02.181.0329. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57909	01.00.02.181.0390. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57910	01.00.02.181.0402. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.029	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57911	01.00.02.181.0414. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.028	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57912	01.00.02.181.0426. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.027	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57916	01.00.02.181.0474. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.023	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57918	01.00.02.181.0498. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.021	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57666	01.00.02.166.0537. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.006.025	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57688	01.00.02.167.0328. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.007.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57703	01.00.02.167.0549. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.007.024	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57719	01.00.02.168.0243. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.008.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57732	01.00.02.168.0493. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA			.008.025	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57746	01.00.02.170.0156. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.010.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo

57762	01.00.02.173.0060. 1	006	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00A.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57763	01.00.02.173.0072. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57764	01.00.02.173.0084. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57765	01.00.02.173.0096. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57766	01.00.02.173.0108. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57767	01.00.02.173.0158. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00A.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57770	01.00.02.174.0072. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.020	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57773	01.00.02.174.0108. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.017	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57774	01.00.02.174.0120. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.016	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57787	01.00.02.174.0276. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57790	01.00.02.175.0127. 1	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00C.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57791	01.00.02.175.0211. 1	007	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00C.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57794	01.00.02.176.0015. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57795	01.00.02.176.0030. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57796	01.00.02.176.0048. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57797	01.00.02.176.0124. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00D.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57798	01.00.02.176.0136. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00D.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57799	01.00.02.176.0183. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00D.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57800	01.00.02.176.0249. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57801	01.00.02.176.0261. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57802	01.00.02.176.0273. 1	008	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00D.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57821	01.00.02.177.0249. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.017	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57822	01.00.02.177.0261. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.016	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57823	01.00.02.177.0273. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.015	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57824	01.00.02.177.0285. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.014	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57825	01.00.02.177.0297. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.013	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57826	01.00.02.177.0309. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.012	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57827	01.00.02.177.0321. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.011	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57828	01.00.02.177.0333. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.010	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57829	01.00.02.177.0345. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57830	01.00.02.177.0357. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57831	01.00.02.177.0369. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.007	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57832	01.00.02.177.0381. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.006	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57833	01.00.02.177.0393. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA			.00E.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57834	01.00.02.177.0405. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.04A	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57835	01.00.02.177.0447. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.004	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57836	01.00.02.177.0465. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57837	01.00.02.177.0480. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.002	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57838	01.00.02.177.0521. 1	010	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00E.001	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57839	01.00.02.177.0533. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.062	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57840	01.00.02.177.0545. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.061	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57841	01.00.02.177.0557. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.060	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57842	01.00.02.177.0569. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.059	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57843	01.00.02.177.0581. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.058	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57844	01.00.02.177.0593. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.057	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57845	01.00.02.177.0605. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.056	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57846	01.00.02.177.0617. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.055	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57847	01.00.02.177.0629. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.054	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57848	01.00.02.177.0641. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.053	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57849	01.00.02.177.0647. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.052B	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57851	01.00.02.177.0659. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.051B	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57578	01.00.02.161.0131. 1	003	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.001.005	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57580	01.00.02.161.0188. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.001.003	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57593	01.00.02.162.0231. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.002.010	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57597	01.00.02.163.0105. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.0003.008	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
57624	01.00.02.165.0149. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.009	JOSE SADY COSTA	S 100,00	Ativo
11045	01.00.02.022.0346. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.4.06B	JOSE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55883	01.00.02.011.0390. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	188		.016.11B	JOSE SALES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
35386	01.00.03.082.0120. 1	3	182 - RUA SAO PAULO	172		.00M.1	JOSE SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
32484	01.00.03.057.0063. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	22		.00C.2	JOSE SANTANA	S 100,00	Ativo
31380	01.00.03.042.0410. 1	1	130 - RUA N° 01	182		.00B.9	JOSE SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
44180	01.00.06.015.0382. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	186		.0.0	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
12190	01.00.02.035.0079. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	374		.10.3	JOSE SEBASTIAO MARIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58280	01.00.03.203.0170. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	514		.00C.005	JOSE SILDO DA SILVA	S 100,00	Ativo
35696	01.00.03.085.0113. 1	3	172 - RUA RONDONIA	95		.00D.7	JOSE SOARES	S 100,00	Ativo
36188	01.00.03.089.0109. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	526		.00B.9	JOSE SOARES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16942	01.00.02.072.0420. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	143		.08D.2	JOSE STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
24317	01.00.02.123.0169. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	SN		.00I.11	JOSE STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
13811	01.00.02.046.0133. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	92		.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
6742	01.00.02.001.0827. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00096	TERREO SALA 4 L	.00B.34	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
6750	01.00.02.001.0827. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00096	TERREO SALAS	2 .00B.34	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5070	01.00.01.034.1047. 7	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	COMERCIO SERVICIO	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
4995	01.00.01.034.0961. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	42	TERREO COMERCIO	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5002	01.00.01.034.0961. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	42	01 ANDAR RESIDENCIA	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5010	01.00.01.034.1047. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALAS01 02	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5029	01.00.01.034.1047. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALA 03	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5037	01.00.01.034.1047. 3	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALA 04	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5053	01.00.01.034.1047. 5	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	01 ANDAR SALA07	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5061	01.00.01.034.1047. 6	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	RESIDENCIA	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
4979	01.00.01.034.0961. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	38	TERREO COMERCIO	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo

4987	01.00.01.034.0961. 2	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	38	01 ANDAR RESIDENCIA	.I.1E2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
5045	01.00.01.034.1047. 4	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	130	TERREO SALAS05	.0.0	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
795	01.00.01.006.0391. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO04	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
809	01.00.01.006.0391. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO03	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
1899	01.00.01.010.0037. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00421		.00A.1	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
1902	01.00.01.010.0049. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	409		.00A.2	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
841	01.00.01.006.0403. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO02	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
850	01.00.01.006.0403. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO03	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
868	01.00.01.006.0403. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO04	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
876	01.00.01.006.0403. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO05	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
884	01.00.01.006.0403. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO06	.001.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
906	01.00.01.006.0415. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO02	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
914	01.00.01.006.0415. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO03	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
922	01.00.01.006.0415. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO04	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
930	01.00.01.006.0415. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO05	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
949	01.00.01.006.0415. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO06	.001.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
1880	01.00.01.010.0030. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	S/N		.00A.30	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
1929	01.00.01.010.0061. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00397		.00A.3	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
833	01.00.01.006.0403. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO C APTO01	.1.07B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
710	01.00.01.006.0379. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO01	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
728	01.00.01.006.0379. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO02	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
736	01.00.01.006.0379. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO03	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
744	01.00.01.006.0379. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO04	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
752	01.00.01.006.0379. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO05	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
760	01.00.01.006.0379. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO A APTO06	.1.08B	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
787	01.00.01.006.0391. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO02	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
779	01.00.01.006.0391. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO01	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
817	01.00.01.006.0391. 5	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO06	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
825	01.00.01.006.0391. 6	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO B APTO05	.1.08A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
892	01.00.01.006.0415. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	100	BLOCO D APTO01	.1.07A	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
55360	01.00.03.068.0047. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.013	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
38245	01.00.04.001.0065. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	825	COMERCIO	.00A.8	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
38253	01.00.04.001.0065. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	825	RESIDENCIA	.00A.8	JOSE STRESSER CARDOSO	S 100,00	Ativo
11100	01.00.02.022.0416. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	73		.4.16	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
11096	01.00.02.022.0404. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	73		.4.14	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
29793	01.00.03.026.0081. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	48		.00A.4	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
58484	01.00.03.215.0096. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	868		.N.3	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
58485	01.00.03.215.0108. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	880		.N.4	JOSE TABORDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55760	01.00.02.153.0100. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	17		.000.001	JOSE TADEU CORDEIRO	S 100,00	Ativo
28673	01.00.03.016.0414. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	307		.0.0	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
26751	01.00.03.001.0051. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	65		.0.0	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
59215	01.00.03.001.0032. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.01	JOSE TADEU SIEVISZ	S 100,00	Ativo
5312	01.00.01.036.0090. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00141		.00A.4	JOSE TEIXEIRA DE CRISTO.	S 100,00	Ativo
1660	01.00.01.009.0120. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	177		.00B.14	JOSE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
30783	01.00.03.036.0036. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	106		.00C.32	JOSE TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
36412	01.00.03.092.0055. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	COMERCIO	.0.0	JOSE TEIXEIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
36420	01.00.03.092.0055. 2	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	679	RESIDENCIA	.0.0	JOSE TEIXEIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
16080	01.00.02.066.0007. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	88		.2.6	JOSE TERENCIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
20958	01.00.02.097.0026. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.28	JOSE TORENCIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
57900	01.00.02.181.0212. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	52B		.00I.06B	JOSE URBANO	S 100,00	Ativo
35866	01.00.03.086.0061. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	336		.00J.3	JOSE VALMIR GONCALVES	S 100,00	Ativo
58950	01.00.03.168.0299. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	387		.H.14	JOSE VALMIR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
57806	01.00.02.177.0081. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	45		.00E.031	JOSE VANDERLEI COUTINHO	S 100,00	Ativo
39314	01.00.04.011.0247. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	42		.10.4	JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
39322	01.00.04.011.0259. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.10.5	JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
41084	01.00.04.029.0030. 1	2	132 - RUA N° 03	8		.00B.1	JOSE VENANCIO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57988	01.00.02.160.0056. 1	82D	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	77		.00G.010	JOSE VIANEI DE RAMOS SOUZA	S 100,00	Ativo
39195	01.00.04.010.0003. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	284		.9.02A	JOSE VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
15105	01.00.02.056.0096. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	315		.5.18	JOSE VILMAR RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13730	01.00.02.045.0368. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	258		.7.11	JOSE VILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4650	01.00.01.033.0145. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	258		.00E.0SN	JOSE VILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4669	01.00.01.033.0145. 2	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	SN	FUNDOS	.00E.0SN	JOSE VILSON DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37141	01.00.03.100.0234. 1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	298		.A8V.5	JOSE WILSON FRANCO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
31020	01.00.03.038.0057. 1	3	132 - RUA N° 03	50		.00F.4	JOSE ZACARIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
43249	01.00.06.007.0499. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	JOSEANE PRESTES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
55220	01.00.04.051.0209. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.000.004	JOSEFINA COSTA DE FARIA	S 100,00	Ativo
8257	01.00.02.010.0046. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	75		.08A.17	JOSEFINA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
18651	01.00.02.084.0041. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	493		.23.7	JOSEFINA DE MATOS CARDOSO	S 100,00	Ativo
15504	01.00.02.059.0216. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	119		.08B.19	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	S 100,00	Ativo
58205	01.00.03.201.0200. 1	002	312 - RUA ACACIA	184		.000A.012	JOSEFINA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14648	01.00.02.054.0177. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	651		.1.9	JOSEFINA PEREIRA ROCHA	S 100,00	Ativo
58973	01.00.03.169.0087. 1	002	35 - RUA BRASIL	756		.I.5	JOSEFINA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
25267	01.00.02.134.0168. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	134		.00C.16	JOSEFINA SANTO CRUZ DO VALE	S 100,00	Ativo
8443	01.00.02.010.0295. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.04C	JOSEFINA XOTESLEN COUTINHO	S 100,00	Ativo
58546	01.00.03.218.0410. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	537		.P.15	JOSELIA TABORDA CASTRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49433	03.00.01.037.0020. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	138B		.00A.1	JOSELIANE NUNES MACHADO	S 100,00	Ativo
49840	03.00.01.039.0212. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	363		.00C.28	JOSELIANE NUNES MACHADO	S 100,00	Ativo
57777	01.00.02.174.0156. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	167		.00B.013	JOSEMAR KULEVICZ BURKOT	S 100,00	Ativo
22349	01.00.02.107.0138. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	299		.00E.35	JOSERLEI ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo

22357	01.00.02.107.0150. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	7		.00E.34	JOSERLEI ALVES CORDEIRO	S 100,00	Ativo
54208	01.00.06.041.0153. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.009	JOSERLEI DE MEIRA	S 100,00	Ativo
54143	01.00.06.041.0026. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00I.002	JOSERLEI DE MEIRA	S 100,00	Ativo
59031	01.00.03.171.0417. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	279		.K.29	JOSIANE DA SILVA VENTURA	S 100,00	Ativo
58239	01.00.03.202.0240. 1	002	312 - RUA ACACIA	29		.B.26	JOSIANE DE FATIMA COUTINHO	S 100,00	Ativo
59137	01.00.03.175.0273. 1	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	79		.O.15	JOSIANE DO CARMO POLLI	S 100,00	Ativo
59138	01.00.03.175.0273. 2	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	79A		.O.15	JOSIANE DO CARMO POLLI	S 100,00	Ativo
34967	01.00.03.078.0141. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	96		.00O.3	JOSIANE DO ROCIO G. MATIAS	S 100,00	Ativo
58213	01.00.03.201.0272. 1	002	312 - RUA ACACIA	256		.000A.19A	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
58221	01.00.03.201.0434. 1	002	312 - RUA ACACIA	279		.000A.0020	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
57874	01.00.02.179.0046. 1	002	299 - RUA Nº 03	83		.00G.007	JOSIANE DOS SANTOS DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
17825	01.00.02.077.0175. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	262		.16.4	JOSIANE FATIMA GEFFER	S 100,00	Ativo
2933	01.00.01.021.0184. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	00220	TERREO E 1 ANDA	.00H.5	JOSIANE LOPES BRANDT	S 100,00	Ativo
58668	01.00.03.221.0214. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	769A		.S.15	JOSIANE MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57358	01.00.03.132.0115. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.005	JOSIAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
59167	01.00.03.176.0122. 1	001	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	152		.P.10	JOSIAS CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49816	03.00.01.039.0175. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	365		.00C.25	JOSIAS LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57447	01.00.03.138.0318. 1	60D	262 - RUA CANARIO	44		.00H.006	JOSIAS MACHADO BONFIM	S 100,00	Ativo
20095	01.00.02.092.0075. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	859 A	FUNDOS	.31.05B	JOSIAS MIRANDA CASTRO	S 100,00	Ativo
58337	01.00.03.206.0291. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	19		.F.14	JOSIAS SIMEÃO	S 100,00	Ativo
58338	01.00.03.206.0291. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	19A		.00F.14	JOSIAS SIMEÃO	S 100,00	Ativo
25704	01.00.02.137.0192. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	274		.00F.14	JOSIEL DE JESUS DA LUZ	S 100,00	Ativo
58828	01.00.03.226.0042. 1	001	335 - TVA PINUS	18		.U.1	JOSIEL MARCELO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58456	01.00.03.213.0082. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	78A		.L.7A	JOSIEL XOTESLEM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23094	01.00.02.110.0128. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.34	JOSILAINE COUTINHO MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
26263	01.00.02.141.0119. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.2	JOSINIL DE JESUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
26271	01.00.02.141.0131. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.3	JOSINIL DE JESUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
58915	01.00.03.166.0285. 1	002	305 - RUA Nº 03 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.F.18	JOSMAR PEREIRA	S 100,00	Ativo
58803	01.00.03.224.0137. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	37		.W.8	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
58804	01.00.03.224.0137. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	37 - A		.W.8A	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
58805	01.00.03.224.0137. 3	001	333 - RUA PAU-BRASIL	244		.W.8B	JOSOEL MACHADO	S 100,00	Ativo
11509	01.00.02.024.0187. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	35		.6.01A	JOSUE DE FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
45160	01.00.06.039.0072. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	S/N		.000.E2B	JOSUE DE FARIA GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18317	01.00.02.081.0226. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	175		.20.25	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
55484	01.00.03.068.0303. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.008	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
55336	01.00.03.068.0537. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.029	JOSUE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
54011	01.00.02.061.0251. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.000.4A1	JOSUE RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
21563	01.00.02.100.0015. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	444		.039.01B	JOSUEL DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
58776	01.00.03.223.0168. 1	001	334 - RUA PEROBA	25		.V.14	JOSÉ ADERICO BUENO	S 100,00	Ativo
58751	01.00.03.222.0467. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	55		.T.12	JOSÉ ADERICO BUENO	S 100,00	Ativo
58455	01.00.03.213.0084. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	78		.L.7	JOSÉ ADILSON ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58749	01.00.03.222.0455. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	67		.T.11	JOSÉ ADRIANO CALIXTO	S 100,00	Ativo
58434	01.00.03.212.0084. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	78		.K.14	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58374	01.00.03.209.0024. 1	003	320 - VIE CANELA	65		.I.14	JOSÉ BARBOSA	S 100,00	Ativo
59080	01.00.03.172.0426. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	27		.L.30	JOSÉ CARLOS ARAUJO	S 100,00	Ativo
58981	01.00.03.169.0223. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	768		.I.4A	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59058	01.00.03.172.0120. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	114		.L.6	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59059	01.00.03.172.0120. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	114A		.L.6	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
59060	01.00.03.172.0132. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	126		.L.5	JOSÉ CRUZ	S 100,00	Ativo
58448	01.00.03.213.0012. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	6		.L.1	JOSÉ DA SILVA	S 100,00	Ativo
58457	01.00.03.213.0129. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	90		.L.8	JOSÉ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58367	01.00.03.208.0318. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	686	FRENTE	.H.8	JOSÉ DE RAMOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
58368	01.00.03.208.0318. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	686A	FUNDOS	.H.8	JOSÉ DE RAMOS PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58750	01.00.03.222.0455. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	64A		.T.11	JOSÉ FERNANDO SANTOS CALIXTO	S 100,00	Ativo
58314	01.00.03.205.0293. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	33		.E.13	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58315	01.00.03.205.0293. 2	004	318 - TVA BRACATINGA	33A		.E.13	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58684	01.00.03.221.0346. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	649A		.S.24	JOSÉ GUALBERTO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59236	01.00.02.165.0050. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.05.02A	JOSÉ JUAREZ MOREIRA	S 100,00	Ativo
58718	01.00.03.222.0030. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	136		.T.15	JOSÉ MARIA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58534	01.00.03.218.0289. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	51		.P.26	JOSÉ MOREIRA	S 100,00	Ativo
58535	01.00.03.218.0289. 2	002	327 - RUA EUCALIPTO	51A		.P.26	JOSÉ MOREIRA	S 100,00	Ativo
41874	01.00.04.042.0187. 1	3	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	SN		.00D.8	JOSÉ OADI SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
58782	01.00.03.223.0264. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	6		.V.17	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58783	01.00.03.223.0264. 2	003	333 - RUA PAU-BRASIL	6A		.V.17	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58594	01.00.03.219.0315. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	94	FRENTE	.Q.22	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58393	01.00.03.209.0275. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	126A		.I.11A	JOSÉ RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
4375	01.00.01.031.0042. 1	5	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	137		.1.16	JOSÉ TITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13331	01.00.02.042.0091. 1	2	87 - RUA JARDIM	86		.3.4	JOVANIR DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
3786	01.00.01.030.0082. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	FUNDOS RESIDENC	.0.0	JOVITA ALVES OSORIO	S 100,00	Ativo
3794	01.00.01.030.0082. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00425	TERREO SALA 01	.0.0	JOVITA ALVES OSORIO	S 100,00	Ativo

57706	01.00.02.168.0027. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.008.019	JOZIEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59273	01.00.02.168.0027. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.08.19	JOZIEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59141	01.00.03.175.0309. 1	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
59142	01.00.03.175.0309. 2	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	43A		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
59143	01.00.03.175.0309. 3	002	304 - RUA Nº 06 (JAD JOÃO MALTACA)	93B		.O.18	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
57428	01.00.03.137.0348. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	80		.00G.010	JOÃO BATISTA	S 100,00	Ativo
58459	01.00.03.213.0190. 1	002	325 - RUE COQUEIRO	63		.L.10	JOÃO COSTA	S 100,00	Ativo
59029	01.00.03.171.0405. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	291		.K.28	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59030	01.00.03.171.0405. 2	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	291A		.K.28	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59085	01.00.03.174.0015. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	196		.N.17	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
58945	01.00.03.168.0173. 1	305	305 - RUA Nº 03 (JAD JOÃO MALTACA)	92		.H.5	JOÃO DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
59077	01.00.03.172.0378. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	75		.L.26	JOÃO DE FARIA COSTA	S 100,00	Ativo
58605	01.00.03.220.0055. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58606	01.00.03.220.0055. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542A		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58607	01.00.03.220.0055. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	542B		.R.4	JOÃO DE FRANÇA LEITE	S 100,00	Ativo
58007	03.00.01.037.0107. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	198		.00A.03A	JOÃO DE PAULA CRUZ	S 100,00	Ativo
15296	01.00.02.056.0390. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	268		.5.10	JOÃO PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
57558	01.00.03.150.0154. 1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	192		.00T.02A	JOÃO ROBERTO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58392	01.00.03.209.0272. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	126		.I.11	JOÃO VALDO VIEIRA	S 100,00	Ativo
27090	01.00.03.003.0024. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	105		.00A.9	JUAREZ BAIDO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14109	01.00.02.051.0039. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	291		.6.10	JUAREZ DIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55700	01.00.02.153.0041. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	112		.000.006	JUAREZ DIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23450	01.00.02.111.0156. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	30		.00I.1	JUAREZ GERMANO STRAUBE	S 100,00	Ativo
2984	01.00.01.022.0072. 1	1	41 - RUA CASTRO ALVES	S/N		.00C.16	JUAREZ JOSE SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
54135	01.00.06.041.0012. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	730		.00I.001	JUAREZ JOSE SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
57610	01.00.02.164.0096. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	09		.004.005	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
57611	01.00.02.164.0108. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.006B	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
59293	01.00.02.164.0096. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	9A		.04.05	JUAREZ MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
19534	01.00.02.089.0087. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	789	LOTES 24 E 25	.28.24	JUAREZ PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
58856	01.00.03.162.0194. 1	001	302 - RUA Nº 01 (JAD JOÃO MALTACA)	81		.B.10	JUAREZ VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58857	01.00.03.162.0194. 2	001	302 - RUA Nº 01 (JAD JOÃO MALTACA)	81A		..	JUAREZ VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
25232	01.00.02.134.0084. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	115		.00C.7	JUCELI SANTANA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
31259	01.00.03.042.0151. 1	4	284 - RUA Nº 02	39		.00B.25	JUCELIA SANTOS DA SILVA TINTE	S 100,00	Ativo
15229	01.00.02.056.0270. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1166		.5.3	JUCIMARA DE FATIMA PRESTES	S 100,00	Ativo
57425	01.00.03.137.0303. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.004	JUCIMARA JOSE DOBRILA	S 100,00	Ativo
58600	01.00.03.219.0375. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	130		.Q.25	JUCIMARA MOREIRA	S 100,00	Ativo
23876	01.00.02.117.0237. 1	3	87 - RUA JARDIM	SN		.00C.1	JUDITE GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
22519	01.00.02.107.0402. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	289		.00E.19	JUDITE MARIA MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5240	01.00.01.035.0286. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	330		.0SN.6	JULIA ELIAS BRUNELO	S 100,00	Ativo
34010	01.00.03.069.0075. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	SN		.00A.5	JULIA NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36641	01.00.03.093.0331. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	825		.0.0	JULIA NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
39810	01.00.04.019.0063. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	47		.00B.4	JULIANA DO ROCIO TOSTO E ANGELITA DE CASSIA TOSTO	S 100,00	Ativo
7110	01.00.02.002.0458. 1	1	54 - RUA DR ZONY	145		.00A.18	JULIANE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9989	01.00.02.018.0247. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	303		.14.11	JULIANE FURMAN CORADASSI	S 100,00	Ativo
44997	01.00.06.035.0084. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.2	JULIANO ADILERSON PAES	S 100,00	Ativo
45195	01.00.06.040.0026. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.0E4	JULIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
29777	01.00.03.026.0057. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	SN		.00A.2	JULIANO PERPETUO ZEN	S 100,00	Ativo
7471	01.00.02.006.0238. 1	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	130		.2.07B	JULIETA DE FARIA WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
7480	01.00.02.006.0238. 2	1	99 - RUA JOSE BONIFACIO	130		.2.07B	JULIETA DE FARIA WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
33090	01.00.03.062.0329. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.5	JULIO ANTONIO BUNIK	S 100,00	Ativo
57950	01.00.06.046.0024. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1083		.000.03B	JULIO CESAR GARCIA	S 100,00	Ativo
33430	01.00.03.063.0384. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.7	JULIO CESAR RECH	S 100,00	Ativo
25712	01.00.02.137.0204. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	136		.00F.13	JULIO CESAR SIMAS	S 100,00	Ativo
20125	01.00.02.092.0133. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	380		.31.2	JULIO CESAR VAZ	S 100,00	Ativo
4901	01.00.01.034.0586. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	SN		.0.01E	JULIO CEZAR DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
57951	01.00.06.046.0036. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1071		.000.003A	JULIO CEZAR MACHOSKI	S 100,00	Ativo
38423	01.00.04.003.0170. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	101		.1.18	JULIO CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
23132	01.00.02.110.0176. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	135		.00H.30	JULIO ELIAS DA LUZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14966	01.00.02.055.0324. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	558		.3.1	JULIO MARTINHO DA ROCHA	S 100,00	Ativo
22268	01.00.02.106.0301. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	474		.00D.12	JULIO NOVINSKI	S 100,00	Ativo
33200	01.00.03.063.0039. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	193		.00D.19	JULITA PEDROSO FLORENCIO	S 100,00	Ativo
54100	01.00.02.065.0061. 1	2	215 - RUA PROJETADA	110		.000.5A2	JULLIAN PATRICK CARARO	S 100,00	Ativo
36021	01.00.03.088.0164. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	61		.00C.16	JURAITI ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
10090	01.00.02.019.0121. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	316		.4.5	JURANDIR CROPOLATO TOSTO	S 100,00	Ativo
31607	01.00.03.045.0178. 1	2	130 - RUA Nº 01	175	LOTES 11 E 12	.00A.11	JURANDIR DE CASTRO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
18686	01.00.02.084.0111. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	120		.23.2	JURANDIR FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34592	01.00.03.072.0062. 1	2	174 - RUA RORAIMA	352		.00D.2	JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

38652	01.00.04.005.0024. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	26		.3.12	JUREMA APARECIDA DE FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
27030	01.00.03.002.0163. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	66		.00B.19	JUREMA APARECIDA STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56987	01.00.06.002.0199. 1	2	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	54		.001.04B	JURI JOSE DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
35939	01.00.03.087.0120. 2	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	SN		.00I.1	JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5908	01.00.01.050.0107. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.1.07B	JUSSANA GUEBUR	S 100,00	Ativo
20460	01.00.02.095.0127. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	103		.34.13A	JUSSARA D MENDES DE PAULA	S 100,00	Ativo
58201	01.00.03.201.0152. 1	002	312 - RUA ACACIA	136		.000A.008	JUSTIMAR MACIEL	S 100,00	Ativo
58202	01.00.03.201.0164. 1	002	312 - RUA ACACIA	148		.000A.009	JUSTIMAR MACIEL	S 100,00	Ativo
14800	01.00.02.054.0421. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1438		.1.23	JUSTINO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
56006	01.00.02.155.0089. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	58		.000.000	JUSTINO COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8559	01.00.02.010.0395. 1	4	138 - RUA NATHAN MILDER	277		.08A.20	JUSTINO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
43044	01.00.06.007.0000. 43	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	JUSTINO RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58759	01.00.03.223.0036. 1	001	334 - RUA PEROBA	157		.V.3	JUVELINA DE JESUS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58760	01.00.03.223.0036. 2	001	334 - RUA PEROBA	157A		.V.3	JUVELINA DE JESUS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
20915	01.00.02.096.0612. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	482		.35.18	JUVENAL DA SILVA	S 100,00	Ativo
30694	01.00.03.035.0170. 1	1	22 - RUA ARACA	64		.00A.10	JUVENAL DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
31224	01.00.03.042.0115. 1	4	284 - RUA N° 02	77		.00B.28	JUVENAL PRESTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
19860	01.00.02.090.0252. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	304		.29.5	JUVENTINO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
36137	01.00.03.088.0375. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	431		.00C.4	JUVILIANE APARECIDA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58748	01.00.03.222.0443. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	79		.T.10	JUVILIANE APARECIDA COIMBRA	S 100,00	Ativo
2321	01.00.01.016.0294. 1	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	POSTO	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
2330	01.00.01.016.0294. 2	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	RAMPA	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
2348	01.00.01.016.0294. 3	3	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00286	LANCHONETE	.0.0	K.R.B.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	S 100,00	Ativo
57515	01.00.03.146.0026. 1	75D	35 - RUA BRASIL	SN		.00P.006	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57516	01.00.03.146.0066. 1	75D	35 - RUA BRASIL	SN		.00P.001	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57517	01.00.03.146.0081. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.002	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57518	01.00.03.146.0096. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	36		.00P.003	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57519	01.00.03.146.0111. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.004	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57520	01.00.03.146.0158. 1	58D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00P.005	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57521	01.00.03.146.0173. 1	51D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00P.007	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57522	01.00.03.146.0208. 1	51D	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00P.008	KARRS ASSESSORIA TECNICA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	S 100,00	Ativo
57545	01.00.03.149.0248. 1	86D	262 - RUA CANARIO	236		.00S.008	KELLER RICARDO MENDONCA	S 100,00	Ativo
57750	01.00.02.172.0040. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	115		.012.01A	KELLY CRISTINA MACHADO RIBAS DE FARIA	S 100,00	Ativo
58059	01.00.01.052.0024. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	309		.00A.03C	KETLEN FERNANDA ELIAS	S 100,00	Ativo
27219	01.00.03.004.0056. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	150		.00B.14	LAERCIO ANDOLPHO	S 100,00	Ativo
3557	01.00.01.029.0053. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00122		.00A.4	LAERCIO COSTA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
23248	01.00.02.110.0335. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	325		.00H.20	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
23388	01.00.02.110.0536. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	325		.00H.6	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58011	03.00.01.093.0081. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM03	SN		.0B1.089	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58010	03.00.01.093.0093. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM03	SN		.0B1.088	LAERCIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
9571	01.00.02.017.0258. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	45		.15.35A	LAERCIO GOMES	S 100,00	Ativo
17345	01.00.02.075.0078. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	123		.14.3	LAERCIO JOSE DE FARIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57612	01.00.02.164.0120. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.007	LAERCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
59294	01.00.02.164.0120. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.04.07	LAERCIO MACHADO	S 100,00	Ativo
57975	01.00.02.158.0026. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57976	01.00.02.158.0026. 2	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57977	01.00.02.158.0026. 3	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.00.00	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57978	01.00.02.158.0026. 4	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.000	LAERSE DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
57367	01.00.03.133.0113. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00C.003	LAERTES CORDEIRO DE BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
58245	01.00.03.202.0339. 1	003	313 - RUA ANGICO	34		.00B.003	LAERTES CROPOLATO	S 100,00	Ativo
1600	01.00.01.009.0072. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00225	FRENTE	.00B.10	LAERTES DOS SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
1619	01.00.01.009.0072. 2	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00225	FUNDOS	.00B.10	LAERTES DOS SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
35750	01.00.03.085.0215. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	156		.00D.19A	LAERTES DOS SANTOS COLETI	S 100,00	Ativo
12700	01.00.02.038.0237. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.7.17	LAERTES FARIA DE JESUS	S 100,00	Ativo
19399	01.00.02.087.0358. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1212		.26.8	LAERTES FERREIRA	S 100,00	Ativo
57815	01.00.02.177.0177. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00E.023	LAERTES FERREIRA	S 100,00	Ativo
58766	01.00.03.223.0072. 1	001	334 - RUA PEROBA	121		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
58767	01.00.03.223.0072. 2	001	334 - RUA PEROBA	121A		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
58768	01.00.03.223.0072. 3	001	334 - RUA PEROBA	121B		.V.6	LAIR ALVES	S 100,00	Ativo
56910	03.00.01.079.0040. 1	1	218 - SVO DE PASSAGEM	60		.000.B1Q	LAIRI MACHADO	S 100,00	Ativo
22969	01.00.02.109.0204. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	69		.00G.4	LAIRTON PRESTES	S 100,00	Ativo
28584	01.00.03.015.0375. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00C.17B	LAIS FATIMA DO ROCIO GUIMARAES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38229	01.00.04.001.0012. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	38		.00A.5	LARISSA PIRAS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
7765	01.00.02.008.0087. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	80		.9.4	LARISSA SANT'ANA FARIA	S 100,00	Ativo
24643	01.00.02.130.0068. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	85		.0.0B3	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
57399	01.00.03.136.0179. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	43		.00F.005	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo

57986	01.00.02.159.0118. 1	70E	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	42		.00G.001	LAUDAIR PEDROSO	S 100,00	Ativo
13226	01.00.02.041.0366. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	175		.4.9	LAUDINIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
19224	01.00.02.087.0038. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	38		.26.11	LAUDIR JOSE PEDROSO	S 100,00	Ativo
15261	01.00.02.056.0354. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	375		.5.7	LAUDIR MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38040	01.00.03.121.0070. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	OFICINA	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38059	01.00.03.121.0070. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	RESIDENCIA I	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38067	01.00.03.121.0070. 3	1	69 - RUA FELIX NOVAK	251	RESIDENCIA II	.00A.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
38091	01.00.03.122.0028. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	254		.00B.2	LAURIDI NOVAK	S 100,00	Ativo
57512	01.00.03.141.0382. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.0QK.L16	LAURIELI BUENO DA ROCHA	S 100,00	Ativo
58246	01.00.03.202.0359. 1	003	313 - RUA ANGICO	46		.B.4	LAURINDA PEREIRA SANDE	S 100,00	Ativo
5193	01.00.01.035.0212. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00282		.0SN.2	LAURINDO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
15350	01.00.02.058.2063. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.0.0	LAURINDO DOMINGOS MENDES	S 100,00	Ativo
39756	01.00.04.016.0101. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	452		.0.4	LAURINDO PRUDENCIO	S 100,00	Ativo
35360	01.00.03.082.0060. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	247		.00M.3	LAURITA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
25240	01.00.02.134.0111. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	109		.00C.08A	LAURITA MAXIMIANO ARAUJO	S 100,00	Ativo
22500	01.00.02.107.0390. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00E.20	LAURO RICARDO MARIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27359	01.00.03.008.0106. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	66		.00B.19	LAZARO RUIZ GIMENEZ	S 100,00	Ativo
23914	01.00.02.118.0113. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	49		.00D.2	LEA GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
21059	01.00.02.097.0147. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	457		.36.18	LEADINO TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57935	01.00.03.122.0041. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	260		.00B.03B	LEANDRO BUENO	S 100,00	Ativo
57809	01.00.02.177.0117. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	183		.00E.028	LEANDRO COITO BUENO	S 100,00	Ativo
58388	01.00.03.209.0227. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	78		.I.7	LEANDRO DA SILVA CASTILHO	S 100,00	Ativo
57440	01.00.03.138.0149. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	85		.00H.009	LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
54976	01.00.02.152.0022. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-1	LEANDRO LEONEL DE FARIA	S 50,00	Ativo
32743	01.00.03.061.0110. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.21	LEANDRO RENATO DE LARA AMESTRONG E OU	S 100,00	Ativo
45209	01.00.06.040.0051. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	101		.000.0E6	LEANDRO SANTOS ALMEIDA	S 100,00	Ativo
33154	01.00.03.062.0401. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	190		.00C.11	LEDIANE RIBEIRO ARTIGAS PINTO	S 100,00	Ativo
58346	01.00.03.207.0118. 1	002	319 - RUA CAMBARA	90		.G.8	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
6084	01.00.01.053.0084. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00265		.00B.7	LEDIR DE JESUS DE PONTES	S 100,00	Ativo
11428	01.00.02.024.0039. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1251		.6.20	LEDY TEREZINHA DE FARIA	S 100,00	Ativo
10243	01.00.02.020.0063. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	85		.3.24	LEIA DE FARIA GEFER	S 100,00	Ativo
57685	01.00.02.167.0251. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	51		.007.006	LEILA FERREIRA	S 100,00	Ativo
57592	01.00.02.162.0219. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	75		.002.001	LEISIANE GONÇALVES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
26492	01.00.02.146.0224. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	220		.00B.15	LENEU DO CARMO	S 100,00	Ativo
20834	01.00.02.096.0528. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	235		.35.11	LENI CIRINO MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58541	01.00.03.218.0363. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	589		.P.19	LENI COUTINHO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59238	01.00.02.165.0067. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	109		.05.03A	LENI DE MOURA BARBOSA	S 100,00	Ativo
58336	01.00.03.206.0279. 2	004	317 - TVA BANANEIRA	31-A	FUNDOS	.F.13	LENI DO ROCIO LOURENÇO	S 100,00	Ativo
16870	01.00.02.072.0185. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	204		.08D.18D	LENI RAMOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57645	01.00.02.166.0203. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	80		.006.010	LENI TIMOTEO ELIAS	S 100,00	Ativo
58506	01.00.03.216.0110. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	63		.O.4	LENIR DE JESUS REIS	S 100,00	Ativo
39411	01.00.04.014.0022. 1	3	134 - RUA N° 05	SN		.3.1	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39608	01.00.04.015.0221. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.22	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39586	01.00.04.015.0168. 1	2	134 - RUA N° 05	SN		.4.20	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39420	01.00.04.014.0058. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.SN.2	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39454	01.00.04.014.0238. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.5	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39470	01.00.04.014.0262. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.7	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39446	01.00.04.014.0095. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.3.4	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39527	01.00.04.015.0067. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.14	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39594	01.00.04.015.0183. 1	2	134 - RUA N° 05	SN		.4.21	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39616	01.00.04.015.0237. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.1	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39624	01.00.04.015.0253. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.2	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39675	01.00.04.015.0345. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.7	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39683	01.00.04.015.0357. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.8	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39691	01.00.04.015.0369. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.9	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39705	01.00.04.015.0381. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.10	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39632	01.00.04.015.0269. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.3	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39640	01.00.04.015.0285. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.4	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39659	01.00.04.015.0301. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.5	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39667	01.00.04.015.0317. 1	3	258 - RUA N° 02	SN		.4.6	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39497	01.00.04.015.0030. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.11	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39500	01.00.04.015.0043. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.12	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39519	01.00.04.015.0055. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.13	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39535	01.00.04.015.0079. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.15	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39543	01.00.04.015.0091. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.16	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39560	01.00.04.015.0115. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.4.18	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39438	01.00.04.014.0082. 1	2	133 - RUA N° 04	SN		.3.3	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39462	01.00.04.014.0250. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.6	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
39489	01.00.04.014.0274. 1	4	258 - RUA N° 02	SN		.3.8	LENIR MARIA GONCALVES STRESSER	S 100,00	Ativo
58032	01.00.03.092.0156. 1	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 01	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58033	01.00.03.092.0156. 2	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 02	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58034	01.00.03.092.0156. 3	2	35 - RUA BRASIL	06	TERREO SALA 03	.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58035	01.00.03.092.0156. 4	2	35 - RUA BRASIL	06	1 ANDAR RESIDENCIA	.00.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58036	01.00.03.092.0156. 5	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	599	FARMACIA	.00.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
58037	01.00.03.092.0156. 6	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	621		.000.00A	LEOCADIA LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
9474	01.00.02.017.0079. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		.15.8	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
29025	01.00.03.019.0094. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	290	TERREO COMERCIO	.00A.7	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
29033	01.00.03.019.0094. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	290	1 ANDAR RESIDENCIA	.00A.007	LEONARDO COSTA RUTZ	S 100,00	Ativo
50261	03.00.01.048.0022. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	108		.06D.7	LEONARDO MATOS CARDOSO	S 100,00	Ativo

57627	01.00.02.165.0185. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	59	FRENTE	.005.012	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
59241	01.00.02.165.0185. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	59	FUNDOS	.05.12	LEONARDO RAMOS DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
44687	01.00.06.030.0279. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	38		.00A.11	LEONEL BOAVA DA SILVA	S 100,00	Ativo
9334	01.00.02.015.0297. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	58		.2.15	LEONI GARCIA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
33677	01.00.03.065.0061. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	56		.00F.7	LEONI VALERIO MARQUES	S 100,00	Ativo
5738	01.00.01.047.0103. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00206		.00B.03C	LEONICE SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
42188	01.00.04.048.0013. 1	4	289 - RUA N° 01	75		.00A.7	LEONICE SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
2445	01.00.01.018.0120. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00065		.00A.5	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2453	01.00.01.018.0135. 1	1	39 - RUA CARLOS BRANDT	00055		.00A.4	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
2518	01.00.01.018.0332. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00082		.00A.13	LEONIDAS RODRIGUES	S 100,00	Ativo
36200	01.00.03.089.0135. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	225		.00B.7	LEONIDES BATISTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38962	01.00.04.008.0129. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1045		.4.19	LEONIDES RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
38970	01.00.04.008.0141. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1045		.4.20	LEONIDES RODRIGUES MARTINS	S 100,00	Ativo
11851	01.00.02.028.0139. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	466		.7.2	LEONILDE PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
33901	01.00.03.067.0108. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	45		.0DA.6	LEONILTO FERNANDES	S 100,00	Ativo
12521	01.00.02.037.0271. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	340		.8.1	LEONIR DE FRANCA MACHADO NOBREGA	S 100,00	Ativo
58298	01.00.03.205.0089. 1	003	316 - TVA BAGUACU	20		.D.2	LEONIR LOURENÇO FARIA	S 100,00	Ativo
58634	01.00.03.220.0222. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58635	01.00.03.220.0222. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710A		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
58636	01.00.03.220.0222. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	710B		.R.19	LEONIR LOURENÇO GOMES	S 100,00	Ativo
29440	01.00.03.021.0093. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	135		.00B.5	LEONIR PORTES DE BARROS	S 100,00	Ativo
10081	01.00.02.019.0109. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	310		.4.4	LEONIR VIDAL DOS SANTOS DE CRISTO	S 100,00	Ativo
19119	01.00.02.086.0210. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	69		.25.5	LEONITA PASTURINA BETIN	S 100,00	Ativo
35467	01.00.03.083.0124. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	99		.00E.10	LEONOR ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
17647	01.00.02.076.0212. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	877		.15.16	LEONOR BUENO DA SILVA	S 100,00	Ativo
19259	01.00.02.087.0074. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	130		.26.14	LEONOR DE FARIA LIMA	S 100,00	Ativo
12807	01.00.02.038.0390. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	189		.7.7	LEONOR MARTINS MACHADO	S 100,00	Ativo
35548	01.00.03.083.0287. 1	3	172 - RUA RONDONIA	132		.00E.17	LEONOR TOME DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
4499	01.00.01.031.0258. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	59		.1.5	LEONTINA DE LARA PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4502	01.00.01.031.0273. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	59		.1.4	LEONTINA DE LARA PEREIRA	S 100,00	Ativo
6106	01.00.01.053.0102. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00245		.00B.09A	LEOSENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39160	01.00.04.009.0475. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	65		.7.6	LEUNILDA MARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58978	01.00.03.169.0123. 1	002	35 - RUA BRASIL	792		.I.2	LEUSENI CRISTINO	S 100,00	Ativo
58979	01.00.03.169.0123. 2	002	35 - RUA BRASIL	111		.I.2	LEUSENI CRISTINO	S 100,00	Ativo
15474	01.00.02.059.0180. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.13	LEVI ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
14532	01.00.02.053.0325. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1550		.2.2	LEVI PRESTES MONTEIRO	S 100,00	Ativo
27120	01.00.03.003.0088. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	285		.00A.6	LGC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
27138	01.00.03.003.0100. 1	1	4 - RUA ABRAHAN LINCOLN	285		.00A.5	LGC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
26654	01.00.02.150.0052. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	219		.000.008	LIBERACI MACHADO	S 100,00	Ativo
42919	01.00.06.007.0000. 2	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	62		.0.0	LIBRAIR ALVES DA LUZ	S 100,00	Ativo
57965	01.00.02.157.0042. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN	FRENTE	.00I.000	LIBRANTINO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57966	01.00.02.157.0042. 2	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN	FUNDOS	.00I.000	LIBRANTINO ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38580	01.00.04.004.0152. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	784		.2.1	LIBRANTINO FRANCA	S 100,00	Ativo
38598	01.00.04.004.0164. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	784		.2.2	LIBRANTINO FRANCA	S 100,00	Ativo
38512	01.00.04.003.0346. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	894		.1.6	LICIO FLORENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
27782	01.00.03.012.0166. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	TERREO SALA 01 LOJA	.00B.3	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58090	01.00.03.012.0166. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 2	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58091	01.00.03.012.0166. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 3	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58092	01.00.03.012.0166. 4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 4	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58093	01.00.03.012.0166. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	1 ANDAR SALA 5	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58094	01.00.03.012.0166. 6	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	2 ANDAR APTO FRENTE	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58095	01.00.03.012.0166. 7	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	380	2 ANDAR APTO FUNDOS	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58096	01.00.03.012.0166. 8	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	382	TERREO LOJA BOUTIQUE	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
58097	01.00.03.012.0166. 9	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	382	1 E 2 ANDAR ACADEMIA	.00B.003	LIDIA ROGERIA MOURA MIRANDA	S 100,00	Ativo
57953	01.00.06.047.0103. 1	90D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1020		.000.03D	LIGIA CLARINA NOBREGA	S 100,00	Ativo
4308	01.00.01.031.0002. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00095		.1.01A	LILI JOSE MACHADO	S 100,00	Ativo
14338	01.00.02.052.0175. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	544		.4.4	LILI RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
15075	01.00.02.056.0027. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	149		.5.15	LILI RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
37850	01.00.03.117.0114. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	325		.0.11	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
3832	01.00.01.030.0082. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	01 ANDAR RESIDENCIA	.0.0	LILIAN DO ROCIO NOVAK	S 100,00	Ativo
24902	01.00.02.132.0119. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	96		.00A.17	LILIAN TABORDA	S 100,00	Ativo
54992	01.00.02.152.0051. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-3	LILIANE GARCIA	S 100,00	Ativo
4634	01.00.01.033.0122. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	202		.00E.0SN	LINDACI PEREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
14613	01.00.02.054.0114. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	697		.1.14	LINDACIR DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
26611	01.00.02.147.0037. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	81		.0.0	LINDAIR DE JESUS PEDROSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57690	01.00.02.167.0393. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	43		.007.01B	LINDAMIR DE PONTES	S 100,00	Ativo
50270	03.00.01.048.0045. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	2551		.06D.6	LINDAMIRA VAZ	S 100,00	Ativo
58070	01.00.06.036.0106. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	63		.007.02A	LINDOLFO MOTIM RAMOS	S 100,00	Ativo
30961	01.00.03.037.0207. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	148		.00B.27	LINDOLFO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58709	01.00.03.221.0693. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	150		.S.44	LINDOMAR CASTILHO BONFIM	S 100,00	Ativo
57419	01.00.03.137.0149. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.009	LINEU PRADO	S 100,00	Ativo
7749	01.00.02.008.0060. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO	60		.9.6	LIOMAR MARIA MARCANTE BONFIM	S 100,00	Ativo

			PACIORNIK						
58297	01.00.03.205.0076. 1	001	313 - RUA ANGICO	8		.D.1	LIRIA BARBOSA	S 100,00	Ativo
58464	01.00.03.213.0289. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	19		.L.14	LIU EVERTON NEVES TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
54909	01.00.02.151.0149. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.008	LIVAELKI TORRES MAGARI	S 100,00	Ativo
22411	01.00.02.107.0210. 2	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN	FUNDOS	.00E.29	LIVINA DA LUZ FLORENCIO	S 100,00	Ativo
16268	01.00.02.068.0658. 6	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	LIVINA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
18457	01.00.02.082.0121. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	55		.21.05B	LOITA RUTZ RIBEIRO PRESTES	S 100,00	Ativo
23442	01.00.02.111.0111. 1	3	152 - RUA PEDRO OZORIO	422		.00I.2	LOIZEL ERNESTO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13757	01.00.02.045.0392. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	274		.7.13	LORI FURQUIM DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
27405	01.00.03.008.0194. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	452		.00B.16	LORICI RODOLFO BOUTIN	S 100,00	Ativo
29424	01.00.03.021.0069. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	161		.00B.7	LORIEL JOSE BOUTIN	S 100,00	Ativo
13064	01.00.02.041.0102. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	226		.4.25	LORITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
40797	01.00.04.027.0138. 1	5	282 - RUA N° 02	99		.00A.8	LOTARIO DONATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58501	01.00.03.216.0074. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	81		.O.1	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58502	01.00.03.216.0045. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	93		.O.1A	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58503	01.00.03.216.0086. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	87		.O.2	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58514	01.00.03.216.0254. 1	001	328 - TVA IPÊ	185		.O.11	LOTARIO FERMINO	S 100,00	Ativo
58403	01.00.03.210.0123. 1	001	319 - RUA CAMBARA	149		.J.7	LOURDES DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
58404	01.00.03.210.0123. 2	001	319 - RUA CAMBARA	32 - A		.J.7	LOURDES DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
39020	01.00.04.008.0315. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	121		.4.6	LOURDES MACHADO E FILHOS	S 100,00	Ativo
1945	01.00.01.010.0073. 2	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00393		.00A.4	LOURENCO GARCIA DE LIMA	S 100,00	Ativo
1937	01.00.01.010.0073. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00393		.00A.4	LOURENCO GARCIA DE LIMA	S 100,00	Ativo
20648	01.00.02.096.0231. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	227		.35.30	LOURINEL JOAO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24538	01.00.02.128.0149. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1203		.0.8	LOURIVAL AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
41165	01.00.04.029.0303. 1	5	282 - RUA N° 02	87		.00B.16	LOURIVAL AIRES DE FARIA	S 100,00	Ativo
38350	01.00.04.002.0180. 1	2	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	9		.00B.11	LOURIVAL DALABRIDA	S 100,00	Ativo
36676	01.00.03.093.0385. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	765		.0.0	LOURIVAL DE CRISTO ROCHA	S 100,00	Ativo
58982	01.00.03.169.0236. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	77		.I.5A	LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58983	01.00.03.169.0236. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	77A		.I.5A	LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
35670	01.00.03.085.0047. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	389		.00D.3	LOURIVAL ELIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59185	01.00.03.177.0101. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	180		.Q.01	LOURIVAL ELIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57747	01.00.02.171.0059. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.001	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14710	01.00.02.054.0314. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	549		.1.1	LOURIVAL FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
36471	01.00.03.092.0183. 1	2	35 - RUA BRASIL	54		.0.0A2	LOURIVAL FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
957	01.00.01.006.0419. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	SN	PARTE LOTES 07 E 08	.1.7	LOURIVAL HAENISCH JUNIOR	S 100,00	Ativo
26832	01.00.03.001.0159. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	55		.0.0	LOURIVAL HAENISCH JUNIOR	S 100,00	Ativo
21962	01.00.02.104.0296. 1	4	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	17		..	LOURIVAL LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
29408	01.00.03.021.0045. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	191		.00B.9	LOURIVAL MADALENA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35769	01.00.03.085.0231. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	170		.00D.18	LOURIVAL MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
21954	01.00.02.104.0282. 1	4	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	85		.00B.18A	LOURIVAL RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58726	01.00.03.222.0126. 1	002	334 - RUA PEROBA	48		.T.20	LUCAS JOCELIO PRESTES FRANÇA	S 100,00	Ativo
57793	01.00.02.175.0271. 1	011	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	393		.00C.001	LUCELIA TERENCIO DE FARIA MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
58617	01.00.03.220.0143. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	626		.R.10	LUCELIR JUSTINO DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
58618	01.00.03.220.0143. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	629A		.R.10	LUCELIR JUSTINO DE CAMARGO	S 100,00	Ativo
37206	01.00.03.100.0327. 1	2	83 - RUA ITALIA	276		.A8V.1	LUCIA DO NASCIMENTO PINTO	S 100,00	Ativo
40185	01.00.04.023.0228. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	66		.00A.13	LUCIANA DALABRIDA	S 100,00	Ativo
59065	01.00.03.172.0213. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	174		.L.1	LUCIANE AMORA	S 100,00	Ativo
12602	01.00.02.038.0078. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.7.27	LUCIANO CECON	S 100,00	Ativo
59023	01.00.03.171.0345. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351		.K.23	LUCIANO COLODEL KINDZIESKI	S 100,00	Ativo
59024	01.00.03.171.0345. 2	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351A		.K.23	LUCIANO COLODEL KINDZIESKI	S 100,00	Ativo
57997	03.00.01.084.0039. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM02	SN		.0B1.013	LUCIANO DE SOUZA COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44636	01.00.06.030.0154. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	267	PARTE LOTES 06 E 07	.00A.6,00E	LUCIANO ENIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58574	01.00.03.219.0096. 2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	75 - A		.Q.8	LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42420	01.00.06.001.0106. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	963		.3.20	LUCIANO PEREIRA	S 100,00	Ativo
57803	01.00.02.177.0045. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	29		.00E.034	LUCIANO SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
15709	01.00.02.060.0060. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.0	LUCIANO ZENIVAL CASTRO E OU	S 100,00	Ativo
37214	01.00.03.103.0282. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.2	LUCIANO ZENIVAL CASTRO E OU	S 100,00	Ativo
58553	01.00.03.218.0496. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	453		.P.8	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	S 100,00	Ativo
18694	01.00.02.084.0125. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	122		.23.3	LUCIMAR JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo
26573	01.00.02.146.0320. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	97		.00B.7	LUCIMARA DE LIMA	S 100,00	Ativo
27529	01.00.03.010.0189. 1	1	35 - RUA BRASIL	31		.00A.4	LUCIMARA LAZARINI	S 100,00	Ativo
58622	01.00.03.220.0178. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664 - B		.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58623	01.00.03.220.0178. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664A	IGREJA	.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58624	01.00.03.220.0178. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	664	1 ANDAR	.R.14	LUCINETE LOURENÇO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
57934	03.00.01.002.0190. 1	40E	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.B-3	LUDMILA MAYUMI TSUDA VEZZARO	S 100,00	Ativo
33006	01.00.03.062.0140. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	73		.00C.25	LUIS CARLOS SANTANA	S 100,00	Ativo
32999	01.00.03.062.0128. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	79		.00C.24	LUIS CARLOS SANTANA	S 100,00	Ativo
41335	01.00.04.032.0033. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	20		.00B.8	LUIS CRISTIANO AMORA	S 100,00	Ativo
35378	01.00.03.082.0075. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	260		.00M.2	LUIS SALES DE LARA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41840	01.00.04.042.0075. 1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	25		.00D.5	LUIZ ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
16543	01.00.02.071.0186. 1	3	46 - RUA D	SN		.08C.14	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
57326	01.00.02.018.0015. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	345		.014.06C	LUIZ AMAURI FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
5851	01.00.01.050.0035. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO	S/N		.1.08B	LUIZ ANTONIO DA ROSA	S 100,00	Ativo

			PORFIRIO						
1422	01.00.01.008.0024. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	1 ANDAR APTO 01	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1430	01.00.01.008.0024. 3	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	1 ANDAR APTO 02	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1449	01.00.01.008.0024. 4	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00214	RESIDENCIA	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1465	01.00.01.008.0036. 2	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	1 ANDAR APTO 01	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1473	01.00.01.008.0036. 3	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	1 ANDAR APTO 02	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1481	01.00.01.008.0036. 4	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	205	2 ANDAR	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1414	01.00.01.008.0024. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00217	TERREO	.00A.8	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
1457	01.00.01.008.0036. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00205	TERREO CLINICA	.00A.07B	LUIZ ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
58229	01.00.03.201.0084. 1	002	312 - RUA ACACIA	157		.B.10A	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58253	01.00.03.202.0483. 1	003	313 - RUA ANGICO	158		.B.10	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26620	01.00.02.150.0013. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	11		.000.011	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
26689	01.00.02.150.0091. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	197		.000.005	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
26697	01.00.02.150.0104. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	SN		.000.004	LUIZ AUGUSTO FRIEDRICH	S 100,00	Ativo
22012	01.00.02.105.0071. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	62		.00C.4	LUIZ CARLOS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23841	01.00.02.117.0165. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	169		.00C.4	LUIZ CARLOS DA COSTA	S 100,00	Ativo
22322	01.00.02.107.0114. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	325		.00E.37	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
23256	01.00.02.110.0380. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	125		.00H.19	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
5185	01.00.01.035.0200. 1	4	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	00268		.0SN.1	LUIZ CARLOS DE BRITO	S 100,00	Ativo
36684	01.00.03.093.0396. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	759		.0.0	LUIZ CARLOS DE CRISTO ROCHA	S 100,00	Ativo
33650	01.00.03.065.0037. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	64		.00F.5	LUIZ CARLOS DE GODOI	S 100,00	Ativo
23361	01.00.02.110.0512. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	445		.00H.8	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
11363	01.00.02.023.0383. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	292		.5.2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11371	01.00.02.023.0383. 2	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	20	FUNDOS	.5.2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42196	01.00.04.048.0028. 1	4	289 - RUA Nº 01	75		.00A.8	LUIZ CARLOS FARIA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49867	03.00.01.039.0326. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	325		.00C.30	LUIZ CARLOS FIORESE	S 100,00	Ativo
22098	01.00.02.106.0033. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	26		.00D.10	LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
38474	01.00.04.003.0286. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	834		.1.1	LUIZ CARLOS ROSNER	S 100,00	Ativo
44016	01.00.06.010.0315. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	364		.00A.23	LUIZ CESAR DONATO	S 100,00	Ativo
58469	01.00.03.213.0344. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	635		.L.19	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
57396	01.00.03.136.0134. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	95		.00F.011	LUIZ CLAUDIO BORBA	S 100,00	Ativo
57397	01.00.03.136.0149. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	81		.00F.009	LUIZ CLAUDIO BORBA	S 100,00	Ativo
16454	01.00.02.071.0017. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	261		.08C.1	LUIZ DO ROSARIO	S 100,00	Ativo
16497	01.00.02.071.0107. 1	3	46 - RUA D	131		.08C.5	LUIZ FAUSTINO MIRANDA	S 100,00	Ativo
31003	01.00.03.038.0027. 1	3	132 - RUA Nº 03	158		.00F.2	LUIZ FELIX DE GODOI	S 100,00	Ativo
30996	01.00.03.037.0223. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	00208		.00B.29	LUIZ FELIX DE GODOI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
32735	01.00.03.061.0098. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	79		.00B.20	LUIZ FERNANDO DA LUZ	S 100,00	Ativo
14419	01.00.02.053.0063. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	371		.2.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
43222	01.00.06.007.0350. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	103		.0.0	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35157	01.00.03.081.0015. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	126		.00F.1	LUIZ JOSE DA LUZ	S 100,00	Ativo
23981	01.00.02.120.0116. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	27		.00F.14	LUIZ JUVENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5495	01.00.01.039.0021. 1	2	163 - RUA PROJETADA	61		.0.0	LUIZ LEONARDI LESNIOWISKI	S 100,00	Ativo
14311	01.00.02.052.0129. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	401		.4.05B	LUIZ MARIO DE LARA	S 100,00	Ativo
23590	01.00.02.113.0034. 1	2	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	270		.00K.11	LUIZ MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
26506	01.00.02.146.0236. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	54		.00B.14	LUIZ MOACIR FALCADE	S 100,00	Ativo
58462	01.00.03.213.0244. 1	004	321 - TVA CARNAUBA	29		.L.13	LUIZ MORETTI	S 100,00	Ativo
58463	01.00.03.213.0244. 2	004	321 - TVA CARNAUBA	29A		.L.13	LUIZ MORETTI	S 100,00	Ativo
12785	01.00.02.038.0366. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	207		.7.9	LUIZ RENATO CHEVONICA	S 100,00	Ativo
12823	01.00.02.038.0447. 1	4	87 - RUA JARDIM	130		.7.5	LUIZ RENATO CHEVONICA	S 100,00	Ativo
10456	01.00.02.020.0398. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	95		.3.16	LUIZ RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
20559	01.00.02.096.0135. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	327		.35.38	LUIZ RIBAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11908	01.00.02.032.0023. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN	COMERCIO	.11.06A	LUIZ RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
11916	01.00.02.032.0023. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	SN	1 ANDAR RESIDEN	.11.06A	LUIZ RIBEIRO OSORIO	S 100,00	Ativo
39039	01.00.04.008.0351. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	75		.4.9	LUIZ ROBERTO CRUZ	S 100,00	Ativo
34240	01.00.03.070.0098. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	00073		.00B.12	LUIZA BLEINE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
22675	01.00.02.108.0025. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	361		.00F.17B	LUIZA MACHADO LEITE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36811	01.00.03.096.0194. 1	1	159 - AVN OCTAVIO FURQUIM	SN		.OSN.OSN	LUIZA MURAD HARMUCH	S 100,00	Ativo
36820	01.00.03.096.0194. 2	1	159 - AVN OCTAVIO FURQUIM	SN		.OSN.OSN	LUIZA MURAD HARMUCH	S 100,00	Ativo
59084	01.00.03.173.0073. 1	002	306 - RUA Nº 09 (JAD JOÃO MALTACA)	405		.M.1	LUIZABETE DONATO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
17701	01.00.02.076.0305. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	370		.15.5	LUZIA DEULINDO PRESTES	S 100,00	Ativo
58378	01.00.03.209.0103. 1	001	319 - RUA CAMBARA	109		.I.18	MAIARA TAIS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
5428	01.00.01.038.0138. 1	2	153 - RUA PEDRO WOSCH	00084		.00A.5	MAICON RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
5436	01.00.01.038.0138. 2	2	153 - RUA PEDRO WOSCH	00084		.00A.5	MAICON RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
45128	01.00.06.038.0041. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.H5B	MALVINA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
21458	01.00.02.099.0180. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	290		.38.12	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	S 100,00	Ativo
14826	01.00.02.055.0015. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	635		.3.13	MANOEL CARNEIRO RAMOS NETO	S 100,00	Ativo
1015	01.00.01.007.0082. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	85		.00A.11	MANOEL COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
12912	01.00.02.039.0123. 1	2	87 - RUA JARDIM	155		.6.11	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
12319	01.00.02.035.0259. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	SN		.10.15	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
11460	01.00.02.024.0136. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	81		.6.12	MANOEL DA SILVA	S 25,00	Ativo
20150	01.00.02.093.0117. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	339		.32.20	MANOEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
38008	01.00.03.121.0014. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	329		.00A.6	MANOEL DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23272	01.00.02.110.0404. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	299		.00H.17	MANOEL DE RAMOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23280	01.00.02.110.0416. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.16	MANOEL DE RAMOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49603	03.00.01.038.0179. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	97		.00B.8	MANOEL DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
49980	03.00.01.039.0516. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	238		.00C.12	MANOEL DIAS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13633	01.00.02.045.0220. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1068		.7.4	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57590	01.00.02.162.0159. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	232		.002.003	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59287	01.00.02.162.0159. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	232A		.02.03	MANOEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42692	01.00.06.003.0143. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	114		.2.15	MANOEL ELIAS DE FARIA	S 100,00	Ativo

15679	01.00.02.059.0534. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	SN		.08B.14	MANOEL FARIA	S 100,00	Ativo
7293	01.00.02.003.0274. 1	3	192 - RUA VER JOSE ALVES 00032 SANTANA			.11.6	MANOEL FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
11193	01.00.02.023.0078. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	80		.5.14	MANOEL FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
9326	01.00.02.015.0285. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	50		.2.14	MANOEL GARCIA	S 100,00	Ativo
18899	01.00.02.085.0345. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	330		.24.1	MANOEL GONCALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58498	01.00.03.215.0312. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	76		.N.16	MANOEL ILHEU DE VIEIRA	S 100,00	Ativo
30422	01.00.03.030.0185. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	34		.00B.19	MANOEL MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
12599	01.00.02.038.0066. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	2250		.7.28	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39101	01.00.04.009.0399. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	94		.7.12	MANOEL SABADIM DE LARA	S 100,00	Ativo
8729	01.00.02.011.0175. 1	5	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	13		.16.16A	MANOEL VAZ DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
27316	01.00.03.008.0058. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	10		.00B.23	MARCELA LOUREIRO FERRO	S 100,00	Ativo
6610	01.00.02.001.0649. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	135		.00B.39	MARCELO ALVIR GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
16853	01.00.02.072.0158. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	154		.08D.25	MARCELO BONTORIN	S 100,00	Ativo
2810	01.00.01.020.0384. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	258		.00B.13	MARCELO CARLOS MAYER	S 100,00	Ativo
19666	01.00.02.089.0303. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	372		.28.6	MARCELO DE ARAUJO RUTE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57405	01.00.03.136.0333. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	82		.00F.008	MARCELO FITZ	S 100,00	Ativo
58723	01.00.03.222.0102. 1	002	334 - RUA PEROBA	24		.T.18	MARCELO FRANÇA	S 100,00	Ativo
5720	01.00.01.047.0091. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00206		.00B.03B	MARCELO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
24864	01.00.02.132.0070. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.21	MARCELO SAUKOSKI	S 100,00	Ativo
27391	01.00.03.008.0180. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	136		.00B.15	MARCIA ALVES DE CASTRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9040	01.00.02.013.0148. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	100		.12.16	MARCIA APARECIDA MANGOLIN STRESSER	S 100,00	Ativo
6645	01.00.02.001.0668. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00111		.00B.39	MARCIA C G DA SILVA DE PAULA	S 100,00	Ativo
41360	01.00.04.032.0075. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	43		.00B.05B	MARCIA CRISTIANE DE MOURA	S 100,00	Ativo
57943	01.00.03.125.0313. 1	1	132 - RUA Nº 03			.003.009	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	S 100,00	Ativo
45012	01.00.06.035.0172. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00F	MARCIA CRISTINA MAYER LOER	S 100,00	Ativo
35335	01.00.03.081.0346. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	94		.00F.7	MARCIA REGINA SUZUKI	S 100,00	Ativo
28738	01.00.03.017.0022. 1	1	148 - RUA PARANA	105		.0.0	MARCIA VALERIA LOUREIRO	S 100,00	Ativo
57692	01.00.02.167.0417. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	66		.007.035	MARCIANO FARIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57696	01.00.02.167.0465. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	124		.007.031	MARCIELE MATIAS BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
38806	01.00.04.005.0417. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS 48 TEIXEIRA			.3.8B	MARCIO ANTONIO HEMKEMAIER	S 100,00	Ativo
20770	01.00.02.096.0456. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.35.5	MARCIO APARECIDO CORREIA	S 100,00	Ativo
58584	01.00.03.219.0210. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	750		.Q.15	MARCIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58587	01.00.03.219.0267. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	36		.Q.18	MARCIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
58104	01.00.02.164.0098. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.06A	MARCIO CAMILO LEITE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18503	01.00.02.082.0214. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA 559			.021.01B	MARCIO GREICK DA SILVA	S 100,00	Ativo
44709	01.00.06.030.0303. 1	2	33 - RUA BOM JESUS	SN		.00A.13	MARCIO JOSE BAIDO	S 100,00	Ativo
57676	01.00.02.167.0143. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	168		.007.015	MARCIO JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
57781	01.00.02.174.0204. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	108		.00B.009	MARCIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
23191	01.00.02.110.0236. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	159		.00H.25	MARCIO JOSE MATIAS	S 100,00	Ativo
13790	01.00.02.046.0106. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	COMERCIO GAS	.0.0	MARCIO JOSE TRIGO	S 100,00	Ativo
58360	01.00.03.208.0246. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	594		.H.2	MARCIO JOSÉ DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58385	01.00.03.209.0203. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	54		.I.5	MARCIO JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58386	01.00.03.209.0203. 2	002	323 - RUE CEREJEIRA	54 - A		.I.5A	MARCIO JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59068	01.00.03.172.0270. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ			.L.17	MARCIO ROBERTO TIBILIER	S 100,00	Ativo
9032	01.00.02.013.0108. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	94		.12.15	MARCO ANTONIO CAVALLI	S 100,00	Ativo
6220	01.00.02.001.0113. 1	3	54 - RUA DR ZONY	146		.00B.8	MARCO ANTONIO CECON	S 100,00	Ativo
39330	01.00.04.012.0035. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	484		.000.001	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58004	01.00.04.012.0100. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.004	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58005	01.00.04.054.0064. 1	054	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.000.005	MARCO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
25151	01.00.02.133.0111. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	225		.00B.9	MARCO ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
24848	01.00.02.132.0038. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.23	MARCO ANTONIO SANTANA	S 100,00	Ativo
24856	01.00.02.132.0055. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.22	MARCO ANTONIO SANTANA	S 100,00	Ativo
30945	01.00.03.037.0182. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	52		.00B.25	MARCO AURELIO FERNANDES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6629	01.00.02.001.0659. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00117	FRENTE	.00B.39	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
6637	01.00.02.001.0659. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00117	FUNDOS	.00B.39	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	S 100,00	Ativo
477	01.00.01.006.0150. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2 / 3.- C AGR	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
485	01.00.01.006.0150. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2/3-C BAR	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
493	01.00.01.006.0150. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	149	LOTES 2/3-C RESIDENC	.1.03C	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
418	01.00.01.006.0022. 1	5	153 - RUA PEDRO WOSCH	SN		.1.6	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
33359	01.00.03.063.0250. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.00D.34	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
33324	01.00.03.063.0183. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.31	MARCO AURELIO WOSCH	S 100,00	Ativo
15555	01.00.02.059.0282. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	67		.08B.29	MARCO FABIO DA COSTA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
42242	01.00.04.048.0107. 1	2	106 - TVA JUCA PARANHOS	SN		.00A.4	MARCOS ANTONIO AMORA	S 100,00	Ativo
57998	03.00.01.084.0052. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	159		.0B1.012	MARCOS ANTONIO ARAUJO	S 100,00	Ativo
58689	01.00.03.221.0507. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	60		.S.29	MARCOS ANTONIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
21415	01.00.02.099.0132. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	248		.38.8	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
7684	01.00.02.007.0354. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.08B.14	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
7692	01.00.02.007.0368. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.08B.13	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
7722	01.00.02.008.0030. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	320		.9.8	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
2925	01.00.01.021.0170. 1	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	S/N		.00H.4	MARCOS ANTONIO ELIAS	S 100,00	Ativo
58897	01.00.03.166.0015. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO	8		.F.10	MARCOS ANTONIO NOBREGA	S 100,00	Ativo

			MALTACA)						
28428	01.00.03.015.0149. 3	3	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	SN	FUNDOS LOTE 03	.1.8B3	MARCOS FABIANO LAZARINI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57805	01.00.02.177.0069. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	74		.00E.032	MARCOS FARIA DA LUZ	S 100,00	Ativo
59069	01.00.03.172.0282. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	171		.L.18	MARCOS FARIA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
41777	01.00.04.041.0166. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	16		.00C.05B	MARCOS FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
8273	01.00.02.010.0100. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	00155		.08A.14	MARCOS FARIA MOREIRA	S 100,00	Ativo
9245	01.00.02.015.0134. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	00757		.002.2B	MARCOS FARIA MOREIRA E OU	S 100,00	Ativo
8796	01.00.02.011.0342. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.16.07B	MARCOS INACIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
33405	01.00.03.063.0348. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	46		.00D.4	MARCOS INACIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
39233	01.00.04.010.0107. 1	2	184 - RUA SEN VERGUEIRO	40		.9.2	MARCOS JOSE ALVES	S 100,00	Ativo
25119	01.00.02.133.0063. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	273		.00B.5	MARCOS LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
3190	01.00.01.023.0035. 1	1	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	00010		.00E.1	MARCOS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
9024	01.00.02.013.0095. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.14	MARCOS RINALDO BRANDT	S 100,00	Ativo
51403	01.00.04.004.0259. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	150		.2.7	MARCOS ROBERTO ARAGAO	S 100,00	Ativo
57804	01.00.02.177.0057. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	33		.00E.033	MARCOS ROBERTO FERREIRA	S 100,00	Ativo
57539	01.00.03.149.0094. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	223		.00S.005	MARCOS STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
21539	01.00.02.099.0276. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	390		.38.20	MARCOS TERENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
5975	01.00.01.052.0120. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	286		.00A.1	MARENIUZE MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57654	01.00.02.166.0393. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	23		.006.001	MARGARIDA BUENO TABORDA	S 100,00	Ativo
5983	01.00.01.052.0127. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00302		.000.02A	MARGARIDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35351	01.00.03.082.0045. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	230		.00M.4	MARGARIDA COUTINHO MARIANO	S 100,00	Ativo
50245	03.00.01.048.0011. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN		.06D.9	MARGARIDA DE FARIA	S 100,00	Ativo
14702	01.00.02.054.0261. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	561		.1.2	MARI TEREZINHA DA SILVA	S 100,00	Ativo
43524	01.00.06.009.0288. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	115		.00B.19	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS ROBERTO	S 100,00	Ativo
33995	01.00.03.069.0035. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	44		.00A.2	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
55450	01.00.03.068.0242. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.034	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
55506	01.00.03.068.0354. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.011	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
55468	01.00.03.068.0271. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	SN		.000.033	MARIA ANTONIA COSTA JOVINSKI	S 100,00	Ativo
26387	01.00.02.144.0042. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.2.9	MARIA ANTONIA MACHADO	S 100,00	Ativo
26565	01.00.02.146.0308. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	89		.00B.8	MARIA ANTONIA MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
30295	01.00.03.029.0150. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	SN		.00B.51	MARIA ANTONIA RAUSIS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58510	01.00.03.216.0146. 2	003	330 - TVA JATOBÁ	27A		.O.7	MARIA APARECIDA CORDEIRO VAZ	S 100,00	Ativo
57984	01.00.02.159.0066. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.003	MARIA APARECIDA MATIAS BONFIM	S 100,00	Ativo
58860	01.00.03.162.0230. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	45		.B.13	MARIA APARECIDA NODARI FARIA	S 100,00	Ativo
13714	01.00.02.045.0344. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA 246			.7.9	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	S 100,00	Ativo
4391	01.00.01.031.0049. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00065		.0.0	MARIA APARECIDA RUIZ ALONSO ELIAS	S 100,00	Ativo
30309	01.00.03.029.0160. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	140		.00B.52	MARIA BATISTA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
36218	01.00.03.089.0151. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	59		.00B.6	MARIA CANDIDA ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
34436	01.00.03.071.0055. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	232		.00C.4	MARIA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
14940	01.00.02.055.0259. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	177		.3.3	MARIA CARDOSO RAUSIS	S 100,00	Ativo
8362	01.00.02.010.0258. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	22		.08A.06C	MARIA CECILIA FRANCO OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
29246	01.00.03.019.0400. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	174		.00A.17	MARIA CONCEICAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
58430	01.00.03.212.0036. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	30		.K.10	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	S 100,00	Ativo
56820	01.00.04.013.0094. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	150		.008.02B	MARIA COSTA LAPOLLA	S 100,00	Ativo
9725	01.00.02.017.0465. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	250		.15.23	MARIA CRUZ PILAR	S 100,00	Ativo
14460	01.00.02.053.0199. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	453		.2.12	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
42730	01.00.06.004.0022. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	73		.4.38	MARIA DA CONCEICAO DIAS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23531	01.00.02.112.0148. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	244		.00J.4	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34576	01.00.03.071.0328. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	73		.00C.7	MARIA DA LUZ BUAVA	S 100,00	Ativo
34584	01.00.03.071.0328. 2	2	126 - RUA MINAS GERAIS	73		.00C.7	MARIA DA LUZ BUAVA	S 100,00	Ativo
8087	01.00.02.009.0261. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	303		.10.1	MARIA DA LUZ CABRAL	S 100,00	Ativo
8095	01.00.02.009.0261. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.10.1	MARIA DA LUZ CABRAL	S 100,00	Ativo
9687	01.00.02.017.0416. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	255		.15.37	MARIA DA LUZ CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58453	01.00.03.213.0060. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	54		.L.5	MARIA DA LUZ DE SIQUEIRA COUTINHO	S 100,00	Ativo
6653	01.00.02.001.0680. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	85		.00B.38	MARIA DA LUZ DOBRILA	S 100,00	Ativo
58442	01.00.03.212.0224. 1	002	322 - VIE CEDRO	32		.K.20	MARIA DA LUZ DOS SANTOS PAIXÃO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
3263	01.00.01.024.0057. 1	3	142 - RUA OSVALDO EMIDIO DE SOUZA	SN	LOTES 13 E 14	.00D.14	MARIA DA LUZ FARIA CAVASSIM	S 100,00	Ativo
57395	01.00.03.136.0119. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	107		.00F.013	MARIA DA LUZ MACHADO	S 100,00	Ativo
29432	01.00.03.021.0081. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	151		.00B.6	MARIA DA LUZ RAUSIS	S 100,00	Ativo
34215	01.00.03.070.0030. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	00121		.00B.01A	MARIA DA LUZ RIBEIRO JOSVIAK E IRMAOS	S 100,00	Ativo
58343	01.00.03.207.0060. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	54		.G.5	MARIA DA LUZ ROSA	S 100,00	Ativo
20893	01.00.02.096.0588. 2	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	292	FRENTE	.35.16	MARIA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
20885	01.00.02.096.0588. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	292	FUNDOS	.35.16	MARIA DA LUZ VAZ	S 100,00	Ativo
22837	01.00.02.108.0279. 2	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	49	FUNDOS	.00F.3	MARIA DA ROCHA BUENO	S 100,00	Ativo
31054	01.00.03.038.0102. 1	3	132 - RUA N° 03	SN		.00F.7	MARIA DE ARAUJO BUENO	S 100,00	Ativo
21628	01.00.02.100.0096. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	482		.39.5	MARIA DE ARAUJO DA SILVA	S 100,00	Ativo
35041	01.00.03.079.0147. 1	1	35 - RUA BRASIL	175		.00G.11	MARIA DE BONFIM ARAUJO	S 100,00	Ativo
59014	01.00.03.171.0171. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 352 DE FARIA			.K.4	MARIA DE BONFIM ARAUJO	S 100,00	Ativo
11380	01.00.02.023.0395. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	308		.5.3	MARIA DE FARIA SOARES	S 100,00	Ativo
15423	01.00.02.059.0075. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	293		.08B.6	MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
20010	01.00.02.091.0229. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA	360		.30.1	MARIA DE FATIMA DIAS	S 100,00	Ativo

			PORFIRIO						
58482	01.00.03.215.0072. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	844		.N.1	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58483	01.00.03.215.0084. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	856		.N.2	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58487	01.00.03.215.0132. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	904		.N.6	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58488	01.00.03.215.0144. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	916		.N.7	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58489	01.00.03.215.0156. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	928		.N.8	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58515	01.00.03.216.0266. 1	001	328 - TVA IPÊ	165		.O.12	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58521	01.00.03.216.0314. 1	001	328 - TVA IPÊ	117		.O.16	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58522	01.00.03.216.0314. 2	001	328 - TVA IPÊ	117A		.O.16	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58523	01.00.03.216.0314. 3	001	328 - TVA IPÊ	117B		.O.16	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58525	01.00.03.218.0065. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	175		.P.32	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58530	01.00.03.218.0223. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	75		.P.27	MARIA DE FATIMA NODARI NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10146	01.00.02.019.0181. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	94		.4.10	MARIA DE FRANCA FARIA	S 100,00	Ativo
22667	01.00.02.108.0010. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	486		.00F.04B	MARIA DE FRANCA GALDINO	S 100,00	Ativo
27057	01.00.03.002.0209. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	98		.00B.16A	MARIA DE JESUS COSTA DE MORAIS SOUZA	S 100,00	Ativo
28835	01.00.03.017.0148. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	16		.0.002	MARIA DE JESUS COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57507	01.00.03.141.0314. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	SN		.00K.006	MARIA DE JESUS COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
36382	01.00.03.092.0037. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	699		.0.0	MARIA DE JESUS DA SILVA	S 100,00	Ativo
2402	01.00.01.018.0030. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	125		.00A.9	MARIA DE JESUS DE LARA	S 100,00	Ativo
2410	01.00.01.018.0045. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	125		.00A.8	MARIA DE JESUS DE LARA	S 100,00	Ativo
56030	01.00.03.088.0077. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	473		.00C.002	MARIA DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1490	01.00.01.008.0048. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	183		.00A.6	MARIA DE JESUS LARA	S 100,00	Ativo
1503	01.00.01.008.0048. 2	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	183	FUNDOS	.00A.6	MARIA DE JESUS LARA	S 100,00	Ativo
6076	01.00.01.053.0072. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00277		.00B.6	MARIA DE JESUS MOREIRA	S 100,00	Ativo
2739	01.00.01.020.0140. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00079		.00B.5	MARIA DE JESUS PORFIRIO JUSTO	S 100,00	Ativo
18643	01.00.02.084.0029. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	43		.23.9	MARIA DE JESUS PRESTES DEVANI	S 100,00	Ativo
2534	01.00.01.018.0347. 2	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	92	FUNDOS	.00A.12	MARIA DE LARA FREITAS COUTINHO	S 100,00	Ativo
40169	01.00.04.023.0204. 1	3	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.11	MARIA DE LOURDES AMESTRONG	S 100,00	Ativo
5355	01.00.01.037.0013. 1	2	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	17		.0.1	MARIA DE LOURDES ASSUNCAO MULLER	S 100,00	Ativo
58916	01.00.03.166.0297. 1	002	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO MALTACA)	43		.F.19	MARIA DE LOURDES BERTOLIN	S 100,00	Ativo
32506	01.00.03.057.0093. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	143		.00C.4	MARIA DE LOURDES BORGES	S 100,00	Ativo
37397	01.00.03.111.0036. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	164		.1.11	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16926	01.00.02.072.0360. 1	2	46 - RUA D	104		.08D.5	MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	S 100,00	Ativo
361	01.00.01.004.0224. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	62		.1.10	MARIA DE LOURDES COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
40800	01.00.04.027.0153. 1	5	282 - RUA N° 02	79		.00A.9	MARIA DE LOURDES DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
40983	01.00.04.028.0144. 1	1	132 - RUA N° 03	SN		.00C.09B	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DELLA TORRE	S 100,00	Ativo
42897	01.00.06.005.0024. 1	1	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	68		.00B.4	MARIA DE LOURDES GEFFER	S 100,00	Ativo
14427	01.00.02.053.0075. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	287		.2.8	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14435	01.00.02.053.0087. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	287		.2.9	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
25402	01.00.02.135.0072. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00D.6	MARIA DE LOURDES GEREMIAS ARAUJO	S 100,00	Ativo
34371	01.00.03.070.0297. 1	1	42 - RUA CEARA	00045		.00B.4	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
34479	01.00.03.071.0137. 1	5	174 - RUA RORAIMA	139		.00C.10	MARIA DE LOURDES O DOS S DA SILVA	S 100,00	Ativo
22993	01.00.02.109.0240. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	30		.00G.15	MARIA DE LOURDES PEDROSO	S 100,00	Ativo
58235	01.00.03.202.0146. 1	002	312 - RUA ACACIA	97		.B.7A	MARIA DE MEIRA RIBAS	S 100,00	Ativo
58249	01.00.03.202.0421. 1	003	313 - RUA ANGICO	102	COMERCIO	.00B.007	MARIA DE MEIRA RIBAS	S 100,00	Ativo
58250	01.00.03.202.0421. 2	003	313 - RUA ANGICO	102A	RESIDENCIA	.B.7	MARIA DE MEIRA RIBAS	S 100,00	Ativo
31283	01.00.03.042.0187. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.22	MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
26301	01.00.02.143.0030. 1	3	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.1.6	MARIA DIRCE PEDROSO	S 100,00	Ativo
7994	01.00.02.009.0080. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	222		.10.9	MARIA DIVACIR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
31470	01.00.03.042.0518. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.18	MARIA DIVINA LEITE	S 100,00	Ativo
27413	01.00.03.009.0096. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	83		.00A.007	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELLO	S 100,00	Ativo
56049	01.00.03.009.0084. 1	2	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	83		.00A.008	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELLO	S 100,00	Ativo
58267	01.00.03.203.0028. 1	002	313 - RUA ANGICO	65		.00C.12	MARIA DO VALE ALVES	S 100,00	Ativo
25968	01.00.02.138.0320. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	15		.00G.12B	MARIA DUQUES BORGES	S 100,00	Ativo
57948	01.00.02.156.0007. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.003	MARIA ELENA CAVALLI	S 100,00	Ativo
35661	01.00.03.085.0031. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	385		.00D.2	MARIA ELENA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
10120	01.00.02.019.0157. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	370		.4.8	MARIA ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30201	01.00.03.029.0060. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	68		.00B.42	MARIA ELISABET DA SILVA	S 100,00	Ativo
37168	01.00.03.100.0277. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	136		.00I.00B	MARIA ELISABETE LAZARINI	S 100,00	Ativo
57508	01.00.03.141.0328. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	64		.00K.008	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
27561	01.00.03.010.0260. 1	3	77 - RUA GENEROSO MARQUES	523	COMERCIO	.0.0	MARIA ELIZETE MARTINS COIMBRA	S 100,00	Ativo

27502	01.00.03.010.0138. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	121		.00A.6	MARIA ELIZETE MARTINS COIMBRA	S 100,00	Ativo
25895	01.00.02.138.0231. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	95		.00G.6	MARIA ESTELA ROSA	S 100,00	Ativo
41769	01.00.04.041.0128. 1	1	58 - RUA ELPIDIO COSTA	267		.00C.05A	MARIA FARIA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35173	01.00.03.081.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	233		.00F.3	MARIA FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58904	01.00.03.166.0087. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	80		.F.4	MARIA FERREIRA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
5819	01.00.01.049.0072. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00128		.1.13	MARIA FRANCISCA MACHADO ROCHA DE JESUS	S 100,00	Ativo
12181	01.00.02.035.0067. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	241		.10.1	MARIA GEFFER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58284	01.00.03.203.0288. 1	004	314 - TVA AROEIRA	45		.00C.009	MARIA GONÇALVES GEFFER	S 100,00	Ativo
23973	01.00.02.120.0104. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	72		.00F.13	MARIA HELENA DA COSTA	S 100,00	Ativo
11789	01.00.02.026.0191. 2	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	131		.6.4	MARIA HERATH DE PINA COIMBRA	S 100,00	Ativo
11770	01.00.02.026.0191. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	131	FRENTE	.6.4	MARIA HERATH DE PINA COIMBRA	S 100,00	Ativo
27383	01.00.03.008.0130. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	94		.00B.17	MARIA IRAIDE SOUZA	S 100,00	Ativo
57569	01.00.01.006.0265. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	MARIA ISABEL ROCHA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
18759	01.00.02.085.0056. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	233		.24.26	MARIA ISABEL ROSA PONTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
5479	01.00.01.038.0188. 1	1	125 - RUA MIGUEL NODARI DE CASTRO	00377		.00A.3	MARIA IZOLETE DE FATIMA RAUSIS	S 100,00	Ativo
21750	01.00.02.103.0073. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00A.3	MARIA J GONCALVES E ANA L GONCALVES	S 100,00	Ativo
58752	01.00.03.222.0479. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	43		.T.13	MARIA JESSICA DE PONTES	S 100,00	Ativo
58753	01.00.03.222.0479. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	43A		.T.13	MARIA JESSICA DE PONTES	S 100,00	Ativo
13269	01.00.02.041.0447. 1	4	87 - RUA JARDIM	139		.4.5	MARIA JOSE DE BONFIM	S 100,00	Ativo
13277	01.00.02.041.0462. 1	4	87 - RUA JARDIM	SN		.4.4	MARIA JOSE DE BONFIM	S 100,00	Ativo
7781	01.00.02.008.0153. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	51		.9.2	MARIA JOSE DE JESUS	S 100,00	Ativo
58816	01.00.03.225.0057. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	207		.X.5	MARIA JOSE DE PAULA ALVES	S 100,00	Ativo
57639	01.00.02.166.0131. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	54		.006.016	MARIA JOSE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
59249	01.00.02.166.0131. 2	002	293 - RUA ERNANI COSTA	54A		.06.16	MARIA JOSE DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
58345	01.00.03.207.0084. 1	001	317 - TVA BANANEIRA	78		.G.007	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
11576	01.00.02.024.0322. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	444		.6.9	MARIA JOSE GONCALVES	S 100,00	Ativo
17752	01.00.02.077.0027. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	557		.16.9	MARIA JOSE HONORATO	S 100,00	Ativo
15121	01.00.02.056.0109. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA 261			.005.20B	MARIA JOSE MARIANO	S 100,00	Ativo
15008	01.00.02.055.0372. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	602		.3.7	MARIA JOSE PIMENTEL	S 100,00	Ativo
41661	01.00.04.038.0151. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	789		.1.10	MARIA JOSE RAMOS	S 100,00	Ativo
31496	01.00.03.042.0575. 1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00B.20	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	S 100,00	Ativo
28533	01.00.03.015.0251. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN E OU	S 100,00	Ativo
59308	01.00.03.015.0251. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300A		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN E OU	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59309	01.00.03.015.0251. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300B		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN E OU	S 100,00	Ativo
59310	01.00.03.015.0251. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	300C		.00C.12	MARIA JULIA ROCHA BEDIN E OU	S 100,00	Ativo
14370	01.00.02.052.0244. 1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	635		.4.1	MARIA JUSTINA DE LARA DA SILVA	S 100,00	Ativo
36170	01.00.03.089.0091. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	133		.00B.10	MARIA LOPES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33146	01.00.03.062.0389. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.10	MARIA LUCIA SBRISSIA AMORA	S 100,00	Ativo
58391	01.00.03.209.0263. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	114		.I.10	MARIA LUCIMARA DA SILVA	S 100,00	Ativo
56804	01.00.01.007.0031. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	SN	AREA 02	.00A.007	MARIA LUISA DE SOUSA GONCALVES	S 100,00	Ativo
44466	01.00.06.028.0012. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.05D	MARIA LUIZA DE CRISTO SANTOS	S 100,00	Ativo
12890	01.00.02.039.0063. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	72		.6.13	MARIA LUIZA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
25275	01.00.02.134.0180. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	SN		.00C.15	MARIA LURDES GONCALVES MATIAS	S 100,00	Ativo
25445	01.00.02.135.0128. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1149		.00D.10	MARIA MACHADO ALVES	S 100,00	Ativo
14001	01.00.02.050.0120. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	543		.8.14	MARIA MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15610	01.00.02.059.0448. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	121		.08B.28	MARIA MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
15016	01.00.02.055.0384. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	554		.3.8	MARIA MARGARIDA DA ROSA BELISARIO	S 100,00	Ativo
32760	01.00.03.061.0134. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	51		.00B.23	MARIA MARGARIDA DE LARA	S 100,00	Ativo
57905	01.00.02.181.0290. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	36		.00I.004	MARIA MARQUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59075	01.00.03.172.0354. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	99		.L.24	MARIA MARTINS DE ANDRADE LUIZ	S 100,00	Ativo
58687	01.00.03.221.0450. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	613		.S.27	MARIA MATOSO DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57671	01.00.02.167.0045. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.007.020	MARIA MOREIRA DE JESUS	S 100,00	Ativo
12289	01.00.02.035.0187. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	280		.10.12	MARIA NEUSA DE FRANCA LEITE	S 100,00	Ativo
57786	01.00.02.174.0264. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	51		.00B.004	MARIA ODETE DE FARIA	S 100,00	Ativo
43052	01.00.06.007.0000. 44	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	234		.0.0	MARIA ODORICA DIAS	S 100,00	Ativo
30589	01.00.03.035.0036. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	906		.00A.1	MARIA OSORIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26360	01.00.02.144.0018. 1	1	241 - RUA MANOEL MATHOSO DE BARROS	SN		.2.11	MARIA OZEIA BORBA	S 100,00	Ativo
4014	01.00.01.030.0134. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	385	TERREO E 1 ANDA	.0.00B	MARIA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
27928	01.00.03.013.0100. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	125		.00C.27	MARIA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	S 100,00	Ativo
23337	01.00.02.110.0476. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	248		.00H.11	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	S 100,00	Ativo
57754	01.00.02.152.0105. 4	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/4	CASA 04	.000.20-A-7	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	S 50,00	Ativo
57282	01.00.03.092.0474. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A04	MARIA PORTES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57290	01.00.03.092.0487. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A05	MARIA PORTES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
58492	01.00.03.215.0240. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	155		.N.10	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
20940	01.00.02.097.0013. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	591		.36.29	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57727	01.00.02.168.0423. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.030	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	S 100,00	Ativo
22497	01.00.02.107.0345. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	65		.00E.21	MARIA ROSA DE FARIA	S 100,00	Ativo
9229	01.00.02.015.0114. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	777		.2.4	MARIA ROSELI DE FARIA BRITO	S 100,00	Ativo
42951	01.00.06.007.0000. 19	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	89		.0.0	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA COUTINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58620	01.00.03.220.0162. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	650		.R.12	MARIA SOLANGE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
8826	01.00.02.011.0467. 1	1	50 - RUA DOM PEDRO II	177		.16.14	MARIA SUELY RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo
8818	01.00.02.011.0416. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	177		.16.15	MARIA SUELY RODRIGUES PAES	S 100,00	Ativo

16462	01.00.02.071.0029. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	255	AND	.08C.2	MARIA TEREZINHA FONSECA HONORIO	S 100,00	Ativo
32808	01.00.03.061.0217. 1	1	35 - RUA BRASIL	97		.00B.2	MARIA TEREZINHA PASKE DAS NEVES	S 100,00	Ativo
42943	01.00.06.007.0000. 18	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	77		.0.0	MARIA ZEN LOURENÇO	S 100,00	Ativo
30031	01.00.03.027.0304. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	25		.00B.01A	MARIA ZENAIDE QUARELI RUBIO	S 100,00	Ativo
38393	01.00.04.003.0122. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	127		.1.14	MARIANO COSTA CRISTO	S 100,00	Ativo
22136	01.00.02.106.0081. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	76		.00D.6	MARIANO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58536	01.00.03.218.0291. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	49		.P.23	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	S 100,00	Ativo
58402	01.00.03.210.0075. 1	001	319 - RUA CAMBARA	161		.J.6	MARILDA APARECIDA DA SILVA	S 100,00	Ativo
1848	01.00.01.009.0333. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00045		.00B.16	MARILDA DE CASTRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16004	01.00.02.064.0152. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	420		.9.2	MARILDA DE FATIMA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57718	01.00.02.168.0229. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41		.008.007	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
59276	01.00.02.168.0290. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41A		.08.07	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
59277	01.00.02.168.0229. 3	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	41		.08.07	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	S 100,00	Ativo
8435	01.00.02.010.0294. 1	3	86 - RUA JAPAO	06		.08A.05D	MARILDA FRANCO DE MIRANDA	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12882	01.00.02.039.0051. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	46		.6.14	MARILEIA MAY	S 100,00	Ativo
57571	01.00.01.006.0263. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	SN		.001.012	MARILENE DO ROCIO ROCHA	S 100,00	Ativo
43974	01.00.06.010.0267. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	230		.00A.19	MARILENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41173	01.00.04.029.0318. 1	5	282 - RUA N° 02	73		.00B.14	MARILZA DA COSTA CALIXTO	S 100,00	Ativo
58660	01.00.03.221.0154. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	829		.S.10	MARILZA DE TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58661	01.00.03.221.0154. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	829A		.S.10	MARILZA DE TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58369	01.00.03.208.0330. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	696		.H.9	MARILZA TEIXEIRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
34630	01.00.03.073.0060. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.4	MARINA GIULIA BINI ELIAS	S 100,00	Ativo
58416	01.00.03.211.0112. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	156		.M.2	MARINEIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58322	01.00.03.206.0096. 2	003	318 - TVA BRACATINGA	30A		.F.3	MARINHO LOURENCO	S 100,00	Ativo
58493	01.00.03.215.0252. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	16		.N .11	MARINS ROCHEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58494	01.00.03.215.0264. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	28		.N.12	MARINS ROCHEL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16330	01.00.02.068.1100. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	135		.0.2	MARINS SANTOS	S 100,00	Ativo
31690	01.00.03.045.0317. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	43		.00A.1	MARINS SANTOS	S 100,00	Ativo
40908	01.00.04.027.0345. 1	4	251 - TVA ARTHUR OZÓRIO AGNER	36		.00A.10	MARIO ALVES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
49654	03.00.01.038.0239. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	23		.00B.3	MARIO AMADEUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
42390	01.00.06.001.0062. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	786		.3.18	MARIO AMADEUS NOBREGA	S 100,00	Ativo
37770	01.00.03.116.0234. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	468		.0.1	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
37788	01.00.03.116.0234. 2	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.0.1	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37796	01.00.03.116.0262. 1	70D	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	50	FUNDOS	.0.3	MARIO CALITO NOVAK	S 100,00	Ativo
38660	01.00.04.005.0048. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	318		.3.14	MARIO CESAR DA LUZ	S 100,00	Ativo
37630	01.00.03.114.0128. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	181	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37648	01.00.03.114.0128. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	167	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
37656	01.00.03.114.0128. 3	1	69 - RUA FELIX NOVAK	167	LOTES 09 E 11	.0.9	MARIO CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
10952	01.00.02.022.0194. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	167		.4.11	MARIO DOMINGOS FARIA	S 100,00	Ativo
38156	01.00.03.122.0074. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN	FUNDOS	.00B.06B	MARIO FERNANDES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43265	01.00.06.007.0549. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	43		.0.00B	MARIO LUCIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
30805	01.00.03.036.0060. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	85		.00C.34	MARIO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9644	01.00.02.017.0364. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	176		.15.30	MARIO SERGIO PEREIRA	S 100,00	Ativo
44920	01.00.06.034.0026. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1071		.0.02C	MARIO SZYMINOVICZ	S 100,00	Ativo
57726	01.00.02.168.0409. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	70		.008.031	MARIO TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
7366	01.00.02.006.0015. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	93		.2.6	MARIO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
18660	01.00.02.084.0053. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	91		.23.5	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
18678	01.00.02.084.0096. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	108		.23.1	MARIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
45217	01.00.06.040.0098. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.000.0E6	MARIO VIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44105	01.00.06.013.0023. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	77		.0.00A	MARIO VIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58780	01.00.03.223.0252. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154A		.V.16A	MARISA NUNES	S 100,00	Ativo
58781	01.00.03.223.0252. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154B		.V.16A	MARISA NUNES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16861	01.00.02.072.0170. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	194		.08D.26	MARISA VAZ FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57906	01.00.02.181.0304. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00I.03A	MARISE TERESINHA FARIA	S 100,00	Ativo
6254	01.00.02.001.0158. 1	3	54 - RUA DR ZONY	00192		.00B.11	MARIZE BONTORIM	S 100,00	Ativo
58355	01.00.03.208.0101. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	47		.H.19	MARLENE APARECIDA LINS DA SILVA	S 100,00	Ativo
31577	01.00.03.045.0130. 1	2	130 - RUA N° 01	SN		.00A.15	MARLENE CAVALLI	S 100,00	Ativo
35530	01.00.03.083.0244. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	38		.00E.18	MARLENE CAVALLI DE FRANCA	S 100,00	Ativo
58702	01.00.03.221.0621. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	78		.S.38	MARLENE CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58703	01.00.03.221.0621. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	78A		.S.38	MARLENE CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
57674	01.00.02.167.0119. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	192		.007.017	MARLENE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24449	01.00.02.125.0126. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	600		.0.0	MARLENE KASBURG DRUS	S 100,00	Ativo
4790	01.00.01.034.0487. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00369		.0.0	MARLENE MAYER VAZ	S 100,00	Ativo
4804	01.00.01.034.0487. 2	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00369		.0.0	MARLENE MAYER VAZ	S 100,00	Ativo
9792	01.00.02.017.0625. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	65		.15.16	MARLENE STRESSER DE FRANCA DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
55069	01.00.02.152.0154. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-11	MARLENE TEREZINHA FERREIRA	S 100,00	Ativo
28576	01.00.03.015.0372. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	76		.00C.17A	MARLENE TEREZINHA MENDES DA CRUZ	S 100,00	Ativo
14664	01.00.02.054.0201. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.1.7	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo

5088	01.00.01.035.0034. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	31		.0SN.17	MARLI BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
30562	01.00.03.034.0054. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	912		.00D.40C	MARLI DA APARECIDA OZORIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
55751	01.00.02.153.0090. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	29		.000.002	MARLI DA SILVA CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44504	01.00.06.028.0048. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	55		.000.41B	MARLI DE FARIA	S 100,00	Ativo
22659	01.00.02.107.0570. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	119		.00E.5	MARLI DE FATIMA BROZOSKI	S 100,00	Ativo
59038	01.00.03.171.0510. 2	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	71		.K.34	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	S 100,00	Ativo
26719	01.00.02.150.0130. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	87		.000.002	MARLI DO CARMO	S 100,00	Ativo
24775	01.00.02.131.0187. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	205		.000.003	MARLI DO CARMO	S 100,00	Ativo
5550	01.00.01.040.0060. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00147		.0.0	MARLI DO CARMO DOS SANTOS VIANA	S 100,00	Ativo
37192	01.00.03.100.0315. 1	2	83 - RUA ITALIA	286		.A8V.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
37184	01.00.03.100.0303. 1	2	83 - RUA ITALIA	65		.A8V.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58795	01.00.03.224.0023. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	113		.W.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58798	01.00.03.224.0047. 2	001	333 - RUA PAU-BRASIL	89A		.W.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58810	01.00.03.225.0012. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	275		.X.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58821	01.00.03.225.0159. 1	003	324 - VIE TARUMA	78		.X.8	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58823	01.00.03.225.0183. 1	003	324 - VIE TARUMA	102		.X.10	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58824	01.00.03.225.0195. 1	003	324 - VIE TARUMA	114		.X.11	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58829	01.00.03.226.0054. 1	001	335 - TVA PINUS	30		.U.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58830	01.00.03.226.0054. 2	001	335 - TVA PINUS	30A		.U.2	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58831	01.00.03.226.0066. 1	001	335 - TVA PINUS	42		.U.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58832	01.00.03.226.0066. 2	001	335 - TVA PINUS	42 - A		.U.3	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58833	01.00.03.226.0108. 1	001	335 - TVA PINUS	54		.U.4	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58654	01.00.03.221.0079. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	901		.S.4	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58655	01.00.03.221.0094. 1	001	338 - RUA ANTONIO IORESE	889		.S.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58657	01.00.03.221.0118. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	865		.S.7	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58659	01.00.03.221.0142. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	841		.S.9	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58662	01.00.03.221.0166. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	817		.S.11	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58663	01.00.03.221.0178. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	805		.S.12	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58664	01.00.03.221.0179. 1	001	338 - RUA ANTONIO IORESE	793A		.S.13	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58670	01.00.03.221.0238. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58671	01.00.03.221.0250. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58672	01.00.03.221.0262. 1	001	338 - RUA ANTONIO IORESE	745		.S.17	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58674	01.00.03.221.0286. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	709		.S.18	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58685	01.00.03.221.0376. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	637		.S.25	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58686	01.00.03.221.0388. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	625		.S.26	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58692	01.00.03.221.0531. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	72		.S.30	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58711	01.00.03.221.0717. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	174		.S.46	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58715	01.00.03.221.0741. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	198A		.S.48	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58725	01.00.03.222.0114. 1	002	334 - RUA PEROBA	36		.T.19	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58727	01.00.03.222.0138. 1	002	334 - RUA PEROBA	60		.T.21	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58736	01.00.03.222.0265. 1	002	334 - RUA PEROBA	144		.T.28	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58737	01.00.03.222.0313. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	207		.T.1	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58742	01.00.03.222.0371. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	149		.T.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58744	01.00.03.222.0407. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	115		.T.7	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58190	01.00.03.201.0020. 1	000	23 - AVN ARAUCARIA	346		.000A.027	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58217	01.00.03.201.0377. 1	002	312 - RUA ACACIA	312		.000A.0026	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58219	01.00.03.201.0393. 1	002	312 - RUA ACACIA	303		.000A.0022	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58232	01.00.03.201.0236. 1	002	312 - RUA ACACIA	SN		.00A.15A	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58247	01.00.03.202.0397. 1	002	312 - RUA ACACIA	72		.B.5	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
58261	01.00.03.202.0567. 1	003	313 - RUA ANGICO	256		.B.19	MARLI DO ROCIO NODARI	S 100,00	Ativo
33170	01.00.03.062.0425. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	51		.00C.13	MARLI DO ROCIO PEREIRA DE LARA	S 100,00	Ativo
35793	01.00.03.085.0303. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	34		.00D.14	MARLI NUNES	S 100,00	Ativo
57487	01.00.03.140.0195. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	37	CASA 03	.00J.003	MARLI PINHEIRO DA LUZ DE CRISTO	S 100,00	Ativo
663	01.00.01.006.0279. 1	001	214 - RUA HORACY SANTOS	285		.1.12	MARLI TERESINHA ROCHA	S 100,00	Ativo
28827	01.00.03.017.0137. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	6		.000.001	MARLON CRISTIANO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58777	01.00.03.223.0210. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	13		.V.15	MARTA APARECIDA BRITO	S 100,00	Ativo
58778	01.00.03.223.0210. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	140		.V.15	MARTA APARECIDA BRITO	S 100,00	Ativo
25100	01.00.02.133.0051. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	285		.00B.4	MARTA DE JESUS DOMINGOS	S 100,00	Ativo
58476	01.00.03.214.0100. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	82		.K.6	MARTA DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58454	01.00.03.213.0072. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	66		.L.6	MARTA SALES DE FRANÇA ARAUJO	S 100,00	Ativo
58444	01.00.03.212.0248. 1	002	322 - VIE CEDRO	56		.K.22	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	S 100,00	Ativo
32425	01.00.03.056.0030. 1	1	6 - RUA ACRE	25		.00D.2	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
32441	01.00.03.056.0096. 1	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	37	RESIDENCIA	.00D.4	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
32450	01.00.03.056.0096. 2	2	62 - RUA ESPIRITO SANTO	37	COMERCIO	.00D.4	MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
4197	01.00.01.030.0185. 1	4	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	S/N		.0.0	MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA LTDA - ME	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4219	01.00.01.030.0223. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00309		.0.0	MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA LTDA - ME	S 100,00	Ativo
4200	01.00.01.030.0223. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00309		.0.0	MATERIAIS DE CONSTRUCAO COSTA LTDA - ME	S 100,00	Ativo
24937	01.00.02.132.0152. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	154		.00A.14	MATEUS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
54267	01.00.01.004.0021. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	96	TERREO COMERCIO	.000.000	MATEUS SALES	S 100,00	Ativo
54275	01.00.01.004.0021. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	96	1 ANDAR RESIDENCIA	.000.000	MATEUS SALES	S 100,00	Ativo
15415	01.00.02.059.0063. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	303		.08B.5	MATIAS COSTA PEREIRA	S 100,00	Ativo
41017	01.00.04.028.0180. 1	1	132 - RUA N° 03	79		.00C.6	MATILDE COSTA ROSA MOREIRA	S 100,00	Ativo
10316	01.00.02.020.0176. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	69		.3.11	MAURICIO AFONSO NACIMENTO	S 100,00	Ativo
58425	01.00.03.211.0259. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	974		.M.10	MAURICIO DE MELO	S 100,00	Ativo
58207	01.00.03.201.0212. 1	002	312 - RUA ACACIA	196	FRENTE	.000A.013	MAURICIO PANSERA	S 100,00	Ativo
58208	01.00.03.201.0212. 2	002	312 - RUA ACACIA	196A	FUNDO	.000A.13A	MAURICIO PANSERA	S 100,00	Ativo
42846	01.00.06.004.0212. 1	1	108 - RUA LUIZ ARCHIORO	36		.4.35	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

30929	01.00.03.037.0105. 1	1	22 - RUA ARACA	55		.00B.23	MAURILIO CORDEIRO COUTINHO	S 100,00	Ativo
58794	01.00.03.223.0364. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	114		.V.26	MAURILIO CORDEIRO COUTINHO	S 100,00	Ativo
9539	01.00.02.017.0160. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	82		.15.2	MAURILIO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58992	01.00.03.171.0015. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	196		.K.17	MAURO DIAS	S 100,00	Ativo
58675	01.00.03.221.0298. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	697		.S.19	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17965	01.00.02.079.0015. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	227		.18.7	MAURO GILBERTO R DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25054	01.00.02.132.0292. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	264		.00A.2	MAURO JOSE MEDINA	S 100,00	Ativo
59195	01.00.02.132.0359. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	264		.A.2B	MAURO JOSE MEDINA	S 100,00	Ativo
5754	01.00.01.048.0012. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00031		.2.1	MAURO RUBENS BRANDT	S 100,00	Ativo
16721	01.00.02.072.0036. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	56		.08D.17	MAURO SERGIO POLLI	S 100,00	Ativo
28100	01.00.03.014.0070. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	26		.00A.4	MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	S 100,00	Ativo
57816	01.00.02.177.0189. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	113		.00E.022	MELI TEREZINHA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
31518	01.00.03.043.0055. 1	1	22 - RUA ARACA	SN		.00E.1	MERCEDES CORDEIRO OS SANTOS	S 100,00	Ativo
35980	01.00.03.088.0116. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	99		.00C.8	MERCEDES RIBEIRO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
11878	01.00.02.029.0079. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN	RM 33	.0.0	METALESP CONSTRUCOES MEC LTDA	S 100,00	Ativo
11681	01.00.02.026.0059. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.6.14	METALESP CONSTRUCOES MEC LTDA	S 100,00	Ativo
58111	03.00.01.076.0479. 1	001	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.000	METALESP IMPLEMENTOS LTDA	S 100,00	Ativo
58251	01.00.03.202.0459. 1	003	313 - RUA ANGICO	134		.B.8	MICHAEL BASNEAK	S 100,00	Ativo
58380	01.00.03.209.0128. 1	001	319 - RUA CAMBARA	6A		.I.20	MICHELE ARAUJO	S 100,00	Ativo
28266	01.00.03.014.0338. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	328		.00A.16B	MICHELE CRISTINE CRISTO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57340	01.00.03.131.0115. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05H	MICHELE ROSA DA SILVA	S 100,00	Ativo
15342	01.00.02.057.0556. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	MIGUEL ABRAN ELIAS	S 100,00	Ativo
8230	01.00.02.009.0406. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	95	lotes 16 e 17	.10.16	MIGUEL ABRAN ELIAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
14877	01.00.02.055.0144. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	247		.3.21	MIGUEL ADIR DE FARIA	S 100,00	Ativo
15725	01.00.02.062.0031. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	54		.10.4	MIGUEL ALVES	S 100,00	Ativo
15695	01.00.02.059.0560. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	190		.08B.9	MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
26530	01.00.02.146.0272. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	450		.00B.11	MIGUEL ALVES FARIA	S 100,00	Ativo
11215	01.00.02.023.0102. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	100		.5.18	MIGUEL ANTUNES DE RANCA	S 100,00	Ativo
10847	01.00.02.022.0027. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	553		.4.27	MIGUEL ANTUNES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57994	03.00.01.083.0060. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	75		.0B1.005	MIGUEL APARECIDO DOS PASSOS	S 100,00	Ativo
9253	01.00.02.015.0142. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	757		.2.2A	MIGUEL CELINSKI E OUTROS	S 100,00	Ativo
14044	01.00.02.050.0201. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	480		.8.2	MIGUEL DA SILVA	S 100,00	Ativo
58695	01.00.03.221.0555. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	6		.S.32	MIGUEL DE GODOI PRESTES	S 100,00	Ativo
58834	01.00.03.210.0175. 2	002	320 - VIE CANELA	62B		.J.8B	MIGUEL DE JESUS PEREIRA	S 100,00	Ativo
58405	01.00.03.210.0175. 1	002	320 - VIE CANELA	62		.J.8B	MIGUEL DE JESUS PEREIRA	S 100,00	Ativo
24333	01.00.02.123.0228. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	486		.00I.13	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58302	01.00.03.205.0126. 1	003	316 - TVA BAGUACU	56		.E.5	MIGUEL GEFFER	S 100,00	Ativo
58303	01.00.03.205.0126. 2	003	316 - TVA BAGUACU	56A		.E.5	MIGUEL GEFFER	S 100,00	Ativo
28886	01.00.03.017.0196. 1	2	158 - RUA JOSE PIOLI	64		.0.0	MIGUEL JORGE SIEVISZ	S 100,00	Ativo
26735	01.00.03.001.0023. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	91		.0.06	MIGUEL JORGE SIEVISZ	S 100,00	Ativo
11223	01.00.02.023.0151. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	122		.5.24	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
6270	01.00.02.001.0188. 1	3	54 - RUA DR ZONY	216		.00B.13	MIGUEL JOVINSKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10936	01.00.02.022.0170. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	93		.4.15	MIGUEL LAURINDO PEREIRA	S 100,00	Ativo
49450	03.00.01.037.0134. 1	1	16 - RUA ANTONIO RTIGAS DE MIRANDA	201		.00A.03B	MIGUEL LOURENÇO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
8192	01.00.02.009.0354. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	SN		.10.20	MIGUEL LUIZ WEISS	S 100,00	Ativo
3565	01.00.01.029.0066. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00057		.00A.5	MIGUEL MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
35408	01.00.03.083.0030. 1	5	177 - RUA SANTA CATARINA	124		.00E.2	MIGUEL MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
19658	01.00.02.089.0291. 1	2	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	350		.28.5	MIGUEL MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57591	01.00.02.162.0174. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	196		.002.002	MIGUEL PEREIRA FONTOURA	S 100,00	Ativo
59288	01.00.02.162.0174. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	196A		.02.02	MIGUEL PEREIRA FONTOURA	S 100,00	Ativo
17841	01.00.02.077.0199. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	303		.16.2	MIGUEL PINTO BUENO	S 100,00	Ativo
14745	01.00.02.054.0356. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1360		.1.28	MIGUEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
13412	01.00.02.043.0059. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	109		.2.11A	MIGUEL RAMOS	S 100,00	Ativo
16098	01.00.02.066.0008. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	100		.2.7	MIGUEL RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
18767	01.00.02.085.0068. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	68		.24.27	MIGUEL RAMOS MARTINS	S 100,00	Ativo
2615	01.00.01.019.0220. 1	3	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00202		.00F.10	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
16624	01.00.02.071.0387. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	121		.08C.19	MIGUEL RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
14958	01.00.02.055.0277. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1252		.3.2	MIGUEL SALES BORGES	S 100,00	Ativo
35424	01.00.03.083.0073. 1	6	182 - RUA SAO PAULO	155		.00E.04A	MIGUEL SALES DE LARA	S 100,00	Ativo
12670	01.00.02.038.0195. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	223		.7.20	MIGUEL STRESSER AGNER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18945	01.00.02.085.0405. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2704		.24.8	MIGUEL TRINDADE BARBOZA	S 100,00	Ativo
58218	01.00.03.201.0380. 1	002	312 - RUA ACACIA	333		.000A.0023	MILENE CAROLINE MOREIRA	S 100,00	Ativo
20737	01.00.02.096.0408. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	116		.35.1	MILTON GARCIA LEAL	S 100,00	Ativo
2054	01.00.01.011.0149. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00355		.00C.20	MILTON PRESEZENIUK	S 100,00	Ativo
2062	01.00.01.011.0149. 2	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	S/N		.00C.20	MILTON PRESEZENIUK	S 100,00	Ativo
50768	03.00.01.054.0072. 1	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50776	03.00.01.054.0072. 2	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50784	03.00.01.054.0072. 3	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50792	03.00.01.054.0072. 4	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50806	03.00.01.054.0072. 5	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50814	03.00.01.054.0072. 6	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE	S 100,00	Ativo

							PEDRAS LTDA - ME		
50822	03.00.01.054.0072. 7	1	127 - ROD MN 004	510		.0.0	MINA DE FERRO COMERCIO DE PEDRAS	S 100,00	Ativo
53830	03.00.01.072.0034. 1	50D	211 - EST CAPIRU DOS DIAS	SN	MATRIZ	.0.0	LTDA – ME MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	S 100,00	Ativo
53848	03.00.01.073.0194. 1	50D	212 - EST CAPIRU DA BOA VISTA	SN	FILIAL FORNOS	.0.0	MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
53821	03.00.01.071.0195. 1	10D	211 - EST CAPIRU DOS DIAS	SN	FILIAL DOLOMITA	.0.0	MINERACAO RIO BRANCO O SUL LTDA	S 100,00	Ativo
50830	03.00.01.055.0286. 1	1	127 - ROD MN 004	SN		.0.0	MINERACAO RIO PO LTDA - ME	S 100,00	Ativo
50075	03.00.01.044.0235. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50083	03.00.01.044.0235. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50091	03.00.01.044.0235. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
50105	03.00.01.044.0235. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERACAO VOTURUVU LTDA	S 100,00	Ativo
56758	01.00.06.045.0041. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.000.001	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50598	03.00.01.052.0610. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50601	03.00.01.052.0610. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50610	03.00.01.052.0610. 3	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50628	03.00.01.052.0610. 4	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50636	03.00.01.052.0610. 5	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50644	03.00.01.052.0610. 6	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50652	03.00.01.052.0610. 7	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50660	03.00.01.052.0610. 8	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50679	03.00.01.052.0610. 9	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
50687	03.00.01.052.0610. 10	2	53 - ROD DOS MINERIOS	605		.0.0	MINERIOS FURQUIM LTDA	S 100,00	Ativo
55158	01.00.04.050.0064. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	45		.000.002	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
57945	01.00.02.156.0005. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	94		.000.004	MIRIAM APARECIDA CAVALLI BRANDT	S 100,00	Ativo
6238	01.00.02.001.0128. 1	3	54 - RUA DR ZONY	160		.00B.9	MIRIAM CECON PAVANATE	S 100,00	Ativo
58732	01.00.03.222.0174. 1	002	334 - RUA PEROBA	96		.T.24	MIRIAN KARINA DE ALMEIDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58734	01.00.03.222.0198. 1	002	334 - RUA PEROBA	120		.T.26	MIRIAN KARINA DE ALMEIDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
54798	01.00.06.044.0065. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.001	MIRIAN SANTIAGO	S 100,00	Ativo
11940	01.00.02.032.0121. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	352		.11.4	MISAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
10359	01.00.02.020.0245. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	SN		.3.01B	MISAEL STRESSER	S 100,00	Ativo
12947	01.00.02.039.0207. 1	1	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	S/N		.6.7	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
34746	01.00.03.076.0052. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.08A	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
23345	01.00.02.110.0488. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00H.10	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20311	01.00.02.094.0030. 1	4	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	S/N		.33.5	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20320	01.00.02.094.0059. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	SN		.33.8	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
20389	01.00.02.094.0233. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	S/N		.33.4	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
53783	01.00.04.005.0441. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	70		.3.10	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
35564	01.00.03.083.0311. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.13	MITRA DA ARQUIDIOCESE E CURITIBA	S 100,00	Ativo
35572	01.00.03.083.0323. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.11	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
35580	01.00.03.083.0335. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.9	MITRA DA ARQUIDIOCESE E CURITIBA	S 100,00	Ativo
58477	01.00.03.214.0160. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	94		.K.7	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
57525	01.00.03.147.0056. 1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.003	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA	S 100,00	Ativo
59140	01.00.03.175.0297. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	55		.O.17	MOACIR BARBOSA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
6440	01.00.02.001.0435. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00343		.00B.21A	MOACIR COSTA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57430	01.00.03.137.0378. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	86		.00G.014	MOACIR JOSE NAZARIO	S 100,00	Ativo
58331	01.00.03.206.0243. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	67		.F.10	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58269	01.00.03.203.0052. 1	002	313 - RUA ANGICO	41		.00C.014	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58274	01.00.03.203.0115. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	452		.C.1	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58275	01.00.03.203.0115. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	452A		.C.1A	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58281	01.00.03.203.0177. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	524		.00C.006	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
58313	01.00.03.205.0281. 1	004	318 - TVA BRACATINGA	45		.E.12	MOACIR JOSE NODARI	S 100,00	Ativo
19151	01.00.02.086.0302. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1070		.25.1	MOACIR MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
18910	01.00.02.085.0369. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1058		.24.4	MOACIR MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
18929	01.00.02.085.0381. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1070		.24.5	MOACIR MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
44954	01.00.06.034.0062. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.2	MOACIR MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
8419	01.00.02.010.0292. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.05B	MOISES ANTONIO FIESZT	S 100,00	Ativo
15580	01.00.02.059.0406. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	SN		.08B.34	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15563	01.00.02.059.0297. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	37		.08B.31	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
15571	01.00.02.059.0356. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	155		.08B.35	MOISES CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
35343	01.00.03.081.0358. 1	4	182 - RUA SAO PAULO	96		.00F.5	MOIZES SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
58717	01.00.03.221.0770. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	222		.S.50	MONICA DA SILVA MENDES E ALMEIDA	S 100,00	Ativo
58259	01.00.03.202.0563. 1	003	313 - RUA ANGICO	242		.B.17	MONIKA FERNANDES REIKDAEL	S 100,00	Ativo
40835	01.00.04.027.0189. 1	5	282 - RUA N° 02	39		.00A.17	MOSAIRO GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17515	01.00.02.075.0413. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	SN		.14.22	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18635	01.00.02.084.0017. 1	4	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	SN		.23.10	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
54666	03.00.01.092.0074. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.078	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo

54682	03.00.01.092.0147. 1	2	225 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.081	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
54690	03.00.01.092.0011. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.082	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
54704	03.00.01.092.0021. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.083	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
54658	03.00.01.092.0060. 1	1	224 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.077	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
54674	03.00.01.092.0124. 1	2	225 - SVO DE PASSAGEM 03	SN		.0B1.080	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
55808	01.00.02.154.0052. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.012	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
59116	01.00.03.174.0453. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	133		.N.32	MUNICIPIO DE RIO RANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
59117	01.00.03.174.0465. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	121		.N.33	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
58289	01.00.03.204.0107. 1	003	314 - TVA AROEIRA	44		.D.3	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL - PR	S 100,00	Ativo
16985	01.00.02.072.0469. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	69		.08D.6	MUNIR JOSE DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58283	01.00.03.203.0277. 1	004	314 - TVA AROEIRA	55		.00C.008	NADIR DA APARECIDA GEFFER	S 100,00	Ativo
50440	03.00.01.051.0602. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
50458	03.00.01.051.0602. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
50466	03.00.01.051.0602. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1139		.0.0	NADIR MACHADO	S 100,00	Ativo
57776	01.00.02.174.0144. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00B.014	NADIR RIBEIRO DE CASTRO BUENO	S 100,00	Ativo
57362	01.00.03.132.0213. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.001	NAGIAN RAFAEL ELIAS	S 100,00	Ativo
58917	01.00.03.166.0342. 1	004	35 - RUA BRASIL	31		.F.20	NAGIANE PEREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8915	01.00.02.012.0178. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	111		.13.1	NAGIB COSTA BONFIM	S 100,00	Ativo
6980	01.00.02.002.0217. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00228	2 ANDAR RESIDEN	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
6971	01.00.02.002.0217. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	00228	TERREO E 1 ANDA	.00A.11	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
574	01.00.01.006.0189. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 02	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
566	01.00.01.006.0189. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	TERREO LOJA	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
639	01.00.01.006.0189. 8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	3 ANDAR APTO 02	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
620	01.00.01.006.0189. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	2 ANDAR APTO 01	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
612	01.00.01.006.0189. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 05	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
604	01.00.01.006.0189. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 04	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
590	01.00.01.006.0189. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 03	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
582	01.00.01.006.0189. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	109	1 ANDAR SALA 01	.1.15	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
56103	01.00.04.052.0015. 1	2	132 - RUA N° 03	SN		.00D.006	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
37877	01.00.03.118.0030. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.0.0	NAGIBE ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
29505	01.00.03.022.0118. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	29	LOTES 05 AO 10	.1.5	NAGIBE ELIAS FILHO E OU	S 100,00	Ativo
13420	01.00.02.043.0074. 1	3	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	169		.2.10	NAGIBE GONCALVES	S 100,00	Ativo
57630	01.00.02.165.0221. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	365	FRENTE	.005.015	NAGIBE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
59242	01.00.02.165.0221. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	365	FUNDOS	.05.15	NAGIBE JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
24880	01.00.02.132.0095. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	72		.00A.19	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25410	01.00.02.135.0084. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	5		.00D.7	NAGIBE MAXIMIANO	S 100,00	Ativo
42668	01.00.06.003.0061. 1	1	120 - RUA MARIO DE ANDRADE	80		.2.11	NAGIBE PEREIRA	S 100,00	Ativo
57887	01.00.02.181.0060. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO OSTA	SN		.00I.018	NAGIBE VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
56812	01.00.01.007.0043. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	123	AREA 01	.00A.008	NAIAN MERI JOHNSSON	S 100,00	Ativo
30864	01.00.03.037.0027. 1	1	22 - RUA ARACA	139		.00B.17	NAIR BUENO BOMFIM	S 100,00	Ativo
58347	01.00.03.207.0133. 1	002	319 - RUA CAMBARA	221		.G.8A	NAIR DE JESUS TEREZINHA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
37869	01.00.03.118.0015. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	183		.0.0	NAIR MARIANA DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
37451	01.00.03.111.0168. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	95		.1.4	NAIRTO ROZA SANTOS	S 100,00	Ativo
24783	01.00.02.131.0195. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	197		.000.002	NANCI DE FATIMA BUENO	S 100,00	Ativo
38504	01.00.04.003.0334. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.1.5	NARCISO FRANCO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58696	01.00.03.221.0567. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	18		.S.33	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58697	01.00.03.221.0579. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	30		.S.34	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58698	01.00.03.221.0585. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	36		.S.35	NATAIR DE SOUZA COIMBRA	S 100,00	Ativo
58700	01.00.03.221.0587. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	54A		.S.36 - A	NATAIR DE SOUZA OIMBRA	S 100,00	Ativo
36587	01.00.03.092.0404. 1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	98		.0.E3B	NATAL JOSE VELOSO PINTO	S 100,00	Ativo
30333	01.00.03.030.0030. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	139		.00B.34	NATANAEL ALVES MENDES	S 100,00	Ativo
57788	01.00.02.174.0321. 1	007	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00B.002	NATANIEL DE JESUS GEFFER	S 100,00	Ativo
26085	01.00.02.140.0038. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00I.2	NATANIEL LOURENCO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57684	01.00.02.167.0239. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	07		.007.007	NATANIEL RIBAS DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
53910	01.00.02.016.0192. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	530		.007.06A	NATASIR CECILIO VAZ	S 100,00	Ativo
6530	01.00.02.001.0561. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00216	RESIDENCIA	.00B.29	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
6548	01.00.02.001.0561. 2	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00216	CONSULTORIO	.00B.29	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
27901	01.00.03.013.0076. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	291		.00C.25	NAUF ABDALLA FAYAD	S 100,00	Ativo
2127	01.00.01.014.0036. 1	3	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	301		.00D.24	NAZILDA CLARO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
25860	01.00.02.138.0195. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	131		.00G.3	NEI MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58117	01.00.02.184.0045. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1984		.00B.000	NEI MARIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
41963	01.00.04.043.0060. 1	4	248 - RUA CLARINDA MARTINS SANTANA	25		.00E.5	NEI WENDRECHOVSKI	S 100,00	Ativo
23108	01.00.02.110.0140. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.33	NEIDE COSTA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
14850	01.00.02.055.0120. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	109		.3.19	NEILA MARIA FERNANDES	S 100,00	Ativo
55425	01.00.03.068.0168. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	90		.000.023	NEILI JOVINSKI	S 100,00	Ativo
39187	01.00.04.009.0506. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	116		.7.4	NEIRI PEREIRA DE GODOI	S 100,00	Ativo
57338	01.00.03.131.0090. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.005.05J	NEIVA SILVESTRO	S 100,00	Ativo
24201	01.00.02.121.0311. 1	2	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	550		.00G.2	NELCI DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo

19852	01.00.02.090.0240. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	105		.29.1	NELCY DO CARMO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
11762	01.00.02.026.0179. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	159		.6.5	NELI CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
27375	01.00.03.008.0118. 1	1	80 - RUA HENRIQUE PINTO FERRO	78		.00B.18	NELI GONCALVES ROCHA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4642	01.00.01.033.0134. 1	3	247 - RUA NELSON AFONSO DA LUZ	121		.00E.0SN	NELSON AFONSO DA LUZ	S 100,00	Ativo
58519	01.00.03.216.0302. 1	001	328 - TVA IPÊ	129		.O.15	NELSON ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58520	01.00.03.216.0302. 2	001	328 - TVA IPÊ	129A		.O.15	NELSON ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11541	01.00.02.024.0253. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	414		.6.4	NELSON DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
11533	01.00.02.024.0241. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	410		.6.3	NELSON DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
17469	01.00.02.075.0316. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	277		.14.17	NELSON DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
19054	01.00.02.086.0070. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	72		.25.18	NELSON DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
22004	01.00.02.105.0056. 2	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00C.3	NELSON FLORENCIO	S 100,00	Ativo
6181	01.00.02.001.0071. 1	3	54 - RUA DR ZONY	102		.00B.5	NELSON LAZARINI E ANGELA M. LAZARINI	S 100,00	Ativo
16683	01.00.02.071.0471. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	150		.08C.7	NELSON LOURENCO AIRES	S 100,00	Ativo
57045	01.00.04.053.0036. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330	FUNDOS RESIDENCIA	.000.000	NELSON LUIZ COSTA	S 100,00	Ativo
57037	01.00.04.053.0036. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	330	FRENTE COMERCIO	.000.000	NELSON LUIZ COSTA	S 100,00	Ativo
5258	01.00.01.035.0325. 1	5	163 - RUA PROJETADA	00066		.0SN.9	NELSON MODESTO DA ROSA	S 100,00	Ativo
14630	01.00.02.054.0141. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	141		.1.12	NELSON NOBREGA	S 100,00	Ativo
19690	01.00.02.089.0358. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	160		.28.9	NELSON PEREIRA DE CAMPOS	S 100,00	Ativo
11134	01.00.02.022.0452. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	126		.4.22	NELSON RAMOS TOLENTINO	S 100,00	Ativo
10286	01.00.02.020.0140. 1	4	191 - RUA TREZE DE MAIO	95		.3.17	NELSON RIBAS MACHADO	S 100,00	Ativo
18384	01.00.02.081.0310. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	122		.20.11	NELSON RUTH RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
35076	01.00.03.079.0237. 1	3	147 - RUA PARAIBA	589		.00G.08A	NELSON TEIXEIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58285	01.00.03.203.0300. 1	004	314 - TVA AROEIRA	33		.00C.010	NEREI BERTOLIN	S 100,00	Ativo
19747	01.00.02.089.0418. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	374		.28.14	NEREI JOSE COUTINHO	S 100,00	Ativo
57615	01.00.02.164.0153. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.004.010	NEREI JOSE DE FARIA	S 100,00	Ativo
20656	01.00.02.096.0243. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	240		.35.29	NEREI JOSE VAZ	S 100,00	Ativo
57579	01.00.02.161.0176. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	214		.001.004	NEREI TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
59283	01.00.02.161.0176. 2	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	99		.01.04	NEREI TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58236	01.00.03.202.0158. 1	002	312 - RUA ACACIA	85		.B.23	NEREU DE SOUZA MATIAS	S 100,00	Ativo
58248	01.00.03.202.0409. 1	003	313 - RUA ANGICO	90		.B.6	NEREU DE SOUZA MATIAS	S 100,00	Ativo
57563	01.00.03.150.0233. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	238		.00T.008	NEREU FRANCISCO MARCAL DE MATOS	S 100,00	Ativo
15369	01.00.02.059.0018. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	355		.08B.02A	NERI BONFIM ALVES	S 100,00	Ativo
57686	01.00.02.167.0263. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.007.005	NERI DOS SANTOS VAZ	S 100,00	Ativo
15091	01.00.02.056.0051. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	399		.5.17	NERLI COSTA ARAUJO	S 100,00	Ativo
12130	01.00.02.034.0083. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	348		.11.3	NERLI DA SILVA GONCALVES	S 100,00	Ativo
29190	01.00.03.019.0340. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	120		.00A.22	NERLI GEFER DE FREITAS	S 100,00	Ativo
57451	01.00.03.138.0378. 1	60D	262 - RUA CANARIO	SN		.00H.014	NERLI GEFER DE FREITAS	S 100,00	Ativo
35777	01.00.03.085.0247. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	198		.00D.17	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
58316	01.00.03.206.0030. 1	001	313 - RUA ANGICO	231		.F.15	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
58317	01.00.03.206.0030. 2	001	313 - RUA ANGICO	231A		.F.15	NESTOR VIDAL DE LIMA	S 100,00	Ativo
21555	01.00.02.099.0333. 1	2	89 - RUA JOAO ALVES IANA	420		.38.22	NEUSA BARBOZA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49824	03.00.01.039.0187. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	26		.00C.26	NEUSA CARDOSO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8982	01.00.02.013.0061. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	61		.12.13A	NEUSA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57559	01.00.03.150.0188. 1	57D	270 - RUA JOAO DE BARRO	SN		.00T.02B	NEUSA CORDEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
17205	01.00.02.073.0183. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	127		.12.3	NEUSA FERREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57458	01.00.03.139.0119. 1	60E	262 - RUA CANARIO	103		.00I.013	NEUSA GRUMONT	S 100,00	Ativo
42021	01.00.04.045.0014. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	85		.00A.2	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
42030	01.00.04.045.0027. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.5	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
42048	01.00.04.045.0027. 2	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00A.5	NEUSA TEIXEIRA SERONATO	S 100,00	Ativo
21644	01.00.02.100.0120. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	526		.39.7	NEUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
18740	01.00.02.085.0044. 1	1	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	SN		.24.16	NEUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58613	01.00.03.220.0091. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	578	FRENTE	.R.7	NEUZA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58567	01.00.03.219.0048. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	115		.Q.4	NEUZA GONÇALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58568	01.00.03.219.0048. 2	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	115 - A	FUNDOS	.Q.4	NEUZA GONÇALVES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58745	01.00.03.222.0419. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	103		.T.8	NEUZI DE JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
58746	01.00.03.222.0419. 2	004	332 - RUA PALMEIRA	103A		.T.8	NEUZI DE JESUS MACHADO	S 100,00	Ativo
26166	01.00.02.140.0207. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	168		.00I.12	NEVE APARECIDA SANTIAGO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
26174	01.00.02.140.0219. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.00I.11	NEVE APARECIDA SANTIAGO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
26107	01.00.02.140.0067. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	168		.00I.4	NEVIANA DA CONCEICAOSANTIAGO	S 100,00	Ativo
26123	01.00.02.140.0121. 1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	184		.00I.6	NEVIANA DA CONCEICAO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
26131	01.00.02.140.0133. 1	3	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	184		.00I.7	NEVIANA DA CONCEICAO SANTIAGO	S 100,00	Ativo
58227	01.00.03.202.0060. 1	002	312 - RUA ACACIA	181		.B.12A	NEWTON LOURENÇO PINTO	S 100,00	Ativo
58255	01.00.03.202.0507. 1	003	313 - RUA ANGICO	182		.B.12	NEWTON LOURENÇO PINTO	S 100,00	Ativo
57365	01.00.03.133.0083. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	485		.00C.005	NICANOR MARQUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58013	01.00.04.016.0023. 1	1	2 - RUA CAMILO COSTA DA LUZ	65		.000.002C	NILCE RODRIGUES MARTINS DOS	S 100,00	Ativo

							SANTOS		
42471	01.00.06.001.0158. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	909		.3.24	NILDA GUIBER BAPTISTA	S 100,00	Ativo
25160	01.00.02.133.0153. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	224		.00B.10	NILSA PEREIRA	S 100,00	Ativo
58813	01.00.03.225.0036. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	249		.X.3	NILSA PEREIRA	S 100,00	Ativo
57509	01.00.03.141.0341. 1	60D	266 - RUA FLAMINGO	80		.00K.010	NILSON EDUARDO OLIVEIRA ASSIS	S 100,00	Ativo
15768	01.00.02.062.0146. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	SN		.10.6	NILSON ANTONIO COUTINHO	S 100,00	Ativo
20974	01.00.02.097.0051. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	557		.36.26	NILSON BORTOLOSSO DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
32980	01.00.03.062.0116. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.23	NILSON JESUS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
22110	01.00.02.106.0057. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00D.8	NILSON JESUS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
39845	01.00.04.019.0132. 1	1	106 - TVA JUCA ARANHOS	00210		.00B.3	NILSON JESUS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
15130	01.00.02.056.0120. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	265		.005.20A	NILSON JOSE COUTINHO	S 100,00	Ativo
56898	01.00.03.183.0026. 1	1	83 - RUA ITALIA	SN		.000.012	NILSON JOSE RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59090	01.00.03.174.0075. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	256		.N.12	NILSON SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
59091	01.00.03.174.0087. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	268		.N.11	NILSON SANTOS CASTRO	S 100,00	Ativo
353	01.00.01.004.0212. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	32		.1.9	NILTON ELIAS	S 100,00	Ativo
56146	01.00.04.052.0098. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	900		.00D.003	NILTON ELIAS	S 100,00	Ativo
33561	01.00.03.064.0068. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00E.3	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
54330	01.00.03.076.0145. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59302	01.00.03.076.0145. 2	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
59303	01.00.03.076.0145. 3	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	375		.000.08A	NILTON ELIAS FILHO	S 100,00	Ativo
30902	01.00.03.037.0066. 1	1	22 - RUA ARACA	93		.00B.20	NILTON LUIZ MAESTRELLI	S 100,00	Ativo
11819	01.00.02.026.0238. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	119		.6.10	NILTON SANTOS DE FARIA S 100,00		Ativo
57755	01.00.02.152.0105. 5	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/5	CASA 05	.000.20-A-7	NILZA DO CARMO COUTINHO MARTINS	S 52,39	Ativo
16810	01.00.02.072.0110. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	112		.08D.21	NILZA MARIA MATIAS DE MELO	S 100,00	Ativo
17060	01.00.02.072.0598. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.08D.13	NILZA MARIA MATIAS ZAMPIERI	S 100,00	Ativo
22926	01.00.02.109.0084. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	64		.00G.5	NILZA MATIAS	S 100,00	Ativo
19984	01.00.02.091.0142. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	895		.030.05A	NINFA AGNER LIMA	S 100,00	Ativo
56081	01.00.04.026.0323. 1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	901		.00D.010	NIRIAN APARECIDA VAZ	S 100,00	Ativo
24759	01.00.02.131.0151. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	39		.000.006	NIVAIL FARIA DA COSTA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9946	01.00.02.018.0200. 2	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	96		.14.14	NIVAIR MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9938	01.00.02.018.0200. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	96		.14.14	NIVAIR MACHADO DE FARIA	S 100,00	Ativo
58445	01.00.03.212.0260. 1	002	322 - VIE CEDRO	68		.K.23	NIVALDO GONÇALVES DA COSTA	S 100,00	Ativo
15512	01.00.02.059.0228. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	SN		.08B.21	NIVALDO MACHADO	S 100,00	Ativo
20621	01.00.02.096.0207. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	255		.35.32	NIVALDO SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
15539	01.00.02.059.0252. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	81		.08B.25	NIVALDO VOIGT	S 100,00	Ativo
10855	01.00.02.022.0039. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	399		.4.26	NIVERCINA BORGES DE LARA	S 100,00	Ativo
54755	01.00.06.034.0013. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.002.2C1	NIVERCINA ROSA DE CRISTO PINTO	S 100,00	Ativo
57429	01.00.03.137.0363. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	96		.00G.012	NIZAEL DE PAULA TRINDADE	S 100,00	Ativo
11835	01.00.02.026.0307. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	344		.6.15	NOEDI TADEI LESNIOWSKI	S 100,00	Ativo
35610	01.00.03.084.0045. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	310		.00L.4	NOEL DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
35629	01.00.03.084.0060. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	326		.00L.3	NOEL DAS NEVES VENTURA	S 100,00	Ativo
34282	01.00.03.070.0146. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	S/N		.00B.16	NOEL DIAS	S 100,00	Ativo
12300	01.00.02.035.0244. 1	4	87 - RUA JARDIM	155		.10.14	NOEL GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58531	01.00.03.218.0267. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	75		.P.25	NOEL GOMES MACHADO	S 100,00	Ativo
57735	01.00.02.168.0535. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	102		.008.022	NOEL LAURINDO	S 100,00	Ativo
36072	01.00.03.088.0303. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	44		.00C.15	NOEL RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
21938	01.00.02.104.0239. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	38		.00B.16	NOELI BUENO	S 100,00	Ativo
58490	01.00.03.215.0198. 1	003	338 - RUA ANTONIO FIORESE	179		.N.9	NOELI APARECIDA	S 100,00	Ativo
38385	01.00.04.003.0110. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	00098		.1.13	NOEMI DE BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34002	01.00.03.069.0047. 1	3	62 - RUA ESPIRITO SANTO	46		.00A.3	NOEMIA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23574	01.00.02.112.0231. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	68		.00J.10	NOEMIA MATIAS DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
44539	01.00.06.028.0184. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	32		.0.05B	NORBERTO ANTONIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25518	01.00.02.135.0299. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	116		.00D.18	NORBERTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57954	01.00.03.128.0018. 1	30D	154 - RUA PERNAMBUCO	447		.00E.011	NORBERTO DE FARIA	S 100,00	Ativo
329	01.00.01.004.0188. 1	1	10 - RUA ALAOR PINTO FERRO	65		.1.7	NORBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
6564	01.00.02.001.0591. 1	2	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	00185		.00B.31	OBED FREDERICO DUCAT	S 100,00	Ativo
38407	01.00.04.003.0134. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	120		.1.15	OCALINA DE CHAN MATIAS	S 100,00	Ativo
58120	01.00.02.185.0015. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58121	01.00.02.185.0015. 2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58122	01.00.02.185.0015. 3	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1300		.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58123	01.00.02.185.0027. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 01 TERREO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58124	01.00.02.185.0027. 2	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 02 TERREO FUNDO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58125	01.00.02.185.0027. 3	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 03 TERREO	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58126	01.00.02.185.0027. 4	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 04 1 ANDAR	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58127	01.00.02.185.0027. 5	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 05 1 ANDAR	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
58128	01.00.02.185.0027. 6	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1312	CASA 06 FRENTE	.00C.000	OCIMAR MEREM DE FARIA	S 100,00	Ativo
10537	01.00.02.021.0015. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	449		.08A.1	OCIONEY SOUSA FARIA	S 100,00	Ativo
59054	01.00.03.172.0096. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	90		.L.13	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59055	01.00.03.172.0096. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	90A		.L.8	ODAIR GOMES LISBOA	S 100,00	Ativo
23396	01.00.02.110.0548. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	320		.00H.5	ODAIR JOSE COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
11525	01.00.02.024.0229. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	386		.6.2	ODAIR JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26557	01.00.02.146.0296. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	462		.00B.9	ODAIR JOSE ORTIZ	S 100,00	Ativo
49921	03.00.01.039.0435. 1	3	131 - RUA ALO BRANDT	37		.00C.6	ODAIR JOSE RIBEIRO ARTIGAS E OU	S 100,00	Ativo

58421	01.00.03.211.0181. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1016		.M.7	ODAIR JOSÉ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
43230	01.00.06.007.0471. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	90		.000.000	ODAIR RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
16276	01.00.02.068.0658. 7	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	ODARIL DE CASTRO MATOSO	S 100,00	Ativo
59266	01.00.02.167.0278. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	25		.07.4A	ODEMIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
59267	01.00.02.167.0278. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.07.06	ODEMIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
57856	01.00.02.177.0713. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	332		.00E.047	ODENIR MACHADO	S 100,00	Ativo
9083	01.00.02.013.0188. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	83		.12.4	ODENIR PINHEIRO DA LUZ JUNIOR	S 100,00	Ativo
5339	01.00.01.036.0132. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00119		.0.01A	ODENIR PINHEIRO DA LUZ JUNIOR	S 100,00	Ativo
58985	01.00.03.170.0067. 2	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	335		.J.8A	ODERLEI JOSE TABORDA	S 100,00	Ativo
58956	01.00.03.168.0359. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	327		.H.19	ODETE COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
58543	01.00.03.218.0374. 2	003	23 - AVN ARAUCARIA	577A		.P.18	ODETE COUTINHO	S 100,00	Ativo
58542	01.00.03.218.0374. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	577		.P.18	ODETE COUTINHO	S 100,00	Ativo
25607	01.00.02.137.0012. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	283		.00F.1	ODETE DE FATIMA MARCONDES	S 100,00	Ativo
57784	01.00.02.174.0240. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	72		.00B.006	ODETE DE JESUS ORTIZ RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
24562	01.00.02.128.0185. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	1173		.0.11	ODETE DE SOUZA SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
19011	01.00.02.085.0480. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1772		.24.14	ODETE DO CARMO PINTO	S 100,00	Ativo
7986	01.00.02.009.0067. 2	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	198	FUNDOS	.10.10	ODETE GOES BATISTA	S 100,00	Ativo
58809	01.00.03.224.0183. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	280		.W.11	ODETE GONÇALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5525	01.00.01.040.0027. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	173		.0.0	ODETE MACHADO VIANA	S 100,00	Ativo
32387	01.00.03.055.0012. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0A9	ODETE NODARI	S 100,00	Ativo
32395	01.00.03.055.0012. 2	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0A9	ODETE NODARI	S 100,00	Ativo
58957	01.00.03.168.0371. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	315		.H.20	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58958	01.00.03.168.0371. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	315A		.H.20	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
13994	01.00.02.050.0108. 1	4	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	555		.8.13	ODETE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
15849	01.00.02.063.0048. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	690		.0.001	ODETHE ELIAS CORREA NETTO	S 100,00	Ativo
54739	01.00.03.079.0016. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00G.02B	ODILA CORDEIRO SOARES	S 100,00	Ativo
54771	01.00.06.044.0033. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.003	ODILAIR DO CARMO SOPPA	S 100,00	Ativo
31593	01.00.03.045.0154. 1	2	130 - RUA N° 01	195		.00A.13	ODINEI SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
31372	01.00.03.042.0398. 1	1	130 - RUA N° 01	180		.00B.8	ODINILSON SCHENEIDER PEDROSO	S 100,00	Ativo
58572	01.00.03.219.0084. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	85		.Q.7	ODIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
57853	01.00.02.177.0677. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	SN		.00E.050	OELITON MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
36358	01.00.03.091.0114. 1	2	174 - RUA RORAIMA	52		.0.0	OGACIR MARTINS DA ROCHA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57769	01.00.02.174.0060. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	402		.00B.021	OLIANDRO ANSELMO SOUZA	S 100,00	Ativo
59121	01.00.03.175.0036. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	16		.O.13	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59122	01.00.03.175.0036. 2	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	16A		.O.13	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59123	01.00.03.175.0051. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	40		.O.12	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59124	01.00.03.175.0063. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	52		.O.11	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
59149	01.00.03.175.0036. 3	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	52B		.O.22	OLINDA RIBEIRO RAMOS	S 100,00	Ativo
23183	01.00.02.110.0224. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.26	OLINDINA RODRIGUES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
39896	01.00.04.021.0208. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	787		.0.0	OLISSES VAZ GONCALVES	S 100,00	Ativo
3417	01.00.01.026.0030. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	659		.00H.2	OLIVIA COIMBRA DE FARIA	S 100,00	Ativo
28568	01.00.03.015.0362. 1	5	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00C.16	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27693	01.00.03.012.0139. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	TERREO	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27707	01.00.03.012.0139. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	01 ANDAR	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27715	01.00.03.012.0139. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	25	02 ANDAR	.00B.04B	OLIVIO DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
20435	01.00.02.095.0060. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	115		.34.5	OLIVIO NICOLAU DA SILVA	S 100,00	Ativo
24589	01.00.02.128.0210. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	210		.0.12	OLIVIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
19267	01.00.02.087.0086. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	78		.26.15	OLIVIR HILMANN	S 100,00	Ativo
21016	01.00.02.097.0099. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.22	OLIVIR TERENCIO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
25887	01.00.02.138.0219. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	107		.00G.5	OLIVIR TURRIM DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
11630	01.00.02.025.0042. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	35		.5.2	ORACI CORDEIRO	S 100,00	Ativo
39152	01.00.04.009.0463. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	94		.7.7	ORACILDA MOREIRA LEIRIA	S 100,00	Ativo
26522	01.00.02.146.0260. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	438		.00B.12	ORIAS JOSE ORTIZ	S 100,00	Ativo
59120	01.00.03.174.0510. 1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	171		.N.34	ORIAS RIBEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
58564	01.00.03.219.0012. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	145		.Q.1	ORLANDA PORTES DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
56952	01.00.03.140.0141. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	RESIDENCIA 01	.00J.011	ORLANDO ABEL LEMES DA ROSA	S 100,00	Ativo
11398	01.00.02.023.0407. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	318		.5.4	ORLANDO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
28991	01.00.03.019.0048. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.11	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
29009	01.00.03.019.0060. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.00A.10	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27952	01.00.03.014.0015. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO SALA 01	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27960	01.00.03.014.0015. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 07	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27979	01.00.03.014.0015. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 06	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27987	01.00.03.014.0015. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 05	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27995	01.00.03.014.0015. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 03	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
28002	01.00.03.014.0015. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	1 ANDAR SALA 04	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
28010	01.00.03.014.0015. 7	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	2 ANDAR SALA 08	.00A.1	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo

39985	01.00.04.022.0032. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN		.0.0	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
38717	01.00.04.005.0177. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1005		.3.19	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38725	01.00.04.005.0257. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	566	LOTES 20 E 21	.3.21	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
58106	01.00.03.014.0015. 8	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO SALA 02 PANIF	.00A.001	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
58107	01.00.03.014.0015. 9	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	434	TERREO SALA 09	.00A.001	ORLANDO DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
19682	01.00.02.089.0346. 1	5	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	SN		.28.8	ORLANDO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3581	01.00.01.029.0092. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00039		.00A.7	ORLANDO FLORENCIO DE FARIA	S 100,00	Ativo
25461	01.00.02.135.0151. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1129		.00D.12	ORLANDO GONCALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
18961	01.00.02.085.0429. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1244		.24.10	ORLANDO GONCALVES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57623	01.00.02.165.0137. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.005.008	ORLANDO ILARIO	S 100,00	Ativo
37435	01.00.03.111.0144. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	71		.1.6	ORLANDO SILVESTRE SANTOS	S 100,00	Ativo
58230	01.00.03.202.0096. 1	002	312 - RUA ACACIA	145		.B.09A	ORLEI SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
57850	01.00.02.177.0653. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	131		.00E.052A	ORLEI COUTINHO	S 100,00	Ativo
55948	01.00.03.022.0163. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	396	FRENTE COMERCIO	.0.3	ORLEI DE SOUZA FERNANDES	S 100,00	Ativo
55956	01.00.03.022.0163. 2	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	396	FUNDOS RESIDENCIA	.0.3	ORLEI DE SOUZA FERNANDES	S 100,00	Ativo
25925	01.00.02.138.0267. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	59		.00G.9	ORLEI DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
25690	01.00.02.137.0180. 1	4	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	114		.00F.15	ORLEI GONCALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
5924	01.00.01.050.0159. 1	1	24 - BEC ARCO IRIS	12		.1.4	ORLEI JOAO MATIAS	S 100,00	Ativo
17132	01.00.02.073.0045. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	SN		.12.8	ORLEI MACHADO AGNER	S 100,00	Ativo
34460	01.00.03.071.0125. 1	5	174 - RUA RORAIMA	69		.00C.8	ORLEI MACHADO MATIAS	S 100,00	Ativo
7609	01.00.02.007.0277. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	495		.08B.20	ORLEY MICHELS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
8621	01.00.02.011.0038. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	175		.16.12A	ORMI PARODI DE MATTOS	S 100,00	Ativo
57142	01.00.03.181.0130. 1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.001	OSEIAS DE SOUZA FRANCA	S 100,00	Ativo
59095	01.00.03.174.0135. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	318		.N.7	OSIEL GONCALVES	S 100,00	Ativo
38172	01.00.03.122.0161. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06D	OSIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
1554	01.00.01.008.0114. 1	4	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00151		.00A.1	OSIRES BONTORIN	S 100,00	Ativo
29149	01.00.03.019.0241. 1	3	140 - RUA OLAVO BILAC	48		.00A.27	OSIRES BONTORIN	S 100,00	Ativo
12874	01.00.02.039.0039. 1	3	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	SN		.6.15	OSMAIR ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57715	01.00.02.168.0187. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	254		.008.010	OSMAIR JOSE DONATO	S 100,00	Ativo
59275	01.00.02.168.0187. 2	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	254		.08.10	OSMAIR JOSE DONATO	S 100,00	Ativo
38733	01.00.04.005.0272. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	606		.3.22	OSMAIR PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
38750	01.00.04.005.0310. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	672		.3.3	OSMAIR PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
4596	01.00.01.033.0039. 1	1	155 - TVA PIAUI	00250		.00E.0SN	OSMAIR RIBEIRO MARQUES	S 100,00	Ativo
59070	01.00.03.172.0294. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	159		.L.19	OSMAR CHRISTINO	S 100,00	Ativo
22586	01.00.02.107.0486. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	236		.00E.12	OSMAR DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
44784	01.00.06.031.0108. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	805		.00D.01B	OSMAR MIGUEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
59083	01.00.03.172.0495. 1	004	35 - RUA BRASIL	586		.L.15	OSMAR SILVESTRE FLORENCIO	S 100,00	Ativo
6009	01.00.01.052.0155. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	SN		.00A.3B	OSMAR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
35912	01.00.03.087.0075. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	480		.00I.2	OSNI ALVES COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31410	01.00.03.042.0446. 1	1	130 - RUA N° 01	54		.00B.12	OSNI BARBOSA FRANCA	S 100,00	Ativo
25330	01.00.02.134.0282. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	282		.00C.9	OSNI COUTINHO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
6050	01.00.01.053.0048. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	301		.00B.4	OSNI DIOLINDO DE RAMOS	S 100,00	Ativo
57336	01.00.03.131.0053. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.015	OSNI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
35130	01.00.03.080.0075. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	186		.00N.2	OSNI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
37818	01.00.03.117.0054. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.7	OSORIO ARVENTINO CARDOSO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
37826	01.00.03.117.0069. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.8	OSORIO ARVENTINO CARDOSO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
35556	01.00.03.083.0299. 1	4	172 - RUA RONDONIA	44		.00E.15	OSORIO PACHECO DE FARIA	S 100,00	Ativo
21334	01.00.02.098.0168. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	00080		.37.12	OSVALDIR MARIANO	S 100,00	Ativo
10723	01.00.02.021.0377. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	42		.08A.24	OSVALDO CORDEIRO MACHADO	S 100,00	Ativo
40827	01.00.04.027.0177. 1	5	282 - RUA N° 02	91		.00A.16	OSVALDO DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
43397	01.00.06.009.0132. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	299		.00B.7	OSVALDO DE MATTOS	S 100,00	Ativo
15300	01.00.02.056.0402. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	268		.5.11	OSVALDO MACHADO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
16438	01.00.02.070.0131. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
5363	01.00.01.037.0055. 1	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00353	RESIDENCIA	.0SN.3	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
5371	01.00.01.037.0055. 2	3	153 - RUA PEDRO WOSCH	00353	SERRALHERIA	.0SN.3	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4120	01.00.01.030.0184. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR APTO 08	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4138	01.00.01.030.0184. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	2 ANDAR APTO 01	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4146	01.00.01.030.0184. 7	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	2 ANDAR APTO 02	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
4154	01.00.01.030.0184. 8	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 03	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4162	01.00.01.030.0184. 9	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 04	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4170	01.00.01.030.0184. 10	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 05	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4189	01.00.01.030.0184. 11	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	FUNDOS APTO 06	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4081	01.00.01.030.0184. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	TERREO LOJA	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4090	01.00.01.030.0184. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR SALA 01	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4103	01.00.01.030.0184. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR SALA 02	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
4111	01.00.01.030.0184. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00337	1 ANDAR APTO 07	.0.0	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
34649	01.00.03.073.0080. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	494		.00B.5	OSVALDO WENDRECHOWISKI	S 100,00	Ativo
14770	01.00.02.054.0385. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1402		.1.26	OTACILIA DA SILVA	S 100,00	Ativo
50130	03.00.01.047.0100. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	26		.0.11	OTACILIA GARCIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

43060	01.00.06.007.0000. 45	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	SN		.0.0	OTAVIO BUENO	S 100,00	Ativo
50202	03.00.01.047.0215. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.4	OTAVIO LOURENCO SANTOS E JOSE MARCELINO SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
36277	01.00.03.090.0045. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	534		.00A.3	OTAVIO RAFAEL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
30260	01.00.03.029.0120. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	110		.00B.48	OTONIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
42340	01.00.04.049.0044. 1	2	289 - RUA N° 01	215		.00B.01A	OTONIEL STRESSER DE JESUS	S 100,00	Ativo
23558	01.00.02.112.0205. 1	2	49 - RUA DAS ROSAS	36		.00J.12	OZIAS DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
57969	01.00.02.157.0088. 1	62D	346 - RUA PROJETADA I	SN		.00I.000	OZIEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57431	01.00.03.137.0393. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00G.016	OZIMO COSTA PEREIRA.	S 100,00	Ativo
19615	01.00.02.089.0212. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	977		.28.4	OZIVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2607	01.00.01.019.0138. 1	2	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	116		.00F.1	PALMIRA CAVALI DE FARIA	S 100,00	Ativo
55344	01.00.03.068.0020. 1	2	35 - RUA BRASIL	399		.000.015	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
55654	01.00.03.068.0632. 1	6	239 - RUA PARTICULAR	SN		.000.016	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	S 100,00	Ativo
16675	01.00.02.071.0457. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	140		.08C.9	PARAILHO LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58365	01.00.03.208.0294. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	662		.H.6	PARAILIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
58242	01.00.03.202.0286. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	388		.B.29	PARAILIO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
25178	01.00.02.134.0012. 1	3	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	187		.00C.1	PARAILIO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38610	01.00.04.004.0224. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	824		.2.4	PARAILIO STRESSER	S 100,00	Ativo
38628	01.00.04.004.0234. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	88		.2.5	PARAILIO STRESSER	S 100,00	Ativo
30856	01.00.03.036.0156. 1	2	127 - ROD MN 004	SN		.00C.39	PASCHUETA R F CAVALLARI	S 100,00	Ativo
58614	01.00.03.220.0091. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	578A		.R.7	PATRICIA BARBOSA DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
16560	01.00.02.071.0214. 1	3	46 - RUA D	77		.08C.18	PATRICIA DE FRANÇA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33618	01.00.03.064.0161. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00E.8	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
32824	01.00.03.061.0277. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.3	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
54160	01.00.06.041.0057. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00I.004	PAULA CRISTINA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
54186	01.00.06.041.0125. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.007	PAULA CRISTINA CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12440	01.00.02.037.0103. 1	2	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	42		.8.9	PAULO ALBERTI BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
22756	01.00.02.108.0195. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	SN		.00F.10	PAULO ANDRADE	S 100,00	Ativo
33553	01.00.03.064.0055. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	38		.00E.2	PAULO ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
33472	01.00.03.063.0432. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.11	PAULO ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
55379	01.00.03.068.0085. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.000.012	PAULO ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
21342	01.00.02.099.0048. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	164		.38.1	PAULO BELO SANTANA	S 100,00	Ativo
51055	03.00.01.064.0127. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	2750		.0.0	PAULO CESAR CARVALHO E OU	S 100,00	Ativo
25780	01.00.02.138.0040. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	32		.00G.19	PAULO CESAR DE ARAUJO SANTOS	S 100,00	Ativo
58797	01.00.03.224.0047. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	89		.W.3	PAULO CESAR DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
7323	01.00.02.005.0078. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	321		.9.3	PAULO CESAR DIAS	S 100,00	Ativo
58682	01.00.03.221.0334. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	661		.S.23	PAULO CESAR MIRANDA	S 100,00	Ativo
58683	01.00.03.221.0346. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	649		.S.24	PAULO CESAR MIRANDA	S 100,00	Ativo
59213	01.00.03.001.0026. 1	3	158 - RUA JOSE PIOLI	SN	FUNDOS	.00.04	PAULO CEZAR SIEVISZ	S 100,00	Ativo
58497	01.00.03.215.0300. 1	001	330 - TVA JATOBÁ	64		.02.13	PAULO DE FARIA	S 100,00	Ativo
49786	03.00.01.039.0131. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	361		.00C.22	PAULO DE LARA	S 100,00	Ativo
27600	01.00.03.010.0322. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	709		.0.0	PAULO DOMAKOSKI	S 100,00	Ativo
27480	01.00.03.010.0113. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	709		.00A.8	PAULO DOMAKOSKI	S 100,00	Ativo
34762	01.00.03.076.0081. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	S/N		.000.08D	PAULO DROZD FILHO	S 100,00	Ativo
27731	01.00.03.012.0148. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	TERREO BOTICARI	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
27758	01.00.03.012.0148. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	1 ANDAR	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27766	01.00.03.012.0148. 4	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	2 ANDAR SEPROC	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27774	01.00.03.012.0148. 5	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	2 3 4 ANDARES R .	00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
27740	01.00.03.012.0148. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	378	1 ANDAR SEGURAD	.00B.03A	PAULO ERASMO SOARES	S 100,00	Ativo
15857	01.00.02.063.0048. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	672		.0.001	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA E OU	S 100,00	Ativo
44555	01.00.06.028.0244. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.0.6	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA JUNIOR	S 100,00	Ativo
33715	01.00.03.065.0181. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	105		.00F.11	PAULO FERNANDO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
54321	01.00.03.030.0137. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	341		.00B.21B	PAULO FRANCA SANTANA	S 100,00	Ativo
5096	01.00.01.035.0045. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	16		.0SN.16	PAULO HENRIQUE DE ATAIDE	S 100,00	Ativo
33120	01.00.03.062.0365. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	110		.00C.8	PAULO HENRIQUE SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
8010	01.00.02.009.0105. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	242		.10.7	PAULO HENRIQUE TURIM	S 100,00	Ativo
36692	01.00.03.093.0411. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	753		.0.0	PAULO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
57337	01.00.03.131.0065. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00A.05L	PAULO JOSE GAMELAS FERREIRA	S 100,00	Ativo
15059	01.00.02.055.0432. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	SN		.3.12	PAULO JUAREZ ALVES RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57983	01.00.02.159.0050. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	158		.00G.004	PAULO LEVI LOPES	S 100,00	Ativo
2747	01.00.01.020.0155. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00065		.00B.6	PAULO LOUREIRO JUSTO	S 100,00	Ativo
29904	01.00.03.027.0100. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	50		.00B.23	PAULO MARCELO DE LARA	S 100,00	Ativo
38539	01.00.04.004.0025. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	180		.2.8	PAULO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55352	01.00.03.068.0034. 1	2	35 - RUA BRASIL	148		.000.014	PAULO ROBERTO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55433	01.00.03.068.0179. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.024	PAULO ROBERTO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
55530	01.00.03.068.0412. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	148		.000.005	PAULO ROBERTO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
7137	01.00.02.002.0486. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00115	TERREO OFICINA	.00A.20	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo

7145	01.00.02.002.0486. 2	1	54 - RUA DR ZONY	00115	01 ANDAR RESIDE	.00A.20	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
7153	01.00.02.002.0501. 1	1	54 - RUA DR ZONY	103	TERREO	.00A.21	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
58105	01.00.02.002.0501. 2	1	54 - RUA DR ZONY	103	1 ANDAR	.00A.021	PAULO ROBERTO KEGLES	S 100,00	Ativo
33707	01.00.03.065.0128. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	45		.00F.10	PAULO RODRIGO CAVASSIN	S 100,00	Ativo
1333	01.00.01.007.0413. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00101	RESIDENCIA	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
1325	01.00.01.007.0413. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00101	COMERCIO	.00A.4	PAULO SAMIR COSTA	S 100,00	Ativo
41807	01.00.04.041.0211. 1	3	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	64		.00C.8	PAULO SERGIO SANTOS	S 100,00	Ativo
32972	01.00.03.062.0104. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.22	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
33456	01.00.03.063.0408. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.9	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
33723	01.00.03.065.0193. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.00F.12	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
32689	01.00.03.061.0038. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.15	PEDRO ALBARY WOSCH	S 100,00	Ativo
23493	01.00.02.112.0064. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	36		.00J.6	PEDRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
36226	01.00.03.089.0163. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	65		.00B.5	PEDRO ARTIGAS DE LARA	S 100,00	Ativo
20133	01.00.02.092.0145. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	29		.31.3	PEDRO BORBA NETO	S 100,00	Ativo
18120	01.00.02.080.0087. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	420		.19.10	PEDRO BRITO LOPES	S 100,00	Ativo
30872	01.00.03.037.0027. 2	1	22 - RUA ARACA	131		.00B.17	PEDRO BUENO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
9660	01.00.02.017.0390. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	192		.15.28	PEDRO CANDIDO DE LARA	S 100,00	Ativo
23000	01.00.02.109.0252. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	31		.00G.14	PEDRO CARLOS TRIZOTTI	S 100,00	Ativo
58719	01.00.03.222.0048. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	156		.T.16	PEDRO CLAUDIO GASPARIN	S 100,00	Ativo
41025	01.00.04.028.0192. 1	1	132 - RUA N° 03	69		.00C.5	PEDRO CLEVERSON JESUS DE BOMFIM	S 100,00	Ativo
22438	01.00.02.107.0234. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	260		.00E.27	PEDRO COITO	S 100,00	Ativo
21075	01.00.02.097.0174. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	427		.36.16	PEDRO CORDEIRO BONFIM	S 100,00	Ativo
18058	01.00.02.079.0177. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	454		.18.3	PEDRO COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
38083	01.00.03.122.0014. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	240		.00B.1	PEDRO DALCIM	S 100,00	Ativo
17094	01.00.02.072.0628. 1	5	186 - RUA SETE DE ABRIL	653		.08D.0	PEDRO DE LARA	S 100,00	Ativo
43354	01.00.06.009.0084. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	327		.00B.3	PEDRO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
8672	01.00.02.011.0102. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	59		.16.07A	PEDRO DE LARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
38377	01.00.04.003.0098. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	263		.1.12	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	S 100,00	Ativo
44474	01.00.06.028.0024. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.0C2	PEDRO DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
44482	01.00.06.028.0024. 2	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.0.0C2	PEDRO DONATO LOURENCO	S 100,00	Ativo
22764	01.00.02.108.0207. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	119		.00F.9	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17990	01.00.02.079.0051. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	115		.18.12	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
35963	01.00.03.088.0092. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	465		.00C.3	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58984	01.00.03.170.0067. 1	003	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	351		.J.8	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59119	01.00.03.174.0491. 1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	177		.N.34A	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59151	01.00.03.176.0029. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	193		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59152	01.00.03.176.0029. 2	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59153	01.00.03.176.0029. 3	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191A		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59154	01.00.03.176.0029. 4	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191B		.P.16	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59155	01.00.03.176.0029. 5	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	191C		.P.15	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59156	01.00.03.176.0074. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59157	01.00.03.176.0074. 2	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181A		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59158	01.00.03.176.0074. 3	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	181B		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59159	01.00.03.176.0074. 4	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59160	01.00.03.176.0074. 5	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	106A		.P.14	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58955	01.00.03.168.0347. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	339		.H.18	PEDRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
56839	01.00.04.013.0114. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	160		.008.02C	PEDRO FONTOURA FARIA	S 100,00	Ativo
34134	01.00.03.069.0284. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	47		.00A.13	PEDRO FRANCO DE ASSUNCAO	S 100,00	Ativo
5100	01.00.01.035.0056. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	00027		.0SN.15	PEDRO LEDER DE JESUS	S 100,00	Ativo
41432	01.00.04.032.0311. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	00158		.00B.12	PEDRO LESNIOWSKI	S 100,00	Ativo
43362	01.00.06.009.0096. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	317		.00B.4	PEDRO LINS	S 100,00	Ativo
40070	01.00.04.023.0051. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	156		.00A.4	PEDRO LUIZ NOVAK	S 100,00	Ativo
37702	01.00.03.116.0166. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	656		.0.6	PEDRO LUIZ NOVAK	S 100,00	Ativo
3654	01.00.01.030.0033. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
3662	01.00.01.030.0033. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
3670	01.00.01.030.0033. 3	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	S/N	FUNDOS	.0.0	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
41033	01.00.04.028.0204. 1	1	132 - RUA N° 03	55		.00C.4	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
41041	01.00.04.028.0204. 2	1	132 - RUA N° 03	55	FUNDOS	.00C.4	PEDRO MACHADO DE BONFIM	S 100,00	Ativo
13781	01.00.02.046.0078. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	50	COMERCIO BEBIDA	.0.0	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
7412	01.00.02.006.0135. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551		.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
7420	01.00.02.006.0135. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	551		.2.1	PEDRO MARTINHO STRESSER	S 100,00	Ativo
10480	01.00.02.020.0434. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	126		.3.22	PEDRO MARTINS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57544	01.00.03.149.0233. 1	86D	262 - RUA CANARIO	226		.00S.006	PEDRO MARTINS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
49743	03.00.01.039.0095. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	391		.00C.19	PEDRO PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
21920	01.00.02.104.0226. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	404		.00B.15	PEDRO PORTES DE FARIA	S 100,00	Ativo
44121	01.00.06.015.0289. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	92		.0.0	PEDRO PRESTES	S 100,00	Ativo
37257	01.00.03.103.0404. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.1	PEDRO PROENCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
26964	01.00.03.002.0043. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	347		.00B.26B	PEDRO RENATO RIBEIRO DE FARIA	S 100,00	Ativo
6823	01.00.02.002.0023. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	TERREO	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
6831	01.00.02.002.0023. 2	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	6	01 ANDAR	.00A.1	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
7242	01.00.02.002.0631. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00222		.00A.26	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
34819	01.00.03.077.0062. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	SN		.00H.2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo

25984	01.00.02.138.0357. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	2105		.00G.14	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57331	01.00.02.013.0298. 2	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 202-B	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
57332	01.00.02.013.0298. 3	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 301-B	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57333	01.00.02.013.0298. 4	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO 302-B	NATANIA.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44334	01.00.06.021.0077. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44342	01.00.06.021.0077. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44326	01.00.06.021.0077. 1	2	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44350	01.00.06.021.0077. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
44369	01.00.06.021.0077. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	1		.0.0	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58550	01.00.03.218.0457. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	489		.P.11	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58551	01.00.03.218.470. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	477		.P.10	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58639	01.00.03.220.0278. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	734		.R.21	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58526	01.00.03.218.0068. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	151		.P.31	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58527	01.00.03.218.0083. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	139		.P.30	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58528	01.00.03.218.0103. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	127		.00P.29	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
58529	01.00.03.218.0135. 1	001	326 - TVA CORTICEIRA	115		.P.28	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59202	01.00.02.013.0298. 7	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 201 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59203	01.00.02.013.0298. 8	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 202 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59204	01.00.02.013.0298. 9	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 301 A	.012.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59205	01.00.02.013.0298. 10	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 302 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59206	01.00.02.013.0298. 11	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 401 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59207	01.00.02.013.0298. 12	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	112	BLOCO A APTO 402 A	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59208	01.00.02.013.0298. 13	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	98	LOJA 1 TERREO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59209	01.00.02.013.0298. 14	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	96	LOJA 2 2° PAVIMENTO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59210	01.00.02.013.0298. 15	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	96	LOJA 3 3° PAVIMENTO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
59211	01.00.02.013.0298. 16	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	96	LOJA 4 4° PAVIMENTO	.12.1E2	PEDRO RENATO TONIOLO	S 100,00	Ativo
36323	01.00.03.091.0046. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	861		.0.0	PEDRO RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
14150	01.00.02.051.0165. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	195		.6.5	PEDRO RIBEIRO NETO	S 100,00	Ativo
18040	01.00.02.079.0161. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	350	1 ANDAR RESIDENcia	.18.4	PEDRO RIBEIRO OZORIO	S 100,00	Ativo
18031	01.00.02.079.0161. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	350	TERREO COMERCIO	.18.4	PEDRO RIBEIRO OZORIO	S 100,00	Ativo
35858	01.00.03.086.0046. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	37		.00J.4	PEDRO ROBERTO MACHADO	S 100,00	Ativo
58327	01.00.03.206.0138. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	84		.F.7	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58325	01.00.03.206.0118. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	60		.F.5	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58326	01.00.03.206.0128. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	72		.F.6	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
57215	01.00.03.180.0047. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	181	FUNDOS	.000.5B2	PEDRO SANTANA BARBOSA	S 100,00	Ativo
38873	01.00.04.007.0014. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	160		.5.5	PEDRO STARON	S 100,00	Ativo
8842	01.00.02.012.0045. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.13.8	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7625	01.00.02.007.0303. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	TERREO LOJA 01	.08B.18	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7587	01.00.02.007.0263. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	TERREO	.08B.1	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
7595	01.00.02.007.0263. 2	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	SN	01 ANDAR	.08B.1	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
4774	01.00.01.034.0458. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00042		.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
4782	01.00.01.034.0475. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00064		.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
1082	01.00.01.007.0261. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	255	RISIDENCIA	.00A.OSN	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
990	01.00.01.007.0053. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	S/N		.00A.9	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
1007	01.00.01.007.0067. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	SN		.00A.10	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
1074	01.00.01.007.0261. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	255	COMERCIO	.00A.OSN	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
57372	01.00.03.135.0094. 1	20E	35 - RUA BRASIL	SN		.00E.0019	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
39853	01.00.04.020.0155. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	50	COMERCIO	.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
39861	01.00.04.020.0155. 2	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	70	RESIDENCIA	.0.0	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58063	01.00.02.007.0303. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	TERREO LOJA 02	.08B.18	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58064	01.00.02.007.0303. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	TERREO LOJA 03	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58065	01.00.02.007.0303. 4	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	01 ANDAR LOJA 04	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58066	01.00.02.007.0303. 5	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	1 ANDAR LOJA 05 .08B.018		PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58067	01.00.02.007.0303. 6	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	1 ANDAR LOJA 06 .08B.018		PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58068	01.00.02.007.0303. 7	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	2 ANDAR APARTAMENTO	.08B.018	PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58069	01.00.02.007.0303. 8	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	496	2 ANDAR LOJA 09 .08B.018		PEDRO STRESSER	S 100,00	Ativo
58784	01.00.03.223.0276. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	18		.V.18	PEDRO TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
35742	01.00.03.085.0180. 1	3	172 - RUA RONDONIA	39		.00D.19B	PEDRO VALDIR RIBEIRO DA CRUZ	S 100,00	Ativo
58735	01.00.03.222.0210. 1	002	334 - RUA PEROBA	132		.T.27	PEDRO VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
4405	01.00.01.031.0061. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	37		.0.0	PEDRO VIEIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58811	01.00.03.225.0024. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	263		.X.2	PERCI FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58812	01.00.03.225.0024. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	263A		.X.2	PERCI FRANCISCO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57553	01.00.03.150.0082. 1	1	262 - RUA CANARIO	207		.00T.03B	PETERSON TABORDA RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49999	03.00.01.041.0220. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50008	03.00.01.041.0220. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50016	03.00.01.041.0220. 3	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50024	03.00.01.041.0220. 4	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM	S 100,00	Ativo

							CAL LTDA		
50032	03.00.01.041.0220. 5	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
50040	03.00.01.041.0220. 6	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	PETROCAL MINERACAO IND E COM CAL LTDA	S 100,00	Ativo
43664	01.00.06.009.0514. 1	1	1 - BEC A	223		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
43672	01.00.06.009.0514. 2	1	1 - BEC A	223		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
43680	01.00.06.009.0514. 3	1	1 - BEC A	SN		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
43699	01.00.06.009.0514. 4	1	1 - BEC A	SN		.00B.24	PIERO ZEN	S 100,00	Ativo
51098	03.00.01.066.0044. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	410		.000.002	PLACIDIO BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
42129	01.00.04.045.0056. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	118	TERREO COMERCIO	.0.0	PLINIO EDSON SOPPA	S 100,00	Ativo
42137	01.00.04.045.0056. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	118	1 ANDAR RESIDEN	.0.0	PLINIO EDSON SOPPA	S 100,00	Ativo
54763	01.00.06.044.0021. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00G.004	PLINIO EDSON SOPPA FILHO	S 100,00	Ativo
30970	01.00.03.037.0219. 1	2	23 - AVN ARAUCARIA	164		.00B.28	POMPILHO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
30988	01.00.03.037.0219. 2	2	23 - AVN ARAUCARIA	SN		.00B.28	POMPILHO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
30430	01.00.03.030.0196. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	44		.00B.18	POMPILIO LOURENCO VIDAL	S 100,00	Ativo
30449	01.00.03.030.0196. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	SN		.00B.18	POMPILIO LOURENCO VIDAL	S 100,00	Ativo
4278	01.00.01.030.0349. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00201		.0.0	POSTO SAO JOAO LTDA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16314	01.00.02.068.0864. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	SN		.0.0	PRESTES MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
23426	01.00.02.111.0054. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.00I.4	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE R B DO SUL	S 100,00	Ativo
53767	01.00.03.019.0071. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	268		.A.9	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE R B DO SUL	S 100,00	Ativo
57421	01.00.03.137.0179. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.005	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
57422	01.00.03.137.0194. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.003	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
58959	01.00.03.168.0383. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	303		.H.21	RAFAEL DONISETE DE AVILA	S 100,00	Ativo
56995	01.00.03.126.0210. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	47	TERREO APTO 04	.003.001	RAFAEL LEMOS TOPPEL	S 100,00	Ativo
58576	01.00.03.219.0120. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	55		.Q.10	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
59118	01.00.03.174.0484. 1	003	307 - RUA ANTONIO NUNES	185		.N.34B	RAFAEL TRAVAIN BATISTA	S 100,00	Ativo
59162	01.00.03.176.0086. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	116		.P.13	RAFAEL TRAVAIN BATISTA	S 100,00	Ativo
36536	01.00.03.092.0296. 1	2	35 - RUA BRASIL	178		.0.E1	RAIMUNDO JOVINSKI DE FARIA	S 100,00	Ativo
55387	01.00.03.068.0089. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.020	RAIMUNDO JUVINSKI ROCHA	S 100,00	Ativo
57946	01.00.02.156.0002. 1	70D	245 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	95		.000.001	RAMON LUIZ BUENO	S 100,00	Ativo
16900	01.00.02.072.0336. 1	2	46 - RUA D	78		.08D.27B	RANDOLFO FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
9970	01.00.02.018.0232. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	140		.14.12	RANDOLFO FARIA DE LARA	S 100,00	Ativo
30082	01.00.03.028.0045. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	222		.00B.11B	RAQUEL ALVES DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57919	01.00.02.181.0516. 1	006	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00I.020	RAQUEL DE FATIMA COUTINHO GEFFER	S 100,00	Ativo
57709	01.00.02.168.0103. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.008.016	RAQUEL DE FATIMA COUTINHO GEFFER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57922	01.00.02.166.0376. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.006.01A	RAQUEL FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57923	01.00.02.166.0384. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.006.01C	RAQUEL FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59253	01.00.02.166.0376. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.01.01	RAQUEL FARIA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
39276	01.00.04.011.0130. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	58		.10.8	RAQUEL GONCALVES DA S DE JESUS	S 100,00	Ativo
33235	01.00.03.063.0075. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.22	RAQUEL SABRINA DE AVILA	S 100,00	Ativo
18872	01.00.02.085.0271. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	45		.24.6	RAUL DO CARMO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
42358	01.00.05.004.0075. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.33	RAUL GUERRA CRIBARI	S 100,00	Ativo
42366	01.00.05.004.0111. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.30	RAUL GUERRA CRIBARI	S 100,00	Ativo
16381	01.00.02.069.0793. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16390	01.00.02.069.0793. 2	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16403	01.00.02.069.0793. 3	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
16411	01.00.02.069.0793. 4	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.0.0	RAUL LOURENCO RIBAS	S 100,00	Ativo
9466	01.00.02.017.0067. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	262	OFICINA	.15.9	RBS MANOS MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	S 100,00	Ativo
58814	01.00.03.225.0048. 1	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	231		.X.4	REGIANA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58815	01.00.03.225.0048. 2	001	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	231A		.X.4	REGIANA APARECIDA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58667	01.00.03.221.214. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	769		.S.15	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58791	01.00.03.223.0348. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	90		.V.24	REGIANE APARECIDA PEREIRA	S 100,00	Ativo
8451	01.00.02.010.0296. 1	3	86 - RUA JAPAO	S/N		.08A.04D	REGIANE CRISTINA VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
28126	01.00.03.014.0100. 1	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	94		.00A.6	REGIANE DE FÁTIMA BRANDT FERREIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
28134	01.00.03.014.0100. 2	3	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	94	RESIDENCIA	.00A.6	REGIANE DE FÁTIMA BRANDT FERREIRA	S 100,00	Ativo
41467	01.00.04.032.0349. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	160		.00B.9	REGIANE ELIAS SANTOS	S 100,00	Ativo
57053	01.00.03.116.0313. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	404		.000.05A	REGIANE NOVAK WOSCH	S 100,00	Ativo
34614	01.00.03.073.0030. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	470		.00B.2	REGILINA SOFIATI	S 100,00	Ativo
34622	01.00.03.073.0045. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.3	REGILINA SOFIATI	S 100,00	Ativo
34665	01.00.03.073.0228. 1	1	115 - RUA MANOEL PINTO FERRO	219		.00B.8	REGINA APARECIDA RIBEIRO DO VALE	S 100,00	Ativo
34517	01.00.03.071.0220. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	263		.00C.16	REGINALDO ADRIANO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
34525	01.00.03.071.0233. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.00C.15	REGINALDO ADRIANO JAMBISKI	S 100,00	Ativo
59125	01.00.03.175.0075. 1	004	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	64		.O.10	REGINALDO DE MATOS CARVALHO	S 100,00	Ativo
33634	01.00.03.064.0186. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	42		.00E.009	REGINALDO LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
2259	01.00.01.015.0060. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	285		.00B.11	REGINALDO RIBEIRO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58941	01.00.03.168.0137. 1	305	305 - RUA N° 03 (JAD JOÃO	56		.H.8	REGINATO RAUSIS	S 100,00	Ativo

			MALTACA)						
57892	01.00.02.181.0126. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.013	REIDICEL DA SILVA MATTOS	S 100,00	Ativo
20230	01.00.02.093.0261. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	195		.32.8	REINALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
6092	01.00.01.053.0096. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00253		.00B.8	REINALDO BORGES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
58796	01.00.03.224.0035. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	101		.W.2	REINALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	S 100,00	Ativo
58801	01.00.03.224.0083. 1	001	333 - RUA PAU-BRASIL	53		.W.6	REINALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	S 100,00	Ativo
56014	01.00.02.165.0298. 1	1	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	350		.005.018	REINALDO PRESTES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58573	01.00.03.219.0096. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	75		.Q.8	RELINDA BERTOLIN DAS NEVES SANTOS	S 100,00	Ativo
55719	01.00.02.153.0048. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	136		.000.05B	RENALCI DO ROCIO PINTO	S 100,00	Ativo
30090	01.00.03.028.0057. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	37		.00C.10	RENATA FARIA HILLMANN	S 100,00	Ativo
30104	01.00.03.028.0057. 2	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	212		.00C.10	RENATA FARIA HILLMANN	S 100,00	Ativo
57359	01.00.03.132.0130. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.004	RENATE ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
57360	01.00.03.132.0145. 1	91E	269 - RUA GRALHA AZUL	SN		.00B.003	RENATE ENGEL SCHWARTZ	S 100,00	Ativo
21407	01.00.02.099.0120. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	259		.38.7	RENATO BUENO	S 100,00	Ativo
4529	01.00.01.031.0299. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00264		.1.02B	RENATO BUENO DE FREITAS	S 100,00	Ativo
7129	01.00.02.002.0472. 1	1	54 - RUA DR ZONY	00116		.00A.19	RENATO CEZAR AMESTRONG	S 100,00	Ativo
59146	01.00.03.175.0348. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	7		.O.21	RENATO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57460	01.00.03.139.0149. 1	60E	262 - RUA CANARIO	81		.00I.009	RENATO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
57808	01.00.02.177.0105. 1	007	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	195		.00E.029	RENATO DE JESUS COUTINHO	S 100,00	Ativo
20192	01.00.02.093.0213. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	335		.32.12	RENATO DE LIMA	S 100,00	Ativo
4510	01.00.01.031.0288. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00067		.1.3	RENATO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14583	01.00.02.054.0045. 1	1	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	40	FUNDOS	.1.17	RENATO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
20036	01.00.02.091.0253. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	385		.30.3	RENATO RODRIGUES NOBRE	S 100,00	Ativo
16756	01.00.02.072.0039. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	99		.08D.18E	RENE ALEXANDRO VAZ	S 100,00	Ativo
57441	01.00.03.138.0164. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	65		.00H.007	RENI DA APARECIDA LOURENÇO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
15164	01.00.02.056.0156. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	59		.5.23	RENI DE MEDEIROS SANTOS	S 100,00	Ativo
58191	01.00.03.201.0068. 1	000	23 - AVN ARAUCARIA	362		.000A.001	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
58192	01.00.03.201.0068. 2	000	23 - AVN ARAUCARIA	362A		.000A.001	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
58240	01.00.03.202.0266. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	380		.B.27	RENI DO CARMO VIEIRA CARDOSO DOS REIS	S 100,00	Ativo
37893	01.00.03.119.0048. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	18		.VII.2	RENILSE VIEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
9563	01.00.02.017.0257. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	385		.15.36	REVAHIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
9679	01.00.02.017.0403. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	204		.15.27	REVAHIR DA SILVA	S 100,00	Ativo
39802	01.00.04.019.0051. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	00055		.00B.5	RICARDO SCHUBERT DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57738	01.00.02.169.0065. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93	FRENTE	.009.002	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
59222	01.00.02.169.0065. 2	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93A	FUNDOS	.09.02	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
59223	01.00.02.169.0065. 3	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	93B	FUNDOS	.09.02	RICARDO SOARES	S 100,00	Ativo
4537	01.00.01.031.0312. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	S/N		.1.2	RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL	S 100,00	Ativo
58209	01.00.03.201.0224. 1	002	312 - RUA ACACIA	208		.000A.014	RILDO PORCINA BRAS	S 100,00	Ativo
15687	01.00.02.059.0546. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	178		.08B.12	RITA GONCALVES PEREIRA	S 100,00	Ativo
43168	01.00.06.007.0204. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	178		.0.0	RIVADARIO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
49565	03.00.01.038.0143. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	133		.00B.11	RIVAEL PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57736	01.00.02.168.0549. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.021	RIVAEL RIBEIRO	S 100,00	Ativo
21792	01.00.02.104.0057. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	355		.00B.2	RIVAIR BENTO GONCALVES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58000	03.00.01.084.0078. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	123		.0B1.010	RIVAIR BOENO	S 100,00	Ativo
58465	01.00.03.213.0304. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	687		.L.15	RIVAIR MACHADO	S 100,00	Ativo
57070	01.00.03.181.0047. 1	1	278 - RUA CHILE	SN		.000.007	RIVAIR PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
49468	03.00.01.038.0023. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.21	RIVAIR PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
31194	01.00.03.042.0079. 1	4	284 - RUA N° 02	SN		.00B.31	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57618	01.00.02.165.0077. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	109		.005.003	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57619	01.00.02.165.0089. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	95		.005.004	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57785	01.00.02.174.0252. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	68		.00B.05A	ROBERTO CARLOS LEITE	S 100,00	Ativo
12246	01.00.02.035.0139. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	222		.10.8	ROBERTO CARLOS MACHADO	S 100,00	Ativo
41122	01.00.04.029.0222. 1	3	133 - RUA N° 04	SN		.00B.20	ROBERTO MENDES DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18783	01.00.02.085.0126. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	193		.24.25	ROBERTO PROKOPOVICZ E IRMAOS	S 100,00	Ativo
4430	01.00.01.031.0118. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	00013		.0.0	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
49670	03.00.01.038.0292. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.1	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
49662	03.00.01.038.0251. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.2	ROBERTO ROMANO	S 100,00	Ativo
57325	01.00.06.039.0059. 1	2	250 - RUA DORVALINA FRANCO DE ASSUNÇÃO	SN		.000.E2A	ROBSON CARLOS RAMOS FRANCO	S 100,00	Ativo
58384	01.00.03.209.0191. 1	002	323 - RUE CEREJEIRA	42		.I.4	ROBSON DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
57756	01.00.02.152.0105. 6	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/6	CASA 06	.000.20-A-7	ROBSON MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
26670	01.00.02.150.0078. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	195		.000.006	RODINALDO DE LIMA FARIA	S 100,00	Ativo
11720	01.00.02.026.0143. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		.6.8	RODNEI CAETANO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40720	01.00.04.027.0021. 1	3	132 - RUA N° 03	SN		.00A.1	RODOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44490	01.00.06.028.0036. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	SN		.000.0C1	RODOLFO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

14362	01.00.02.052.0229. 1	5	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	630		.4.01A	RODOLFO RIBEIRO DE LARA	S 100,00	Ativo
36722	01.00.03.095.0063. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.0	RODOLFO WALTER PUCHEMILLER	S 100,00	Ativo
58908	01.00.03.166.0201. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	139		.F.11	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
32697	01.00.03.061.0050. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	133		.00B.16	RODRIGO DOS SANTOS SANCHES	S 100,00	Ativo
57960	01.00.02.152.0225. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	288		.000.20-A-14B	RODRIGO MARIANO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58922	01.00.03.167.0078. 1	002	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	215		.G.12	RODRIGO PAVELSKI	S 100,00	Ativo
34495	01.00.03.071.0194. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	265		.00C.18	RODRIGO RESTOF	S 100,00	Ativo
58628	01.00.03.220.0192. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	684A		.R.16	RODRIGO TAVARES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
44733	01.00.06.031.0029. 1	2	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	SN		.00D.8	ROGEL SILVA NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
56111	01.00.04.052.0037. 1	3	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	888		.00D.05B	ROGER DE JESUS STRESSER	S 100,00	Ativo
6262	01.00.02.001.0173. 1	3	54 - RUA DR ZONY	200		.00B.12	ROGERIO BONTORIN	S 100,00	Ativo
11932	01.00.02.032.0062. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	191		.11.5	ROGERIO CALIZARIO	S 100,00	Ativo
58203	01.00.03.201.0176. 1	002	312 - RUA ACACIA	160		.000A.010	ROGERIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57733	01.00.02.168.0507. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	116		.008.024	ROGERIO GONCLAVES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
56197	01.00.03.141.0181. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	41	RESIDENCIA 1	.00K.005	ROGERIO PROKOPOVICZ	S 100,00	Ativo
33421	01.00.03.063.0372. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	70		.00D.6	ROGERIO RAUSIS	S 100,00	Ativo
43125	01.00.06.007.0123. 1	3	171 - RUA RODRIGUES ALVES	100		.0.0	ROGERIO STRESSER SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10618	01.00.02.021.0144. 1	3	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	155		.08A.13	ROMARIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
35998	01.00.03.088.0128. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	83		.00C.10	ROMARIO GONCALVES	S 100,00	Ativo
33022	01.00.03.062.0164. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	45		.00C.27	ROMARIO JOSVIAK	S 100,00	Ativo
7358	01.00.02.005.0114. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	181		.9.6	ROMARIO LOURENCO MARTINS	S 100,00	Ativo
39306	01.00.04.011.0235. 1	2	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	56		.10.3	ROMARIO MACHADO	S 100,00	Ativo
8877	01.00.02.012.0090. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	185		.13.5	ROMILDO DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
30120	01.00.03.028.0092. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	25		.0.9B2	ROMILDO DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
3328	01.00.01.024.0281. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00D.8	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
3336	01.00.01.024.0296. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00D.9	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26794	01.00.03.001.0142. 2	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	TERREO SALA 04	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26808	01.00.03.001.0142. 3	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR SALA 01	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26816	01.00.03.001.0142. 4	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR SALA 02	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26824	01.00.03.001.0142. 5	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	01 ANDAR RESIDE	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
26786	01.00.03.001.0142. 1	001	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	10	TERREO SALA 05	.0.00B	RONALD BRANDT	S 100,00	Ativo
58854	01.00.03.162.0182. 1	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	95		.B.9	RONALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58855	01.00.03.162.0182. 2	001	302 - RUA N° 01 (JAD JOÃO MALTACA)	95A		.B.9	RONALDO ADRIANO DA SILVA	S 100,00	Ativo
9121	01.00.02.013.0348. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	SN		.12.6	RONEI LUIZ DE SOUZA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40967	01.00.04.028.0132. 1	1	132 - RUA N° 03	147		.00C.10	RONI GONCALVES	S 100,00	Ativo
2801	01.00.01.020.0369. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	250		.00B.12	RONY CITTADIN	S 100,00	Ativo
18414	01.00.02.081.0391. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	488		.20.15	ROQUE ACIR SANTOS	S 100,00	Ativo
51080	03.00.01.066.0029. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	409		.000.003	ROQUE BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
38881	01.00.04.007.0026. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	1415		.5.6	ROQUE GUIBUR	S 100,00	Ativo
57689	01.00.02.167.0343. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	18		.007.002	ROQUE TABORDA FARIA	S 100,00	Ativo
16225	01.00.02.068.0658. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	186		.0.0	ROSA DE BARROS BUENO	S 100,00	Ativo
30597	01.00.03.035.0049. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	916		.00A.2	ROSA BOAVENTURA DA SILVA	S 100,00	Ativo
19780	01.00.02.090.0092. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	861		.29.13	ROSA CANDIDA ARTIGAS E OU	S 100,00	Ativo
17850	01.00.02.077.0252. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	386		.16.1	ROSA COSTA FARIA	S 100,00	Ativo
6114	01.00.01.053.0108. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00235		.00B.09B	ROSA DA SILVA GALVAO	S 100,00	Ativo
22543	01.00.02.107.0438. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	211		.00E.16	ROSA DE ANDRADE BOMFIM	S 100,00	Ativo
22535	01.00.02.107.0426. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	178		.00E.17	ROSA DE ANDRADE BOMFIM	S 100,00	Ativo
57748	01.00.02.171.0075. 1	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.002	ROSA DE FARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
59234	01.00.02.171.0075. 2	001	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.011.002	ROSA DE FARIA DUARTE	S 100,00	Ativo
57792	01.00.02.175.0256. 1	011	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	399		.00C.002	ROSA DE MIRANDA MATIAS	S 100,00	Ativo
58792	01.00.03.223.0348. 2	003	333 - RUA PAU-BRASIL	90 - A		.V.24A	ROSA DIAS	S 100,00	Ativo
34550	01.00.03.071.0304. 1	2	126 - RUA MINAS GERAIS	40		.00C.11	ROSA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	S 100,00	Ativo
55476	01.00.03.068.0291. 1	5	238 - RUA REGINA JOVINSKI	148		.000.007	ROSA FURQUIM DE SIQUEIRA SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
43214	01.00.06.007.0335. 1	2	109 - RUA MACHADO DE ASSIS	297		.0.0	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	S 100,00	Ativo
57150	01.00.03.183.0013. 1	1	83 - RUA ITALIA	68		.000.016	ROSA GASPARIN	S 100,00	Ativo
14699	01.00.02.054.0249. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	577		.1.3	ROSA GEFFER NOBREGA	S 100,00	Ativo
33812	01.00.03.066.0030. 1	3	102 - RUA JOSE MACHOSKI	63		.00G.6	ROSA ICLEIA LUNELLI	S 100,00	Ativo
33286	01.00.03.063.0135. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	107		.00D.27	ROSA ICLEIA LUNELLI	S 100,00	Ativo
25917	01.00.02.138.0255. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	71		.00G.8	ROSA JUSTINO DE MATOS	S 100,00	Ativo
49620	03.00.01.038.0203. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	SN		.00B.6	ROSA KAMINSKI	S 100,00	Ativo
18988	01.00.02.085.0453. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1748	COMERCIO	.24.12	ROSA LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
18996	01.00.02.085.0453. 2	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	1748	RESIDENCIA	.24.12	ROSA LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
11207	01.00.02.023.0090. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	368		.5.16	ROSA LOPES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58363	01.00.03.208.0282. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	630		.H.5	ROSA MACHADO SANTOS	S 100,00	Ativo
58364	01.00.03.208.0282. 2	001	23 - AVN ARAUCARIA	630-A		.H.5	ROSA MACHADO SANTOS	S 100,00	Ativo
32700	01.00.03.061.0062. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00B.17	ROSA MARIA RUBIO SOUZA	S 100,00	Ativo
39799	01.00.04.019.0039. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO	00065		.00B.6	ROSA MARIA RUBIO SOUZA	S 100,00	Ativo

			AMESTRONG						
55999	01.00.01.052.0100. 1	2	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	282		.00A.01A	ROSA MARIA VAZ	S 100,00	Ativo
57207	01.00.03.180.0036. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	151		.000.05C	ROSA PINTO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
8885	01.00.02.012.0103. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	135		.13.4	ROSA PORTES DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55913	01.00.04.027.0216. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1103		.00A.18B	ROSA RODRIGUES DE PAULA	S 100,00	Ativo
19542	01.00.02.089.0099. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	765		.28.23	ROSA SOARES DA LUZ	S 100,00	Ativo
35637	01.00.03.084.0075. 1	2	177 - RUA SANTA CATARINA	332		.00L.2	ROSA TEIXEIRA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30040	01.00.03.027.0314. 1	4	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	17		.00B.1	ROSA TORINHO DE BARROS	S 100,00	Ativo
58108	01.00.02.152.0231. 1	41D	344 - RUA PARTICULAR (MADRE)	SN	20-A-15-3	.000.015	ROSALIA APARECIDA DE BONFIM STRESSER	S 100,00	Ativo
21318	01.00.02.098.0108. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	100		.37.10	ROSALINA DE FARIA BONFIM	S 100,00	Ativo
22381	01.00.02.107.0186. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	6		.00E.31	ROSALINA FARIA	S 100,00	Ativo
12270	01.00.02.035.0175. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	265		.10.11	ROSALINA MORAIS SOARES	S 100,00	Ativo
4383	01.00.01.031.0043. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	137		.1.17	ROSALINO MACHADO	S 100,00	Ativo
4367	01.00.01.031.0038. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	71		.0.0	ROSANA APARECIDA FREITAS	S 100,00	Ativo
20249	01.00.02.093.0273. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	183		.32.7	ROSANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
17337	01.00.02.075.0066. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.4	ROSANA DE CHA ARAUJO DE ABREU	S 100,00	Ativo
58333	01.00.03.206.0267. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	43	FRENTE	.F.12	ROSANA DE PAULA COUTINHO	S 100,00	Ativo
58589	01.00.03.219.0279. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	48A		.Q.19	ROSANA DE SOUZA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
12114	01.00.02.034.0026. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	223		.11.2	ROSANA DOS SANTOS E OU	S 100,00	Ativo
57653	01.00.02.166.0343. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	131		.006.002	ROSANA GRUMONT	S 100,00	Ativo
57708	01.00.02.168.0089. 1	002	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	312		.008.017	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58216	01.00.03.201.0360. 1	002	312 - RUA ACACIA	304		.000A.0025	ROSANE BUENO	S 100,00	Ativo
31399	01.00.03.042.0422. 1	1	130 - RUA N° 01	206		.00B.10	ROSANE DOS SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
58808	01.00.03.224.0161. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	268		.W.10	ROSANGELA APARECIDA DE LARA MACHADO	S 100,00	Ativo
59135	01.00.03.175.0261. 1	001	307 - RUA ANTONIO NUNES	87		.O.14	ROSANGELA APARECIDA POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38148	01.00.03.122.0073. 2	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	ROSANGELA DA SILVA	S 100,00	Ativo
30554	01.00.03.034.0040. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	911		.00D.40B	ROSANGELA NODARY DE CASTRO ROMFELD	S 100,00	Ativo
58586	01.00.03.219.0255. 1	003	329 - RUA JACARANDÁ	24		.Q.17	ROSANI HANISCH	S 100,00	Ativo
17027	01.00.02.072.0522. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	49		.1.5	ROSARIA CORDEIRO DE JESUS BONFIM	S 100,00	Ativo
14320	01.00.02.052.0163. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	601		.4.05A	ROSARIA DE FARIA DA ROCHA	S 100,00	Ativo
58806	01.00.03.224.0149. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	256		.W.9	ROSARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
58807	01.00.03.224.0149. 2	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	256A		.W.9	ROSARIA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
58226	01.00.03.202.0043. 1	003	313 - RUA ANGICO	194		.B.13	ROSELI APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo
57646	01.00.02.166.0215. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	85		.006.009	ROSELI APARECIDA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
59005	01.00.03.171.0099. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	280		.K.10	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	S 100,00	Ativo
59006	01.00.03.171.0099. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	280A		.K.10	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	S 100,00	Ativo
29840	01.00.03.026.0159. 1	2	112 - RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	116		.00A.09B	ROSELI DAS GRACAS LARA DE BARROS	S 100,00	Ativo
20710	01.00.02.096.0315. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	151		.35.23	ROSELI DE FATIMA BONFIM RODRIGUES	S 100,00	Ativo
13145	01.00.02.041.0237. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	249		.4.17	ROSELI DE FATIMA SCHENEIDER MARTINS	S 100,00	Ativo
21083	01.00.02.097.0219. 1	3	89 - RUA JOAO ALVES VIANA	319		.36.15	ROSELI FARIA DO NASCIMENTO SANTOS	S 100,00	Ativo
7978	01.00.02.009.0067. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	198	FRENTE	.10.10	ROSELI GONSALVES	S 100,00	Ativo
21130	01.00.02.097.0315. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	448		.36.5	ROSELI JOSE DA LUZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58237	01.00.03.202.0216. 1	002	312 - RUA ACACIA	63		.B.24	ROSELI MARIA MACHADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
49590	03.00.01.038.0167. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	94		.00B.9	ROSELI PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
37605	01.00.03.114.0042. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	688	LOTES 17 19 21	.0.17	ROSELI ROCHA JAMBISKI	S 100,00	Ativo
2844	01.00.01.020.0473. 1	3	143 - RUA OSWALDO CRUZ	8		.00B.16	ROSEMERI ADRIANE POLLI FARIA	S 100,00	Ativo
17183	01.00.02.073.0159. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	134		.12.5	ROSEMERI CARVALHO CASTRO	S 100,00	Ativo
57729	01.00.02.168.0451. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.028	ROSENILDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
59186	01.00.03.177.0113. 1	002	307 - RUA ANTONIO NUNES	192		.Q.2	ROSENILDA DE JESUS SOARES	S 100,00	Ativo
17523	01.00.02.076.0015. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	15	COMERCIO	.15.1	ROSENILDA DOS SANTOS PRESTES VAZ	S 25,00	Ativo
57859	01.00.02.177.0749. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	368		.00E.044	ROSI CORDEIRO SANTOS GONÇALVES	S 100,00	Ativo
34029	01.00.03.069.0115. 1	2	42 - RUA CEARA	SN		.00A.6	ROSI NODARI BANDEIRA	S 100,00	Ativo
58134	01.00.02.188.0038. 1	68D	360 - RUA DE SERVIDAO B (MADRE)	SN		.00E.04A	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	S 100,00	Ativo
43915	01.00.06.010.0183. 1	2	190 - RUA TEOFILO OTONI	SN		.00A.12	ROSICLEIA DE FATIMA VIEIRA	S 100,00	Ativo
44644	01.00.06.030.0202. 1	4	181 - RUA SAO LUCAS	SN	PARTE LOTES 06	.00A.6,00E	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43656	01.00.06.009.0438. 1	3	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	33		.00B.1	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43702	01.00.06.009.0515. 1	1	1 - BEC A	SN		.00B.2	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
43710	01.00.06.009.0540. 1	1	1 - BEC A	34		.00B.3	ROSICLER DE FARIA ARAUJO	S 100,00	Ativo
4910	01.00.01.034.0597. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	S/N		.0.01F	ROSICLER MOECKEL DE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
55441	01.00.03.068.0191. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	SN		.000.025	ROSILDA DA SILVA	S 100,00	Ativo
23787	01.00.02.117.0093. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	243		.00C.10	ROSILDA DE FATIMA LOPES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação

57177	01.00.03.159.0019. 1	1	6 - RUA ACRE	76		.00C.008	ROSILDA DO ROSARIO CAVALLI STOCKO	S 100,00	Ativo
42013	01.00.04.043.0218. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	446		.00E.10	ROSILDA MARIA COSTA	S 100,00	Ativo
54119	01.00.02.065.0093. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	112		.000.5A1	ROSILDA RUTZ RIBEIRO	S 100,00	Ativo
4480	01.00.01.031.0243. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00082		.1.6	ROSILDA SILVA BONFIM	S 100,00	Ativo
2674	01.00.01.020.0035. 2	1	113 - RUA MANOEL BORGES DE MACEDO	109	FUNDOS	.00B.21	ROSILEI TEIXEIRA SANTANA	S 100,00	Ativo
57442	01.00.03.138.0179. 1	1	261 - RUA BEM TE VI	55		.00H.005	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	S 100,00	Ativo
37680	01.00.03.115.0079. 1	3	141 - RUA CECILIA NOVAK	34		.0.12	ROSILENE JAMBINSKI MENDES	S 100,00	Ativo
17418	01.00.02.075.0256. 2	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN	1 ANDAR RESIDENcia	.14.12	ROSIMAR DE LOURDES HILLMANN	S 100,00	Ativo
17400	01.00.02.075.0256. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN	TERREO COMERCIO	.14.12	ROSIMAR DE LOURDES HILLMANN	S 100,00	Ativo
58047	01.00.02.012.0195. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	307		.013.12B	ROSIMERI DO ROCIO RUTZ	S 100,00	Ativo
59191	03.00.01.083.0072. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.B1.004	ROSINEI OLIVEIRA FARIA	S 100,00	Ativo
33111	01.00.03.062.0353. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	90		.00C.7	ROSIVALDO VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
50253	03.00.01.048.0020. 1	2	66 - RUA EXISTENTE	SN	FUNDOS	.06D.8	ROSMERE LOPES CARDOSO	S 100,00	Ativo
4421	01.00.01.031.0089. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00011		.0.0	ROSSANO AISLAN VAZ	S 100,00	Ativo
29491	01.00.03.021.0195. 1	2	140 - RUA OLAVO BILAC	126	PARTES LOTES 1 e2	.00D.1,00E	ROZELI DE BONFIM MARTINS	S 100,00	Ativo
57490	01.00.03.140.0301. 1	60D	265 - RUA CURRUIRA	36	FRENTE	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
57491	01.00.03.140.0301. 2	2	265 - RUA CURRUIRA	36	FUNDOS	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
57492	01.00.03.140.0301. 3	2	265 - RUA CURRUIRA	36	FUNDOS	.00J.004	ROZENO IRINEU VIEIRA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57902	01.00.02.181.0224. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	59		.00I.05A1	ROZIEL TABORDA DOS REIS	S 100,00	Ativo
58712	01.00.03.221.0729. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	186		.S.47	ROZILDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
58713	01.00.03.221.0729. 2	003	332 - RUA PALMEIRA	186A		.S.47	ROZILDA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57479	01.00.03.140.0100. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	SN		.00J.017	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	S 100,00	Ativo
2526	01.00.01.018.0347. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	92		.00A.12	ROZILDA SANTANA GUIMARAES	S 100,00	Ativo
45144	01.00.06.038.0084. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	500		.000.0H6	RUBEM RAMOS FRANCO	S 100,00	Ativo
9300	01.00.02.015.0261. 1	3	191 - RUA TREZE DE MAIO	76		.2.12	RUBENS ALBANO DIAS BRITO	S 100,00	Ativo
17485	01.00.02.075.0368. 1	3	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	26		.14.19	RUBENS ANTONIO GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
57061	01.00.03.181.0033. 1	1	278 - RUA CHILE	SN	LOTES 08, 09 E 10	.000.008	RUBENS BEZERRA	S 100,00	Ativo
37010	01.00.03.100.0078. 1	1	21 - RUA ANTONIO ORLANDO NODARI	SN		.0.0	RUBENS BEZERRA	S 100,00	Ativo
14060	01.00.02.050.0258. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA	376		.8.6	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
14079	01.00.02.050.0270. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA 379			.8.7	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
35599	01.00.03.083.0347. 1	4	172 - RUA RONDONIA	96		.00E.7	RUBENS CORDEIRO DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
33529	01.00.03.063.0492. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.16	RUBIA CLEMENTE ZEM	S 100,00	Ativo
60	01.00.01.002.0051. 1	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	30	ESCRITORIO	.1.2	RUPERT MAYER	S 100,00	Ativo
78	01.00.01.002.0051. 2	3	149 - RUA PARIGOT DE SOUZA	30	RESIDENCIA	.1.2	RUPERT MAYER	S 100,00	Ativo
30546	01.00.03.034.0025. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	935		.00D.40A	RUTE JUVINSKI TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
14982	01.00.02.055.0348. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	590		.3.5	RUTE LABRES DE JESUS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37745	01.00.03.116.0206. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02C	RUTE NOVAK DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
37753	01.00.03.116.0216. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02B	RUTE NOVAK DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
37761	01.00.03.116.0227. 1	2	287 - RUA EUGENIO NOVAK	SN		.000.02A	RUTE NOVAK DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
29467	01.00.03.021.0119. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	111		.00B.3	RUTE RIBAS COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
50164	03.00.01.047.0156. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.8	RUTE TEIXEIRA MACHADO	S 100,00	Ativo
21776	01.00.02.103.0141. 1	1	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	07		.00A.5	RUTH FERREIRA LOPES DE FARIA	S 100,00	Ativo
37460	01.00.03.111.0181. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	85		.1.3	RUTH GUEBUR GONCALVES	S 100,00	Ativo
56219	01.00.03.141.0154. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	65	RESIDENCIA 1	.00K.009	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56227	01.00.03.141.0141. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	77	RESIDENCIA 1	.00K.011	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56235	01.00.03.141.0127. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.013	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56260	01.00.03.141.0087. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.019	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56243	01.00.03.141.0114. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.015	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56251	01.00.03.141.0100. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00K.017	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
56189	01.00.03.141.0195. 1	1	265 - RUA CURRUIRA	29	RESIDENCIA 1	.00K.003	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58016	01.00.03.141.0141. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	85	RESIDENCIA 3	.00K.011	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58017	01.00.03.141.0154. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	69	RESIDENCIA 2	.00K.009	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58018	01.00.03.141.0154. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	73	RESIDENCIA 3	.00K.009	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58020	01.00.03.141.0168. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	61	RESIDENCIA 3	.00K.007	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58021	01.00.03.141.0181. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	45	RESIDENCIA 2	.00K.005	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58023	01.00.03.141.0195. 2	1	265 - RUA CURRUIRA	33	RESIDENCIA 2	.00K.003	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
58024	01.00.03.141.0195. 3	1	265 - RUA CURRUIRA	37	RESIDENCIA 3	.00K.003	S.D. CORTES & CIA LTDA	S 100,00	Ativo
29475	01.00.03.021.0139. 1	3	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	87		.00B.02B	SAARA ELIAS DE MORAES	S 100,00	Ativo
23868	01.00.02.117.0222. 1	3	87 - RUA JARDIM	240		.00C.2	SADI DE JESUS GONSALVES	S 100,00	Ativo
15148	01.00.02.056.0132. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA	106		.5.21	SADI GEREMIAS	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
40959	01.00.04.028.0120. 1	1	132 - RUA N° 03	133		.00C.11	SADI PACHECO DE LIMA	S 100,00	Ativo
19348	01.00.02.087.0257. 1	2	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	45		.26.4	SADIR GEFFER DE FRANCA	S 100,00	Ativo
57871	01.00.02.178.0107. 1	43E	298 - RUA LUIZ MERCILIO COSTA	SN		.00F.01B	SALVADOR DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
14281	01.00.02.052.0086. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	279		.4.11A	SALVADOR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14885	01.00.02.055.0156. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	347		.3.22	SALVADOR DOS SANTOS NETO	S 100,00	Ativo
38636	01.00.04.004.0244. 1	5	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	100		.2.6	SALVADOR LEONEL DE FARIA	S 100,00	Ativo
12629	01.00.02.038.0102. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	174		.7.25	SALVADOR MACHADO DE JESUS	S 100,00	Ativo
58119	01.00.02.184.0126. 1	98D	359 - RUA DE SERVIDAO A	SN		.00B.002	SALVADOR MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo

			(MADRE)						
17698	01.00.02.076.0293. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.15.6	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
57002	01.00.04.038.0195. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	50		.000.007	SALVADOR RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
41696	01.00.04.038.0210. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	50		.0.6	SALVADOR RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
15547	01.00.02.059.0267. 1	2	38 - RUA VITORIO DIAS	71		.08B.27	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
19763	01.00.02.090.0032. 1	3	150 - RUA PAULO CESAR BONFIM	346		.29.9	SALVADOR ROSA	S 100,00	Ativo
58789	01.00.03.223.0324. 1	003	333 - RUA PAU-BRASIL	66		.V.22	SALVADOR SOARES PEREIRA	S 100,00	Ativo
31089	01.00.03.039.0012. 1	1	22 - RUA ARACA	170		.00F.10A	SALVADOR TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
15830	01.00.02.062.0253. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	77		.10.05B	SALVADOR TEIXEIRA DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57550	01.00.03.150.0034. 1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.011	SAMOEL CORDEIRO BATISTA	S 100,00	Ativo
57714	01.00.02.168.0173. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	240		.008.011	SAMUEL ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55727	01.00.02.153.0056. 1	1	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	SN		.000.05A	SAMUEL GARCIA	S 100,00	Ativo
32522	01.00.03.057.0167. 1	1	6 - RUA ACRE	46		.00C.6	SAMUEL LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
469	01.00.01.006.0138. 1	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	TERREO FARMACIA	.1.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
32786	01.00.03.061.0188. 1	1	35 - RUA BRASIL	SN		.00B.25	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58077	01.00.01.006.0138. 2	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 2	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58078	01.00.01.006.0138. 3	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 3	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58079	01.00.01.006.0138. 4	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 4	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58080	01.00.01.006.0138. 5	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	1 ANDAR SALA 5	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
58081	01.00.01.006.0138. 6	2	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	161	FUNDOS RESIDENCIA	.001.2/3-B	SAMUEL WOSCH	S 100,00	Ativo
59056	01.00.03.172.0108. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 102 DE FARIA			.L.7	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
59057	01.00.03.172.0108. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 102A DE FARIA			.L.7	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	S 100,00	Ativo
25569	01.00.02.136.0133. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	111		.00E.8	SANDRA MARA FRANCA AGNER	S 100,00	Ativo
58508	01.00.03.216.0134. 1	003	330 - TVA JATOBÁ	39		.O.6	SANDRA MARA RIBEIRO	S 100,00	Ativo
37575	01.00.03.113.0065. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.0.5	SANDRA MARA SLITINGG DE FARIA	S 100,00	Ativo
22250	01.00.02.106.0285. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00D.13	SANDRA MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
57500	01.00.03.140.0409. 1	60D	265 - RUA CURRUIRA	SN		.00J.020	SANDRO FERREIRA	S 100,00	Ativo
44989	01.00.06.034.0132. 1	3	108 - RUA LUIZ MARCHIORO	1020		.0.3	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
57952	01.00.06.047.0087. 1	90D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	1020		.000.03E	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59301	01.00.06.046.0080. 1	10D	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	SN		.00.04	SANDRO LUIS MARINO	S 100,00	Ativo
44946	01.00.06.034.0051. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	S/N		.0.02B	SANDRO MAURO MARSCHNER MAYER	S 100,00	Ativo
3166	01.00.01.022.0361. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	RESID LOTES 1 2	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3182	01.00.01.022.0361. 3	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	RESID LOTES 1 2	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3174	01.00.01.022.0361. 2	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00231	COMER LOTES 12	.00C.1A3	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
27510	01.00.03.010.0177. 1	1	35 - RUA BRASIL	60		.00A.5	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
44962	01.00.06.034.0063. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.2	SANDRO VINO COSTA	S 100,00	Ativo
3433	01.00.01.026.0030. 3	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	657		.00H.2	SANDY LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57548	01.00.03.149.0295. 1	86D	262 - RUA CANARIO	SN		.00S.014	SANEPAR CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	S 100,00	Ativo
57549	01.00.03.150.0019. 1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.013	SANEPAR CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ	S 100,00	Ativo
58233	01.00.03.202.0122. 1	002	312 - RUA ACACIA	121		.B.21	SANTANDER MARIANO BLANCO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58234	01.00.03.202.0134. 1	002	312 - RUA ACACIA	109		.B.22	SANTANDER MARIANO	S 100,00	Ativo
11452	01.00.02.024.0124. 1	2	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	87		.6.14	SANTILIO PAULO DA SILVA	S 100,00	Ativo
15431	01.00.02.059.0087. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	279		.08B.7	SANTINA APARECIDA CARDOSO MIRANDA	S 100,00	Ativo
15938	01.00.02.063.0230. 1	2	186 - RUA SETE DE ABRIL	810		.0.0	SANTINA ARTIGAS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
22705	01.00.02.108.0063. 1	4	152 - RUA PEDRO OZORIO	SN		.00F.15	SANTINA CUSTODIO DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
32549	01.00.03.058.0016. 1	4	185 - RUA SERGIPE	SN		.00B.1	SANTINA DA SILVA PONTES	S 100,00	Ativo
55204	01.00.04.051.0063. 2	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	203		.000.006	SANTINA DE FARIA ROSA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55190	01.00.04.051.0063. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN	BARRACAO	.000.006	SANTINA DE FARIA ROSA	S 100,00	Ativo
15792	01.00.02.062.0182. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	37		.10.9	SANTINA DOMINGUES FARIA	S 100,00	Ativo
41823	01.00.04.042.0051. 1	2	179 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	45		.00D.3	SANTINA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
11959	01.00.02.032.0133. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	352		.11.3	SANTINA LANHOSO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
31305	01.00.03.042.0314. 1	1	130 - RUA N° 01	80		.00B.1	SANTINA LOURENCO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57677	01.00.02.167.0155. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	166		.007.014	SANTOCLER CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57100	01.00.03.181.0089. 1	1	278 - RUA CHILE	56		.000.004	SANZER CRISTIANE DUARTE	S 100,00	Ativo
58243	01.00.03.202.0313. 1	003	313 - RUA ANGICO	392		.B.1	SARA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
3646	01.00.01.030.0032. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	31		.0.0	SARA FURQUIM	S 100,00	Ativo
49751	03.00.01.039.0107. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	30		.00C.20	SARA PAULA DA CRUZ	S 100,00	Ativo
25143	01.00.02.133.0099. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	237		.00B.8	SARA SOARES CORREIA GEFFER	S 100,00	Ativo
10251	01.00.02.020.0104. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	147		.3.23	SATURNINO MACHADO DE OLIVEIRA NETO	S 100,00	Ativo
12262	01.00.02.035.0163. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	47		.10.10	SAURO GOES DA SILVA	S 100,00	Ativo
11010	01.00.02.022.0299. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	226		.4.4	SEBASTIANA DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
13315	01.00.02.042.0064. 1	2	87 - RUA JARDIM	28		.3.2	SEBASTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
35882	01.00.03.086.0122. 1	1	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	350		.00J.1	SEBASTIANA LOPES BOAVENTURA	S 100,00	Ativo
58467	01.00.03.213.0320. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	647		.L.18	SEBASTIANA LUCIANA ALVES	S 100,00	Ativo
50229	03.00.01.047.0241. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	150		.0.2	SEBASTIANA MARIA DE MATOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
19593	01.00.02.089.0159. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	565		.28.18	SEBASTIANA OLGA DA SILVA	S 100,00	Ativo
32603	01.00.03.059.0067. 1	2	185 - RUA SERGIPE	261		.00A.4	SEBASTIAO ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
14400	01.00.02.053.0051. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	120		.2.6	SEBASTIAO ALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo

14516	01.00.02.053.0269. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	320		.2.17	SEBASTIAO ALVES DE JESUS	S 100,00	Ativo
44385	01.00.06.024.0052. 1	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	249		.00A.26A	SEBASTIAO BAIDO	S 100,00	Ativo
44393	01.00.06.024.0052. 2	2	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	249		.00A.26A	SEBASTIAO BAIDO	S 100,00	Ativo
30163	01.00.03.029.0020. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	18		.00B.38	SEBASTIAO BATISTA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
14540	01.00.02.053.0337. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	710		.2.3	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
54917	01.00.02.151.0161. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.007	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
54925	01.00.02.151.0173. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.006	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
55107	01.00.02.152.0208. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-15	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
54941	01.00.02.151.0227. 1	1	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.000.003	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
55034	01.00.02.152.0117. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-8	SEBASTIAO BITTENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
9288	01.00.02.015.0204. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	42		.2.10	SEBASTIAO BONFIM MARINO	S 100,00	Ativo
9628	01.00.02.017.0334. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	142		.15.31B	SEBASTIAO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
9784	01.00.02.017.0613. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	118		.15.17	SEBASTIAO COSTA	S 100,00	Ativo
5380	01.00.01.037.0145. 1	1	107 - RUA JUDITE COSTA PAES	00297		.0SN.1	SEBASTIAO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13668	01.00.02.045.0257. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	496		.7.2	SEBASTIAO DE JESUS FARIA	S 100,00	Ativo
44458	01.00.06.026.0047. 1	1	30 - RUA BENJAMIN CONSTANT	82		.00A.01B	SEBASTIAO DE LARA FREITAS	S 100,00	Ativo
23760	01.00.02.117.0069. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	106		.00C.12	SEBASTIAO DE PONTES PEDROSO	S 100,00	Ativo
13552	01.00.02.045.0048. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	425		.7.17	SEBASTIAO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
13560	01.00.02.045.0093. 1	3	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	SN		.7.18	SEBASTIAO DE SOUZA	S 100,00	Ativo
18155	01.00.02.080.0156. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	166		.19.5	SEBASTIAO DE SOUZA BORBA	S 100,00	Ativo
41319	01.00.04.031.0195. 1	1	74 - RUA FRANCISCO GARCIA DE LIMA	62		.00A.9	SEBASTIAO DEODORO DE MELO NETO	S 100,00	Ativo
57432	01.00.03.137.0408. 1	60D	261 - RUA BEM TE VI	134	FRENTE	.00G.018	SEBASTIAO DEODORO DE MELO NETO	S 100,00	Ativo
57433	01.00.03.137.0408. 2	60D	261 - RUA BEM TE VI	134		.00G.018	SEBASTIAO DEODORO DE MELO NETO	S 100,00	Ativo
18880	01.00.02.085.0295. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	27		.24.2	SEBASTIAO DERSON DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
36668	01.00.03.093.0351. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	795		.0.0	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58629	01.00.03.220.0204. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58630	01.00.03.220.0204. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696A		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58631	01.00.03.220.0204. 3	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	696 - B		.R.17	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
58461	01.00.03.213.0214. 1	004	321 - TVA CARNAUBA	39		.L.12	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
15733	01.00.02.062.0043. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	44		.10.3	SEBASTIAO FARIA	S 100,00	Ativo
18201	01.00.02.081.0030. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	520		.20.17	SEBASTIAO FAUSTINO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
31119	01.00.03.041.0012. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	163		.00G.1	SEBASTIAO GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11797	01.00.02.026.0204. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	121		.6.3	SEBASTIAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
18619	01.00.02.083.0233. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	45		.22.6	SEBASTIAO GONCALVES	S 100,00	Ativo
59010	01.00.03.171.0135. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	316		.K.7	SEBASTIAO GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	S 100,00	Ativo
43443	01.00.06.009.0192. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	213		.00B.12	SEBASTIAO IPOLITO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
9873	01.00.02.018.0061. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	333		.14.5	SEBASTIAO JAIR DE SOUZA	S 100,00	Ativo
41297	01.00.04.031.0138. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	74		.00A.7	SEBASTIAO JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
41300	01.00.04.031.0152. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	76		.00A.8	SEBASTIAO JOSE DE LARA	S 100,00	Ativo
11240	01.00.02.023.0175. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	599		.5.22	SEBASTIAO JULIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24791	01.00.02.131.0206. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER 195 DE SIQUEIRA			.000.001	SEBASTIAO JULIO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36110	01.00.03.088.0351. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	75		.00C.7	SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17213	01.00.02.073.0229. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	86		.12.1	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
37486	01.00.03.111.0229. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	207		.1.1	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17884	01.00.02.078.0016. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	393		.17.5	SEBASTIAO RIBEIRO DA LUZ	S 100,00	Ativo
16934	01.00.02.072.0408. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	189		.08D.1	SEBASTIAO RIBEIRO DE JESUS	S 100,00	Ativo
49476	03.00.01.038.0035. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	20		.00B.20	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42293	01.00.04.048.0197. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	01 ANDAR	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
42307	01.00.04.048.0197. 4	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	FUNDOS	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
42277	01.00.04.048.0197. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	TERREO PANIFICA	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
42285	01.00.04.048.0197. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	270	TERREO SALAO	.00A.1	SEBASTIAO ROGER COSTA	S 100,00	Ativo
6041	01.00.01.053.0036. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00315		.00B.3	SEBASTIAO SANTOS	S 100,00	Ativo
23264	01.00.02.110.0392. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	166		.00H.18	SEBASTIAO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
1996	01.00.01.011.0052. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00445		.00C.31	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	S 100,00	Ativo
12688	01.00.02.038.0210. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	35		.7.19	SEBASTIAO STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
31704	01.00.03.045.0332. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	268		.00A.2	SEBASTIAO VELOSO	S 100,00	Ativo
21008	01.00.02.097.0087. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.36.23	SEBASTIAO VIEIRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
19461	01.00.02.088.0125. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	81		.27.6	SEBASTIAO XAVIER DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58321	01.00.03.206.0096. 1	003	318 - TVA BRACATINGA	30		.F.3	SEBASTIÃO LIRIANO	S 100,00	Ativo
57393	01.00.03.136.0089. 1	1	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00F.017	SEBASTIÃO PEREIRA VANES	S 100,00	Ativo
57394	01.00.03.136.0089. 2	1	216 - RUA ARAPONGAS	133	FUNDOS	.00F.017	SEBASTIÃO PEREIRA VANES	S 100,00	Ativo
55328	01.00.03.068.0525. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	82		.000.030	SEBATIAO LOPES DE MELLO	S 100,00	Ativo
59280	01.00.02.168.0566. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.20B	SEDINEI MACIEL	S 100,00	Ativo
59281	01.00.02.168.0566. 2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.20B	SEDINEI MACIEL	S 100,00	Ativo
54712	03.00.01.092.0999. 1	3	227 - SVO DE PASSAGEM03	121		.12.23	SEM CONTADOR - NÃO CADASTRADO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
50520	03.00.01.052.0160. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50539	03.00.01.052.0160. 2	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo

50547	03.00.01.052.0160. 3	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50555	03.00.01.052.0160. 4	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
50563	03.00.01.052.0160. 5	2	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SEPAMAR SERRARIA PAR DE MARMORES LTDA	S 100,00	Ativo
13641	01.00.02.045.0233. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1052		.7.5	SERAFIM FERNANDES MARTINES	S 100,00	Ativo
1317	01.00.01.007.0400. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00133	RESIDENCIA FUND	.00A.3	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
1309	01.00.01.007.0400. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00133	COMERCIO	.00A.3	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
29602	01.00.03.023.0013. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	458		.00H.10	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
29580	01.00.03.022.0206. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	SN		.1.1	SERAFIM JOSE CARNEIRO SANTANA	S 100,00	Ativo
13366	01.00.02.042.0163. 1	4	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	96		.3.7	SERAFINA COSTA GONCALVES	S 100,00	Ativo
57274	01.00.03.092.0461. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A03	SERAFINA DE JESUS PORTES	S 100,00	Ativo
57304	01.00.03.092.0500. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A06	SERAFINA DE JESUS PORTES	S 100,00	Ativo
57312	01.00.03.092.0512. 1	4	154 - RUA PERNAMBUCO	SN		.000.A07	SERAFINA DE JESUS PORTES	S 100,00	Ativo
42773	01.00.06.004.0061. 1	2	129 - RUA MONTEIRO LOBATO	33		.4.32	SERGIO ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
58779	01.00.03.223.0225. 1	002	337 - RUA FAUSTINO MIRANDA	154		.V.16	SERGIO DA SILVA	S 100,00	Ativo
34754	01.00.03.076.0064. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	SN		.000.08A	SERGIO FERNANDO CABARRAO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58429	01.00.03.212.0024. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	18		.K.9	SERGIO FOGACA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58433	01.00.03.212.0072. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	66		.K.13	SERGIO LOURENÇO MARTINS	S 100,00	Ativo
19380	01.00.02.087.0344. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1950		.26.7	SERGIO MAGARI	S 100,00	Ativo
29483	01.00.03.021.0181. 1	1	140 - RUA OLAVO BILAC	75	PARTES LOTES 1	.00B.1,00E	SERGIO MIGUEL SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
55085	01.00.02.152.0178. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-13	SERGIO MIGUEL SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
24376	01.00.02.124.0088. 1	2	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	238		.00J.4	SERGIO PAULO FARIA	S 100,00	Ativo
57339	01.00.03.131.0103. 1	1	269 - RUA GRALHA AZUL	81		.00A.05I	SERGIO STRAUBE SIQUEIRA	S 100,00	Ativo
29319	01.00.03.020.0108. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	25		.00B.1	SERGIO WENDRECHOVISKI	S 100,00	Ativo
57885	01.00.02.163.0246. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	17		.003.01A	SERLI BONFIM	S 100,00	Ativo
4464	01.00.01.031.0185. 1	3	100 - RUA JOSE BUENO DE FREITAS	00246		.1.8	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
29068	01.00.03.019.0133. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	326		.00A.4	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
29050	01.00.03.019.0118. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	316		.00A.5	SERZELINA STRESSER	S 100,00	Ativo
36013	01.00.03.088.0152. 1	2	95 - RUA JOAQUIM MARTINS	65		.00C.14	SERZINO COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
41114	01.00.04.029.0177. 1	4	164 - RUA PROJETADA A	SN		.00B.15	SEZINANDE CARNEIRO	S 100,00	Ativo
3573	01.00.01.029.0079. 1	1	196 - RUA WALDINIR DE CASTRO PORFIRIO	00045		.00A.6	SHIRLEI DE SOUZA SANTOS	S 100,00	Ativo
8788	01.00.02.011.0313. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	253		.16.1	SIBILA LOPES PEREIRA	S 100,00	Ativo
57656	01.00.02.166.0417. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	74		.006.035	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59254	01.00.02.166.0417. 2	004	292 - RUA ALICE COSTA	74A		.06.35	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59255	01.00.02.166.0417. 3	004	292 - RUA ALICE COSTA	74B		.06.35	SIDERLEI JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57466	01.00.03.139.0303. 1	60D	263 - RUA COLEIRINHO	38		.00I.004	SIDINEI DE SOUZA	S 100,00	Ativo
44113	01.00.06.015.0277. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	38		.0.1	SIDNEI JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
43257	01.00.06.007.0533. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	49		.0.2	SIDNEI JOAO ZEM	S 100,00	Ativo
32654	01.00.03.060.0061. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	467		.00A.19	SIDNEI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
32662	01.00.03.060.0080. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00A.18	SIDNEI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
27200	01.00.03.004.0038. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	557		.00A.13	SIDNEI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
42323	01.00.04.049.0030. 1	2	289 - RUA Nº 01	214		.00B.2	SIDNEI MACHADO	S 100,00	Ativo
57893	01.00.02.181.0138. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.00I.012	SIDNEI PEREIRA DIAS	S 100,00	Ativo
11738	01.00.02.026.0155. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	87		.6.7	SIDNEY JOSE RIBEIRO	S 100,00	Ativo
1864	01.00.01.009.0359. 1	2	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	00019		.00B.14	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
38997	01.00.04.008.0211. 1	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN	RESIDENCIA	.4.23A	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
39004	01.00.04.008.0211. 2	3	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN	OFICINA	.4.23A	SILAS ARTIGAS	S 100,00	Ativo
37885	01.00.03.119.0035. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	8		.VII.1	SILAS CORDEIRO	S 100,00	Ativo
11258	01.00.02.023.0187. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	341		.5.21	SILAS FREITAS NOBREGA	S 100,00	Ativo
30511	01.00.03.033.0046. 1	1	5 - TVA ABRAHAO MIGUEL ELIAS	35		.00A.14	SILAS TOSTO	S 100,00	Ativo
29270	01.00.03.019.0436. 1	4	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	214		.00A.14	SILAS TOSTO	S 100,00	Ativo
13080	01.00.02.041.0126. 1	5	96 - RUA JOSE ALVES OSORIO	202		.4.23	SILMAR ALEX AMORIM	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
30813	01.00.03.036.0072. 1	1	23 - AVN ARAUCARIA	69		.00C.35	SILMARA CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58770	01.00.03.223.0096. 1	001	334 - RUA PEROBA	97		.V.8	SILVANA ARCANJO GARCIA	S 100,00	Ativo
58996	01.00.03.171.0039. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 220 DE FARIA			.K.15	SILVANEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
49689	03.00.01.039.0023. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	397		.00C.13	SILVANIRA DA SILVA BONFIM	S 100,00	Ativo
34053	01.00.03.069.0151. 1	2	42 - RUA CEARA	75		.00A.21	SILVANIRA DE JESUS BUTCHER BREINE E OU	S 100,00	Ativo
50199	03.00.01.047.0201. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	138		.0.5	SILVANIRA DO VALLE SANTOS	S 100,00	Ativo
34444	01.00.03.071.0068. 1	1	62 - RUA ESPIRITO SANTO	244		.00C.5	SILVANIRA DOS SANTOS GOMES	S 100,00	Ativo
36544	01.00.03.092.0358. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.00C	SILVANIRA PORTES	S 100,00	Ativo
17973	01.00.02.079.0027. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	211		.18.8	SILVANO MACHADO MELO	S 100,00	Ativo
44601	01.00.06.030.0115. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	70		.00A.4	SILVANO MAIESKI DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
58554	01.00.03.218.0509. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	441		.P.7	SILVANO SILVESTRE DOS REIS	S 100,00	Ativo
57449	01.00.03.138.0348. 1	60D	262 - RUA CANARIO	84		.00H.010	SILVAR BELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
34800	01.00.03.077.0031. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	127		.00H.1	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
55611	01.00.03.068.0561. 1	3	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	SN		.000.027	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
35017	01.00.03.079.0045. 1	4	177 - RUA SANTA CATARINA	143		.00G.3	SILVESTRE DE JESUS TABORDA	S 100,00	Ativo
57702	01.00.02.167.0537. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	186		.007.025	SILVIA APARECIDA MOREIRA	S 100,00	Ativo
58332	01.00.03.206.0255. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	55		.F.11	SILVIA BIANCA DA PAZ	S 100,00	Ativo
41343	01.00.04.032.0045. 1	4	246 - RUA JORGE GALDINO PIMENTEL	38		.00B.7	SILVINO JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo

58771	01.00.03.223.0108. 1	001	334 - RUA PEROBA	85		.V.9	SILVIO GARCIA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
16748	01.00.02.072.0038. 1	4	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	100		.08D.18C	SILVIO JOSE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
30139	01.00.03.028.0118. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	188		.00B.9B1	SILVIO TABORDA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
3905	01.00.01.030.0121. 1	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	TERREO PAPELARIA	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
3913	01.00.01.030.0121. 2	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	TERREO LOJA	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
3921	01.00.01.030.0121. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	TERREO LOJA TIM	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
3930	01.00.01.030.0121. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	01 ANDAR DENTISTA	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
3948	01.00.01.030.0121. 5	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	01 APTO 01	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
3956	01.00.01.030.0121. 6	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	00393	FUNDOS RESIDENCIA	.0.0	SIMAO GRUSKA	S 100,00	Ativo
36196	01.00.03.089.0121. 1	2	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	93		.00B.8	SIMAO JUVINSKI	S 100,00	Ativo
57896	01.00.02.181.0176. 1	005	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	78		.00I.009	SIMEIA DA APARECIDA MACIEL	S 100,00	Ativo
11185	01.00.02.023.0066. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	66		.5.12	SIMONE SILVA	S 100,00	Ativo
57981	01.00.02.159.0017. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	83		.00G.006	SIMONE DE BARROS SANTOS	S 100,00	Ativo
58244	01.00.03.202.0327. 1	003	313 - RUA ANGICO	22		.B.2	SIMONE DIAS DE CASTRO	S 100,00	Ativo
29599	01.00.03.022.0225. 1	1	52 - RUA DOMINGOS DE FARIA	434	LOTES A E D	.1.A-D	SIND.TRABS.NAS INDS.DE CIMENTO CAL GESSO DE R.B.DO SUL	S 100,00	Ativo
43036	01.00.06.007.0000. 41	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	394		.0.0	SINHANA CARMO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
34908	01.00.03.078.0069. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	831		.0.9	SINHORINHA RODRIGUES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58438	01.00.03.212.0152. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	106		.00K.17	SINVAL CARNEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58707	01.00.03.221.0669. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	126		.s.42	SINVAL DE JESUS DA PAIXÃO PEDROSO	S 100,00	Ativo
58708	01.00.03.221.0681. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	138		.S.43	SINVAL DE JESUS DA PAIXÃO PEDROSO	S 100,00	Ativo
18171	01.00.02.080.0180. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	208		.19.3	SINVAL FURQUIM VAZ	S 100,00	Ativo
40940	01.00.04.028.0108. 1	1	132 - RUA N° 03	169		.00C.12	SINVAL JOSE VAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
16047	01.00.02.066.0003. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	165		.2.3	SINVAL JUSTINO DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
34037	01.00.03.069.0127. 1	2	42 - RUA CEARA	100		.00A.23	SINVAL NASCIMENTO SILVA	S 100,00	Ativo
43796	01.00.06.009.0719. 4	1	1 - BEC A	67		.00B.OSN	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
36080	01.00.03.088.0315. 1	3	97 - RUA JOSE AMANCIO STRESSER	60		.00C.13	SIRLEI APARECIDA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
57962	01.00.03.159.0092. 1	50D	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	82		.00C.007	SIRLEI APARECIDA STRESSER A CHRISTINO	S 100,00	Ativo
19968	01.00.02.091.0123. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	SN		.30.7	SIRLEI DE FATIMA BOMFIM	S 100,00	Ativo
57739	01.00.02.169.0077. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	81	FRENTE	.009.003	SIRLEI DE PONTES PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
59224	01.00.02.169.0077. 2	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	81A	FUNDOS	.09.03	SIRLEI DE PONTES PEDROSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57088	01.00.03.181.0061. 1	1	278 - RUA CHILE	85		.000.006	SIRLEI DO ROCIO DA SILVA DE FARIA	S 100,00	Ativo
38164	01.00.03.122.0148. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	266		.00B.06C	SIRLEI TEIXEIRA DE CRISTO MORAES	S 100,00	Ativo
15636	01.00.02.059.0474. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	100		.08B.24	SIRLEI VIDAL DE SOUZA	S 100,00	Ativo
7951	01.00.02.009.0041. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	SN		.10.12	SIRLENE APARECIDA CARNEIRO	S 100,00	Ativo
40673	01.00.04.026.0162. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	933		.00D.0	SIRLENE APARECIDA CARNEIRO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
10693	01.00.02.021.0294. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	400		.08A.29	SIRLENE DE SOUZA	S 100,00	Ativo
57552	01.00.03.150.0079. 1	1	262 - RUA CANARIO	225		.00T.005	SIRLENE MARTINS COIMBRA SCHENEIDER	S 100,00	Ativo
24465	01.00.02.128.0013. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER 176 DE SIQUEIRA			.0.1	SIRLENE MATOSO DE BARROS PEDROSO	S 100,00	Ativo
24473	01.00.02.128.0027. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER SN DE SIQUEIRA			.0.2	SIRLENE MATOSO DE BARROS PEDROSO	S 100,00	Ativo
30112	01.00.03.028.0067. 1	3	123 - RUA MASCARENHAS DE MORAES	25		..	SIRLEY RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
55182	01.00.04.051.0013. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	213		.000.007	SIZELDA CROPOLATO MATIAS	S 100,00	Ativo
45071	01.00.06.037.0056. 1	2	249 - RUA PROJETADA	SN		.000.0H2	SIZELDA CROPOLATO MATIAS	S 100,00	Ativo
53775	01.00.03.015.0300. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	350		.C.11	SOCIEDADE OPERARIA ESPORTIVA BENEFICENTE DE RIO BRANCO DO SUL	S 100,00	Ativo
23655	01.00.02.113.0259. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	272		.00K.4	SOELI DE FATIMA PINTO	S 100,00	Ativo
58491	01.00.03.215.0213. 1	004	327 - RUA EUCALIPTO	167		.N.10A	SOELI DE PAULA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
34169	01.00.03.069.0356. 1	1	35 - RUA BRASIL	40		.00A.10	SOELI TEREZINHA CAVASSIN	S 100,00	Ativo
55522	01.00.03.068.0398. 1	4	237 - RUA ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA	252		.000.006	SOELI TEREZINHA CAVASSIN	S 100,00	Ativo
40851	01.00.04.027.0246. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	1065		.00A.14	SOFIA FIEST KULEVICZ	S 100,00	Ativo
35688	01.00.03.085.0101. 1	3	172 - RUA RONDONIA	131		.00D.4	SOFIA MACHADO DA LUZ	S 100,00	Ativo
50385	03.00.01.050.0255. 1	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SOILE ISRAEL RAUSIS FERREIRA	S 100,00	Ativo
50393	03.00.01.050.0255. 2	1	53 - ROD DOS MINERIOS	SN		.0.0	SOILE ISRAEL RAUSIS FERREIRA	S 100,00	Ativo
58500	01.00.03.216.0030. 1	002	329 - RUA JACARANDÁ	93		.O.18	SOLAINE DO NASCIMENTO CORREIA RIBAS	S 100,00	Ativo
57980	01.00.02.159.0010. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	135		.00G.007	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57761	01.00.02.173.0015. 1	006	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.00A.001	SOLANGE DE FATIMA SANTANA DA SILVA	S 100,00	Ativo
33243	01.00.03.063.0087. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	SN		.00D.23	SOLANGE DO CARMO TIBILIER	S 100,00	Ativo
59199	01.00.03.075.0028. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	112		.00.00B	SOLANGE DO CARMO TIBILIER	S 100,00	Ativo
16071	01.00.02.066.0006. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	58		.2.05A	SOLANGE REGINA CHEVONIK	S 100,00	Ativo
57982	01.00.02.159.0027. 1	01E	345 - RUA IDALIO DOS SANTOS VAZ	76		.00G.005	SONIA APARECIDA SANTOS ROSA	S 100,00	Ativo
58704	01.00.03.221.0633. 1	003	332 - RUA PALMEIRA	90		.S.39	SONIA DE JESUS RIBEIRO	S 100,00	Ativo
7706	01.00.02.007.0415. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	16		.08B.12	SONIA MARA ABRAM ELIAS CRUZ	S 100,00	Ativo
36153	01.00.03.089.0030. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	469		.00B.12	SONIA MARIA R DE LIMA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo

55026	01.00.02.152.0105. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/1	CASA 01	.000.20-A-7	SONIA MARIA TENCZUK	S 100,00	Ativo
38075	01.00.03.121.0084. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	241		.00A.1	SONIA NOVAK	S 100,00	Ativo
59035	01.00.03.171.0453. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	243		.K.32	SONIA REGINA DA SILVA	S 100,00	Ativo
59036	01.00.03.171.0465. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	231		.K.33	SONIA REGINA DA SILVA	S 100,00	Ativo
58260	01.00.03.202.0565. 1	003	313 - RUA ANGICO	254		.B.18	SONIA REGINA DOS REIS	S 100,00	Ativo
32840	01.00.03.061.0301. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.5	SONIA ROSARIA JOHNSSON	S 100,00	Ativo
388	01.00.01.005.0030. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	34		.0.0	SUELEN COSTA FAVERO DOS REIS	S 100,00	Ativo
14052	01.00.02.050.0246. 1	2	60 - RUA EPITACIO PESSOA 136			.8.1	SUELEN ISABEL LAZAROTTO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
58540	01.00.03.218.0357. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	601		.P.20	SUELEN STRESSER DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58898	01.00.03.166.0027. 1	001	303 - RUA N° 02 (JAD JOÃO MALTACA)	20		.F.9	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
12009	01.00.02.033.0055. 1	1	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00620		.0.0	SUELI BITENCOURT VAZ	S 100,00	Ativo
37621	01.00.03.114.0066. 1	2	141 - RUA CECILIA NOVAK	171		.0.13	SUELI CASTRO TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
58450	01.00.03.213.0034. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	30A		.L.3A	SUELI DAS NEVES	S 100,00	Ativo
58270	01.00.03.203.0062. 1	002	313 - RUA ANGICO	27A	FUNDOS	.00C.15A	SUELI DE FATIMA KALISECH	S 100,00	Ativo
58348	01.00.03.208.0017. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	131		.H.12	SUELI MARQUES RODRIGUES DE SOUSA	S 100,00	Ativo
57583	01.00.02.161.0259. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	60		.001.013	SUELI MATIAS DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
3085	01.00.01.022.0201. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	S/N		.00C.11	SUELI TEREZINHA A DE FARIA WENDRECHOWSKI	S 100,00	Ativo
16896	01.00.02.072.0310. 1	2	46 - RUA D	105		.08D.27A	SUELI VAZ FARIA LARA	S 100,00	Ativo
59049	01.00.03.172.0060. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 54 DE FARIA			.L.11	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59050	01.00.03.172.0072. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 66 DE FARIA			.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59051	01.00.03.172.0072. 2	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 66 DE FARIA			.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
59052	01.00.03.172.0072. 3	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 66B DE FARIA			.L.10	SUELY MARTINS DE ANDRADE	S 100,00	Ativo
16829	01.00.02.072.0122. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	124		.08D.22	SULIRIAN APARECIDA SANTOS	S 100,00	Ativo
57917	01.00.02.181.0486. 1	004	299 - RUA N° 03	SN		.00I.022	SUZANA COUTINHO FERREIRA	S 100,00	Ativo
58008	01.00.02.166.0552. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.006.23B	SUZANA COUTINHO FERREIRA	S 100,00	Ativo
37940	01.00.03.120.0024. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	55		.00I.00J	TANIA MARIA ROSAR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
29912	01.00.03.027.0110. 1	3	88 - RUA JOANA ANGELICA	66		.00B.24	TARQUINO MATEUS SALIM	S 100,00	Ativo
57772	01.00.02.174.0096. 1	005	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	339		.00B.018	TATIANE SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58098	01.00.03.100.0026. 1	4	279 - SVO DE PASSAGEM	20		.000.000	TATIANE SIQUEIRA GOIS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
18228	01.00.02.081.0054. 1	4	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	45		.20.19	TEOFILO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32468	01.00.03.057.0003. 1	3	126 - RUA MINAS GERAIS	13		.00C.01A	TERESINHA CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36145	01.00.03.089.0015. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	117		.00B.13	TERESINHA RAUSIS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17671	01.00.02.076.0236. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	860		.15.14	TEREZA APARECIDA DE CASTRO FARIA	S 100,00	Ativo
57594	01.00.02.162.0243. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.002.009	TEREZA BUENO	S 100,00	Ativo
57683	01.00.02.167.0227. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	80		.007.008	TEREZA BUENO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57634	01.00.02.166.0030. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	114		.006 .021	TEREZA BUENO DE FARIA	S 100,00	Ativo
59245	01.00.02.166.0030. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	114A		.06.21	TEREZA BUENO DE FARIA	S 100,00	Ativo
57596	01.00.02.163.0285. 1	003	292 - RUA ALICE COSTA	SN		.003.009	TEREZA DE FARIA	S 100,00	Ativo
57621	01.00.02.165.0113. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN	FRENTE	.005.006	TEREZA DE FARIA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
59239	01.00.02.165.0113. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	83	FUNDOS	.05.06	TEREZA DE FARIA TIMOTEO	S 100,00	Ativo
58561	01.00.03.218.0555. 1	003	23 - AVN ARAUCARIA	401		.P.1	TEREZA DIAS DAS NEVES ROSA	S 100,00	Ativo
58562	01.00.03.218.0555. 2	003	23 - AVN ARAUCARIA	401A		.P.1	TEREZA DIAS DAS NEVES ROSA	S 100,00	Ativo
12220	01.00.02.035.0115. 1	3	65 - RUA EVG AUGUSTO ELIAS SANTOS	206		.10.6	TEREZA INES CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57482	01.00.03.140.0141. 2	1	263 - RUA COLEIRINHO	93	RESIDENCIA 02	.00J.011	TEREZA RAQUEL BRAGA SANTOS	S 100,00	Ativo
38830	01.00.04.006.0138. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	8		.6.11	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS FARIA	S 100,00	Ativo
56960	01.00.03.150.0064. 1	1	262 - RUA CANARIO	SN		.00T.007	TEREZINHA CHIBIOR DE LARA BINI	S 100,00	Ativo
13862	01.00.02.047.0065. 2	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	854	COMERCIO BAR	.0.0	TEREZINHA COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
19313	01.00.02.087.0179. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	555		.26.16	TEREZINHA COUTINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59237	01.00.02.165.0060. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.05.02B	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO FARIA	S 100,00	Ativo
58223	01.00.03.202.0011. 1	002	312 - RUA ACACIA	221		.B.20A	TEREZINHA DA PAZ	S 100,00	Ativo
58262	01.00.03.202.0569. 1	003	313 - RUA ANGICO	236		.B.20	TEREZINHA DA PAZ	S 100,00	Ativo
25305	01.00.02.134.0216. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	232		.00C.12	TEREZINHA DE FATIMA BORGES	S 100,00	Ativo
21610	01.00.02.100.0084. 2	2	92 - RUA JOAO MALTACA	484	FUNDOS	.39.4	TEREZINHA DE JESUS BONFIM E OU	S 100,00	Ativo
21601	01.00.02.100.0084. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	484		.39.4	TEREZINHA DE JESUS BONFIM E OU	S 100,00	Ativo
32832	01.00.03.061.0289. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	712		.00B.4	TEREZINHA DE JESUS MARCHIORO	S 100,00	Ativo
15644	01.00.02.059.0486. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	112		.08B.22	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
41734	01.00.04.038.0290. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	654		.1.1	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	S 100,00	Ativo
2291	01.00.01.015.0111. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00235		.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
2305	01.00.01.015.0111. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	00245		.00B.29	TEREZINHA DO ROCIO SANTOS POLI E OU	S 100,00	Ativo
57609	01.00.02.164.0084. 1	002	293 - RUA ERNANI COSTA	18		.004.004	TEREZINHA GARCIA DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
15180	01.00.02.056.0180. 1	1	60 - RUA EPITACIO PESSOA 540			.5.25	TEREZINHA GEFFER LAPOLA	S 100,00	Ativo
14656	01.00.02.054.0189. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	553		.1.8	TEREZINHA GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
35602	01.00.03.083.0359. 1	4	172 - RUA RONDONIA	SN		.00E.5	TEREZINHA MARIA DE FRANCA	S 100,00	Ativo
55131	01.00.03.095.0088. 1	2	35 - RUA BRASIL	139		.000.002	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	S 100,00	Ativo
49506	03.00.01.038.0071. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	195		.00B.17	TEREZINHA NODARI	S 100,00	Ativo
35050	01.00.03.079.0164. 1	1	35 - RUA BRASIL	665		.00G.10	TEREZINHA POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
44598	01.00.06.030.0103. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	287		.00A.3	TEREZINHA RIBEIRO DE FARIAS	S 100,00	Ativo

22845	01.00.02.108.0291. 1	2	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	33		.00F.2	TEREZINHA SOKOLOVSKI NUNES	S 100,00	Ativo
11703	01.00.02.026.0090. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	41		.6.12	TEREZINHA STOCCHERO DE LARA	S 100,00	Ativo
59000	01.00.03.171.0075. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 256 DE FARIA			.K.12	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59001	01.00.03.171.0075. 2	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA 256A DE FARIA			.K.12	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	S 100,00	Ativo
58658	01.00.03.221.0130. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	853		.S.8	TEREZINHA WINCKERT DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57330	01.00.02.013.0298. 1	2	99 - RUA JOSE BONIFACIO	19	BLOCO B APTO201-B	NATANIA.012.1E2	THALES CONSTANTINO ROCCO RUBINI	S 100,00	Ativo
20451	01.00.02.095.0112. 1	1	47 - RUA DAS ANDORINHAS	36		.34.6	THEREZA LARA DA SILVA	S 100,00	Ativo
23124	01.00.02.110.0164. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	SN		.00H.31	THEREZINHA DA CONCEICAO E SILVA	S 100,00	Ativo
57731	01.00.02.168.0479. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.026	TIAGO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
59279	01.00.02.168.0479. 2	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.08.26	TIAGO COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
54151	01.00.06.041.0041. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.00I.003	TIAGO JOB CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
54194	01.00.06.041.0140. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN	FUNDOS	.00I.008	TIAGO JOB CAVALCANTE	S 100,00	Ativo
59021	01.00.03.171.0321. 1	001	308 - RUA VER RENE BITTENCOURT VAZ	375		.K.21	TIAGO PEREIRA DA SILVA	S 100,00	Ativo
31178	01.00.03.042.0055. 1	4	284 - RUA N° 02	119		.00B.33	TIAGO RAMON DE LARA	S 100,00	Ativo
26280	01.00.02.141.0143. 1	3	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	SN		.00J.4	TIAGO RIBAS DE FRANÇA	S 100,00	Ativo
55794	01.00.02.154.0040. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	31		.000.13A	TIAGO RODRIGO DA SILVA	S 100,00	Ativo
57587	01.00.02.162.0040. 1	003	295 - RUA MARIA COSTA CASTRO	72		.002.007	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57484	01.00.03.140.0154. 1	1	263 - RUA COLEIRINHO	83		.00J.009	TIAGO VITIRINO DE LIMA	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25046	01.00.02.132.0280. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	SN		.00A.3	TIBURCIA DE FARIA DIVENKA	S 100,00	Ativo
58595	01.00.03.219.0315. 2	003	329 - RUA JACARANDÁ	94 - A	FUNDOS	.Q.22	TIELE GOMES MACHADO	S 100,00	Ativo
42110	01.00.04.045.0055. 1	2	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	156		.00A.3	TONI ISRAEL RAMOS E IRMAOS	S 100,00	Ativo
6912	01.00.02.002.0118. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	90		.00A.7	TPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA -ME	S 100,00	Ativo
9610	01.00.02.017.0321. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	148		.15.32	TRAJANO RAMOS CARNEIRO SOBRINHO	S 100,00	Ativo
3107	01.00.01.022.0225. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.9	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
3115	01.00.01.022.0237. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.8	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
3123	01.00.01.022.0249. 1	2	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	255		.00C.7	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
54984	01.00.02.152.0037. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	SN		.000.20-A-2	TRANSPORTES BONTORIN LTDA - EPP	S 100,00	Ativo
41068	01.00.04.028.0228. 1	1	132 - RUA N° 03	31		.00C.2	TRINDADE BUENO COUTINHO RODRIGUES	S 100,00	Ativo
31038	01.00.03.038.0072. 1	3	132 - RUA N° 03	SN		.00F.5	TRINDADE DA SILVA FIRMINO	S 100,00	Ativo
3816	01.00.01.030.0082. 4	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	TERREO SALA 03	.0.0	TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - ME	S 100,00	Ativo
3808	01.00.01.030.0082. 3	1	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	425	TERREO SALA 02 FARM	.0.0	TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - ME	S 100,00	Ativo
2755	01.00.01.020.0170. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	00047		.00B.7	UBALDINO CAVALLI	S 100,00	Ativo
19496	01.00.02.088.0161. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	25		.27.3	ULISSES JOSE BITENCOURT	S 100,00	Ativo
57860	01.00.02.177.0761. 1	009	297 - RUA JAMILLE ELIAS TOSTO	380		.00E.043	ULISSES SOUSA NUNES	S 100,00	Ativo
19577	01.00.02.089.0135. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	575		.28.20	ULISSES VAZ	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadralote	proprietário	principal	Situação
53732	01.00.01.037.0072. 1	4	153 - RUA PEDRO WOSCH	321		.SN.2	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	S 100,00	Ativo
18260	01.00.02.081.0132. 1	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
18279	01.00.02.081.0132. 2	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
18287	01.00.02.081.0132. 3	2	20 - RUA ANTONIO ELIAS	181		.20.28	URIAS RODRIGUES DE JESUS	S 100,00	Ativo
58194	01.00.03.201.0092. 1	002	312 - RUA ACACIA	68		.000A.003	VAGNER AUGUSTO MACHADO	S 100,00	Ativo
17329	01.00.02.075.0054. 1	1	18 - RUA ANTONIO DE FREITAS FILHO	SN		.14.5	VAGNER CEZAR GONCALVES	S 100,00	Ativo
58030	03.00.01.083.0048. 1	1	221 - SVO DE PASSAGEM 02	SN		.B1.006	VAGNER GEFFER	S 50,00	Ativo
57524	01.00.03.147.0041. 1	50E	216 - RUA ARAPONGAS	SN		.00Q.005	VAGNER LEANDRO NAZARIO	S 100,00	Ativo
57538	01.00.03.149.0079. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	227		.00S.007	VAGNER LEANDRO NAZARIO	S 100,00	Ativo
21709	01.00.02.100.0192. 1	2	92 - RUA JOAO MALTACA	594		.39.13	VAGNER MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
57907	01.00.02.181.0316. 1	009	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	20		.00I.003	VAGNER MARQUES RODRIGUES	S 100,00	Ativo
58224	01.00.03.202.0024. 1	002	312 - RUA ACACIA	229		.B.16A	VAGNER SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
58258	01.00.03.202.0542. 1	003	313 - RUA ANGICO	230		.B.16	VAGNER SCHNEIDER	S 100,00	Ativo
57959	01.00.02.152.0187. 1	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	278		.000.20-A-14A	VALCIR DA LUZ PRESTES	S 100,00	Ativo
20800	01.00.02.096.0492. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	209		.35.8	VALDECI DE PAULA	S 100,00	Ativo
25500	01.00.02.135.0287. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	98		.00D.19	VALDECIR PEREIRA LOPES	S 100,00	Ativo
57757	01.00.02.152.0105. 7	1	236 - RUA ANTONIO SOUZA ROSA	82/7	CASA 07	.000.20-A-7	VALDEIR SANTOS DA SILVA	S 100,00	Ativo
57617	01.00.02.165.0065. 1	003	293 - RUA ERNANI COSTA	SN		.05.02C	VALDELINA TABORDA DOS REIS RIBAS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51071	03.00.01.066.0016. 1	1	68 - RUA EXISTENTE	441		.000.004	VALDEMAR BRAZ DE FARIA	S 100,00	Ativo
59113	01.00.03.174.0417. 1	002	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	169		.N.29	VALDEMAR DE SOUZA PINTO	S 100,00	Ativo
6734	01.00.02.001.0712. 8	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	2 ANDAR RESIDEN	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
7641	01.00.02.007.0316. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	498	1 ANDAR RESIDEN	.08B.17	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6661	01.00.02.001.0712. 1	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	TERREO OJA	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6670	01.00.02.001.0712. 2	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 02	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6688	01.00.02.001.0712. 3	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 04	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6696	01.00.02.001.0712. 4	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 03	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6700	01.00.02.001.0712. 5	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	1 ANDAR SALA 05	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6718	01.00.02.001.0712. 6	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	2 ANDAR SALA 08	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
6726	01.00.02.001.0712. 7	4	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00062	2 ANDAR SALA 07	.00B.35	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo

7633	01.00.02.007.0316. 1	5	146 - RUA PADRE RIBEIRO	498	TERREO OFICINA	.08B.17	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
53929	01.00.02.016.0205. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	544		.007.06B	VALDEMAR FELIZ	S 100,00	Ativo
44792	01.00.06.031.0140. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	1090		.00D.01A	VALDEMAR GEREMIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
38180	01.00.03.122.0193. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	268		.00B.06E	VALDEMAR GONCALVES	S 100,00	Ativo
8109	01.00.02.009.0275. 1	3	187 - RUA SETE DE SETEMBRO	287		.10.26	VALDEMAR JOSE CASTRO	S 100,00	Ativo
13951	01.00.02.050.0027. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	00351	LOTES 08 E 09 R	.8.8,00E	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
13943	01.00.02.050.0027. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	351	LOTES 08 E 09 C	.8.8,00E	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
18392	01.00.02.081.0367. 1	3	60 - RUA EPITACIO PESSOA	SN		.20.13	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37265	01.00.03.104.0063. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.4	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37273	01.00.03.104.0123. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.3	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
37281	01.00.03.104.0184. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.2	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37290	01.00.03.104.0214. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.01B	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
37303	01.00.03.104.0244. 1	1	34 - RUA BORGES DE MEDEIROS	SN		.0.01A	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
57942	01.00.02.081.0355. 1	1	7 - RUA ACUNGUI	SN		.20.12	VALDEMAR JOSE CASTRO E IRMAOS	S 100,00	Ativo
58524	01.00.03.216.0326. 1	001	328 - TVA IPÊ	105		.O.17	VALDEMAR MOREIRA	S 100,00	Ativo
21466	01.00.02.099.0192. 1	3	92 - RUA JOAO MALTACA	SN		.38.13	VALDEMAR RAIMUNDO DA SILVA	S 100,00	Ativo
18449	01.00.02.082.0066. 1	1	20 - RUA ANTONIO ELIAS	421		.21.9	VALDEMIR ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
22934	01.00.02.109.0129. 1	3	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	126		.00G.1	VALDEMIRO SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
11550	01.00.02.024.0298. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	446		.6.5	VALDENIR DA SILVA FARIA	S 100,00	Ativo
17787	01.00.02.077.0096. 1	3	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	253		.16.14	VALDENIR DE JESUS ANDRADE	S 100,00	Ativo
57455	01.00.03.139.0074. 1	45E	270 - RUA JOAO DE BARRO			.00I.019	VALDENIR DE JESUS ANDRADE	S 100,00	Ativo
23329	01.00.02.110.0464. 1	5	152 - RUA PEDRO OZORIO	236		.00H.12	VALDENIR DO CARMO	S 100,00	Ativo
19453	01.00.02.088.0113. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	83		.27.7	VALDENIR LEANDR0 DE BONFIM	S 100,00	Ativo
55840	01.00.02.154.0120. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	86		.000.008	VALDENIR LEANDR0 DE BONFIM	S 100,00	Ativo
50180	03.00.01.047.0186. 1	2	68 - RUA EXISTENTE	SN		.0.6	VALDENIR SERAFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
24180	01.00.02.121.0254. 1	4	94 - RUA JOAQUIM DOMINGUES	257		.00G.7	VALDEREI DE JESUS LIMA	S 100,00	Ativo
9920	01.00.02.018.0155. 1	2	192 - RUA VER JOSE ALVES SANTANA	199		.14.1	VALDEREZ DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57669	01.00.02.167.0015. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	SN		.007.022	VALDERI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
59260	01.00.02.167.0015. 2	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	210A		.07.22	VALDERI JOSE STRESSER	S 100,00	Ativo
671	01.00.01.006.0327. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	34		.1.11	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
33065	01.00.03.062.0293. 1	3	104 - RUA JOSE WALDEMAR WOSCH	SN		.00C.1	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
32930	01.00.03.062.0056. 1	2	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00C.18	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
33391	01.00.03.063.0336. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.3	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
33537	01.00.03.063.0504. 1	3	75 - RUA FRANCISCO WOSCH	SN		.00D.17	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
58054	01.00.01.006.0327. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	34	CARTORIO	.001.011	VALDETE BARBARA WOSCH DA SILVA	S 100,00	Ativo
14354	01.00.02.052.0199. 1	3	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	300		.4.2	VALDICI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
25828	01.00.02.138.0123. 1	4	253 - RUA ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO	15		.00G.15B	VALDICI JOSE SANTOS	S 100,00	Ativo
25003	01.00.02.132.0232. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	208		.00A.7	VALDINEI COSTA ALVES	S 100,00	Ativo
58423	01.00.03.211.0256. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1040		.M.9	VALDINIR MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58424	01.00.03.211.0256. 2	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	1040A		.M.9	VALDINIR MARTINS DE FREITAS	S 100,00	Ativo
30716	01.00.03.035.0196. 1	1	22 - RUA ARACA	108		.00A.12	VALDINIR PINTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57693	01.00.02.167.0429. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	78		.007.034	VALDINIR PINTO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
57409	01.00.03.136.0393. 1	60D	260 - RUA BEIJA FLOR	116		.00F.016	VALDIR ANTONIO SCHMIDT	S 100,00	Ativo
58970	01.00.03.169.0058. 1	002	35 - RUA BRASIL	728		.I.7	VALDIR COSTA FONTOURA	S 100,00	Ativo
18180	01.00.02.080.0192. 1	3	85 - RUA IZIDORO DE FREITAS	200		.19.2	VALDIR DE CASTRO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
5894	01.00.01.050.0106. 1	2	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	00250		.1.07A	VALDIR DE JESUS RAMOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17876	01.00.02.077.0276. 1	4	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	880		.16.7	VALDIR DE JESUS VAZ	S 100,00	Ativo
8486	01.00.02.010.0299. 1	3	86 - RUA JAPAO	88		.08A.01B	VALDIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
23701	01.00.02.116.0060. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00B.5	VALDIR DO CARMO RIBEIRO	S 100,00	Ativo
22489	01.00.02.107.0333. 1	6	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	213		.00E.22	VALDIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57543	01.00.03.149.0218. 1	86D	262 - RUA CANARIO	214		.00S.004	VALDIR DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58409	01.00.03.211.0028. 1	003	322 - VIE CEDRO	57		.M.13	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58410	01.00.03.211.0040. 1	003	322 - VIE CEDRO	47		.M.14	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58428	01.00.03.212.0012. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	6		.K.8	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58443	01.00.03.212.0236. 1	002	322 - VIE CEDRO	44		.K.21	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58447	01.00.03.212.0284. 1	002	322 - VIE CEDRO	92		.K.25	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58451	01.00.03.213.0036. 1	001	327 - RUA EUCALIPTO	30		.L.003	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58460	01.00.03.213.0202. 1	004	321 - TVA CARNAUBA	51		.L.11	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
58474	01.00.03.214.0076. 1	003	321 - TVA CARNAUBA	58		.00K.004	VALDIR FRANCISCO NODARI	S 100,00	Ativo
10421	01.00.02.020.0362. 1	2	111 - RUA MAL CANDIDO RONDON	58		.3.10	VALDIR GONCALVES BRITO	S 100,00	Ativo
57924	01.00.02.165.0137. 2	003	293 - RUA ERNANI COSTA	75		.005.008	VALDIR ILARIO	S 100,00	Ativo
58252	01.00.03.202.0471. 1	003	313 - RUA ANGICO	146		.B.9	VALDIR PIRES	S 100,00	Ativo
58418	01.00.03.211.0138. 1	002	327 - RUA EUCALIPTO	180		.00M.004	VALDIRENE DE PAULA COELHO	S 100,00	Ativo
23957	01.00.02.120.0068. 1	3	64 - RUA EURIDES NALIFICO	SN		.00F.10	VALDIRENE DO SOCORRO	S 100,00	Ativo

							NASCIMENTO BARBOSA		
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
39241	01.00.04.010.0109. 1	2	184 - RUA SEN VERGUEIRO	56	FUNDOS	.9.03A	VALDIVIA CORDEIRO MARTINS	S 100,00	Ativo
21881	01.00.02.104.0174. 1	002	122 - RUA MARTINHO PORTES DE BARROS	229		.00B.11	VALDOMIRO DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
10030	01.00.02.018.0344. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	129		.14.07A	VALDOMIRO DE MELO	S 100,00	Ativo
49514	03.00.01.038.0083. 1	1	131 - RUA ALO BRANDT	183		.00B.16	VALDOMIRO ELIAS DOS SANTOS E OUTROS	S 100,00	Ativo
41076	01.00.04.028.0268. 1	1	132 - RUA N° 03	SN		.00C.1	VALDOMIRO KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
33600	01.00.03.064.0116. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	88		.00E.7	VALDOMIRO PINTO DE FRANCA	S 100,00	Ativo
9130	01.00.02.013.0368. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	206		.12.7	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1147	01.00.01.007.0315. 2	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00199	RESIDENCIA	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1198	01.00.01.007.0315. 7	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	215	1 ANDAR SALA 05	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1201	01.00.01.007.0315. 8	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	215	1 ANDAR SALA 06	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1155	01.00.01.007.0315. 3	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 01	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1163	01.00.01.007.0315. 4	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 02	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1171	01.00.01.007.0315. 5	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	TERREO SALA 03	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1180	01.00.01.007.0315. 6	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	00215	1 ANDAR SALA 04	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
1139	01.00.01.007.0315. 1	3	146 - RUA PADRE RIBEIRO	221	TERREO SALA 01	.00A.OSN	VALENTIM DRUS	S 100,00	Ativo
36480	01.00.03.092.0210. 1	2	35 - RUA BRASIL	SN		.0.0B1	VALENTIM LESNIOVSKI	S 100,00	Ativo
8869	01.00.02.012.0075. 1	1	51 - RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI	81		.13.6	VALENTIM SAROTE	S 100,00	Ativo
35734	01.00.03.085.0161. 1	3	172 - RUA RONDONIA	55		.00D.15	VALERIA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA	S 100,00	Ativo
39144	01.00.04.009.0451. 1	1	32 - RUA BENTO GONCALVES	68		.7.8	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS ILHEU	S 100,00	Ativo
12580	01.00.02.038.0054. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	156		.7.29	VALFRIDO SANTANA COUTINHO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
33774	01.00.03.065.0253. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	31		.00F.17	VALMIR ALVES DE FARIA	S 100,00	Ativo
15601	01.00.02.059.0434. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	137		.08B.30	VALMIR CABRAL DE LARA	S 100,00	Ativo
58976	01.00.03.169.0111. 1	002	35 - RUA BRASIL	780		.I.3	VALMIR COSTA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
58977	01.00.03.169.0111. 2	002	35 - RUA BRASIL	780A		.I.3	VALMIR COSTA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
25836	01.00.02.138.0156. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	27		.00G.15A	VALMIR DE JESUS PIRES	S 100,00	Ativo
20931	01.00.02.096.0636. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	297		.35.20	VALMIR FONTOURA DE JESUS	S 100,00	Ativo
15660	01.00.02.059.0510. 1	4	167 - RUA RAQUEL MACHADO DE JESUS	136		.08B.18	VALMIR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
701	01.00.01.006.0367. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO	.1.9	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
33049	01.00.03.062.0233. 1	1	35 - RUA BRASIL	163		.00C.29	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
58055	01.00.01.006.0367. 2	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO SORVETERIA	.001.0009	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
58056	01.00.01.006.0367. 3	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	1 ANDAR RESIDENCIA	.001.009	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
58057	01.00.01.006.0367. 4	4	90 - RUA JOAO COSTA	64	TERREO RESIDENCIA	.001.009	VALMIR TADEU WOSCH	S 100,00	Ativo
36579	01.00.03.092.0403. 1	1	15 - RUA ANGELINA DOS SANTOS VELOSO	SN		.0.E3A	VALMOR DE FREITAS	S 100,00	Ativo
58578	01.00.03.219.0169. 1	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	714		.Q.12	VALTENCIR ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
58579	01.00.03.219.0169. 2	002	338 - RUA ANTONIO FIORESE	714 - A		.Q.12	VALTENCIR ALVES DO NASCIMENTO	S 100,00	Ativo
55824	01.00.02.154.0076. 1	2	242 - RUA ANTONIO BONFIM DOS SANTOS	37		.000.010	VALTENCIR JOSE DE FREITAS	S 100,00	Ativo
680	01.00.01.006.0336. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	46		.001.10A	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
698	01.00.01.006.0347. 1	4	90 - RUA JOAO COSTA	SN		.1.10B	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
26891	01.00.03.001.0223. 1	2	77 - RUA GENEROSO MARQUES	80		.0.0	VALTENCIR LUCAS WOSCH	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
13188	01.00.02.041.0318. 1	6	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	25		.4.13	VALTER AIRES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
59188	01.00.03.210.0135. 1	002	320 - VIE CANELA	38		.J.8A	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
58351	01.00.03.208.0053. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	95		.H.15	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
58352	01.00.03.208.0065. 1	003	323 - RUE CEREJEIRA	83		.H.16	VALTER DONIZETI FIORESE	S 100,00	Ativo
14524	01.00.02.053.0313. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	946		.2.1	VALTER ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18333	01.00.02.081.0250. 1	5	98 - RUA JOSE AMARO CORDEIRO	144		.20.23	VALTER FRANCA COSTA	S 100,00	Ativo
10219	01.00.02.020.0027. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	979		.3.27	VALTER GONCALVES	S 100,00	Ativo
1023	01.00.01.007.0096. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	71		.00A.12	VALTER KOTOVIEZY	S 100,00	Ativo
36366	01.00.03.091.0231. 1	1	77 - RUA GENEROSO MARQUES	861	FUNDOS	.0.0	VALTER RIBEIRO ARTIGAS	S 100,00	Ativo
34304	01.00.03.070.0208. 1	5	154 - RUA PERNAMBUCO	100		.00B.9	VANDA GONCALVES DA SILVA	S 100,00	Ativo
58381	01.00.03.209.0155. 1	001	319 - RUA CAMBARA	6		.I.6	VANDERLEI ARAUJO	S 100,00	Ativo
23817	01.00.02.117.0129. 1	2	64 - RUA EURIDES NALIFICO	203		.00C.7	VANDERLEI BELO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59182	01.00.03.177.0044. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	38		.Q.5	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
9008	01.00.02.013.0072. 1	3	144 - RUA OTILIO ESTEVAO VELOSO	SN		.12.13C	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58436	01.00.03.212.0140. 1	003	325 - RUE COQUEIRO	94		.00k.016	VANDERLEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
58437	01.00.03.212.0140. 2	003	325 - RUE COQUEIRO	94A		.00K.16	VANDERLEI ZACARIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
396	01.00.01.005.0098. 1	3	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	25		.0.1-A	VANDERSON CALEBE CARDOSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
56936	01.00.04.005.0456. 1	2	17 - RUA ANTONIO BARROS TEIXEIRA	SN		.003.11A	VANDERSON CALEBE CARDOSO DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
23159	01.00.02.110.0200. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	146		.00H.28	VANDERSON FRANCA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
32875	01.00.03.061.0361. 1	2	73 - RUA FRANCISCA WOSCH CAVASSIN	SN		.00B.10	VANIA FERNANDA CLEMENTE AGNER PESAVENTO	S 100,00	Ativo
58730	01.00.03.222.0160. 1	002	334 - RUA PEROBA	84A		.T.23A	VANIA MARA CASTILLO DUTRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
58743	01.00.03.222.0389. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	135		.T.6	VANIA MARA CASTILLO DUTRA DE BONFIM	S 100,00	Ativo
10804	01.00.02.021.0473. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	328		.08A.8	VANIR LOPES DE ARAUJO	S 100,00	Ativo
17531	01.00.02.076.0015. 2	1	7 - RUA ACUNGUI	15	RESIDENCIA	.15.1	VARDILIA DOS SANTOS PRESTES	S 100,00	Ativo

37346	01.00.03.108.0012. 1	1	6 - RUA ACRE	59		.0.0	VENANCIO DIAS	S 100,00	Ativo
58565	01.00.03.219.0024. 1	001	331 - RUA JEQUITIBÁ	135		.Q.2	VERA CORDEIRO	S 100,00	Ativo
57940	01.00.03.065.0270. 1	4	178 - RUA SANTINA MARIA WOSCH	13	CASA 03	.00F.001	VERA LUCIA DE SOUSA	S 100,00	Ativo
58006	03.00.01.037.0095. 1	1	16 - RUA ANTONIO ARTIGAS DE MIRANDA	199		.00A.003	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58335	01.00.03.206.0279. 1	004	317 - TVA BANANEIRA	31		.F.13	VERA LUCIA LOURENÇO DOS REIS	S 100,00	Ativo
8508	01.00.02.010.0301. 1	6	170 - TVA RIO BRANCO	78		.08A.04A	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
59061	01.00.03.172.0144. 1	001	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	138		.L.4	VERA MARIA RAMOS	S 100,00	Ativo
58786	01.00.03.223.0288. 2	003	333 - RUA PAU- RASIL	30A		.V.19A	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	S 100,00	Ativo
44580	01.00.06.030.0091. 1	1	27 - RUA BELMIRO GOUVEIA	303		.00A.2	VERGINIA DE FATIMA BONFIM DA CRUZ	S 100,00	Ativo
57494	01.00.03.140.0328. 1	2	265 - RUA CURRUIRA	64		.00J.008	VERIDIANE DOS SANTOS PINTO	S 100,00	Ativo
9911	01.00.02.018.0109. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	136		.14.2	VERLI DE JESUS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
33952	01.00.03.067.0229. 1	2	154 - RUA PERNAMBUCO	355		.00D.1	VICENTE ANTONIO POLLI	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
25909	01.00.02.138.0243. 1	1	11 - RUA ALTAMIR ABRAO	83		.00G.7	VICENTE BATISTA MACHADO	S 100,00	Ativo
32638	01.00.03.060.0033. 1	1	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	471		.00A.21	VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
36161	01.00.03.089.0045. 1	3	177 - RUA SANTA CATARINA	546		.00D.11	VICENTE CORDEIRO ACHADO	S 100,00	Ativo
58206	01.00.03.201.0200. 2	002	312 - RUA ACACIA	184A		.000A.12A	VICENTE PEREIRA	S 100,00	Ativo
31402	01.00.03.042.0434. 1	1	130 - RUA N° 01	SN		.00B.11	VICENTE RIBEIRO DA ROSA	S 100,00	Ativo
24341	01.00.02.124.0015. 1	1	8 - RUA AGR GILDO PINHEIRO	490		.00J.2	VICTOR EDUARDO DE LIMA	S 100,00	Ativo
37915	01.00.03.119.0076. 1	2	79 - RUA GOV MARIO COVAS	48		.VII.4	VIDAL FURQUIM	S 100,00	Ativo
10014	01.00.02.018.0286. 1	3	194 - RUA VISCONDE DE CAIRU	102		.14.15	VIDAL GONCALVES GOMES	S 100,00	Ativo
19410	01.00.02.088.0065. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	SN		.27.11	VIDAL MACHADO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
19402	01.00.02.088.0025. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	SN		.27.12	VIDAL MACHADO CORDEIRO	S 100,00	Ativo
37125	01.00.03.100.0210. 1	3	119 - BEC MARIA DA LUZ NODARI	281		.A8V.4	VILARINO RIBAS DE BONFIM	S 100,00	Ativo
12513	01.00.02.037.0226. 1	1	28 - RUA BENEDITO GONSALVES	172		.8.2	VILCO MARCONDES PRIMO	S 100,00	Ativo
16217	01.00.02.068.0658. 1	3	186 - RUA SETE DE ABRIL	159		.0.0	VILI MATOSO DE BARROS	S 100,00	Ativo
11711	01.00.02.026.0133. 1	1	55 - RUA DUQUE DE CAXIAS	238		.6.9	VILMA CAMPOS DE SOUZA	S 100,00	Ativo
29343	01.00.03.020.0147. 1	2	157 - RUA PREF JOSE P DE MORAES	SN		.00B.000	VILMA CARDOSO DOS LESSA	S 100,00	Ativo
58114	01.00.02.184.0019. 1	70D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	1960		.00B.002	VILMA DO ROCIO VAZ DA SILVA	S 100,00	Ativo
58656	01.00.03.221.0106. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	877		.S.6	VILMAR ALVES DA SILVEIRA	S 100,00	Ativo
8001	01.00.02.009.0093. 1	2	78 - RUA GERMANO LEAO PACIORNIK	234		.10.8	VILMAR DE CRISTO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58739	01.00.03.222.0339. 1	004	332 - RUA PALMEIRA	181		.T.3	VILMAR DO NASCIMENTO SILVA	S 100,00	Ativo
25798	01.00.02.138.0053. 1	5	254 - RUA PTR ATAIR ELIAS DOS SANTOS	18		.00G.18	VILMAR GEFFER DE FARIA	S 100,00	Ativo
57694	01.00.02.167.0441. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	90		.007.033	VILMAR GONÇALVES	S 100,00	Ativo
30325	01.00.03.030.0020. 1	1	44 - RUA COELHO NETO	133		.00D.35	VILMAR KEGLES	S 100,00	Ativo
13536	01.00.02.045.0024. 1	2	103 - RUA JOSE SEVERINO DA SILVA	461		.7.15	VILMAR PACHECO ALVES	S 100,00	Ativo
59171	01.00.03.176.0170. 1	001	304 - RUA N° 06 (JAD JOÃO MALTACA)	200		.P.6	VILMAR PEREIRA	S 100,00	Ativo
38024	01.00.03.121.0042. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	271		.00A.4	VILMARA DE OLIVEIRA	S 100,00	Ativo
23175	01.00.02.110.0212. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	195	FRENTE	.00H.27A	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58142	01.00.02.192.0147. 1	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	125		.000.000	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
58143	01.00.02.192.0147. 2	12D	169 - RUA RENATO MARCHIORI	125		.000.000	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
57927	01.00.02.163.0018. 1	004	293 - RUA ERNANI COSTA	04		.003.013	VILSON BUENO	S 100,00	Ativo
57595	01.00.02.162.0255. 1	002	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	SN		.002.008	VILSON CAMARGO	S 100,00	Ativo
20583	01.00.02.096.0165. 1	4	92 - RUA JOAO MALTACA	297		.35.35B	VILSON COUTINHO	S 100,00	Ativo
23477	01.00.02.112.0040. 1	1	45 - RUA COPO DE LEITE	299		.00J.8	VILSON MATHIAS	S 100,00	Ativo
26484	01.00.02.146.0212. 1	1	91 - RUA JOAO FROMA	40		.00B.17	VILSON RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
41130	01.00.04.029.0234. 1	3	133 - RUA N° 04	40		.00B.19	VILSON RIBEIRO DE CASTRO	S 100,00	Ativo
20176	01.00.02.093.0141. 1	2	63 - RUA EURIDES MALTACA	315		.32.18	VILSON VAZ DE BONFIM	S 100,00	Ativo
5541	01.00.01.040.0048. 1	1	139 - AVN NOSSA SENHORA DO AMPARO	00159		.0.0	VITOR CLARETE VIANA	S 100,00	Ativo
59187	01.00.03.177.0131. 1	003	310 - RUA ZACARIAS TEIXEIRA DA ROCHA	206		.Q.3	VITOR HUGO DE OLIVEIRA FRANCO	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57414	01.00.03.137.0089. 1	60E	260 - RUA BEIJA FLOR	SN		.00G.017	VITOR LUCIANO DE ATAIDE	S 100,00	Ativo
5126	01.00.01.035.0078. 1	3	84 - RUA IVAN BOUTIM	46		.0SN.13	VITOR MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
58840	01.00.03.161.0108. 1	003	306 - RUA N° 09 (JAD JOÃO MALTACA)	39		.A.8	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58843	01.00.03.161.0168. 1	002	35 - RUA BRASIL	1230		.A.2	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58844	01.00.03.161.0180. 1	002	35 - RUA BRASIL	1242		.A.1	VITOR TADEU DA SILVA	S 100,00	Ativo
58304	01.00.03.205.0144. 1	003	316 - TVA BAGUACU	68		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58305	01.00.03.205.0144. 2	003	316 - TVA BAGUACU	68A		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58306	01.00.03.205.0144. 3	003	316 - TVA BAGUACU	68B		.E.6	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
58307	01.00.03.205.0193. 1	002	319 - RUA CAMBARA	80		.E.7	VITORINA DA LUZ DE MIRANDA	S 100,00	Ativo
43494	01.00.06.009.0264. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	141		.00B.17C	VITORINO VIEIRA CARDOSO	S 100,00	Ativo
56162	01.00.03.158.0184. 1	1	126 - RUA MINAS GERAIS	33		.00B.006	VIVIAN THAIS STANCK	S 100,00	Ativo
56073	01.00.04.026.0245. 1	4	257 - RUA NILCE FARIA ELIAS	953		.00D.009	VIVIANE RAQUEL ELIAS COSTA	S 100,00	Ativo
37443	01.00.03.111.0156. 1	1	56 - RUA EDUARDO ALVES RIBEIRO	109		.1.5	VONEI SOUZA DA ROSA	S 100,00	Ativo
55271	01.00.06.006.0012. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	FABRICA I	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55662	01.00.05.008.0012. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	ARGILA SERICITICA	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55670	03.00.01.067.0012. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	TELEFERICO	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55255	03.00.01.045.0012. 1	1	240 - EST PRINCIPAL DO CAPIRU	SN	MINA CAPIRU	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55247	03.00.01.035.0012. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	BRITAGEM COPERLITE	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55280	01.00.05.001.0012. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	FABRICA II	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
55263	01.00.05.007.0012. 1	1	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	ARGILA MOSSUNGUE	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo

55298	03.00.01.034.0012. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	CAVA DA MINA ITARETA	.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
55301	03.00.01.033.0012. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN	CAVA DA MINA SAIVA	..	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51462	01.00.04.008.0020. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52159	01.00.05.004.0377. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52132	01.00.05.004.0295. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.1.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52302	01.00.05.005.0015. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.31	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52426	01.00.05.005.0308. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51420	01.00.04.006.0028. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.6.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51527	01.00.04.008.0255. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51446	01.00.04.006.0114. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.6.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51373	01.00.04.003.0671. 1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN	BK	.1.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51144	01.00.01.026.0350. 1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.00H.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52299	01.00.05.004.0649. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51292	01.00.04.003.0029. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51136	01.00.01.012.0028. 1	001	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.00G.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52701	01.00.05.006.0181. 1	2	201 - RUA ENG REBOUCAS	SN		.3.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52590	01.00.05.005.0545. 1	3	201 - RUA ENG REBOUCAS	SN		.2.1	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51810	01.00.04.039.0464. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52841	01.00.06.014.0550. 1	1	202 - AVN INDUSTRIAL	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51837	01.00.04.040.0672. 1	2	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.00A	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51284	01.00.04.002.0080. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51977	01.00.05.004.0051. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.35	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51985	01.00.05.004.0063. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.34	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51993	01.00.05.004.0087. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.32	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52000	01.00.05.004.0099. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.31	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52027	01.00.05.004.0135. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.28	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51470	01.00.04.008.0035. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51632	01.00.04.009.0179. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51640	01.00.04.009.0234. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51659	01.00.04.009.0350. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.7.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52167	01.00.05.004.0414. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52205	01.00.05.004.0474. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52221	01.00.05.004.0504. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52230	01.00.05.004.0521. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52043	01.00.05.004.0159. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52051	01.00.05.004.0171. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52060	01.00.05.004.0183. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52086	01.00.05.004.0207. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52094	01.00.05.004.0219. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52108	01.00.05.004.0231. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.20	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52116	01.00.05.004.0243. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.19	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52124	01.00.05.004.0255. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52140	01.00.05.004.0310. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.1.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52213	01.00.05.004.0489. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52248	01.00.05.004.0539. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52329	01.00.05.005.0039. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.29	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52353	01.00.05.005.0075. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52361	01.00.05.005.0099. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52370	01.00.05.005.0111. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52388	01.00.05.005.0123. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52396	01.00.05.005.0135. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52400	01.00.05.005.0188. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.20	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52469	01.00.05.005.0356. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52477	01.00.05.005.0368. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52485	01.00.05.005.0380. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52493	01.00.05.005.0392. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52507	01.00.05.005.0404. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52515	01.00.05.005.0416. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52523	01.00.05.005.0428. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52531	01.00.05.005.0440. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52540	01.00.05.005.0452. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52558	01.00.05.005.0464. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52566	01.00.05.005.0476. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52574	01.00.05.005.0488. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52582	01.00.05.005.0500. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52418	01.00.05.005.0212. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.19	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52604	01.00.05.006.0033. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52612	01.00.05.006.0045. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52647	01.00.05.006.0081. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52655	01.00.05.006.0093. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.6	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52663	01.00.05.006.0105. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52671	01.00.05.006.0117. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51829	01.00.04.040.0252. 1	1	59 - ROD ENG NELSON PINI	SN		.0.00B	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51489	01.00.04.008.0093. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51519	01.00.04.008.0153. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.21	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51535	01.00.04.008.0267. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51543	01.00.04.008.0279. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51551	01.00.04.008.0291. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51560	01.00.04.008.0303. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	125		.4.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51578	01.00.04.008.0327. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51586	01.00.04.008.0339. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	246		.4.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51594	01.00.04.008.0363. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51608	01.00.04.008.0375. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.4.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51438	01.00.04.006.0056. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.6.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo

inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51314	01.00.04.003.0053. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51349	01.00.04.003.0243. 1	4	72 - RUA FRANCA EMIDIO DE SOUZA	SN		.1.22	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51357	01.00.04.003.0298. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	840		.1.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51365	01.00.04.003.0370. 1	2	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.1.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51381	01.00.04.003.0686. 1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.1.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51390	01.00.04.003.0701. 1	3	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.1.24	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51268	01.00.04.002.0040. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51276	01.00.04.002.0060. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52434	01.00.05.005.0320. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52442	01.00.05.005.0332. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52450	01.00.05.005.0344. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.2.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51152	01.00.02.030.0555. 1	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51160	01.00.02.030.0555. 2	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51179	01.00.02.030.0555. 3	1	169 - RUA RENATO MARCHIORI	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52272	01.00.05.004.0592. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52310	01.00.05.005.0027. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.30	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52280	01.00.05.004.0604. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
52264	01.00.05.004.0574. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.4	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52256	01.00.05.004.0556. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.5	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52175	01.00.05.004.0429. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.13	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52183	01.00.05.004.0444. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.12	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52191	01.00.05.004.0459. 1	3	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.1.11	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52019	01.00.05.004.0123. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.29	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51950	01.00.05.004.0027. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.37	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51969	01.00.05.004.0039. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.36	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51802	01.00.04.039.0114. 1	2	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51799	01.00.04.036.0018. 1	1	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51624	01.00.04.009.0122. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.7.14	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51667	01.00.04.018.0120. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51500	01.00.04.008.0117. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.18	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51616	01.00.04.009.0102. 1	4	195 - RUA VISCONDE DE MAUA	SN		.7.15	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51330	01.00.04.003.0146. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51454	01.00.04.007.0038. 1	4	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.5.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51322	01.00.04.003.0074. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
51306	01.00.04.003.0041. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.1.26	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51250	01.00.04.002.0020. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.000.16	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52035	01.00.05.004.0147. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.27	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51411	01.00.04.005.0358. 1	3	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN		.3.7	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51497	01.00.04.008.0105. 1	2	61 - AVN ERMIRIO DE MORAES	SN		.4.17	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52680	01.00.05.006.0129. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.3	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52698	01.00.05.006.0141. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52620	01.00.05.006.0057. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.9	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52639	01.00.05.006.0069. 1	1	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.3.8	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51241	01.00.04.001.0139. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	731		.000.2	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51845	01.00.04.044.0103. 1	1	137 - RUA NAGIBE ELIAS	SN		.0.0	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
53180	01.00.06.033.0332. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	SN		.0.00C	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52078	01.00.05.004.0195. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.23	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52345	01.00.05.005.0063. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.27	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
52337	01.00.05.005.0051. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.28	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
51942	01.00.05.004.0015. 1	1	70 - RUA FERNAO DIAS	SN		.1.38	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
42374	01.00.05.005.0087. 1	2	121 - RUA MARTIN AFONSO	SN		.2.25	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
38849	01.00.04.006.0150. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	SN		.6.10	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	S 100,00	Ativo
59212	01.00.02.033.0236. 1	2	146 - RUA PADRE RIBEIRO	786		.00.015	WAGNER FELIPE COSTA VAZ	S 100,00	Ativo
4839	01.00.01.034.0518. 1	5	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	00112		.0.1	WALDEMIRO LAMEKE	S 100,00	Ativo
1031	01.00.01.007.0206. 1	2	81 - PRÇ HUMBERTO DE A C BRANCO	45	TERREO COMERCIO	.00A.OSN	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
1040	01.00.01.007.0206. 2	001	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	45		.00A.OSN	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
1058	01.00.01.007.0206. 3	2	81 - PRÇ HUMBERTO DE A C BRANCO	45	1 ANDAR	.0.0	WALDOMIRO LOURENCO PINTO	S 100,00	Ativo
24830	01.00.02.131.0270. 1	2	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	40		.0.0	WALDOMIRO SILVA	S 100,00	Ativo
27820	01.00.03.012.0193. 1	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	TERREO LANCHONE	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27839	01.00.03.012.0193. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	TERREO OTICA	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
27847	01.00.03.012.0193. 3	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	412	1 2 3 ANDARES R	.00B.1	WALTER DE CRISTO FARIA	S 100,00	Ativo
57564	01.00.03.150.0248. 1	07D	263 - RUA COLEIRINHO	254		.00T.010	WANDER TONI MONTEIRO PINTO	S 100,00	Ativo
8630	01.00.02.011.0050. 1	3	138 - RUA NATHAN MILDER	191		.16.11A	WANDERLEI JOSE SOUZA ROSA	S 100,00	Ativo
58616	01.00.03.220.0134. 1	001	338 - RUA ANTONIO FIORESE	614		.R.9	WANDERLEI JOSÉ DA SILVA	S 100,00	Ativo
20028	01.00.02.091.0241. 1	4	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	270		.30.2	WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14214	01.00.02.051.0270. 1	4	117 - RUA MANUEL BANDEIRA	388		.6.7	WANDERLEY JOSE DA SILVA	S 100,00	Ativo
22195	01.00.02.106.0213. 1	2	152 - RUA PEDRO OZORIO	95		.00D.4	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57721	01.00.02.168.0307. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REISFARIA	SN		.008.004	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57722	01.00.02.168.0319. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.003	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57723	01.00.02.168.0331. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.002	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57724	01.00.02.168.0381. 1	004	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	SN		.008.001	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
57725	01.00.02.168.0395. 1	001	300 - RUA SANTO ANTONIO COSTA	SN		.008.032	WELINTON MIGUEL PEDROSO DE MORAES	S 100,00	Ativo
19186	01.00.02.086.0338. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	1350		.25.9	WENCESLAU PROTOVAVA	S 100,00	Ativo

19070	01.00.02.086.0130. 1	3	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	319		.25.16	WENCESLAU PROTOVAVA	S 100,00	Ativo
19194	01.00.02.086.0350. 1	4	186 - RUA SETE DE ABRIL	SN		.25.10	WENCESLAU PROTOVAVA	S 100,00	Ativo
38032	01.00.03.121.0056. 1	1	69 - RUA FELIX NOVAK	265		.00A.3	WENDEL JONEY KAVA	S 100,00	Ativo
16799	01.00.02.072.0072. 1	3	82 - RUA IRENE OSORIO MATIAS	86		.08D.19	WESLEY HILLMANN VALENTIM	S 100,00	Ativo
2488	01.00.01.018.0287. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.16	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
2496	01.00.01.018.0302. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.15	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
2500	01.00.01.018.0317. 1	4	197 - RUA XV DE NOVEMBRO	166		.00A.14	WILLIAN DA SILVA LOURENCO	S 100,00	Ativo
45136	01.00.06.038.0068. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	209		.000.H5A	WILSON ANDRE DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
18821	01.00.02.085.0174. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	147		.24.21	WILSON BERTOLDO SANTANA	S 100,00	Ativo
18830	01.00.02.085.0186. 1	2	162 - RUA PRF ALINE MIRANDA PORFIRIO	135		.24.20	WILSON BERTOLDO SANTANA	S 100,00	Ativo
24694	01.00.02.130.0124. 1	1	114 - AVN MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	162	FRENTE	.0.0B7	WILSON BONFIM DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57461	01.00.03.139.0164. 1	60E	262 - RUA CANARIO	SN		.00I.007	WILSON DE SOUZA	S 100,00	Ativo
9717	01.00.02.017.0452. 1	2	138 - RUA NATHAN MILDER	246		.15.24	WILSON DOS SANTOS MATOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
17175	01.00.02.073.0138. 1	2	101 - RUA JOSE DE FREITAS	125		.12.05B	WILSON DUARTE DE CARVALHO	S 100,00	Ativo
12610	01.00.02.038.0090. 1	5	166 - RUA RANDOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	194		.7.26	WILSON MARTINS	S 100,00	Ativo
400	01.00.01.005.0098. 2	3	160 - RUA PRES CARLOS CAVALCANTI	270		.0.0	WILSON MAYER	S 100,00	Ativo
38644	01.00.04.005.0012. 1	1	13 - RUA AMERICO DE SOUZA	61		.3.11	WILSON MAYER	S 100,00	Ativo
2194	01.00.01.015.0012. 1	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	10	COMERCIO	.00B.7	WILSON MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2208	01.00.01.015.0012. 2	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	10	RESIDENCIA	.00B.7	WILSON MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
2216	01.00.01.015.0012. 3	1	29 - RUA BENJAMIM BONTORIM	SN	OFICINA	.00B.7	WILSON MOREIRA DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
14990	01.00.02.055.0360. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	600		.3.6	WILSON RAUSIS	S 100,00	Ativo
45152	01.00.06.039.0047. 1	1	3 - RUA ABILIO DE CRISTO	995		.000.0E1	WILSON XAVIER DA SILVA	S 100,00	Ativo
36757	01.00.03.095.0330. 1	1	12 - RUA AMAZONAS	SN		.0.4	ZACARIAS STRESSER	S 100,00	Ativo
58189	01.00.02.168.0212. 1	005	294 - RUA JOAO DE BARROS TEIXEIRA	53		.008.08B	ZAQUEU SOARES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57681	01.00.02.167.0203. 1	004	292 - RUA ALICE COSTA	113		.007.010	ZAQUEU SOARES DE BONFIM	S 100,00	Ativo
57886	01.00.02.170.0102. 1	002	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	25		.010.04A	ZAQUEU TABORDA FARIA	S 100,00	Ativo
5690	01.00.01.047.0043. 1	1	40 - RUA CAROLINA B Z DE CHRISTO	126		.00B.1	ZAUDENIR APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
17639	01.00.02.076.0200. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	895		.15.19	ZEFERINO ALVES DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
42153	01.00.04.046.0040. 1	1	176 - RUA RUBENS CELSO AMESTRONG	SN		.00B.2	ZELIA APARECIDA RODRIGUES	S 100,00	Ativo
30384	01.00.03.030.0108. 1	2	88 - RUA JOANA ANGELICA	81		.00D.29	ZENEIDA SANTOS SILVA	S 100,00	Ativo
58187	01.00.03.133.0075. 1	22E	269 - RUA GRALHA AZUL	489		.00C.05B	ZENEIDE MARTINS M SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
58276	01.00.03.202.0131. 1	001	23 - AVN ARAUCARIA	468		.C.2	ZENI DE MIRANDA PIRES	S 100,00	Ativo
43508	01.00.06.009.0266. 1	4	190 - RUA TEOFILO OTONI	177		.00B.17A	ZENI MARIA DE LIMA SANTOS	S 100,00	Ativo
28541	01.00.03.015.0315. 1	1	9 - TVA AIDE ROCHA	86		.00C.14	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
27804	01.00.03.012.0179. 2	002	43 - RUA CEL CARLOS PIOLI	400	COMERCIO LOJA	.00B.2	ZENI TEREZINHA TEIXEIRA	S 100,00	Ativo
33197	01.00.03.063.0027. 1	1	25 - RUA BARBARA MACHOSKI WOSCH	225		.00D.18	ZENILDA CORDEIRO DA SILVA	S 100,00	Ativo
11592	01.00.02.024.0346. 1	3	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	464		.6.13	ZENILIA VEMP PINHEIRO GOMES	S 100,00	Ativo
58999	01.00.03.171.0063. 1	003	309 - RUA PR VITORIO GÉIA DE FARIA	244		.K.13	ZENIR VELOSO	S 100,00	Ativo
44547	01.00.06.028.0200. 1	1	14 - RUA ANA MARIA DO CARMO	42		.0.05C	ZENIVAL DE FARIA E LEIDI M N DE FARIA	S 100,00	Ativo
24910	01.00.02.132.0130. 1	1	151 - RUA PEDRO CORDEIRO	136		.00A.16	ZENIVAL DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57266	01.00.03.092.0448. 1	2	35 - RUA BRASIL	74		.000.A01	ZERZO LUIS PORTES	S 100,00	Ativo
19445	01.00.02.088.0101. 1	1	31 - RUA BENJAMIN COSTA	109		.27.8	ZILDA JOSE VAZ DA PAIXAO	S 100,00	Ativo
16110	01.00.02.066.0031. 1	1	36 - RUA BRASILINO P S DOS SANTOS	124		.0.9	ZILDA WINKERT PEREIRA	S 100,00	Ativo
56782	01.00.01.007.0008. 1	1	71 - RUA FLAVIO JOHNSSON	87	AREA 04	.00A.006	ZILMA SILVEIRA DE SOUZA	S 100,00	Ativo
58458	01.00.03.213.0141. 1	002	325 - RUE COQUEIRO	53		.L.9	ZINIR DE FRANÇA BORGES DE CRISTO	S 100,00	Ativo
57759	01.00.02.162.0144. 1	001	48 - RUA DAS ORQUIDEAS	36		.002.004	ZIZI COSTA ROSA	S 100,00	Ativo
14672	01.00.02.054.0213. 1	2	145 - RUA PADRE ANTONIO VIEIRA	615		.1.6	ZORAIDE DOMINGOS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57532	01.00.03.149.0018. 1	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57533	01.00.03.149.0018. 2	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
inscrição	indicação fiscal	face	logradouro	número	complemento	planta/quadra/lote	proprietário	principal	Situação
57534	01.00.03.149.0149. 3	03E	261 - RUA BEM TE VI	SN		.00S.015	ZORAIDE ELIAS DOS SANTOS	S 100,00	Ativo
57925	01.00.02.167.0375. 1	003	255 - RUA JOAO DOS REIS FARIA	30		.007.01A	ZOZIMA ANTUNES STRESSER	S 100,00	Ativo
10162	01.00.02.019.0251. 1	3	193 - RUA VER VENANCIO M DA SILVA	416		.4.12	ZOZIMA PORTES GEFFER	S 100,00	Ativo

O presente Edital estará afixado no quadro de publicações no saguão principal da Prefeitura e no site oficial no seguinte endereço: www.riobrancodosul.pr.gov.br

Prefeitura de Rio Branco do Sul, em 15 de abril de 2018.

LUCIANO HAENISCH
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:BFB43972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR27

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 27/2018 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	44/2018
	Processo de Licitação:	44/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	28/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	44/2018		
b) Licitação Nr.:	27/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	23/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho.		

(em Reais R$)						
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (621)						
9	Almofada para carimbo Automático18x 47mm - Marca:	UN	10,00	0,0000	8,10	81,00
10	Apostila com até 58 páginas, tamanho 21 cm x 28 cm, colorido. Capa com material mais resistente, conforme modelo padrão PROERD. - Marca:	UN	300,00	0,0000	4,59	1.377,00
13	Banner/Faixa de lona, colorido, com ou sem imagem, impressão digital, vinilica - Marca:	UN	855,00	0,0000	16,90	14.449,50
14	Bloco Protup 50x2 vias papel auto copiativo tamanho15,5x10,5cm impressão uma cor(preta) - Marca:	UN	20,00	0,0000	3,93	78,60
15	Bloco Cresens tamanho 11x16cm impressão 1x0 em blocos 50x1- Marca:	UN	50,00	0,0000	1,69	84,50
16	Carimbo automático 14x38mm - Marca:	UN	34,00	0,0000	17,80	605,20
17	Carimbo automático 18x 47mm - Marca:	UN	39,00	0,0000	17,50	682,50
18	Carimbo Automático 40x60mm - Marca:	UN	40,00	0,0000	23,99	959,60
21	Cartão de visita papel couchê 300g impressão 4x0 - Marca:	UN	4.000,00	0,0000	0,05	200,00
22	Cartão hipertensão e diabetes - papel couchê 250 g com verniz frente, impressão colorida 9x12,5 cm - Marca:	UN	2.000,00	0,0000	0,07	140,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (621)						
23	Cartazes, tamanho 52x72cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total - Marca:	UN	5.700,00	0,0000	0,81	4.617,00
24	Cartazes, tamanho 62x46cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total - Marca:	UN	5.100,00	0,0000	0,51	2.601,00
25	Carteirinha para controle de atendimento dos beneficiários do Programa Familia Paranaense - PAIF, em cartolina branca, com impressão preto, branco e colorido diversas cores, tamanho 15x21 cm, 180 g, 02 páginas. Conforme solicitado pela Secretaria. - Marca:	UN	500,00	0,0000	0,27	135,00
26	Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página A4, com vinco e grampo. Capa papel couchê 170g. Papel interno couchê 120g. - Marca:	UN	500,00	0,0000	2,75	1.375,00
27	Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página 15,5 cm x 22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g - Marca:	UN	2.015,00	0,0000	1,24	2.498,60
28	Cartilha com impressão colorida até 60 paginas tamanho da pagina 15,5 cm x 22,5 cm, com vinco e grampo. Capa papel couche 170g . Papel interno couche 120g - Marca:	UN	2.300,00	0,0000	4,04	9.292,00
33	Convites eventos oficiais do município, colorido tam. A4 4x4 - Marca:	UN	3.500,00	0,0000	0,37	1.295,00
36	Envelope 12x24 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria - Marca:	UN	4.800,00	0,0000	0,17	816,00
37	Envelopes 18x25 cm timbrado, 4x0 cor, timbrado conforme solicitação da Secretaria - Marca:	UN	6.100,00	0,0000	0,21	1.281,00
38	Envelopes oficio11x22 cm timbrado 4x0 cor envelope branco - Marca:	UN	2.100,00	0,0000	0,15	315,00
39	Etiquetas Adesivas 5x3 cm, modelo conforme solicitação da Secretaria, Branco com escritas em Preto - Marca:	UN	21.100,00	0,0000	0,03	633,00
40	Ficha 50x1, sulfite 75g, 22x32cm, 1x1 cor, tinta preta, conforme modelo solicitado pela Secretaria - Marca:	UN	150,00	0,0000	0,50	75,00
42	Fichas para biblioteca - 1x1 cor - tamanho 12x8,5cm sulfite 180g - Marca:	UN	1.000,00	0,0000	0,13	130,00
43	Fichas para biblioteca- 1x0 cor - tamanho 8x13cm sulfite 180g - Marca:	UN	1.000,00	0,0000	0,13	130,00
45	Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, tam 15x21cm cor 4x4 Papel couche 170g - Marca:	UN	8.600,00	0,0000	0,11	946,00
46	Guia de referencia e contra referencia - 1x0 cor, 100x1, sulfite 75g, 21x29 preta . - Marca:	UN	300,00	0,0000	3,79	1.137,00
47	Papel timbrado A4, 4x0 cores, sulfite 90g Prefeitura, e timbres das : Secretarias - Marca	UN	11.750,00	0,0000	0,07	822,50

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (621)						
48	Pastas para seminários, conferências municipais tam 46x32cm papel couche 250g cor 4x0 - Marca:	UN	2.300,00	0,0000	0,69	1.587,00
49	Pastas timbradas do município 4x0 tam. 46x32cm papel couchê250g. Diversos modelos conforme solicitação das Secretárias - Marca:	UN	1.500,00	0,0000	0,80	1.200,00
51	Receituário medico sulfite 75g 15x21 cor 1x0 - Marca:	BL	1.000,00	0,0000	1,45	1.450,00
52	Receituário medico plantão 50x1 sulfite 75g impressão verde, 15x21cm. - Marca:	BL	800,00	0,0000	1,44	1.152,00
54	Requisição p/ exames-50x2 one time, tam 15 x21 cm, sulfite 56g jornal e carbono - Marca:	BL	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
Total do Fornecedor:						53.646,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA (6894)						
1	Adesivo branco e preto, ou colorido com ou sem imagem fotográfica - Marca: DRR	MT2	225,00	0,0000	23,50	5.287,50
2	Adesivo em impressão digital material plastificado, 04 cores - Marca: DRR	MT2	246,00	0,0000	18,90	4.649,40
29	Central de leitos - 50x2, sulfite 56 g 21,5x30,5 tinta preta - Marca: DRR	UN	10,00	0,0000	8,90	89,00
34	Crachá em PVC, modelo vertical ou horizontal com cor cordão a ser definido pela Secretaria tam. 5.5cmx8,5cm - Marca: DRR	UN	100,00	0,0000	6,90	690,00
Total do Fornecedor:						10.715,90

GILBERTO SUZIN - ME (2566)						
7	Almofada para carimbo Automático 14x38mm - Marca: Gráfica Suzin	UN	10,00	0,0000	8,00	80,00
8	Almofada para carimbo Automático 40x60mm - Marca: Gráfica Suzin	UN	14,00	0,0000	8,00	112,00
11	Apostila de Inglês com 54 páginas, tamanho 31X21, com capa colorida e as demais páginas com imagens e escrita preto e branco. Conforme modelo padrão. - Marca: Gráfica Suzin	UN	200,00	0,0000	4,90	980,00
12	Atestado papel sulfite 56 g, 15x21 1x0 cor - Marca: Gráfica Suzin	BL	55,00	0,0000	2,20	121,00
19	Carimbo de madeira 2x4,5cm - Marca: Gráfica Suzin	UN	15,00	0,0000	14,00	210,00
20	Carimbo de madeira 4x6cm - Marca: Gráfica Suzin	UN	15,00	0,0000	13,40	201,00
30	Comprovante de pagamento one time 12x16,5 cm 50x2vias sulfite 56g jornal com carbono e numerado . - Marca: Gráfica Suzin	UN	100,00	0,0000	2,80	280,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

GILBERTO SUZIN - ME (2566)						
31	Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 11,5X21 cm. Impressão frente e verso - Marca: Gráfica Suzin	UN	700,00	0,0000	0,13	91,00
32	Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 15X21 cm. Impressão frente e verso - Marca: Gráfica Suzin	UN	500,00	0,0000	0,13	65,00
41	Fichas de reprodução, 1x1 cor, ficha ouro 180g, 15x22cm - Marca: Gráfica Suzin	UN	5.000,00	0,0000	0,09	450,00
44	Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, couche 170g 4x4, tamanho 22x32cm - Marca: Gráfica Suzin	UN	4.100,00	0,0000	0,20	820,00
50	Receituário controle especial -50x2 one time 16x19cm off-set jornal e carbono - Marca: Gráfica Suzin	BL	300,00	0,0000	3,00	900,00
53	Requisição de material tam 12x16,5 , bloco 50x2,one time sulfite56g jornal carbono, numerado. - Marca: Gráfica Suzin	BL	200,00	0,0000	3,10	620,00
55	Requisição resultado de exames - 50x2 - sulfite 56g, 15 x21 impressão 1x0 . - Marca: Gráfica Suzin	BL	300,00	0,0000	2,50	750,00
Total do Fornecedor:						5.680,00
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISU (6606)						
3	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 21 cm x 7 cm - vinil - Marca: MP DAMBROS	UN	1.500,00	0,0000	0,58	870,00
4	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 10 cm x 10 cm - vinil - Marca: MP DAMBROS	UN	1.000,00	0,0000	0,40	400,00
Total do Fornecedor:						1.270,00
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (5498)						
5	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 20 cmx16,5 cm - vinil - Marca: PONTO COM BRINDES	UN	500,00	0,0000	1,10	550,00
6	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 30 cm x 12 cm - vinil - Marca: PONTO COM BRINDES	UN	5.500,00	0,0000	0,98	5.390,00
35	Display em acrílico cristal com bolsa de acrílico 2 mm, tamanho A4, Painel, Tamanho: 300x215x30mm - Marca: PONTO COM BRINDES	UN	15,00	0,0000	16,98	254,70
Total do Fornecedor:						6.194,70
Total Geral:						77.506,60

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B78ACE29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº.: 44/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2018

No dia 23 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.866.839-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2018, Processo Licitatório nº. 44/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades de todas as Secretaria do município de Salgado Filho. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
621	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54
6894	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	1, 2, 29, 34
2566	GILBERTO SUZIN - ME	7, 8, 11, 12, 19, 20, 30, 31, 32, 41, 44, 50, 53, 55
6606	M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISU	3, 4
5498	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	5, 6, 35

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da Licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.261.548/0001-46	ANDREW ZONTA BERTON	052.738.189-66
DANIEL ROGERIO DA ROCHA	19.008.104/0001-70	EDSON ARTUR BORRIN	599.101.949-53
GILBERTO SUZIN - ME	75.934.844/0001-09	OMAR JOSE MINOSSO	859.787.799-53
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISU	24.377.532/0001-00	MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	068.823.216-71
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	18.036.328/0001-23	ALAN KENEDY WAIAND	067.746.209-30

Fornecedor: 621 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Almofada para carimbo Automático18x 47mm	UN		10,000	8,1000	81,00
10	Apostila com até 58 páginas, tamanho 21 cm x 28 cm, colorido. Capa com material mais resistente, conforme modelo padrão PROERD.	UN		300,000	4,5900	1.377,00
13	Banner/Faixa de lona, colorido, com ou sem imagem, impressão digital, vinilica	UN		855,000	16,9000	14.449,50
14	Bloco Protup 50x2 vias papel auto copiativo tamanho 15,5x10,5cm impressão uma cor(preta)	UN		20,000	3,9300	78,60
15	Bloco Cresens tamanho 11x16cm impressão 1x0 em blocos 50x1	UN		50,000	1,6900	84,50
16	Carimbo automático 14x38mm	UN		34,000	17,8000	605,20
17	Carimbo automático 18x 47mm	UN		39,000	17,5000	682,50
18	Carimbo Automático 40x60mm	UN		40,000	23,9900	959,60
21	Cartão de visita papel couchê 300g impressão 4x0	UN		4.000,000	0,0500	200,00
22	Cartão hipertensão e diabetes - papel couchê 250 g com verniz frente, impressão colorida 9x12,5 cm	UN		2.000,000	0,0700	140,00
23	Cartazes, tamanho 52x72cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total	UN		5.700,000	0,8100	4.617,00
24	Cartazes, tamanho 62x46cm, cor 4x0 couchê 150gr com verniz UV total	UN		5.100,000	0,5100	2.601,00
25	Carteirinha para controle de atendimento dos beneficiários do Programa Familia Paranaense - PAIF, em cartolina branca, com impressão preto, branco e colorido diversas cores, tamanho 15x21 cm, 180 g, 02 páginas. Conforme solicitado pela Secretaria.	UN		500,000	0,2700	135,00
26	Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página A4, com vinco e grampo. Capa papel couchê 170g. Papel interno couchê 120g.	UN		500,000	2,7500	1.375,00
Fornecedor: 621 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Cartilha com impressão colorida até 32 páginas tamanho da página15,5 cm x 22,5 cm, com aspiral. Capa papel couchê 170g	UN		2.015,000	1,2400	2.498,60
28	Cartilha com impressão colorida até 60 paginas tamanho da pagina15,5 cm x 22,5 cm, com vinco e grampo. Capa papel couche 170g .	UN		2.300,000	4,0400	9.292,00
	Papel interno couche 120g					
33	Convites eventos oficiais do município, colorido tam. A4 4x4	UN		3.500,000	0,3700	1.295,00
36	Envelope 12x24 cm, branco, timbrado 4x0, conforme solicitação da Secretaria	UN		4.800,000	0,1700	816,00
37	Envelopes 18x25 cm timbrado, 4x0 cor, timbrado conforme solicitação da Secretaria	UN		6.100,000	0,2100	1.281,00
38	Envelopes ofício11x22 cm timbrado 4x0 cor envelope branco	UN		2.100,000	0,1500	315,00
39	Etiquetas Adesivas 5x3 cm, modelo conforme solicitação da Secretaria, Branco com escritas em Preto	UN		21.100,000	0,0300	633,00
40	Ficha 50x1, sulfite 75g, 22x32cm, 1x1 cor, tinta preta, conforme modelo solicitado pela Secretaria	UN		150,000	0,5000	75,00
42	Fichas para biblioteca - 1x1 cor - tamanho 12x8,5cm sulfite 180g	UN		1.000,000	0,1300	130,00
43	Fichas para biblioteca- 1x0 cor - tamanho 8x13cm sulfite 180g	UN		1.000,000	0,1300	130,00
45	Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, tam 15x21cm cor 4x4 Papel couche 170g	UN		8.600,000	0,1100	946,00
46	Guia de referencia e contra referencia - 1x0 cor, 100x1, sulfite 75g, 21x29 preta .	UN		300,000	3,7900	1.137,00
47	Papel timbrado A4, 4x0 cores, sulfite 90g Prefeitura, e timbres das Secretarias	UN		11.750,000	0,0700	822,50
48	Pastas para seminários, conferências municipais tam 46x32cm papel couche 250g cor 4x0	UN		2.300,000	0,6900	1.587,00
49	Pastas timbradas do município 4x0 tam. 46x32cm papel couchê 250g. Diversos modelos conforme solicitação das Secretárias	UN		1.500,000	0,8000	1.200,00
51	Receituário medico sulfite 75g 15x21 cor 1x0	BL		1.000,000	1,4500	1.450,00
52	Receituário medico plantão 50x1 sulfite 75g impressão verde, 15x21cm.	BL		800,000	1,4400	1.152,00
54	Requisição p/ exames-50x2 one time, tam 15 x21 cm, sulfite 56g jornal e carbono	BL		500,000	3,0000	1.500,00
Fornecedor: 2566 - GILBERTO SUZIN - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Almofada para carimbo Automático 14x38mm	UN	Gráfica Suzin	10,000	8,0000	80,00
8	Almofada para carimbo Automático 40x60mm	UN	Gráfica Suzin	14,000	8,0000	112,00
11	Apostila de Inglês com 54 páginas, tamanho 31X21, com capa colorida e as demais páginas com imagens e escrita preto e branco. Conforme modelo padrão.	UN	Gráfica Suzin	200,000	4,9000	980,00
12	Atestado papel sulfite 56 g, 15x21 1x0 cor	BL	Gráfica Suzin	55,000	2,2000	121,00
19	Carimbo de madeira 2x4,5cm	UN	Gráfica Suzin	15,000	14,0000	210,00
20	Carimbo de madeira 4x6cm	UN	Gráfica Suzin	15,000	13,4000	201,00
30	Comprovante de pagamento one time 12x16,5 cm 50x2vias sulfite56g jornal com carbono e numerado .	UN	Gráfica Suzin	100,000	2,8000	280,00
31	Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 11,5X21 cm. Impressão frente e verso	UN	Gráfica Suzin	700,000	0,1300	91,00
32	Controle de aprazamento/imunização-sulfite 180g, 1x0 cor, 15X21 cm. Impressão frente e verso	UN	Gráfica Suzin	500,000	0,1300	65,00
41	Fichas de reprodução, 1x1 cor, ficha ouro 180g, 15x22cm	UN	Gráfica Suzin	5.000,000	0,0900	450,00
44	Folders para divulgação de eventos e campanhas educativas, couche 170g 4x4, tamanho 22x32cm	UN	Gráfica Suzin	4.100,000	0,2000	820,00
50	Receituário controle especial -50x2 one time 16x19cm off-set jornal e carbono	BL	Gráfica Suzin	300,000	3,0000	900,00
53	Requisição de material tam 12x16,5 , bloco 50x2,one time sulfite56g jornal carbono, numerado.	BL	Gráfica Suzin	200,000	3,1000	620,00
55	Requisição resultado de exames - 50x2 - sulfite 56g, 15 x21 impressão 1x0 .	BL	Gráfica Suzin	300,000	2,5000	750,00
Fornecedor: 5498 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade500,000	Preço Unitário	Preço Total
5	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 20 cmx16,5 cm - vinil	UN	PONTO COM BRINDES		1,1000	550,00
Fornecedor: 5498 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 30 cm x 12 cm - vinil	UN	PONTO COM BRINDES	500,000	0,9800	5.390,00
35	Display em acrílico cristal com bolsa de acrílico 2 mm, tamanho A4, Painel, Tamanho: 300x215x30mm	UN	PONTO COM BRINDES	15,000	16,9800	254,70
Fornecedor: 6606 - M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISU						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 21 cm x 7 cm - vinil	UN	MP DAMBROS	1.500,000	0,5800	870,00
4	Adesivos para divulgação de eventos e campanhas educativas 10 cm x 10 cm - vinil	UN	MP DAMBROS	1.000,000	0,4000	400,00

Fornecedor: 6894 - DANIEL ROGERIO DA ROCHA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo branco e preto, ou colorido com ou sem imagem fotográfica	MT2	DRR	225,000	23,5000	5.287,50
2	Adesivo em impressão digital material plastificado, 04 cores	MT2	DRR	246,000	18,9000	4.649,40
29	Central de leitos - 50x2, sulfite 56 g 21,5x30,5 tinta preta	UN	DRR	10,000	8,9000	89,00
34	Crachá em PVC, modelo vertical ou horizontal com cor cordão a ser definido pela Secretaria tam. 5.5cmx8,5cm	UN	DRR	100,000	6,9000	690,00

Salgado Filho,23 de Abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:E60AA474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL Nº 02.01/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital de retificação ao edital de abertura do concurso público 01/2018 conforme edital Nº 01.01/2018

Art.1º- fica retificado edital de abertura 01.01/2018 como segue:

ONDE SE LÊ :
2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE.

Cargo	Salário Base (R$)	Taxa Insc. (R$)	No de Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos
Enfermeiro	2.528,49	150,00	1+CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Farmacêutico/ Bioquímico	2.809,42	150,00	1	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Fisioterapeuta	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Médico	8.000,00	150,00	1+CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Nutricionista	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Psicólogo	2.317,76	150,00	1	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Assistente Social	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Odontólogo	4.776,01	150,00	CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Advogado	3.511,77	150,00	CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Engenheiro Civil	2.500,00	150,00	1	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Técnico em Higiene Dental	1.601,36	100,00	1+CR	40	Ensino Médio Completo com Curso específico na área
Técnico em Enfermagem	1.404,71	100,00	CR	40	Ensino Médio Completo com Curso Específico na área
Monitor de Creche	994,55	100,00	1+CR	30	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	983,29	100,00	CR	40	Ensino Médio incompleto
Operador de Máquinas	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Motorista Regional	1.149,11	70,00	1	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA D)
Tratorista	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Auxiliar de Consultório Dentário	954,00	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	1.011,38	70,00	CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Professor	1.227,68	100,00	CR	20	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Infantil	1.841,52	100,00	CR	30	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Física	1.436,76	150,00	1+CR	20	Graduação com licenciatura plena em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no órgão de classe.

(CR) Cadastro de Reserva

LEIA-SÊ:

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário Base (R$)	Taxa Insc. (R$)	No de Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos
Farmacêutico/ Bioquímico	2.809,42	150,00	1	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Fisioterapeuta	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	1.545,17	150,00	1+CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Médico	8.000,00	150,00	1+CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Nutricionista	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Psicólogo	2.317,76	150,00	1	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Assistente Social	2.317,76	150,00	CR	30	Nível Superior, Registro no Conselho
Odontólogo	4.776,01	150,00	CR	40	Nível Superior, Registro no Conselho
Advogado	3.511,77	150,00	CR	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Engenheiro Civil	2.500,00	150,00	1	20	Nível Superior, Registro no Conselho
Técnico em Higiene Dental	**1.601,36**	**100,00**	**1+CR**	**40**	**Ensino Médio Completo com Curso específico na área e Registro no Conselho**
Técnico em Enfermagem	**1.404,71**	**100,00**	**CR**	**40**	**Ensino Médio Completo com Curso Específico na área e Registro no Conselho**
Monitor de Creche	994,55	100,00	1+CR	30	Ensino Médio Completo
Auxiliar Administrativo	983,29	100,00	CR	40	Ensino Médio incompleto
Operador de Máquinas	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)

Motorista Regional	1.149,11	70,00	1	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA D)
Tratorista	1.376,61	70,00	1+CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Auxiliar de Consultório Dentário	**954,00**	**70,00**	**1+CR**	**40**	**Ensino Fundamental completo com Curso específico na área e Registro no Conselho**
Motorista	1.011,38	70,00	CR	40	Ensino Fundamental Incompleto e CNH (CATEGORIA C)
Professor	1.227,68	100,00	CR	20	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Infantil	1.841,52	100,00	CR	30	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal
Professor de Educação Física	1.436,76	150,00	1+CR	20	Graduação com licenciatura plena em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no órgão de classe.

(CR) Cadastro de Reserva

Salgado Filho-PR. 23 de abril de 2018

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:680B8F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 26/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	ADITIVOS A BASE DE ÁGUA E UREIA (ARLA), BALDE DE 20 LITROS	AUTO POSTO DORIGONI LTDA	FLUA IPIRANGA	200,00	56,00	11.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO POSTO DORIGONI LTDA	11.200,00

Salto do Lontra, 20 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:06BB9AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2018 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2018. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** VILMAR MEZZALIRA - ME;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	2515	CAFE DA MANHÃ (CASCAVEL) Café com Leite 290 ML; Misto quente ou Bauru ou Pastel ou Dois Salgados;		UN	500,00	12,00
LOTE: 001	2	2516	REFEIÇAO SISTEMA BUFFET KILO C/ BEBIDA (290 ML) - CASCAVEL		KG	100,00	29,00
LOTE: 001	3	2517	REFEIÇAO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (290 ML) - CASCAVEL		UN	600,00	22,60

Prazo de Execução: 22/04/2019.

Prazo de Vigência: 22/04/2019.

Data da Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A845FADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE, LEI Nº 6.514/1977 E SUAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR´s); PPRA (Programa de prevenção de riscos ambientais) conforme NR9, identificando os risco queo funcionário está exposto durante jornada de trabalho. PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional), NR 7 Acompanhamento, orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, palestras e orientações quanto a aquisição e uso de EPI (equipamentos de proteção individual) durante um ano. Entrega do arquivo e orientações para emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:91561638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
BALANCO PATRIMONIAL 2017

SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Dezembro/2017					
Data de emissão: 17/04/2018					
Exercício: 2017				**P. Contas: PCASPM-PR**	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**260.726,27**	**234.002,38**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**10.173,23**	**28.226,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.805,27	28.368,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.173,23	28.226,18
CREDITOS A CURTO PRAZO	237.311,95	193.907,74			
ESTOQUES	12.609,05	11.726,05			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.225.482,58**	**1.238.425,07**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	1.225.482,58	1.238.425,07	**TOTAL DO PASSIVO**	**10.173,23**	**28.226,18**
BENS MOVEIS	235.325,28	261.087,77	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMOVEIS	990.157,30	977.337,30	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.476.035,62	1.444.201,27
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.834,35	115.373,29
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.444.201,27	1.328.827,98
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.476.035,62**	**1.444.201,27**
TOTAL	**1.486.208,85**	**1.472.427,45**	**TOTAL**	**1.486.208,85**	**1.472.427,45**
ATIVO FINANCEIRO	**10.805,27**	**28.368,59**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.173,23**	**28.226,18**
ATIVO PERMANENTE	**1.475.403,58**	**1.444.058,86**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**1.476.035,62**	**1.444.201,27**
Compensação					
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	34.845,04	32.845,04	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	7.463,27	31.618,09
TOTAL	**34.845,04**	**32.845,04**	**TOTAL**	**7.463,27**	**31.618,09**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017**	**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2016**
ORDINÁRIA		

2076 - RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICO CORRENTE	632,04	25.138,02
6076 - RECURSOS PROPRIOS DO EXERCICIO ANTERIOR		-24.995,61
TOTAL	**632,04**	**142,41**

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

GUSTAVO GOBBO CATHARINO
CRC-PR068580/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMACÕES GERAIS
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto é pessoa jurídica de direito público, autarquia, com sede situada na Rua José Batista Proença, n° 680, na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.460.512/0001-66.
2. DIRETRIZES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e atendendo às exigências da STN, respeitado os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jerônimo da Serra em 31 de dezembro de 2017.
a) Ativo Circulante: O Ativo Circulante, no ano de 201 desta autarquia apresenta saldo na conta Caixa e Equivalente de Caixa o valor de R$ 260.726,27 relativo ao saldo de 2017.
b) Ativo Permanente: O Imobilizado Bens Móveis sofreu um decréscimo no valor de R$ 25.762,49 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais com quarenta e nove centavos) em virtude da uma reavaliação do imobilizado, realizado em 01/08/2017. Em relação ao Imobilizado Bens Imóveis, sofreu um acréscimo de R$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte reias) em virtude de realização de Despesas de Capital, com aquisição de matérias para reformas e ampliações prediais.
c) Patrimônio Líquido: O Superávit Patrimonial verificado no presente exercício foi de R$ 31.834,35 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais com trinta e cinco centavos).
d) Superávit/financeiro: Ativo financeiro (-) Passivo financeiro R$ 632,04.

e) Passivo financeiro: O passivo financeiro verificado no exercício foi de R$ 10.173,23 referente a restos a pagar.

Publicado por:
Gustavo Gobbo Catharino
Código Identificador:10A9ADAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	1.Trimestre de 2018 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64				
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	281.117,45		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.957.259,17	
Contribuições	47.669,51		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	12.582,02	
Receita Patrimonial	17.146,98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.587,62	3.968.428,81
Receita Agropecuária	0,00				
Receita de Serviços	57.518,24				
Transferências Correntes	4.744.054,12				
Outras Receitas Correntes	10.062,16	5.157.568,46			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	6,20				
(-) Dedução para o FUNDEB	768.493,78	(768.499,98)	Superávit		420.639,67
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		4.389.068,48	Totais		4.389.068,48
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	835.866,87	
Alienação de Bens	34.800,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	88.092,57	923.959,44
Transferências de Capital	250.000,00	284.800,00			
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Déficit		639.159,44			
Totais		923.959,44	Totais		923.959,44
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		4.389.068,48	Despesas Correntes		3.968.428,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária		-
Receitas de Capital		284.800,00	Despesas de Capital		923.959,44
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária		-
Déficit		218.519,77			

Total	4.892.388,25	Total	4.892.388,25

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:E41347B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO II RECEITA

Receita Segundo as Naturezas				
1o Trimestre de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			5.157.568,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		281.117,45	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		195.016,64	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.670,14		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	99.346,50		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		86.100,81	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	33.438,61		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	52.662,20		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		47.669,51	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		0,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica		47.669,51	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		17.146,98	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		17.146,98	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	17.146,98		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		57.518,24	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		57.518,24	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		4.744.054,12	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		2.892.834,39	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	2.892.834,39		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.509.185,70		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	1.509.185,70		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		24.974,84	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		317.059,19	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas- Especifica E/M	317.059,19		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.062,16	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		10.062,16	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	10.062,16		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			284.800,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00		
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		34.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		34.800,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	34.800,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		250.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		0,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00		
Total Geral				5.442.368,46
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	6,20		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5,94		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	4,66		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	4,66		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1,28		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1,28		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	0,26		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Pu	0,26		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	768.493,78		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	768.493,78		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	470.098,14		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	470.098,14		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	298.395,64		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	298.395,64		

Total de Deducoes.....	768.499,98		
Total da Receita Liquida..	4.673.868,48		

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	281.117,45
Contribuicoes	47.669,51
Receita Patrimonial	17.146,98
Receita de Servicos	57.518,24
Transferencias Correntes	4.744.054,12
Outras Receitas Correntes	10.062,16
Total Receitas Correntes	5.157.568,46
Alienacao de Bens	34.800,00
Transferencias de Capital	250.000,00
Total Receitas de Capital	284.800,00
Total Geral	**5.442.368,46**
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	6,20
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	768.493,78
Total das Deducoes	768.499,98
Total da Receita Liquida	**4.673.868,48**

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1A81E49C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO II DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas				
1o Trimestre de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.968.428,81
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.957.259,17
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		7.003,02	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	7.003,02		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.950.256,15	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	3.812,64		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.593.678,09		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	341.493,96		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	11.271,46		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			12.582,02
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.582,02	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	12.582,02		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.998.587,62
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		121.268,26	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	121.268,26		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.877.319,36	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.850,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	656.966,99		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	26.004,53		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	43.569,48		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.057,78		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	74.364,99		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	811.661,86		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	86.669,20		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	88.783,61		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	43.663,35		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	4.500,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.568,24		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.159,33		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			923.959,44
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			835.866,87
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		422,76	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	422,76		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		835.444,11	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	396.970,67		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	423.267,20		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	206,24		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			88.092,57
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		88.092,57	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	88.092,57		
Total Geral				4.892.388,25

Resumo	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.957.259,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.582,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.587,62
Total DESPESAS CORRENTES	3.968.428,81
INVESTIMENTOS	835.866,87
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	88.092,57
Total DESPESAS DE CAPITAL	923.959,44
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	4.892.388,25

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:64468FED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO VI PROGRAMA DE TRABALHO

Programa de Trabalho					
1o Trimestre de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade Orcamentaria:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		111.647,34		111.647,34
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		111.647,34		111.647,34
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo.		111.647,34		111.647,34
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		111.647,34		111.647,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		77.289,12		77.289,12
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		38.585,28		38.585,28
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		16.866,66		16.866,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		7.922,82		7.922,82
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43		1.391,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		16.284,71		16.284,71
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.931,73		2.931,73
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		8.129,91		8.129,91
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		3.553,78		3.553,78
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		1.669,29		1.669,29
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.200,00		8.200,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		8.200,00		8.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.986,12		5.986,12
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.913,75		3.913,75
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		192,45		192,45
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		203,92		203,92
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.676,00		1.676,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.571,69		2.571,69
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		209,00		209,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		70,00		70,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		466,00		466,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		429,55		429,55
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.397,14		1.397,14
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		315,70		315,70
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		315,70		315,70
Total Unidade Orcamentaria.....			111.647,34		111.647,34
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade Orcamentaria:	02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		72.542,62		72.542,62
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		63.725,13		63.725,13
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		63.725,13		63.725,13
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		63.725,13		63.725,13
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		45.795,87		45.795,87
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		14.841,97		14.841,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		29.272,39		29.272,39
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		695,71		695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		985,80		985,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.281,04		8.281,04
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		6.375,42		6.375,42
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.905,62		1.905,62
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.079,98		1.079,98

3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		8.568,24		8.568,24
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI - GILS N KUNZ SCHMIDT		4.820,28		4.820,28
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI SIQUEIRA		3.747,96		3.747,96
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.817,49		8.817,49
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		8.817,49		8.817,49
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		8.817,49		8.817,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.952,59		6.952,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.797,30		4.797,30
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.460,04		1.460,04
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,25		695,25
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.464,93		1.464,93
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.464,93		1.464,93
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		399,97		399,97
Total Unidade Orcamentaria.....			72.542,62		72.542,62
Total do Orgao			184.189,96		184.189,96
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		421.918,26		421.918,26
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		421.918,26		421.918,26
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		421.918,26		421.918,26
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		421.918,26		421.918,26
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		133.033,50		133.033,50
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		14.008,92		14.008,92
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		97.041,04		97.041,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		3.444,36		3.444,36
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		14.871,66		14.871,66
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		115,87		115,87
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.551,65		3.551,65
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		29.493,39		29.493,39
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		26.073,81		26.073,81
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.667,01		2.667,01
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		752,57		752,57
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		40,80		40,80
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		40,80		40,80
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.100,00		2.100,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.100,00		2.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.253,48		42.253,48
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		130,80		130,80
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.229,78		2.229,78
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		21.742,40		21.742,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.113,35		6.113,35
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.747,66		1.747,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.436,80		5.436,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		104,48		104,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.719,82		1.719,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		517,77		517,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		440,00		440,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.282,25		1.282,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		733,22		733,22
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		55,15		55,15
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.134,34		11.134,34
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		11.134,34		11.134,34
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		102.896,77		102.896,77
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		598,00		598,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		54.767,57		54.767,57
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.560,00		1.560,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		937,00		937,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		920,00		920,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.392,48		1.392,48
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		412,50		412,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		108,00		108,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		175,00		175,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		450,00		450,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.801,00		1.801,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.609,87		4.609,87
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		491,49		491,49
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		1.858,79		1.858,79
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.052,98		2.052,98
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		1.738,54		1.738,54
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.409,55		1.409,55
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		2.960,00		2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.440,40		2.440,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		14.966,76		14.966,76
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.771,39		1.771,39
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		86.669,20		86.669,20
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		14.040,50		14.040,50
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		35.952,70		35.952,70

3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		36.676,00		36.676,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.407,12		5.407,12
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		423,00		423,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		423,00		423,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.365,60		8.365,60
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.365,60		8.365,60
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		101,06		101,06
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		101,06		101,06
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		163.150,58		163.150,58
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		163.150,58		163.150,58
28.846.0005.0.000.000	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.		163.150,58		163.150,58
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		163.150,58		163.150,58
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		3.812,64		3.812,64
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		2.541,76		2.541,76
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		1.270,88		1.270,88
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		12.582,02		12.582,02
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		12.582,02		12.582,02
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		43.663,35		43.663,35
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		42.098,93		42.098,93
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		1.512,05		1.512,05
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		52,37		52,37
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		15.000,00		15.000,00
4.4.90.91.00.00.00	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENT		15.000,00		15.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		88.092,57		88.092,57
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTI		79.075,77		79.075,77
4.6.90.71.00.00.00	PARCELAMENTO INSS		9.016,80		9.016,80
Total Unidade Orcamentaria.....			585.068,84		585.068,84
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		118.043,92		118.043,92
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		118.043,92		118.043,92
04.123.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		118.043,92		118.043,92
04.123.0004.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADACAO E CONTABILIDADE		118.043,92		118.043,92
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		57.426,46		57.426,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		54.221,14		54.221,14
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.205,32		3.205,32
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.099,82		12.099,82
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.099,82		12.099,82
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.054,71		38.054,71
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		8.520,00		8.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.869,78		7.869,78
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		555,00		555,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.651,52		1.651,52
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		112,80		112,80
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.608,00		1.608,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.016,36		4.016,36
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		954,38		954,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		265,00		265,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.809,46		2.809,46
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.520,00		2.520,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		539,55		539,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.240,30		1.240,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		418,10		418,10
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		2.074,18		2.074,18
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.600,28		1.600,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.593,33		1.593,33
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		72,00		72,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		72,00		72,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.797,60		8.797,60
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		8.797,60		8.797,60
Total Unidade Orcamentaria.....			118.043,92		118.043,92
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		39.505,02		39.505,02
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		39.505,02		39.505,02
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		39.505,02		39.505,02
04.121.0004.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		39.505,02		39.505,02

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.016,11		17.016,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.153,57		13.153,57
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.276,93		3.276,93
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		585,61		585,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.585,31		3.585,31
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.585,31		3.585,31
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		18.383,60		18.383,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		8.455,00		8.455,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.217,28		1.217,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.087,59		5.087,59
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		397,73		397,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		976,00		976,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.250,00		2.250,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		520,00		520,00
Total Unidade Orcamentaria.....			39.505,02		39.505,02
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS				
Unidade Orcamentaria:	03.04 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		12.463,00		12.463,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		12.463,00		12.463,00
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficácia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio publico e dos servicos.		12.463,00		12.463,00
04.121.0004.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		12.463,00		12.463,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		963,00		963,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		963,00		963,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.500,00		11.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.500,00		11.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			12.463,00		12.463,00
Total do Orgao			755.080,78		755.080,78
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		421.130,19		421.130,19
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		15.235,51		15.235,51
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		15.235,51		15.235,51
12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		15.235,51		15.235,51
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		15.235,51		15.235,51
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		8.025,31		8.025,31
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		7.210,20		7.210,20
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		402.008,02		402.008,02
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		402.008,02		402.008,02
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		238.199,84		238.199,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.886,50		130.886,50
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		108.530,77		108.530,77
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.986,27		2.986,27
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		695,71		695,71
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.150,82		6.150,82
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		27.514,50		27.514,50
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		24.729,36		24.729,36
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.785,14		2.785,14
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		93,56		93,56
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		93,56		93,56
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.650,00		2.650,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.250,00		2.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.691,14		28.691,14
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		935,88		935,88
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		650,00		650,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.287,99		6.287,99
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		133,49		133,49
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.248,13		1.248,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.404,40		4.404,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		317,02		317,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.056,37		2.056,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		2.046,99		2.046,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		306,30		306,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		9.606,57		9.606,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		170,00		170,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		528,00		528,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		463,88		463,88
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		463,88		463,88
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.206,38		11.206,38
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		8.300,88		8.300,88
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.405,50		1.405,50
3.3.90.36.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.795,89		15.795,89
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.724,00		5.724,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		106,40		106,40
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.438,50		1.438,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		56,00		56,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				

Unidade Orcamentaria:	04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		36,00		36,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		72,00		72,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		5.792,75		5.792,75
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		624,03		624,03
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		543,07		543,07
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		943,64		943,64
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		261,00		261,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		48,50		48,50
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		15.976,14		15.976,14
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.576,85		1.576,85
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.576,85		1.576,85
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.345,00		3.345,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.900,00		2.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		445,00		445,00
12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		163.808,18		163.808,18
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		55.149,51		55.149,51
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		55.149,51		55.149,51
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.650,91		11.650,91
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		11.650,91		11.650,91
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		146,90		146,90
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		146,90		146,90
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00		100,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		53.605,95		53.605,95
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.557,70		10.557,70
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		265,41		265,41
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		2.044,21		2.044,21
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		12.280,85		12.280,85
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		786,60		786,60
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		34,52		34,52
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		339,67		339,67
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.991,64		3.991,64
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.332,00		1.332,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		630,09		630,09
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		18.048,08		18.048,08
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		830,00		830,00
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.020,00		2.020,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		445,18		445,18
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.721,60		2.721,60
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		2.721,60		2.721,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		36.833,31		36.833,31
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		11.446,35		11.446,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		50,00		50,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		924,00		924,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		580,00		580,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		5.793,01		5.793,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.597,84		4.597,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		175,00		175,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		13.067,11		13.067,11
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		200,00		200,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.600,00		3.600,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		2.500,00		2.500,00
12.364.0008.0.000.000	Oportunizar aos jovens e adultos do Municipio o acesso a Educacao Superior, proporcionando desenvolvimento humano, qualificação e formacao profissional.		2.500,00		2.500,00
12.364.0008.2.014.000	AUXILIO ACADEMICO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.500,00		2.500,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		2.500,00		2.500,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		1.386,66		1.386,66
12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		1.386,66		1.386,66
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		1.386,66		1.386,66
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.386,66		1.386,66
Total Unidade Orcamentaria.....			421.130,19		421.130,19
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		172.035,54		172.035,54
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		172.035,54		172.035,54
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local.		172.035,54		172.035,54
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		172.035,54		172.035,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.977,39		4.977,39
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		4.977,39		4.977,39
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.048,71		1.048,71
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		1.048,71		1.048,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.421,19		3.421,19
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		831,29		831,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		2.150,00		2.150,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		439,90		439,90
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		1.706,00		1.706,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		1.706,00		1.706,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.139,85		38.139,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.044,00		2.044,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		26.050,00		26.050,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.947,00		2.947,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		867,18		867,18
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		349,10		349,10
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.022,00		4.022,00
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		630,00		630,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		430,57		430,57
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		466,67		466,67
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		119.275,73		119.275,73
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		119.275,73		119.275,73
Total Unidade Orcamentaria.....			172.035,54		172.035,54
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		72.220,85		72.220,85
27.813.0000.0.000.000	Lazer		72.220,85		72.220,85
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		72.220,85		72.220,85
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		72.220,85		72.220,85
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.776,69		18.776,69
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		10.203,84		10.203,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.470,82		4.470,82
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.931,68		2.931,68
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		347,85		347,85
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		822,50		822,50
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.685,85		2.685,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.733,04		1.733,04
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		952,81		952,81
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		400,00		400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.671,55		10.671,55
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		299,67		299,67
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.538,60		1.538,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.236,24		1.236,24
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3.994,65		3.994,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		91,50		91,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		657,52		657,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.165,13		1.165,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		58,00		58,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		635,24		635,24
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		995,00		995,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		7.550,40		7.550,40
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		7.200,00		7.200,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		350,40		350,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.241,51		29.241,51
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.100,00		6.100,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.150,00		1.150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		484,50		484,50
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		430,00		430,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.725,48		3.725,48
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		217,16		217,16
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		5.100,00		5.100,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		484,37		484,37
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		8.450,00		8.450,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.600,00		1.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		466,66		466,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.538,19		1.538,19
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.538,19		1.538,19
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		890,00		890,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		890,00		890,00
Total Unidade Orcamentaria.....			72.220,85		72.220,85
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	04.04 FUNDEB				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		225.874,46		225.874,46
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		202.577,29		202.577,29
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		202.577,29		202.577,29

12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		202.577,29		202.577,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		165.944,95		165.944,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		154.531,08		154.531,08
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		11.311,92		11.311,92
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		101,95		101,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		36.632,34		36.632,34
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		36.632,34		36.632,34
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		23.297,17		23.297,17
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		23.297,17		23.297,17
12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		23.297,17		23.297,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.510,83		18.510,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		18.510,83		18.510,83
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.786,34		4.786,34
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		4.786,34		4.786,34
Total Unidade Orcamentaria.....			225.874,46		225.874,46
Total do Orgao			891.261,04		891.261,04
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		184.022,29		184.022,29
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		184.022,29		184.022,29
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		184.022,29		184.022,29
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		60.940,14		60.940,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		43.325,74		43.325,74
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.475,70		16.475,70
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		12.817,34		12.817,34
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		927,62		927,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		582,15		582,15
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		9.012,16		9.012,16
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.471,48		3.471,48
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.834,01		2.834,01
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.706,67		2.706,67
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		540,00		540,00
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		540,00		540,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.624,10		1.624,10
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.624,10		1.624,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.500,00		3.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.579,96		2.579,96
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		358,18		358,18
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		358,18		358,18
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		123.082,15		123.082,15
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.198,81		48.198,81
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		47.880,77		47.880,77
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		318,04		318,04
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		9.768,28		9.768,28
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		9.768,28		9.768,28
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.400,00		1.400,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.766,52		34.766,52
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		303,75		303,75
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.584,06		1.584,06
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.834,68		2.834,68
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		410,35		410,35
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		10.393,00		10.393,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		526,76		526,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		360,78		360,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		608,30		608,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		374,98		374,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.431,00		1.431,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		418,00		418,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		560,51		560,51
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.106,30		2.106,30
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.353,90		1.353,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		886,50		886,50
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		120,00		120,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		9.675,00		9.675,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		212,00		212,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		606,65		606,65
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		16.319,16		16.319,16
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		6.566,40		6.566,40
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		2.706,74		2.706,74
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		7.046,02		7.046,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.230,46		5.230,46
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.908,00		1.908,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		467,50		467,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		35,00		35,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		36,00		36,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		105,00		105,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		455,80		455,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		178,84		178,84

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		341,12		341,12
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		97,00		97,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		58,20		58,20
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		248,00		248,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.179,92		4.179,92
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.219,00		3.219,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.219,00		3.219,00
Total Unidade Orcamentaria.....			184.022,29		184.022,29
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
Unidade Orcamentaria:	05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		62.538,99		62.538,99
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		62.538,99		62.538,99
08.243.0013.0.000.000	Assegurar estruturas de manutencao e implementacao do orgao, desenvolver atividades da rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente em consonancia do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos desses cidadaos como sujeitos, vivendo com respeito e dignidade.		62.538,99		62.538,99
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		38.556,33		38.556,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		27.723,86		27.723,86
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		26.476,78		26.476,78
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		239,82		239,82
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS		1.007,26		1.007,26
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.495,87		5.495,87
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		5.495,87		5.495,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.186,85		1.186,85
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		384,79		384,79
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		240,00		240,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		562,06		562,06
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.196,43		1.196,43
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		76,85		76,85
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		119,62		119,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		320,38		320,38
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		669,88		669,88
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		9,70		9,70
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.953,32		2.953,32
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		15.111,83		15.111,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.101,90		2.101,90
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.565,40		1.565,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		536,50		536,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.009,93		13.009,93
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		149,46		149,46
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		2.960,00		2.960,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		9,70		9,70
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		9.890,77		9.890,77
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		8.870,83		8.870,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.208,00		7.208,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		7.155,00		7.155,00
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		53,00		53,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.662,83		1.662,83
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		144,16		144,16
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.518,67		1.518,67
Total Unidade Orcamentaria.....			62.538,99		62.538,99
Total do Orgao			246.561,28		246.561,28
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		260.465,87		260.465,87
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		260.465,87		260.465,87
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude.		260.465,87		260.465,87
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		260.465,87		260.465,87
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		140.194,91		140.194,91
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		112.367,02		112.367,02
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		11.367,18		11.367,18
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.035,58		3.035,58
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		902,20		902,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		29.574,96		29.574,96
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		24.460,78		24.460,78
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.638,56		2.638,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.475,62		2.475,62
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		170,03		170,03
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		170,03		170,03
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00		1.800,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		800,00		800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.473,40		27.473,40
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.623,65		7.623,65
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		7.813,06		7.813,06
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		655,54		655,54
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		689,84		689,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		739,39		739,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.572,08		1.572,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		98,70		98,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		929,79		929,79
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		252,58		252,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		776,94		776,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		325,95		325,95

3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		420,00		420,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		916,66		916,66
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		509,59		509,59
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.394,00		3.394,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		445,18		445,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL		145,00		145,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		165,45		165,45
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		248,20		248,20
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		248,20		248,20
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.004,60		6.004,60
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00		2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.840,60		1.840,60
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.364,00		1.364,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		41.433,36		41.433,36
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		911,11		911,11
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		4.400,00		4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360,24		360,24
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		797,50		797,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		761,20		761,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		195,00		195,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		280,00		280,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		739,29		739,29
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		336,00		336,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		8.908,11		8.908,11
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		1.324,70		1.324,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		319,62		319,62
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		2.010,00		2.010,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.000,38		2.000,38
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		1.585,00		1.585,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		25,00		25,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		11.402,78		11.402,78
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		25,00		25,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.179,80		1.179,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		120,00		120,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		3.111,27		3.111,27
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		641,36		641,36
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		11.028,00		11.028,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.538,41		2.538,41
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		2.538,41		2.538,41
Total Unidade Orcamentaria.....			260.465,87		260.465,87
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		625.532,80		625.532,80
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		496.838,76		496.838,76
10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		496.838,76		496.838,76
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		195.495,16		195.495,16
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.268,59		56.268,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		38.155,23		38.155,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		15.842,57		15.842,57
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		956,34		956,34
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.314,45		1.314,45
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.884,83		10.884,83
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		10.884,83		10.884,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.674,00		2.674,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		998,75		998,75
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		134,51		134,51
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		414,29		414,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		659,70		659,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		152,50		152,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		314,25		314,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		11.474,81		11.474,81
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		11.474,81		11.474,81
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.800,00		2.800,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.800,00		2.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		109.486,30		109.486,30
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		6.600,00		6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		102.869,00		102.869,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		17,30		17,30
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.906,63		1.906,63
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		31.911,89		31.911,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		25.972,73		25.972,73
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.073,66		8.073,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.147,32		16.147,32
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.751,75		1.751,75
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.472,49		5.472,49
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		5.472,49		5.472,49
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		466,67		466,67
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		59.004,89		59.004,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		19.847,54		19.847,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		19.847,54		19.847,54
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.272,79		6.272,79

3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		6.272,79		6.272,79
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		682,00		682,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		682,00		682,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.502,56		21.502,56
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		2.200,00		2.200,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		196,56		196,56
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		19.106,00		19.106,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		6.200,00		6.200,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		4.500,00		4.500,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		4.500,00		4.500,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		78.786,53		78.786,53
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		59.897,03		59.897,03
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		20.722,19		20.722,19
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		39.174,84		39.174,84
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		14.489,46		14.489,46
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		1.390,68		1.390,68
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		13.098,78		13.098,78
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.400,04		4.400,04
10.301.0018.2.033.000	ATENCAO BASICA - PAB FIXO		49.183,52		49.183,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		49.183,52		49.183,52
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		247,50		247,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		20.701,00		20.701,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		22.220,00		22.220,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		570,00		570,00
3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.295,02		5.295,02
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		74.782,00		74.782,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		58.001,65		58.001,65
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.560,40		16.560,40
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		37.896,59		37.896,59
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.542,79		1.542,79
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.001,87		2.001,87
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.220,95		12.220,95
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		12.220,95		12.220,95
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.172,90		3.172,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		3.172,90		3.172,90
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.386,50		1.386,50
10.301.0018.2.049.000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		7.674,77		7.674,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.374,77		4.374,77
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.985,40		2.985,40
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.146,89		1.146,89
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		123,32		123,32
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		119,16		119,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.300,00		3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		3.300,00		3.300,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		128.694,04		128.694,04
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e serviços publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		128.694,04		128.694,04
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		10.149,30		10.149,30
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		7.003,02		7.003,02
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.074,65		5.074,65
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.522,41		1.522,41
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		405,96		405,96
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		3.044,82		3.044,82
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		1.522,41		1.522,41
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		1.522,41		1.522,41
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		101,46		101,46
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		101,46		101,46
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		118.544,74		118.544,74
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		118.223,44		118.223,44
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		37.631,71		37.631,71
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		80.591,73		80.591,73
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		321,30		321,30
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		321,30		321,30
Total Unidade Orcamentaria.....			625.532,80		625.532,80
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade Orcamentaria:	06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		4.967,91		4.967,91
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		3.150,00		3.150,00
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		3.150,00		3.150,00
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		3.150,00		3.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150,00		3.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.150,00		3.150,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		1.817,91		1.817,91
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		1.817,91		1.817,91
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.817,91		1.817,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.817,91		1.817,91

3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.161,52		1.161,52
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		111,27		111,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		223,90		223,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		321,22		321,22
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		59.178,02		59.178,02
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		10.973,88		10.973,88
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		10.973,88		10.973,88
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		10.973,88		10.973,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.341,86		8.341,86
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.341,86		8.341,86
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.757,67		1.757,67
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		1.757,67		1.757,67
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		74,35		74,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		74,35		74,35
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		800,00		800,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		48.204,14		48.204,14
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		48.204,14		48.204,14
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		48.204,14		48.204,14
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		48.204,14		48.204,14
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		6.538,14		6.538,14
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		41.666,00		41.666,00
Total Unidade Orcamentaria.....			64.145,93		64.145,93
Total do Orgao			950.144,60		950.144,60
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria:	07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte		905.405,67		905.405,67
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		905.405,67		905.405,67
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, além da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .		905.405,67		905.405,67
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		905.405,67		905.405,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		105.074,74		105.074,74
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		8.199,54		8.199,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		88.664,08		88.664,08
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.002,96		7.002,96
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.208,16		1.208,16
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.376,91		22.376,91
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		20.649,29		20.649,29
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.727,62		1.727,62
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.127,77		1.127,77
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.127,77		1.127,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.702,99		240.702,99
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		31.182,41		31.182,41
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.261,10		1.261,10
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		4.528,00		4.528,00
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		18.436,32		18.436,32
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		6.338,16		6.338,16
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		317,20		317,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		6.149,90		6.149,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		9.600,00		9.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		65,65		65,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.220,00		2.220,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		3.210,00		3.210,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.332,00		1.332,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.351,54		2.351,54
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		27.506,00		27.506,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		969,94		969,94
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		74.370,97		74.370,97
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		30.451,80		30.451,80
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.360,00		1.360,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		156,00		156,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		18.896,00		18.896,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		111.250,63		111.250,63
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		665,88		665,88
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.712,00		8.712,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria:	07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		14.364,60		14.364,60
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		731,00		731,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		306,00		306,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		3.579,05		3.579,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		785,00		785,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		74.367,12		74.367,12
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		99,99		99,99
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		102,00		102,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		439,12		439,12
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		6.240,77		6.240,77
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		126,10		126,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		432,00		432,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		300,00		300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		6.059,53		6.059,53
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		93,00		93,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		93,00		93,00

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		23.220,10		23.220,10
4.4.90.51.00.00.00	BARRACOES		23.220,10		23.220,10
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		395.500,00		395.500,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		395.500,00		395.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			905.405,67		905.405,67
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria:	07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	254.474,84	240.746,03		495.220,87
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	254.474,84	240.746,03		495.220,87
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	254.474,84	240.746,03		495.220,87
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	254.474,84			254.474,84
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	254.474,84			254.474,84
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	4.474,84			4.474,84
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	250.000,00			250.000,00
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		240.746,03		240.746,03
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		79.474,36		79.474,36
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		77.306,21		77.306,21
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		1.824,51		1.824,51
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		343,64		343,64
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		16.905,81		16.905,81
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.905,81		16.905,81
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		762,16		762,16
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		762,16		762,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.040,48		65.040,48
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.978,35		1.978,35
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		358,58		358,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		150,75		150,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.921,02		2.921,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		38.372,06		38.372,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		1.282,92		1.282,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		7.507,90		7.507,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		110,60		110,60
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.902,00		1.902,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		270,50		270,50
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		9.720,00		9.720,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		79,20		79,20
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		386,60		386,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.656,73		70.656,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		504,42		504,42
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.123,95		7.123,95
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		550,00		550,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.412,50		2.412,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.035,92		2.035,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		603,54		603,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		31.440,52		31.440,52
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		899,71		899,71
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		309,14		309,14
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS				
Unidade Orcamentaria:	07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		6.360,00		6.360,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		19,40		19,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		930,00		930,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.389,63		2.389,63
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		15.078,00		15.078,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.906,49		7.906,49
Total Unidade Orcamentaria.....		254.474,84	240.746,03		495.220,87
Total do Orgao		254.474,84	1.146.151,70		1.400.626,54
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orcamentaria:	08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		425.922,67		425.922,67
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		425.922,67		425.922,67
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		425.922,67		425.922,67
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		326.748,06		326.748,06
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		117.628,89		117.628,89
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		93.108,07		93.108,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		7.742,32		7.742,32
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		818,10		818,10
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		213,47		213,47
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.224,00		3.224,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		26.426,14		26.426,14
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		22.270,61		22.270,61
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.638,56		2.638,56
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		1.516,97		1.516,97
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		8.930,24		8.930,24

3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		8.930,24		8.930,24
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		96.117,34		96.117,34
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		45.528,86		45.528,86
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.213,74		3.213,74
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.881,49		1.881,49
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		16.281,33		16.281,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		38,62		38,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.200,30		1.200,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.371,40		1.371,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		12.566,15		12.566,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		12,50		12,50
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		350,00		350,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		13.672,95		13.672,95
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		39.537,67		39.537,67
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orcamentaria:	08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		2.768,49		2.768,49
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		36.769,18		36.769,18
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.415,92		32.415,92
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.905,48		2.905,48
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		18.982,65		18.982,65
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		2.016,00		2.016,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		275,00		275,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		181,00		181,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.761,96		1.761,96
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		178,84		178,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		235,37		235,37
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.284,37		1.284,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		971,45		971,45
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.810,87		2.810,87
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		812,93		812,93
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.586,68		5.586,68
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		105,18		105,18
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		105,18		105,18
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		99.174,61		99.174,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		51.541,22		51.541,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		48.237,61		48.237,61
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.303,61		3.303,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.859,82		10.859,82
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		10.859,82		10.859,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.118,40		35.118,40
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.386,48		1.386,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.034,27		3.034,27
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		386,00		386,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		11.396,65		11.396,65
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		700,00		700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		18.215,00		18.215,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		721,83		721,83
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		721,83		721,83
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		933,34		933,34
Total Unidade Orcamentaria.....			425.922,67		425.922,67
Total do Orgao			425.922,67		425.922,67
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade Orcamentaria:	09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		3.905,47		3.905,47
23.695.0000.0.000.000	Turismo		3.905,47		3.905,47
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		3.905,47		3.905,47
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		3.905,47		3.905,47
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.905,47		3.905,47
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		425,00		425,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.198,00		3.198,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		282,47		282,47
Total Unidade Orcamentaria.....			3.905,47		3.905,47
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Unidade Orcamentaria:	09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		34.695,91		34.695,91
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		34.695,91		34.695,91
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		34.695,91		34.695,91
23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		34.695,91		34.695,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.218,64		13.218,64
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.522,93		12.522,93
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		695,71		695,71
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.785,14		2.785,14
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.785,14		2.785,14
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00		1.200,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		16.748,13		16.748,13
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		16.748,13		16.748,13
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		244,00		244,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		244,00		244,00
Total Unidade Orcamentaria.....			34.695,91		34.695,91
Total do Orgao			38.601,38		38.601,38

Total Geral	254.474,84	4.637.913,41		4.892.388,25

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:FF523746

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: SULINA	UF: ESTADO DO PARANA			
Período: 1º Trimestre de 2018	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial**(a)	**Previsão Atualizada**(b)	**Receitas Realizadas**(c)	**Saldo**(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**20.123.971,06**	**20.123.971,06**	**4.389.068,48**	**(15.734.902,58)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.015.500,00	1.015.500,00	281.111,51	(734.388,49)
Contribuições	146.000,00	146.000,00	47.669,25	(98.330,75)
Receita Patrimonial	102.901,06	102.901,06	17.146,98	(85.754,08)
Receita Agropecuária	80.000,00	80.000,00	-	(80.000,00)
Receita de Serviços	90.000,00	90.000,00	57.518,24	(32.481,76)
Transferências Correntes	18.689.570,00	18.689.570,00	3.975.560,34	(14.714.009,66)
Outras Receitas Correntes	-	-	10.062,16	10.062,16
Receitas de Capital (II)	**4.847.961,32**	**4.847.961,32**	**284.800,00**	**(4.563.161,32)**
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	-	(500.000,00)
Alienação de Bens	27.000,00	27.000,00	34.800,00	7.800,00
Transferências de Capital	4.320.961,32	4.320.961,32	250.000,00	(4.070.961,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.100.000,00**	**24.971.932,38**	**4.673.868,48**	**(20.298.063,90)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.100.000,00**	**24.971.932,38**	**4.673.868,48**	**(20.298.063,90)**
Déficit (VI)	-	-	56.782,55	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**20.100.000,00**	**24.971.932,38**	**4.730.651,03**	**(20.298.063,90)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	**1.392.162,17**	**1.392.162,17**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.392.162,17	1.392.162,17
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial**(d)	**Dotação Atualizada**(e)	**Despesas Empenhadas**(f)	**Despesas Liquidadas**(g)	**Despesas Pagas**(h)	**Saldo da Dotação**(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**18.776.700,00**	**19.614.722,27**	**3.968.428,81**	**3.829.911,69**	**3.211.215,73**	**15.646.293,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.674.100,00	9.675.448,76	1.957.259,17	1.957.259,17	1.957.259,17	7.718.189,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	12.582,02	12.582,02	12.582,02	87.417,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.002.600,00	9.839.273,51	1.998.587,62	1.860.070,50	1.241.374,54	7.840.685,89
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.243.300,00**	**6.669.372,28**	**923.959,44**	**900.739,34**	**409.946,41**	**5.745.412,84**
INVESTIMENTOS	973.300,00	6.399.372,28	835.866,87	812.646,77	321.853,84	5.563.505,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	88.092,57	88.092,57	88.092,57	181.907,43
Reserva de Contingência (X)	**80.000,00**	**80.000,00**	-	-	-	**80.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**20.100.000,00**	**26.364.094,55**	**4.892.388,25**	**4.730.651,03**	**3.621.162,14**	**21.471.706,30**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**20.100.000,00**	**26.364.094,55**	**4.892.388,25**	**4.730.651,03**	**3.621.162,14**	**21.471.706,30**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**20.100.000,00**	**26.364.094,55**	**4.892.388,25**	**4.730.651,03**	**3.621.162,14**	**21.471.706,30**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados**(c)	**Pagos**(d)	**Cancelados**(e)	**Saldo**(f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	**Em 31 de Dezembro de 2017**(b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	**6.251,72**	**611.348,18**	**142.185,77**	**31.260,78**	-	**475.414,13**
Investimentos	6.251,72	611.348,18	142.185,77	31.260,78	-	475.414,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**6.251,72**	**611.348,18**	**142.185,77**	**31.260,78**	**-**	**475.414,13**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos**(c)	**Cancelados**(d)	**Saldo**(e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017** (b)			
Despesas Correntes (I)	**267.145,03**	**37.869,49**	**111.746,49**	**60,00**	**193.208,03**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	267.145,03	37.869,49	111.746,49	60,00	193.208,03
Despesas de Capital (II)	**14.179,16**	**78.486,29**	**78.486,29**	**-**	**14.179,16**
Investimentos	14.179,16	78.486,29	78.486,29	-	14.179,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**281.324,19**	**116.355,78**	**190.232,78**	**60,00**	**207.387,19**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4C55933C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

Município: SULINA		UF: ESTADO DO PARANA	
Período: 1º Trimestre de 2018		**Balanço Financeiro**	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.673.868,48**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.892.388,25**
ORDINÁRIA	3.502.251,83	ORDINÁRIA	2.344.180,27
VINCULADA	1.171.616,65	VINCULADA	2.548.207,98
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	361.728,48	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	644.504,65
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	382.540,46	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	890.966,58
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	85,80	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	3.812,64
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	427.261,91	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.008.924,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**195.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	195.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
		TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**3.005.768,84**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**1.957.514,30**
DESPESA A PAGAR	1.109.488,89	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	190.232,78
DESPESA A LIQUIDAR	161.737,22	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.260,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	359.383,72	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	360.861,73
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.375.159,01	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.375.159,01
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**2.106.731,18**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**2.741.465,95**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.755,08	BANCOS CONTA MOVIMENTO	255.928,90
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.044.976,10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.485.537,05
TOTAL	**9.786.368,50**	**TOTAL**	**9.786.368,50**
disponibilidades financeiras.			

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:8E05311E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE PR - ANEXO XV - DEM VAR. PATRIONIAIS

Município: Sulina		UF: Estado do Parana	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Período: 1º Trimestre de 2018			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	309.627,53	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.952.415,22
IMPOSTOS	194.618,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.604.949,55
TAXAS	115.009,18	ENCARGOS PATRONAIS	341.493,96
CONTRIBUIÇÕES	47.555,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.971,71
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.555,81	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	93.283,61
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	109.371,80	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	93.283,61
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	109.371,80	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	1.513.088,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.983,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	590.254,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	837,00	SERVIÇOS	922.834,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.146,98	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	12.788,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.225.560,34	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	12.582,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.200.585,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	206,24
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	24.974,84	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	323.271,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	195.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	60,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	128.271,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.062,16	**TRIBUTÁRIAS**	43.663,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.062,16	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.628,81
		CONTRIBUIÇÕES	5.034,54
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.663,86
		INCENTIVOS	2.500,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.163,86
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**4.720.221,62**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**3.974.174,34**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 746.047,28			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(Decorrentes da execução orçamentária)	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Incorporação do Ativo	939.203,54
Desincorporação do Passivo	88.092,57
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	34.800,00
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:3A88334F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV - IN 89/2013 - ART 38, III BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Sulina		UF: Estado do Parana			
Balanço Patrimonial					
Período: 1º Trimestre de 2018					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.110.576,92	2.361.953,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.388.138,69	412.186,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.741.465,95	2.106.731,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.335.296,70	357.866,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	141.916,16	131.289,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.841,99	54.320,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.318,58	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.093.619,57	1.196.712,14
ESTOQUES	174.876,23	123.932,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	267.693,56	276.710,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.598.372,32	15.675.398,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	489.926,99	569.002,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.470,98	56.323,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	74.151,54	89.151,54
INVESTIMENTOS	24.481,95	24.059,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	261.847,48	261.847,48
IMOBILIZADO	16.499.419,39	15.595.015,85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.227.190,98	16.428.452,34
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.481.143,70	16.428.452,34
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	746.047,28	0,00
TOTAL	19.708.949,24	18.037.351,44	TOTAL	19.708.949,24	18.037.351,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	19.708.949,24	18.037.351,44
ATIVO FINANCEIRO	2.741.465,95	2.106.731,18
ATIVO PERMANENTE	16.967.483,29	15.930.620,26

PASSIVO (II)	3.118.909,61	2.226.499,00
PASSIVO FINANCEIRO	2.070.265,16	1.022.070,62
PASSIVO PERMANENTE	1.048.644,45	1.204.428,38
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	16.590.039,63	15.810.852,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	(2.080.664,73)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(2.080.664,73)	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinários (Livres)	601.036,41	(115.515,26)
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caracter Consignatório	0,00	0,00
101	FUNDEF 60%	22.421,17	0,00
102	FUNDEF 40%	69.329,70	0,00
103	Educação / 10% Sobre Transferências Cons	(534.296,51)	(4.976,73)
104	Educação / 25% sobre Impostos	11.313,23	22.834,83
105	Alienação de Bens da Educação	12,53	0,00
107	Salário Educação	24.465,39	715,11
110	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	3.699,36	8.505,55
122	Programa PNATE	4.492,71	834,45
124	PNATE Estadual	14.496,31	2.511,25
303	Saúde/Percentual Receita Vinculada	(464.327,74)	(187.009,62)
329	ATENÇÃO BÁSICA SUS	15.257,29	31.003,80
330	Bloco Investimento FES SUS	2.973,89	2.955,93
331	FES/PR VIGIA SUS	181,41	1.892,32
332	INCENTIVO FIN. DE INVEST. AQUI. DE EQUIP. APSUS	42.607,81	42.344,95
333	PROG.INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACIA ESTADUAL	17.461,34	17.397,78
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(24.826,11)	0,00
495	Atenção Básica.	38.821,06	85.957,98
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.255,68	1.248,10
497	Vigilância em Saúde.	18.565,35	21.579,07
498	FES-PR - VIGIA SUS	2.199,49	4.002,60
500	BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	9.473,75	9.416,52
501	Alienação de Bens	36.225,38	1.357,74
504	ROYALTIES	(156.535,03)	5.484,10
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.155,03	23.410,24
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.319,04	1.311,45
511	Taxas - Prestação de Serviços	9.410,94	6.133,86
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.505,24	5.423,90
551	Compensação Entre Regimes Previdenciários	11.618,12	15.344,96
608	Operação de Crédito Interna - Equipamentos	(395.500,00)	0,00
744	Implantação de um Centro Vocacional Tecnológico	0,00	0,00
755	CONVENIO SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	0,00	0,00
757	Construação do CRAS - Contrato 776173/12 Processo 0400657-01/2012	0,00	0,00
760	Pavimentação Pedras Irregulares	0,00	0,00
764	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00
766	SEAB/Fortalecimento Atividade Leiteira	0,00	0,00
767	CONVÊNIO 041/2013 SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDICRA	0,00	0,00
768	TERMO COMPROMISSO PAR 20130891	0,00	0,00
770	TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	57.607,42	60.076,95
772	Execução de Calçadas - SEDU/2013.	0,00	0,00
774	INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	2.741,05	2.724,49
777	FNS - BLINVEST. ESTR. REDE DE SERVICOS ABS - EQUIP. MAT. PERMANENTE	876,98	871,69
778	CR 800420/2013/MC/CAIXA - RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES	9.257,92	9.179,75
780	CR 797315/2013/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS	134.947,22	133.551,21
781	CR 801313/2014/MC/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREG.SFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS	7.772,73	7.024,96
782	FES/PR INC. ORG. ASSIST. FARMAC. - IOAF	17.124,81	17.962,70
783	FES/PR QUALIFICAÇÃO CMS	6.858,31	6.833,33
784	INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	675,11	623,66
786	FEAS PPAS I	46.139,79	46.268,91
787	FNS - Estruturaçao Rede Atenção. Básica - Equipamentos	31.134,83	30.946,74
788	CR 833281/2016/MAPA/CAIXA	0,00	105,18
789	SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	1.871,21	762,42
790	SEAB CV 046/2017 MICROBACIA LINHA AREIAO	213.156,64	211.868,90
791	CR 844326/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	3.909,02	2.966,25
792	CR 847436/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	12.701,67	10.570,64
793	SEAB CV 097/2017 MICROBACIA SEDE OURO	212.734,36	211.449,17
794	FES/EMENDA/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017	585,00	144,05
795	SEDU PAM CV 148/2017 - Recape Asfáltico	0,00	0,00
797	SEAB CV 177/2017 DEAGRO	49.321,40	49.023,44
799	FES/PR KIT FISIOTERAPIA	40.226,36	40.079,85
800	FIA SCFV	40.021,23	41.335,39
805	SEAB CV 273/2017 PROJ REC. TRAF ESTRADAS RURAIS	44.166,68	60.082,83

810	EMENDA INCREMENTO PAB	210.000,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	28.387,19	28.215,69
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	71.666,58	83.719,89
936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	6.987,75	10.503,68
938	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE BL PSEMC - FNAS	3,46	608,30
940	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	15.563,83	12.995,61
Total das Fontes de Recursos:		671.200,79	1.084.660,56
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:DAFA10E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP 14/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
29/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	ANDRE E.S.SCHILLING – ME CNPJ: 02.441.945/0001-74	20/03/2018	20/03/2019	R$ 36.112,30
30/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME CNPJ: 20.510.631/0001-68	20/03/2018	20/03/2019	R$ 30.444,20
31/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	BRINK SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 27.730.606/0001-39	20/03/2018	20/03/2019	R$ 2.955,00
32/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	G T A COMERCIO ATACADO E VAREJO EIRELI EPP CNPJ: 20.257.784/0001-45	20/03/2018	20/03/2019	R$ 41.310,14
33/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA – ME CNPJ: 13.912.214/0001-86	20/03/2018	20/03/2019	R$ 39.314,00
34/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME CNPJ: 20.525.422/0001-98	20/03/2018	20/03/2019	R$ 44.497,22
35/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	LUIZ MINIOLI NETTO – EPP CNPJ: 14.221.429/0001-13	20/03/2018	20/03/2019	R$ 5.940,00
36/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME CNPJ: 13.697.291/0001-60	20/03/2018	20/03/2019	R$ 34.451,55
37/2018	14/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.	VITTAFLEX – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP CNPJ: 09.174.668/0001-20	20/03/2018	20/03/2019	R$ 1.630,00

TIJUCAS DOS SUL, 23 DE ABRIL DE 2018

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:4E66094A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

CLEOCIR FERNANDO DENGO - ME – CNPJ Nº 05.920.625/0001-95

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	60	GALÃO	BATIDA DE PEDRA, ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, GALAO COM 3,6 LITROS	LAZURIL	44,00	2.640,00
1	2	80	TUBO	COLA PARA PARABRISA, EMBALAGEM COM 300ML	3M	29,40	2.352,00
1	3	170	UNID.	DISCO HOOKIT 40 A 400	3M	2,35	399,50
1	4	10	LITRO	ENDURECEDOR PARA PU, EMBALAGEM 1 LITRO	LAZURIL	50,90	509,00
1	5	70	UNID.	ENDURECEDOR PARA VERNIZ, EMBALAGEM 600 ML	LARUZIL	39,00	2.730,00
1	6	8	UNID.	POLIDOR 500 ML	3M	72,50	580,00
1	7	200	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA PARA ISOLAR, COR AMARELA, 16MMX40M	3M	2,95	590,00
1	8	6	LITRO	LUSTRADOR LÍQUIDO 1 LITRO	3M	76,40	458,40
1	9	120	UNID.	LIXA SECA 80	3M	2,20	264,00
1	10	160	UNID.	LIXA D'ÁGUA 220 A 400	3M	1,25	200,00
1	11	30	UNID.	LIXA DE POLIR 1200 A 1500	LAZURIL	5,35	160,50
1	12	50	UNID.	LIXA 2000 A 2500	3M	3,20	160,00
1	13	50	LITRO	MASSA RÁPIDA 1 LITRO	LAZURIL	21,50	1.075,00
1	14	90	FRASCO	MASSA PARA PEQUENAS CORREÇÕES 300ML	LAZURIL	20,00	1.800,00
1	15	20	UNID.	MASSA DE POLIR 1 KG	3M	25,00	500,00
1	16	160	UNID.	MASSA PLÁSTICA 1KG	LAZURIL	12,00	1.920,00
1	17	20	UNID.	MANTA DE FIBRA	3M	8,70	174,00
1	18	60	UNID.	PRIMER PU 3100, EMBALAGEM 800ML	LAZURIL	33,30	1.998,00
1	19	80	UNID.	PRIMER PU 8200, EMBALAGEM 800ML	WANDA	28,40	2.272,00
1	20	90	UNID.	PRIMER UNIVERSAL, EMBALAGEM 900ML	WANDA	19,50	1.755,00
1	21	30	GALÃO	PRETO FOSCO, GALÃO COM 3,6 LITROS	LAZURIL	80,00	2.400,00
1	22	75	LITRO	SOLUÇÃO DESOLEANTE 1 LITRO	3M	12,00	900,00
1	23	45	LITRO	RESINA PARA FIBRA 1 LITRO	3M	22,00	990,00
1	24	150	LITRO	THINNER PU 1 LITRO	WANDA	19,60	2.940,00
1	25	70	LITRO	THINNER PU PARA POLIÉSTER 1 LITRO	WANDA	17,00	1.190,00
1	26	6	GALÃO	THINNER 18 LITROS	WANDA	130,00	780,00
1	27	80	LITRO	TINTA (CORES VARIADAS A ESCOLHER) 1 LITRO	LAZURIL	118,00	9.440,00
1	28	10	GALÃO	VERNIZ 9100 ALTO SÓLIDO 4 LITROS	LAZURIL	146,50	1.465,00
1	29	10	LITRO	VERNIZ 5100 1 LITRO	WANDA	33,60	336,00
1	30	10	LITRO	VERNIZ 1100 1 LITRO	WANDA	24,50	245,00
1	31	12	UNID.	VEDA CHOQUE 600G	LAZURIL	77,40	928,80
1	32	60	UNID.	KPO 500G	3M	26,50	1.590,00
1	33	800	HORA	MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO		50,00	40.000,00
Valor total do fornecedor R$ 85.742,20 (Oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).							

EDVALDO WRUBLESCKI 82609209991 – CNPJ Nº 29.782.921/0001-35

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	90	METRO	COURVIN PRETO	CIPATEX	22,50	2.025,00
2	2	60	METRO	CHENIL PELO ALTO	I G TECIDOS	42,00	2.520,00
2	3	10	CAIXA	GRAMPO 50/10, CAIXA COM 16.640 GRAMPOS	GRAMPAC	19,50	195,00
2	4	80	METRO	CARPET (CORES A ESCOLHER)	ETRURIA	18,50	1.480,00
2	5	20	UNID.	LINHA 100% POLIAMIDA, COR PRETA, TUBO COM 4000 METRO	LINHASITA	19,00	380,00
2	6	6	LATA	ADESIVO DE CONTATO/COLA PARA ACABAMENTO PROFISSIONAL, LATA COM 14KG	KISAFIX	230,00	1.380,00
2	7	40	METRO	TECIDO NAVALHADO COM ESTAMPA (COR E ESTAMPA A ESCOLHER)	DINICAR	62,00	2.480,00
2	8	70	METRO	TAPETE VERNIZ	CIPATEX	20,00	1.400,00
2	9	50	M²	ESPUMA 3CM DE ESPESSURA	F A MARINGA	46,00	2.300,00
2	10	50	M²	ESPUMA 5CM DE ESPESSURA	F A MARINGA	74,00	3.700,00
2	11	60	METRO	PASSADEIRA DE ALUMÍNIO	ALKO	28,00	1.680,00
2	12	35	METRO	TECIDO PARA TETO	DINICAR	31,00	1.085,00
2	13	400	HORA	MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO		50,00	20.000,00
Valor total do fornecedor R$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).							

Desclassificações:
NÃO HOUVE
Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 23 de abril de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CE86CA3B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA
O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, conforme art. 3º da Portaria nº 142/2018:
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, Distrito Federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO
A seleção destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Três Barras do Paraná - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo;
Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Possuir curso profissionalizante e/ou superior na área de Educação.
O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Três Barras Do Paraná - PR com a participação de Comissão Própria, instituída por portaria própria.

DO PERFIL
Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte
PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
Profissionais formados em Pedagogia ou licenciatura;
Estudantes de graduação em Pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de Formação de Docentes em nível médio profissionalizante;

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos neste edital;
O assistente de alfabetização poderá atuar em até duas Unidades Escolares;
Os atendimentos de cada assistente a escolas, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais;
Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1988 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias;
São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e terão início no dia 24 de abril e serão encerradas no dia 03 de maio. O horário para as inscrições será das 08h00 às 11h00, no período da manhã e das 13h30 às 16h30 horas, no período da tarde;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
Não será cobrada taxa de inscrição;
No ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.

DA CONVOCAÇÃO
No ato da convocação o candidato deverá apresentar fotocópias nítidas e originais, para fins de conferência, dos seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
- Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula em instituição de Ensino Superior, quando se tratar de estudante universitário;
- Comprovante de experiência na área da Educação, preferencialmente em alfabetização, devidamente expedido e assinado pelo responsável da instituição em que atuou.
- As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida e declarada no ato da inscrição.

DA QUANTIDADE DE VAGAS
7.1 Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Três Barras Do Paraná – PR.

DA SELEÇÃO
O secretário Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo;
A seleção se dará por meio de prova de títulos;
8.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 6, deste Edital, que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogia e/ou Licenciatura Plena **OU**	4 pontos
Cursando Pedagogia ou outra licenciatura	0,5 pontos por semestre concluído
Pós-graduação na área da Educação	3 pontos
Formação de Docentes completo	1,5 pontos
Experiência comprovada na Educação (docência e/ou estágio remunerado)	0, 3 pontos a cada ano (máximo 5 anos) totalizando 1,5 pontos
Pontuação máxima	**10 pontos**

8.3.1 No que se refere a pontuação acerca da licenciatura não haverá soma de pontos entre Licenciatura Plena e Licenciatura em curso;

A prova de títulos pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma dos títulos apresentados;
A seleção será conduzida por Comissão Própria indicada pelo Secretário Municipal de Educação e instituída por meio de Portaria;
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade;
b) maior tempo de serviço.
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná;
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares;
A classificação final será divulgada até o dia 07 de maio de 2018 no Portal do Município de Três Barras do Paraná, no endereço eletrônico (http://tresbarras.pr.gov.br/) e na Secretaria Municipal de Educação.

DA LOTAÇÃO
A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital;
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC;
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, sendo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma, visto que, a carga horária máxima por assistente é de 40 (quarenta) horas semanais totalizando 08 (oito) turmas;
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma;
A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do planejamento da escola e da disponibilidade de tempo do assistente;
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso;
10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional;
10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná - PR.

Três Barras Do Paraná – PR, 23 de abril de 2018.

ANEXO I DO EDITAL Nº 0001/2018
(Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS
Nome:
Data de nascimento: _____/_____/_____Sexo: Fem. ( ) Masc.( )

RG: CPF:		
Endereço (Rua, Número):		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:
Ano de conclusão da graduação:	Instituição:	Formação:
Nacionalidade brasileira: ( ) sim ( ) Não		
Titulação: ( ) graduação ( ) especialização		
Portador de Necessidades Especiais ( ) sim ( ) Não Especifique:		
DADOS COMPLEMENTARES		
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;		
A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;		
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.		
Data:_____/_____/2018		
Assinatura do Candidato(a):_____		

RONOALDO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2889/2017

ANEXO II DO EDITAL Nº 0001/2018
(Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização)

DADOS DO CANDIDATO:
NOME:_____.
CPF:_____.
RG:_____.
DATA DE NASCIMENTO_____.

DADOS DA INSCRIÇÃO:
ETAPA – PROCESSO SELETIVO SIMPIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:_____

ESCOLARIDADE		
Será excluído o candidato que não comprovar escolaridade informada na inscrição.		
Títulos e Documentos	**Pontos**	**Pontuação Obtida**
( ) Pedagogia ou Licenciatura Plena	**4**	
( ) Cursando Pedagogia ou outra Licenciatura **SEMESTRES CONCLUÍDOS: _____.** **TOTAL DE PONTOS**: _____.	**0,5 pontos por semestre concluído**	
( ) Pós-graduação na área da Educação	**3**	
( ) Curso Profissionalizante de Formação de Docentes completo	**1.5**	
( ) Experiência comprovada na Educação (docência e/ou estágio remunerado) **ANOS:_____ MESES:_____ DIAS:_____** **TOTAL DE PONTOS:_____**	**0, 3 pontos a cada ano (máximo 5 anos) totalizando 1,5 pontos**	

Pontuação Alferida: _____ Data: __/__/__

_____
Assinaturas da Comissão de Seleção

ANEXO III DO EDITAL Nº 0002/2018
(Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistente de Alfabetização)

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Nome do(a) Voluntário(a) _____, _____, _____,
(nº)
(Complemento)

(Bairro)

(Cidade)

(UF)

(Rua/Avenida)

residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____, _____, _____, _____, _____,

Órgão Expedidor / UF

(Nº do CPF)

portador(a) do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____,_____/___,

pelo presente instrumento, formaliza a adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escola públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Três Barras do Paraná/PR, _____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:5083012B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO - PREFEITURA - DECRETO Nº 1571/2018

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2018
ANEXO II - DECRETO 1571/2018

Especificação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.455.634,58	1.156.489,09	1.896.168,92	1.217.294,28	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.054.880,00	1.582.320,00	14.692.066,87
DESPESAS CORRENTES	1.355.656,02	1.061.096,13	1.192.274,13	1.127.838,94	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	966.827,04	1.450.240,56	12.954.895,06
Pessoal e Encargos Sociais	632.468,83	552.809,55	567.564,07	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	531.353,44	797.030,16	6.800.700,13
Juros e Encargos da Dívida	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	10.681,52	16.022,28	133.519,00
Outras Despesas Correntes	712.505,67	497.605,06	614.028,54	585.803,98	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	424.792,08	637.188,12	6.020.675,93
DESPESAS DE CAPITAL	94.298,56	89.712,96	698.214,79	83.775,34	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	82.372,96	123.559,44	1.666.171,81
Investimentos	82.126,88	77.541,28	686.043,11	71.603,66	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	70.201,28	105.301,92	1.514.025,81
Amortização de Dívida	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	12.171,68	18.257,52	152.146,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	8.520,00	71.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	219.200,00	328.800,00	2.740.000,00
DESPESAS CORRENTES	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	125.415,92	188.123,88	1.567.699,00
Pessoal e Encargos Sociais	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	121.895,44	182.843,16	1.523.693,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	3.520,48	5.280,72	44.006,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	93.784,08	140.676,12	1.172.301,00
TOTAL GERAL	1.674.834,58	1.375.689,09	2.115.368,92	1.436.494,28	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.274.080,00	1.911.120,00	17.432.066,87

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:42EF67F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.196/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2020		-	Valorização da Educação – Fundeb 60% e 40%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 107	-	Salário-Educação		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	205.500,00
12.361.0010.2022		-	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**810.500,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	150.000,00
12.361.0010.2023		-	Manutenção da Merenda Escolar		
Fonte	0 0 107	-	Salário-Educação		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	205.500,00
12.365.0010.2026		-	Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
12.365.0010.2027		-	Manutenção do Ensino Infantil		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	150.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	85.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**810.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 23 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:74508D4C